DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira
19 de Janeiro de 2026

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.500

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

78 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 12
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 29
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 32
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 34
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 36
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 37
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 41
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 48
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 48
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 49
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 53
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 54
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 54
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 55
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 56
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 56
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 58

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 58

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 72
PARTICULARES ..... - PÁG. 77
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 77

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 120,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
ATO Nº 001-2026 PR/CAL

O presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso III da clausula 14 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei no. 8.573, de 06 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial no 33513, do Estado do Pará, o inciso III da cláusula 11 do Contrato de Consorciamento e o Termo de Posse do Presidente do Consórcio, exercício 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no 35.252, 11 de janeiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Marcello Silva do Amaral Brito, CPF nº 065.xxx.xxx-xx, a contar de 16 de janeiro de 2026, no cargo de Secretário Executivo, nos quadros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.
Brasília–DF, 16 de janeiro de 2026.
Publique-se.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente
Consórcio Amazônia Legal

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
ATO Nº 002-2026 PR/CAL

O presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso III da clausula 14 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei no. 8.573, de 06 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial no 33513, do Estado do Pará, o inciso III da cláusula 11 do Contrato de Consorciamento e o Termo de Posse do Presidente do Consórcio, exercício 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no 35.252, 11 de janeiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar Vanessa Duarte Emenergildo, CPF nº 782.xxx.xxx-xx, a contar de 16 de janeiro de 2026, no cargo de Diretora Executiva, nos quadros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.
Brasília–DF, 16 de janeiro de 2026.
Publique-se.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente
Consórcio Amazônia Legal

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
ATO Nº 003-2026 PR/CAL

O presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso III da clausula 14 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei no. 8.573, de 06 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial no 33513, do Estado do Pará, o inciso III da cláusula 11 do Contrato de Consorciamento e o Termo de Posse do Presidente do Consórcio, exercício 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no 35.252, 11 de janeiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, Vanessa Duarte Emenergildo, CPF nº 782.xxx.xxx-xx, a contar de 16 de janeiro de 2026, no cargo de Secretária Executiva, nos quadros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.
Brasília–DF, 16 de janeiro de 2026.
Publique-se.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1284241

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a viajar para Coimbra/Portugal, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, sem ônus para o Estado, a fim de realizar visita de "Benchmarking Institucional na Unidade Local de Saúde", devendo responder pela Fundação, na ausência do titular, MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Diretor Administrativo e Financeiro.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar REBECA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ, servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a viajar para o Japão, no período de 2 a 28 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, a fim de participar do curso "Development of Recycling Policy", promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ÁLVARO DA SILVA BORGES do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 9 de janeiro de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 19 de janeiro de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AGNALDO DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 19 de janeiro de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1284249

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0035/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2060961;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 15 a 16/01/2026.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 5952258/3, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	
BEATRIZ GABY DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5986228/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
EDSON JUNIOR MODESTO GUIMARÃES, matricula funcional nº 5985795/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1284031

PORTARIA Nº 106/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068628,
R E S O L V E:
autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 107/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068740,
R E S O L V E:
I. exonerar MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
II. nomear ALDO AGNALDO DA CONCEIÇÃO LEAL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 108/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068501,
R E S O L V E:
I. exonerar ANNA CLÁUDIA MALCHER MUNIZ do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
II. nomear FÁBIO GOMES LAREDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 109/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068501,
R E S O L V E:
I. exonerar FÁBIO GOMES LAREDO do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
II. nomear KELLEM CRYSTHIANY SANTIAGO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 110/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068501,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCIVAL PERES FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Carreira e Remuneração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
II. nomear ANNA CLÁUDIA MALCHER MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Carreira e Remuneração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 111/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068501,
R E S O L V E:
I. exonerar ANTÔNIO CESAR SODRÉ MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador de Suporte, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
II. nomear CYRO AZEVEDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suporte, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 112/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068501,
R E S O L V E:
nomear ANTÔNIO CESAR SODRÉ MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 113/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068680,
R E S O L V E:
nomear ALBERT LIMA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 15 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 114/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2069556,
R E S O L V E:
I. exonerar GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2026.
II. nomear CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 115/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2026/2069556,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 12 de janeiro de 2026.
II. nomear TÁTILLA BRITO PAMPLONA para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 116/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2071958,
R E S O L V E:
exonerar ANDRÉIA PAULA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 15 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 117/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2071898,

R E S O L V E:
I. exonerar TATIANE RIBEIRO DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 15 de janeiro de 2026.
II. nomear NATHÁLIA CAROLINA LIMA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 118/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068324,
R E S O L V E:
I. exonerar JEAN CARLOS LIMA DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de janeiro de 2026.
II. nomear SUZAN THAIS MENDES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068652,
R E S O L V E:
nomear DAYANNE DO SOCORRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 120/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068115,
R E S O L V E:
I. exonerar SILVIA REGINA COTA TAVARES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 16 de janeiro de 2026.
II. nomear IGOR BARATA PINHEIRO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 16 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 121/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068115,
R E S O L V E:
I. exonerar BARBARA CAROLINE MARTINS OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 16 de janeiro de 2026.
II. nomear ASTROGILDO DO ROSÁRIO CELIO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 16 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 122/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2073257,
R E S O L V E:
nomear ANDREIA ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 16 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 123/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
designar os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), a contar de 13 de janeiro de 2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI	5831067/2
MATHEUS CASTANHO VIRGULINO	5968315/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 124/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
designar os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ISABELLA DALLA BERNARDINA FLEXA RIBEIRO PIRES	5948172/3
GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO	5897079/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 125/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
designar o servidor MATEUS GEMAQUE MENDES, matrícula funcional nº 5946302/3, para desenvolver suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 126/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
designar o servidor FÁBIO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES, matrícula funcional nº 5899123/3, para desenvolver suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 127/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DE PAULA LEDO, matrícula funcional nº 5962027/1, para desenvolver suas atividades funcionais no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 1º de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 128/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar AGNALDO DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a contar de 19 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 81/2026-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.496, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Onde se lê: ..., RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE, Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.
Leia-se: ..., DIANA DA SILVA CASTRO, Chefe de Gabinete.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1284250

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 51/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período; 14/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jakeline Leal dos Santos; CB PM; 4219503/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 52/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 05/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Thomás Antônio Souza Corrêa; 3º SGT BM; 4467699/1; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Lorena Ribeiro de Abreu Tavares; CB PM; 5944409/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 53/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: em prorrogação à Port. n° 19/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA; Período; 04 a 05/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Osvaldo Lima de Araujo Júnior; 3º SGT PM; 57199496/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 54/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA; Período; 15 a 16/01/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jorge Luiz de Souza Cuimar; 2º SGT PM; 5694558/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; José Edilson da Conceição Sobrinho; 2º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 55/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 07/01/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Rogério da Silva Holanda; TEN CEL QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 164,72; 2.141,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 56/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 13 a 19/01/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 293,75; 3.818,75; Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 293,75; 3.818,75; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 274,53; 3.568,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 57/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 08 a 12/01/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 320,28; 2.882,52; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 293,75; 2.643,75; Edilayne Costa Gama Pereira; 3º SGT BM; 57217969/2; DGO-GOV; 293,75; 2.643,75; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 293,75; 2.643,75; Osvaldo Lima de Araujo Júnior; 3º SGT PM; 57199496/2; DGO-GOV; 293,75; 2.643,75; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 58/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período; 13 a 14/01/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Jorge Bruno Ferreira da Silva; 2º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Alcides Fonseca Lima; 3º SGT PM; 54195471/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Evaldo Jefferson Braga Castro; 3º SGT PM; 54194926; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Johnny Ataide da Costa; CB PM; 594466/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 59/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PEIXE-BOI/PA; Período; 14 a 15/01/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 452,97; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Janete Silva dos Santos; CB PM; 57232671; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 60/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 01 a 02/01/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 61/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período; 14 a 16/01/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 62/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA; Período; 16/01/2026; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jefferson Silva do Nascimento; Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 63/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA; Período; 16/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Vitor Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 64/2026 – DI/CMG, DE 16 de janeiro de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 16 a 19/01/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Itamar Rogério Pereira Gaudêncio; TEN CEL PM; 5781140/2; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1284240

PORTARIA Nº 13/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3794343;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 24806 ANTÔNIO MARCOS ALVES FERREIRA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 14/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3768387;
RESOLVE:
Art. 1º - FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
1.2º TEN PM RR RG 20027 MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE MIRANDA;
2.SUB TEN PM RR RG 19977 FLÁVIO LUCAS MENEZES;
3.SUB TEN PM RR RG 22395 GILNEY MODESTO DE CAMPOS;
4.SUB TEN PM RR RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL;
5.SUB TEN PM RR RG 24132 ABÍLIO TEIXEIRA DA COSTA JÚNIOR;
6.1º SGT PM RR RG 24038 EDSON DA SILVA;
7.1º SGT PM RR RG 25863 MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUZA BARROS;
8.1º SGT PM RR RG 24403 EDINALDO VITAL GOMES.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 15/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3786404;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CONVOCADO o 1º SGT PM RR RG 17438 RAIMUNDO LUZ BRITO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1284239

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 34/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2060543;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Lidielson da Luz Ribeiro, id. funcional nº 54194586/1, no período de 05.01 a 03.02.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1283935

PORTARIA nº 030/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
RESOLVE:
DESIGNAR, o Procurador do Estado Rafael Felgueiras Rolo, identidade funcional nº 57224172/1, para responder pela Chefia da Procuradoria Ambiental e Minerária – PFAM, no período de 12 a 31.01.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA nº 031/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais….
RESOLVE:
I- REVOGAR, a contar de 01.02.2026, a designação da Procuradora do Estado Tátilla Brito Pamplona, identidade funcional nº 54196707/1, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - NUCADIN/SEMAS, conforme a PORTARIA nº 431/2023-PGE.G. de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35.465 de 10.07.2023.
II- LOTAR, a contar de 01.02.2026, a Procuradora do Estado Tátilla Brito Pamplona, identidade funcional nº 54196707/1, na Procuradoria Ambiental e Minerária – PFAM, onde passará a exercer suas específicas funções.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA nº 033/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais….
RESOLVE:
I- REVOGAR, a contar de 21.01.2026, a PORTARIA nº 617/2025-PGE.G., de 27.08.2025, publicada no DOE nº 36346 de 01.09.2025, que designou o Procurador do Estado Breno Lobato Cardoso, identidade funcional nº 5902701/4, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - NUCADIN/SEPLAD.
II- DESIGNAR, a contar de 21.01.2026, o Procurador do Estado Breno Lobato Cardoso, identidade funcional nº 5902701/4, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - NUCADIN/SEMAS, ocupando a contar de 01.02.2026, a respectiva Chefia.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO Gluck Paul
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA nº 035/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais….
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 21.01.2026, a designação do Procurador do Estado Jobson de Oliveira Pereira, identidade funcional nº 5940556/1, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - - NUCADIN/SEMAS, conforme a PORTARIA nº 628/2025-PGE.G. de 27.08.2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01.09.2025.
II - DESIGNAR, a contar de 21.01.2026, o Procurador do Estado Jobson de Oliveira Pereira, identidade funcional nº 5940556/1, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - NUCADIN/SEPLAD, sem prejuízo de designação junto à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - NUCADIN/SEASTER.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA nº 036/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais….
RESOLVE:
I- REMOVER, a pedido, a contar de 21.01.2026, o Procurador do Estado Adriano da Silva Santos Filho, identidade funcional nº 5991144/1, para o município de Belém/PA, com lotação na Procuradoria Consultiva, onde passará a exercer suas específicas funções.
II- DESIGNAR, a contar de 21.01.2026, o Procurador do Estado Adriano da Silva Santos Filho, identidade funcional nº 5991144/1, para exercer suas atividades funcionas junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – NUCADIN/SEMAS.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA nº 037/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais….
RESOLVE:
I- REVOGAR, a contar de 21.01.2026, a PORTARIA 622/2025-PGE.G. de 27.08.2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01.09.2025, que designou o Procurador do Estado Luiz Felipe Negrão Maués, identidade funcional nº 5964759/2, para exercer suas atividade funcionais junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.
II- REVOGAR, a contar de 21.01.2026, a PORTARIA 584/2025-PGE.G. de 20.08.2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25.08.2025, que lotou o Procurador do Estado Luiz Felipe Negrão Maués, identidade funcional nº 5964759/2, na Procuradoria Previdenciária - PPREV, e Procuradoria do Contencioso das Autarquias e Fundações – PCAF.
III- Lotar, a contar de 21.01.2026, o Procurador do Estado Luiz Felipe Negrão Maués, identidade funcional nº 5964759/2, na Procuradoria da Divida Ativa, onde passará a exercer suas específicas funções, devendo responder cumulativamente pelos processos que tramitam na 4ª Regional - Santarém/PA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA nº 041/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026
A Procurador-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
EXCLUIR, a contar de 15.01.2026, a Gratificação de Tempo Integral do servidor José Jorge Rodrigues Lopes, identidade funcional nº 5063108/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA nº 045/2026-PGE.G., de 16 de janeiro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais….
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 09.01.2026, a Consultora Jurídica do Estado Aline Alice de Almeida Rodrigues Nascimento, identidade funcional nº 57175098/1, para exercer suas atividades funcionais junto à Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo – PGOV, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1284084

PORTARIA Nº 039/2026-PGE, de 15 de janeiro 2026
Estabelece a distribuição trimestral da estimativa da receita tributária da dívida ativa da Lei Orçamentária Anual, nos termos da Instrução Normativa

001, de 24 de outubro de 2025, para o exercício de 2026.
A Procuradora-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 11 do Decreto nº 1.395, de 22 de março de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 001, de 24 de outubro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º A distribuição trimestral da receita tributária da dívida ativa prevista na Lei Orçamentária Anual do Estado nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, nos termos da Instrução Normativa nº 001, de 24 de outubro de 2025, será estabelecida, para o exercício de 2026, os seguintes valores:

RECEITA TRIBUTÁRIA DA DÍVIDA ATIVA ESTIMADA NA LOA, NA FORMA DOS ARTS. 1º E 2º DA IN Nº 008/2025		R$ 128.631.692,00
MESES	**TRIMESTRES**	**DISTRIBUIÇÃO NOMINAL**
Janeiro	1º	R$ 30.588.616,36
Fevereiro		
Março		
Abril	2º	R$ 33.392.787,24
Maio		
Junho		
Julho	3º	R$ 32.440.912,72
Agosto		
Setembro		
Outubro	4º	R$ 32.209.375,68
Novembro		
Dezembro		
TOTAL		R$ 128.631.692,00

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1284101

PORTARIA nº 040/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2044431;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15.01.2026, o gozo de férias 2023/2024 do Procurador Autárquico Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, identidade funcional nº 57175032/2, concedidas pela PORTARIA nº 932/2025-PGE.G., de 10.12.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1284173

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 032/2026-PGE.G., de 15 de janeiro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2059784;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Tássio Guimarães Senger, identidade funcional nº 5937013/3, no período de 19.01 a 17.02.2026, referente a 1ª parcela do triênio 2022/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1283960

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 042/2026-PGE.G., de 16 de janeiro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2062950;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, identidade funcional nº 5896472/1, concedidas pela PORTARIA nº 990/2025-PGE.G., de 29.12.2025, para o período de 02.02 a 21.02.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1283988

PORTARIA nº 044/2026-PGE.G., de 16 de janeiro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2062000;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 do Procurador do Estado, Erotides Martins Reis Neto, concedidas pela PORTARIA nº 852/2025-PGE.G., de 30.10.2025, para o período de 29.01 a 10.02.2026 e 01.04 a 17.04.2026, devendo responder pela chefia da Procuradoria Regional – PREG, o Procurador do Estado, Edson dos Santos Matoso, identidade funcional nº 57201787/2, durante o afastamento do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1284114

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 022/2026-GAB/SEAC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2026-GAB/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2067415.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de IGARAPÉ-MIRÍ, no Estado do Pará, no dia 16/01/2026:

SERVIDORES	OBJETIVO
LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ERICEIRA Matrícula: 5969719-2 Gerente – GABSEC/SEAC	Participar da inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor de R$ 123,53 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1284036

PORTARIA N° 021/2026-GAB/SEAC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2026-SECAD/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2058969.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de IGARAPÉ-MIRÍ, no Estado do Pará, no dia 16/01/2026:

SERVIDORES	OBJETIVO
ALEX ANTONIO DA SILVA MELUL Matrícula: 5962742-2 Secretário Adjunto de Cidadania-SECAD/SEAC	Cumprir agenda institucional na inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor de R$ 143,67 ao servidor acima (Secretário Adjunto de Estado), que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1283946

PORTARIA N° 023/2026-GAB/SEAC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2026-GAB/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2067292.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de IGARAPÉ-MIRÍ, no Estado do Pará, no dia 16/01/2026:

SERVIDORES	OBJETIVO
TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA Matrícula: 5953822-3 Gestor de Território da Paz - GABSEC/SEAC	Participar da inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor de R$ 123,53 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1284043

PORTARIA N° 024/2026-GAB/SEAC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2026-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2064102.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 15/01/2026:

SERVIDORES	OBJETIVO
MURILO BRITO MORAES Matrícula: 5985936-1 Gerente – CAAD/DAF/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor de R$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1284052

PORTARIA N° 025/2026-SEAC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2026-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2069183;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de IGARAPE-MIRI, no Estado do Pará, no dia 16/01/2026;

SERVIDOR	OBJETIVO
LUCIANO LOPES MAUÉS Matrícula: 5953821-3 Diretor - DEAP/SEAC	Dar apoio na inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1284117

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026-SEAC
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo de viabilizar a consolidação do componente curricular prático, obrigatório e não obrigatório, para os discentes do curso de Educação Física.
FUNDAMENTO: Os participes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023 e da Lei nº 11.788/2008 (Nova Lei de Estágio), e demais legislações correlatas.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos partícipes.
VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 16/01/2031.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.
CONVENENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, entidade autárquica de Regime Especial, criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18/05/1993, sediada à Rua do Una, nº 156, Bairro do Telégrafo, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.860.833/0001-44.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1284186

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-SEAC
Processo E-2025/3606131
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços nas instalações da Usina da Paz presente no município de Tomé Açú, conforme termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
Valor Total: R$ 904.984,08 (novecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal; Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania; Plano Interno: 105UTA8818C - Implementação da Usina da Paz Tomé Açu; Ação N°: 302079; Função Programática 760101.08 422.1500; Projeto / Atividade 8818; D.Fonte 006360; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027.
Contratada: EMPRESA A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.619.593/0001-92, com sede à Travessa do Chaco, n° 1847/ Casa B, Bairro: Marco, CEP: 66.093-541, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026-SEAC
Processo E-2025/3606131
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços nas instalações da Usina da Paz presente no município de Itaituba, conforme termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
Valor Total: R$ 873.897,36 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete mil e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal; Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania; Plano Interno: 105UIT8818C- Implementação da Usina da Paz Itaituba; Ação N°: 302074; Função Programática 760101.08 422.1500;
Projeto / Atividade 8818; D.Fonte 006360; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 16/01/2026 à 16/01/2027.
Contratada: EMPRESA L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.028.733/0001-10, com sede à Travessa São Sebastião, n.º 888, Bairro Sacramenta, CEP: 66.123-620, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-SEAC
Processo E-2025/3606131
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços nas instalações da Usina da Paz presente no município de Óbidos, conforme termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
Valor Total: R$ 856.191,84 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal; Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, Plano Interno: 105UOB8818C - Implementação da Usina da Paz Óbidos; Ação N°: 302083; Função Programática 760101.08 422.1500;
Projeto / Atividade 8818; D.Fonte 006360; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 16/01/2026 à 16/01/2027.
Contratada: EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.538.011/0001-31, com sede à Passagem Dalva, n° 505, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-080, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026-SEAC
Processo E-2025/3090718-SEAC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente para atender as ações de governo voltadas para os programas geridos pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE.004.2025-SEAC.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 2.939/2023 e demais legislações aplicáveis.
Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz Ação N°: 292393 Função Programática 760101.08 244.1500 Projeto / Atividade 2263 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339032 Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher Ação N°: 299395 Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 2260 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339032 Fonte de Recurso:
01501000001 - Rec. do Tesouro.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 16/01/2026 à 16/01/2027.
Contratada: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.735.708/0001-80, Inscrição Estadual: 15.882.248-0, Inscrição Municipal: 301021270, com sede à Av. Tiradentes, n°38, CEP: 68.501-220, na cidade de Marabá/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-SEAC
Processo E-2025/3090718-SEAC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente para atender as ações de governo voltadas para os programas geridos pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE.004.2025-SEAC.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 2.939/2023 e demais legislações aplicáveis.
Valor Total: R$ 1.221.200,00 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz Ação N°: 292393 Função Programática 760101.08 244.1500 Projeto / Atividade 2263 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339032 Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher Ação N°: 299395 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 2260 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339032 Fonte de Recurso:
01501000001 - Rec. do Tesouro.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 16/01/2026 à 16/01/2027.
Contratada: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.632.729/0001-41, Inscrição Estadual 15.605.889-8, com sede à Passagem Resistencia Nº10, Marambaia, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026-SEAC
Processo E-2025/3090718-SEAC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente para atender as ações de governo voltadas para os programas geridos pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE.004.2025-SEAC.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 2.939/2023 e demais legislações aplicáveis.
Valor Total: R$ 687.996,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz Ação N°: 292393
Função Programática 760101.08 244.1500 Projeto / Atividade 2263 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339032 Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno:
105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher Ação N°: 299395 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 2260 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339032 Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 16/01/2026 à 16/01/2027.
Contratada: FRANÇA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.401.359/0001-80, Insc. Est.: 91095517-99, Insc. Municipal: 3284000, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, nº 61, Centro, Pérola/PR, CEP: 87540-000.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026-SEAC
Processo E-2025/3090718-SEAC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente para atender as ações de governo voltadas para os programas geridos pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE.004.2025-SEAC.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 2.939/2023 e demais legislações aplicáveis.
Valor Total: R$ 320.632,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos e trinta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz Ação N°: 292393 Função Programática 760101.08 244.1500 Projeto / Atividade 2263 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339032 Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro Valor R$: 320.632,00 Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher Ação N°: 299395 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 2260 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339032 Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 16/01/2026 à 16/01/2027.
Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.521.392/0001-81, com sede à Avenida Oitocentos, n°; S/N, Box 03, Galpão G20, Módulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1284243

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 009/2026-GAB, de 16 de janeiro de 2026

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o processo E-2026/2004100;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor Marcos Roberto Silva dos Santos, matrícula nº5936455/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, no período de 01/01/2026 a 20/01/2026, conforme art. 91, do RJU.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO JUVENIL
Controlador Geral do Estado

Protocolo: 1283921

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS N° 002.2025
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TECNICO EM GESTAO SOCIAL (PEDAGOGIA) - PARAGOMINAS
Nível: ENSINO SUPERIOR
NOME DO SERVIDOR: TELMA MARIA DA SILVA COSTA
Processo: 2025/2335808
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PARAGOMINAS
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: ANGELINA OLIVEIRA BARBOSA
Processo: 2025/2335808
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - PARAGOMINAS
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: JOELSON DOS SANTOS SILVA
Processo: 2025/2335808
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1284111

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, Inscrição estadual nº 15.258.445-5, sediada na Passagem Dalva, nº 505, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-080.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 283143
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Plano Interno: 2080008805C
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
Valor mensal: R$ 86.530,75
Valor Anual: R$ 1.038.369,00
Fonte: 01500000001-006360
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.
JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA
DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Protocolo: 1283941

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º
Convênio: 001/2024
Processo:647931/2022
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 15 /01/2026
Vigência: 18/01/2026 a 17/05/2026
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia
Convenente: Elida Elena Moreira
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 1284017

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0046/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2067945
RESOLVE:
CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, a servidora PATRÍCIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, Id. Funcional nº 57191337/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 05 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 27/11/2024 à 26/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finan

Protocolo: 1283957

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0011/2026-GS/SEPLAD DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,
CONSIDERANDO o Processo E-2025/3814313,
R E S O L V E:
CEDER, a servidora ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA, Id. Funcional nº. 80844972/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, a contar de 02/01/2026, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15DE JANEIRO DE 2026
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1283951

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 009 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
Resolve:
Designar o servidor CLEBER REZENDE DOS SANTOS, matrícula nº5980198/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I - GEP - DAS - 011.2 no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, por ocasião da servidora MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA, estar respondendo pelo cargo de GERENTE, conforme PORTARIA de nº 008 de 15 de janeiro de 2026, publicada no diário oficial nº 36.498.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1283961

FÉRIAS

PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
CHARLES AMARAL NUNES	3150933/1	2024/2025	02/02/2026 à 03/03/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1284109

PORTARIA n.º 06 de 14 de Janeiro de 2026.
O Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, Jorge Luiz Guimarães Panzera, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo decreto governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no diário oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
Considerando que o formato de publicação do diário oficial do Estado é no modelo A4;
Considerando a deliberação da diretoria da autarquia, para reajustamento econômico; realinhamento dos preços;
Considerando o equilíbrio das contas desta autarquia;
Considerando o processo PAE 2026/2058371;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fixar os novos valores de cobrança, conforme tabela constante no anexo I e II desta portaria.
Artigo 2º - O reajuste será aplicado no mês de janeiro de cada ano, conforme portaria desta autarquia.

ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO ESTADO;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de Impressão	Cliente	Valor
A4	1cm x 9,13 cm	9,13 cm²	Administração Publica Direta do Estado	R$ 12,00

ANEXO II – OUTROS; PARTICULARES

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de Impressão	Cliente	Valor
A4	1cm x 9,13 cm	9,13 cm²	Outros; Particulares	R$ 102,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
***Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 36.497, de 15 DE JANEIRO DE 2026**

Protocolo: 1284242

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Termo Aditivo: 5º
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Data da Assinatura: 16.01.2026
Vigência: 18.01.2026 a 18.01.2027.
Contrato: 001
Exercício: 2021
Processo nº. 2025/3522970
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: E M R PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº. 06.028.733/0001-10
Endereço: Avenida João Paulo II 147, 2.º andar – Sala 308, Bairro: Marco, Belém/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1282787

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2019740 (PAE), de 07/01/2026, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor Alcides da Silva Machado, matrícula n° 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, correspondentes ao período aquisitivo 24/04/2018 a 26/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1283914

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2062494 (PAE), de 15/01/2026, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno, para responder pela Coordenação, (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 20/01/2026 a 03/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1284129

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/2917798, de 1/7/2025;
RESOLVE:
I – DESIGNAR para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2025, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizadas em veículos próprios ou locados pelo IGEPPS, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, conforme Termo de Referência, a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviço.
II – DESIGNAR a servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula n° 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como suplente.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1283925

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1249508, de 20/10/2024;
RESOLVE:
I – DESIGNAR para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2025, firmado com a Empresa C. S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES, CNPJ nº 26.904.546/0001-60, que tem como objeto a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros instalados na sede e nos polos descentralizados deste IGEPPS, conforme termo de Referência, a servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula n° 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência.
II – DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviço, para atuar como suplente.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1283977

PORTARIA Nº 23 DE 16 JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2025/3583153, de 3/11/2025;

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviço, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2025, firmado com a empresa ACT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.029.496/0001-64, que tem como objeto a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no gerador de energia do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS
II – DESIGNAR o servidor Damião da Rocha Estrela, matrícula nº 5981465/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como Suplente.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1284138

PORTARIA N.º 19 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO que o Decreto n.º 870, de 4 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1206193, de 8/10/2024;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 659, de 29 de agosto de 2025, publicada no DOE n° 33.348, de 2/9/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1206193, de 8/10/2024, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2025, firmado com a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ n.º 20.274.219/0001-96, que tem como objeto o fornecimento de copos descartáveis para este Instituto, de modo que atenda aos requisitos técnicos, por demanda, de forma parcelada, de acordo com a necessidade do IGEPPS, a ex-servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula n° 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretario de Diretoria, pela servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula n° 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretario de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência.
II – SUBSTITUIR a servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula n.º 59103294/4, pelo servidor Damião da Rocha Estrela, matrícula n° 5981465/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para atuar como Suplente;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1284184

PORTARIA Nº 20 DE 15 DE JANEIRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/983094, de 13/8/2024;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 249, de 25 de abril de 2025, publicada no DOE n° 36.209, de 28/4/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/983094, como Suplente de Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2024, firmado com a CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 22.257.109/0001-41, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; conforme condições estabelecidas no Edital, para atender as necessidades dos municípios integrantes do IGEPPS, a ex-servidora Jussara lidia alves franco, matrícula nº 5897686/4, pela servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula n° 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretario de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência..
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1284179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: E-2025/3550945. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora EDILEUZA TEIXEIRA DOS SANTOS, pensionista do ex-segurado HELIO GALVAO DOS SANTOS, falecido em 20/05/2019, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, mat. nº 7008422/1, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), por meio do Ofício nº 202506228/SEGETPL-TCE no processo TC/004937/2023, por ocasião da análise do seu processo de pensão, para fins de registro, determinou a este IGEPPS a revisão do benefício a fim de excluir de sua composição a parcela "representação de integrante da banda de música", em virtude de tratar-se de verba de natureza transitória, devida somente aos militares da ativa. Prazo para apresentação de defesa/recurso perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação.
Belém, 13 de janeiro de 2025.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1284210

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 013/2026-SEFA. GS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDER ao servidor GUILHERME GONCALVES FURTADO LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 55209354/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/02/2026 a 03/03/2026, correspondente ao triênio de 11/07/2022 a 09/07/2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 014/2025-SEFA. GS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
ALTERAR, na PORTARIA nº 666 de 22/12/2025, publicada no DOE nº 36.481 de 29/12/2025, o período de Licença Prêmio da servidora ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais – C, do período de 12/01/2026 a 10/02/2026, para o período de 16/01/2026 a 14/02/2026, correspondentes ao triênio de 11/05/2017 a 10/05/2020.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1283985

PORTARIA Nº 124/2026-SEFA.DAD DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
O DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, identificação funcional nº 57230166/1 e THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, Coordenador Fazendário, identificação funcional nº 5915769/3, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 061/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, referente ao fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da SEFA, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretoria de Administração - DAD

Protocolo: 1284058

PORTARIA Nº 72/2026-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2013430
DESIGNAR o servidor HENRIQUE MEDEIROS SILVA, Id Func nº 5914773/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Gerente Fazendário, em substituição ao servidor RICARDO HENRIQUE CORRÊA ATANÁSIO, Id Func nº 5914780/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, no período de 05/01/2026 a 22/01/2026, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 73/2026-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2034815
DESIGNAR a servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, em substituição a servidora LÉA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 74/2026-SEFA/DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2034815
DESIGNAR a servidora NAZARÉ SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA, Id Func nº 32450/1, Auxiliar de Serviço de Comunicação, em substituição a servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo do teor da PORTARIA n° 73/2026 de 12/01/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 75/2026-SEFA/DAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2034787
DESIGNAR o servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, em substituição a servidora LÉA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 76/2026-SEFA/DAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2034787
DESIGNAR o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Id Func nº 5599482/1, Analista de Sistemas, em substituição ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026, por motivo do teor da PORTARIA n° 75/2026 de 13/01/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 78/2026-SEFA/DAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2034756
DESIGNAR a servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Id Func nº 116335/1, Agente Administrativo, em substituição a servidor LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, no período de 16/12/2025 a 04/01/2026, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 79/2026-SEFA/DAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2044479
DESIGNAR a servidora JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5937119/2, Gerente Fazendário, em substituição a servidora THAMIRIS CRISTIANE DO PRADO VAZ, Id Func nº 5945852/1, Assessor Fazendário, no período de 10/12/2025 a 07/06/2026, por motivo de licença maternidade.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 81/2026-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 22/01/2026, do gozo das férias do servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado, Id Func nº 5945579/1, lotado no Gabinete do Secretário, concedida pela PORTARIA n° 3388/2025 de 30/12/2025, publicada no DOE nº 36.389 de 07/01/2026, referente ao exercício de 01/01/2025 a 30/12/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE N° 36.498 DE 16/01/2026.**
PORTARIA Nº 84/2026-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
ALTERAR, na PORTARIA n° 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BRIGIDO, Id Func nº 3253007/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, do período 29/12/2025 a 12/01/2026 (15 dias), para o período de 15/12/2025 a 29/12/2025 (15 dias), referente ao exercício de 04/10/2023 a 03/10/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1284137

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.
Contrato: 003/2025/SEFA.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 17/01/2026 à 17/01/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17 de janeiro de 2026 e término em 17 de janeiro de 2027. O reajuste do valor do Contrato pelo Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percental de 4,461840%, passando o valor contratual de R$ 354.747,56 para R$ 370.575,83.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro PJ.
Valor mensal: R$ 370.575,83
Valor Anual: R$ 4.446,909,96
Fonte de Recursos: 02759000076- FIPAT
Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Presidente Juscelino kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 na cidade de São Paulo-SP, CEP 06.029-900
Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1284039

Termo aditivo: 1º.
Contrato: 004/2025/SEFA.
Data da assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 17/01/2026 à 17/01/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17 de janeiro de 2026 e término em 17 de janeiro de 2027. O reajuste do valor do Contrato pelo – IPCA, no percental de 4,461840%, passando o valor contratual de R$ 83.332,04 para R$ 87.050,18.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro PJ.
Valor mensal: R$ 87.050,18
Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Presidente Juscelino kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 na cidade de São Paulo-SP, CEP 06.029-900
Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1284040

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°001/2026
PAE nº 2025/3470599
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do pará | Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79
☒_ Pessoa Jurídica	DBAOCM CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 52.815.437/0001-87
Descrição da contratação	Aquisição de 20 vagas para a realização de treinamento Oracle especificamente em administração de Banco de Dados, com Preparação, Configuração e Instalação do Banco de Dados, Arquitetura do Bancode Dados, Ferramentas e Utilitários, Segurança e Administração de Usuários, Gerenciamento da Estrutura de Dados, Backup e Recuperação e Monitoramento e Performance.
Valor estimado	R$ 142.011,84 (cento e quarenta e dois mil onze reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 7101.04.123.1508.2244. Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II Função: 04 – Administração Subfunção: 123 - Administração Financeira Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 339040 – Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação - Pessoa Jurídica Valor: R$ 142.011,84 Fonte de Recurso: 01754000031 - Operações de Crédito Externas

Protocolo: 1284085

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
322025510000289-1, 322025510000488-6, 322025510000965-9, 352025510000596-4, 352025510000987-0, 352025510001141-7, 352025510001409-2, 352025510002723-2, 352025510002797-6, 352025510002819-0, 352025510002826-3, 352025510003522-7.
Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.
FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 1283913

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PLENO

ACORDÃO N. 887 – PLENO - REVISÃO DE OFÍCIO N. 41 (PROCESSO/AINF N. 042023510000464-3). CONSELHEIRA RELATORA: LOUISE DE CÁSSIA FERREIRA BERTOLI. EMENTA: BIS IN IDEM. ICMS. DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Constatado que a exigência tributária, ora em julgamento, já foi objeto de outro lançamento, contra o mesmo contribuinte, sobre o mesmo fato gerador e mesmo período de referência, a cobrança de ICMS em duplicidade é indevida. 2. Evidenciada a situação de bis in idem, impõe-se a exclusão dos valores duplicados. 3. Princípio da Autotutela que permite a revisão dos atos inválidos pela Administração Tributária, pois deles não derivam direitos. 4. Hipótese de Revisão de Ofício 5. Revisão de Ofício provida para declarar a improcedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2025.

Protocolo: 1284071

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Acórdão n. 10.031 – 1ª cpj. RECURSO N. 22595 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022024510000168-7). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. MERADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada a inocorrência da infração imputada ao sujeito passivo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2026.

Acórdão n. 10.030–1ª cpj. RECURSO N. 22987 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812024510003197-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O recolhimento do tributo relativo às aquisições de mercadorias, em operações interestaduais, deve ser efetuado por ocasião da entrada dessas mercadorias em território paraense, conforme o disposto no artigo 2º, §3º, da Lei n. 5.530/1989, e no artigo 108, §9º, do RICMS/PA. 2. Somente o recolhimento tempestivo é capaz de eximir o sujeito passivo da exigência em lançamento de ofício por parte do Fisco. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:07/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2026.

Acórdão n. 10.029–1ª cpj. RECURSO N. 22971 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812025510000137-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O recolhimento do tributo relativo às aquisições de mercadorias, em operações interestaduais, deve ser efetuado por ocasião da entrada dessas mercadorias em território paraense, conforme o disposto no artigo 2º, §3º, da Lei n. 5.530/1989, e no artigo 108, §9º, do RICMS/PA. 2. Somente o recolhimento tempestivo é capaz de eximir o sujeito passivo da exigência em lançamento de ofício por parte do Fisco. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:07/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2026.

Acórdão n. 10.028 –1ª cpj. RECURSO N. 22969 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812024510009470-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O recolhimento do tributo relativo às aquisições de mercadorias, em operações interestaduais, deve ser efetuado por ocasião da entrada dessas mercadorias em território paraense, conforme o disposto no artigo 2º, §3º, da Lei n. 5.530/1989, e no artigo 108, §9º, do RICMS/PA. 2. Somente o recolhimento tempestivo é capaz de eximir o sujeito passivo da exigência em lançamento de ofício por parte do Fisco. 3. Deixar de recolher a antecipação do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, estando o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:07/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2026.

Acórdão n. 10.027 – 1ª cpj. RECURSO N. 22485 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072024510000127-8). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO OU INEXISTENTE. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade da decisão singular quando evidenciado que o julgador de primeira instância fundamentou todas as razões do seu convencimento. 2. Utilizar crédito indevido na apuração do ICMS constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela procedência do AINF quando restar comprovada a ocorrência da infração imputada ao sujeito passivo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2026.

Acórdão n. 10.026 – 1ª cpj. RECURSO N. 22483 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072024510000126-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO OU INEXISTENTE. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade da decisão singular quando evidenciado que o julgador de primeira instância fundamentou todas as razões do seu convencimento. 2. Utilizar crédito indevido na apuração do ICMS constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela procedência do AINF quando restar comprovada a ocorrência da infração imputada ao sujeito passivo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2026.

Protocolo: 1284075

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9790 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22518 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000537-9). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL SEM DOCUMENTO FISCAL. ARBITRAMENTO PELO PMPF. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 1. A apreensão de mercadoria em trânsito desacobertada de documentação fiscal autoriza o lançamento do ICMS devido por arbitramento da base de cálculo, nos termos do art. 45, §1º, II, do RICMS/PA. 2. A utilização do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF, fixado por PORTARIA específica, encontra amparo legal para valoração da operação. 3. Não comprovada a regularidade da operação pelo contribuinte, mantém-se o crédito tributário exigido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2025.

ACÓRDÃO N. 9789 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22368 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352021510002763-2). CONSELHEIRA RELATORA: LÍLIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS-DIFAL. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXTINTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que, após comprovação em diligência, considerou extinto o crédito tributário em função do pagamento antes da lavratura do AINF, nos termos do Art, 156, I do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2025.

ACÓRDÃO N. 9788 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22378 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012024510000017-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFAL. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL PARA USO, CONSUMO OU ATIVO IMOBILIZADO. PRESTADOR DE SERVIÇOS. NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. INEXISTÊNCIA DA FIGURA DO "CONTRIBUINTE DO ICMS-DIFAL". DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A REALIDADE DOS AUTOS. IMPROCEDÊNCIA. 1. A legislação tributária estadual não contempla a figura do "contribuinte do ICMS-DIFAL", existindo apenas a distinção entre contribuinte do ICMS e não contribuinte. 2. O adquirente não contribuinte do ICMS pode ser responsabilizado solidariamente pelo recolhimento do DIFAL, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.315/15, sem que isso o caracterize como contribuinte do imposto. 3. Verificada a incompatibilidade entre a descrição da ocorrência constante do Auto de Infração e a situação fática demonstrada nos autos, resta comprometida a validade do lançamento tributário. 4. A descrição da infração constitui elemento essencial do lançamento e não admite saneamento posterior. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2025.

ACÓRDÃO N. 9787 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20744 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172013510000109-9). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PROTOCOLO ICMS 21/2011. OPERAÇÃO PRESENCIAL. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. O Protocolo ICMS 21/2011 aplica-se às operações interestaduais destinadas a consumidor final, quando realizadas de forma não presencial. 2. Não demonstrado pela fiscalização que as operações ocorreram de forma remota, incabível a aplicação do referido protocolo. 3. Declarada a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS 21/2011 pelo STF nas ADIs 4627 e 4713, com modulação de efeitos que abrange o presente feito, afasta-se a exigência do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 18/12/2025.

Protocolo: 1284076

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025
Nº DO PE SRP NO SISTEMA 90020/2025

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Aquisição de Material Gráfico, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITENS	Objeto	Qtd.	Empresa	Valor Estimado	Valor a ser Contratado
01	001.001.004 ENVELOPE SACO Ref. 06012	60.000	APOLO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.567.637/0001-90)	82.200,00	36.000,00
02	001.001.004 ENVELOPE SACO Ref. 06012	20.000	APOLO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.567.637/0001-90)	27.400,00	12.000,00
03	001.001.005 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO –OFÍCIO Ref. 06.004	160.000	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ: 27.232.288/0001-86)	56.000,00	25.600,00
04	001.002.001 PASTA P/ PROCESSO E DOSSIÊ Ref. 06.029	90.000	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ: 27.232.288/0001-86)	152.100,00	115.200,00
05	001.002.001 PASTA P/ PROCESSO E DOSSIÊ Ref. 06.029	30.000	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ: 27.232.288/0001-86)	50.700,00	38.400,00
06	001.014.00 CAPA PARA MOVIMENTO DIARIO E CONTABILIDADE ref. 07.003	96000	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA (CNPJ: 02.472.396/0002-86)	46.080,00	46.080,00

Belém-PA, 19 de Janeiro de 2026.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1284082

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90021/2025

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de brindes personalizados – Caderno tipo Moleskine e Caderno Ecológico, para divulgação institucional/ comercial do Banco do Estado do Pará S.A.- Banpará, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.:

Item	Objeto	Quant.	Empresa	Vlr Estimado Unitário.	Vlr unitário a ser Contratado.	Valor estimado total.	Vlr a ser Contratado total.
01	Caderno Costurado Tipo Moleskine	200	Ondagráfica Ind e Com LTDA- CNPJ 10.816.660/0001-07	R$ 138,08	R$ 93,00	R$ 27.616,00	R$ 18.600,00
02	Caderno Ecológico	4000	Ótima ind, Com, Imp e Exp LTDA- CNPJ 78.747.821/0001-83	75,64	R$ 63,00	R$ 302.560,00	R$ 252.000,00
Total						R$ 330.176,00	R$ 270,600,00

Belém-PA, 19 de Janeiro de 2026.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1284107

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento nº 001/2025 - Contratação de empresas com especialização em Engenharia Civil, Engenharia Agronômica (Agronomia), Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia, conforme abaixo:

CREDENCIADO
VIEIRA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 22.199.016/0001-08

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do subitem 9.3 do edital.
A Comissão.

Protocolo: 1283907

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento nº 001/2025 - Contratação de empresas com especialização em Engenharia Civil, Engenharia Agronômica (Agronomia), Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia, conforme abaixo:

CREDENCIADO
R & J SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.875.573/0001-27

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do subitem 9.3 do edital.
A Comissão.

Protocolo: 1283908

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento nº 001/2024 -Contratação de Serviços de Contratação Juramentada, conforme abaixo:

CREDENCIADO
WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA CNPJ:09.600.519/0001-85

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do item 8 do edital.
A Comissão.

Protocolo: 1284015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA n° 025, de 16 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1.035/2025 (DOE nº 29.12.2025), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
CONSIDERANDO Edital nº 07/2025, do 46º PSS/SESPA e seu iten 7.3, 7.4.
RESOLVE:
I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionado abaixo.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Motivo
20250447591937	Deived Soares Aguiar	Contador	Conceição do Araguaia	Item 7.3 (Ausência de comparecimento)

II- CONVOCAR os (a) candidatos (a) relacionados abaixo.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Potuação
20250447213149	Noemy Lira Nascimento	Contador	Conceição do Araguaia	11,20

III - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 20 de janeiro de 2026, nos locais para os quais foram classificado (a), conforme endereços disposto na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
IV – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16.01.2026
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1283986

PORTARIA N.º 059 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2025/3697880, de 28/11/2025.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora Marcilene Soares de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 55586506/1, do Gabinete com atuação na CPAIC para Divisão de Vigilância a Saúde com atuação na Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – VIGIDANT.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.1.2026
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 1283337

PORTARIA N.º 029 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 26/1/2026, o contrato administrativo da servidora Lucila Lima Azevedo, matrícula n.º 5924765/3, ocupante da função de Farmacêutico, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, conforme Processo n.º E-2026/2070156.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16/1/2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 1284134

FÉRIAS

PORTARIA Nº 110 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5861705-3	ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT	16/06/2020 A 15/06/2021	02/01/2026 A 31/01/2026

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/3649385
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA DE Nº 111 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2031601.
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 09/01/2026, o período de gozo das férias da servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, Id. Funcional nº 5160650/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Transportes, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215 em 17.11.2025, publicada no DOE DE Nº 36.437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 16.01.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.
Protocolo: 1284146

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 107 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2068335;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO Identidade Funcional nº 5424030-3, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período 15/01/2026 a 29/01/2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026, concedidas através da PORTARIA nº 1.215/17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1283998

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 630, de 23 de dezembro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP).
- Considerando a Resolução CIR Marajó I n.º 031, de 19 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Cachoeira do Arari/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I n.º 031, de 19 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Cachoeira do Arari/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
6300072539202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$ 499.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 631, de 23 de dezembro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Oficio n.º 60/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP).
- Considerando a Resolução CIR Xingú n.º 55, de 23 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Pacajá/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Xingú n.º 55, de 23 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Pacajá/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722624202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$ 499.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 632, de 23 de dezembro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).
- Considerando a Resolução CIR Araguaia n.º 115, de 19 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Xinguara/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia n.º 115, de 19 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Xinguara/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722636202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R$ 999.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 633, de 26 de dezembro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Oficio n.º 125/2025 – SMS/FMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfirio/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Xingu, n.º 56, de 24 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Senador José Porfírio/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Xingu, n.º 56, de 24 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Senador José Porfirio/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722363202500	PROGRAMA	CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$ 999.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 26 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 634, de 26 de dezembro de 2025.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Oficio n.º 24/2025 - CIR TOCANTINS, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município de Tailândia/PA, no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Tocantins, n.º 28, de 23 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentada pelo Município de Tailândia/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins, n.º 28, de 23 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Tailândia/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722336202500	PROGRAMA	CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$ 999.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 26 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1284088
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 635, de 26 de dezembro de 2025.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando ofício nº 073/2025 – GABS/SMS, de 16 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo referido município, no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e que tem como objeto o Custeio da Atenção Primária à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 074, de 18 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentada pelo Município Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 074, de 18 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Bom Jesus do Tocantins/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária à Saúde, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descrito a seguir:

ID DA PROPOSTA	TIPO DE PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	VALOR DA PROPOSTA
63000722203202500	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROGRAMA	R$ 499.923,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 26 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 636, de 26 de dezembro de 2025.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Oficio n.º 24/2025 - CIR TOCANTINS, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município de Baião/PA, no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Tocantins, n.º 29, de 23 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentada pelo Município de Baião/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins, n.º 29, de 23 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Baião/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722351202500	PROGRAMA	CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$ 499.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 26 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 637, de 26 de dezembro de 2025.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício nº 60/2025- CIR-XINGU/10ºCRS/SESPA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município de Pacajá/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar.
- Considerando a Resolução CIR Xingu, nº 055, de 23 de dezembro de 2025, que aprova a proposta de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde do município de Pacajá/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares individuais do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Xingu, nº 055, de 23 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Pacajá/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar, que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde do referido município, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO DE EMENDA DE BANCADA	OBJETO	VALOR
36000722874202500	71150001	CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R$ 276.478,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 26 de dezembro de 2025

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 638, de 26 de dezembro de 2025.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício N º 048/2025 - CIR-XINGU/l0ºCRS/SESPA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município de Placas/PA, referente a recursos de Média e Alta Complexidade (MAC).
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, n.º 43, de 10 de novembro de 2025, que aprova a referida proposta do município de Placas/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "c", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos da incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, n.º 43, de 10 de novembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Placas/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto recursos de Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722553202500	PROGRAMA	RECURSO MAC /PMAE ELETIVAS	R$ 500.385,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 26 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 639, de 26 de dezembro de 2025.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício N º 1280/2025 GAB/SEMUSB/PMB, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município de Bragança/PA, no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Bragança/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000723115202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 26 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1284090
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 01, de 06 de janeiro de 2026.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício n.º 2593/2025 – GAB/SEMSA, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA, que solicita aprovação de proposta ca-

dastrada pelo município, referente a recursos de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, n.º 003, de 05 de janeiro de 2026, que aprova a referida proposta do município de Santarém/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "c", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos da incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, n.º 003, de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Santarém/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto recursos para Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722337202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 1.499.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 06 de janeiro de 2026.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2026.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, estabelece as regras para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referentes a emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2025. A norma dispõe sobre projetos, ações estruturantes e prioritárias, e procedimentos para operacionalização de emendas de bancada estadual e de COMISSÃO do Congresso Nacional, além de definir o que são impedimentos técnicos para o recebimento dos recursos.
- Considerando o Ofício nº 2591/2025 – GAB/SEMSA, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar.
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 001, de 05 de janeiro de 2026, que aprova a proposta de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Santarém/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares individuais do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 001, de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Santarém/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar, que têm como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) à Saúde do referido município, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO DE EMENDA DE BANCADA	OBJETO	VALOR
36000722968202500	71150001	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R$ 276.478,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 06 de janeiro de 2026

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 03, de 06 de janeiro de 2026.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, estabelece as regras para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referentes a emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2025. A norma dispõe sobre projetos, ações estruturantes e prioritárias, e procedimentos para operacionalização de emendas de bancada estadual e de COMISSÃO do Congresso Nacional, além de definir o que são impedimentos técnicos para o recebimento dos recursos.
- Considerando o Ofício nº 2592/2025 – GAB/SEMSA, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar.
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 002, de 05 de janeiro de 2026, que aprova a proposta de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Santarém/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares individuais do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 002, de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Santarém/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar, que têm como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) à Saúde do referido município, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO DE EMENDA DE BANCADA	OBJETO	VALOR
36000721508202500	22630002	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R$ 2.635.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 06 de janeiro de 2026.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 04, de 06 de janeiro de 2026.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício n.º 1254/2025/GAB/SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município, referente a recursos de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I, n.º 020, de 18 de junho de 2025, que aprova a referida proposta do município de Marituba/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "c", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos da incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I, n.º 020, de 18 de junho de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Marituba/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto recursos para Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000640834202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 400.013,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 06 de janeiro de 2026.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 05, de 06 de janeiro de 2026.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício n.º 3.890/2025/SEMSA, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município, referente a recursos de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).

- Considerando a Resolução CIR Carajás, n.º 001, de 05 de janeiro de 2026, que aprova a referida proposta do município de Parauapebas/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "c", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos da incorporação de recursos nos tetos financeiros assistenciais por cessão de valores da gestão federal e estadual, sem impacto em outro município
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás, n.º 001, de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Parauapebas/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto recursos para Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000721283202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 3.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 06 de janeiro de 2026.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 06, de 08 de janeiro de 2026.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, estabelece as regras para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referentes a emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2025. A norma dispõe sobre projetos, ações estruturantes e prioritárias, e procedimentos para operacionalização de emendas de bancada estadual e de COMISSÃO do Congresso Nacional, além de definir o que são impedimentos técnicos para o recebimento dos recursos.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 9.682, de 24 de dezembro de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal, descritos no anexo da PORTARIA, a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício nº 458/2025 – GAB/SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I, nº 052, de 22 de dezembro de 2025, que aprova a proposta de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Ananindeua/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares individuais do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I, nº 052, de 22 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Ananindeua/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada em emenda parlamentar, que têm como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) à Saúde do referido município, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO DE EMENDA DE BANCADA	OBJETO	VALOR
36000722946202500	71150001	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R$ 276.478,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 08 de janeiro de 2026.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 07, de 08 de janeiro de 2026.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.
- Considerando a PORTARIA de Consolidação nº 5 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, que em seu Capítulo V, trata sobre os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.
- Considerando PORTARIA de Consolidação nº 6, que consolidação as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018), em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.
- Considerando a Resolução CIR Tocantis, Nº 20, de 02 de setembro de 2025, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) – tipo I, no município de Mocajuba/PA.
- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/ Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA ao pleito do referido município.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantis, Nº 20, de 02 de setembro de 2025, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - tipo I, no município de Mocajuba/PA, conforme demonstrativo abaixo:

Cód. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP.BENEFICIADA	% DE COBERTURA	CEO		
					TIPO I	TIPO II C/ LRPD	TIPO III
1513703	MOCAJUBA	28.821	100%	85%	1		

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de janeiro de 2026.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1284062
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 643, de 30 de dezembro de 2025.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.
- Considerando a PORTARIA de Consolidação nº 5 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, que em seu Capítulo V, trata sobre os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.
- Considerando PORTARIA de Consolidação nº 6, que consolidação as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a deliberação consensual da COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2025.
- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/ Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA ao pleito do referido município.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo II, vinculado ao Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), no município de Belém/PA, conforme anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

Resolução CIB n.º 643, de 30 de dezembro de 2025
ANEXO

MUNICÍPIO	COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA APS (%) COMPETÊNCIA: OUT/2025	POPULAÇÃO BENEFICIADA
MACRORREGIÃO I		
ABAETETUBA	57,41%	100%
AFUÁ	26,08%	100%
ANAJÁS	34,99%	100%
ANANINDEUA	38,76%	100%
BAGRE	45,47%	100%
BAIÃO	18,76%	100%
BARCARENA	63,71%	100%
BELÉM	9,40%	100%
BENEVIDES	97,52%	100%
BREVES	30,72%	100%
CACHOEIRA DO ARARI	27,73%	100%
CAMETÁ	24,33%	100%
CHAVES	40,72%	100%
CURRALINHO	57,61%	100%
GURUPÁ	51,58%	100%
IGARAPÉ MIRI	20,30%	100%

LIMOEIRO DO AJURU	44,05%	100%
MARITUBA	81,77%	100%
MELGAÇO	35,18%	100%
MOCAJUBA	85,00%	100%
MOJÚ	33,72%	100%
MUANÁ	14,29%	100%
OEIRAS DO PARÁ	28,86%	100%
PONTA DE PEDRAS	47,54%	100%
PORTEL	47,08%	100%
SALVATERRA	68,78%	100%
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	86,36%	100%
SANTA CRUZ DO ARARI	91,45%	100%
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	51,01%	100%
SOURE	41,63%	100%
MACRORREGIÃO II		
ACARÁ	16,74%	100%
AUGUSTO CORREA	100,00%	100%
AURORA DO PARÁ	86,34%	100%
BONITO	100,00%	100%
BRAGANÇA	100,00%	100%
BUJARÚ	100,00%	100%
CACHOEIRA DO PIRIÁ	100,00%	100%
CAPANEMA	98,25%	100%
CAPITÃO POÇO	64,20%	100%
CASTANHAL	53,10%	100%
COLARES	100,00%	100%
CONCÓRDIA DO PARÁ	68,05%	100%
CURUÇA	55,16%	100%
GARRAFÃO DO NORTE	100,00%	100%
IGARAPÉ AÇU	100,00%	100%
INHANGAPI	100,00%	100%
IPIXUNA DO PARÁ	81,23%	100%
IRITUIA	100,00%	100%
MÃE DO RIO	66,13%	100%
MAGALHÃES BARATA	100,00%	100%
MARACANÃ	100,00%	100%
MARAPANIM	49,81%	100%
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	65,85%	100%
NOVA TIMBOTEUA	100,00%	100%
OUREM	100,00%	100%
PARAGOMINAS	56,53%	100%
PEIXE BOI	100,00%	100%
PRIMAVERA	100,00%	100%
QUATIPURU	100,00%	100%
SALINÓPOLIS	100,00%	100%
SANTA IZABEL DO PARÁ	72,50%	100%
SANTA LUZIA DO PARÁ	100,00%	100%
SANTA MARIA DO PARÁ	100,00%	100%
SANTARÉM NOVO	100,00%	100%
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	100,00%	100%
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	100,00%	100%
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	100,00%	100%
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	100,00%	100%
SÃO JOÃO DA PONTA	100,00%	100%
SÃO JOÃO DE PIRABAS	100,00%	100%
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	50,18%	100%
TERRA ALTA	100,00%	100%
TOMÉ AÇU	62,90%	100%
TRAQUATEUA	33,61%	100%
ULIANÓPOLIS	70,74%	100%
VIGIA DE NAZARÉ	65,04%	100%
VISEU	100,00%	100%
MACRORREGIÃO III		
ALENQUER	4,67%	100%
ALMERIM	77,06%	100%
ALTAMIRA	51,10%	100%
ANAPU	70,10%	100%

AVEIRO	9,10%	100%
BELTERRA	73,86%	100%
BRASIL NOVO	92,08%	100%
CURUÁ	47,18%	100%
FARO	100,00%	100%
ITAITUBA	10,85%	100%
JACAREACANGA	26,91%	100%
JURUTI	58,38%	100%
MEDICILÂNDIA	48,89%	100%
MOJUÍ DOS CAMPOS	55,30%	100%
MONTE ALEGRE	10,99%	100%
NOVO PROGRESSO	86,25%	100%
ÓBIDOS	18,99%	100%
ORIXIMINÁ	45,88%	100%
PACAJÁ	76,27%	100%
PLACAS	37,28%	100%
PORTO DE MOZ	16,02%	100%
PRAINHA	36,53%	100%
RURÓPOLIS	37,47%	100%
SANTARÉM	28,46%	100%
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	57,28%	100%
TERRA SANTA	35,59%	100%
TRAIRÃO	100,00%	100%
URUARÁ	22,85%	100%
VITÓRIA DO XINGÚ	100,00%	100%
MACRORREGIÃO IV		
ABEL FIGUEIREDO	100,00%	100%
ÁGUA AZUL DO NORTE	100,00%	100%
BANNACH	100,00%	100%
BOM JESUS DO TOCANTINS	100,00%	100%
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	100,00%	100%
BREU BRANCO	41,46%	100%
CANAÃ DOS CARAJÁS	52,52%	100%
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	78,02%	100%
CUMARÚ DO NORTE	58,57%	100%
CURIONÓPOLIS	83,89%	100%
DOM ELISEU	61,77%	100%
ELDORADO DOS CARAJÁS	59,47%	100%
FLORESTA DO ARAGUAIA	100,00%	100%
GOIANÉSIA DO PARÁ	71,14%	100%
ITUPIRANGA	63,71%	100%
JACUNDÁ	63,81%	100%
MARABÁ	9,63%	100%
NOVA IPIXUNA	72,83%	100%
NOVO REPARTIMENTO	21,95%	100%
OURILÂNDIA DO NORTE	90,24%	100%
PALESTINA DO PARÁ	100,00%	100%
PARAUAPEBAS	43,58%	100%
PAU D'ARCO	100,00%	100%
PIÇARRA	100,00%	100%
REDENÇÃO	38,06%	100%
RIO MARIA	100,00%	100%
RONDON DO PARÁ	55,66%	100%
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	61,47%	100%
SANTANA DO ARAGUAIA	100,00%	100%
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	97,05%	100%
SÃO FÉLIX DO XINGU	68,98%	100%
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	100,00%	100%
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	100,00%	100%
SAPUCAIA	100,00%	100%
TAILÂNDIA	18,53%	100%
TUCUMÃ	65,91%	100%
TUCURUÍ	38,18%	100%
XINGUARA	33,77%	100%

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 601, de 17 de dezembro de 2025.
A COMISSÃO Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando Ofício nº 062/2025 – DCR/3º CRS/SESPA, da CIR Metropolitana III, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município de São Domingos do Capim/PA, de solicitação junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde de recursos em parcela única do INVESTSUS, que têm como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, do município.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n.º 61, de 05 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentada pelo Município de São Domingos do Capim/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a COMISSÃO Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n.º 61, de 05 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de São Domingos do Capim/PA, de solicitação junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde de recursos em parcela única do INVESTSUS, que têm como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, do município, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

Nº PROTOCOLO	RECURSO	OBJETO	VALOR
63000721322202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R$ 160.540,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 17 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1284059

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDER a servidora DANIELLE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula nº 57174833-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, correspondente ao triênio de 14/08/2021 a 13/08/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
AUTORIZAR que a servidora SELENI CUNHA CRUZ, matrícula nº 54191494-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
AUTORIZAR que a servidora NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 54191571-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 19/07/2017 a 18/07/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDER a servidora JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula nº 5290384-3, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, correspondente ao triênio de 14/10/2014 a 13/10/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDER a servidora MARIZA ROSANA LIMA SERRA, matrícula nº 87947/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, correspondente ao triênio de 19/10/2019 a 18/10/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
AUTORIZAR que ao servidor FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5141834-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
AUTORIZAR que ao servidor FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5141834-2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 12/12/2020 a 11/12/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDER ao servidor OSÉIAS NAZARÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 57195060-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, correspondente ao triênio de 10/03/2020 a 09/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
AUTORIZAR que a servidora ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57216283-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, referente ao triênio de 02/04/2012 a 01/04/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDER a servidora IZABEL DO SOCORRO VIEIRA BAENA, matrícula nº 54191291/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, correspondente ao triênio de 19/07/2008 a 18/07/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1284065

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02/LACEN/2026
PROCESSO: 2025/2839933
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participação em Ata de Registros de Preços nº 192/2025/Pregão Eletrônico nº 90089/2025/SRP/DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE/MINISTERIO DA SAUDE.
CONTRATADA: ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº. 44.841.520/0002-83
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, Banho Maria com Ajuste Digital, Painel de Controle, Cerca de 30 L, com Termômetro Digital, até 100 ¨C, com
Agitação de Água, com Temporizador até 10.000 min)- 01 UND. Item 04, em atendimento as necessidades do LACEN-PA.
VIGÊNCIA: 16/01/2026 à 16/01/2027.
VALOR: R$ 4.537,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais)
Funcional Programática: 10.305.1507.8289
Elemento de Despesa: 449052
Fonte do Recurso: 02601000049012048
Plano Interno: 1020008289E
Data da assinatura:16/01/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1284122

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2024/LACEN/SESPA
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 08/01/2026.
Vigência: 07/02/2026. a 07/02/2027
Valor: R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) anual.
Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.
Contrato: 04/2024
Contratado: BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 83.274.738/0001-74
Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1284167

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSALIA CONCEIÇÃO DE LIMA, Matrícula: 726036-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 15.06.2022 A 14.06.2025
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andréa Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1283973

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA CLÁUDIA PALHETA SILVA, Matrícula: 54190002-1, Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2020 A 19.04.2023
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andréa Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1284009

PORTARIA Nº 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) PABLO DA SILVA REGO MAGALHÃES, Matrícula: 5888905-1, Cargo: PSICOLOGO, Lotação: CAPS ICOARACI / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 03.05.2017 A 02.05.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 07.01.2026 A 05.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andréa Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1284116

PORTARIA Nº 020 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS LOBATO, Matrícula: 57193991-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: CAPS MARAJOARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2020 A 09.03.2023
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 18.12.2025 A 16.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andréa Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1284110

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) RONALDO DE JESUS SOUSA, Matrícula: 5143446-1, Cargo: DATILOGRAFO, Lotação: U.E ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.07.2002 A 01.07.2005
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.01.2026 A 30.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andréa Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1284219

PORTARIA Nº 022 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSENIRES COSTA E SILVA FERREIRA, Matrícula: 5157803-1, Cargo: FARMACEUTICO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.07.2017 A 01.07.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andréa Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1284182

PORTARIA Nº 023 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOSÉ LUIS PEREIRA CORREA, Matrícula: 5909020-1, Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, Lotação: ESCRITÓRIO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 15.10.2019 A 14.10.2022
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andréa Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1284198

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2026
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.574/2025 - CCG de 28.11.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450 de 01.12.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7° e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, o Contrato nº 001/2025 e os autos do Processo nº 2024/2153760 e anexos;
R E S O LV E:
Art. 1 ° - Designar os servidores JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 57205648 1, como TITULAR, E JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA, matrícula 721220-1, como SUPLENTE, ambos lotados neste 3° CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato referente ao 1º Termo Aditivo, abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previsto em lei:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
001/2025 1º TERMO ADITIVO	THAYS NASCIMENTO FELIX	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos (lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas de fábrica, componentes, acessórios, e outros materiais, quando, necessário, transporte por guincha menta e socorro mecânico em âmbito nacional, mediante chamada avulsa, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.	R$ 361.443,52	27/01/2026 a 26/01/2027

Art. 2° - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta PORTARIA entra em vigor a partir
da data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
DIRETOR DO 3° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL
PORT. Nº 2.574/2025- CCG DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
MATRÍCULA 5936646/4

Protocolo: 1284016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO: 001/2025/3º CRS/SESPA
PREGÃO ELETRONICO Nº 90004/2024
PAE Nº 2024/2153760

O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima nona, item 19.1 do Contrato nº 001/2025/3ºCRS/ SESPA, bem como nos termos dos arts.107, da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS (LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA MECÂNICA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DE FÁBRICA, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E OUTROS MATERIAIS, QUANDO NECESSÁRIO, TRANSPORTE POR GUINCHA MENTO E SOCORRO MECÂNICO EM ÂMBITO NACIONAL, MEDIANTE CHAMADA AVULSA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO E SEUS ANEXOS), COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS, PRIMEIRA LINHA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO E BORRACHARIA, BEM COMO SERVIÇO DE GUINCHO EM REGIME DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, EM ÂMBITO NACIONAL, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses
VIGENCIA: 27/01/2026 à 26/01/2027
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 361.443,52 (trezentos e sessenta e um mil, e quatrocentos e quarenta e três reais, e cinquenta e dois centavos).
CONTRATADA: THAYS NASCIMENTO FELIX EIRELI, CNPJ nº 33.640.253/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - N° 3312, BAIRRO IANETAMA – CASTANHAL - PARÁ.
Função Programática: 10.122.1297.8338 / 10.305.1507.8302
Fonte de Recursos: 01500100203-000000 / 01600000049-001435
Natureza de Despesa: 339030 / 339039
Plano interno: 4110008338C / 1020008302C
Castanhal, 16 de janeiro de 2026.
DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL - PORTARIA Nº 2.574/2025 CCG de 28/11/2025

Protocolo: 1284018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 04 de 16 de Janeiro de 2026.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;
CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls.1 (sequencial 69), na data 22/09/2022, constante no Processo 2020/574911;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 23 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.228 de 15 de maio de 2025.
RESOLVE:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de janeiro de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2020/574911, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130; Franceni Silva Marques, matrícula nº 57196779, Gilcineyde Silva Soares, matrícula 5901096/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticadas pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1283955

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde
PORTARIA N° 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;
R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA N° 07 de 28 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.E n° 36117 de 29/01/2025 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão de Endemias do 13º CRS/SESPA;
II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13°CENTRO REGIONAL DE SAÚDE na Divisão Endemias:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Função
Ademir Edmundo Farias Veiga	1086736	Ag. Saúde Pública	Apoio Técnico de Dengue.
Derlane Gaia Barroso Nascimento	5959514-3	Enfermeira	Supervisora Técnica Regional de Chagas, Acidente Antirrábico, Tracoma, Febre Amarela, Butolismo, Febre de Chikungunya, Hantavirose e Febre Tifoide.
Ederson Silva da Silva	5720637-1	Ag. Controle de Endemias	Supervisor Regional de Arboviroses, Apoio Técnico de Zoonoses e responsável pelo sistema SIES.
Jessica Suelem Sábio da Rocha	5968023-2	Médica Veterinária	Supervisora Regional de Zoonoses, Apoio Técnico Leishmaniose, Toxoplasmose, Animais Peçonhentos/Profilaxia da Raiva e Leptospirose.
João Batista Veloso	5108438-1	Ag. PORTARIA	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.
Jocivaldo Ladislau Batista	5789346-2	Téc. Hemoterapia	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.
Marco André Araújo Ramos	5952116-3	Farmacêutico	Supervisor Técnico Regional de Assistência Farmacêutica da área endêmica: Zoonoses, Doenças de Chagas, Malária, Leishmaniose, Toxoplasmose (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação).
Paulo dos Prazeres Rodrigues	57206619-1	Ag. Controle de Endemias	Supervisor Regional de Malária, Leishmaniose, responsável pelo sistema SISPNCD e Responsável pelo SIVEP Malária.
Paulo Santos Guimarães Junior	5108454-1	Datilógrafo	Apoio técnico de Zoonoses
Sandra Maria da Costa Silva	81121	Ag. Administrativo	Apoio Técnico nos sistemas de Informações SIVEP -MALÁRIA, SISPNCD, SIES e SINAN

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de readequação de funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor do 13° CRS/SESPA em: 15/01/2026
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá (PA)

Protocolo: 1283974

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 35/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/2070191 de 16/01/2026.

RESOLVE:
DECLARAR, com base no art. 58 da Lei n° 5.810 de 24/01/1994, a Vacância do cargo Técnico de Enfermagem, exercido pela servidora PATRICIA REGIA CARVALHO VASCONCELOS TAVARES, matricula nº 57195836/2, Estatutário Efetivo, a partir de 18/11/2025, por motivo de falecimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1284200

PORTARIA Nº 34/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de n° 2025/3808845;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora KATIA SIMONE BALBI NORONHA, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 54189329/1, a contar de 25/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de OZIMO BALBI NORONHA (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/12/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1284204

PORTARIA Nº 33/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de n° 2025/3786752;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora SIMONE DE NAZARE ROSA PINHEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5994066/1, a contar de 09/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de LAURO TADEU BRAGA DA CONCEIÇAO (Esposo) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/12/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1284207

PORTARIA N° 32/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/3517862;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento do servidor ALIAN DA SILVA PENINCHI, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5897359/1, a contar de 17/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de TEREZINHA MARIA DA SILVA PENICHI (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1284174

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/2073397 de 16/01/2026.
R E S O L V E:
DESIGNAR a partir de 01/01/2026, a servidora RENATA DO SOCORRO BRAGA SERRAO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5949368/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DIDP, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 16 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1284169

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 030/2026–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia: JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, Administrador, matrícula nº 57227381/HOL, lotado na Divisão de Manutenção do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento o servidor, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, arquiteto, matrícula nº 57220835/1, lotado na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2026, firmado com a empresa FA ENGSERVICE LTDA - FA ENGSERVICE, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de limpeza de todo o sistema de esgoto e análise de efluentes dos prédios do hospital ophir loyola, seus anexos e a ccpo, por período de 12 meses. PAE nº E-2025/2706968.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1283658

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 019/2026–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia: SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, arquiteto, matrícula nº 57220835/1, lotado na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, e no seu impedimento o servidor, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula 57229795/1 lotado na Divisão de Serviços Gerais, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2026, firmado com a empresa XPERT ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS SEM ÔNUS ADICIONAL PARA O CONTRATANTE, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES PERTENCENTES AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL), pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência. PAE nº 2024/2456563.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1283661

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-HOL
PAE nº E-2024/2456563
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para o contratante, de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em elevadores pertencentes ao hospital ophir loyola (hol), pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 16/01/2026
Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2025 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no art. 74, inciso I.
Orçamento: 10.122.1297.8338. Despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: XPERT ELEVADORES LTDA, com sede na Passagem São Francisco De Assis Nº 179, MARCO - BELÉM/PA, CEP: 66087-040, Fone: (91) 3352-7332 EMAIL: sac.brasil@xpertelevadores.com, inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.454/0001-12.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1283665

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026-HOL
PAE nº E-2025/2706968
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de limpeza de todo o sistema de esgoto e análise de efluentes dos prédios do hospital ophir loyola, seus anexos e a ccpo, por período de 12 meses.
Valor: R$ 316.572,28 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Data da Assinatura: 16/01/2026
Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2025 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no art. 74, inciso I.
Orçamento: 10.122.1297.8338. Despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: FA ENGSERVICE LTDA e adotando o nome fantasia FA ENGSERVICE, com sede na Avenida Marquês de Herval, 2466, Pedreira Belém, PA, CEP 66087320, Fone: (91) 98726-8258, EMAIL: grupoprime_engenharia@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 37.824.767/0001-45.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1283656

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025-HOL– PAE: E-2025/2397646
Data de Homologação: 12/01/2026
EmpresasContratadas:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA.
Valor Total:R$ 206.968,00 (duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais.)
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E OUTROS.
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Processo nº E-2025/2397646
Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESP:339030 Ordenador Responsável: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1284202

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025-HOL
O Diretor Geraldo Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA nº 018/2025, em favor das empresas CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E OUTROS.
Valor Total: R$ 206.968,00 (duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais.)
Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Belém, 16 de Janeiro de 2026.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1284205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025
Processo nº E-2025/2706968
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de limpeza de todo o sistema de esgoto e análise de efluentes dos prédios do hospital ophir loyola, seus anexos e a ccpo, por período de 12 meses.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: FA ENGSERVICE LTDA - FA ENGSERVICE
Valor Total: R$ 316.572,28 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1283652

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 048/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA
Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar - 2023/2266163.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar 2023/2266163, instaurada por meio da PORTARIA 904/2025-NPAS/PRES/FSCMPA, de 05 de novembro de 2025, publicada no DOE n.º 36.427, de 10 de novembro de 2025, referente ao servidor de matrícula: 57196568/1;
CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - NPAS;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 07/2026 - do Núcleo de Procuradoria Fundacional - NPRO da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar -2023/2266163, que após análise técnica e jurídica, tendo em vista que não há provas da prática da infração pelo servidor de matrícula 57196568/1, capitulada no art. 190, IV da lei n º 5.810/94 .
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de janeiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1283912

LICENÇA MATERNIDADE

1PORTARIA Nº 051/2026 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2064715.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LIDIA GRUNHAGEN DOS REIS, Id. Funcional nº 5979762/1, Estatutária, Técnica de Enfermagem, no período de 22/12/2025 a 19/06/2026.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 15 de janeiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1284181

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 3378
ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 14.01.2026
SERVIDOR: NATANAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 443160112-00
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Experiência: Nefrologia
TÉRMINO DE VÍNCULO: 13.01.2027
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Contratação em caráter de substituição a ADAITON DANTAS DA SILVAatravés do processo nº 2025/3156216, autorizado em 18.09.2025, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1284157

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33, DE 15 JANEIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n° 35.229 de 16/05/2025.
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3756901.
RESOLVE:
DESIGNAR, sem ônus, o(a) servidor(a) JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº. 5946491/1, para responder pelo Serviço de Convênios e Contratos - SECONC da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no período de 01/12/2025 a 29/01/2026, por ausência do titular do cargo MARIO AUGUSTO LISBOA COUTO, matrícula nº. 8080160/6, CHEFE DE SERVICO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1283992

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5°
Data da assinatura: 16/01/2026
Objeto: Promover a prorrogação da vigência do contrato n° 27/2023, na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, de 18/01/2026 a 18/01/2027 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Processo: 2025/3420049
Contrato: 27/2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 /10.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339037
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: 1020008288C/4110008338C
Contratado: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
Endereço: Travessa São Sebastião n° 890 – Bairro: Sacramenta
Cep: 66.120-340
Telefone: (91) 3264-0056
Ordenadora: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1284190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90106/FPEHCGV/2025
OBJETO: Aquisição eventual de Produtos para Hemodiálise, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva e Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtde. Und.	Preço unitário adquirido	Preço total	Empresa vencedora
01	Isolador de pressão em PVC, transparente, rígido, atóxico, com membrana hidrófoba com porosidade de 0,2 micra, estéril.	55.000 Und.	R$ 0,45	R$ 24.750,00	BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 93.248.979/0001-00
TOTAL		R$ 24.750,00			

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90106/FPEHCGV/2025:
R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Belém/PA, 19 de janeiro 2026.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1284093

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 07 À 08/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 6 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 07 À 08/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 7 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 2,0 DIÁRIAS (DUAS)
PERÍODO: DE 08 À 09/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 8 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 2,0 DIÁRIAS (DUAS)
PERÍODO: DE 08 À 09/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 9 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL SÃO VICENTE NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 0,5 DIÁRIAS (MEIA)
PERÍODO: DE 05/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 06 À 07/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,0 DIÁRIAS (UMA)
PERÍODO: DE 10/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1284170

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022
PROCESSO: 2022/414740
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 57, § 1º, incisos II e V da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela DIRTEC e CONJUR, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.
INIC. DE VIG.: 13/01/2026 TÉRM.VIG.: 10/08/2026
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.
CONTRATADA: PPB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 22.911.135/0001-41.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1284193

PROCESSO: 2024/285885
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 111 da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.
INIC. DE VIG.: 17/12/2025. TÉRM.VIG.: 14/06/2026.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.
CONTRATADA: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA.
CNPJ: 29.198.671/0001-90.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA.

Protocolo: 1284195

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2023
PROCESSO: 2023/356304
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, manifestação da DIRTEC e CONJUR, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. VIGÊNCIA: 19/02/2026. TÉRM. VIG: 18/08/2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.
CONTRATADA: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 83.318.022/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1284196

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 031/2022 Processo nº 2021/688995
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 15/01/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 0002/2026 datado em 05 janeiro de 2026 (seq. 383), em razão das dificuldades encontradas na obtenção de mão de obra qualificada, das limitações logísticas de acesso ao local e de questões administrativas entre as partes envolvidas, fatores que impactaram diretamente o cumprimento do cronograma originalmente estabelecido. Atualmente o objeto encontra-se com o

percentual de 80,94% de execução, de acordo cm o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 379) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/01/2026 T. Vig.: 25/05/2026.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ n° 34.626.416/0001-31.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1284187

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO - 09
Contrato nº 34/2021 - CPH
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato de n° 34/2021- CPH, que por sua vez tem como objeto a Execução das obras de reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Chaves - Pa.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 34/2021 – CPH fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo a prorrogação início em 17/01/2026 e seu término em 16/07/2026.
Data da assinatura: 15/01/2026
Fonte dos Recursos: 02.754.0000.30
Projeto Atividade 26. 784.1486.7720
Natureza da Despesa 449051
- Contratada: CNPJ/MF nº:34.261.920/0001-85 – GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA – EPP
Endereço: Travessa João Domingos da Silvas, nº 153, Bairro: Novo, CEP: 68.6070-000, Município de Bujarú, Estado do Pará.
Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.
Ordenador: HILTON ALVES DE AGUIAR

Protocolo: 1284003

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2026-GP, 16 DE JANEIRO DE 2026.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.210 de 29 de abril de 2025.
R E S O L V E:
SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 15/01/2026, o período de férias do servidor, concedidas através da PORTARIA n° 072/2025-GP de 03 de novembro de 2025, publicada no DOE n° 36.422 de 04/11/2025, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO
5983159/1	FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA	02/01/2026 – 31/01/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1284019

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3177857;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 001/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 55589973/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 001/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO REAÇÃO, CNPJ nº 05.342.873/0001-04, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1284057

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2026/3410961
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ISALTINO CORREA DE MORAES, matrícula 23140/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS, no período de (05/01/26 a 05/03/26) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2012/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1284087

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o processo nº2026/2053053;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora, LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA, matrícula nº 21563/ 1 ocupante do cargo de Economista, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, em virtude de férias da titular MARIA DE LOURDES MARTINS MINSSEN, matrícula n° 5917049/5
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1283954

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025-SEDAP
Publicado no DOE Nº 36.252 em 05/06/2025 Protocolo: 1206180
Onde se lê:
Vigência: 11/06/2025 a 14/06/2025.
Leia-se:
Vigência: 04/06/2025 a 04/07/2025.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1283958

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025-SEDAP
Publicado no DOE Nº 36.252 em 05/06/2025 Protocolo: 1206181
Onde se lê:
Vigência: 05/06/2025 a 08/06/2025.
Leia-se:
Vigência: 05/06/2025 a 05/07/2025.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1283940

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento n° 001/2026 – SEDAP
DEMANDA PARLAMENTAR– DEP. OLIVAL MARQUES – PI 25DEF404904
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO REAÇÃO, CNPJ nº 05.342.873/0001-04.
Endereço: Ramal do Castanhal 1, Km 2, nº 12, Bairro: Bosque, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.
Projeto: Saberes da terra e das águas: capacitação e fortalecimento da agricultura familiar e da produção agroextrativista em Moju/Pa.
Objeto: Executar ações de capacitação, fortalecimento produtivo e comercialização voltadas a agricultores familiares, extrativistas e comunidades ribeirinhas do município de Moju, visando promover inclusão socioeconômica, preservação ambiental e autonomia das famílias

atendidas.
Data de assinatura: 16/01/2026.
Vigência: 19 de janeiro de 2026 a 19 de junho de 2026.
Valor Total da Parceria: R$ 2.084.500,00 (Dois Milhões, Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R$ 189.500,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233 / Fonte: 01.500.0000,01 / Elemento Despesa: 33.50.41 / Funcional Programática: 20.608.1528.2233 / Plano Interno 25DEF404904.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1284056

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando o que consta no Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva (compra) nº 040, expedido em favor de SILVIO NASCIMENTO DE CASTRO, em data de 10 de agosto de 2022, constante das fls.040 e verso, do Livro nº 12, com as seguintes características: Município: Acará; Denominação: Fazenda Jamaica; Localização: situado à Rodovia PA-252; Área: 575,6002ha; Perímetro: 17.480,7400.
Considerando que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada "Fazenda Jamaica (Parcela 001 – Lado Externo)", com 575,5999ha., localizada no município de Acará, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada com o Título de Terra.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade do Título de Terra em questão e, a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "Fazenda Jamaica (Parcela 001 – Lado Externo)", medindo 575,5999ha., com a área do título acima, nos termos do Processo Administrativo nº 061807596/2025 - SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual n° 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos e, na Instrução Normativa nº 001/2022.
RESOLVE:
1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade, sob Condição Resolutiva (compra) nº 040 , expedido em favor de SILVIO NASCIMENTO DE CASTRO, acima descrito e RETIFICAR a Denominação, Área e Perímetro, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Denominação: "FAZENDA JAMAICA (Parcela 001 – Lado Externo)" Área: 575,5999ha., Perímetro: 17.479,8043m., de acordo com o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo SICARF nº 061807596/2025 –ITERPA.
2.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
3.PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1284091

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/117157	WAGNER FATIMA DE MOURA	FSZENDA ARAUAI	139,5244 ha	CAPITÃO POÇO	027/2026

Belém(Pa), 16/01/2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1284083

ERRATA
PORTARIA Nº 024, DE 15/01/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.498, DE 16/01/2026
Protocolo: 1283734
PROCESSO Nº: 2012/218590
ONDE SE LÊ: 2021/218590
LEIA-SE: 2012/218590
BELÉM(PA), 16.01.2026
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1283928

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 36.494, DE 13/01/2026, PROTOCOLO Nº 1282676
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2025/14451	SAPUCAYA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	INFORMAÇÃO	ACARÁ
2025/18140	NATALINO DE ASSIS RIBEIRO	CANCELAMENTO DE TPITULO	PARAGOMINAS
2025/24789	CLAUDIO JOÃO DA CUNHA ARAÚJO	IIMPUGNAÇÃO	ABAETETUBA

Em, 16/01/2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1283949

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 032 /2026 – ADEPARÁ de 15 de janeiro de 2026.
O Diretor Geral da Agência de DEFESA AGROPECUÁRIA DO ETADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.22, da Lei 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o PAE 2024/1158158 e Homologação da Diretoria Geral, Considerando o Decreto nº795, de 29 de maio de 2020art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidor de órgãos e entidades administração Pública Direta, Autarquia e Fundação, publicado no DOE 01 de junho de 2020.
RESOLVE:
Prorrogar a Cessão do Servidor EDNILSON TAPAJOS DA SILVA, matricula 54188546/1, cargo Assistente Administrativo, Lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, pelo período de 4 anos (01/01/2026 a 31/12/2029) para CASA CIVIL, com ônus para o órgão de destino.
Republicado por incorreção.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL
Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 1283945

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA n.º 005/2026
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e
RESOLVE:
1. Designar a Sra. CARLA CAROLINA DE PAIVA REIS, matrícula nº 54187606/5, para responder pela Assessora, Sra. Teresa Rachel Câmara Gomes, por motivo de férias, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.
2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Janeiro de 2026.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1284104

PORTARIA n.º 004/2026
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e
RESOLVE:
1. Designar a Sra. PRICYLA FERNANDA MOURA DA SILVA, matrícula nº 5969837/1, para responder pela Chefia de Gabinete, Sra. Ana Patrícia Pinheiro da Costa, por motivo de gozo de férias, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Janeiro de 2026.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1284102

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº. 0070/2026-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 16 DE JANEIRO DE 2026.
A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,
CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E nº. 2025/2051042 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;
RESOLVE:
Art. 1º. – Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 2970/2025-GAB/CORREG, de 29/07/2025, publicada no DOE nº. 36314 de 30/07/2025, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2025/2730527.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1283939

PORTARIA n.°69/2026 -GAB/CORREG. BELÉM/PA, 19 DE JANEIRO DE 2026.
Determina o afastamento preventivo de servidor público, como medida cautelar, e dá outras providências.
O COORDENADOR DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA Nº 227/2019-GAB/SEMAS, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 203 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a nova redação conferida pela Lei Estadual nº 10.560, de 10 de junho de 2024, que amplia a possibilidade de afastamento preventivo para até 180 (cento e oitenta) dias;
CONSIDERANDO a representação formulada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAE nº. 2025/3643433), que aponta a necessidade imperiosa da medida para a garantia da ordem pública administrativa e a lisura da instrução processual;
CONSIDERANDO a natureza das infrações apuradas, que envolvem risco à segurança viária e patrimonial, bem como demais argumentos, fatos e indícios citados no requerimento de afastamento preventivo do servidor.
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor Sr. EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO, Matrícula Funcional nº. 5654831/1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, lotado na GETRAN/SEMAS, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, prorrogável até o limite legal de 180 (cento e oitenta) dias, caso persista a necessidade da instrução.
Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem prejuízo da remuneração do servidor, garantindo-se o princípio da presunção de inocência, devendo sua frequência ser atestada sob o código de "Afastamento Preventivo – Art. 203 RJU".
Art. 2º. Como medidas acessórias indispensáveis à eficácia da cautelar e à proteção do patrimônio público e da integridade dos envolvidos, DETERMINA-SE:
1.I) Recolhimento de Instrumentos de Trabalho, com a devolução imediata das chaves de veículos oficiais e cartões de abastecimento que estejam em posse do servidor;
2.II) Revogação de Viagens e Diárias, com o cancelamento imediato de quaisquer portarias de viagem, ordens de tráfego ou concessões de diárias que estejam vigentes ou programadas em nome do servidor, evitando-se prejuízo aos cofres públicos;
III) Bloqueio de Novas Missões, com a determinação aos setores administrativos competentes para que se abstenham de incluir o servidor em novas escalas de viagem, missões externas ou planejamento de rotas enquanto perdurar o afastamento, visto que a atividade de condução representa risco à segurança pública e patrimonial; e
Art. 3º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes e atualizados para que possa ser encontrado.
Art. 4º. À Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/GRH) para as anotações de praxe e bloqueio de inclusão do servidor em novas escalas de missão ou viagem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1283936

PORTARIA Nº 48/2026 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2057874 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/9 GAB - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, para a cidade de Brasília/DF, da servidora Diana da Silva Castro, Matrícula n° 54189441/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com o objetivo de Participar da Missão de Arranque do Projeto PARÁ PSA2 (BR-G1013), no período de 20/01 a 23/01/2026, sem ônus à semas.
Belém, 14 de Janeiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1283377

PORTARIA Nº 51/2026 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº OFÍCIO nº 2026/1 SABIO - SEMAS
RESOLVE:
I – Autorizar viagem, ao estado de Brasília/DF, da Secretária Adjunta de Bioeconomia,
Sra. Camille Bemerguy, Matrícula n° 59589082, e da Gerente de Políticas Transversais, Sra. Danyelle Couri,
Matrícula 5965582, para participação na Missão de Arranque do PSA2, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 19 a 22 de janeiro de 2026, sem ônus para semas.
Belém, 15 de Janeiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1283574

PORTARIA n.°69/2026 -GAB/CORREG. BELÉM/PA, 19 DE JANEIRO DE 2026.
Determina o afastamento preventivo de servidor público, como medida cautelar, e dá outras providências.
O COORDENADOR DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA Nº 227/2019-GAB/SEMAS, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 203 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a nova redação conferida pela Lei Estadual nº 10.560, de 10 de junho de 2024, que amplia a possibilidade de afastamento preventivo para até 180 (cento e oitenta) dias;
CONSIDERANDO a representação formulada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAE nº. 2025/3643433), que aponta a necessidade imperiosa da medida para a garantia da ordem pública administrativa e a lisura da instrução processual;
CONSIDERANDO a natureza das infrações apuradas, que envolvem risco à segurança viária e patrimonial, bem como demais argumentos, fatos e indícios citados no requerimento de afastamento preventivo do servidor.
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor Sr. EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO, Matrícula Funcional nº. 5654831/1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, lotado na GETRAN/SEMAS, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, prorrogável até o limite legal de 180 (cento e oitenta) dias, caso persista a necessidade da instrução.
Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem prejuízo da remuneração do servidor, garantindo-se o princípio da presunção de inocência, devendo sua frequência ser atestada sob o código de "Afastamento Preventivo – Art. 203 RJU".
Art. 2º. Como medidas acessórias indispensáveis à eficácia da cautelar e à proteção do patrimônio público e da integridade dos envolvidos, DETERMINA-SE:
III) Bloqueio de Novas Missões, com a determinação aos setores administrativos competentes para que se abstenham de incluir o servidor em novas escalas de viagem, missões externas ou planejamento de rotas enquanto perdurar o afastamento, visto que a atividade de condução representa risco à segurança pública e patrimonial; e
Art. 3º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes e atualizados para que possa ser encontrado.
Art. 4º. À Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/GRH) para as anotações de praxe e bloqueio de inclusão do servidor em novas escalas de missão ou viagem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1283990

PORTARIA Nº. 0070/2026-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 16 DE JANEIRO DE 2026.
A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,
CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E nº. 2025/2051042 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

RESOLVE:
Art. 1º. – Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 2970/2025-GAB/CORREG, de 29/07/2025, publicada no DOE nº. 36314 de 30/07/2025, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2025/2730527.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1283981

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 10/09/2025, ATRAVÉS DO PROCESSO 2025/3308466 – SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
PERÍODO: 15/01/2026 A 14/01/2027
FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - Administração
EDSON ANTÔNIO BARBOZA
FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - Ciências Sociais
RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES
PERÍODO: 16/01/2026 A 15/01/2027
FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL- Engenharia Agronômica
FLAVIO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1284014

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 66/2026-GAB/SEMAS, de 16/01/2026
I – DESIGNAR, o servidor CAIO MORENO GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 5964355/4, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder pela Assessoria Executiva, durante o impedimento da titular NÍVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA, matrícula nº 57175336/1, de Férias no período de 19/01/2026 a 07/02/2026.
Processo nº E-2026/2060426-GAB
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1284213

PORTARIA Nº 71/2026-GAB/SEMAS, de 16.01.2026
I – REVOGAR, a contar de 05/01/2026, a Portaria n° 4130/2025-GAB/SEMAS de 18/09/2025, publicada no DOE n° 36.369 de 19/11/2025, que designou a servidora CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA, matricula nº 5976214/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder pela Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras-GERAD.
II - DESIGNAR, a servidora CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA, matricula nº 5976214/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder pela Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras-GERAD, no período de 20/01/2026 a 09/03/2026, no impedimento da titular VERENA LUCIA SOUSA CORREA, matrícula nº 5954930/2, de Licença Maternidade.
Processo nº 2025/3327035 e a PORTARIA Nº 4777/2025 de 06/11/2025, publicada no DOE 36.426 de 07/11/2025
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1284216

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 4863/2025 – GAB/SEMAS, de 06/11/2025, Publicada no DOE Nº 36.450 do dia 01/12/2025.
Onde se lê:
Período: 02/12 A 05/12/2025: 03 ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25
Servidores:
– 5955183/ 1 – FERNANDA MORAIS HENRIQUES (Analista Ambiental – GEFAP)
– 5991271/ 1 – LUAN FREITAS ROCHA (Analista Ambiental – GEFAP)
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
Leia-se:
Período: 02/12 a 04/12/2025 – 02 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 617,68.
Servidores:
– 5991271/ 1 – LUAN FREITAS ROCHA (Analista Ambiental – GEFAP)
Período: 02/12 a 05/12/2025 – 03 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 1.729,5.
Servidores:
– 5955183/ 1 – FERNANDA MORAIS HENRIQUES (Analista Ambiental – GEFAP)
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283938

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO PAE N° E-2024/2119864 - SEMAS/PA
Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2026, relacionadas ao Processo PAE nº E-2024/2119864, referente ao Contrato nº 030/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS – CNPJ nº 22.257.109/0001-41, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 420 do supracitado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006355 – FEMA / 02759000016004396 - SUPERÁVIT TCFA; ELEMENTO: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 297487
Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1284064

APOSTILAMENTO Nº 008/2026
PROCESSO PAE N° E-2025/2046958 - SEMAS/PA
Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2026, relacionadas ao Processo PAE nº E-2025/2046958, referente ao Contrato nº 061/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 07.514.710/0001-89, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 231 do supracitado Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338C / 4110008338E; AÇÃO: 302225 / 302224
Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1284177

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34/2026 - GAB/SEMAS 13 DE JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2032476.
Objetivo: Participar de reunião da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para planejamento e aprovação do Plano de Ação de 2026, Reunião do Grupo de Trabalho Intergovernamental para o Desenvolvimento de Soluções Comuns do Plano de Ação de Implementação do CAR e Reunião a Secretária Extraordinária de Controle ao Desmatamento do MMA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 20/01/2026 a 22/01/2026 – 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 582,20
Valor total a ser pago: R$ 1.455,50
Servidor(es):
– 5930962/ 1 – RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – GAB)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1282850

PORTARIA Nº 67/2026 - GAB/SEMAS 16 DE JANEIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2047203.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da visita ao Núcleo Regional de Educação (NURE) de Marabá.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 15/01/2026 a 17/01/2026 – 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: 617,68
Servidor(es):
– 5994303/ 1 – LUCAS MOREIRA MACIEL (COORDENADOR – ASCOM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1283919

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 65/2026 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3115671 e o teor OFÍCIO nº 2025/990 DIMUC - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3299/2025 GAB-SEMAS de 06/08/2025, publicada no DOE nº 36.321 do dia 07/08/2025, que concedeu diárias a colaboradora eventual CLEIDIANE RODRIGUES PANTOJA ANDRADE, citado na referida portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1283910

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 019 de 15 de janeiro de 2026
CONSIDERANDO o Requerimento N° 2025/47 GRCNIII – IDEFLOR-Bio, e o PAE n° E-2025/3774138.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/ 2, no período de 14 a 23/01/2026, com destino a Monte Alegre/PA. Objetivo: Realizar planejamento das ações da Gerência Administrativa da Calha Norte 3 para o ano de 2026 e atividades referentes ás demandas levantadas na XX reunião dos Conselhos Gestores da Rebio Maicuru e da ESEC Grão Pará. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1284006

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E- 2025/3449735.
PARTES: IDEFLOR - Bio e JAIRE CARVALHO DA SILVA (CPF 021.183.502-10)
OBJETO: serviços de manejo integrado do fogo de base comunitária em Unidades de Conservação estaduais geridas pelo IDEFLOR-Bio, nos municípios de São Geraldo do Araguaia (PESAM/APA Araguaia) e Monte Alegre (PEMA).
VALOR: R$ 135,28 (cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) por diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 02759000016; PTRES: 8365; Elemento de Despesa: 339036 e 339047.
ASSINATURA: 06/01/2026.
VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 05/01/2027
JAIRE CARVALHO DA SILVA
CONTRATADO
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1283968

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 020 de 16 de janeiro de 2026
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 920 de 25/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.444 de 25/11/2025.
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1284092

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2026 - CIGESP
Dispõe acerca da criação de Grupo de Trabalho Integrado com o objetivo de elaborar e implementar um Protocolo de Operação do Sistema Nacional de Análises Balísticas - SINAB.
O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;
Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;
Considerando a necessidade de desenvolvimento de um Protocolo de Operação do Sistema Nacional de Análises Balísticas - SINAB.
Considerando deliberação da 2ª Reunião Ordinária do CIGESP, em 26/12/2024, para a instituição de Grupo de Trabalho Integrado - GTI para esse fim;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para com o objetivo de elaborar e implementar um Protocolo de Operação do Sistema Nacional de Análises Balísticas - SINAB.
Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:
1.Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:
Titular: EDERSON BARROS DIAS - Consultoria Jurídica;
Suplente: RAPHAEL LOBÃO CECIM - Assessoria Policial.
1.Polícia Militardo Estado do Pará - PMPA:
Titular: TEN CEL QOPM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES;
Suplente: TEN CEL QOPM EDSON MELO DE CASTRO.
•Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:
Titular: Papiloscopista de Polícia Civil ITAGUAI COSTA FARIA;
Suplente: Papiloscopista de Polícia Civil TAMARA STEFANY SIQUEIRA TAVARES.
1.Polícia Científica do Estado do Pará - PCIPA:
Titular: Perito Criminal TARCÍSIO ANDRÉ AMORIM DE CARVALHO;
Suplente: Perito Criminal ISABELLA FONSECA TORRES VILAÇA.
Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo representante da SEGUP, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP e posterior encaminhamento ao Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública, para homologação.
Art. 4º - O GTI terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 15 de janeiro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)
Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 1284123

PORTARIA Nº 02/2026 - CIGESP
Dispõe acerca da criação de Grupo de Trabalho Integrado com o objetivo de estabelecer diretrizes gerais para o uso de câmeras corporais (BodyCam) pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e da revogação da PORTARIA Nº 002/2025.
O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;
Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;
Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes gerais para o uso de câmeras corporais (BodyCam) por agentes de segurança pública no âmbito do SIEDS, no Estado do Pará.
Considerando que o assunto foi pautado na 1ª Reunião Ordinária do CIGESP, ocorrida em 06 de junho de 2025, na qual ficou deliberada a instituição de Grupo de Trabalho Integrado - GTI para esse fim;
Considerando a atualização dos membros representantes, bem como outras deliberações pertinentes;
Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada a apreciação judicial, de acordo com a Súmula 473, do STF;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para estabelecer diretrizes gerais para o uso de câmeras corporais (BodyCam) por agentes de segurança pública no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS no Estado do Pará.
Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:
1.Secretaria de Estado deSegurança Pública e Defesa Social - SEGUP:
Titular: CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - Assessoria Policial;
Suplente: EDERSON BARROS DIAS - Consultoria Jurídica.

1.Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP:
Titular: MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA;
Suplente: ADEMILDO PANTOJA DA SILVA.
•Polícia Militardo Estado do Pará - PMPA:
Titular: TEN CEL QOPM LEONALDO PANTOJA ARAÚJO;
Suplente: 2º TEN QOPM MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO.
1.Corpo de Bombeiros Militardo Estado do Pará - CBMPA:
Titular: TCEL QOCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS;
Suplente: TCEL QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS.
Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:
Titular: DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAÚJO DOS SANTOS;
Suplente: DPC PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA.
Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA:
Titular: Perito Criminal MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR;
Suplente: Perito Criminal JADIR ATAÍDE DOS SANTOS.
•Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA:
Titular: IVAN CARLOS FEITOSA GOMES;
Suplente: WALMERO DE JESUS COSTA.
Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo representante da SEGUP, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP e posterior encaminhamento ao Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública, para homologação.
Art. 4º - O GTI terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA Nº 002/2025, de 16/07/2025.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 15 de janeiro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)
Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 1284120

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 27/2026-SAGA Belém, 15 de janeiro de 2026
CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2060146, e Ofício nº 014/2026-DPS/SEGUP, de 13.01.2026.
CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 06/2026-SAGA, de 08.01.2026, publicado no DOE n° 36.494, de 12.01.2026, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA, Gerente de Polícia de Proximidade, MF 5963056/1, 2024/2025, no período de 02.02 a 16.02.2026.
R E S O L V E: Designar o servidor EULER JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA, Secretário de Diretoria, MF 5953384/4, para responder pelo cargo de Gerente de Polícia de Proximidade, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1283984

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 508/2025-CONSEP, PUBLICADA NO DOE Nº 36.452, DE 03/12/2025, PROTOCOLO 1273962;
ONDE SE LÊ: Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP do ANO de 2026, com a respectiva pausa base, conforme abaixo descrito:
"Relatório Correg DETRAN-PA / Eleição Sociedade Civil Biênio 2026/2027";
"Relatório Correg SEAP / Eleição Profissionais da Seg. Pública Biênio 2026/2027";
"Eleição Ouvidoria SIEDS Biênio 2026/2027".
LEIA-SE: Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP do ANO de 2026, com a respectiva pausa base, conforme abaixo descrito:
"Relatório Correg DETRAN-PA / Eleição Sociedade Civil Biênio 2027/2028";
"Relatório Correg SEAP / Eleição Profissionais da Seg. Pública Biênio 2027/2028";
"Eleição Ouvidoria SIEDS Biênio 2027/2028".
Belém, 15 de janeiro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1283911

ERRATA DA PORTARIA Nº 073/2026 - GAB.SEC/SEGUP, PUBLICADA EM DOE Nº 36.496, publicada em 14.01.2026.
ONDE LÊ: Cargo: Coordenadora de Controle Interno;
LEIA-SE: Cargo: Assessor III;
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 074/2026 - GAB.SEC/SEGUP, PUBLICADA EM DOE Nº 36.496, publicada em 14.01.2026.
ONDE LÊ: III- Ana Paula Vilas Bôas Souza - MF: 5918865;
LEIA-SE: III- Herminio Guilherme Marques Calvinho - MF: 5827671;
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1284089

FÉRIAS

PORTARIA Nº 39/2026-SAGA Belém, 16 de janeiro de 2026
CONSIDERANDO: O Processo n° 2026/2067509 e Ofício n° 2026/9 COF-GFLU-SEGUP, de 15.01.2026.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2026 da PCPA.
R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de janeiro de 2026 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
MARTA SUZANA CRUZ DOS SANTOS	GERENTE DE OPERAÇÕES PC	2024/2025	25/01 a 13/02/2026(20DIAS REST)	5966233/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1284221

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1707 DATA: 16/01/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de equipamentos pré- hospitalares, que originou o Contrato de nº 036/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54213, firmado com a M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 32.593.430/0001-50
RP: 92779 a 92780 a 92781 a 92782 a 92783 a 92784 a 92785 a 92786 e 92787 a 92788.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1283929

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1695 DATA: 16/01/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de equipamentos pré- hospitalares, que originou o Contrato de nº 031/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54213, firmado com a ELROI TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.335.819/0001-63.
RP: 92738.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1283922

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1727 DATA: 16/01/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de equipamentos pré- hospitalares, que originou o Contrato de nº 035/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54213, firmado com a ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ: 54.322.844/0001-88
RP: 92828 a 92829 a 92830 a 92831 a 92832 a 92833 e 92834 a 92835.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1283915

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1722 DATA: 16/01/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de equipamentos pré- hospitalares, que originou o Contrato de nº 034/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54213, firmado com a INOVA ODONTO MEDICA LTDA – CNPJ: 50.256.600/0001-93.
RP: 92797 a 92827.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1283943

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1697 DATA: 16/01/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de equipamentos pré- hospitalares, que originou o Contrato de nº 028/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54213, firmado com a AD INSTRUMENTOS CIRUGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.276.904/0001-20.
RP: 92739 a 92778.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1283956

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1693 DATA: 16/01/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de equipamentos pré- hospitalares, que originou o Contrato de nº 026/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54647, firmado com a THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA – CNPJ: 54.337.541/0001-39

RP: 92737.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1283976

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1709 DATA: 16/01/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de equipamentos pré- hospitalares, que originou o Contrato de nº 024/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54647, firmado com a POLUX COMERCIAL LTDA – CNPJ: 12.287-498/0001-02.
RP: 92789 a 92790 e 92791 a 92792.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1284008

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1729 DATA: 16/01/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de equipamentos pré- hospitalares, que originou o Contrato de nº 037/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54213, firmado com a PETERSON JOSÉ BERNARDO LTDA – CNPJ: 52.469.209/0001-00
RP: 92836.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1283997

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3-579/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.283 do dia 02/07/2025;
Onde Lê-se: Servidor: CB PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; Mf: 64017081; lotação: DCP-PMPA; valor Unit.:R$146,87; valor:R$790,56.
Leia-Se: Servidor: CB PM Jamys Igor Ramos Dos Santos; Mf: 64017081; lotação: DCP-PMPA; valor Unit.:R$131,76; valor:R$790,56. ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO
Errata da PORTARIA Nº 6918/23/DI/DF, contida no DOE Nº 35.635 do dia 06/12/2023;
Onde Lê-Se: Período: 19 à 20/12/2023.
Leia-se: Período: 09 à 20/12/2023 .CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1283931

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 02/2026 /PMPA-DL. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Aquisição de água mineral em copo de no mínimo 200ml, destinada a atender as necessidades das unidades da Polícia Militar do Pará, especificamente em Belém e Região metropolitana (Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Izabel do Pará), fornecendo água potável e de boa qualidade para disponibilizar aos Policiais Militares e demais servidores, conforme demanda da Corporação.
Data e hora de abertura: 30/01/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.
Pregoeira: NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS - 3º SGT PM RG 37598.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2026.
MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM RG 29201
Diretor de Licitação em Exercício

Protocolo: 1284206

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 004/2026 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA.
OBJETO: "A orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Cametá/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD". ASSINATURA: 16/01/2026. VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 16/01/2028. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Cametá/PA – VICTOR CORRÊA CASSIANO – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1284215

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria 001/2026 - SSC/FASPMPA.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal N° 14.133/21, de 1º de abril de 2021, c/c c PORTARIA Nº 2636/2025– SCCMO/SP/DGP de 08 de outubro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 009/2024 - FASPM abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:
O 1º SGT QPMP-0 RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES como fiscal titular, e a CB QPMP RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO como fiscal substituta.
CONTRATADA: THIAGO MORAIS FERREIRA DA SILVA,
CONTRATO: N° 009/2024
PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.845, de 06 de junho de 2024.
OBJETO: Locação de Imóvel
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RG 12863
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1283962

Portaria 002/2026 - SSC/FASPMPA.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junhol de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022– SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 023/2022 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA como fiscal titular, e a 2º SGT QPMP RG 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA como fiscal substituta.
CONTRATADA: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,
CONTRATO: N° 023/2022
PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.218, de 14 de dezembro de 2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RG 12863
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1283964

Portaria 003/2026 - SSC/FASPMPA.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junhol de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022– SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 002/2024 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA como fiscal titular, e o 1º SGT QPMP-0 RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES como fiscal substituto.
CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA,
CONTRATO: N° 002/2024
PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024.
OBJETO: Fornecimento de ar-condicionado e prestação de serviços de manutenção elétrica, predial e de engenharia.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RG 12863
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1283965

Portaria 004/2026 - SSC/FASPMPA.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junhol de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022– SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 002/2023 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA como fiscal titular, e a 1º SGT QPMP-0 RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES como fiscal substituta.
CONTRATADA: WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS,
CONTRATO: N° 002/2023
PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.507, de 16 de agosto de 2023.
OBJETO: Prestação de serviços de obras de alvenaria e serviços de instalação e manutenção de sistema de centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RG 12863
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1283966

Portaria 005/2026 - SSC/FASPMPA.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junhol de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022– SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 069/2020 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA como fiscal titular, e a SUB TEN QPMP-2 RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA, como fiscal substituta.
CONTRATADA: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,
CONTRATO: N° 069/2020
PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.429, de 08 de dezembro de 2020.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e correlatos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RG 12863
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1283967

Portaria 006/2026 - SSC/FASPMPA.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junhol de 1993, c/c c Portaria Nº 1694/2022– SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 022/2023 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA como fiscal titular, e o 1º SGT QPMP-0 RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, como fiscal substituto.
CONTRATADA: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,
CONTRATO: N° 022/2023
PUBLICAÇÃO: DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
OBJETO: Contratação para a prestação de serviços continuados de desenvolvimento e sustentação de softwares.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RG 12863
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 1283971

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2026
Contrato nº 004/2021
Exercício: 2026
Objeto: Fornecimento de medicamentos e correlatos
Justificativa: Necessidade do objeto do contrato para o desenvolvimento das atividades de assistência deste FASPM.
Valor Global: Por demanda, até o limite de dotação orçamentaria de 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Vigência: 14/01/2026 A 13/01/2027
Data da Assinatura: 13/01/2026
Licitação: Processo nº030/2020 - CPL/FASPM – Credenciamento 008/2020 – CPL/FASPM
Programa:
1502 – Segurança Pública
Projeto/Atividade:
8277 – Operacionalização das Ações finalísticas
Elemento de despesa:33903203- Material Destinado a Assistência Social
Plano Interno: 1031118277c
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051
Contratada: MARQUES E DUARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.494.934/0001-22
Endereço: Rua Cônego Jeronimo Pimentel nº 705, Bairro Umarizal, Belém - PA
CEP: 66055-002
Tel.:(91) 98891-5399
e-mail: mddistribuidora@yahoo.com
Ordenador:Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL PM RR
Diretor do FASPM

Protocolo: 1284097

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2026
Contrato nº 002/2024
Exercício: 2026
Objeto: Fornecimento de ar-condicionado e prestação de serviços de manutenção elétrica, predial e de engenharia.
Justificativa: Necessidade do objeto do contrato para o desenvolvimento das atividades de assistência aos contribuintes/associados desde FASPM que não podem sofrer solução de continuidade.
Valor Global: Por demanda, até o limite de dotação orçamentaria de 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Vigência: 07/01/2026 A 06/01/2027
Data da Assinatura: 06/01/2026
Licitação: Processo n° 004/2023 - CPL/FASPM – Credenciamento 002/2023 – CPL/FASPM
Programa:
1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade:
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica / 449051-Obras e Instalações
Plano Interno: 4110008338c
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051
Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA
CNPJ: 34.008.992/0001-15
Endereço: Passagem José Leal Martins, nº 585, Bairro Marco, Belém - PA CEP: 66.095-280
Tel.:(91) 99206-5919
e-mail: fassolucoes58@gmail.com
Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL PM RR
Diretor do FASPM

Protocolo: 1284095

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N° 004/2026/IN/CONTRATO 127/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 - PROCESSO N° 2026/2052670.
CONSIDERANDO A PORTARIA N° 139/2024/IN/CONTRATO 127/2024. - FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO: 2°TEN QOABM DANIEL SILVA CORREA, MF: 54184998/1. - FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO: 2° TEN QOABM FÁBIO MAGALHÃES DE DEUS, MF: 54185062. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV. - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1284037

PORTARIA N° 005/2026/IN/CONTRATO 036/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO N° 2026/2068756;
CONTRATO 036/2025;
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO: MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA - MF: 57173452/1; FISCAL TITULAR SUBSTITUTO: TCEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO, MF 5267650/1; FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO: 2° SGT IVANILSON MIRANDA MARCOLINO, MF: 57173452/1; FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO: 1° SGT QBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, MF: 5598516/1; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; CONTRATADA: EQUATORIAL; CNPJ: 04.895.728/0001-80.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1284038

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2025-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;
CONSIDERANDO o disposto no item 1.10, 3.1.19 e 6.9 do edital - Que versam sobre a impossibilidade do candidato não poder assumir a função, caso não tenha cumprido o interstício de 6 (seis) desde o último contrato administrativo com a Administração Pública a contar da data de assinatura do contrato deste PSS.
CONSIDERANDO o não preenchimento de 01 (uma) vaga regular destinada aos candidatos de nível Superior - cargo Tecnico em gestão publica : Assistente Social, em razão da eliminação MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO LOUREIRO - nº 2025041846959 por não cumprir os requisitos presentes no edital.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA A ELIMINAÇÃO da candidata classificada para a vaga destinada aos candidatos de nível Superior - cargo Tecnico em gestão publica : Assistente Social, do Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2025-PSS/PC-PA:
1. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICÍPIO: BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA
CANDIDATO: 2025041846959 - MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO LOUREIRO
TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata classificada para a vaga de nível superior – cargo : técnico em gestão pública, do processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025 - PSS/PC-PA:
CADASTRO RESERVA
1.CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICO
MUNÍCIPIO: BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA
CANDIDATO: HELEN CRISTINA DE FREITAS ARNAUD
A Candidata convocada deve comparecer presencialmente na Diretoria de Recursos Humanos, dia 19/01/2025 (segunda-feira) das 09h00 ás 18h00. Localizada na Delegacia-Geral de Polícia Civil, Avenida Magalhães Barata, 209. Bloco B, Bairro Nazaré, Bloco B. Munida dos documentos obrigatórios descritos no ANEXO VI do edital nº001/2025 - PSS/PC-PA. Conforme o item 7.8 das Disposições Finais e Transitórias o não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato, implicará na sua eliminação do certame.

Protocolo: 1284032

PORTARIA Nº 831/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO nº 020/2025-DDAS3/DD/CG/PC-PA, de 16.09.2025 (relacionado a AAI nº 303/2025 AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26.05.2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: 2025/3350961, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 832/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as informações prestadas no em Requisição Ministerial (Ofício nº 167/2025-MP/1ªPJDHCEAPeJÚRI-Nº MP: 08.2024.00176489-3 Nº Judiciário: 0812464-04.2024.8.14.0006) relatando atraso em procedimento por mais de um ano, advindo da 1 PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, PA, e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3774784, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 001/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1082/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a conduta do policial civil I.R.C., mat. 5865824, o qual, em tese, ofendeu servidores da Fundação Parapaz e demais fatos conexos, conforme "Ofício n.º 1.899/2023 - DEFEM - DEAM/BELÉM" e documentação anexada (PAE: 2023/999898), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1082/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 002/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1196/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta do IPC M.V.B.S., mat. 5332818, o qual, em tese, ofendeu a honra de A.P.G.B., nos termos do Ofício nº 083/2023-DAS/PC-PA e demais fatos conexos, conforme documentação anexada, (PAE nº 2023/1084527), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de justa causa para persecução criminal;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1196/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 003/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 111/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do MP-PA, nos termos do "Ofício nº 05/2024/MPPA/4PJCEAP-TCSP", de 05/02/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2024/144541), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os servidores imputados não fazerem mais parte do quadro funcional desta polícia civil;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 111/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 004/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 494/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 24.07.2025 (referente ao Processo nº 0812881- 96.2025.8.14.0401) (ID nº 147575248), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3037668, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas robustas e concretas da acusação apresentada;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 494/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 005/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 373/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, redistribuída em 02/06/2025 no DOE 36.251 de 04/06/2025 e instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas às Notícias de

Fato 01.2023.00022823-5 e 01.2023.00025425-5 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 068/2024", de 06/06/2024, e da documentação anexada. (PAE 2024/705338), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos policiais;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 373/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, redistribuída em 02/06/2025 no DOE 36.251 de 04/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 006/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 611/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, e instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 580/2025- DEACA SANTA CASA, de 11/09/2025 (relacionado ao IPL nº 00433/2025.100229-2), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3321271, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência ausência de culpa por parte da autoridade policial ou outro servidor;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 611/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 007/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 679/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024, e instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0800546-04.2024.8.14.0038 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 325/2024-MP/PJO", em 24/09/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1159297), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 679/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 008/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 315/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, e redistribuída em 01/09/2025 no DOE nº 36.346 de 01/09/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 019/2025-MP/1ªJDHCEAPeJÚRI (Ministério Público do Estado do Pará - 1º Cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Tribunal do Júri de Ananindeua-Pa), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2743478, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a não existência de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração disciplinar imputável a servidores policiais;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 315/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, e redistribuída em 01/09/2025 no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 009/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 059/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, e redistribuída em 11/08/2025 no DOE nº 36.331 de 19/08/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado "Ofício nº 404/2024-MP/4ªPJM", de 22/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1371120, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos caracterizadores de infração administrativa disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 059/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, e redistribuída em 11/08/2025 no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 010/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 216/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2025, publicada no DOE nº 36.204 de 22/04/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente de ID 120343048 do processo 0801438-22.2023.8.14.0401 (Vara de Inquéritos Policiais de Belém-PA) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil L.C.T.S., mat. 57196138, que deu ensejo ao PAE 2024/906851, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o fundamento nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e o contexto fático evidenciado ;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 216/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2025, publicada no DOE nº 36.204 de 22/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 011/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 225/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025, publicada no DOE nº 36.208 de 25/04/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100057-5 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF/CG/PC-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2174711, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o fundamento na inexistência de infração disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 225/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025, publicada no DOE nº 36.208 de 25/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 012/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02/04/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100042-7, de 12/03/2025 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF/CG/PC-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2350870, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o fundamento da inexistência de elementos suficientes;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 193/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 013/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 554/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024 e redistribuida em 01/09/2025 publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025 e instaurada para apurar a fuga do flagranteado J.S.C., no dia 24/07/2024, em Ananindeua-PA, nos termos do "Ofício nº 133/2024." do processo 0816309-44.2024.814.0006, documentação anexada. (PAE 2024/915838); conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o fundamento da inexistência de elementos suficientes;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 554/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024 e redistribuída em 01/09/2025 publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 014/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 300/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado o que foi noticiado no "Of. Nº: 097/DP-MARCO" (Delegacia de Polícia Civil do Marco, Belém-PA), de 12/03/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil A.S.F.M., mat. 3235505, que deu ensejo ao PAE 2025/2368286, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o fundamento na inexistência de elementos suficientes;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 300/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 015/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 430/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP nº 8010/2025 e CTP nº 8019/2025, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada e portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 430/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 016/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 425/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Evento de Audiência de Custódia (Processo 0807114-98.2025.8.14.0006) (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 2ª Vara Criminal de Ananindeua), de 01/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2459969, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 425/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 017/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 413/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025 e instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025-04-30 10:22:24.709/3VTJ (Proc. 0801725-14.2025.8.14.0401) (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém), de 30/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2696933, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência da prática de ilícito administrativo;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 413/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 018/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 391/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, redistribuída em 31/07/2025, publicada no DOE n° 36.322 de 08/08/2025, e instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 142021981 - Proc 0816471-23.2021.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, de 28/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2684318, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e economia processual;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 391/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 040/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, redistribuída em 31/07/2025, publicada no DOE n° 36.322 de 08/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 019/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/01/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 190/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02/04/2025, e instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 137913294 do processo 0822167-35.2024.8.14.0401 (Vara de Inquéritos Policiais de Belém-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2290658, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de justa causa e de substrato fático-jurídico;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 190/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 020/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/01/2026
CONSIDERANDO: que a AAI n° 588/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/10/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025 foi instaurada com erro material;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 588/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/10/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 021/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/01/2026
CONSIDERANDO: que a AAI n° 691/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025 foi instaurada com erro material;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 691/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 022/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/01/2026
CONSIDERANDO: que a AAI n° 598/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025 foi instaurada em duplicidade;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 598/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 023/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/01/2026
CONSIDERANDO: que a AAI n° 705/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025 foi instaurada em duplicidade;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 705/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

Protocolo: 1284053

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/26-GAB/DG/PCIPA DE 15 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.483, de 30.12.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.823, de 02.02.2006;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3181417;
RESOLVE:
REMOVER a servidora CÉLIA CHRISTINA PANTOJA DOS SANTOS PONTES, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57225395/1, da Coordenadoria Regional IV - Altamira para a Coordenadoria Regional II - Marabá, a contar de 19/01/2026.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de janeiro de 2026.
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1284079

DIÁRIA

Portaria nº. 1693/ 2025
DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 30/07/2025 a 01/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de danos ambientais.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 2145/ 2025
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/10/2025 a 13/10/2025
OBJETIVO: Conduzir material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2247/ 2025
HÉLIO ROBERTO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5745756/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 20/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2246/ 2025
DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO
MATRÍCULA: 57205015/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EDSELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/09/2025 a 05/09/2025
OBJETIVO: Receber materiais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1981/ 2025
DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/11/2025 a 30/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284212

Portaria nº. 2078/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/12/2025 a 03/12/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2041/ 2025
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 16/10/2025 a 21/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias médicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2047/ 2025
ALEX FERNANDO COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5950543/2
CARGO: Perito Criminal
LUIS GAMA DA COSTA
MATRÍCULA: 5911419/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 19/10/2025 a 28/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2189/ 2025
CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: CANÃA DOS CARAJÁS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 05/11/2025 a 09/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1969/ 2025
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 31/10/2025 a 10/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284217

Portaria nº. 2085/ 2025
JOCY DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 57200690/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 14/11/2025 a 24/11/2025
OBJETIVO: Buscar/conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2088/ 2025
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/11/2025 a 21/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2059/ 2025
JOÃO RODRIGUES NETO
MATRÍCULA: 54185406/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/10/2025 a 27/10/2025
OBJETIVO: Atender demanda.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2046/ 2025
ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/11/2025 a 21/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2025/ 2025
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 06/10/2025 a 12/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284220

Portaria nº. 2409/ 2025
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 18/10/2025 a 29/10/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2406/ 2025
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/12/2025 a 19/12/2025
OBJETIVO: Levar material.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2141/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/12/2025 a 31/12/2025
OBJETIVO: Disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2129/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/12/2025 a 27/12/2025
OBJETIVO: Disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2140/ 2025
LEONARDO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54185403/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/09/2025 a 29/09/2025
OBJETIVO: Recebimento de material e pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284208

Portaria nº. 2220/ 2025
GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/10/2025 a 09/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2062/ 2025
ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
CIDADE: IGARAPÉ MIRÍ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 12/09/2025
OBJETIVO: Conduzir equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2095/ 2025
ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/09/2025 a 26/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidora.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2320/ 2025
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/10/2025 a 01/11/2025
OBJETIVO: À disposição em atividades.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2391/ 2025
ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/05/2025
OBJETIVO: Conduzir a Coordenadora.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284201

Portaria nº. 2425/ 2025
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 29/12/2025 a 05/01/2026
OBJETIVO: Participar da OP. Boas Festas 2025.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1958/ 2025
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 12/11/2025 a 20/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1988/ 2025
MATHEUS MURICY THESING
MATRÍCULA: 5946103/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 08/09/2025 a 13/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias médicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2158/ 2025
KEYSTONE DIAS GUIDO
MATRÍCULA: 5981384/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5958521
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 18/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2166/ 2025
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/10/2025 a 18/10/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284197

Portaria nº. 1987/ 2025
MATHEUS MURICY THESING
MATRÍCULA: 5946103/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/09/2025 a 06/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias médicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2256/ 2025
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/10/2025 a 18/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1990/ 2025
MATHEUS MURICY THESING
MATRÍCULA: 5946103/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 27/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias médicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1989/ 2025
MATHEUS MURICY THESING
MATRÍCULA: 5946103/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/09/2025 a 20/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias médicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2132/ 2025
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/12/2025 a 21/12/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284194

Portaria nº. 1804/ 2025
MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/08/2025 a 02/08/2025
OBJETIVO: Atender demanda.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 2128/ 2025
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/11/2025 a 07/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição da COP30.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 2146/ 2025
CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 13/11/2025 a 21/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 040/ 2025
ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
ERICK COELHO SILVA
MATRÍCULA: 5958588/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOJUI DOS CAMPOS - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/11/2024 a 01/12/2024
OBJETIVO: Realizar perícias ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2136/ 2025
DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 12/09/2025
OBJETIVO: Realização de atividades periciais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284192

Portaria nº. 2068/ 2025
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/11/2025 a 17/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1754/ 2025
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/09/2025 a 03/09/2025
OBJETIVO: Atender demandas de perícias veiculares.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 1929/ 2025
ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CAPANEMA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 16/07/2025 a 19/07/2025
OBJETIVO: Realizar pericias em veículos .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1784/ 2025
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 16/10/2025
OBJETIVO: Cobrir férias.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 2149/ 2025
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/11/2025 a 19/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284189

Portaria nº. 2086/ 2025
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/10/2025 a 05/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1676/ 2025
DIANA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 5890003/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/09/2025 a 09/09/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 1792/ 2025
JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 27/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 2015/ 2025
ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 57192739/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/10/2025 a 23/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1632/ 2025
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS LUZ
MATRÍCULA: 54188955/1
CARGO: Perito Criminal
PAUL WILLIAM NASCIMENTO SAUNDERS
MATRÍCULA: 5894401
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 13/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de informática.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284183

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2026-DG/CGP, de 15/01/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 04/2026 – Santa Izabel do Pará, datado de 13/01/2026, e demais despachos no Processo 2026/2049246,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Rodival Batista da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194025/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, no período de 10/01 a 08/02/2026, durante às ferias da titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 070/2026-DG/CGP, de 14/01/2026.
A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 196/2025-CGP, de 27/11/2025, e demais despacho no PAE 2025/3694031,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Rubenita Helena Pompeu da Trindade, Auxiliar Operacional Gráficas "A", matrícula 5110335/1, lotada na Gerência de Registro e Movmentação de Pessoas, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor de matrícula 3263959/1.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/02/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 077/2026-DG/CGP, de 15/01/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de
16/09/2025, e demais despachos no Processo 2025/3345541,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012026-DETRAN/NUCADIN da Procuradoria Geral do Estado do Pará.
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, temporariamente, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 23/01/2026 a 22/01/2027, a servidora Cleo Andeson Sousa Ferreira, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958747/1, da CIRETRAN "A" de Paragominas para a CIRETRAN "A" de Capanema.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 072/2026-DG/CGP, de 14/01/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 68/2026 - GCTRAN, datado de 10/11/2025, e demais despachos no Processo 2025/3623451,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Patrick Soares Correa, Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5965197/1, para responder pela pela Gerência de Cultura de Trânsito, no período de 09/01 a 07/02/2026, durante às ferias da titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 061/2026-DG/CGP, de 14/01/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento datado de 15/04/2025, e demais despachos no Processo 2025/2533929,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, a servidora TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula 57197326/1, da Gerência de Contratos e Convênios para a Corregedoria deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/04/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1283972

PORTARIA Nº 074/2026 – CCEP/DG/DETRAN/PA de 15 de janeiro de 2026.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. A. SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 04.999.777/0002-43, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa A. A. SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 04.999.777/0002-43, Nome Fantasia SINAL LIVRE, Situada na RUA RIO AZUL, S/Nº - Bairro: BEIRA RIO - CEP: 68.515-000, no município de PARAUAPEBAS/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.
Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora-geral, DETRAN/PA

Protocolo: 1283924

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 005/2026 – GAB/SEAP
Belém, 09 de janeiro de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA – Matrícula Funcional n° 5969299, como Gestor do Contrato Administrativo nº 001/2026, celebrado entre a SYNERGO NEGOCIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de Bota EPI objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou trafegam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas.
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1283980

PORTARIA N° 004/2026 – GAB/SEAP
Belém, 09 de janeiro de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOHANNES GERARDUS COELHO BOOIJ – Matrícula Funcional nº 5911787, como Fiscal Técnico, e o servidor SÉRGIO MIRANDA VALENTE – Matrícula Funcional nº 5797977, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 001/2026, celebrado entre a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de Bota EPI objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou trafegam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1283979

PORTARIA N° 006/2026 – GAB/SEAP
Belém, 15 de janeiro de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL – Matrícula Funcional n° 57198082/1, como Gestor do Contrato Administrativo nº 02/2026, celebrado entre a NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, constante no Termo de Referência.
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1283999

PORTARIA N° 007/2026 – GAB/SEAP
Belém, 15 de janeiro de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA – Matrícula Funcional nº 54194797/3, como Fiscal Técnico, e o servidor LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ – Matrícula Funcional nº 57211173, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 02/2026, celebrado entre a empresa NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, constante no Termo de Referência.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1284000

PORTARIA N° 014/2026 – GAB/SEAP
Belém, 15 de janeiro de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor COSMO IVAN DA SILVA – Matricula Funcional N°595009, designar o servidor RENATO VALADRES BEZERRA – Matricula Funcional nº 5991162, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA – Matrícula nº. 7565481, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 044/2021/SEAP, celebrado entre a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1284086

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA N° 864/2025/DGP/SEAP de 10/12/2025, publicada no DOE n° 36.461 de 11/12/2025, Protocolo n° 1276284.
Onde se lê: LIDIANE OLIVEIRA MATOS, matrícula funcional n° 557210879/1;
Leia-se: LIDIANE OLIVEIRA MATOS, matrícula funcional n° 57210879/1.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1283950

CONTRATO

CONTRATO: 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: Aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, constante no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 1.375.255,60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de trabalho 97.101.1.03.421.1500.8228
Natureza de despesa 339030.
Fonte: 0.1.500.000.01.
Plano Interno: 1030008228C.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 53.305.832/0001-82
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1191, Sala 105, Bairro Centro, CEP 68.790-000, Santa Izabel/PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1284002

CONTRATO: 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: Aquisição de Bota EPI objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou trafegam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas.
VALOR TOTAL: R$ 10.913,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de trabalho 97101.1.03.421.1510.828 3
Natureza de despesa 339030.
Fonte: 02.712.0000.70.
Plano Interno: 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: SYNERGO NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 49.485.991/0001-39
ENDEREÇO: Avenida João Paulo II, 4275, Bairro Castanheira, CEP 66645-240, Belém/PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1283983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2025/3287201
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90048/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de certi ficados digitais, "tokens", para a Diretoria de Execução Criminal – DEC/SEAP, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:
FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, CNPJ 56.150.801/0001-98, foi a vencedora do foi a vencedora do ITEM 01 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais).
ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 36.005.556/0001-18, foi a vencedora do ITEM 02 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R$ 261,00 (Duzentos e sessenta e um reais).
Valor global do Pregão Eletrônico nº 90048/2025/SEAP: R$ R$ 10.701,00 (dez mil setecentos e um reais).
Belém-PA, 16/01/2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1284180

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00068/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 27/01/2026 a 11/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE Matrícula: 54195462	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUCIANO PEREIRA DOS PASSOS Matrícula: 57199640	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCIO DE SOUSA SILVA Matrícula: 4220385	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) – MILITAR
WANDERSON DA SILVA DIAS Matrícula: 6401890	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
***Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 36.498, de 16.1.2025, protocolo nº 1283772**

Protocolo: 1284099

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N° 228/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 16 de Janeiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor JHONATA FREIRE DA SILVA, matrícula funcional nº 5963104/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/01/2026.
Art. 2º - Conceder à servidora ELZIANE MAIA DE LIMA, matrícula funcional nº 5896558/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária/Enfermagem, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 31,89% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 05/01/2026.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/01/2026.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1284121

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90034/2025 - UASG 925852
Processo nº 2025/2343703, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com data de abertura agendada para 19/01/2026 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no Edital e seus anexos. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1284118

PORTARIA Nº: 00071/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 30/01/2026 a 18/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES Matrícula: 57567581	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5729270	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA Matrícula: 54194246	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
CARLOS AUGUSTO NEGRAO PEREIRA Matrícula: 54193349	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES Matrícula: 54195459	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOSE ANDERSON DA SILVA SANTOS Matrícula: 57199768	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA Matrícula: 4219689	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JORGE FELIPE DA SILVA LIMA Matrícula: 6401661	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
PORTARIA Nº: 00074/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 20/01/2026 a 22/01/2026

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS Matrícula: 5938088	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS VITÓRIA DO XINGU	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
PORTARIA Nº: 00101/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 29/01/2026 a 12/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GENIERBERTH COELHO LOPES Matrícula: 80015615	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS Matrícula: 5939045	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA Matrícula: 5949941	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.582,52 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

PORTARIA Nº: 00135/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 26/01/2026 a 10/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDNEY MARQUES ARAUJO Matrícula: 5949927	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA Matrícula: 5954327	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
RENAM DE SOUSA ALVES Matrícula: 5950010	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5931400	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GENILDO LIMA DA CONCEICAO Matrícula: 5954416	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ANDRE LOPES CORDEIRO Matrícula: 5953975	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO Matrícula: 5953945	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER GOMES PINHEIRO Matrícula: 5954250	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

PORTARIA Nº: 00146/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 20/01/2026 a 22/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SUELIO COSTA BEZERRA Matrícula: 54183012	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

PORTARIA Nº: 00147/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PORTO DE MOZ/PA; no período de 02/02/2026 a 06/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DARTAGNAN ARAUJO LIMA Matrícula: 57231264	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DANILO PIMENTA DE MELO Matrícula: 5933846	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FABIO SANTOS DA SILVA Matrícula: 5954383	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

PORTARIA Nº: 00149/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MACAPÁ/AP; no período de 22/01/2026 a 23/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDIENE REIS MOREIRA BARROS Matrícula: 5949848	POLICIAL PENAL	SSEC	Escolta de recambiamento.
JAVAN CARLOS BARROSO SILVA Matrícula: 5941116	POLICIAL PENAL	SSEC	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 527,10, na importância a ser paga de R$ 790,65 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

PORTARIA Nº: 00159/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de FLORIANÓPOLIS/SC; no período de 26/01/2026 a 27/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO Matrícula: 5950042	POLICIAL PENAL	SSEC	Escolta de recambiamento.
ESMERALDINO DE JESUS BARRETO JUNIOR Matrícula: 5957705	GERENTE DE SEGURANCA	GS	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 527,10, na importância a ser paga de R$ 790,65 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

PORTARIA Nº: 00160/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 26/01/2026 a 30/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
HENRIQUE MANOEL SANDOVAL DA CONCEICAO Matrícula: 5968574	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JAIRO MOREIRA BARATA Matrícula: 5949855	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.111,82 à(o) (s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1284244

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 026 DE 14 JANEIRO DE 2026
Servidor: MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 716057/1
Período de Gozo: 02.02.2026 a 03.03.2026 = 30 (trinta) dias restantes.
Referente ao Triênio: 01/03/2015 a 28/02/2018

Protocolo: 1284051

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

Errata da Portaria n°. 03/2026-FCG de 12.01.2026
Publicada no DOE nº 36.495 de 13.01.2026 – (Protocolo: 1282662)
Onde se lê:
(...) período: 02/01/2026 a 03/02/2026
Leia-se:
(...) período: 02/02/2026 a 03/03/2026
Autorização: Processo nº. 2026/2043810
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Protocolo: 1283944

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 26 de 16 de janeiro de 2026
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 17 de janeiro de 2026, o gozo de férias da servidora VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, ID. FUNCIONAL 3180824/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 925 de 29 de OUTUBRO de 2025, publicada no DOE nº 36.416, de 30 de OUTUBRO de 2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alinne Kellen Monteiro Passos
Secretária De Estado De Comunicação, Em Exercício.

Protocolo: 1283937

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 10 de 13 de janeiro de 2026
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental, publicado no DOE Nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria 815 de 24 de julho de 2024, publicada no DOE 35.907 de 29 de julho de 2024.
Art. 2º CONSTITUIR a Comissão para levantamento do Inventário dos bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB E SIMAS.
Art. 3º DESIGNAR os servidores MARIO LEONARDO CAMPOS BRINGEL, matrícula nº 8401832/2, FREDDIE GARCIA DE LIMA NETO, matricula funcional n° 5963064/4, MIQUEIAS FURTADO ANDRADE, matricula funcional n° 5965722/2 e ANASTÁCIA RODRIGUES PINTO, matrícula nº 5954184/1, lotados nesta Secretaria de Estado de Comunicação, sob a presidência do primeiro, substituído pelos demais nas ausências e impedimento, a integrarem a presente Comissão.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1283942

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 007/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Ofício 66/2025 – GRTV/FUNTELPA, de 23/12/2025, contido nos autos do Processo nº 2025/3805080, de 23/12/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ADMIR MACIEL CORDOVIL, matricula 54196936/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, a responder pela GERÊNCIA TÉCNICA RTV, no período compreendido de 05/01/2026 à 03/02/2026, em substituição o servidor, SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matricula 3181855/1, afastado de suas atividades por razões de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1283959

DIÁRIA

PORTARIA N.º 014/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2064232;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, mat. n° 7005849/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Igarapé-Miri/PA, no período de 20/01/2026, com o objetivo de fazer reportagem jornalística da Festividade de São Sebastião em Igarapé-Miri.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,53;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1284112

PORTARIA N.º 013/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2063999;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, mat. n° 5890291, ocupante do cargo de CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Igarapé-Miri, no período de 20/01/2026, com o objetivo de fazer reportagem jornalística da Festividade de São Sebastião em Igarapé-Miri.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,53;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1284113

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/GS/SEDUC, DE 15 JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical da servidora DEUZILENE DA CRUZ MIRANDA prevista no Art. 15 da Lei nº 7.442/2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará de 1989 e com fundamento na decisão judicial prolatada nos autos do processo n. 0869423-17.2023.8.14.0301,
Resolve:
Art. 1º Conceder a progressão funcional vertical prevista no Art. 15 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora DEUZILENE DA CRUZ MIRANDA ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe I, Nível A passando a ser posicionado na Classe III.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27.03.2025.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1283948

PORTARIA Nº 50/2026-GAB/PAD Belém, 16 de janeiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 25/2019-GAB/SIND, de 11/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.894 de 12/06/2019, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1246763 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.S.S., matrícula nº 5889605-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, VII, "a", "b" e "c", X, XXI, c/c art. 190, I, V, XIII, XIV, "a", "b" e "c", da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 51/2026-GAB/PAD Belém, 16 de janeiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1033589 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.A.O.G., matrícula nº 51855754-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 52/2026-GAB/PAD Belém, 16 de janeiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/95505 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor F.J.S.M., matrícula nº 57212158-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 53/2026-GAB/PAD Belém, 16 de janeiro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/755188 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.C.M., matrícula nº 5531969-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, Mat. nº 5217610-1, DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2 e SARA CRISTINA BRAGA LOPES, Mat. nº 5900881-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1284125

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO
PROCESSO N° E-2025/3419125
PORTARIA N° 000174-2026-SAGEP DE 14/01/2026
CANCELAR, A PARTIR DE 01/01/2026, A PORTARIA N° 004521-2022 DE 24/05/2022, QUE AUTORIZOU JOSÉ ODILEY AZEVEDO DOS REIS, MATRÍCULA N° 57204963-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, A PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS, NA UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL.

Protocolo: 1283599

LICENÇA PARA CURSO
PROCESSO N° E-2025/3595751
PORTARIA N° 000175-2026 SAGEP DE 14/01/2026
CANCELAR, A PARTIR DE 02/01/2026, A PORTARIA N° 009475-2024 DE 08/10/2024, QUE AUTORIZOU ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, MATRÍCULA N° 57205020-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, A PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL-PROFMAT, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Protocolo: 1283604

FÉRIAS

PORTARIA N° 000009-2026 - SAGEP
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAGEP

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS FÉRIAS
BELEM	CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO	5892297-1	CLEYSIANE DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	04/08/2024 03/08/2025	03/02/2026 12/02/2026	15/07/2026 03/08/2026	30

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CASTANHAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS FÉRIAS
SANTA MARIA DO PARA	EEEFM PROF MARCOS NUNES	57211986-1	MARIA ADRIANA LOPES VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/01/2025 08/01/2026	09/01/2026 07/02/2026		30
CASTANHAL	ANEXO RURAL JOSE HENRIQUE	5447470-1	MARIA APARECIDA MARINHO BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/11/2024 29/11/2025	02/02/2026 03/03/2026		30
CASTANHAL	EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA	57209841-1	MARIA LILIANE DO SOCORRO DO CARMO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/12/2024 25/12/2025	02/02/2026 03/03/2026		30

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO Unif. Oficial	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS FÉRIAS (TOTAL)
Belem 3	EEEIF PROFA NORMA MORHY	54188943-2	PEDRO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	02/08/2024 01/08/2025	01/02/2026 02/03/2026		30
Belem 4	EEEIF BARAO DO RIO BRANCO	329495-1	ANTONIO PINHEIRO DE BRITO	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	02/02/2026 03/03/2026		30
Belem 4	EEEIF BARAO DO RIO BRANCO	5902775-1	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	02/10/2024 01/10/2025	02/02/2026 03/03/2026		30
Belem 1	EEEF SANTO AFONSO	320234-1	ROSIMEIRE DA SILVA BATISTA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	05/01/2026 03/02/2026		30
Belem 1	EEEF SAO VICENTE DE PAULA	57206733-1	ANDREA MAROJA SIMOES	PROFESSOR CLASSE II	09/10/2024 08/10/2025	01/02/2026 15/02/2026	01/07/2026 30/07/2026	45
Belem 1	EEEF PROFA ROSALINA ALVARES SILVA CRUZ	334987-1	VALDIR SAMPAIO DA SILVA	VIGIA REF. I	01/01/2025 31/12/2025	01/02/2026 02/03/2026		30
Belem 1	EEEF SANTA LUZIA DE MARILAC	5891313-1	ISAC RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	01/08/2024 31/07/2025	02/02/2026 03/03/2026		30
Belem 1	EEEF SANTA LUZIA DE MARILAC	57210599-1	LEILA MARTINS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/02/2026 03/03/2026		30
Belem 1	EEEIF PROFA ESTHER BANDEIRA GOMES	752088-1	MARIA BLANDINA DE FREITAS	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/02/2026 02/03/2026		30

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MONTE ALEGRE

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO Unif. Oficial	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS FÉRIAS (TOTAL)
MONTE ALEGRE	EEEM C PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE	57215208-1	FABIANO MEIRELES RIBEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/02/2024 19/02/2025	02/01/2026 31/01/2026		30

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAPANEMA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO Unif. Oficial	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS FÉRIAS (TOTAL)
CAPANEMA	DRE - CAPANEMA	57212194-1	GILDIVANA FERREIRA BARROS	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	10/02/2025 09/02/2026	19/02/2026 20/03/2026		30
CAPANEMA	DRE - CAPANEMA	57211404-1	MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
CAPANEMA	EEEF SILVESTRE CARNEIRO	57212439-1	SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/01/2025 19/01/2026	21/01/2026 19/02/2026		30
CAPANEMA	EEEF SILVESTRE CARNEIRO	57213214-1	VANIA DO SOCORRO DA COSTA DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/02/2025 16/02/2026	18/02/2026 19/03/2026		30
CAPANEMA	EEEF SILVESTRE CARNEIRO	57208638-1	LUIZ MARIO ALMEIDA GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	02/02/2026 18/03/2026		45
CAPANEMA	EEEFM JOAO SANTOS	567930-1	ROSALINA DE ARAUJO FREITAS	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
CAPANEMA	EEEFM JOAO SANTOS	57212963-1	IZAIAS ROMAO DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	17/02/2026 18/03/2026		30
CAPANEMA	EEEFM JOAO SANTOS	57211104-1	ANA CLAUDIA SANTOS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	01/02/2026 02/03/2026		30
CAPANEMA	EEEFM JOAO SANTOS	567973-1	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
CAPANEMA	EEEFM MESTRE LUCINDO	57213217-1	MARLUCI MONTEIRO DO ROSARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2025 03/02/2026	05/02/2026 06/03/2026		30
CAPANEMA	EEEFM MESTRE LUCINDO	57216408-1	ANA SORAYA SOCORRO DE SOUSA CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/02/2025 12/02/2026	14/02/2026 15/03/2026		30

CAPANEMA	EEEFM MESTRE LUCINDO	57234041-1	ANTONIO IVANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/11/2024 17/11/2025	01/02/2026 02/03/2026		30
CAPANEMA	EEEFM MESTRE LUCINDO	57210756-1	MARIDALVO DA COSTA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
CAPANEMA	EEEFM PROF CESAR PINHEIRO	5896324-1	ALEX DE CARVALHO VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	28/11/2024 27/11/2025	02/02/2026 03/03/2026		30
CAPANEMA	EEEFM PROF OLIVEIRA BRITO	57212713-1	LUCIETE BENEDITA NUNES FARIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/01/2025 19/01/2026	02/02/2026 03/03/2026		30
CAPANEMA	EEEFM PROF OLIVEIRA BRITO	57215388-1	ALDECIRA DO SOCORRO SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/01/2025 26/01/2026	02/02/2026 03/03/2026		30
CAPANEMA	EEEFM PROF OLIVEIRA BRITO	6303560-2	JACIRENE DE FATIMA REIS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2025 03/02/2026	05/02/2026 06/03/2026		30
CAPANEMA	EEEFM PROFA MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA	57213090-1	JOSE JONAS RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/12/2024 16/12/2025	01/01/2026 30/01/2026		30
CAPANEMA	EEEFM PROFA MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA	57211239-1	EDINEIA AMORAS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	01/01/2026 30/01/2026		30
OUREM	EEEFM PADRE ANTONIO VIEIRA	57211159-1	CLAUDINEIA DE ASSIS RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	01/01/2026 30/01/2026		30
PEIXE-BOI	EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE	57211142-1	DANIELLE ABDORAL DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/12/2024 11/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
PEIXE-BOI	EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE	57215394-1	SIMONE MENDES FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
PEIXE-BOI	EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE	57210672-1	LADILEIA SOUZA DA CONCEICAO CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2024 18/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	57214632-1	BENJAMIN SANTOS DE ALCANTARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2024 15/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	57211158-1	ADAMILSON VICENTE SILVA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	57211184-1	MARIA DO CARMO REIS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/12/2024 14/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	5533694-2	RAIMUNDA ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2024 15/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	57211352-1	ANGELICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2024 15/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	424595-1	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MESQUITA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2025 31/12/2025	02/01/2026 31/01/2026		30
SALINOPOLIS	EEEF ADRIANO SANTA BRIGIDA	57215424-1	ANTONIO BELO COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2025 18/12/2026	01/01/2026 30/01/2026		30

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO Unif. Oficial	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS FÉRIAS (TOTAL)
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEFM PROF JOSE WILSON PEREIRA LEITE	57214450-1	TEREZINHA SABINA DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	02/02/2026 03/03/2026		30

Protocolo: 1284163

OUTRAS MATÉRIAS

CEDENCIA

Portaria n.º: 000016/2026 DE 16/01/2026
De acordo com o Processo nº 3686946/2025
Ceder PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, o servidor JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA, matricula nº 5377579/4, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no periodo de 23/01/2026 a 31/01/2027.

Portaria n.º: 000017/2026 de 16/01/2026
De acordo com o Processo nº 2025/3698132
Ceder PARA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SEPLAD , o servidor HORACIO MORAIS DA SILVA, matricula nº 80846355/1, Assistente de Gestão Governamental Eeducacional A, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/01/2026 a 31/01/2027

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº. 000186/2026 de 14/01/2026
De acordo com processo nº3778608/2025
Nome:MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE
Matrícula:751871/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Período:19/02/2026 A 20/03/2026
Triênios:13/05/2004 A 12/05/2007

Portaria nº. 000188/2026 de 14/01/2026
De acordo com processo nº 371760/2025
Nome:IVAN ROBERTO COSTA SANTOS
Matrícula:626724/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:Colegio Estadual Profª Isabel Amazonas/Ananindeua
Período:09/02/2026 a 09/04/2026 – 10/04/2026 a 08/06/2026
Triênios:15/02/2014 a 13/02/2017 – 14/02/2017 a 13/02/2020

Portaria nº. 000244/2026 de 15/01/2026
De acordo com processo nº 2025/3781463.
Nome:ROSEANE MARIA DOS REIS SILVA MARTINS
Matrícula:5624878-1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Camilo Salgado/Belém
Período:13/01/2026 a 13/03/2026
Triênios:10/03/1997 a 08/03/2000

Portaria nº. 000233/2026 de 15/01/2026
De acordo com processo nº 3715567/2025
Nome:GISELE CHAVES PENNER
Matrícula:5314577/2Cargo:Professor
Lotação:ee Santa Luzia/Belém
Período:19/02/2026 A 20/03/2026
Triênios:19/05/2016 A 18/05/2019

Portaria nº. 000230/2026 de 15/01/2026
De acordo com processo nº 3703957/2025
Nome:ADRIANO DE SENA TRINDADE
Matrícula:57210558/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:eEE Conego Calado/Igarape Açu
Período:01/02/2026 A 01/04/2026
Triênios:07/01/2009 a 08/01/2012

Portaria nº. 000162/2026 de 13/01/2026
De acordo com processo nº 3426907/2025
Nome:ELZA SATIKO KIMURA DA PAZ
Matrícula:5286646/2Cargo:Professor
Lotação:EE Severiano Benedito de Souza/Santa Maria do Pará
Período:22/01/2026 a 22/03/2026 – 23/03/2026 a 21/05/2026
Triênios:02/03/2012 A 01/03/2015 – 02/03/2015 a 28/02/2018

Portaria nº. 000163/2026 de 13/01/2026
De acordo com processo nº 3269788/2025
Nome:MARIA ADELAIDE SARMENTO PEIXOTO
Matrícula:6315879/1Cargo:Professor
Lotação:ee Gasparino Batista da Silva/Soure
Período:04/09/205 A 02/11/2025 – 03/11/2025 A 01/01/2026
Triênios:28/09/2002 A 26/09/2005 – 27/09/2005 A 25/09/2008

Portaria nº. 000176/2026 de 14/01/2026
De acordo com processo nº 3783969/2025
Nome:ROSANGELA POTTER DA ROSA
Matrícula:401501/1Cargo:Professor
Lotação:EE Deodoro de Mendonça/Belém
Período:02/01/2026 A 02/03/2026 – 03/03/2026 A 01/05/2026
Triênios:14/08/2011 a 12/08/2014 – 13/08/2014 a 11/08/2017

LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.:000228/2026 de 15/01/2026
De acordo com o Processo nº 3780088/2025
Conceder Licença Maternidade a ROSANA MARIA SIVA MACIEL, matricula nº 57211086/1,Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na ee Inocencio Soares sede/Primavera, no período de 01/12/2025 a 29/05/2026.
LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº.:000243/2026 de 15/01/2026
De acordo com o Processo nº 2025/3772139.
Conceder Licença Paternidade a ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA, matricula nº 5976078/1, Professor, lotada na EE Educação Tecnologica do Estado do Pará/Monte Alegre, no período de 18/11/2025 a 07/12/2025.
Portaria nº.:000242/2026 de 15/01/2026
De acordo com o Processo nº 2025/3771336.
Conceder Licença Paternidade a DEIVISON DE OLIVEIRA RIBEIRO, matricula nº 54192043/2, Professor, lotado na EE Benicio Lopes/Castanhal, no período de 12/12/2025 a 31/12/2025.
ERRATA
ERRATA na Publicação da Portaria Nº.: 161/2025 DE 13/01/2026
Nome:DEBORA AMAZONAS VEIGA BRITO
Onde se lê: Trienio:14/06/2012 a 13/03/2015
Leia-se: Trienio:14/06/202 a 13/06/2015
Publicada no Diário Oficial nº. 36.497/26 de 15/01/2026

Protocolo: 1284199

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA N° 0036/2026, DE 09 de JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 03/2026-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a empresa ABR SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei 14.133/21 e no contrato nº 03/2026 – UEPA,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. Marcelly de Figueiredo Mendonça, Técnica em Engenharia Civil, Mat. 5956975/1 (TITULAR) e Ana Christina Horner Silveira, Técnica em Engenharia Civil, Mat. 5939992/2 (SUPLENTE), ambas lotadas na Coordenação e Arquitetura e Engenharia, para exercerem o cargo de Fiscal do Contrato nº 03/2026-UEPA, firmados entre UEPA e as empresas ABR SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA.
Art. 2º O objeto do referido contrato é Contratação de empresa especializada para Construção do Centro Escola Saúde do Marco no Campus II - CCBS da Universidade do Estado do Pará- UEPA.
O prazo de vigência da contratação é de 360 dias. podendo ser prorrogado mediante Apostilamento, pelo prazo permitido em lei.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 09 de Janeiro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1284007

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE
PAE: 2026/2041431
PORTARIA N° 0097/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
R E S O L V E:
ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) AILSON RENAN SANTOS PICANCO, Id.Funcional nº 5964986/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, de 40 (quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA),
em virtude da designação para o cargo de DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DICAR), a contar de 12.01.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1284072

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PAE: 2026/2061887
PORTARIA N° 0102/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
R E S O L V E:
DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5888901/ 3, no cargo de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUI), para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Tucuruí	Enfermagem, Educação Física	21.01.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1284070

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2025/2063175
PORTARIA N° 0105/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
R E S O L V E:
RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) SAMARA DE CASTRO LOURA, Id. Funcional nº 5984232/ 1,cargo de TECNICO A,
lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, a contar de 20.01.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1284068

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2025/3768675
PORTARIA N° 0100/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JULIANE UMANN CABREIRA, Id. Funcional nº 5987169/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15.01.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1284074

ERRATA

EXTRATO DA I ERRATA DO EDITAL Nº 06/2026 – UEPA
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM PPGENF/UEPA
ANO ACADÊMICO DE 2026
A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público a I ERRATA DO EDITAL Nº 06/2026 – UEPA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM PPGENF/UEPA ANO ACADÊMICO DE 2026.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 16 de janeiro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1283994

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2026 - UEPA
PAE E- 2025/ 2682740 - UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Obra
CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro Escola Saúde do Marco no Campus II - CCBS da Universidade do Estado do Pará-UEPA
VALOR: R$ 6.065.492,31
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/01/2026
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/01/2027
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica Tradicional nº 90.004/2025 - UEPA
ORÇAMENTO
GGestão/Unidade 740201.
Fonte 0.1.500.1001.02.
Programa de Trabalho 12.364.1506.2204.
Elemento de Despesa 449051
Plano Interno 101CNCSEMBE
CONTRATADO
EMPRESA: ABR SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ: 51.700.064/0001-36
ENDEREÇO: Av. Edgar Proença nº 130
BAIRRO: Levilândia
CIDADE: Ananindeua
UF: PA
CEP: 67015-720
ORDENADOR
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor

Protocolo: 1283989

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.031/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de nobreak e Gerador de energia para atender as demandas da Diretoria de Serviços e Processamento de Dados da Reitoria/ DSPD/UEPA.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ ,
www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 19/01/2026.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Patrícia Mendonça
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 29/01/2026
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 740201.12.364.1506.2204
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02
NATUREZA DA DESPESA: 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1284011

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.032/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de uma solução de armazenamento de dados (storage) incluindo licenças de software, assistência técnica e garantia de 60 (sessenta) meses para atender a UEPA.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ ,
www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 19/01/2026.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Elisabeth Moon
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 29/01/2026
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 740201.12.364.1506.2203
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02
NATUREZA DA DESPESA: 339040
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1284012

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2026-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CCSE
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação-CCSE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor Substituto, consoante a Lei 077/2011 para atuar na área de conhecimento/matéria/tema dos Departamentos de Matemática e Informática (DMEI), Departamento de Língua e Literatura (DLLT), Departamento de Educação Especializada (DEES), Departamento de Psicologia (DPSI), Departamento de Educação Escolar Indígena (DEEI), Departamento de Ciências Naturais (DCNA), Departamento de Artes (DART), Departamento de Educação Geral (DEDG), Departamento de Filosofia e Ciências Sociais (DFCS), Departamento de Física (DEFIS) do Centro de Ciências Sociais e Educação.
Maiores informações: Fone: (91) 3284-9647
O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 19 de janeiro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1283953

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CETERPA
6 PILARES ESTRUTURAIS DE VIDA E CARREIRA
COORDENAÇÃO GERAL: Guilherme de La Rocque (Vice-Presidente do CETERPA)
Equipes Técnicas de Desenvolvimento Sustentável

Pilares	Coordenação	Integrantes
Empreendedorismo Socioeconômico	Guilherme de La Rocque (SEDEME)	Raimunda Gomes de Oliveira (FEPA) Paulírio Geraldo Ferreira (FECOMÉRCIO)
Cooperativismo Econômico e Social	Alberto Villar da Silva Pantoja (ACP)	Hélio Rebelo de Souza (SEPLAD) Francisco Fernando da Costa Ribeiro (FS)
Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional de Jovens e Adultos	Maria Suely Margalho do Vale (FACIAPA)	Glauber Sávio Nascimento Silva (CUT) Ana Cláudia Flexa dos Santos (SRTE)
Empregabilidade e Mercado de Trabalho	Esmerino Neri Batista Filho (SEASTER)	Cleber Rezende dos Santos (CTB) Adriano Lisboa Carneiro (FAEPA)
Prosperidade, Cultura e Qualidade de Vida	Maria Cristina Lopes do Nascimento (UGT)	Carlos Jorge da Silva Lima (FIEPA) Dvandro Pedro de Oliveira (SEDAP)
Produção Agrícola	Maria Eleny da Conceição Moraes (FAEPA)	Ângela Conceição Lopes de Jesus (FETAGRI) Marlúcio Oliveira (FACIAPA)

Protocolo: 1284081

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006/2026 de 15 de janeiro de 2026.
Processo Nº 2054150/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: MIRACELMA CORREA RABELO, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5556553/1, lotada no CSEBA e JUBERLEI TRINDADE DA SILVA, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 57200397/1, lotado no CSEBA.
OBJETIVO: Em atendimento a decisão judicial, os agentes públicos irão realizar os trâmites técnicos e administrativos para a transferência do socioeducando até a unidade do CIAM SIDERAL no município de BELÉM/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 20/01/2026 à 21/01/2026.
Valor: R$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1283906

FÉRIAS

PORTARIA N°70/2026-GRH/GEMPS de 15 de janeiro de 2026
CONCEDER 15(quinze)dias complemento de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Roseane Maria Lima Gomes	24/25	19/02/2026 a 05/03/2026

PORTARIA N°71/2026-GRH/GEMPS de 15 de janeiro de 2026
CONCEDER 15(quinze)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Andreza Santos Matos	25/26	16/02/2026 a 02/03/2026

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1284060

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 18/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049523.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora: DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO, matrícula nº 80845573/2, ocupante do cargo de Gerente de Análise e Reclamações, para responder como: Diretor - PROCON, no período de: 15/01/2026 a 10/02/2026, em virtude do titular, a servidora: GAREZA CALDAS DE MORAES, matrícula nº 57216853/3, encontrar-se de férias regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1284115

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N°. 11-2026-GGP/SEJU de 13/01/2026, publicada no DOE n°. 36.496 de 14/01/2026.
Onde se lê:
... Aquisitivo: 2024/2025 - Período de férias de 03/02/2026 a 04/03/2026.
Leia-se:
... Aquisitivo: 2022/2023 - Período de férias de 04/02/2026 a 05/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1284175

FÉRIAS

PORTARIA Nº 17/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/2049523; RESOLVE:
CONCEDER 27 (vinte e sete) dias residuais de férias ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57216853/3	Gareza Caldas de Moraes	2024/2025	15/01/2026 a 10/02/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1284106

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 05/2026 de 16 de janeiro de 2026
Contrato Administrativo nº 03/2026
Processo Administrativo nº 2025/3312906
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar os servidores, ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS CPF nº 571.390.912-34, matrícula nº 5935374-4 como Fiscal do Contrato e FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR CPF nº 634.746.032-72, matrícula nº 8084710/2 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado: Contratação de empresa especializada na locação de serviços de terminais de reconhecimento facial com instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para controle de ponto eletrônico na Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.
Cleide Maria Amorim de Oliveira
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1283963

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/3312906
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 009/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de serviços de terminais de reconhecimento facial com instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para controle de ponto eletrônico na Secretaria de Estado das Mulheres.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, CNPJ nº 50.008.131/0001-93. CONTRATADA: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 50.943.973/000-32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101
Programa de trabalho: 14.122.1297.8338
Fonte 01500000001 01500000055 01759000055 02500000001 02759000055 01501000001
Natureza de despesa: 339039
VALOR GLOBAL: R$23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 19/01/2026 até 18/01/2027.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira

Protocolo: 1283995

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2023/1062795
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027, da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, visando atender as demandas da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, CNPJ nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: NC COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 28.628.545.307/0001-66.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade:	33101
Fonte do Recurso:	01500000001,01759000055,02500000001,02759000055, 01501000001
Projeto/Atividade	8338
Natureza da Despesa:	33.90.30.00

VIGÊNCIA: 01/02/2026 até 31/01/2027.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 1283993

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Portaria nº 011/2026-GGA/SEDEME de 15 de janeiro de 2026
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 001/2026-GS/SEDEME de 06/01/2026, publicado no DOE nº 36.489 de 07/01/2026.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2049197.
RESOLVE:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, matrícula nº 57195771/2, concedido pela Portaria nº 184/2025-GGA/SEDEME de 15/10/2025, publicada no DOE nº 36.402 de 17/10/2025, a contar de 13/01/2026, restando 12 dias para fruição no período de 01 a 12/09/2026.
II - ALTERAR o período de substituição concedido ao servidor MAURO RODRIGUES BASTOS, matricula nº 5941052/2, pela Portaria n°273/2025-GGA/SEDEME de 15 de dezembro de 2025, publicada no DOE n° 36.469 de 17 de dezembro de 2025, de 26/12/25 a 24/01/26 (30 dias) para 26/12/25 a 12/01/26 (18 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nilce de Nazaré Nabiça Pereira Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 1284246

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3805250
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2025
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: ENAP - PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA. – CNPJ n.º 07.293.802/0001-86.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria, consistentes na elaboração de Carta Consulta a ser dirigida ao Banco da Amazônia S.A. – BASA, referente aos investimentos em infraestrutura previstos para o próximo quinquênio (2026–2030) da Companhia de Gás do Pará, bem como no assessoramento técnico durante a fase de preparação, organização e consolidação de documentos, dados e informações necessárias ao atendimento das exigências das linhas de crédito, visando ao acesso aos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Alberto Ferreira Puty.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1284160

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3805103
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 133/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
CONTRATADA: STARTECH SERVICOS ELETRONICOS LTDA. – CNPJ N.º 16.649.492/0001-80.
Objeto: Prestação de serviços de videoconferência, por meio de duas licenças do software Zoom Meetings (plano profissional).
Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Luciana Schmitt Juruena.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1284172

OUTRAS MATÉRIAS

RENOVAÇÃO DA APÓLICE N.º 118 10 4015053
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2468033
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2024
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ n.º 61.198.164/0001-60.
Objeto: Renovação da Apólice referente aos serviços de seguro para a sala comercial utilizada como sede da Companhia de Gás do Pará.
Valor Global Estimado: R$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais).
Prazo de vigência: A partir das 00h do dia 13/12/2025 até as 23h59 do dia 13/12/2026.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratada: Jarbas Medeiros e Rivaldo Leite.
Foro: Belém/PA.
Data de emissão: 15 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1284214

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 004/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2026929,
R E S O L V E:
I - CONCEDER à funcionária THAÍS VEIGA MENEZES, matrícula 5988722/1, Assessora de Comunicação, a importância de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), a fim de cobrir despesas de pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária de Natureza de Despesa nº 339039 (Serviços Pessoa Jurídica).
II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e, para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o término da referida aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de janeiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1283916

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2026– RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2026/2013295 e E-2026/2013420,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos funcionários a seguir discriminados, com objetivo de realizar visitas técnica na área do Distrito Industrial de Barcarena no período de 13/01/2026:

Nome	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
CARLOS EDUARDO M. DO MONTE	5927522/2	Ger. de Elaboração e Estudos De Projetos	½ diária	R$ 247,07	R$ 123,54
FELIPE JORGE L. R. DA SILVA	5938211/2	Ger. Reg. Belém e Área Metropolitana	½ diária	R$ 247,07	R$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de Janeiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1283917

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2048244,
R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares a funcionária LIVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE, mat. 57224031/6, Gerente de Planejamento e Orçamento, de 09/02/2026 a 13/02/2026, conforme período aquisitivo 2024/2025.
II - DESIGNAR a funcionária JANETE ARAUJO NERIS, matrícula 5973846/1, Gerente Financeira, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de janeiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1283909

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 011/2026 de 13/01/2026. PAE Nº E-2026/2044776, publicada no DOE Nº 36.496 em 14/01/2026, sob o Protocolo: 1282960.
Onde se lê: no período de 05/01/2026 a 19/01/2026
Leia-se: no período de 06/01/2026 a 20/01/2026
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1283996

ERRATA DA ERRATA DE PORTARIA Nº 250/2025 de 20/10/2025. PAE Nº E-2025/3508147, publicada no DOE Nº 36.407 em 22/10/2025, sob o Protocolo:12582255 e DOE Nº 36.497 em 13/01/2026, sob o protocolo 1282670.
Onde se lê:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8	Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	01/07/2022 a 30/06/2023	05/01/2026 a 19/01/2026

Leia-se:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8	Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	01/07/2022 a 30/06/2023	06/01/2026 a 20/01/2026

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1284013

FÉRIAS

PORTARIA Nº 014/2026 de 16/01/2026.
Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade de serviço público, da servidora DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5905777/2, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, que estava programada para o período de 12/01/2026 a 29/01/2026, para retorno às atividades a partir do dia 19/01/2026, conforme processo nº E 2026/2070029. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1284022

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026–CPC/SEOP
Objeto: Execução de obra de construção de espaço público – Praça, no Bairro da Pratinha, município de Belém/PA.
Data de abertura: 09 de fevereiro de 2026
Horário/Local: 14h00min (Quatorze horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O edital estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br. e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Belém-PA, 16/01/2026
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1284211

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026–CPC/SEOP
Objeto: Execução de obra de reforma da Praça Matriz, no município de Castanhal/PA.
Data de abertura: 09 de fevereiro de 2026
Horário/Local: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O edital estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br. e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Belém-PA, 16/01/2026
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1284209

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS – LICENÇA PRÉVIA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv do Chaco, n° 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Ipixuna, a Licença Prévia nº 01/2026, com validade até 15/01/2027, para a obra do terminal ou entreposto de recepção de armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescado, situado no Lago de Tucuruí, Vila Deus é Fiel, S/N, no município de Nova Ipixuna-PA, sob o processo nº 003/2026.

Protocolo: 1284223

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa T' NORTE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.487.996/0001-28.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte multimodal (rodoviário e hidroviário), incluindo fornecimento de veículos tipo caminhão 3/4, embarcações, mão de obra, equipamentos, insumos e demais recursos necessários, visando atender às demandas de: · Mudança de empregados da COSANPA lotados em municípios do interior do Estado do Pará para a Região Metropolitana de Belém; e · Desmobilização de setores operacionais e administrativos da COSANPA localizados no interior do Estado do Pará. Compreendendo o transporte de móveis, equipamentos, documentos, materiais diversos e bens patrimoniais, de forma segura, eficiente e adequada às características geográficas e logísticas da região, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 464.257,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Jeanderson da Silva Saraiva
Diretor de Gestão de Logística

Protocolo: 1283978

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016.
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 22/2026 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2026.
CONTRATADA: T' NORTE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.487.996/0001-28
Belém/PA, 16/01/2026
José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente

Protocolo: 1283982

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 17/12/2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18/12/2024.
R E S O L V E:
INTERROMPER, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 19/01/2026, o gozo de férias da servidora PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5981237/1, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 12 a 26/01/2026, referente ao exercício 2024/2025, através da PORTARIA Nº 004, de 07/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.491, de 09/01/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2026.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1284188

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 645, de 15/12/2025, publicada no DOE nº 36.469 de 17/12/2025. Protocolo nº 1277543.
ONDE SE LÊ: ...

NOME	PERÍODO DE GOZO
CELSO KAZUHIKO MOTOKI	20/02 a 21/03/2026

LEIA-SE: ...

NOME	PERÍODO DE GOZO
CELSO KAZUHIKO MOTOKI	19/01 a 17/02/2026

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1284080

PORTARIA Nº 021 DIÁRIA DE 16/01/2026.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar vistoria e levantamento dos serviços de manutenção predial na EETEPA Paragominas.
Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA.
Período: 20 a 23/01/2026.
Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 864,74

Servidores: JULIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES Mat. nº 5981536/1, cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil; MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO Mat. nº 5981530/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica; lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat. nº 54195916/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1284245

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 07/2026 – GABINETE, de 13 de janeiro de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/2043507;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Identidade Funcional nº 5918349/1, para substituir a servidora JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, identidade funcional nº. 5705266/1, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 19/02/2026 a 20/03/2026.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de janeiro de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1283952

ERRATA

ERRATA
PORTARIA N° 172/2025 – GABINETE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
Publicada no DOE nº 36.416, de 30/10/2025, referente designação de servidor:
Onde se lê: MARCIA GISLANE GOMES PEREIRA, matrícula 5967157/1.
Leia-se: MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA, matrícula 5918275/1.
e
Onde se lê: de 09/12/2025 a 07/01/2025.
Leia-se: de 09/12/2025 a 07/01/2026.TORNAR SEM EFEITO A ERRATA PUBLICADA NO DOE 36.490, Protocolo: 1281514.

Protocolo: 1283975

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 003/2021
PARTES: PRODEPA E SEGUROS SURA S/A - CNPJ nº 33.065.699.0001 - OBJETO: PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O PRAZO DE VIGÊNCIA, DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA RESOLUTIVA - DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026 - VIGÊNCIA: 18/01/2026 a 17/07/2026 - VALOR GLOBAL: R$ 120.456,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8339 - 33.90.40 - FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61 - PRESIDENTE DA PRODEPA - END. DO CONTRATADO: sede na cidade de São Paulo - SP, sito a Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções - CEP 04.563.004 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 1283970

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 009/2026 -
Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária do Exercício 2026 - Data da assinatura:16/01/2026 - Contrato: Nº 039/2021 - PARTES: PRODEPA e DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ nº. 08.538.011/0001-31 - Valor para o exercício de 2026: R$ 314.272,62 - dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 – 339037 - Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos Próprios - Ordenador de despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1284156

APOSTILA Nº. 010/2026 -
Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária do Exercício 2026 - Data da assinatura:16/01/2026 - Contrato: Nº 024/2023 - PARTES: PRODEPA e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ nº. 04.895.728/0001-80 - Valor para o exercício de 2026: R$ 872.774,76 - dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 – 339039 - Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos Próprios - Ordenador de despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1284168

APOSTILA Nº. 008/2026 -
Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária do Exercício 2026 - Data da assinatura:16/01/2026 - Contrato: Nº 024/2022 - PARTES: PRODEPA e MAURO DE JESUS PAIXÃO - CPF nº 033.726.468-60 - Valor para o exercício de 2026: R$ 23.617,80 - dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 – 339036 - Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos Próprios - Ordenador de despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1284140

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2026 - SEEL, 09/01/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/2021814.
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, matrícula: 2015331/1, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025.
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1283927

PORTARIA Nº 011/2026 - SEEL, 09/01/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2031433.
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor WENDELL BRITO DOS SANTOS, matrícula: 5954495/2, no período de 22/01/2026 a 20/02/2026, referente ao período aquisitivo 2025-2026.
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1283933

PORTARIA Nº 015/2026 - SEEL, 16/01/2026.
CONCEDER férias regulamentares aos servidores:

MATRICULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
57202118/1	José Marileno Botelho Pontes	2026/2042818	2024-2025	15/07 a 29/07/2026
5983671/1	Alberto Gabriel Vulcão Leão	2026/2036439	2024-2025	02/02 a 11/02/2026
2015358/1	Cosmo Rodrigues de Oliveira	2026/2042665	2025-2026	01/07 a 15/07/2026
8093268/1	Ana Cristina da Silva Quadros	2026/2047756	2024-2025	19/02 a 06/03/2026
5974522/1	Luziara do Socorro Cunha Cota	2026/2046257	2025-2026	16 a 30/03/2026 e 17 a 31/08/2026

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1284178

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2026 - SEEL, 09/01/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2022374.
INTERROMPER, a partir do dia 21/01/2026 o gozo de férias, por necessidade de serviço técnico, da servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIA, mat. 57174286/2, referente ao exercício 2024/2025, publicada no DOE Nº 36.407 de 22/10/2025, a ser marcado em período oportuno.
CÁSSIO ANDRADE–Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1283934

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a AGUAS DO PARA A SPE S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de fornecimento de água encanada (potável) e coleta de esgoto de forma completa para atender a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR (Batista Campos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R$ 43.893,60 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 669101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339039 (Ser. de Terceiros); Fonte: Fonte: 01500000001 – 002156 – Utilidade Pública

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 12 de janeiro de 2026.

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1284218

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de fornecimento de água encanada (potável) e coleta de esgoto de forma completa para atender a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR (Batista Campos).

Valor: R$ 43.893,60 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1284222

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/GEPS/SETUR 16 DE JANEIRO 2026

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2053458;

RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA, Mat. 5930548/4, Diretora de Politicas Para o Turismo. OBJ: Participação no curso intensivo de Gestão das Transferências Voluntárias Federais nas fases: celebração, execução, fiscalização e prestação de contas no Siconv/Plataforma +Brasil/Transferegov.br. DESTINO: Brasília / DF. PERÍODO: 08 a 14/02/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze e centavos). CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA. Diretor de Administração e Finanças em exercício.

Protocolo: 1284136

PORTARIA Nº 016/GEPS/SETUR 16 DE JANEIRO 2026

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2053289;

RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALLEIRO DE MACEDO, mat. 8094304/4, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ: Participação no curso intensivo de Gestão das Transferências Voluntárias Federais nas fases: celebração, execução, fiscalização e prestação de contas no Siconv/Plataforma +Brasil/Transferegov.br. DESTINO: Brasília / DF. PERÍODO: 08 a 14/02/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze e centavos). CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA. Diretor de Administração e Finanças em exercício.

Protocolo: 1284119

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026/GAB/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Lei Municipal 2.055, de 07 de outubro de 2009, que institui o dia 20 de janeiro como Dia de São Sebastião, Padroeiro do Município de Altamira; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2055400;

RESOLVE:

Suspender o expediente da Defensoria Pública de Altamira no dia 20 de janeiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1283969

PORTARIA Nº 005/2026/GAB/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Lei Municipal 1.269/2017, que instituiu o dia 14 de abril como Dia do aniversário do Município de Conceição do Araguaia, bem como a Lei Complementar nº 009/1995, que instituiu o dia 08 de dezembro, como Dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2056398;

RESOLVE:

Suspender o expediente da Defensoria Pública de Conceição do Araguaia nos dias 14 de abril de 2026 e 08 de dezembro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1284046

PORTARIA Nº 31/2026/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2041694,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de folga ao Servidor Público MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, Id. Funcional nº 57211830/ 1, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias de 19 a 21 de janeiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1284096

PORTARIA Nº 30/2026-GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e V da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2468196,

RESOLVE:

Designar a servidora pública MARIA DE NAZARÉ PEREIRA FERNANDES, CPF nº 329.776.542-91, para exercer suas atividades junto ao Núcleo da Fazenda Pública (NFAZ), a contar de 02 de fevereiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1284094

PORTARIA Nº 28/2026/GGP/DPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2056898,

RESOLVE:

AFASTAR a Servidora Pública MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, ID Funcional nº 3085520/1, lotada no NUDECRIM, nos termos no Art. 40, §1º, II da CF/1988, Lei Complementar nº 152/2015, art. 21, § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela LC nº 128/2020, para aguardar formalização de Aposentadoria Compulsória, a contar de 02/02/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1284098

PORTARIA Nº 33/2026/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2041694,

RESOLVE:
Conceder 02 (dois) dias de folga a servidora pública JOSIANE MELO ATAIDE, Id. Funcional nº 5921882/ 2, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2024, para serem usufruídos nos dias 08 e 09/01/2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1284100

PORTARIA Nº 32/2026/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2042531,
RESOLVE:
Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	**ID FUNCIONAL**	**PERÍODO DE FOLGAS**
FERNANDA HANEMANN COIMBRA	5921363/ 2	07, 08 e 09/01/2026
ISAURA RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS	5934617/ 3	08/01/2026
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA	57194070/ 2	13, 19, 20/02/2026 e 30/04/2026

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1284103

PORTARIA Nº 34/2026/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3754351,
RESOLVE:
Conceder 01 (um) dia de folga a Servidora Pública WALENA PEREIRA WANDERLEY, Id. Funcional nº 54189035/ 1, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 12 de dezembro de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1284105

DESIGNAR SERVIDOR

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 4/2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, VII, "e", da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.589, de 03 de abril de 2018;
Considerando o que consta no PAE nº 2026/2059715;
Considerando a solicitação formulada pela Diretoria do Interior e pela Diretoria Metropolitana, por meio do Ofício nº 01/2026/DI/DM;
RESOLVE:
Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de 6 (seis) vagas de designação, em regime de acumulação, para atuação junto ao Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM, com a finalidade de auxílio nas audiências de custódia, realizadas de forma virtual, perante as 2 (duas) Varas dos Juízos de Garantias do interior do Estado.
Art. 2º A atuação ocorrerá em regime de acumulação, com percepção de gratificação correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos da normativa institucional vigente.
Parágrafo único. A escala semanal de atuação será organizada pela Coordenação do NUDECRIM, devendo os(as) designados(as) estar aptos(as) a iniciar a atuação imediatamente após a formalização da designação.
Art. 3º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para inscrição dos(as) interessados(as), a ser realizada exclusivamente por meio do Sistema de Movimentação da Carreira – SISMOV, no endereço eletrônico: https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php
Art. 4º A seleção dos(as) inscritos(as) observará exclusivamente o critério de antiguidade na carreira.
Art. 5º Encerrado o prazo de inscrições, será publicada a lista de classificação, em ordem de antiguidade, sendo designados(as) os(as) 6 (seis) primeiros(as) classificados(as).
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de janeiro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1284185

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 5/2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018;
Considerando o que consta no PAE Nº E-2026/2069889;
RESOLVE:
Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:
I. 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA;
II. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SOURE EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SALVATERRA;
III. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TOMÉ AÇU;
IV. 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE TUCURUÍ;
V. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MUANÁ EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA DE PEDRAS;
VI. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE BREVES EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MELGAÇO;
VII. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE BREVES EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BAGRE;
VIII. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE BREVES EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRALINHO;
IX. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA;
X. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO DE MOZ;
XI. 1ª DEFENSORIA DE OURILÂNDIA DO NORTE EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TUCUMÃ;
XII. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU;
XIII. 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAITUBA;
XIV. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO PROGRESSO;
XV. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MONTE ALEGRE EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PRAINHA;
XVI. 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ALENQUER EM ACUMULAÇÃO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ÓBIDOS;
Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SISMOV): https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php
Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1284203

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2026 (90006/2026)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Controle de Pragas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2026, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de janeiro de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1284005

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2026 (90005/2026)
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de solução integrada de observabilidade, na modalidade SaaS (Software as a Service), incluindo as subscrições de software necessárias e os serviços especializados de implantação, acompanhamento contínuo, análise de alertas e consultoria sob demanda. SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2026, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de janeiro de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1284004

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.241, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Ofício nº 118/2025-PGC, protocolizado sob o Expediente nº 023631/2025,
R E S O L V E:
I – NOMEAR ALINE RIBEIRO BRÍGIDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Contas TCE-CPC-200 – NS-01, a partir de 01-01-2026;
II – LOTAR a servidora supramencionada na 2ª Procuradoria de Contas – 2ª PC, a partir de 01-01-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1284010

PORTARIA Nº 45.244, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 0102052, Auditor de Controle Externo – Área Administrativa/Contabilidade, da Diretoria de Finanças para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira, a partir de 14-01-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1284067

PORTARIA Nº 45.246, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ, matrícula nº 0102039, Auditor de Controle Externo Governamental, da Diretoria de Finanças para a Coordenadoria de Contabilidade, a partir de 14-01-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1284061

PORTARIA Nº 45.243, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor PAULO PINTO DE MELO, matrícula nº 0100146, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Contabilidade para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira, a partir de 14-01-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1284069

PORTARIA Nº 45.245, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora EMERCIA BESERRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 0102024, Auditor de Controle Externo – Área Administrativa/Contabilidade, da Diretoria de Finanças para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira, a partir de 14-01-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1284063

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: FRANCISCO PAULO BARROS DIAS (CPF: 691.468.292-53)
PROCESSO: TC/516534/2020
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP (SEOP) - (SEIRDUM)
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍILIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: CONVÊNIO SEDOP Nº 029/2018 E TERMO ADITIVO, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/01/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1284041

RESOLUÇÃO Nº 19.815
(Processo nº TC/010115/2024)
Altera a Resolução nº 19.640/2024, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão - SPG do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o Ato nº 97/2025 que alterou o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará, promovendo reforma administrativa e funcional;
Considerando a necessidade de reforçar a natureza estratégica do Plano de Logística Sustentável do TCE/PA;
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.109, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1° O art. 2º, XXIII; o art. 5º, VI; o art. 8º, §6º e §7º; o art. 9º, §3º e §5º; o parágrafo único do art. 10 e o art. 17, II, III e IV da Resolução nº 19.640/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
XXIII – unidades de trabalho: subdivisão administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme estrutura organizacional, dotada de gestor (Secretarias, Gabinete da Presidência, Consultoria Jurídica, Corregedoria, Ouvidoria e Assessorias);" (NR)
"Art. 5º (...)
VI – monitorar e avaliar a execução das ações previstas em planos institucionais do SPG e os seus resultados;" (NR)
"Art. 8º (...)
§6º O relatório de avaliação anual do plano estratégico deve ser apresentado até o fim do primeiro semestre do ano seguinte ao exercício avaliado.
§7º O relatório de avaliação final, que considera o período integral, deve ser apresentado no primeiro semestre do ano seguinte ao término da vigência do Plano Estratégico." (NR)
"Art. 9 (...)
§3º Na revisão do Plano de Gestão, as ações podem ser incluídas, excluídas ou alteradas, sempre mediante justificativa encaminhada pela unidade de trabalho responsável por sua execução à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, que analisará e enviará para aprovação da Secretaria Geral da Presidência.
§5º O relatório de avaliação do Plano de Gestão deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias após o encerramento de sua vigência." (NR)
"Art. 10 (...)
Parágrafo único. Os relatórios de avaliação dos planos temáticos devem ser anuais." (NR)
"Art. 17 (...)
II – apoiar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos Planos Institucionais do TCE-PA;
III – apoiar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos indicadores e metas dos Programas Temáticos de responsabilidade do TCE-PA, constantes no Plano Plurianual (PPA);
IV – propor à Secretaria Geral da Presidência do TCE-PA melhorias nos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos planos institucionais do SPG;" (NR)
Art. 2º Ficam acrescidos os incisos VIII e IX ao art. 5º da Resolução nº 19.640/2024, com a seguinte redação:
"Art. 5º (...)
VIII – apoiar e orientar a implementação de melhoria contínua da gestão no TCE-PA;
IX – promover a gestão de projetos e processos no âmbito do Tribunal." (AC)
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 15 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1283923

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
NOVEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
CONSELHEIROS								
	CONSELHEIRO	7	292.918,43	110.375,04	0,00	138.615,68	0,00	**541.909,15**
	TOTAL CONSELHEIROS	**7**	**292.918,43**	**110.375,04**	**0,00**	**138.615,68**	**0,00**	**541.909,15**
AUDITORES/CONS. SUBS.								
NIVEL SUPERIOR								
	Conselheiro Substituto	4	159.012,84	0,00	0,00	66.704,24	0,00	**225.717,08**
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	**4**	**159.012,84**	**0,00**	**0,00**	**66.704,24**	**0,00**	**225.717,08**
REG. JURIDICO UNICO								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR DE GABINETE	4	33.096,12	86.049,88	165.667,24	23.528,46	1.241,10	**309.582,80**
	Assessor T. C. Externo	7	96.097,83	96.549,44	158.785,38	51.400,72	10.914,94	**413.748,31**
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	8.025,94	13.644,10	6.621,40	0,00	1.203,89	**29.495,33**
	Auditor C. E. A. C. Dados	1	6.096,72	9.876,68	2.533,19	0,00	1.524,18	**20.030,77**
	Auditor C. E. A. Médica	1	8.025,94	13.644,10	3.551,48	0,00	3.418,75	**28.640,27**
	Auditor C. E. A. Segurança	3	23.331,33	38.254,66	13.421,56	0,00	3.499,70	**78.507,25**
	Auditor C. E. A. Sistemas	12	99.507,97	163.173,74	99.996,60	0,00	21.139,32	**383.817,63**
	Auditor C. E. A. Suporte	2	15.305,39	25.531,43	12.663,52	0,00	2.905,48	**56.405,82**
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	14.493,97	24.639,74	10.548,96	0,00	3.623,50	**53.306,17**
	Auditor C. E. Administração	13	110.370,38	176.560,78	198.705,52	30.850,42	12.829,98	**529.317,08**
	Auditor C. E. Administrativo/Administraç	1	8.025,94	19.262,26	5.517,84	0,00	1.203,89	**34.009,93**
	Auditor C. E. Administrativo/Arquitetura	3	18.838,86	31.956,75	4.313,77	0,00	2.825,82	**57.935,20**
	Auditor C. E. Administrativo/Contabilida	3	18.655,96	35.623,13	10.311,84	0,00	2.798,39	**67.389,32**
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	6.279,62	10.675,36	1.726,90	0,00	941,94	**19.623,82**
	Auditor C. E. C. Contábeis	34	299.291,89	456.782,71	510.406,38	137.421,44	56.391,67	**1.460.294,09**
	Auditor C. E. Comunicação/Jornalismo	1	8.025,94	13.644,10	4.574,79	0,00	2.006,49	**28.251,32**
	Auditor C. E. Comunicação/Publicidade	2	12.747,65	21.671,00	2.673,56	0,00	2.540,11	**39.632,32**
	Auditor C. E. Design	1	6.279,62	10.675,36	4.474,23	0,00	1.569,91	**22.999,12**
	Auditor C. E. Direito	42	314.125,41	536.618,44	340.150,45	49.121,02	52.943,32	**1.292.958,64**
	Auditor C. E. E. Civil	8	71.122,26	117.903,15	123.768,70	11.372,34	9.805,75	**333.972,20**
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	6.279,62	10.481,94	3.415,11	0,00	941,94	**21.118,61**
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	20.585,18	34.994,82	12.877,24	0,00	5.146,31	**73.603,55**
	Auditor C. E. Economia	5	35.267,56	59.594,41	35.049,01	0,00	8.642,27	**138.553,25**
	Auditor C. E. Educacional	3	19.764,21	33.046,14	12.518,71	0,00	4.428,87	**69.757,93**
	Auditor C. E. Elétrica	1	6.279,62	10.675,36	3.579,38	0,00	1.569,91	**22.104,27**
	Auditor C. E. Estatística	1	6.279,62	10.675,36	5.369,08	0,00	1.569,91	**23.893,97**
	Auditor C. E. Planejamento/Administração	1	6.468,03	10.995,64	3.816,14	0,00	2.263,81	**23.543,62**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
NOVEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	Auditor C. E. Planejamento/Economia	1	6.995,14	11.192,22	2.990,42	0,00	3.720,99	**24.898,77**
	Auditor C. E. Procuradoria	4	34.469,22	58.597,70	20.629,78	0,00	5.972,98	**119.669,68**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Direit	3	18.473,06	30.428,72	2.552,24	0,00	12.441,81	**63.895,83**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Econom	5	31.398,10	57.772,53	25.881,79	0,00	7.609,73	**122.662,15**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Enferm	1	6.468,03	10.995,64	4.446,77	0,00	1.579,87	**23.490,31**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Estatí	1	6.279,62	10.675,36	3.579,38	0,00	1.569,91	**22.104,27**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Odonto	1	6.468,03	10.995,64	5.336,12	0,00	3.165,02	**25.964,81**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Psicol	1	7.188,41	12.220,30	1.976,81	0,00	1.078,26	**22.463,78**
	Total:	**185**	**1.848.339,46**	**2.386.453,63**	**1.824.431,29**	**509.014,32**	**257.029,72**	**6.825.268,42**
NIVEL MEDIO								
	Analista A. C. Externo	23	207.611,03	268.976,07	350.256,86	92.051,30	20.188,99	**939.084,25**
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	27	214.940,09	181.071,94	279.609,58	66.227,30	20.105,59	**761.954,50**
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	106.973,56	96.276,19	86.397,31	14.980,90	16.046,00	**320.673,96**
	Motorista	7	34.006,04	64.121,60	57.464,97	16.486,09	2.896,46	**174.975,16**
	Total:	**70**	**563.530,72**	**610.445,80**	**773.728,72**	**189.745,59**	**59.237,04**	**2.196.687,87**
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Administrativos	7	31.667,40	32.509,81	37.961,20	10.936,66	0,00	**113.075,07**
	Agente A. S. Gerais	12	45.024,60	50.515,98	53.244,61	12.587,52	1.675,98	**163.048,69**
	Agente V. Zeladoria	3	13.255,35	22.092,27	20.678,36	3.563,04	0,00	**59.589,02**
	Total:	**22**	**89.947,35**	**105.118,06**	**111.884,17**	**27.087,22**	**1.675,98**	**335.712,78**
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	**266**	**2.049.886,26**	**2.991.642,45**	**2.710.044,18**	**520.527,21**	**317.942,74**	**8.590.042,84**
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉC LEGISLATIVO	1	8.395,34	15.111,61	16.082,12	5.542,47	0,00	**45.131,54**
	Auditor C. E. A. Sistemas	1	9.208,67	9.761,19	4.070,23	0,00	2.302,17	**25.342,26**
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	6.995,14	5.596,11	4.774,18	0,00	1.049,27	**18.414,70**
	Auditor C. E. Direito	3	19.188,58	16.570,19	2.745,44	0,00	4.187,48	**42.691,69**
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	19.441,84	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.441,84**
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	**12.000,42**
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.092,15**
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.092,15**
	Seção S. (. M. PM)	1	18.830,75	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.830,75**
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	42.677,04	39.018,97	38.090,28	1.877,60	609,67	**122.273,56**
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	14.581,38	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.581,38**
	Total:	**19**	**175.947,64**	**89.613,75**	**69.762,39**	**7.420,07**	**8.148,59**	**350.892,44**
NIVEL MEDIO								
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	88.767,84	0,00	0,00	6.773,88	0,00	**95.541,72**
	Servidor Requisitado Nv. Médio	3	13.679,46	0,00	5.699,78	2.203,91	455,98	**22.039,13**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
NOVEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	Total:	**33**	**102.447,30**	**0,00**	**5.699,78**	**8.977,79**	**455,98**	**117.580,85**
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Gerais	1	3.310,32	0,00	1.489,64	0,00	0,00	**4.799,96**
	Total:	**1**	**3.310,32**	**0,00**	**1.489,64**	**0,00**	**0,00**	**4.799,96**
	TOTAL CEDIDOS	**53**	**281.705,26**	**89.613,75**	**76.951,81**	**16.397,86**	**8.604,57**	**473.273,25**
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO - NT	4	23.212,32	18.569,84	26.703,94	0,00	0,00	**68.486,10**
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - NT	6	34.818,48	27.854,76	52.008,95	4.700,49	0,00	**119.382,68**
	Total:	**10**	**58.030,80**	**46.424,60**	**78.712,89**	**4.700,49**	**0,00**	**187.868,78**
NIVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO - NT	7	19.775,70	19.775,70	14.973,03	0,00	0,00	**54.524,43**
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM - NT	2	10.527,30	0,00	4.737,28	0,00	0,00	**15.264,58**
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO - NT	8	38.415,36	9.760,82	22.265,22	3.566,19	0,00	**74.007,59**
	Total:	**17**	**68.718,36**	**29.536,52**	**41.975,53**	**3.566,19**	**0,00**	**143.796,60**
NIVEL FUNDAMENTAL								
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS - NT	1	2.548,12	1.783,68	866,36	0,00	0,00	**5.198,16**
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS - NT	13	28.474,81	19.932,37	19.811,90	0,00	0,00	**68.219,08**
	Total:	**14**	**31.022,93**	**21.716,05**	**20.678,26**	**0,00**	**0,00**	**73.417,24**
	TOTAL	**41**	**157.772,09**	**97.677,17**	**141.366,68**	**8.266,68**	**0,00**	**405.082,62**
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS								
Com Vínculo								
	AE-02	1	8.025,94	18.816,94	4.086,63	10.711,13	1.203,89	**42.844,53**
	NS-01	10	87.255,13	211.984,88	66.767,68	5.023,31	14.924,78	**385.955,78**
	NS-02	21	194.774,75	552.721,83	238.358,42	14.220,58	35.676,51	**1.035.752,09**
	NS-03	11	100.982,16	331.077,25	190.690,47	6.491,27	17.585,68	**646.826,83**
	Total:	**43**	**391.037,98**	**1.114.600,90**	**499.903,20**	**36.446,29**	**69.390,86**	**2.111.379,23**
Sem Vínculo								
	AE-01	10	16.495,11	31.304,04	8.834,03	0,00	0,00	**56.633,18**
	AE-02	9	24.632,56	42.296,53	8.904,68	0,00	0,00	**75.833,77**
	NS-01	82	347.167,86	656.680,89	191.610,11	23.076,27	6.807,95	**1.225.343,08**
	NS-02	53	406.738,40	770.395,59	277.037,53	9.861,00	0,00	**1.464.032,52**
	NS-03	23	224.577,98	421.389,91	187.216,38	0,00	0,00	**833.184,27**
	Total:	**177**	**1.019.611,91**	**1.922.066,96**	**673.602,73**	**32.937,27**	**6.807,95**	**3.655.026,82**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
NOVEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	**220**	**1.410.649,89**	**3.036.667,86**	**1.173.505,93**	**69.383,56**	**76.198,81**	**5.766.406,05**
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	Assistente de Auditor	4	34.621,15	83.242,86	24.926,86	0,00	8.655,29	**151.446,16**
	Assistente de Conselheiro Substituto	4	33.438,42	81.232,21	26.606,34	0,00	5.715,28	**146.992,25**
	Controlador	10	77.537,83	192.968,83	74.115,51	0,00	12.433,26	**357.055,43**
	Coordenador Acadêmico	1	3.580,10	9.318,81	5.643,41	0,00	0,00	**18.542,32**
	Coordenador de Acervo Técnico e Informaç	1	9.127,21	14.311,21	13.515,42	3.680,09	0,00	**40.633,93**
	Coordenador de Administração Predial	1	3.820,28	9.534,97	8.127,76	0,00	573,04	**22.056,05**
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	5.866,76	11.376,81	5.261,07	0,00	880,01	**23.384,65**
	Coordenador de Apoio as Sessões Plenária	1	6.279,62	16.772,08	1.168,28	0,00	941,94	**25.161,92**
	Coordenador de Apoio Técnico	1	10.062,60	16.100,16	38.440,42	0,00	1.509,39	**66.112,57**
	Coordenador de Atendimento ao Jurisdicio	1	5.866,76	11.376,81	2.630,54	0,00	880,01	**20.754,12**
	Coordenador de Contabilidade	1	9.208,67	21.751,47	6.468,29	0,00	2.302,17	**39.730,60**
	Coordenador de Desenvolvimento de Compet	1	8.025,94	19.740,82	7.042,02	0,00	1.203,89	**36.012,67**
	Coordenador de Engenharia de Manutenção	1	6.995,14	17.988,45	2.533,34	0,00	1.049,27	**28.566,20**
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extens	1	6.279,62	16.772,08	1.168,28	0,00	941,94	**25.161,92**
	Coordenador de Formalização de Decisões	1	8.861,41	14.071,99	14.025,88	3.952,59	1.329,21	**42.241,08**
	Coordenador de Informação e Documentação	1	9.127,21	14.311,21	14.336,87	3.986,77	1.369,08	**43.131,14**
	Coordenador de Infraestrutura e Segurança	1	9.208,67	20.491,72	9.048,25	0,00	1.381,30	**40.129,94**
	Coordenador de Pagamento	1	8.025,94	19.740,82	10.139,73	0,00	2.006,49	**39.912,98**
	Coordenador de Patrimônio	1	9.127,21	14.311,21	14.336,87	3.986,77	1.369,08	**43.131,14**
	Coordenador de Registros e Benefícios Fu	1	9.127,21	14.311,21	13.515,42	3.680,09	0,00	**40.633,93**
	Coordenador de Saúde e Qualidade de Vida	1	8.025,94	19.740,82	5.794,13	0,00	2.006,49	**35.567,38**
	Coordenador de Sistemas	1	9.208,67	21.751,47	7.855,14	0,00	1.381,30	**40.196,58**
	Coordenador de Suprimentos e Almoxarifad	1	9.208,67	21.751,47	10.997,20	0,00	1.381,30	**43.338,64**
	Coordenador de Transporte	1	4.898,78	10.505,62	8.948,71	3.072,51	0,00	**27.425,62**
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	1	8.603,30	20.722,33	14.877,90	0,00	1.290,50	**45.494,03**
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.798,15	8.563,55	7.736,06	1.659,03	569,72	**22.326,51**
	Gerente de Expediente	7	50.894,97	110.075,74	65.980,24	7.454,03	5.548,44	**239.953,42**
	Gerente de Fiscalização	20	158.952,64	378.514,78	119.752,35	0,00	26.776,68	**683.996,45**
	Gerente de Tecnologia da Informação	2	18.417,34	42.283,60	15.635,66	0,00	3.683,47	**80.020,07**
	Total:	**70**	**546.196,21**	**1.253.635,11**	**550.627,95**	**31.471,88**	**87.178,55**	**2.469.109,70**
	TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS	**70**	**546.196,21**	**1.253.635,11**	**550.627,95**	**31.471,88**	**87.178,55**	**2.469.109,70**
TOTAL:		**661**	**4.898.140,98**	**7.579.611,38**	**4.652.496,55**	**851.367,11**	**489.924,67**	**18.471.540,69**
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
FINANPREV								

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
NOVEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
		278	2.682.571,59	3.901.962,63	3.599.490,30	776.234,20	304.108,87	**11.264.367,**
FUNPREV								
		145	1.310.875,00	2.447.924,22	603.626,99	76.584,12	257.995,47	**4.697.005,80**
REGIME GERAL								
		192	1.086.382,99	1.806.864,16	663.573,00	41.203,95	6.198,28	**3.604.222,38**
OUTRAS (IPAMB, ...)								
		3	24.867,05	44.760,68	33.310,28	0,00	0,00	**102.938,01**
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	**618**	**5.104.696,63**	**8.201.511,69**	**4.900.000,57**	**894.022,27**	**568.302,62**	**19.668.533,78**
TOTAL:		**618**	**5.104.696,63**	**8.201.511,69**	**4.900.000,57**	**894.022,27**	**568.302,62**	**19.668.533,78**
TOTAL GERAL:		**661**	**4.898.140,98**	**7.579.611,38**	**4.652.496,55**	**851.367,11**	**489.924,67**	**18.471.540,69**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
NOVEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
CONSELHEIROS					
	CONSELHEIRO	4	226.716,10	0,00	**226.716,10**
	Total:	**4**	**226.716,10**	**0,00**	**226.716,10**
	TOTAL CONSELHEIROS				
		4	**226.716,10**	**0,00**	**226.716,10**
AUDITORES/CONS. SUBS.					
NIVEL SUPERIOR					
	Conselheiro Substituto	2	97.188,65	0,00	**97.188,65**
	Total:	**2**	**97.188,65**	**0,00**	**97.188,65**
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.				
		2	**97.188,65**	**0,00**	**97.188,65**
REGIME JURIDICO ÚNICO					
NIVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	3	104.847,96	0,00	**104.847,96**
	ASSESSOR DE GABINETE	5	352.836,21	0,00	**352.836,21**
	Assessor T. C. Externo	8	293.654,01	11.579,78	**305.233,79**
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1	16.461,14	0,00	**16.461,14**
	Auditor C. E. Administração	2	54.624,10	1.828,42	**56.452,52**
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	381.395,05	3.967,28	**385.362,33**
	Auditor C. E. Direito	13	489.845,78	4.442,78	**494.288,56**
	Auditor C. E. E. Civil	1	29.885,92	1.509,39	**31.395,31**
	Auditor C. E. Economia	2	68.244,70	2.012,52	**70.257,22**
	Auditor C. Externo	36	1.259.499,98	67.814,24	**1.327.314,22**
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	3	24.472,23	0,00	**24.472,23**
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	44.303,11	0,00	**44.303,11**
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	42.873,98	0,00	**42.873,98**
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	124.429,80	0,00	**124.429,80**
	SECRETÁRIO	1	49.303,70	0,00	**49.303,70**
	SUB-SECRETÁRIO	1	47.096,50	0,00	**47.096,50**
	Total:	**89**	**3.383.774,17**	**93.154,41**	**3.476.928,58**
NIVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	5	39.009,74	0,00	**39.009,74**
	Analista A. C. Externo	32	573.313,92	34.191,57	**607.505,49**
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	10.401,63	0,00	**10.401,63**
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	41.680,18	0,00	**41.680,18**
	Auxiliar T. C. E. Administrati	18	337.307,39	3.078,34	**340.385,73**
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	7.009,58	0,00	**7.009,58**
	Motorista	7	91.422,59	1.030,36	**92.452,95**
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	1	7.602,88	0,00	**7.602,88**
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	6	55.212,85	0,00	**55.212,85**
	Total:	**73**	**1.162.960,76**	**38.300,27**	**1.201.261,03**
NIVEL FUNDAMENTAL					

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
NOVEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
	Agente A. S. Administrativos	6	47.004,48	1.776,47	**48.780,95**
	Agente A. S. Gerais	6	28.372,69	88,79	**28.461,48**
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	15.609,59	0,00	**15.609,59**
	Agente V. Zeladoria	1	5.590,30	319,21	**5.909,51**
	Total:	**18**	**96.577,06**	**2.184,47**	**98.761,53**
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO	**180**	**4.643.311,99**	**133.639,15**	**4.776.951,14**
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	8	247.700,21	0,00	**247.700,21**
	Assessor T. C. Externo	1	3.779,07	0,00	**3.779,07**
	AUDITOR	1	39.753,07	0,00	**39.753,07**
	Auditor C. E. Administração	1	4.966,24	0,00	**4.966,24**
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	10.698,29	0,00	**10.698,29**
	Auditor C. Externo	3	55.345,39	0,00	**55.345,39**
	CONSELHEIRO	4	131.275,67	0,00	**131.275,67**
	Conselheiro Substituto	3	98.726,93	0,00	**98.726,93**
	SECRETÁRIO	1	27.348,35	0,00	**27.348,35**
	Total:	**23**	**619.593,22**	**0,00**	**619.593,22**
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	7	49.801,77	0,00	**49.801,77**
	Analista A. C. Externo	4	54.979,78	0,00	**54.979,78**
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	26.353,96	0,00	**26.353,96**
	Auxiliar T. C. E. Administrati	6	93.380,85	0,00	**93.380,85**
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	9.117,14	0,00	**9.117,14**
	Motorista	7	67.664,35	0,00	**67.664,35**
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	7.962,24	0,00	**7.962,24**
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	24.648,28	0,00	**24.648,28**
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	2	13.167,24	0,00	**13.167,24**
	Total:	**31**	**347.075,61**	**0,00**	**347.075,61**
NIVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	11.408,49	0,00	**11.408,49**
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.986,27	0,00	**2.986,27**
	Agente A. S. Administrativos	3	12.476,94	0,00	**12.476,94**
	Agente A. S. Gerais	1	5.728,18	0,00	**5.728,18**
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	19.498,30	0,00	**19.498,30**
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	10.607,53	0,00	**10.607,53**
	Total:	**13**	**62.705,71**	**0,00**	**62.705,71**
	TOTAL PENSIONISTA	**67**	**1.029.374,54**	**0,00**	**1.029.374,54**
TOTAL GERAL:		**253**	**5.996.591,28**	**133.639,15**	**6.130.230,43**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
NOVEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
DEZEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
CONSELHEIROS								
	CONSELHEIRO	7	696.211,90	110.375,04	0,00	149.484,33	0,00	**956.071,27**
	TOTAL CONSELHEIROS	**7**	**696.211,90**	**110.375,04**	**0,00**	**149.484,33**	**0,00**	**956.071,27**
AUDITORES/CONS. SUBS.								
NIVEL SUPERIOR								
	Conselheiro Substituto	4	318.025,68	0,00	0,00	67.534,08	0,00	**385.559,76**
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	**4**	**318.025,68**	**0,00**	**0,00**	**67.534,08**	**0,00**	**385.559,76**
REG. JURIDICO UNICO								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR DE GABINETE	4	319.150,46	86.049,88	166.213,33	62.716,19	2.151,24	**636.281,10**
	Assessor T. C. Externo	6	363.071,73	96.549,44	139.733,53	62.123,20	6.037,56	**667.515,46**
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	38.670,99	14.094,35	6.839,90	0,00	1.243,62	**60.848,86**
	Auditor C. E. A. C. Dados	1	25.100,95	9.876,68	2.815,67	0,00	3.739,31	**41.532,61**
	Auditor C. E. A. Médica	1	36.666,21	13.644,10	3.551,48	0,00	3.418,75	**57.280,54**
	Auditor C. E. A. Segurança	2	59.160,81	23.520,78	7.090,60	8.360,36	2.118,40	**100.250,95**
	Auditor C. E. A. Sistemas	12	478.320,63	163.173,74	101.493,01	0,00	18.402,16	**761.389,54**
	Auditor C. E. A. Suporte	3	112.936,19	41.186,18	18.994,48	0,00	5.607,74	**178.724,59**
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	67.800,14	24.639,74	10.548,96	0,00	3.623,50	**106.612,34**
	Auditor C. E. Administração	13	620.769,22	182.774,95	246.897,37	90.414,95	13.378,28	**1.154.234,77**
	Auditor C. E. Administrativo/Administraç	1	42.035,87	19.262,26	5.517,84	0,00	1.203,89	**68.019,86**
	Auditor C. E. Administrativo/Arquitetura	3	76.774,06	31.956,75	4.313,77	0,00	2.825,82	**115.870,40**
	Auditor C. E. Administrativo/Contabilida	3	81.619,82	35.623,13	10.311,84	0,00	2.798,39	**130.353,18**
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	25.903,44	10.675,36	1.726,90	0,00	941,94	**39.247,64**
	Auditor C. E. C. Contábeis	34	1.600.950,43	455.124,84	509.237,04	205.980,51	43.207,00	**2.814.499,82**
	Auditor C. E. Comunicação/Jornalismo	1	36.277,26	13.644,10	4.574,79	0,00	2.006,49	**56.502,64**
	Auditor C. E. Comunicação/Publicidade	2	54.377,76	21.671,00	2.673,56	0,00	4.537,90	**83.260,22**
	Auditor C. E. Design	1	29.278,74	10.675,36	4.474,23	0,00	1.569,91	**45.998,24**
	Auditor C. E. Direito	42	1.521.764,96	537.979,02	339.361,14	81.793,63	60.276,05	**2.541.174,80**
	Auditor C. E. E. Civil	8	393.722,12	117.903,15	123.768,70	23.589,94	9.805,75	**668.789,66**
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	27.398,23	10.481,94	3.415,11	0,00	941,94	**42.237,22**
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	94.188,73	34.994,82	12.877,24	0,00	5.146,31	**147.207,10**
	Auditor C. E. Economia	5	173.553,28	59.326,88	35.049,01	0,00	8.642,27	**276.571,44**
	Auditor C. E. Educacional	3	89.862,74	32.878,68	12.518,71	0,00	4.936,93	**140.197,06**
	Auditor C. E. Elétrica	1	28.383,89	10.675,36	3.579,38	0,00	1.569,91	**44.208,54**
	Auditor C. E. Estatística	1	30.173,59	10.675,36	5.369,08	0,00	1.569,91	**47.787,94**
	Auditor C. E. Planejamento/Administração	1	30.011,65	10.995,64	3.816,14	0,00	2.263,81	**47.087,24**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
DEZEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	Auditor C. E. Planejamento/Economia	1	29.921,71	11.192,22	2.990,42	0,00	1.748,79	**45.853,14**
	Auditor C. E. Procuradoria	5	161.592,03	63.621,40	22.466,57	0,00	6.914,92	**254.594,92**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Direit	3	64.289,14	30.428,72	2.552,24	0,00	3.380,63	**100.650,73**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Econom	5	153.044,13	57.772,53	25.881,79	0,00	6.593,61	**243.292,06**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Enferm	1	30.847,69	10.995,64	5.336,12	0,00	1.579,87	**48.759,32**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Estatí	1	29.278,74	10.675,36	4.474,23	0,00	1.569,91	**45.998,24**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Odonto	1	30.847,69	10.995,64	5.336,12	0,00	1.579,87	**48.759,32**
	Auditor C. Externo-Administrativo/Psicol	1	28.854,94	11.891,73	1.923,66	0,00	1.049,27	**43.719,60**
	Total:	**185**	**8.000.837,55**	**2.398.001,77**	**1.857.723,96**	**751.997,19**	**238.381,65**	**13.246.942,12**
NIVEL MEDIO								
	Analista A. C. Externo	23	1.057.670,82	269.284,62	352.607,77	159.763,26	20.298,41	**1.859.624,88**
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	28	921.499,84	181.071,94	322.520,10	150.099,08	30.380,43	**1.605.571,39**
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	411.906,02	95.515,59	86.397,31	44.532,88	16.046,00	**654.397,80**
	Motorista	7	193.319,26	64.431,28	57.702,23	32.972,18	2.920,01	**351.344,96**
	Total:	**71**	**2.584.395,94**	**610.303,43**	**819.227,41**	**387.367,40**	**69.644,85**	**4.470.939,03**
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Administrativos	7	133.805,81	32.509,81	37.961,20	26.385,84	0,00	**230.662,66**
	Agente A. S. Gerais	12	195.798,03	50.502,22	53.367,42	24.509,99	1.675,98	**325.853,64**
	Agente V. Zeladoria	3	69.281,33	22.092,27	20.678,36	7.126,08	0,00	**119.178,04**
	Total:	**22**	**398.885,17**	**105.104,30**	**112.006,98**	**58.021,91**	**1.675,98**	**675.694,34**
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	**267**	**9.969.881,08**	**3.003.034,46**	**2.788.958,35**	**980.368,09**	**309.702,48**	**17.051.944,46**
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉC LEGISLATIVO	1	47.984,41	15.111,61	16.082,12	11.084,94	0,00	**90.263,08**
	Auditor C. E. A. Sistemas	1	33.666,90	9.024,50	3.922,89	0,00	2.302,17	**48.916,46**
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	25.409,84	5.596,11	4.774,18	0,00	1.049,27	**36.829,40**
	Auditor C. E. Direito	3	59.696,87	16.570,19	2.745,44	0,00	4.187,48	**83.199,98**
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	37.263,53	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.263,53**
	ESPECIALISTA E. C. I	1	16.445,02	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	**24.000,84**
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	32.184,30	0,00	0,00	0,00	0,00	**32.184,30**
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	32.184,30	0,00	0,00	0,00	0,00	**32.184,30**
	Seção S. (. M. PM)	1	29.162,76	0,00	0,00	0,00	0,00	**29.162,76**
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	163.073,00	39.018,97	38.090,28	10.493,04	609,67	**251.284,96**
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	21.872,07	0,00	0,00	4.860,46	0,00	**26.732,53**
	Total:	**19**	**498.943,00**	**88.877,06**	**69.615,05**	**26.438,44**	**8.148,59**	**692.022,14**
NIVEL MEDIO								
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	170.635,77	0,00	0,00	3.063,61	0,00	**173.699,38**
	Servidor Requisitado Nv. Médio	3	33.514,68	0,00	5.699,78	0,00	455,98	**39.670,44**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
DEZEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	Total:	**33**	**204.150,45**	**0,00**	**5.699,78**	**3.063,61**	**455,98**	**213.369,82**
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Gerais	1	8.110,28	0,00	1.489,64	0,00	0,00	**9.599,92**
	Total:	**1**	**8.110,28**	**0,00**	**1.489,64**	**0,00**	**0,00**	**9.599,92**
	TOTAL CEDIDOS	**53**	**711.203,73**	**88.877,06**	**76.804,47**	**29.502,05**	**8.604,57**	**914.991,88**
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO - NT	4	91.698,42	18.569,84	26.703,94	0,00	0,00	**136.972,20**
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - NT	6	149.500,67	27.854,76	52.008,95	0,00	0,00	**229.364,38**
	Total:	**10**	**241.199,09**	**46.424,60**	**78.712,89**	**0,00**	**0,00**	**366.336,58**
NIVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO - NT	7	74.300,13	19.775,70	14.973,03	5.179,35	0,00	**114.228,21**
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM - NT	2	25.791,88	0,00	4.737,28	0,00	0,00	**30.529,16**
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO - NT	8	103.514,15	6.076,26	20.607,17	3.689,16	0,00	**133.886,74**
	Total:	**17**	**203.606,16**	**25.851,96**	**40.317,48**	**8.868,51**	**0,00**	**278.644,11**
NIVEL FUNDAMENTAL								
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS - NT	1	7.746,28	1.783,68	866,36	1.732,72	0,00	**12.129,04**
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS - NT	13	96.759,60	19.932,37	19.877,61	2.190,37	0,00	**138.759,95**
	Total:	**14**	**104.505,88**	**21.716,05**	**20.743,97**	**3.923,09**	**0,00**	**150.888,99**
	TOTAL	**41**	**549.311,13**	**93.992,61**	**139.774,34**	**12.791,60**	**0,00**	**795.869,68**
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS								
Com Vínculo								
	AE-02	1	40.159,34	18.816,94	4.086,63	0,00	1.203,89	**64.266,80**
	NS-01	10	462.933,97	217.265,78	66.445,01	8.285,70	15.279,93	**770.210,39**
	NS-02	21	1.159.449,44	551.858,35	229.699,98	0,00	38.778,99	**1.979.786,76**
	NS-03	11	740.716,81	330.889,65	190.529,25	12.982,54	17.568,09	**1.292.686,34**
	Total:	**43**	**2.403.259,56**	**1.118.830,72**	**490.760,87**	**21.268,24**	**72.830,90**	**4.106.950,29**
Sem Vínculo								
	AE-01	10	71.514,97	31.304,04	9.090,62	0,00	2.663,17	**114.572,80**
	AE-02	9	95.262,36	42.121,70	8.904,68	3.304,87	0,00	**149.593,61**
	NS-01	82	1.503.582,00	657.777,35	195.348,84	9.969,94	7.192,09	**2.373.870,22**
	NS-02	53	1.787.462,78	771.492,05	278.323,75	0,00	0,00	**2.837.278,58**
	NS-03	23	1.054.546,71	422.486,37	188.645,51	0,00	0,00	**1.665.678,59**
	Total:	**177**	**4.512.368,82**	**1.925.181,51**	**680.313,40**	**13.274,81**	**9.855,26**	**7.140.993,80**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
DEZEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	**220**	**6.915.628,38**	**3.044.012,23**	**1.171.074,27**	**34.543,05**	**82.686,16**	**11.247.944,09**
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	Assistente de Auditor	4	186.067,31	83.242,86	24.926,86	0,00	8.655,29	**302.892,32**
	Assistente de Conselheiro Substituto	4	180.430,67	81.232,21	26.606,34	0,00	5.715,28	**293.984,50**
	Controlador	10	434.084,95	192.460,52	74.115,51	0,00	12.433,26	**713.094,24**
	Coordenador Acadêmico	1	22.229,83	9.415,48	5.730,41	0,00	0,00	**37.375,72**
	Coordenador de Acervo Técnico e Informaç	1	46.081,05	14.311,21	13.515,42	7.360,18	0,00	**81.267,86**
	Coordenador de Administração Predial	1	25.782,95	9.515,06	8.101,87	0,00	569,72	**43.969,60**
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	29.251,41	11.376,81	5.261,07	7.794,88	880,01	**54.564,18**
	Coordenador de Apoio as Sessões Plenária	1	32.100,91	16.772,08	1.245,73	0,00	2.490,93	**52.609,65**
	Coordenador de Apoio Técnico	1	76.175,17	16.100,16	38.440,42	0,00	1.509,39	**132.225,14**
	Coordenador de Atendimento ao Jurisdicio	1	26.620,88	11.376,81	2.630,54	0,00	880,01	**41.508,24**
	Coordenador de Contabilidade	1	48.939,27	21.751,47	6.468,29	0,00	2.302,17	**79.461,20**
	Coordenador de Desenvolvimento de Compet	1	44.038,61	19.740,82	7.042,02	0,00	1.203,89	**72.025,34**
	Coordenador de Engenharia de Manutenção	1	35.561,34	17.988,45	2.533,34	0,00	1.049,27	**57.132,40**
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extens	1	31.441,54	16.772,08	1.168,28	0,00	941,94	**50.323,84**
	Coordenador de Formalização de Decisões	1	47.149,90	14.071,99	14.025,88	7.905,18	1.329,21	**84.482,16**
	Coordenador de Informação e Documentação	1	48.271,58	14.311,21	14.336,87	7.973,54	1.369,08	**86.262,28**
	Coordenador de Infraestrutura e Segurança	1	49.338,61	20.491,72	9.048,25	0,00	1.381,30	**80.259,88**
	Coordenador de Pagamento	1	47.938,92	19.740,82	10.139,73	0,00	2.006,49	**79.825,96**
	Coordenador de Patrimônio	1	48.271,58	14.311,21	14.336,87	21.021,66	1.369,08	**99.310,40**
	Coordenador de Registros e Benefícios Fu	1	46.081,05	14.311,21	13.515,42	7.360,18	0,00	**81.267,86**
	Coordenador de Saúde e Qualidade de Vida	1	43.593,32	19.740,82	5.794,13	0,00	2.006,49	**71.134,76**
	Coordenador de Sistemas	1	49.405,25	21.751,47	7.855,14	0,00	1.381,30	**80.393,16**
	Coordenador de Suprimentos e Almoxarifad	1	52.547,31	21.751,47	10.997,20	0,00	1.381,30	**86.677,28**
	Coordenador de Transporte	1	29.251,89	10.505,62	8.948,71	6.145,02	0,00	**54.851,24**
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	1	55.583,61	21.395,15	15.422,08	0,00	1.349,86	**93.750,70**
	Gerente de Atendimento ao Público	1	24.427,65	8.525,57	7.736,06	3.318,06	569,72	**44.577,06**
	Gerente de Expediente	7	283.394,36	110.075,74	65.980,24	30.363,45	5.613,47	**495.427,26**
	Gerente de Fiscalização	20	846.438,45	381.554,37	120.306,56	0,00	26.611,54	**1.374.910,92**
	Gerente de Tecnologia da Informação	2	94.824,91	41.362,73	13.864,90	0,00	2.762,60	**152.815,14**
	Total:	**70**	**2.985.324,28**	**1.255.957,12**	**550.094,14**	**99.242,15**	**87.762,60**	**4.978.380,29**
	TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS	**70**	**2.985.324,28**	**1.255.957,12**	**550.094,14**	**99.242,15**	**87.762,60**	**4.978.380,29**
TOTAL:		**662**	**22.145.586,**	**7.596.248,52**	**4.726.705,57**	**1.373.465,35**	**488.755,81**	**36.330.761,43**

TIPOS DE PREVIDÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
DEZEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários: Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
		1	42.873,98	0,00	0,00	0,00	0,00	**42.873,98**
FINANPREV		278	12.579.460,	3.893.482,63	3.583.460,39	1.321.550,51	281.579,77	**21.659.533,**
FUNPREV		146	5.793.861,61	2.529.864,35	624.256,36	58.179,39	287.954,38	**9.294.116,09**
REGIME GERAL		192	4.520.957,00	1.805.197,69	664.952,60	26.066,41	9.245,59	**7.026.419,29**
OUTRAS (IPAMB, ...)		3	84.931,08	45.857,14	33.310,28	0,00	0,00	**164.098,50**
TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA		**620**	**23.022.083,**	**8.274.401,81**	**4.905.979,63**	**1.405.796,31**	**578.779,74**	**38.187.041,32**
TOTAL:		**620**	**23.022.083,**	**8.274.401,81**	**4.905.979,63**	**1.405.796,31**	**578.779,74**	**38.187.041,32**
TOTAL GERAL:		**662**	**22.145.586,**	**7.596.248,52**	**4.726.705,57**	**1.373.465,35**	**488.755,81**	**36.330.761,43**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
DEZEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
CONSELHEIROS					
	CONSELHEIRO	4	450.843,52	0,00	**450.843,52**
	Total:	**4**	**450.843,52**	**0,00**	**450.843,52**
	TOTAL CONSELHEIROS	**4**	**450.843,52**	**0,00**	**450.843,52**
AUDITORES/CONS. SUBS.					
NIVEL SUPERIOR					
	Conselheiro Substituto	2	188.294,19	0,00	**188.294,19**
	Total:	**2**	**188.294,19**	**0,00**	**188.294,19**
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	**2**	**188.294,19**	**0,00**	**188.294,19**
REGIME JURIDICO ÚNICO					
NIVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	3	209.695,92	0,00	**209.695,92**
	ASSESSOR DE GABINETE	5	705.672,42	0,00	**705.672,42**
	Assessor T. C. Externo	7	515.166,96	11.579,78	**526.746,74**
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1	32.922,28	0,00	**32.922,28**
	Auditor C. E. Administração	2	111.076,62	1.828,42	**112.905,04**
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	766.757,38	3.967,28	**770.724,66**
	Auditor C. E. Direito	14	1.003.077,88	4.442,78	**1.007.520,66**
	Auditor C. E. E. Civil	1	61.281,23	1.509,39	**62.790,62**
	Auditor C. E. Economia	2	138.501,92	2.012,52	**140.514,44**
	Auditor C. Externo	36	2.586.814,20	67.814,24	**2.654.628,44**
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	3	48.944,46	0,00	**48.944,46**
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	88.606,22	0,00	**88.606,22**
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	85.747,96	0,00	**85.747,96**
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	248.859,60	0,00	**248.859,60**
	SECRETÁRIO	1	98.607,40	0,00	**98.607,40**
	SUB-SECRETÁRIO	1	94.193,00	0,00	**94.193,00**
	Total:	**89**	**6.795.925,45**	**93.154,41**	**6.889.079,86**
NIVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	5	78.019,48	0,00	**78.019,48**
	Analista A. C. Externo	32	1.177.168,53	34.191,57	**1.211.360,10**
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	20.803,26	0,00	**20.803,26**
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	83.360,36	0,00	**83.360,36**
	Auxiliar T. C. E. Administrati	18	669.918,80	3.078,34	**672.997,14**
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	14.019,16	0,00	**14.019,16**
	Motorista	7	183.875,54	1.030,36	**184.905,90**
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	1	15.205,76	0,00	**15.205,76**
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	5	68.593,08	0,00	**68.593,08**
	Total:	**72**	**2.310.963,97**	**38.300,27**	**2.349.264,24**
NIVEL FUNDAMENTAL					

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
DEZEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
	Agente A. S. Administrativos	6	95.785,43	1.776,47	**97.561,90**
	Agente A. S. Gerais	6	53.795,66	88,79	**53.884,45**
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	31.219,18	0,00	**31.219,18**
	Agente V. Zeladoria	1	11.499,81	319,21	**11.819,02**
	Total:	**18**	**192.300,08**	**2.184,47**	**194.484,55**
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO	**179**	**9.299.189,50**	**133.639,15**	**9.432.828,65**
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	8	247.700,21	0,00	**247.700,21**
	Assessor T. C. Externo	1	3.779,07	0,00	**3.779,07**
	AUDITOR	1	39.753,07	0,00	**39.753,07**
	Auditor C. E. Administração	1	4.966,24	0,00	**4.966,24**
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	10.698,29	0,00	**10.698,29**
	Auditor C. Externo	3	55.345,39	0,00	**55.345,39**
	CONSELHEIRO	4	156.312,59	0,00	**156.312,59**
	Conselheiro Substituto	3	106.674,20	0,00	**106.674,20**
	SECRETÁRIO	1	27.348,35	0,00	**27.348,35**
	Total:	**23**	**652.577,41**	**0,00**	**652.577,41**
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	7	49.801,77	0,00	**49.801,77**
	Analista A. C. Externo	4	54.979,78	0,00	**54.979,78**
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	26.353,96	0,00	**26.353,96**
	Auxiliar T. C. E. Administrati	6	93.380,85	0,00	**93.380,85**
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	9.117,14	0,00	**9.117,14**
	Motorista	7	67.664,35	0,00	**67.664,35**
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	7.962,24	0,00	**7.962,24**
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	24.648,28	0,00	**24.648,28**
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	2	13.167,24	0,00	**13.167,24**
	Total:	**31**	**347.075,61**	**0,00**	**347.075,61**
NIVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	11.408,49	0,00	**11.408,49**
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.986,27	0,00	**2.986,27**
	Agente A. S. Administrativos	3	12.476,94	0,00	**12.476,94**
	Agente A. S. Gerais	1	5.728,18	0,00	**5.728,18**
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	19.498,30	0,00	**19.498,30**
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	10.607,53	0,00	**10.607,53**
	Total:	**13**	**62.705,71**	**0,00**	**62.705,71**
	TOTAL PENSIONISTA	**67**	**1.062.358,73**	**0,00**	**1.062.358,73**
TOTAL GERAL:		**252**	**11.000.685,94**	**133.639,15**	**11.134.325,**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
DEZEMBRO / 2025

ANEXO III - LDO art. 58 **R$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020/2026-MP/SUB-TA
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
048	2026	DDP	MBM SEGURADORA S/A	Bárbara Veiga Ferreira (Titular); Kaio Amorim Melo (Suplente)	19/01/2026	19/01/2026

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM/PA, 16 de janeiro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1284066

AVISO Nº 0001/2026-MP/CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do que preceituam o art. 61, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, e o art. 9º da Resolução nº 003/2014-MP/CSMP,
A V I S A:
1.Os relatórios referentes aos certames de movimentação na carreira abaixo indicados estão disponíveis, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis:

GEDOC	EDITAL (DOE)	ENTRÂNCIA	CONCURSO	CRITÉRIO	CARGO
158491/2025	57/2025 (24/09/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
163026/2025	59/2025 (10/10/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	6º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO
163022/2025	60/2025 (10/10/2025)	2ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º PJ DE BRAGANÇA
163033/2025	61/2025 (10/10/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE ANAPU
163035/2025	62/2025 (10/10/2025)	1ª	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	PJ DE CHAVES

2.Os interessados poderão solicitar cópia dos relatórios pelo endereço eletrônico correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9º da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
BELÉM, 16 de janeiro de 2026.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1284073

PORTARIA Nº 0002/2026-MP/CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral;
CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências;
CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correições nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correições Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correição Ordinária nos seguintes cargos:

REGIÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PERÍODO
Belém I	Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos e Acidentes do Trabalho (1º, 2º e 3º cargos)	02/02/2026
Belém I	Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º e 5º cargos)	03/02/2026
Belém I	Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º cargos)	04 e 05/02/2026
Belém I	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo (1º, 2º, 3º e 4º cargos)	09/02/2026

Art. 2º DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e Dra. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 2 a 9 de fevereiro de 2026.
Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, os servidores desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, DAIANA PAES DA SILVA, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÔA e WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
BELÉM-PA, 15 de janeiro de 2026.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1284108

PORTARIA Nº 0022/2026-MP/SUB-TA
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
TERMO DE ADESÃO

Nº	ANO	UNIDADE	PARTÍCIPE	FISCAL	INÍCIO	FIM*
S/N	2026	CAODH	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA).	Geovane Fonseca Cardias (Titular); Ana das Graças Sfair Álvares (Suplente)	17/12/2025	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1284171

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 046/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 031/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 124841/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FAZ VENDAS LTDA, CNPJ/MF 46.983.819/0001-17. Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico. Valor Total: R$2.724,54 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/07/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284054

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 047/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 031/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 124841/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, CNPJ/MF 30.059.238/0001-53.
Objeto: aquisição de material de Consumo Odontológico.
Valor Total: R$3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/07/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284055

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 028/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MIRANDA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 46.703.176/0001-00.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$7.957,00 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284047

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 029/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/MF 20.784.313/0001-95.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$16.052,28 (dezesseis mil cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284048

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 030/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA, CNPJ/MF 59.095.876/0001-01.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$52.102,00 (cinquenta e dois mil cento e dois reais).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284049

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 031/2026-MPPA
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 076/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 162701/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WB EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ/MF 41.653.466/0001-73.
Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar os cursos "COMBO OSINT: OSINT SIMPLIFICADO: PRÁTICO PARA INICIANTES - SOCMINT PRO: INTELIGÊNCIA EM REDES SOCIAIS - IMINT: INTELIGÊNCIA SOBRE IMAGENS".
Valor Total: R$7.873,63 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2028.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284050

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 017/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 17.751.076 EDLAINE DUARTE BARBOSA, CNPJ/MF 17.751.076/0001-51.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$42.772,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais).
Data da Assinatura: 13/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284021

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 027/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JLG COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 50.378.977/0001-15.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$2.484,75 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284045

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 026/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 21.254.778/0001-05.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$15.358,30 (quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284044

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 024/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IDEO LICITACOES E COMERCIO, CNPJ/MF 44.010.279/0001-60.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284033

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 025/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF 30.632.729/0001-41.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$29.705,00 (vinte e nove mil setecentos e cinco reais).
Data da Assinatura: 14/01/2026.

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284035

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 018/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 51.215.363 MARCELLO PEREIRA ANJINHO, CNPJ/MF 51.215.363/0001-85.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$1.291,80 (mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 13/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284023

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 019/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 57.964.176 DO CARMO LARICE DA SILVA NEGREIROS VASCONCELOS, CNPJ/MF 57.964.176/0001-80.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$1.900,00 (mil e novecentos reais).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284024

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 048/2026–MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2025–MPPA
Processo: GEDOC nº 153805/2025.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa MBM SEGURADORA S/A, portadora do CNPJ/MF nº 87.883.807/0001-06.
Objeto: Contratação de serviço de seguro múltiplo de acidentes pessoais destinado aos estagiários de nível médio, superior e pós-graduação vinculados ao MPPA. Valor Total: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais). Data da Assinatura: 15/01/2026 Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026 Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284025

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 020/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/MF 55.724.359/0001-01.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$10.435,00 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284026

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 021/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa D33D COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 50.246.619/0001-59.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$34.482,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284027

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 022/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ/MF 50.889.102/0001-88.
Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica.
Valor Total: R$10.230,54 (dez mil duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027. Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284029

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 023/2026-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 151003/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF 37.278.673/0001-18. Objeto: aquisição de material de confecção de rede elétrica. Valor Total: R$348.167,45 (trezentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 14/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284030

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 179/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 053/2025-MPPA
Processo GEDOC nº 172201/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF .
Objeto do contrato: aquisição de laser scanner 3D
Objeto do termo aditivo: alteração do item 7.1, da Cláusula Sétima do Termo de Referência vinculado ao Contrato n.º 179/2025, com fundamento no art. 124, II, b, da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta do Contrato.
Data da Assinatura: 15/01/2026.
Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 28/11/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais, 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1284020

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0091/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 101633/2026, R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULA GAMA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 15 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0092/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC N° 102502/2026, R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, §1º, Inciso I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora RAQUEL MELINA REGO SOUSA do cargo de provimento efetivo de ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO , a contar de 16/01/2026
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 15 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1283947

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PORTARIA Nº 118/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº: 20250118
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00001
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nø 08/2023 - SEAF CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM RAZÃO DE TER SIDO DECLARADO FRACASSADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nø90023/2024
O(a) Sr(a)PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, como CONTRATANTE e E G CELESTINO como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANICELIA LIMA DOS REIS, CPF nº 301.393.922-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
ACARÁ - PA, 10 de Março de 2025
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
GESTOR(A) DO CONTRATO

Protocolo: 1284126

PORTARIA Nº 117/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº: 20250117
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00001
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A COMERCIALIZAÇAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nø 08/2023 - SEAF CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM RAZÃO DE TER SIDO DECLARADO FRACASSADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nø90023/2024
O(a) Sr(a)PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, como CONTRATANTE e INSTITUTO EFRAIM CUNHA LEÃO como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANICELIA LIMA DOS REIS, CPF nº 301.393.922-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
ACARÁ - PA, 10 de Março de 2025
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
GESTOR(A) DO CONTRATO

Protocolo: 1284124

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Sr. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo 59//2026, que trata da contratação da empresa OLIMPO CENTRO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CPNJ 49.383.143/0001-19, vem HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria, destinados a planejar, executar, acompanhar, monitorar e apoiar a prestação de contas dos repasses federais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica, no âmbito do município de Afuá/PA.
Valor Mensal Da Contratação é de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) Valor Anual Da Contratação é de R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2026. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA.**

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 021/2025
POR MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, através do Sr. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publica a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência por Menor Preço- 021/2025.
LOTE 001: EXECUTIVA CONSTRUCOES ESERVICOS LTDA
Valor Total 2.228.282,23.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2026.
HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2026 - (SRP) 2/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2026

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PA realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PREÇOR POR ITEM) visando o objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanente em geral, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do Município de Afuá/PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO;
REGIME: POR ITEM; DATA DA SESSÃO: 29/01/2026;
HORÁRIO: 09h00min; SITE: www.bnccompras.com;
DISPUTA DE LANCES: ABERTO.
VALDIR MAIA AMARAL, PREGOEIRO

Protocolo: 1284127

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Refere-se à Aquisição de baterias do tipo estacionária 12mf220 (220ah) para atender a demanda da instalação de sistema fotovoltaico nas escolas da comunidade ribeirinha, localizadas na comunidade do Pedrão e comunidade palhal do município de Altamira-PA. A sessão de abertura ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2026, às 09h00, por meio da plataforma www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos sites www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo site www.licitanet.com.br.
ANDRÉIA FERNANDES MONTEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 1284130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 26-0105-007, valor R$ 192.000,00. Sra. LOYOLA LASERNA INTURIAS - CPF nº 103.702.XXXXX. Vigência: até 05/01/2027; Objeto: Contratação de pessoa física para prestar atendimento em Medicina do Trabalho com pericias médicas e emissões de laudos, visando avaliar e atestar afastamentos temporários ou definitivos de servidores públicos municipais efetivos, em conformidade com as definições legais vigentes, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Ass. Altamira/Pá, 05/01/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1284131

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 026/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresas: R. F. BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, contrato nº 25-1911-001, valor R$ 31.415,53; F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, contrato nº 25-1911-002, valor R$ 34.000,00; M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, contrato nº 25-1911-003, valor R$ 21.150,00. Vigência: 19/11/2025 à 19/11/2026. Objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de meios auxiliares de locomoção - mal - cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, para suprir as demandas dos pacientes usuários do sistema único de saúde da UPA, HGASR, PROGRAMA MELHOR EM CASA e demais unidades de atendimento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira. Ass.: Altamira/Pá, 19/11/2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1284132

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: J. H. Q. SALOMAO LTDA, CNPJ: 29.182.492/0001-65. Contrato nº. 25-0113-007.. Prorrogação de prazo, vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Ass: Altamira/PA, 09/01/2026.

Protocolo: 1284133

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por empreitada global julgamento por item, nos termos da Lei nº 14.133, arts. 6º, 11, 17, 28 e 33 da Lei 14.133/2021. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Concorrência nº 3/2026-01 PMBJT Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a provisão, de unidades habitacionais no Município de Bom Jesus do Tocantins - Pará, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com as diretrizes dos programas federais de habitação de interesse social, conforme Termo de Compromisso nº 974406/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº1100367-48 Programa: Moradia Digna Provisão de unidades habitacionais no município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 04/02/2026 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/,https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/.

Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 1284135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2026-SEMED

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA que no período de 19/01/2026 a 23/01/2026 estarão abertas as inscrições gratuitas do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) para os níveis Médio e Superior destinado à contratação temporária de Professores e Agentes de Inclusão Escolar, totalizando 571 vagas (imediatas + cadastro de reserva) para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, criada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2026-GP/PA, de 13 de janeiro de 2026. O edital completo, com todas as informações sobre o processo, ficará disponível no site www.breubranco.pa.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Breu Branco, a partir da presente data.

Alenilde Araujo da Silva Dresch
Secretária Municipal de Educação
Flávio Marcos Mezzomo
Prefeito Municipal

Protocolo: 1284139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - PMC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Construção do Mercado Municipal do Município de Cametá/Pa. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: Geo Obras www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura: 03 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Cametá/Pa, 16 de janeiro de 2026.
Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026

Objeto: Seleção de parceiro privado para elaboração de Estudos Técnicos, Econômico-financeiros e Jurídicos para manifestação de interesse na execução de serviços de Transporte Público Aquaviário de passageiros e cargas. A integra do Edital poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Cametá: https://prefeituradecameta.pa.gov.br, na Secretaria do Comite Gestor de Parceria Público Privada, à Av. Gentil Bitencourt, nº 01, Bairro São João Batista - CEP - 68400-009 e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Cametá - Pará, 19 de janeiro de 2026. **José Raimundo Pompeu Portilho - Presidente do CGPPP.**

Protocolo: 1284141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 145/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 087/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 16/01/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 087/2025/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedoras: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 112.140,00. EMPÓRIO PLAZA, no valor de R$ 404.000,00. FELLER RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 186.450,00. KLUZ BUFFET & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 354.150,00. TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, no valor de R$ 532.750,00.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial N° 36.475 do dia 22/12/2025, Pagina 64 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251304. ORIGEM: CARONA N° 01/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 186/2025/FMDRS. **ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL: R$ 663.559,45. **LEIA-SE:** VALOR TOTAL: R$ 329.054,01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215659, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e J. M. SERVIÇOS MEDICOS, CONTRATADA (O). Objeto: Prestação de serviços de exames complementares de baixa, média e alta complexidade, para rede publica de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 17/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215661, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Prestação de serviços de exames complementares de baixa, média e alta complexidade, para rede publica de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 17/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215662, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Prestação de serviços de exames complementares de baixa, média e alta complexidade, para rede publica de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 17/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215663, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Prestação de serviços de exames complementares de baixa, média e alta complexidade, para rede publica de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 17/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215665, proveniente do Processo Licitatório 129/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Prestação de serviços de exames complementares de baixa, média e alta complexidade, para rede publica de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 17/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20251377
ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2025/FMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 50.340,00. VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/04/2026.

Protocolo: 1283926

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Floresta do Araguaia/Pa, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SMS-PMFA/PA (Processo nº 0001.2025.010.01-SMS). A Secretária Municipal de Saúde, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/21, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência, forma eletrônica, critério menor preço, aferido de forma global, objetivando a construção, dentro do modelo "Padrão Ministério da Saúde" de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de porte 1, no Povoado Ametista, situado neste Município, conforme descrições no Edital. Abertura da sessão: 04/02/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Valor estimado: R$ 2.062.536,47. O Edital encontra-se disponível nos sites: http://www.portaldecompraspublica.com.br; https://florestadoaraguaia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e junto ao Departamento de Licitações da Secretaria, à Avenida Rui Barbosa, nº 1493 - Centro, Cidade de Floresta do Araguaia/PA (e-mail: cplsaudefda@gmail.com). **Mayara Lara de Jesus Antunes, Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1284142

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-028-SRP

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos gerais, controlados e materiais correlatos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde conforme especificações contidas no termo de referência, com data de abertura para o dia 30/01/2026 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 16 de janeiro de 2026
Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1284143

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 13/01/2026, circulada no IOEPA nº 36.494, pag. 75, **onde se lê** Goianésia do Pará/PA, 12 de janeiro de 2025, **leia-se:** Goianésia do Pará/PA, 12 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1284144

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026
Processo Administrativo n° 20251216002

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, considerando o Art. 79, da Lei nº 14.133/2021, torna público a realização do processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS E ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA, Os interessados em participar da chamada pública para Credenciamento deverão entregar diretamente ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA/PA, a partir da publicação deste aviso, nos horário de 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias de expediente normal da Administração os envelopes devidamente identificados e endereçados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/, Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

EMANOELLE PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo: 1284145

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-PMJ/SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº PE/2026.001 - PMJ-SRP, publicado no IOEPA, Edição nº 36.497, Pág. 72 e73, Protocolo: 1283451, do dia 15/01/2026. **Onde se lê:** "...que realizará no dia 28/01/2025, às 09:00h (horário de Brasília)", **Leia-se:** "...que realizará no dia 28/01/2026, às 09:00h (horário de Brasília)". As demais disposições permanecem inalteradas.

Jacareacanga/PA, 15 de Janeiro de 2026
Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro

Protocolo: 1284147

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.002-FMS

O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 04/02/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.002-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1284148

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2024-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº 27.015/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 76/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de

prestação de serviços continuados de empresa especializada para locação com estrutura para instalação, manutenção, mensalmente, migração de dados, treinamento, customização e suporte no sistemas de administração tributária, sistema de recursos humanos e folha de pagamento e sistema de gestão de protocolo e controle de processos que atende as necessidades da unidade orçamentária Secretária Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ) e da unidade gestora Secretária Municipal de Administração (SEMAD) do município de Marabá - Pará. Empresa: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.235.413/0001-06, Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2026 até 06/01/2027, bem como reajuste de valor referente à prorrogação, é de, R$ 1.015.369,08 (um milhão, quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Assinatura 05/01/2026. **Norberto Ferreira Cardoso Junior, Secretário de Administração - Interino.**

Protocolo: 1284149

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2026-CPL/PMM

Beneficiário -: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos Itens: 15, 41, 47, 49 e 58, perfazendo o Valor Total de R$ 142.750,40 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 17.142.432/0001-30, vencedora dos Itens: 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 61 e 62 perfazendo o Valor Total de R$ 259.851,25 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 5, 8, 11, 16, 17, 19, 26, 44 e 55, perfazendo o Valor Total de R$ 57.532,95 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, vencedora dos Itens: 7, 12, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 perfazendo o Valor Total de R$ 9.000,50 (Nove mil reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: M M SERVICOS COMBINADOS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 46.635.146/0001-04, vencedora do Item: 33, perfazendo o Valor Total de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 20.784.313/0001-95 , vencedora dos Itens: 6, 10, 14, 21 e 22 perfazendo o Valor Total de R$ 7.142,60 (Sete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 07/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 40.171.959/0001-04, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 18, 31, 34, 35, 46, 50, 54, 56 e 57 perfazendo o Valor Total de R$ 905.842,70 (Novecentos e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 56.124.875/0001-50, vencedora dos Itens: 13 e 48 perfazendo o Valor Total de R$ 28.738,70 (Vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000406/2025-57-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 929648. **Marabá, 19/01/2026 - Mancipor Oliveira Lopes - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.**

Protocolo: 1284150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato Nº 2023/01.13.001 - SESAU, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57 - Lei nº 8.666/93. Concorrência Pública nº 001.2022.PMM.SESAU. Objeto: "CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA". Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratado: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI - EPP. Vigência: 23 de dezembro de 2025 a 28 de dezembro de 2026. Data de Assinatura do termo aditivo: 23 de dezembro de 2025. **Ricardo da Ponte Veloso - Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1284151

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público a prorrogação de abertura da Concorrência nº 01/2026, Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I - UBS - PROPOSTA SISMOB Nº 114383260001/25-001 - no Município de Muaná/PA. SESSÃO PÚBLICA PRORROGADO PARA O DIA: 02/02/2026 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1284152

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Nova Ipixuna, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 7.2026-001-PMNI, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultora familiar interessadas em fornecer: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Período e local para entrega dos envelopes: de 19 de janeiro de 2026 às 18h00min até 07 de fevereiro de 2026 até às 18h00min, na Sede da Prefeitura de Nova Ipixuna, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, CEP: 68585-000.

Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, no horário de 09h00min, na Sede da Prefeitura de Nova Ipixuna, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, CEP: 68585-000.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

Nova Ipixuna - PA, 16 de janeiro de 2026
JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1284128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026
Proc. Administrativo 0601001/26

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônico, tipo menor preço global, Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Porte I, conforme Proposta nº 36000010235/2025, vinculada ao Novo PAC, no Município de Salvaterra/PA, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo. Abertura: 03/02/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Geo-obras/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1284153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240200
Adesão a Ata de Registro de Preços nº A/2024-0001

O presente Termo de Apostilamento originou em virtude da alteração da razão social de pessoa jurídica que constava como ON HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Passará a vigorar da seguinte forma: IVG BRASIL LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.519.422/0001-15.
As cláusulas e condições deste Apostilamento moldam-se às disposições do Artigo 136, Inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Santa Bárbara do Pará, 23 de junho de 2025.

Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº A/2024-0001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957404-4, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. CONTRATO Nº: 20240200 CONTRATADA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA - CNPJ Nº 36.519.422/0001-15. VALOR: R$ 469.499,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais). VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 03/06/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240200
Adesão a Ata de Registro de Preços nº A/2024-0001

Prorroga-se o prazo de vigência contratual por igual período, a contar de 02 de junho de 2025 até 16 de maio de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 105, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Santa Bárbara do Pará, 02 de junho de 2025.

Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal

Protocolo: 1284154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROC. ADMINISTRATIVO N° 00810005/25
PROC. LICITATÓRIO Nº 3.2025-004

O município de Santarém Novo, através do PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal dia 07/11/2025, do procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA fundamentado pela Lei n.º 14.133/21, e suas atualizações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA" CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974527 /2024 /MCIDADES /CAIXA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, mediante processo administrativo nº 00810005/25/, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global(is) de R$ 3.097.626,66 (três milhões, noventa e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) em favor da empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 83.764.449/0001-53.

DATA 05/12/2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Protocolo: 1284155

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO ao contrato Nº 20250409, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. INEXIGIBILIDADE IN042/2025 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, A SER CONSTRUIDOUMA ÁREA APROXIMADAMENTE DE 420 m2,E ADAPTADO PELA CONTRATADA/LOCADORA, EMCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADE DA CAIXA ECONÔMICAFEDERAL, PARA INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS,Nº657, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratado: FRANCISCO LAERCIO ALVES DE SOUSA. Vigência: 10/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 10/12/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1284158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-001

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de uniformes escolares. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 02/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 16 de janeiro de 2026. **Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 1284159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº DL/2026.001-FME

A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 45% (quarenta e cinco por cento) destinados a Agricultura Familiar de São João do Araguaia, durante o ano letivo de 2026. Abertura: 20/02/2026 às 14h10min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Praça José Ferreira Martins, s/n, Centro, CEP: 68.518-000, S/Nº São João do Araguaia-PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado. Informações das 08h00min às 14h00min. O edital estará disponível a sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Abel Lima Da Silva - Agente de Contratação

Protocolo: 1284161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Concorrência nº 90002/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I JARDIM AMÉRICA I, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11454.7600001/25-005 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A abertura da sessão pública será em 04/02/2026 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1284162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-001

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar fluvial, de forma contínua, destinado ao atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, esta última sob responsabilidade do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no dia 04/02/2026 às 09:30h, horário de Brasília. O Edital está disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.,https://pmssbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, Informações no e-mail: pregoeirapmssbv@gmail.com. **Ivana Lorena Sena Farias - Secretária Municipal.**

Protocolo: 1284164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0001

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 02 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0001. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e suas secretarias. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com. Soure/PA, 19 de janeiro de 2026. **Paulo Victor - Prefeito.**

PREGÃO Nº 9/2026-0002

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 02 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0002. Objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustiveis (diesel s-10 e gasolina comum), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e suas secretarias. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com. Soure/PA, 19 de janeiro de 2026. Paulo Victor - Prefeito.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1284165

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025-094FME/2025

O Município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação, torna público a REVOGAÇÃO DO CERTAME da Dispensa Eletrônica - 7/2025-094FME/2025, Processo Administrativo nº 290/2025/ADM, que tem como objeto: CONSTRUÇÃO DAS DIVISÓRIAS E FORRO EM DRY-WALL DO NOVO ALMOXARIFADO E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA. Foram identificados ex officio, fatos supervenientes que impõe a necessidade de revogação para readequação do processo, quais sejam, foi incluído Termo de Justificativa incorreto no Portal de Compras Públicas; Necessidade de alteração do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, sendo a revogação o meio oportuno e conveniente para que tais correções e adequações sejam realizadas. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Mural de Licitações do TCM - PA; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi - 68385-000. **Tucumã - PA, 16 de janeiro de 2026. CÍCERO BARBOSA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1284166

PARTICULARES

MAURICEIA DA MATA DOS REIS (AGUA DA MATA)
CNPJ nº 04.232.574/0001-46

Torna público que sob o protocolo n°669/2025 requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CAPANEMA renovação da LO n°029/2024 para atividade de "Fabricação de águas envasadas" localizada na Rod BR 316, S/N, KM 03 PA/MA, zona rural, Capanema/PA.

Protocolo: 1284224

O Sr. FRANCINEUDO FRANCISCO SOUZA
Portador do CPF nº 292.247.992-72

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF Nº 274989/2025 com validade até 15/12/2027 e LAR Nº 14926/2025 com vencimento até 11/12/2030, para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, FAZENDA PIRACICABA, no município de VITÓRIA DO XINGU/PA.

Protocolo: 1284225

EMPRESARIAL

A empresa ZALOG OPERADORA LOGÍSTICA LTDA
Inscrita no CNPJ 14.062.933/0003-80

Endereço: ROD. PA 150, PÁTIO DO HIPER POSTO MARABÁ, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 15923/2025, Processo: 2025/0000040909, com validade de 09/12/2025 até 09/12/2027, para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE.

Protocolo: 1284226

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA-CMS/PA
CONTRATADO: JOSELENE SILVA ELERES

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER O SETOR JURÍDICO DA CMS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 001/2026.
VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
VALOR MENSAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
PROJETO ATIVIDADE: 2.001
FORO: SALVATERRA-PA.
DATA: 14 DE JANEIRO DE 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA ANGELIN
Presidente

Protocolo: 1284227

CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0241-60
REQUEREU A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO)
SITE: PADEU09

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0241-60, Trav.Quintino Bocaiuva, 1186 -andar 2 - Reduto - Belém/PA - CEP 66.053-240; torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Dom Eliseu/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: PADEU09), localizada na Rua Principal S/Nº, Comunidade Vila Nazaré, Município de Dom Eliseu /PA, conforme processo n° 2026000020.

Protocolo: 1284228

"A empresa POSTO PITSTOP CASTANHAL P2 LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n°. 60.222.451/0001-03

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação - L.I sob o n° 0003/2025 com validade até 11/12/2026, para exercer a atividade de Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, Exceto Posto Flutuante, localizado na Rodovia PA 320, S/N, Jardim das Acácias, Castanhal - PA".

Protocolo: 1284229

BELÉM BIOENERGIA BRASIL

Torna público que expediu, junto à SECTEMA/PA, as Licenças de Atividade Rural (LAR), para cultura de Ciclo Longo (dendê), conforme abaixo:
FAZENDA MONTE SINAI, LAR n.º 053/2025, no município de Tailândia/PA, processo nº 051/2025; e
FAZENDA MONTE SINAI, LAR n.º 054/2025, no município de Tailândia/PA, processo n.º 052/2025.

Protocolo: 1284230

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL
INSTITUTO FRANCISCO PEREZ
HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA
CNPJ Nº 07.277.622/0004-53

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Marituba/PA, através do protocolo LA202600000014, a renovação da Licença de Operação Ambiental, para atividade de atendimento hospitalar, na Av. João Paulo II, 71, Bairro Dom Aristides, Marituba/PA, Cep. 67205-025.

Protocolo: 1284231

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia Nº 022/2025, Licença de Instalação Nº 018/2025 e Autorização de Supressão Vegetal Nº 0175/2025 e Autorização de Fauna Nº 0174/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-JUR-NS-1110248105 - TARCISIO-CO - ID. 430107666". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1284232

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia Nº 021/2025, Licença de Instalação Nº 017/2025 e Autorização de Supressão Vegetal Nº 0173/2025 e Autorização de Fauna Nº 0172/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "COMUNIDADES - RIO JORDÃO, APARECIDA, NOVA UNIÃO DIAMANTINO E COMUNIDADE ESPANHA - ID. 440140676". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1284233

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL RESUMIDO

O Sindicato dos Servidores Públicos de Ulianópolis - SINSERPU, faz saber que no dia 01 de FEVEREIRO de 2025, das 8h00 às 17h00, na sede da entidade, localizada à Rua Barão do rio Branco, 185 - Centro - Ulianópolis-PA, será realizada Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal pleito de 2026 a 2029.

Não obtido quórum necessário em primeira convocação, será realizado segundo escrutínio em 24 (vinte e quatro) horas após o primeiro pleito, o qual será válido independentemente do número de participantes.

O pedido de registro de chapas deverá ser apresentado na Secretaria do Sindicato, no horário das 7h00min às 13h00min, a contar da publicação deste Aviso Resumido.

O edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede desta entidade com copias para os candidatos.

Ulianópolis-PA, 05 de janeiro de 2025

Florivan Alves da Silva
Presidente do SINSERPU

Protocolo: 1284234

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o Parecer 162/2022 CEE/PA - Aut. E CREDENC. Nº 150 de 27 de maio de 2022 Inscrição Do INEP N° 15168735.

Adelson Carlos Soares;Alexandre Araujo Silva dos Santos;Alexsandro Brandão Cristo;Amanda Marques Menezes;Amanda Rodrigues Feliciano Espíndola;Ana Caroline de Jesus Silva;Ana Clara Lellis Rosa;Anderson Fernandes dos Santos;Anna Cleysla Santos Machado;Anna Luisa Martins Ferreira;Ari Carvalho Junior;Ariane Leandro Honorio;Ariane Martins;Ariani Ketelym Coutinho de Holanda;Ayrton Monteiro Vellani Chiara Camargo;Beatriz Lima Tavares de Souza;Breno Melo Capinan Santos; Bryan da Cunha Cáceres;Camila Inacio Diacov Sousa;Carlos Augusto Minguta dos Santos Ribeiro;Carolina Teixeira Adão Alves;Cátia Calegher Magrini;Cauê Michael Queiroz Vieira;Claudinei Silvério Reis;Clayton Pereira MarcelinoDaiana da Silva Valente;Daniela França Cano de Almeida;Dayana Aparecida da Conceição Silva;Deivisson Guimarães Santana;Derlando Cassimiro Goulart;Diego Fernandes Ferreira;Edemilson Edmir Severino;Edimilson Oliveira da Silva;Edson Ferreira de Sousa;Edson Gois da Silva;Eduardo Augusto Pereira da Silva;Eduardo de Oliveira Alves;Elaine Cristina da Silva Ramos Rodrigues;Emerson Celso Pinto;Eneas dos Santos Barbosa,Érick Bittencourt Caverzam;Everardo Araújo do Nascimento;Fábio de Souza Lima;Fábio Sojé da Silva;Fabricio Quintanilha da Silva; Felipe de Lima Lebre; Felipe dos Santos Assunção;Fernando da Silva Gomes;Fernando Antonio Cabral da Silva Mota;Fernando da Silva Lima;Fernando Fernandes da Silva;Flávia Alves Moreira de Vasconcellos;Flávia Moises;Gabriela Rocha da Silva Da Paixão;Gabriella Nadir Vieira Catão;Gilberto Soares Teixeira;Guilherme de Souza Cunha;Heitor França Lamblet; Helton da Silva Ribeiro Júnior;Iaquemi Caroline de Souza Martins;Israel Alves da Silva;Itamara da Silva Chagas;Ivan Lucas Lima da Paz Nascimento;Jakson Fenandes da Cruz;Janeane dos Santos Andrade;Jaqueline Almeida Magalhães Costa;Jessica Celestina da Silva ;Jéssica Aline Rodrigues Coelho Kamke;João Gabriel Faria Pereira Lemos;João Lucas Fernandes Melo; João Ricardo Ventura;João Vitor Honorato Rêgo Barros Cavalcante;Johan Álif Gonçalves Trancoso;Juliano Brandão;Kauan Botura dos Santos;Kauê Victor Mendonça da Silva;Kayo Pereira Britto;Larissa Christine de Oliveira Santos;Lauane Pereira da Silva;Leandro Henrique Barbosa Alves;Leonardo dos Santos Miguel;Luana da Silva Emcke;Lucas de Souza Manhães;Lucas Victorio Calfa Rocha; Lucilia Marins; Lucimar Gonçalves da Silva;Luis Paulo Camilo dos Santos;Luiz Antonio Teixeira de Araújo;Luiz Eduardo Carvalho de Oliveira;Luiz Henrique Patricio;Manoel Rodrigues Mesquita Filho;Márcio Roberto Pereira Britto;Marcos Henrick Medeiros dos Santos;Marcos Henrique Silva de Souza;Marcos Saldanha de Freitas; Maria Eliene de Sousa Barbosa;Maria Luiza Vasconcelos de Oliveira; Maria Regina Mendes de Oliveira; Maria Suzana Regis Salvino;Marta Santos de Oliveira;Matheus de Almeida dos Santos;Matheus Verdan Diniz Coutinho;Michael dos Santos Silva;Michel Medeiros; Mike Stephan dos Santos;Nadine Ferreira de Oliveira; Nicola Nogueira Febraio;Nilton Cristovão da Luz Junior;Nuno Guilherme Rodrigues Borges Lopes Gomes;Orlando Porfirio de Figueiredo;Oscar Caldeira de Sousa Neto;Otávyano Faria de Rezende;Pâmella Silva;Paola Tarantino Gonçalves Pereira;Paulo Ricardo Ramos da Silva;Paulo Sete Camara da Silva;Pedro Davi Tude Silva; Pedro Henrique De Araújo Ferreira;Rafael Meireles Massari;Rafaela Aparecida Rodrigues Cardoso;Reinaldo Barbosa Monteiro;Roberto Espedito da Silva;Robson Lima Pereira; Rodolfo de Oliveira Simões;Rodrigo Santos Silva;Roniely da Costa Souza,Sabrina de Oliveira Rodrigues;Samuel Viana;Sérgio Paulo Toledo Duarte;Sidnei Antunes Conceição;Sonia Regina Coelho de Araujo Maria;Tainá de Oliveira Silva;Thamiris Cosme Camargo Caetano Fabretti;Thayná Vieira de Souza Xavier;Thiago da Silva de Souza;Thierry de Paula Dutra;Tiago Araújo Fernandes;Vagner Macedo Cesario;Valdineia Santos Lima Flor;Valéria Cesconetti Fim Côco;Vanusa de Souza Costa; Vitor Augusto Prado da Silva;Wagner Andrade Rodriues;William Brandão Vieira;Yasmin Lima Benedicto;Yasmin Oliveira de Souza;Maria Eduarda Bastos Batista.

Protocolo: 1284235

A EMPRESA 50.543.736 ELIZETE GUIMARAES CARDOSO
INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 50.543.736/0001-84

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 003/2026 COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 05/01/2027, PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITO À V. PADRE CASEMIRO PEREIRA DE SOUSA, N° 130, BAIRRO: BURAJUBA, CEP 68445-000, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

Protocolo: 1284236

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera. Favorecido: BRUNO ASSUNÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL, inscrito no CNPJ nº 60.113.427/0001-28. Valor R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2025041601-CMP. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera. Empresa: MAVICON CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Valor R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo o Contrato nº 2025011501-CMP. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera. Empresa: AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 52.979.675/0001-28. Valor R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2025011502-CMP. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Protocolo: 1284237

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-CMBN

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Brasil Novo CNPJ: 34.890.368/0001-94. Contratado - Dayane Biancarde Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 60.113.483/0001-62. Contrato Administrativo nº 002/2026, com o valor global de R$: 84.000,00; Fonte de Recursos: 2.001 - 3.3.90.35.00; Vigência: 12 (doze) meses; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Brasil Novo; Brasil Novo/PA, 16/01/2026 - **Liliane Silva da Mota - Presidente da CMBN.**

Protocolo: 1284238

SUPLEMENTO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.500

Belém, Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

262 Páginas

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.303, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, com reflexos para o período 2026-2027.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, com reflexos para o período 2026-2027, em conformidade com o disposto nos arts. 6º e 14 da Lei Estadual nº 10.260, de 11 de dezembro de 2023.

§1° Os Anexos I e II da Lei Estadual nº 10.260, 2023, passam a ser substituídos pelos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Lei.

§2º São Anexos desta Lei:

I - Anexo I - Alteração de Metas Regionalizadas;

II - Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes;

III - Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes;

IV - Anexo IV - Exclusão de Ação em Programas Existentes;

V - Anexo V - Alteração de Atributo de Ações em Programas Existentes;

VI - Anexo VI - Demonstrativo Atualizado do Plano; e

VII - Anexo VII - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Biênio 2026-2027

“O Pará que queremos: justo, inclusivo e ambientalmente sustentável”

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado do Pará
Helder Zahluth Barbalho

Vice-Governadora do Estado do Pará
Hana Ghassan Tuma

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Cons. Fernando de Castro Ribeiro

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Cons. Lúcio Dutra Vale

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Justiça Militar do Estado

Lucas do Carmo Jesus

Ministério Público do Estado do Pará

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

Defensoria Pública do Estado do Pará

Mônica Palheta Furtado Belém

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão

Pedro do Carmo Santos Costa Netto

Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe

Josenir Gonçalves Nascimento

Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais

Unaldo Eugênio Vieira de Sousa

Coordenadoria Geral de Ações e Políticas do Governo

Maria Eugenia Marcos Rio

Chefe de Gabinete do Governador

Carlos Jeha Kayath

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa Júnior

Procurador-Geral do Estado

Ricardo Nasser Sefer

Controlador-Geral do Estado

Ozorio Adolfo Juvenil Goes Nunes de Sousa

Ouvidora-Geral do Estado do Pará

Maria Nilma Silva de Lima

Presidente da Fundação ParáPaz

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Presidente da Impresa Oficial do Estado do Pará

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará

Josynélia Tavares Raiol

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Washington Costa de Albuquerque

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Hélio Moreira Arruda

Secretário de Estado da Fazenda

René de Oliveira e Sousa Júnior

Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará

Ruth Pimental Mello

Secretária de Estado de Saúde Pública

Ivete Gadelha Vaz

Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Bruno Mendes Carmona

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Secretário da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado de Pará

Hilton Alves de Aguiar

Diretor da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará

Luciano Lopes Dias

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca

Giovanni Corrêa Queiroz

Presidente do Instituto de Terras do Pará

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Secretário Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

Felipe Coelho Picanço

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Jamir Junior Paraguassú

Presidente da Empresa de Assistência e Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Joniel Vieira de Abreu

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Raul Protázio Romão

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará

Nilson Pinto de Oliveira

Presidente da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará

Fagner Henrique Maia Feitosa

Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Camila Penna de MirandaFigueiredo

Secretário de Estado do Segurança Pública e Defesa Social

Ualame Fialho Machado

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Cel.QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior

Comandante- Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará

Cel.QOBM Jayme de Aviz Benjó

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Raimundo Benassuly Maués Júnior

Diretor-Geral da Polícia Cientifica do Estado do Pará

Celso da Silva Mascarenhas

Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Secretária de Estado de Cultura

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Thiago Farias Miranda

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Gabriel Mariano de Aguiar Titan

Secretária de Estado de Comunicação

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Secretário de Estado de Educação

Ricardo Nasser Sefer

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Clay Anderson Nunes Chagas

Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inocêncio Renato Gasparim

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Secretário de Estado de Justiça

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Pará

Fernando de Souza Flexa Ribeiro

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Lutfala de Castro Bitar

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Filipe Meireles Xavier

Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Christiano dos Santos Lima

Secretário de Estado de Obras Públicas

Benedito Ruy Santos Cabral

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Adler Gercley Almeida da Silveira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Victor Orengel Dias

Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará

Marcel do Nascimento Botelho

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Turismo

José Eduardo Pereira da Costa

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Cel. QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado das Mulheres

Ana Paula Silva Gomes de Freitas

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Puyr dos Santos Tembé

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Cássio Alves Pereira

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas

Francisco Nélio Aguiar da Silva

Secretário Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará

João Chamon Neto

Secretário Regional de Governo do Marajó

Odimar Wanderley Salomão

Secretário Regional de Governo da Região do Tapajós

Hilton Alves de Aguiar

Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará

Aldo Silva da Costa Júnior

Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A

Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior

Diretor-Geral da Associação Pólo Produtivo Pará Fábrica Esperança

Artur José Jansen Novaes

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Maria de Nazaré Souza Nascimento

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS ESPECIAIS
Euricles Limite Teixeira

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
Íris Alves Miranda Negrão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gabriel Perez Rodrigues

DIRETORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Maria do Perpetuo Socorro Garcia Castro

ASSESSORIA TÉCNICA
Bernadete de Jesus Barros Almeida
Emilene Helen de Oliveira Melo-Secretaria
Maike Alexandre Ribeiro Cardias-Estagiário

COORDENADORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS
Geovana Raiol Pires - Coordenadora
Lúcia Cristina de Andrade Lisboa da Silva
João Ulisses Barata da Silva
Wilgner Rodrigues Malcher-Estagiário
Marcelo Pereira Lobato

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Railson Lemos Mota - Coordenador
Alberto José Silva Tobias
Cristiane Alves dos Santos
Elizanete da Silva Viterbino
Rafael Martins da Silva Cruz
Wilson Luiz Ribeiro da Costa

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS
Francisco Leite da Silva Neto - Coordenador
Márcia Correia Lago Moura
Maria de Belém de Nazareth Gomez
Manuela Monteiro Costa - Estagiária
Nelceli Silva Melo
Orlando Santana Rosa
Roberta Braga Fernandes de Moraes
Roberto Carneiro de Lima
Renato da Cunha Andrade
Selma Jerônimo Mesquita Couto
Waldiléia da Luz Corrêa

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RESULTADOS
Luciana Portilho Bentes Guedes de Oliveira - Coordenadora
Irenice Batista da Silva
Maria Suely Margalho do Vale
Nanety Cristina Alves dos Santos
Rosemery Tillmann da Silva

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Heraldo Marques Nogueira - Coordenador
Agostinho Lopes Arnaud
Ana Victoria Silveira Ferreira-Estagiária
Luciana Quemel Pires Gester de Souza
Felipe Cabral Barbosa
Valdeni da Conceição Farias

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO - DPO
Paulo Sérgio da Silva Araújo – Diretor

ASSESSORIA
Carlos Fernando Silva de Sena
Edilza Barbosa Vilhena
Eliane Cláudia Santos Braga
Patrícia Dias Barbosa Castelo Branco

SECRETARIA
Aldemira Santos Silva Gomes
Syane de Fátima Braga Neves
Rafael Sousa Costa - Estagiário

COORDENADORIA DE NORMAS TÉCNICAS E PADRONIZAÇÃO - CNTP
Ana Flávia Melo de Menezes – Coordenadora
Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa
Jane Martins da Silva Mores
Arthur Phillip Alberth Marques da Costa
Rita de Cássia Macedo Moreira
Sandra Maria Couto Cabral Bender
Victor Siqueira Mendes de Nóvoa

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CPOR
Roseane Andrade da Silva – Coordenadora
Ana Bela Andrade Naia
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho
Karla Maria do Nascimento Cruz
Renata de Oliveira Tavares
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CEOR
Maria Júlia Peixoto Ramos – Coordenadora
Amanda Souza Corrêa
Ariene Souto Pinho
Bruna Katiara Soares Costa Cordeiro

Helielza Silva Bezerra
Hélio Rebelo de Souza
Klemer Maciel do Carmo
Maria do Carmo Ferreira Dias Dantas
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Maria José Silva Araújo
Olinda Koga Teixeira
Vanderly Camelo Xavier

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CUSTOS - CGEC
Arcelino Rodrigues Corrêa Neto– Coordenador
Aloizi Atayde Gomes
Christiane Regina Sales Alves Darwich
Denísio de Jesus Costa Lima
José Osmar da Silva Ramos
Amanda Helen Barbosa da Silva - Estagiária

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CMAO
Luis Henrique Ferreira Brito – Coordenador
Enemar Piedade Salomão
Hilton de Freitas Mendes
Ocidéa Carvalho Lobato
Raimunda Nazaré Lima Gouvêa
Sérgio Ricardo Age

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI
Fernando José Bentes da Costa Nunes – Diretor
Fernando Augusto Altieri Silva
Carlos Alberto de Souza Cardoso Junior
Carmem Elena de Andrade Souto
José Isaac Alvarez Elarrat

COLABORADORES
Ágila Garcia Bezerra
Ana Maria da Costa Monte
Edna de Nazaré Cardoso Farage
Mariana Nascimento Oliveira

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

DIRETOR-PRESIDENTE
Marcel do Nascimento Botelho

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ANÁLISE CONJUNTURAL
Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

DIRETORA DE ESTATÍSTICA, TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Atyliana do Socorro Leão Dias

DIRETORA DE PESQUISAS E ESTUDOS AMBIENTAL
Luziane Cravo Silva

SUMÁRIO

VOLUME I

APRESENTAÇÃO

1. PRINCIPAIS ASPECTOS E CRITÉRIOS DE REVISÃO

ANEXO I - ALTERAÇÃO DE METAS REGIONALIZADAS

ANEXO II - ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE PROGRAMAS EXISTENTES

ANEXO III - INCLUSÃO DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

ANEXO IV - EXCLUSÃO DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

ANEXO V - ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO – PODER EXECUTIVO

2. PROGRAMAÇÃO CONSOLIDADA DO ESTADO E POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMÁ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO DE TUCURUÍ

ANEXO VII - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - 2026

VOLUME II

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO MARAJÓ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAETÉ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TAPAJÓS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU

VOLUME III

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO – OUTROS PODERES E ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES

APRESENTAÇÃO

O governo estadual, ao longo dos últimos sete anos, tem buscado o aperfeiçoamento constante do seu sistema de planejamento, na perspectiva da inovação necessária para alinhar seus instrumentos às modificações permanentes no processo de gestão das políticas públicas sob sua responsabilidade, acompanhando a evolução da sociedade e dos mecanismos de governança.

O Sistema de Planejamento do Estado do Pará apresenta atualmente como principais pilares normativos, de forma harmônica e integrada, o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PPA, como instrumento de planejamento público está intrinsecamente vinculado à implementação dos programas e projetos previstos, em franca interlocução com o ambiente externo, para onde as políticas públicas são direcionadas e traduzidas em entregas e benefícios à sociedade. Como externalidade positiva, exemplifica-se a iniciativa das atividades e projetos relacionados à realização da COP 30 em nosso estado, e toda a significância da governança que se desenvolve e se desenvolverá a partir das discussões sobre o clima e meio ambiente, as quais estão diretamente relacionadas à realidade amazônica.

No âmbito estratégico da gestão estadual, destaca-se a integração do PPA com o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). Na mesma seara, é importante ressaltar o alinhamento à Agenda 2030 da ONU e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que vem ocorrendo desde o ano de 2021, e que, em 2025, apresenta uma evolução no sentido de sua institucionalização no estado. No mesmo sentido, qual seja, o de expandir a visão de curto e médio prazo das agendas estaduais, no próximo biênio (2026-2027), o PPA internalizará, de forma alinhada e gradual, os projetos e metas do Plano Estratégico de Longo Prazo - Pará 2050, lançado em 2025, a partir de um amplo processo de construção coletiva, o qual evidencia o compromisso do estado com as resoluções intersetoriais frente a problemas estruturantes, a exemplo dos originados pelas desigualdades regionais e sociais.

Compondo uma etapa cíclica do planejamento público, a Revisão do PPA 2024-2027 está prevista na Lei Nº 10.260, de 11/12/2023. A presente proposta de revisão expressa, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas do Poder Executivo Estadual, fundamentando-se nos resultados do monitoramento contínuo e avaliação de metas e ações, de modo a garantir o avanço global dos 14 Programas Temáticos que o compõem, por meio do aperfeiçoamento da execução, da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas. Com efeito, a presente Revisão também consolida, em consonância às atribuições legais e normativas, as programações propostas pelos demais poderes constituídos e órgãos constitucionais independentes.

Para garantia da necessária transparência e participação social, foram realizadas audiências públicas, tanto na configuração presencial como por meio da plataforma digital *www.planejacidadao.pa.gov.br*, alcançando todas as Regiões de Integração do Estado.

Sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado (SEPLAD), a efetivação dessa importante fase, ocorreu com a utilização do Sistema Integrado de Planejamento do Pará (SigPlan), ferramenta de elaboração, monitoramento e avaliação dos programas temáticos do PPA. As referidas etapas, que se sucederam à elaboração do PPA vigente, subsidiaram, de forma importante, o processo de Revisão, especialmente no que tange a redimensionamentos e readequações de ações e projetos, em áreas prioritárias para a gestão estadual, e por consequência, para a sociedade, preservando a efetividade das iniciativas no contexto do necessário equilíbrio fiscal.

Assim, o resultado do processo de revisão do Plano é apresentado em três volumes, os quais contém sete anexos, partes integrantes do Projeto de Lei de Revisão do PPA - 2024/2027, que consolidam todas as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas nos programas, ações e respectivos atributos sob responsabilidade do poder público estadual, constituindo-se no Plano Revisado para o período 2026-2027.

O Volume I contém os aspectos gerais da revisão do PPA, incluindo breve detalhamento metodológico, o escopo do processo e outras informações relevantes de sua conceituação e execução, e os seguintes Anexos: I – Alteração

de Metas Regionalizadas; II - Alteração de Atributos de Programas; III - Inclusão de Ação em Programas; IV - Exclusão de Ação em Programas; V - Alteração de Atributos de Ações em Programas; VI - Demonstrativo Atualizado do Plano, referente ao Poder Executivo, que são dispostos de forma consolidada (Visão de Estado) e por Regiões de Integração, nesse Volume apresentando até a Região de Integração Lago de Tucuruí; Anexo VII, correspondente às Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual.

O Volume II traz a sequência do Anexo VI, com a apresentação da programação das demais seis Regiões de Integração, da Marajó até a Xingu. Finalmente, o Volume III apresenta o Demonstrativo Atualizado do Plano, com relação aos Programas Temáticos e de Manutenção da Gestão dos Demais Poderes e Órgãos Constitucionais Independentes.

1. PRINCIPAIS ASPECTOS E CRITÉRIOS DE REVISÃO

Breve histórico e principais aspectos do processo de Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 - Biênio 2026-2027.

O Plano Plurianual (PPA) é instrumento fundamental para garantir que o planejamento público esteja alinhado com as necessidades e realidades da sociedade, às oportunidades de desenvolvimento, assim como propiciar aprimoramento da eficiência na gestão dos recursos públicos. O processo de revisão visa atualizar o Plano, com base no monitoramento e avaliação da execução de seus atributos, de forma integrada ao processo de execução das leis orçamentárias, na perspectiva de aprimorar o planejamento e torná-lo um instrumento efetivo de gestão.

A Revisão do PPA 2024-2027 objetiva realizar ajustes qualitativos e quantitativos nos atributos dos programas (objetivos, indicadores, metas regionalizadas e ações), estabelecidos à Lei nº10.260, de 11/12/2023, que instituiu o PPA 2024/2027, e nas Leis Orçamentárias Anuais dos exercícios 2024 e 2025. Tais ajustes foram considerados necessários após o processo de execução e avaliação do primeiro ano de vigência do Plano, assim como demandados a partir de modificações conjunturais ocorridas nos contextos social, econômico e ambiental, que impactarão o biênio 2026/2027.

A necessária complementariedade entre os instrumentos de planejamento orienta o estabelecimento de uma programação e de um orçamento detalhado, que prioriza investimentos em áreas essenciais, como Educação, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, Meio Ambiente e Infraestrutura, enquanto assegura a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio entre receitas e despesas, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Participação Social – Ciclo de Audiências Públicas

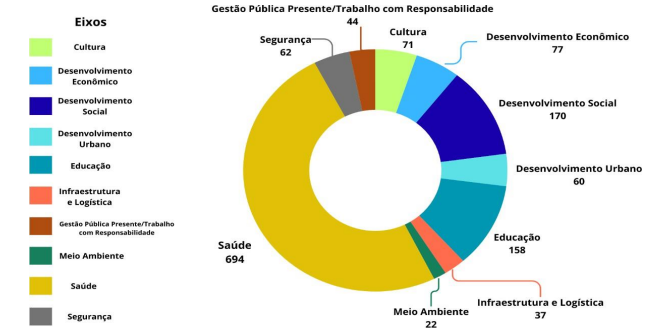
As audiências públicas são importantes ferramentas de diálogo e consulta junto à sociedade, com o objetivo de garantir a transparência e a participação da população nos processos de elaboração dos instrumentos de planejamento público, asseguradas nos normativos constitucionais e internalizados como premissa e prática no ciclo do planejamento pelo governo estadual.

Dessa forma, no processo de Revisão do PPA 2024-2027, implementou-se um amplo processo de escuta social, realizado por meio das audiências públicas presenciais, e, também, pela participação via plataforma virtual, que resultaram no registro de mais de 1.700 demandas, fruto de participações advindas de municípios das 12 Regiões de Integração do Estado, as quais constituíram subsídios para o estabelecimento das prioridades para a gestão estadual no próximo biênio.

As audiências públicas presenciais ocorreram nos municípios polo de Belém, Marabá e Santarém, com participação de representantes da sociedade civil organizada, prefeituras, academia, iniciativa privada, entre outros segmentos, com o total de 339 contribuições, garantido um processo de revisão participativo, transparente e alinhado com as necessidades do Estado do Pará e de sua população.

Paralelamente à realização dessas audiências, ocorreu a participação social por meio da ferramenta digital (*on-line*) Planeja Cidadão, que recepcionou 1.395 contribuições e sugestões durante o período de 03 a 20/06/2025.

Gráfico: Demandas registradas, por eixo estratégico, Plataforma Planeja Cidadão - Indicadores dos Eventos Revisão do PPA 2024-2027 e LOA 2026.



Elaboração: Seplad, 2025.

Após o processo de escuta, as demandas foram analisadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução das políticas públicas referentes às contribuições e coadunadas às prioridades na alocação dos recursos orçamentários. Essas iniciativas podem ser identificadas tanto nos atributos das Metas Regionalizadas, com a marcação "DS" (Demanda da Sociedade), ou mesmo durante a execução das ações (projetos e atividades) nos programas, regiões e municípios correspondentes a suas origens.

O resultado desse processo de participação social pode ser acessado no site da Seplad por meio do *site* https://www.seplad.pa.gov.br/ppa-2024-2027-2/#1742386831789-1f8423a1-8592 .

Principais Aspectos da Metodologia

Para este ciclo de revisão definiu-se como escopo as propostas de ajustes concentradas nas dimensões táticas-operacionais dos Programas. Assim sendo, preservou-se o desenho da dimensão estratégica definida para o Plano, aqui ratificada:

Figura: Mapa da Dimensão Estratégica do PPA 2024-2027.



Elaboração: Seplad, 2023.

A estrutura da dimensão tática do Plano foi preservada, com a manutenção dos 14 Programas Temáticos e do Programa de Manutenção da Gestão do Poder Executivo. As alterações qualitativas, quando necessárias, foram direcionadas aos atributos que constituem os programas, quais sejam Objetivos dos Programas, Metas Regionalizadas, Indicadores de Processo e Ações.

Para condução estratégica do processo, estabeleceu-se documento orientador ancorado nos seguintes parâmetros:

a) Regionalização como Premissa

Um dos principais aspectos da metodologia do PPA, em todas as suas dimensões, a regionalização dos Programas e Ações, destina-se a aprimorar o desenho das políticas públicas às particularidades e necessidades de cada Região de Integração do estado e de seus territórios, com objetivo de reduzir as desigualdades regionais, com foco na ampliação da capacidade de execução, melhoria a distribuição dos recursos, aproximando-se assim dos resultados esperados pela população.

A regionalização territorial segue as especificações do Decreto Estadual Nº 1.066, de 19/06/08, alterado pelo Decreto N° 2.146, de 27/01/2022, definindo as 12 Regiões de Integração, adotada quando da elaboração do PPA 2024-2027.

b) Observância às prioridades estratégicas

A readequação das estratégias setoriais e metas presentes são condicionantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos e dos indicadores do PPA. Portanto, pautados na avaliação do desempenho mais específica de suas áreas de atuação e/ou intersetorial, os órgãos executores focalizaram as proposições alcançadas e os pontos de atenção do Programa, sejam nas dinâmicas de execução e nos processos institucionais, assim como nas delimitações orçamentárias e especialmente, nas atuais e novas demandas da sociedade paraense pertinentes à abrangência do PPA.

Nesse cenário, cabe ressaltar a necessidade de atualização do alinhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) no contexto de Revisão do PPA, ora proposta. A partir de 2020, o Estado do Pará incorporou de forma estruturada a agenda climática ao seu sistema de planejamento estratégico por meio do PEAA, no mesmo cotejo do alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O PPA 2020–2023, primeiro instrumento de planejamento estadual a ser orientado para o alinhamento ao PEAA, apresentou limitações na representação das ações transversais e integradas previstas na nova diretriz. Já a elaboração do PPA 2024–2027, coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), marcou a primeira mudança substancial nesse alinhamento. Com um esforço de integração das diretrizes do PEAA ao Plano

Plurianual, foram implantados marcadores visuais no PPA para indicar ações compatíveis com o plano ambiental, além da criação de classificação orçamentária específica para ações do PEAA, por meio de Planos Internos (PI).

Com o advento da Lei nº 10.750, de 31 de outubro de 2024, que instituiu o PEAA e revogou, tacitamente, o Decreto nº 941/2020, apresentou-se um marco de consolidação e fortalecimento desse plano setorial, conferindo-lhe natureza jurídica de política pública de Estado. A norma revisada não só manteve a necessidade de alinhamento do Plano ao PPA como ampliou sua abrangência, detalhando a estrutura e instituindo obrigações legais, garantindo maior estabilidade e vinculação ao ciclo de planejamento.

Com a conversão do PEAA em lei, houve o aumento da quantidade de órgãos executores de 12 para 17, assim como ampliaram-se de 4 para 15 os instrumentos de execução, além da reorganização dos componentes estruturais transversais.

O quadro a seguir sintetiza as principais alterações introduzidas pela Lei Nº 10.750/2024 em relação ao Decreto nº 941/2020, e que estão recepcionadas na proposta de Revisão do PPA em comento:

Quadro: Principais alterações - Lei nº 10.750/2024.

Eixo	Decreto nº 941/2020	Lei nº 10.750/2024
Natureza jurídica	Ato infra legal, de iniciativa do Executivo.	Norma legal aprovada pelo Poder Legislativo, com maior força jurídica e estabilidade.
Objetivo principal	Emissão Líquida Zero (ELZ) até **2036**.	Meta antecipada: ELZ no setor de uso da terra e florestas até **2030**.
Metodologia de referência	Média de emissões 2014–2018 (SEEG).	Média de 2018–2022 (PRODES/INPE).
Instrumentos de execução	4 instrumentos principais.	16 Instrumentos, com novas iniciativas estratégicas
Componentes estruturais/transversais	4 estruturais + 3 transversais.	3 estruturais + 4 transversais, com ajustes na composição.
Instituições executoras	12 órgãos estaduais.	17 órgãos estaduais
Metas e monitoramento	Metas temáticas por componente.	Metas institucionais por órgão e Plano Operacional obrigatório.
Órgãos de governança	Núcleo Permanente + Comitê Científico.	Núcleo Permanente + Painel Científico para o Clima + COGES-Clima.
Captação de recursos	Tesouro estadual e fundos nacionais/internacionais.	Mantido, com ênfase em captação privada.
Revisão	Em caso de alterações no PPA/LOA ou situações emergenciais.	Mantida, com regulamentação das metas por decreto.

Eixo	Decreto nº 941/2020	Lei nº 10.750/2024
Caráter vinculante	Normas programáticas.	Metas e obrigações legais, com responsabilização por resultados.

Elaboração: Seplad, 2025.

Assim, para o biênio 2026–2027, o PEAA encontra-se consolidado como política pública de Estado, com maior integração normativa, orçamentária e estratégica.

Por outro lado, no contexto desse processo de revisão, destaca-se a conexão das perspectivas tratadas no exercício de planejamento de longo prazo do estado do Pará (PARÁ 2050) a elementos estratégicos do PPA, sobretudo em função dos instrumentos de médio e curto prazos constituírem-se como seus principais meios de execução.

c) Outros Parâmetros

Outros aspectos importantes que foram observados e que contribuíram para a consolidação da proposta estratégica desta Revisão são: a sua abrangência direcionada às alterações fundamentadas com rigor técnico e coerente às estruturas dos programas definidos na etapa de formulação do Plano; e a adequação da programação à capacidade fiscal do estado.

Para efetivação das propostas de ajustes concentrados nas dimensões táticas-operacionais dos Programas, a delimitação das modificações técnicas atendeu, quando necessários, as seguintes situações-referências:

- Revisão de objetivos de programas (inclusão, exclusão e alteração de denominação);
- Revisão de indicadores de processo (denominação, fórmula, unidade de medida);
- Revisão de metas regionalizadas (inclusão, exclusão e alteração de denominação);
- Revisão de Ações (inclusão, exclusão e alteração – denominação/produto/, unidade de medida);

Nota: Em relação aos indicadores de processo, os índices esperados alterados, constantes ao Anexo VI, não caracterizam alterações de caráter qualitativo, razão pela qual não estão detalhadas no Anexo II.

Resumo das Principais Etapas do Processo de Revisão

Integrado ao ciclo mensal do Monitoramento do PPA e Avaliação Anual, um conjunto de ações coordenadas e simultâneas, de cunho avaliativo, propositivo e ao mesmo tempo, vinculado à dimensão global do planejamento e participativo, direcionados por técnicos e gestores alinharam-se entre as principais etapas para elaboração da revisão do Plano, conforme a seguir:

- Realização de Planejamento em Pauta: Tema - Perfil Socioeconômico e Ambiental das 12 Regiões de Integração;
- Realização de Workshop de Abertura do Processo de Revisão do PPA: momento de orientações gerais e diretrizes às próximas etapas, tendo como público-alvo, as equipes técnicas de planejamento dos órgãos setoriais;
- Fase Qualitativa – Realização de Oficinas de Revisão dos Programas: estruturadas por eixos temáticos (educação, saúde, segurança, cultura, desenvolvimento social, meio ambiente, desenvolvimento econômico, desenvolvimento urbano, infraestrutura e logística, equilíbrio fiscal e modernização institucional), cujo produto pactuado estruturou o conjunto das alterações propostas;
- Fase Qualitativa - Formulação das propostas por órgãos e entidades responsáveis: definições técnicas das alterações e inserção das propostas no SigPlan, após validação dos gestores e compatibilização pela Seplad;
- Realização de Audiências Públicas Regionais: processo de escutas à população nos municípios polos de Belém, Marabá e Santarém, na modalidade presencial, além da utilização de plataforma online;
- Fase Quantitativa: mensuração e estabelecimento de metas físicas e programação orçamentária, por parte dos órgãos e unidades responsáveis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

PROGRAMA: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

OBJETIVO: Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação da Casa de Acolhimento LGBTQIAPN+	Exclusão	-	Faz-se necessária a exclusão da Meta Regionalizada, considerando que as tratativas para captação de recursos encontrarem-se em fase inicial, e o novo cronograma inviabilizará o início no período de vigência do PPA 2024-2027. Ressalta-se que o projeto constará no instrumento de planejamento e será executado, oportunamente, por meio de ação orçamentária que contempla a política pública que visa garantir direitos, bem como a redução das desigualdades da população LGBTQIAPN+.
Implantação da Casa de Acolhimento para o Resgatado do Trabalho Análogo à Escravidão	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, considerando que as tratativas para captação de recursos encontrarem-se em fase inicial, e com o novo cronograma seu início será inviabilizado no período de vigência do PPA 2024-2027. Vale destacar que o projeto constará no instrumento de planejamento e será executado, oportunamente, por meio da ação orçamentária que engloba um conjunto de esforços para salvaguardar a proteção e o auxílio aos trabalhadores resgatados.
Implantação do Museu da Resistência e dos Direitos Humanos do Pará	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em função da inviabilidade de seu início no período de vigência do PPA 2024-2027 devido ao projeto encontrar-se na fase de captação de recursos. Ressalta-se que a estratégia figurará no instrumento de planejamento e será executada, oportunamente, por meio de ação orçamentária que visa o fomento de projetos relacionados a valorização da diversidade cultural.

OBJETIVO: Promover Políticas Públicas às Mulheres

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

Implantação do Núcleo de Atendimento Biopsicossocial da Mulher	Exclusão	-	Em função da reconfiguração ocorrida na proposta de trabalho, a qual visa promover o atendimento especializado em diversas Regiões de Integração por meio de parcerias com os entes federados e por ter caráter contínuo, onde sua execução será realizada por meio de ação orçamentária do PPA, justifica-se a exclusão como Meta Regionalizada.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guamá

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de Unidade Integrada ParáPaz em Castanhal	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada em razão da implantação da Usina da Paz em Castanhal, equipamento que propicia a realização de serviços integrados à população, assumindo de forma mais abrangente as funções de uma Unidade Integrada ParáPaz.

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 01 Parque Científico, Tecnológico e de Biodiversidade - UMARIS 360º EXPERIMENTAL	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, ampliar o alcance regional e fortalecer ações tecnológicas existentes por meio da ação "Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação".

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guamá

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 01 Polo Tecnológico de Piscicultura	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em função da readequação da proposta inicial do plano de trabalho com a finalidade de otimizar recursos, expandir a abrangência regional e para aprimorar as práticas tecnológicas existentes por meio da ação "Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação".

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027
Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Implantação de 01 Polo Tecnológico de Carcinicultura	Exclusão	-	Sugere-se a exclusão da Meta Regionalizada devido à reestruturação em seu plano de trabalho, visando otimizar recursos, expandir o alcance regional e reforçar as iniciativas tecnológicas existentes por meio da ação "Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação".

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Rio Caeté

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 01 Polo Tecnológico de Ostreicultura	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada é justificada devido a necessidade de reformular a proposta original do plano de trabalho da meta com o propósito de otimizar recursos, expandir a dimensão regional e fortalecer as práticas tecnológicas existentes por meio da ação "Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação".

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Rio Capim

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 01 Polo Científico e Tecnológico de Apoio à Agricultura Familiar - DS	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada devido à modificação de seu plano de trabalho, buscando otimizar recursos, ampliar o alcance regional e intensificar as práticas tecnológicas existentes por meio da ação "Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação".

PROGRAMA: Cultura, Esporte e Lazer

OBJETIVO: Promover a Identificação , Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do "Çairódromo"	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em função da inviabilidade de seu início no período de vigência do PPA 2024-2027 devido ao projeto encontrar-se na fase de captação de recursos. Ressalta-se que a estratégia figurará no instrumento de planejamento e será executada, oportunamente, por meio de ação orçamentária que visa o fomento de projetos relacionados a implantação de espaços culturais.

OBJETIVO: Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Araguaia

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027
Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 02 Bibliotecas Modulares	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada faz-se necessária em razão da implantação das Usinas da Paz em Redenção e São Félix do Xingu, que contarão com bibliotecas sob responsabilidade da Fundação Cultural do Pará, responsáveis pela oferta das ações inicialmente previstas, como oficinas, debates, projetos culturais e atividades educativas.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 02 Bibliotecas Modulares	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada em razão da implantação das Usinas da Paz em Santarém e Óbidos, que contarão com bibliotecas sob responsabilidade da Fundação Cultural do Pará, responsáveis pela oferta das ações inicialmente previstas, como oficinas, debates, projetos culturais e atividades educativas.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Carajás

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 03 Bibliotecas Modulares	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em razão da implantação das Usinas da Paz em Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas, que contarão com bibliotecas sob responsabilidade da Fundação Cultural do Pará, responsáveis pela oferta das ações inicialmente previstas, como oficinas, debates, projetos culturais e atividades educativas. Ressalta-se que a Região, em 2025, foi contemplada com uma Estação Cultural no município de Marabá.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 01 Biblioteca Modular	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada em virtude da implantação das Usinas da Paz de Benevides e Icoaraci (Belém), que contarão com bibliotecas sob responsabilidade da Fundação Cultural do Pará, responsáveis pela oferta das ações inicialmente previstas, como oficinas, debates, projetos culturais e atividades educativas.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027
Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Implantação de 03 Bibliotecas Modulares	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada devido a implantação das Usinas da Paz de Breves e Portel, que contarão com bibliotecas sob responsabilidade da Fundação Cultural do Pará, responsáveis pela oferta das ações inicialmente previstas, como oficinas, debates, projetos culturais e atividades educativas.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Xingu

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de 01 Biblioteca Modular	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada faz-se necessária em razão da implantação da Usina da Paz de Altamira, que contará com bibliotecas sob responsabilidade da Fundação Cultural do Pará, responsáveis pela oferta das ações inicialmente previstas, como oficinas, debates, projetos culturais e atividades educativas.

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade

OBJETIVO: Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Monte Alegre - DS	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada em função do novo cronograma que inviabilizará a finalização do objeto do contrato no período de vigência do PPA 2024-2027, bem como a priorização de obras em andamento.
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alter do Chão no Município de Santarém - DS	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada devido ao novo cronograma, que impedirá sua conclusão no período de vigência do PPA 2024-2027, além da priorização de obras em andamento.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Carajás

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Sub Bacias F e G no Município de Marabá - DS	Exclusão	-	Torna-se necessária a exclusão da Meta Regionalizada, considerando o encerramento do Termo de Compromisso e a priorização das obras em andamento.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Construção de Sistema de Abastecimento de Água em 09 Municípios da Região Marajó	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada faz-se necessária considerando que as obras se encontram em fase de captação de recursos, e que o novo cronograma inviabilizará a conclusão no período de vigência do PPA 2024-2027. Ressalta-se que as obras constarão nos instrumentos de planejamento e orçamento do órgão e serão executadas por meio da ação "Realização de Obras de Abastecimento de Água".
Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário em 15 Municípios da Região Marajó - DS	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada é justificável, tendo em vista que as obras estão em fase de captação de recursos e que o novo cronograma impossibilitará sua conclusão dentro do período de vigência do PPA 2024-2027. É importante destacar que as obras estarão incluídas nos instrumentos de planejamento e orçamento e serão realizadas por meio da ação "Realização de Obras de Esgotamento Sanitário".
Implantação de Aterro Sanitário Municipal em 01 Município da Região Marajó	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada considerando que a obra se encontra em fase de captação de recursos, e que o novo cronograma inviabilizará a finalização no período de vigência do PPA 2024-2027. Ressalta-se que a obra constará nos instrumentos de planejamento e orçamento do órgão e será executada por meio da ação "Implantação de Aterros Sanitários".
Implantação de Aterro Sanitário Regional em 02 Municípios da Região Marajó	Exclusão	-	Considerando que as obras se encontram em fase de captação de recursos, e que o novo cronograma impossibilitará as conclusões no período de vigência do PPA 2024-2027, justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada. Destaca-se que as obras constarão nos instrumentos de planejamento e orçamento do órgão e serão executadas por meio da ação "Implantação de Aterros Sanitários".

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Rio Caeté**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Viseu	Exclusão	-	Faz-se necessária a exclusão da Meta Regionalizada devido a necessidade de readequar o cronograma da obra que irá ultrapassar a vigência do PPA 2024-2027. Ressalta-se que a obra constará nos instrumentos de planejamento e será executada, no momento oportuno, por meio de ação orçamentária.

OBJETIVO: Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Guajará**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Conclusão das Obras do Residencial Liberdade II	Exclusão	-	Torna-se necessária a exclusão da Meta Regionalizada, diante da impossibilidade de conclusão da obra no período de vigência do PPA 2024-2027, motivada por questões fundiárias. Ressalta-se que assim que forem sanadas as referidas questões, as obras serão executadas por meio da ação "Oferta de Unidade Habitacional".
Conclusão das Obras dos Residenciais Liberdade I e III	Exclusão	-	Diante da impossibilidade de conclusão das obras no período de vigência do PPA 2024-2027, motivado por questões fundiárias, faz-se necessária a exclusão da Meta Regionalizada. Ressalta-se que as obras serão executadas por meio da ação "Oferta de Unidade Habitacional", quando as referidas questões forem resolvidas.
Construção de Conjunto Habitacional na Área de Abrangência do Tucunduba - 320 Unidades Habitacionais	Alteração	Construção de Conjunto Habitacional - Periferia Viva Tucunduba - 96 Unidades Habitacionais	A alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada para "Construção de Conjunto Habitacional – Periferia Viva Tucunduba – 96 Unidades", justifica-se em razão da necessidade de atualizar a concepção da obra, para preencher os critérios de seleção no Programa Periferia Viva – Urbanização de Favelas, do Ministério das Cidades, assegurando assim os recursos oriundos do Novo Pac.

PROGRAMA: **Direitos Socioassistenciais**

OBJETIVO: Promover o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação e Restrição de Liberdade e Atenção em Pós Medida

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Baixo Amazonas**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de Unidade Socioeducativa	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada em função da readequação do plano de trabalho e novo cronograma da obra que inviabilizará sua execução no período de vigência do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Carajás**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de Unidade Socioeducativa	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em função da readequação da proposta inicial do plano de trabalho e do novo cronograma da obra que inviabilizará o seu início no período de vigência do PPA 2024-2027.

PROGRAMA: **Economia Sustentável**

OBJETIVO: Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Carajás**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação da Unidade Agropecuária (UAGRO) da SEDAP em Parauapebas	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada em razão da reconfiguração da estratégia, que seria realizada por meio de parcerias com órgãos/prefeituras e posteriormente aumento de corpo técnico, inviabilizando desse modo, sua execução no período do PPA 2024-2027. Ressalte-se que a iniciativa será executada, oportunamente, por meio de ação orçamentária.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Lago de Tucuruí**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação da Unidade Regional da SEDAP em Tucuruí	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada em razão da reconfiguração da estratégia, que seria realizada por meio de parcerias com órgãos/prefeituras e posteriormente aumento de corpo técnico, inviabilizando desse modo, sua execução no período do PPA 2024-2027. Ressalte-se que a iniciativa será executada, oportunamente, por meio de ação orçamentária.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Rio Caeté**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação da Unidade Agropecuária (UAGRO) da SEDAP em Bragança	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada faz-se em razão da reconfiguração da estratégia, que seria realizada por meio de parcerias com órgãos/prefeituras e posteriormente aumento de corpo técnico, inviabilizando desse modo, sua execução no período do PPA 2024-2027. Ressalte-se que a iniciativa será executada, oportunamente, por meio de ação orçamentária.

OBJETIVO: Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Baixo Amazonas**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Centro de Treinamento, Extensão e Pesquisa do Oeste do Pará	Exclusão	-	Devido a reestruturação do plano de trabalho da Meta, onde visando otimizar recursos, a implantação do Centro ocorrerá em prédio próprio da Instituição, e sua execução será por meio de ação orçamentária, torna-se necessária a exclusão da Meta Regionalizada.

OBJETIVO: Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Guamá**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Distrito Industrial de Castanhal	Alteração	Implantação do Distrito Industrial de Castanhal (Etapas 1, 2 e 3)	A alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada visa demonstrar o plano de execução, uma vez que mediante a magnitude do projeto, justificando-se a alteração que passa a identificar as etapas que serão executadas no período do PPA vigente.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Marajó**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Distrito Industrial de Breves - DS	Alteração	Implantação do Distrito Industrial de Breves (Etapas 1, 2 e 3) - DS	A alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada visa demonstrar o plano de execução, uma vez que mediante a magnitude do projeto, justificando-se a alteração que passa a identificar as etapas que serão executadas no período do PPA vigente.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Rio Caeté**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Distrito Industrial de São João de Pirabas (Etapas 1, 2 e 3)	Exclusão	-	Devido a impedimentos fundiários, não é possível dar continuidade à implantação do Distrito Industrial no período de vigência do PPA 2024-2027, tornando-se necessária sua exclusão como Meta Regionalizada.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Tocantins**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena	Alteração	Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (Etapas 1, 2 e 3)	A alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada visa demonstrar o plano de execução, uma vez que mediante a magnitude do projeto, justificando-se a alteração que passa a identificar as etapas que serão executadas no período do PPA vigente.

OBJETIVO: Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **Baixo Amazonas**

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Construção do Terminal de Cruzeiros Marítimos de Santarém	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em função da inviabilidade de seu início no período de vigência do PPA 2024-2027 devido ao projeto encontrar-se na fase de captação de recursos. Ressalta-se que a estratégia figurará no instrumento de planejamento e será executada, oportunamente, por meio de ação orçamentária que visa o fomento de projetos relacionados aos programas de turismo sustentável do Pará.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Drenagem, Urbanização e Reurbanização dos Canais Murutucu e Mártir - Trecho Rio Guamá até Av. João Paulo II	Alteração	Revitalização do Complexo Murutucu	A alteração na denominação da meta busca refletir com maior precisão o escopo e a dimensão da iniciativa, que prevê a implantação de um grande complexo turístico, abrangendo obras de restauração e construção de novos equipamentos turísticos.

OBJETIVO: Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia	Exclusão	-	Diante de impedimentos fundiários, a Meta foi reconfigurada para viabilizar o serviço especializado por meio de parcerias. Por ter caráter contínuo, sua execução será realizada por meio de ação orçamentária, tornando necessária sua exclusão como Meta Regionalizada.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Inclusão	Implantação do Projeto de Transição Energética na Administração Estadual (Energia Limpa)	Faz-se necessária a inclusão dessa Meta Regionalizada no programa Economia Sustentável considerando que é um projeto de transição energética, robusto e integrado, com o objetivo de adotar fontes renováveis visando a eficiência da gestão.

PROGRAMA: Educação Básica e Profissional

OBJETIVO: Promover a Educação Profissional e Tecnológica

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Carajás

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Implantação do Forma Pará Qualificação	Alteração	Implantação de Cursos de Qualificação	Justifica-se a alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada para refletir de forma mais abrangente todas as modalidades de oferta previstas, incluindo: oferta direta nas Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica (EETEPAs); oferta viabilizada com recursos de programas como o PRONATEC e o BID; e, oferta realizada por meio de convênios com prefeituras, instituições públicas e privadas.
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico - DS	Exclusão	-	Considerando que a realização dos cursos técnicos de nível médio foi elaborada, com vistas, à execução em Escola de Ensino Técnico do Pará (EETEPA) e na Região, a obra da EETEPA não deverá ser concluída no período de vigência do PPA 2024-2027, faz-se necessária a exclusão da Meta Regionalizada. Ressalta-se que os cursos continuarão nos instrumentos de planejamento e oportunamente serão executados na ação "Implantação de Curso Técnico de Nível Médio Não Integrado à Educação Básica".

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Lago de Tucuruí

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Forma Pará Qualificação	Alteração	Implantação de Cursos de Qualificação	Justifica-se a alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada para refletir de forma mais abrangente todas as modalidades de oferta previstas, incluindo: oferta direta nas Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica (EETEPAs); oferta viabilizada com recursos de programas como o PRONATEC e o BID; e, oferta realizada por meio de convênios com prefeituras, instituições públicas e privadas.
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico	Exclusão	-	Considerando que a realização dos cursos técnicos de nível médio foi elaborada, com vistas, à execução em Escola de Ensino Técnico do Pará (EETEPA) e na Região, a obra da EETEPA não deverá ser concluída no período de vigência do PPA 2024-2027, faz-se necessária a exclusão da Meta Regionalizada. Ressalta-se que os cursos continuarão nos instrumentos de planejamento e oportunamente serão executados na ação "Implantação de Curso Técnico de Nível Médio Não Integrado à Educação Básica".

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Rio Capim

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Implantação do Forma Pará Qualificação	Alteração	Implantação de Cursos de Qualificação	Justifica-se a alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada para refletir de forma mais abrangente todas as modalidades de oferta previstas, incluindo: oferta direta nas Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica (EETEPAs); oferta viabilizada com recursos de programas como o PRONATEC e o BID; e, oferta realizada por meio de convênios com prefeituras, instituições públicas e privadas.
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos	Alteração	Implantação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional	Justifica-se a alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada, em decorrência da alteração normativa introduzida pela Lei Federal nº 14.945/2024, que veda expressamente a oferta da modalidade de Educação a Distância (EaD) no Ensino Médio.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tapajós

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos	Alteração	Implantação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional	Justifica-se a alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada, em decorrência da alteração normativa introduzida pela Lei Federal nº 14.945/2024, que veda expressamente a oferta da modalidade de Educação a Distância (EaD) no Ensino Médio.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Xingu

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Forma Pará Qualificação	Alteração	Implantação de Cursos de Qualificação	Justifica-se a alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada para refletir de forma mais abrangente todas as modalidades de oferta previstas, incluindo: oferta direta nas Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica (EETEPAs); oferta viabilizada com recursos de programas como o PRONATEC e o BID; e, oferta realizada por meio de convênios com prefeituras, instituições públicas e privadas.
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos	Alteração	Implantação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional	Justifica-se a alteração da nomenclatura da Meta Regionalizada, em decorrência da alteração normativa introduzida pela Lei Federal nº 14.945/2024, que veda expressamente a oferta da modalidade de Educação a Distância (EaD) no Ensino Médio.

PROGRAMA: Educação Superior

OBJETIVO: Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Oferta de Novo Curso de Pós Graduação na Área da Educação Musical Inclusiva - Lato Sensu	Exclusão	-	Considerando que o processo de reconhecimento de um curso pelo Ministério da Educação (MEC) pode demandar entre três e cinco anos, a exclusão da Meta Regionalizada mostra-se necessária, uma vez que os trâmites para sua implementação extrapolam o período do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção do Campus da UEPA em Breves - DS	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tapajós

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção do Campus da UEPA em Itaituba	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

PROGRAMA: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável

OBJETIVO: Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Inclusão	Emissão de 01 Título Coletivo para Remanescentes de Quilombo	Faz-se necessária a inclusão dessa Meta Regionalizada no objetivo "Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais", tendo em vista que a emissão de títulos coletivos é contemplada no referido objetivo.

OBJETIVO: Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Emissão de 01 Título Coletivo para Remanescentes de Quilombo	Exclusão	-	Considerando que a emissão de títulos coletivos é contemplada no objetivo "Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais", faz-se necessária a exclusão dessa Meta Regionalizada do objetivo atual (Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais) para ser atendido no objetivo correspondente.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tapajós

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rio Azul	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se para adequação técnica, visando corrigir a duplicidade que envolveu a Unidade de Conservação, objeto do Plano de Manejo, conforme o Decreto nº 1.944/2021.
Elaboração do Plano de Manejo da Revis do Rio São Benedito	Alteração	Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rios São Benedito e Azul	Considerando o Decreto nº 1.944/2021, que trata da "Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rios São Benedito e Azul" e uma vez que os referidos Rios fazem parte mesma da Unidade de Conservação (UC), faz-se necessária a alteração para adequação da nomenclatura da Meta Regionalizada para "Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rios São Benedito e Azul".

PROGRAMA: Governança Pública

OBJETIVO: Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação do Programa Energia Limpa	Exclusão	-	Considerando que o plano de trabalho foi reconfigurado, tornando a proposta mais robusta e integrada ao Programa Economia Sustentável em função do projeto tratar de transição energética, justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada.

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

OBJETIVO: Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Construção de Trapiche de Carga e Passageiro no Município de Prainha	Alteração	Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Prainha (Vila Santa Maria de Uruará)	Propõe-se a alteração na nomenclatura da Meta Regionalizada, indicando a localidade na qual a obra será executada, com o objetivo de representar de forma mais precisa sua entrega à população.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção de Trapiche Turístico no Município de Ananindeua (Ilha João Pilatos)	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção de 05 Trapiches no Município de Muaná	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tocantins

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção e Pavimentação da Rodovia PA-151 Lote 1, Trecho: Baião / Breu Branco (Entr. PA-263), Subtrecho: Baião / Km 46,00, com Extensão de 37 km	Exclusão	-	A meta referente a construção do Lote I da Rodovia PA-150 já está contemplada na Meta "Construção e Pavimentação da Rodovia PA-151 – Lotes I, II, III e IV", evitando sobreposição e garantindo maior coerência programática, faz-se necessária sua exclusão.

PROGRAMA: Saúde

OBJETIVO: Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Reforma e Ampliação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Exclusão	-	Considerando que as reformas e ampliações de unidades hospitalares são contempladas no objetivo "Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade", faz-se necessária a exclusão dessa Meta Regionalizada do objetivo (Reforma e Ampliação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna) para ser atendido no objetivo correspondente.

OBJETIVO: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Inclusão	Reforma e Ampliação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Faz-se necessária a inclusão dessa Meta Regionalizada no objetivo "Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade", tendo em vista que as reformas e adequações de unidades hospitalares são contempladas no referido objetivo.

PROGRAMA: Segurança Pública e Defesa Social

OBJETIVO: Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção e Implantação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Baixo Amazonas - DS	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada faz-se necessária em função da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos e a priorização das obras em andamento, ressalvando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos do bombeiro militar, uma vez que a Região conta com uma Unidade Bombeiro Militar e um Posto Avançado no município de Santarém, e ainda, a previsão de inauguração de mais 02 grupamentos na Região, nos municípios de Almeirim e Oriximiná, obras em andamento.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Carajás

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção e Implementação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Carajás	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em função da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorização de obras em andamento e de problemas logísticos que inviabilizarão a execução da meta no PPA 2024-2027, ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços, uma vez que, a Região conta com 3 Unidades de Bombeiro Militar nos municípios Marabá, Canaã dos Carajás e Parauapebas.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Construção e Implantação do Comando de Bombeiros Militares da Capital	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos e priorização de obras em andamento, inviabilizando sua execução no PPA 2024-2027, ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos, uma vez que, a Região conta com 10 unidades operacionais, além da unidade administrativa.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Lago de Tucuruí

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção e Implementação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Lago de Tucuruí	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando as obras em andamento, o que inviabiliza sua execução no PPA 2024-2027, ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos, uma vez que, a Região conta com 1 Unidade de Bombeiro Militar no município de Tucuruí.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção e Implantação do Posto Avançado de Bombeiros Militares de Portel	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Rio Caeté

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção e Implantação do Comando Regional de Bombeiros da Região Rio Caeté	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando as obras em andamento, o que inviabiliza sua execução no PPA 2024-2027 ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos, uma vez que, a Região conta com 4 Unidades de Bombeiro Militar nos municípios de Salinópolis, Capanema, Bragança e Paragominas.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tocantins

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Construção e Implantação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Tocantins - DS	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando as obras em andamento, o que inviabiliza sua execução no PPA 2024-2027 ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços finalísticos, um vez que a Região conta com 5 Unidades Bombeiro Militar nos municípios de Barcarena, Tailândia, Abaetetuba, Cametá e Moju.

OBJETIVO: Prevenir Acidentes de Trânsito

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de CIRETRAN no Município de Juruti	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada faz-se necessária em razão da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Carajás

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de CIRETRAN no Município de São Domingos do Araguaia	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação de CIRETRAN no Município de Marituba	Exclusão	-	Sugere-se a exclusão da Meta Regionalizada devido à reestruturação em seu plano de trabalho, visando otimizar recursos e priorizando as reformas e adaptações de obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

OBJETIVO: Realizar a Custódia Penal

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

Implantação de Cadeia Pública em Santarém	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos e a priorização de obra em andamento, o que inviabiliza sua execução no PPA 2024-2027 ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento, já que o município de Santarém conta com três Unidades Prisionais: Unidade Custódia e Reinserção Feminina; Central de Custódia Provisória e Unidade Custódia e Reinserção.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Conclusão da Ampliação do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada considerando que a mesma se encontra em fase de readequação de cronograma e etapas da obra que inviabilizará sua finalização no período de vigência do PPA 2024-2027. Ressalta-se que a obra constará nos instrumentos de planejamento e orçamento do órgão e será executada, oportunamente, por meio da ação "Implantação de Unidades Prisionais".

OBJETIVO: Reduzir a Violência e a Criminalidade

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Araguaia

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção do Complexo de Polícia Civil em São Félix do Xingu	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada faz-se necessária em razão da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando a obra em andamento no município de Redenção que pode ser executada no período de vigência do PPA 2024-2027.
Implantação da DEAM em Conceição do Araguaia	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos, priorizando obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Baixo Amazonas

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implementação de Base Avançada do Grupamento Fluvial - GFLU	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada se faz necessária em razão da reformulação de seu plano de trabalho e a priorização de obras em andamento. Ressalta-se que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços, já que a Região conta com a Base Integrada Fluvial de Segurança Pública Candiru (Óbidos).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Carajás

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção do Novo Instituto de Criminalística em Marabá	Exclusão	-	Sugere-se a exclusão da Meta Regionalizada devido a reestruturação em seu plano de trabalho, visando otimizar recursos e priorizando as obras em andamento.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção do Novo Instituto de Criminalística em Belém	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada se faz necessária em razão da reformulação de seu plano de trabalho e a priorização de obras em andamento.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guamá

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação da DEAM em Santa Izabel do Pará	Exclusão	-	Sugere-se a exclusão da Meta Regionalizada devido à reestruturação em seu plano de trabalho, visando otimizar recursos e priorizando as obras em andamento.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Marajó

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implementação de Base Avançada do Grupamento Fluvial - GFLU	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada em razão da reformulação de seu plano de trabalho e a priorização de obras em andamento. Ressalta-se que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços, já que a Região conta com a Base Integrada Fluvial de Segurança Pública Antônio Lemos (Breves).

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Rio Caeté

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantação da DEAM em Salinópolis - DS	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada, em virtude da readequação de seu plano de trabalho com o objetivo de otimizar recursos priorizando obras em andamento, ressaltando que não haverá prejuízo no atendimento dos serviços, uma vez que, a Delegacia de Salinópolis conta com uma Sala Lilás de apoio a mulheres vítimas de violência.
Implementação do Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCR	Exclusão	-	A exclusão da Meta Regionalizada justifica-se em função da readequação da proposta inicial do plano de trabalho e a priorização de obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), Biênio 2026-2027
Anexo I- Alteração das Metas Regionalizadas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Tapajós

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Adequação da Superintendência da Polícia Civil em Itaituba	Exclusão	-	Justifica-se a exclusão da Meta Regionalizada em razão da reforma/adequação da Unidade Policial, 19ª Seccional Urbana de Polícia Civil, no município de Itaituba.
Implementação do Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCR	Exclusão	-	Propõe-se a exclusão da Meta Regionalizada em razão da readequação da proposta inicial do plano de trabalho e a priorização de obras em andamento que possam ser executadas no período de vigência do PPA 2024-2027.

OBJETIVO: Valorizar os Servidores de Segurança Pública

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Guajará

META REGIONALIZ. ATUAL	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implementação do Centro de Treinamento Operacional - CTO/SIEDS	Exclusão	-	Sugere-se a exclusão da Meta Regionalizada devido à modificação de seu plano de trabalho, buscando otimizar recursos, e priorizar as obras que estão em andamento e que possam ser concluídas no período do PPA vigente.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

ANEXO II - ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS EM PROGRAMAS EXISTENTES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Promover Tecnologias Sociais	

JUSTIFICATIVA
No decorrer da execução observou-se que os aspectos essenciais do presente objetivo já estavam contemplados nos demais objetivos do Programa. Dessa forma, opta-se por excluir o objetivo Promover Tecnologias Sociais de modo a evitar sombreamento de programação, sendo as ações remanescentes remanejadas conforme o grau de afinidade e alinhamento.

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

INDICADOR:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão		Percentual de municípios com fluxos e protocolos intersetoriais implementados para o atendimento Inicial de adolescentes em conflito com a lei
Un. Medida:		**Un. Medida:** Percentual
Fonte:		**Fonte:** Fasepa
Fórmula:		**Fórmula:** (Nº de municípios com fluxos e protocolos validados/nº total de municípios)*100

JUSTIFICATIVA
A proposta de novo indicador tem como finalidade aprimorar a análise do objetivo, ao retratar as ações voltadas à execução da coordenação estadual da Política Socioeducativa.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:		**Fonte:**
Fórmula:	(Número total de vagas disponibilizada / Número total de trabalhadores capacitados) x 100	**Fórmula:** (Número de trabalhadores do SUAS capacitados ÷ Total de trabalhadores do SUAS na região) × 100

JUSTIFICATIVA
A atual métrica, baseada na taxa de ocupação das vagas de capacitação, avalia a eficiência operacional na gestão das formações. No entanto, essa abordagem não considera o universo total de trabalhadores do SUAS, podendo ocultar desigualdades regionais e limitar o planejamento estratégico. O novo indicador permite avaliar com maior precisão o alcance da política de educação permanente, mensurando o impacto real, identificar lacunas formativas e subsidiar ações corretivas.

PROGRAMA: Economia Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

INDICADOR:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Número de Negócios da Bioeconomia Apoiados
Un. Medida:	Percentual	**Un. Medida:** unidade
Fonte:	Semas/SICAR	**Fonte:** Semas/Plataforma Pública do Planbio
Fórmula:	(Número de produtores que estão realizando práticas sustentáveis relacionadas a produção e/ou regularização ambiental na RI / Meta regional estabelecida pela SEMAS dentre o número de produtores inscritos no SICAR) x 100	**Fórmula:** Total de Negócios da Bioeconomia apoiados no ano

JUSTIFICATIVA
A readequação ocorre pela necessidade de conferir maior clareza e precisão na mensuração das atividades associadas ao objetivo.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:	JUCEPA/ Receita Federal	**Fonte:** JUCEPA/SEDEME
Fórmula:	((Número de de CNPJs empresariais constituídos (empresas e MEI) no ano / Número de CNPJs empresariais constituídos no ano anterior) - 1) x 100	**Fórmula:** ((Número de de CNPJs empresariais constituídos (Empresas e MEI) no ano / Número de CNPJs empresariais constituídos (Empresas e MEI) no ano anterior) - 1) x 100

JUSTIFICATIVA
A alteração ocorreu para ajustar a nomenclatura do indicador e fórmula de cálculo, ao que vinha sendo efetivamente calculando. Também completou-se a fonte do indicador, que antes mencionava somente o órgão fonte das informações (Jucepa) e agora inclui o Órgão responsável pelo cálculo do indicador (Sedeme).

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão		Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas.
Un. Medida:		**Un. Medida:** Percentual
Fonte:		**Fonte:** SEDAP
Fórmula:		**Fórmula:** (Soma do número de atividade agropecuárias, pesqueiras e aquícolas (Adequação de Unidades; Fomentos e Incentivos; Capacitação; Apoio a Eventos) realizadas na Região / 4) x 100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

JUSTIFICATIVA
A proposta visa o estabelecimento de um componente de acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa Economia Sustentável com foco na promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Descontinuado	
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:		**Fonte:**
Fórmula:		**Fórmula:**

JUSTIFICATIVA
A exclusão do indicador é necessária em função do mesmo não representar a atual realidade da defesa agropecuária. O indicador foi substituído pelo indicador "Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense".

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão		Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense
Un. Medida:		**Un. Medida:** Percentual
Fonte:		**Fonte:** ADEPARA
Fórmula:		**Fórmula:** (Nº de propriedades com diagnóstico sanitário atualizado / Total de propriedades registradas) * 100

JUSTIFICATIVA
O indicador proposto visa acompanhar a evolução do controle da sanidade animal e vegetal no estado do Pará, permitindo mensurar o avanço da vigilância epidemiológica ativa, estimular a cobertura regular e sistemática do território estadual e servir como métrica de avaliação de risco sanitário estadual.

PROGRAMA: Educação Superior

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

INDICADOR:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:		**Fonte:**
Fórmula:	(Total de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Implementados no ano / Total de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Programados) x 100	**Fórmula:** Total de projetos de ensino, pesquisa e extensão implementados no ano (projetos aprovados por edital e/ou institucionalizados, com período de execução entre 6 meses até 3 anos) * 100 / Total de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão programados para o exercício (Projetos aprovados por Edital e/ou Institucionalizados, com período de execução entre 6 meses até 3 anos).

JUSTIFICATIVA
Ajuste na fórmula de cálculo para melhor definição e origem dos projetos considerados para o cálculo do indicador.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Taxa de Implementação de Vagas na Graduação
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:		**Fonte:**
Fórmula:	((Total de vagas de graduação ofertadas no ano / Total de vagas da graduação ofertadas no ano anterior) - 1) x 100	**Fórmula:** Total de vagas de graduação (regular, a distância e projetos especiais) ofertadas no ano * 100 /Total de vagas da graduação (regular, a distância e projetos especiais) programadas.

JUSTIFICATIVA
O indicador foi alterado em função de mudanças no planejamento de expansão dos cursos de Graduação pela Sectet para os próximos anos, uma vez que já se alcançou a universalização dos cursos de graduação a todos os municípios do estado. Em função da alteração do indicador, necessitou-se ajustar também a fórmula de cálculo.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:		**Fonte:**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

Fórmula:	((Total de vagas de pós-graduação ofertadas no ano / Total de vagas da pós-graduação ofertadas no ano anterior) - 1) x 111	**Fórmula:**	Total de vagas de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização/residências - regulares e a distância) ofertadas no ano * 100 / Total de vagas de pós-graduação mestrado, doutorado e especialização/residências - regulares e a distância) programadas

JUSTIFICATIVA

O indicador foi alterado em função de mudanças no planejamento de expansão dos cursos de Pós-Graduação pela Sectet para os próximos anos. Em função da alteração do indicador, necessitou-se ajustar também a fórmula de cálculo.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Variação Percentual do Número de Bolsas Efetivadas na Pós- Graduação (Stricto Sensu)	
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:		**Fonte:**
Fórmula:	((Total de bolsas de Pós-Graduação ofertadas no ano / Total de bolsas de Pós-Graduação ofertadas no ano anterior) - 1) x 100	**Fórmula:** ((Total de bolsas de pós-graduação (stricto sensu de mestrado e doutorado nas fontes CNPq, Fapespa, Capes e Uepa) Ofertadas no ano / Total de bolsas de pós-graduação (stricto sensu de mestrado e doutorado nas fontes CNPq, Fapespa, Capes e Uepa) ofertadas no ano Anterior) – 1) * 100.

JUSTIFICATIVA

Ajuste na fórmula de cálculo para melhor definição e origem das bolsas consideradas para o cálculo do indicador.

PROGRAMA: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

INDICADOR:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:		**Fonte:**
Fórmula:	((Número de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados no ano / Número de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados no ano anterior)-1)x100	**Fórmula:** ((Nº de TCA`s assinados no ano/ Nº de TCA`s assinado no ano anterior)-1)* 100

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a alteração da fórmula do indicador para melhorar a definição de "imóveis rurais ambientalmente regularizados", que referem-se àqueles que aderiram ao PRA e assinaram o Termo de Compromisso Ambiental (TCA).

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Incremento de Atos Autorizativos Emitidos
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:	SEMAS/SICAR	**Fonte:** Semas/ Portal de Atos Autorizativos
Fórmula:	((Número de Emissão de Instrumentos de Outorgas de Títulos no ano / Número de Emissão de Instrumentos de Outorgas de Títulos no ano anterior)-1)x100	**Fórmula:** ((Número de Atos autorizativos emitidos no ano / Número de atos autorizativos emitidos no ano anterior) -1) x100

JUSTIFICATIVA

A alteração no indicador foi proposta visando ampliar sua abrangência e assegurar maior transparência quanto à fonte dos dados utilizados.

PROGRAMA: Governança Pública

OBJETIVO:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor	Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

JUSTIFICATIVA

A alteração do objetivo visa contemplar todas as ações voltadas para o servidor, superando a generalidade do termo "desenvolvimento de pessoas".

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

INDICADOR:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão		Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)
Un. Medida:		**Un. Medida:** Percentual
Fonte:		**Fonte:** SEFA
Fórmula:		**Fórmula:** variação percentual entre o número de notas fiscais eletrônicas (NF-e) emitidas nos municípios da RI no ano em relação ao número de notas fiscais eletrônicas (NF-e) emitidas nos municípios da RI no ano anterior.

JUSTIFICATIVA

Para o cumprimento do objetivo de Incrementar a receita estadual, é necessário adotar uma abordagem que considere as particularidades dos indicadores fiscais. A análise de variação da arrecadação de ICMS no contexto estadual, juntamente com a variação do número de NF-e emitidas de forma regionalizada, permitirá um acompanhamento mais preciso do desempenho da arrecadação e uma resposta mais eficiente às necessidades fiscais de cada região.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Incremento de Acesso ao Portal de Serviços	
Un. Medida:	Novos Acessos	**Un. Medida:** Percentual
Fonte:		**Fonte:**
Fórmula:	Variação Absoluta do Número de Acessos ao Portal de Serviços no Ano em Relação ao Número de Acessos ao Portal de Serviços no Ano Anterior	**Fórmula:** Variação percentual do número de acessos ao Portal de Serviços no ano em relação ao número de acessos ao Portal de Serviços no Ano Anterior

JUSTIFICATIVA

Visando uma melhor compreensão dos resultados e rápida contextualização da mudança, sugere-se a alteração da unidade de medida para "Percentual" e ajustes na fórmula de cálculo, pois demonstra de forma imediata o crescimento proporcional em relação ao valor inicial.

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

OBJETIVO:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Promover o Acesso a Fontes de Energia, com Potencial para o Desenvolvimento Socioeconômico	

JUSTIFICATIVA

A exclusão do objetivo contempla a necessidade de readequação programática, considerando que a atuação estadual transcrita em suas ações, embora se relacionem com acesso a fontes de energia renováveis estão intrinsecamente ligadas ao programa Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade, assim como ao de Economia Sustentável, os quais passarão a abrigar as correspondentes ações.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

INDICADOR:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Exclusão	Descontinuado	
Un. Medida:		**Un. Medida:**
Fonte:		**Fonte:**
Fórmula:		**Fórmula:**

JUSTIFICATIVA

Em função da alteração da atividade da atividade relacionada à expansão do sistema elétrico para áreas de interesse social, os dados referentes a este indicador passarão a compor as estratégias do Programa Economia Sustentável.

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Inclusão		Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminas Hidroviários
Un. Medida:		**Un. Medida:** Percentual
Fonte:		**Fonte:** CPH
Fórmula:		**Fórmula:** (Número de Municípios da Região Integração Atendidos com Trapiche e Terminais Hidroviários / Número de municípios da Região de Integração que demandaram Trapiche e Terminais Hidroviário) x100

JUSTIFICATIVA

A proposta visa complementar a avaliação do objetivo "Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada", por meio da incorporação de elementos relacionados ao modal hidroviário.

PROGRAMA: Saúde

OBJETIVO:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

JUSTIFICATIVA

Melhor definição da denominação do objetivo e adequação à política de saúde.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

INDICADOR:

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde
Un. Medida:	Percentual	**Un. Medida:** Unidade
Fonte:	Ministério da Saúde/DigiSUS	**Fonte:** Ministério da Saúde/DigiSUS
Fórmula:	(nº de Relatórios de Gestão aprovados pelos conselhos municipais de Saúde/nº de Relatórios de Gestão enviados pelos municípios aos conselhos municipais de Saúde)*100	**Fórmula:** Número de municípios com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde

JUSTIFICATIVA

Em função da necessidade de aprimorar a qualidade da informação e alinhamento com as práticas atuais de monitoramento e controle social no âmbito do SUS, foi alterado o nome do indicador, unidade de medida e fórmula, para que a medição consiga abranger todos os municípios em cada região de integração e o estado.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

ANEXO III – INCLUSÃO DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026- 2027
Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes

PROGRAMA: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos

Ação: Expansão Institucional com ênfase em políticas públicas voltadas às mulheres

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Projeto Implantado	Percentual	A ação destina-se ao realinhamento interno e externo em consonância com o plano institucional e às políticas públicas orientadas à agenda estratégica do Poder Executivo Estadual para os anos de 2026 e 2027.

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Ação: Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º grau

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Unidade Atendida	Unidade	Criação de nova ação para atender a resolução 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça solicitada durante inspeção realizada no TJPA em 2025.

Ação: Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 2º grau

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Unidade Atendida	Unidade	Criação de nova ação para atender a resolução 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça solicitada durante inspeção realizada no TJPA em 2025.

Ação: Aprimoramento da Segurança Cibernética Do Poder Judiciário - Apoio à atividade judicante

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Unidade Atendida	Unidade	Criação de nova ação para atender a resolução 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça solicitada durante inspeção realizada no TJPA em 2025.

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação: Fomento à Comunicação e Divulgação Científica

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Pesquisador Apoiado	Unidade	A ação proposta destina-se a fortalecer e ampliar as atividades relacionadas à comunicação e divulgação científica, por meio de aporte de recursos aos pesquisadores, viabilizando a divulgação de artigos e outras publicações, em revistas científicas nacionais e internacionais, participação em eventos nacionais e internacionais, entre outras estratégias e iniciativas.

Ação: Implantação de Tecnologias Sociais e Promoção do Desenvolvimento Regional

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Comunidade Atendida	Unidade	A ação será inserida neste objetivo após a exclusão do objetivo Promover Tecnologias Sociais, ao qual estava vinculada. Além disso, propõe-se ajuste em sua nomenclatura com o intuito de facilitar a identificação e promover maior alinhamento ao seu escopo específico, favorecendo a organização e a clareza na execução das iniciativas previstas.

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade

Ação: Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026- 2027
Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes

Fiscalização Realizada	Unidade	A proposta está relacionada à transferência da ação Realização de Atividade de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, originalmente vinculada ao programa de Infraestrutura e Logística para o objetivo Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico do programa de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade. A mudança justifica-se pela necessidade de melhor adequação programática, considerando o escopo da ação.

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Ação: Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Município Cofinanciado	Unidade	A ação foi excluída do Objetivo Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial e incluída no Objetivo de Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN, uma vez que o repasse financeiro aos 144 municípios do Estado tem como principal finalidade o fortalecimento da gestão da Rede SUAS.

PROGRAMA: Economia Sustentável

Ação: Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Projeto Aprovado	Unidade	Esta ação foi remanejada do Programa de Infraestrutura e Logística para o Objetivo de Promover uma Economia de Baixo Carbono vinculado ao Programa Economia Sustentável, considerando que a infraestrutura por ela viabilizada contribui para o desenvolvimento de negócios alinhados a sustentabilidade, impactando comunidades tradicionais e produtores rurais familiares.

Ação: Implementação do Serviço de Distribuição de Gás

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Serviço Implementado	Unidade	A ação, originalmente vinculada ao programa de Infraestrutura e Logística, foi remanejada com as adaptações necessárias para o objetivo Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, vinculado ao programa Economia Sustentável em função da contribuição direta das atividades nela desenvolvidas para o fortalecimento desses setores econômicos.

PROGRAMA: Educação Básica e Profissional

Ação: Implementação da Educação Escolar Quilombola

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Aluno Atendido	Unidade	A inclusão da ação visa o fortalecimento da política educacional voltada às comunidades tradicionais, com atenção às suas especificidades pedagógicas. A ação contempla aspectos como currículos diferenciados, formação de professores, produção de materiais didáticos e articulação com as realidades socioculturais locais para promoção de uma educação escolar contextualizada, que valorize identidades e saberes tradicionais.

Ação: Implementação do Ensino de Tempo Integral

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026- 2027
Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes

Aluno Atendido	Unidade	A inclusão da ação de ensino em tempo integral se justifica por sua posição estratégica no planejamento e na execução das políticas públicas educacionais. A ação está em consonância com o Plano Estadual de Educação e o investimento no Projeto Escola em Tempo Integral, que visa à jornada ampliada e à expansão das metas para o ensino integral.

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura e Mobilidade

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Município Apoiado	Unidade	A ação destina-se a viabilização de apoio a projetos de ampliação de alternativas de acesso ao transporte e apoio à melhoria da infraestrutura viária.

PROGRAMA: Saúde

Ação: Implementação da Rede de Atenção Psicossocial

PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
Município Apoiado	Unidade	Considerando que a Atenção de Média Complexidade em saúde mental, como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), oferece serviços estratégicos para o tratamento de transtornos mentais que exigem um acompanhamento mais intensivo do que a Atenção Primária, faz-se necessário o ajuste programático no PPA, com o seu remanejamento por meio de sua exclusão do objetivo Fortalecer a Rede de Atenção Primária para inclusão no objetivo Fortalecer a Rede de Atenção aos Serviços de Média e Alta Complexidade.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

ANEXO IV - EXCLUSÃO DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2026-2027
Anexo IV- Exclusão de Ação em Programas Existentes

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Modernização do Sistema de Precatórios	Sistema já implantado sem custos.

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implantação de Tecnologias Digitais nas Escolas de Ensino Técnico Profissional do Estado do Pará	Sobreposição de finalidade com a ação Implementação de Tecnologias Digitais na Educação Profissional, vinculada ao objetivo Promover a Educação Profissional e Tecnológica do Programa Educação Básica e Profissional.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Promoção do Desenvolvimento Regional por meio do Uso de Tecnologias	Sobreposição de atividades com a ação Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação.

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	Melhor adequação programática e otimização dos recursos orçamentários, sem prejuízo do desenvolvimento de suas atividades, as quais poderão ser realizadas no contexto da ação Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social	Considerando o caráter transversal da Ação da ATHIS, prevista na Lei Federal nº 11.888/2008, que assegura às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, bem como à regularização de moradias, a finalidade e atividades serão executadas por meio das Ações: Construção e Melhoria de Unidade Habitacional – Sua Casa, Regularização Fundiária Urbana e Concessão de Benefício Habitacional.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Fomento a Projetos Habitacionais, com Foco em Projetos Inovadores e Sustentáveis	Melhor adequação programática e otimização dos recursos orçamentários, sem prejuízo do desenvolvimento de suas atividades, as quais poderão ser realizadas no contexto da ação Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implantação de Política de Governança de Organização Urbana e Regional	Melhor adequação programática e otimização dos recursos orçamentários, sem prejuízo do desenvolvimento de suas atividades, as quais poderão ser realizadas no contexto da ação Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos Praticada contra Crianças e Adolescentes	O desempenho da ação está focado na execução de capacitações, na forma de cursos e eventos, o que resultava na duplicidade do produto em relação à ação de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN. Logo, sua exclusão se justifica, uma vez que esse produto passará a ser executado na referida ação de Capacitação, que teve sua abrangência ampliada, incorporando toda a rede de serviços dos referidos Sistemas, e não somente seus trabalhadores.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Apoio à Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo com Ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional	Duplicidade do produto e sombreamento das ações realizadas em relação à ação de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar Grave, cujo produto é Família Atendida.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas, nos dois abrigos estaduais, passaram a ser executados na ação de Implementação de Ações de Alta Complexidade, conforme tipificado na Política de Assistência Social. Quanto as ações de promoção e prevenção serão incluídas na ação Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, dentro do Programa: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	Adequar as atividades consubstanciadas ao atendimento inicial aos adolescentes em consonância com o estabelecido no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que expressa que o protocolo de atendimento inicial deve ser realizado preferencialmente pela gestão municipal, ou seja, no território.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	A ação será excluída do objetivo Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial e passará a compor o objetivo Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN, considerando que se trata de uma iniciativa voltada ao fortalecimento da gestão da rede socioassistencial.

PROGRAMA: Economia Sustentável	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Adequação das Unidades Regionais da Sedap	Melhora adequação à dimensão do Programa Manutenção da Gestão, alteração que não trará prejuízo ao seu objetivo e finalidade.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Adequação das Unidades de ATER	Otimizar a gestão orçamentária, incorporando suas atividades na ação Implementação das Unidades de ATER, que possui escopo semelhante.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Desenvolvimento da Produção Animal	A exclusão da ação justifica-se pela integração de suas atividades na Ação Desenvolvimento da Produção Vegetal e Animal, considerando que ambas possuem objetivos similares e público-alvo comum. A unificação proporcionará a otimização da gestão orçamentária e melhor alcance dos resultados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2026-2027
Anexo IV- Exclusão de Ação em Programas Existentes

Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implementação de Entrepostos da Ceasa	Considerando que a ação está relacionada à expansão da estrutura administrativa existente, melhor incorporar suas atividades na ação Operacionalização das Ações Administrativas, vinculada ao Programa Manutenção da Gestão.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Operacionalização de Crédito para o Produtor	Otimizar a estrutura programática, concentração de recursos e a efetividade da execução. As atividades referentes à ação serão incorporadas em outras ações afins ou correlatas, sem prejuízo ao público-alvo.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Baixo desempenho físico orçamentário e a revogação da Lei nº 6.293, de 7 de junho de 2000 que instituiu o FUNDO DE AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP, por meio da Lei nº 9.312, de 17 de setembro de 2021, que instituiu o Fundo Garantidor do Pequeno Produtor Rural e da Indústria para Bioeconomia (FGPPIB).

PROGRAMA: Educação Básica e Profissional	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implementação da Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA)	As atividades previstas estão contempladas na ação Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica que, agrega, de forma consolidada todas as modalidades de oferta da Educação Profissional vinculadas à educação básica, incluindo o Ensino Médio Concomitante, o Concomitante Intercomplementar, o Ensino Médio Integrado e a EJA Integrada à Formação Profissional.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implementação de Tecnologias Digitais na Educação Profissional	Diante de seu caráter transversal, a implementação de tecnologias digitais na Educação Profissional será incorporada às diversas modalidades de oferta educacional já contempladas no planejamento, evitando-se a sobreposição de ações.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implementação do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico	Inibir o sombreamento com modalidades da Educação Profissional articulada à Educação Básica, incluindo o Ensino Médio Concomitante, o Concomitante Intercomplementar, o Ensino Integrado e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Formação Profissional, que compartilham os mesmos objetivos pedagógicos e público-alvo. As atividades serão executadas pela ação Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica, promovendo eficiência na gestão e no monitoramento.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Incentivo à Pós-Graduação	Priorizar iniciativas com ênfase na valorização e qualificação dos profissionais da rede pública de ensino, incorporando suas atividade à ação "Formação Continuada dos Profissionais do Magistério", já consolidada no plano, evitando sobreposição e promovendo mais racionalidade na estrutura programática.
Ação	**JUSTIFICATIVA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2026-2027
Anexo IV- Exclusão de Ação em Programas Existentes

Realização de Parcerias Interinstitucionais	Celebração de parcerias se configura como um instrumento de execução das políticas públicas, e não como uma finalidade específica que justifique a criação de uma ação específica.

PROGRAMA: Educação Superior	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implantação de Campi	As atividades poderão ser executadas por meio das ações Implementação de Cursos de Graduação.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	As atividades serão realizadas no âmbito da ação Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando sua direta relação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROGRAMA: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implantação do Programa Pro-Rios	Aprimoramento do programa, otimização dos recursos e melhorias à execução, sem impedimento à efetivação dos seus propósitos, cuja viabilidade será na ação Gestão da Política de Recursos Hídricos e Conservação dos Rios.

PROGRAMA: Governança Pública	
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Gerenciamento de Captação de Recursos Especiais	Natureza da Ação, com a necessidade de adequação programática, incorporando suas atividades na ação Operacionalização das Ações Administrativas integrante do Programa de Manutenção da Gestão.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implementação de Projeto para Cibersegurança Estadual e LGPD	Sombreamento de ações, visto que tanto as atividades relativas à cibersegurança como à LGPD, são inerentes ou pré-requisitos aos projetos que compõem a ação Desenvolvimento de Sistemas e Governança de Dados Corporativos
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implementação do Portal de Serviços do Estado do Pará	Sombreamento de ações, visto que as atividades pertinentes ao Portal de Serviços estão intrinsecamente relacionadas a Ações de Ouvidoria do Estado.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Implementação dos Centros Regionais de Governo	As atividades sejam executadas na ação operacionalização das ações administrativas - Programa: Manutenção da Gestão.
Ação	**JUSTIFICATIVA**
Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	Promover melhor adequação de atividades inerentes ao servidor concentrando-as na ação Valorização e Qualidade de Vida do Servidor.

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística	
Ação	**JUSTIFICATIVA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2026-2027
Anexo IV- Exclusão de Ação em Programas Existentes

Ação	JUSTIFICATIVA
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Em função da exclusão do Objetivo onde a ação foi programada, propõe-se seu remanejamento para o Objetivo de Promover uma Economia de Baixo Carbono vinculado ao Programa Economia Sustentável. A alteração considera que a infraestrutura prevista no seu escopo, contribui para o desenvolvimento de negócios alinhados à sustentabilidade, impactando comunidades tradicionais e produtores rurais familiares.
Implementação do Serviço de Distribuição de Gás Natural Veicular	Em função da exclusão do objetivo, a ação será remanejada para o objetivo Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, vinculado ao programa Economia Sustentável, em uma nova nomenclatura: Implementação do Serviço de Distribuição de Gás. A alteração justifica-se pela contribuição direta dessas atividades no fortalecimento da economia.
Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Energia e Gás	Em função da exclusão do objetivo, a ação será remanejada para o objetivo Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, vinculado ao programa Economia Sustentável em uma nova nomenclatura: Implementação do Serviço de Distribuição de Gás. A alteração, justifica-se pela contribuição direta dessas atividades para fortalecimento da economia.
Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento	Em função da exclusão do objetivo, a ação será remanejada para o objetivo Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico, vinculado ao programa Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade, em uma nova nomenclatura: Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos. A alteração, justifica-se pela necessidade de melhor adequação programática, considerando que o escopo da ação está diretamente relacionada a temática saneamento.
PROGRAMA: Saúde	
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Considerando que a Atenção de Média Complexidade em saúde mental, como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), oferece serviços estratégico para o tratamento de transtornos mentais que exigem um acompanhamento mais intensivo do que a Atenção Primária, faz necessário o seu ajuste programático no PPA com o seu efetivo remanejamento por meio de sua exclusão do objetivo Fortalecer a Rede de Atenção Primária para inclusão no objetivo Fortalecer a Rede de Atenção aos Serviços de Média e Alta Complexidade.
Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos	Tendo em vista junção das duas ações (Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos e Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos) em decorrência da sua finalidade, evidenciando o procedimento final, transplante realizado.
PROGRAMA: Segurança Pública e Defesa Social	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2026-2027
Anexo IV- Exclusão de Ação em Programas Existentes

Ação	JUSTIFICATIVA
Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade	As atividades relacionadas à articulação entre órgãos de segurança pública, realizadas por meio de instrumentos como Disque Denúncia, Ouvidoria, DPS e CONSEP, já estão contempladas na ação Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.
Implantação de Unidades Prisionais	A exclusão da ação referente à realização de obras, ampliações, aquisição de equipamentos e material permanente para novas unidades, justifica-se uma vez que sua finalidade está alinhada ao escopo da ação Adequação da Infraestrutura do Sistema Penal.
PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda	
Apoio aos Empreendedores	A exclusão se faz necessária, tendo em vista que a ação em questão já está contemplada na iniciativa Apoio à Abertura e Fortalecimento de Mercados, uma vez que ambas envolvem atividades de apoio aos empreendedores.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

ANEXO V - ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

De:	Para:
Ação: Ampliação do Quadro Funcional - Apoio à Atividade Judicante	**Ação:** Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - Apoio à Atividade Judicante
Produto: Servidor Nomeado	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**
Justificativa: Adequação do título da ação ao produto.	

De:	Para:
Ação: Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 2º Grau	**Ação:**
Produto: Magistrado/Servidor Nomeado	**Produto:** Servidor Nomeado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**
Justificativa: A ação se refere a nomeação de novos servidores.	

De:	Para:
Ação: Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio à Atividade Judicante	**Ação:** Capacitação de Servidores - Apoio à Atividade Judicante
Produto: Servidor Capacitado	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**
Justificativa: Adequar o nome da ação ao produto.	

De:	Para:
Ação: Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	**Ação:** Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais
Produto: Comunidade Atendida	**Produto:** Unidade Atendida
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**
Justificativa: Melhor adequação ao objetivo da ação, bem como adequação do produto que se refere a Unidades internas do Tribunal.	

De:	Para:
Ação: Implementação das Ações da Justiça Criminal	**Ação:**
Produto: Pessoa Atendida	**Produto:** Atendimento Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Justificativa: É computado a quantidade de atendimentos, pois ocorre de uma pessoa ser atendida mais de uma vez.	

De:	Para:
Ação: Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	**Ação:**
Produto: Atendimento Realizado	**Produto:** Evento Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**
Justificativa: Adequação do produto ao objetivo da ação.	

De:	Para:
Ação: Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	**Ação:**
Produto: Comunidade Atendida	**Produto:** Unidade Atendida
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**
Justificativa: O atendimento se refere a Unidades internas do Tribunal.	

De:	Para:
Ação: Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	**Ação:**
Produto: Atendimento Realizado	**Produto:** Evento Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**
Justificativa: Os atendimentos são realizados por meio de eventos anuais.	

PROGRAMA: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

De:	Para:
Ação: Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	**Ação:** Apoio a Organismos de Controle Social vinculados às Políticas de Promoção Social
Produto: Conselho Apoiado	**Produto:** Organismo de Controle Social Apoiado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**
Justificativa: A proposta de adequação da nomenclatura da ação tem como objetivo retratar de forma mais precisa as atividades a ela associadas, assim como a adequação do produto para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação.	

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

De:	Para:
Ação: Fomento a Projetos Direcionados à População LGBTQIAPN+	**Ação:** Promoção dos Direitos à População LGBTQIAPN+
Produto: Projeto Apoiado	**Produto:** Ação Intersetorial Apoiada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Justifica-se a necessidade de alterar a denominação e o produto da ação, alinhando os aspectos de articulação, execução e promoção de políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+, reforçando o protagonismo de políticas afirmativas e de promoção da igualdade.

De:	Para:
Ação: Implementação das Usinas da Paz	**Ação:** Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz
Produto: Pessoa Atendida	**Produto:** Beneficiamento Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Justifica-se a alteração da denominação e do produto da ação por melhor refletirem o conjunto de iniciativas desenvolvidas nesses equipamentos sociais. A nova nomenclatura evidencia o foco na inclusão social, por meio de ações integradas que promovem o bem-estar, o desenvolvimento humano e a participação cidadã, em consonância com os objetivos estratégicos das Usinas da Paz.

De:	Para:
Ação: Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	**Ação:**
Produto: Pessoa Atendida	**Produto:** Serviço Ofertado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Fundamenta-se na necessidade de contemplar de maneira mais ampla e eficaz os dois eixos estratégicos da ação: Correção (atendimento direto) e prevenção (capacitação e sensibilização). Assim, a mudança do produto amplia o arco de atuação da política, permitindo a implementação de estratégias integradas a de maior impacto social.

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

De:	Para:
Ação: Implementação de Parques e Pólos Tecnológicos	**Ação:** Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Produto: Pólo/Parque Implementado	**Produto:** Projeto Apoiado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração da denominação da ação e do produto para Projeto Apoiado tem como objetivo alinhar a nomenclatura às atividades efetivamente desenvolvidas no âmbito do PCT Guamá. A nova denominação descreve com mais precisão o escopo da ação.

PROGRAMA: Cultura, Esporte e Lazer

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

De:	Para:
Ação: Capacitação de Agentes Esportivos	**Ação:**
Produto: Pessoa Atendida	**Produto:** Pessoa Capacitada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto qualifica a formação continuada em esporte e lazer, com foco na aplicação prática pelos participantes em suas comunidades. A nova nomenclatura está alinhada à ação e representa o número de pessoas capacitadas.

De:	Para:
Ação: Difusão Cultural	**Ação:**
Produto: Município Atendido	**Produto:** Evento Atendido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto justifica-se pela necessidade de aprimorar a qualificação e a quantificação das atividades e dos resultados da ação.

De:	Para:
Ação: Difusão de Eventos Esportivos	**Ação:**
Produto: Município Alcançado	**Produto:** Evento Apoiado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Altera-se o produto da ação para possibilitar uma melhor descrição qualitativa, tendo em vista a realização de eventos em outros Estados que exigem cobertura jornalística e midiática.

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade

De:	Para:
Ação: Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	**Ação:**
Produto: Capacidade de Atendimento Ofertada	**Produto:** Obra realizada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Percentual

Justificativa
Para melhor demonstrar a evolução quantitativa e qualitativa da ação, sobretudo em função dessas obras de ampliação, melhoria e revitalização dos sistemas de abastecimento de água terem período de realização que excedem um exercício financeiro.

De:	Para:
Ação: Adequação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	**Ação:**
Produto: Capacidade de Atendimento Ofertada	**Produto:** Obra Realizada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Percentual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Justificativa
Para melhor demonstrar a evolução quantitativa e qualitativa da ação, sobretudo em função das obras de ampliação, melhoria e revitalização dos sistemas de esgotamento sanitário, cuja execução se estende por mais de um exercício financeiro.

De:	Para:
Ação: Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	**Ação:** Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano
Produto: Instrumento Elaborado	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A proposta de alteração visa melhor adequação das atividades inerentes a criação e gestão dos principais instrumentos de desenvolvimento urbano, sobretudo por passar a incorporar o objeto das ações de Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico, Implantação de Política de Governança de Organização Urbana e Regional e a de Fomento a Projetos Habitacionais, com foco em Projetos Inovadores e Sustentáveis.

De:	Para:
Ação: Expansão da Rede de Distribuição de Água	**Ação:**
Produto: Quilômetro Implantado	**Produto:** Obra Realizada
Un. Medida: Quilômetro	**Un. Medida:** Percentual

Justificativa
Para melhor demonstrar a evolução quantitativa e qualitativa da ação, sobretudo em função das obras terem período de realização que excedem um exercício financeiro.

De:	Para:
Ação: Expansão da Rede de Esgoto Sanitário	**Ação:**
Produto: Quilômetro Implantado	**Produto:** Obra Realizada
Un. Medida: Quilômetro	**Un. Medida:** Percentual

Justificativa
Para melhor demonstrar a evolução quantitativa e qualitativa da ação, sobretudo em função das obras terem período de realização que excedem um exercício financeiro.

De:	Para:
Ação: Oferta de Unidade Habitacional	**Ação:** Construção de Unidade Habitacional
Produto: Unidade Entregue	**Produto:** Obra Executada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Percentual

Justificativa
Faz-se necessária a alteração da denominação da ação para melhor expressar a entrega das unidades habitacionais que estão sendo construídas. Já em relação a alteração do produto e a unidade de medida da ação, serve para melhor aprimorar o processo de mensuração e acompanhamento da ação.

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

De:	Para:
Ação: Requalificação dos Canais Secundários	**Ação:** Requalificação de Canais
Produto: Obra Executada	**Produto:**
Un. Medida: Percentual	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração possibilitará o atendimento da requalificação de canais para além da necessidade da Região Guajará passando a contemplar obras em outras bacias hidrográficas.

De:	Para:
Ação: Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	**Ação:**
Produto: Domicilio Atendido	**Produto:** Projeto Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Percentual

Justificativa
Aprimorar o processo de mensuração e acompanhamento do desenvolvimento dos produtos da ação.

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

De:	Para:
Ação: Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	**Ação:**
Produto: Município Apoiado	**Produto:** Apoio Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto da ação foi definida pelas diferentes secretarias que executam, com base no entendimento de que o novo produto permite quantificar, com maior precisão todos os assessoramentos e monitoramentos realizados ao longo do ano, demonstrando a real produtividade dos órgãos envolvidos.

De:	Para:
Ação: Apoio a Organismos de Controle Social	**Ação:** Apoio a Organismos de Controle Social das Políticas de Proteção Social
Produto: Organismo Apoiado	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A denominação da ação será alterada com o objetivo de abranger todas as atividades desenvolvidas pelos Conselhos de Direitos no âmbito das políticas de Proteção Social, no exercício de suas atribuições como instância de controle social, responsável por garantir a participação da sociedade civil na gestão da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

De:	Para:
Ação: Atendimento de Internação Provisória	**Ação:**
Produto: Adolescente Atendido	**Produto:** Socioeducando Atendido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Justificativa
A alteração do produto da ação tem por finalidade adequar a terminologia utilizada no Plano Plurianual às legislações normativas do SINASE e às diretrizes da política socioeducativa estadual.

De:	Para:
Ação: Atendimento Socioeducativo de Internação	**Ação:**
Produto: Adolescente Atendido	**Produto:** Socioeducando Atendido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto da ação tem por finalidade adequar a terminologia utilizada no Plano Plurianual às legislações normativas do SINASE e às diretrizes da política socioeducativa estadual.

De:	Para:
Ação: Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	**Ação:**
Produto: Adolescente Atendido	**Produto:** Socioeducando Atendido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto da ação tem por finalidade adequar a terminologia utilizada no Plano Plurianual às legislações normativas do SINASE e às diretrizes da política socioeducativa estadual.

De:	Para:
Ação: Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	**Ação:** Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN
Produto: Pessoa Capacitada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Altera-se a denominação da ação com o objetivo de ampliá-la, de modo a incluir os trabalhadores da rede de serviços dos sistemas, bem como integrar os eventos já realizados no âmbito da ação Enfrentamento à Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, além de outras estratégias voltadas à capacitação, qualificação e formação da rede intersetorial de atendimento dos sistemas SUAS, SINASE e SISAN.

De:	Para:
Ação: Combate à Fome e à Insegurança Alimentar Grave	**Ação:** Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional
Produto: Família Atendida	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração da nomenclatura da ação visa incorporar diferentes níveis de segurança alimentar e nutricional.

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Ação: Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	**Ação:**
Produto: Pessoa Atendida	**Produto:** Atendimento Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
O produto atual, denominado Pessoa Atendida, não representa adequadamente o elevado volume de atendimentos realizados a pessoas com deficiência (PCD). Com a proposta de alteração para Atendimento Realizado, o novo produto passará a refletir de forma mais precisa a natureza das ações desenvolvidas.

PROGRAMA: Economia Sustentável

De:	Para:
Ação: Apoio à Criação de APL (Arranjos Produtivos Locais) do Turismo	**Ação:** Apoio à Criação de Arranjos Produtivos Locais do Turismo
Produto: Apoio Realizado	**Produto:** Rede de Negócios Turísticos Implantada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Faz-se necessário o ajuste da nomenclatura para comunicação mais objetiva e a adequação do produto para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação.

De:	Para:
Ação: Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	**Ação:**
Produto: Produto Turístico Apoiado	**Produto:** Produto Estruturado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Faz-se necessária a adequação do produto para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação.

De:	Para:
Ação: Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	**Ação:**
Produto: Sistema Implantado	**Produto:** Etapa Realizada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Considerando a natureza do projeto, que é executado em etapas, propõe-se a adequação do produto dessa ação, para melhor relatar as atividades e custos a ela associadas.

De:	Para:
Ação: Desenvolvimento da Produção Vegetal	**Ação:** Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal
Produto: Atendimento Realizado	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Justificativa
A alteração na nomenclatura da ação se justifica pela unificação das ações de Desenvolvimento da Produção Vegetal e Animal, visto que as atividades dessas áreas se complementam. Dessa forma, a proposta busca otimizar a gestão orçamentária e melhorar os resultados.

De:	Para:
Ação: Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	**Ação:**
Produto: Área Restaurada	**Produto:** Área Apta à Recuperação
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Hectare

Justificativa
Faz-se necessária a adequação do produto para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação. A alteração contribui para a clareza na definição do objeto.

De:	Para:
Ação: Operação e Expansão do Programa Território Sustentável	**Ação:** Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis
Produto: Produtor Habilitado	**Produto:** Produtor Atendido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Faz-se necessária a adequação da nomeclatura, assim como do produto para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação. A alteração contribui para a clareza na definição do objeto.

De:	Para:
Ação: Promoção da Bioeconomia	**Ação:**
Produto: Projeto Realizado	**Produto:** Pessoa Atendida
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Faz-se necessária a adequação do produto para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação. A alteração contribui para a clareza na definição do objeto.

De:	Para:
Ação: Rastreabilidade e Recondução Comercial Agropecuária	**Ação:** Recondução Comercial Agropecuária
Produto: Produtor Apto à Comercialização	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A proposta de adequação da nomenclatura da ação tem como objetivo retratar de forma mais precisa as atividades a ela associadas.

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Ação: Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	**Ação:** Reforma da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA
Produto: Espaço Revitalizado	**Produto:** Espaço Reformado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Faz-se necessária a mudança na nomenclatura para melhor retratar sua execução.

PROGRAMA: Educação Básica e Profissional

De:	Para:
Ação: Implantação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	**Ação:** Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense
Produto: Escola Beneficiada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração da denominação de Implantação para Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense justifica-se pelo estágio avançado de operacionalização do programa, que já possui marco normativo consolidado, execução orçamentária regular e processos de monitoramento em curso.

De:	Para:
Ação: Implementação da Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	**Ação:** Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica
Produto: Aluno Atendido	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração da denominação da ação é proposta para unificar todas as modalidades da Educação Profissional articulada à Educação Básica. Isso inclui o Ensino Médio Concomitante, o Concomitante Intercomplementar, o Ensino Integrado e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Formação Profissional. Essa medida visa consolidar iniciativas que, embora classificadas em ações distintas, compartilham os mesmos objetivos pedagógicos e públicos-alvo.

De:	Para:
Ação: Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	**Ação:** Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão
Produto: Pessoa Atendida	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração da denominação para Implementação de Ações de Diversidade e Inclusão, justifica-se pela iniciativa da Convivência Escolar em desenvolver estratégias focadas nas ações do Programa Escola Segura. A ação visa garantir a segurança no ambiente escolar por meio da criação de um Núcleo de Segurança e Proteção Escolar.

De:	Para:
Ação: Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	**Ação:** Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica
Produto: Pessoa Atendida	**Produto:** Aluno Atendido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Justificativa
A alteração na denominação da ação tem como finalidade integrar, em uma única rubrica, as ofertas da Educação Profissional não articulada à Educação Básica, abrangendo os cursos de Qualificação, Capacitação Profissional e Técnicos Subsequentes, que compartilham objetivos pedagógicos, público-alvo e fontes de financiamento. Já a alteração do produto para Aluno Atendido visa padronizar a mensuração dos resultados e facilitar o monitoramento da execução.

PROGRAMA: Educação Superior

De:	Para:
Ação: Implementação da Avaliação de Cursos	**Ação:** Implementação de Avaliação Institucional
Produto: Avaliação Realizada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Considerando as alterações decorrentes do aprimoramento do planejamento das avaliações dos cursos, que influenciaram o desempenho desta ação, justifica-se a alteração da nomenclatura para melhor refletir o tipo de avaliação a ser executada no próximo biênio.

De:	Para:
Ação: Implementação de Cursos de Graduação	**Ação:**
Produto: Curso Ofertado	**Produto:** Curso Ofertado/Mantido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto da ação tem por objetivo melhorar a classificação e a comunicação da execução dos novos cursos e dos cursos em andamento.

De:	Para:
Ação: Implementação de Cursos de Pós-graduação	**Ação:**
Produto: Curso Ofertado	**Produto:** Curso Ofertado/Mantido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto da ação visa a uma melhor classificar e comunicar a execução dos novos cursos e dos cursos em andamento.

De:	Para:
Ação: Implementação de Políticas de Atendimento ao Discente	**Ação:** Implementação de Política de Assistência Estudantil
Produto: Aluno Atendido	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Ajuste necessário para contemplar a política de assistência estudantil, que visa condições adequadas para a permanência e o bom desempenho acadêmico dos discentes.

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Ação: Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	**Ação:**
Produto: Comunidade Atendida	**Produto:** Unidade Atendida
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto de Comunidade Atendida para Unidade Atendida, visa representar com maior precisão a forma de execução da ação.

PROGRAMA: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável

De:	Para:
Ação: Gestão da Política de Recursos Hídricos e Conservação de Rios	**Ação:** Gestão da Política de Recursos Hídricos
Produto: Projeto Concluído	**Produto:** Atividade Executada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração proposta visa à melhor adequação à execução da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH), buscando representar de forma mais precisa a aplicação de seus instrumentos.

De:	Para:
Ação: Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	**Ação:** Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos, Serviços e Restauração Florestal
Produto: Quantidade de Área Outorgada	**Produto:**
Un. Medida: Hectare	**Un. Medida:**

Justificativa
A proposta visa a adequação da ação no sentido de dar a abrangência e a relevância necessárias às principais atividades que compreendem os processos de outorga, monitoramento e produtos, em conformidade com os papeis dos órgãos executores.

De:	Para:
Ação: Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	**Ação:**
Produto: Território Beneficiado	**Produto:** Área Atendida
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Hectare

Justificativa
Faz-se necessária a adequação do produto e unidade de medida para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação. A alteração contribui para a clareza na definição do objeto, facilitando o monitoramento e a mensuração dos resultados.

PROGRAMA: Governança Pública

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Ação: Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP	**Ação:** Assistência à Saúde do Servidor
Produto: Serviço Disponibilizado	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Melhor definição junto ao escopo do objetivo.

De:	Para:
Ação: Construção de Imóveis Públicos Estaduais	**Ação:** Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais
Produto: Imóvel Construido	**Produto:** Imóvel Construído/ Ampliado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração na denominação se faz necessária para um melhor enquadramento das atividades realizadas.

De:	Para:
Ação: Educação Previdenciária	**Ação:**
Produto: Pessoa Capacitada	**Produto:** Usuário Beneficiado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A mudança de produto dá-se em função de que a educação previdenciária atinge não somente os servidores públicos do RPPS, mas a sociedade como um todo. A educação previdenciária envolve ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS, ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.

De:	Para:
Ação: Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	**Ação:** Gerenciamento dos Instrumentos de Planejamento
Produto: Documento Elaborado	**Produto:** Instrumento Gerenciado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Para melhor definir o gerenciamento das atividades referentes aos produtos resultantes de todas as etapas do ciclo de planejamento.

De:	Para:
Ação: Fortalecimento do Portal da Transparência	**Ação:**
Produto: Informação Disponibilizada	**Produto:** Número de Acesso no Portal da Transparência
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Justificativa
O novo indicador reflete com mais precisão o resultado pretendido da ação, que é ampliar o uso e a visibilidade das informações disponibilizadas no Portal. Um maior número de acessos é indicativo do interesse da população e do alcance das ações de transparência.

De:	Para:
Ação: Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	**Ação:**
Produto: Relatório Publicado	**Produto:** Ação de Controladoria Realizada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Faz-se necessária a adequação do produto para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação.

De:	Para:
Ação: Gestão Previdenciária do Estado	**Ação:** Gestão Previdenciária
Produto: Atendimento Realizado	**Produto:** Pessoa Atendida
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração é necessária para refletir a realidade dos serviços prestados em todos os canais de atendimentos disponibilizados.

De:	Para:
Ação: Valorização do Servidor	**Ação:** Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor
Produto: Servidor Beneficiado	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Qualificar a entrega da ação, expressando melhor os projetos relacionados ao tema.

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

De:	Para:
Ação: Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros	**Ação:** Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal
Produto: Fiscalização Realizada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A proposta visa adequar a nomenclatura da ação para representar com maior clareza as atividades desenvolvidas, alinhando a descrição à sua finalidade prática e ao escopo operacional.

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

De:	Para:
Ação: Gestão de Terminais Hidroviários	**Ação:**
Produto: Terminal Hidroviário Mantido	**Produto:** Usuário Atendido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A proposta de adequação do produto é necessária para refletir com maior precisão a entrega prevista na ação.

De:	Para:
Ação: Reforma de Infraestrutura Aeroviária	**Ação:** Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária
Produto: Reforma Realizada	**Produto:** Infraestrutura Reformada/Adequada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração na denominação se faz necessária para um melhor enquadramento das atividades realizadas. Da mesma forma, a adequação do produto busca representar com maior precisão a entrega prevista, aprimorando a definição do objeto.

De:	Para:
Ação: Reforma de Infraestrutura Hidroviária	**Ação:** Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária
Produto: Instalação Reformada	**Produto:** Infraestrutura Reformada/Adequada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração na denominação se faz necessária para um melhor enquadramento das atividades realizadas. Da mesma forma, a adequação do produto busca representar com maior precisão a entrega prevista, aprimorando a definição do objeto.

PROGRAMA: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

De:	Para:
Ação: Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	**Ação:**
Produto: Ação Realizada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Percentual

Justificativa
Adequação ao modo de apuração.

De:	Para:
Ação: Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	**Ação:**
Produto: Ação Realizada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Percentual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Justificativa
Adequação ao modo de apuração.

De:	Para:
Ação: Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	**Ação:**
Produto: Ação Realizada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Percentual

Justificativa
Adequação ao modo de apuração.

De:	Para:
Ação: Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	**Ação:**
Produto: Ação Realizada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:** Percentual

Justificativa
Adequação ao modo de apuração.

PROGRAMA: Saúde

De:	Para:
Ação: Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	**Ação:** Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais
Produto: Repasse Realizado	**Produto:** Estabelecimento Mantido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Demonstrar com mais transparência a entrega para a sociedade, conforme Portaria nº 0064/2025-GABS-SEPLAD, publicada no DOE de 19/03/2025.

De:	Para:
Ação: Humanização na Saúde	**Ação:**
Produto: Dispositivo Implantado	**Produto:** Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

A alteração do produto reflete de maneira mais precisa o contexto de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e estratégias da Política Nacional de Humanização (PNH) na Rede de Atenção à Saúde (RAS), considerando que o termo Implantado sugere uma introdução fixa e definitiva de um dispositivo, remetendo à ideia de algo estabelecido sem necessidade de acompanhamento contínuo.
No entanto, a PNH exige uma abordagem mais dinâmica e participativa, que não se encerra na mera introdução do dispositivo, mas envolve suporte permanente para sua efetiva aplicação e adequação às necessidades dos envolvidos.
Considerando ainda a recente publicação da Lei nº 15.126/2025 de 28 de abril de 2025 que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

De:	Para:
Ação: Implementação da Assistência Farmacêutica	**Ação:**
Produto: Medicamento Dispensado	**Produto:** Medicamento Dispensado/Distribuído
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto visa incorporar a totalidade ao resultado da ação, também os medicamentos adquiridos e distribuídos pelo DEAF (Insulinas Análogas, Demandas Judiciais, Demandas Administrativas, Incontinência Urinária, Infecções Oportunistas), além do CEAF.

De:	Para:
Ação: Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	**Ação:**
Produto: Ação Realizada	**Produto:** Pessoa Atendida
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração no produto irá demonstrar mais claramente os impactos das ações desenvolvidas que resultam em pessoas atendidas.

De:	Para:
Ação: Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	**Ação:** Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Produto: Procedimento Realizado	**Produto:** Procedimento /Transplante Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A denominação da ação passa a contemplar as atividades antes programadas nas ações Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos e Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos, cabendo assim, a alteração também do produto.

De:	Para:
Ação: Vigilância Laboratorial	**Ação:**
Produto: Município Atendido	**Produto:** Análise Realizada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto de Municípios Atendidos por Análise Realizada, reflete com maior exatidão a natureza operacional do LACEN. A métrica Municípios Atendidos limita-se ao local de origem das amostras ou da demanda, não refletindo a extensão das atividades realizadas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

PROGRAMA: Segurança Pública e Defesa Social

De:	Para:
Ação: Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	**Ação:**
Produto: Servidor Capacitado	**Produto:** Certificação Realizada
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Justifica-se a alteração do produto com o objetivo de alinhar o planejamento institucional às demandas atuais de qualificação dos profissionais da segurança pública e às diretrizes de modernização da gestão.

De:	Para:
Ação: Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	**Ação:**
Produto: Sistema Gerenciado	**Produto:** Município Atendido
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
Justifica-se a alteração da denominação do produto de Sistema Gerenciado para Município Atendido, por refletir de forma mais precisa a realização e o escopo da ação.

De:	Para:
Ação: Segurança Contra Incêndios e Emergências	**Ação:**
Produto: Imóvel Licenciado	**Produto:** Serviço Realizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração proposta permitirá uma maior abrangência de todos os serviços de prevenção contra incêndio, uma vez que o licenciamento reflete apenas uma das atividades desenvolvidas na prevenção e segurança contra incêndios.

De:	Para:
Ação: Sinalização de Trânsito	**Ação:**
Produto: Projeto de Sinalização Implantado	**Produto:** Município Sinalizado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração proposta visa aprimorar a avaliação da eficiência da ação. Atualmente, os projetos de sinalização realizados em rodovias estaduais abrangem diversos municípios, o que dificulta o registro dessas metas, uma vez que o sistema de acompanhamento está estruturado por município, e não por trecho rodoviário. Assim, a modificação permitirá maior precisão no monitoramento e no registro das informações relativas à execução da ação.

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

De:	Para:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD
PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027
Anexo V- Alteração de Atributos de Ação em Programas Existentes

Ação: Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	**Ação:**
Produto: Empreendimento Atendido	**Produto:** Empreendedor Apoiado
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração do produto justifica-se, pela fusão das ações Apoio aos Empreendedores e Apoio à Abertura e Fortalecimento de Mercados, dada a similaridade de seus escopos. Também se propõe a adequação do produto, a fim de representar com maior precisão a entrega prevista. A medida visa tornar mais claro o objeto da ação.

De:	Para:
Ação: Apoio às Unidades Produtivas, Associativas e Cooperativas	**Ação:** Apoio às Unidades Produtivas
Produto: Unidade Apoiada	**Produto:**
Un. Medida: Unidade	**Un. Medida:**

Justificativa
A alteração de nomenclatura faz-se necessária diante do entendimento de que as associações e cooperativas apoiadas por meio da referida ação já são reconhecidas como unidades produtivas.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor R$1,00 2026-2027
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	532.087.408,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	398.677.036,00
Cultura, Esporte e Lazer	138.952.308,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	6.070.235.595,00
Direitos Socioassistenciais	515.537.076,00
Economia Sustentável	654.061.114,00
Educação Básica e Profissional	15.050.205.482,00
Educação Superior	376.271.520,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	193.347.188,00
Governança Pública	6.727.508.584,00
Infraestrutura e Logística	3.884.882.612,00
Saúde	14.729.715.967,00
Segurança Pública e Defesa Social	2.969.146.477,00
Trabalho, Emprego e Renda	56.855.905,00
	52.297.484.272,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R$1,00) 2026 - 2027
Manutenção da Gestão	31.805.829.232,00
	31.805.829.232,00

TOTAL PARA O ESTADO: 71.047.278.210,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 41.121.557,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	1, 2, 5, 10

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	35,41
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	14,00	12/2022	SEAP	22,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	19,00	12/2022	SEAP	27,00
Taxa de Municípios Atendidos com Políticas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	15,00

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Promover Políticas Públicas às Mulheres

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação — 5.646.999,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	9, 12

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Banda Larga Significativa Disponibilizada	Percentual	0,00	12/2022	PRODEPA	0,00
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	100,00	12/2022	FAPESPA / SECTET	100,00
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	100,00
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	100,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	4, 11

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	19,31	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	35,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	3,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	50,00	12/2022	SEEL	7,00

Objetivo

Promover a Identificação , Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade — 627.688.296,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	6, 11

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da População Atendida com Serviços de Abastecimento de Água pela Cosanpa	Percentual	5,79	12/2021	COSANPA	4,45
Incremento da População Atendida pela Cosanpa com Serviços de Esgotamento Sanitário	Percentual	0,00	12/2021	COSANPA	1,22
Taxa de Atendimento à Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	51,00	12/2022	COHAB	59,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	7,00	12/2021	COHAB	11,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	23,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais 8.249.194,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	7,27
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	18,07	12/2022	SEASTER	12,00
Percentual de municípios com fluxos e protocolos intersetoriais implementados para o Atendimento Inicial de adolescentes em conflito com a lei	Percentual	0,00	01/2025	FASEPA	0,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	100,00	12/2022	SEASTER	13,52

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Promover o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação e Restrição de Liberdade e Atenção em Pós Medida

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável 153.211.272,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	41,31	12/2022	SETUR	15,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	1,90	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,10
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	5,20	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,80
Incremento do Efetivo de Bovino na Região de Integração	Percentual	6,64	12/2022	ADEPARÁ	7,50
Rendimento Médio das Principais Culturas por Região (Produtividade)	R$/há	10.477,00	12/2022	IBGE	21.707,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-6,50	12/2022	JUCEPA/SEDEME	4,00
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	35,00	12/2022	SETUR	15,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	27,00	12/2022	EMATER	59,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	5,00	12/2022	EMATER	34,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	-2,60	12/2022	SEDEME	11,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	100,00
Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense	Percentual	0,00	01/2025	ADEPARÁ	14,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	100,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional 860.660.058,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
IDEB – Ensino Médio	Índice	3,00	12/2021	INEP	3,60
IDEB - Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental Anos Finais	Índice	4,00	12/2021	INEP	4,60
IDEB - Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Índice	5,00	12/2021	INEP	5,60
Incremento de Qualificações Alcançadas	Percentual	36,70	12/2022	SECTET	38,80

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	38,91	12/2022	SEDUC	48,41
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	2,98	12/2022	SEDUC	1,96
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	11,86	12/2022	SEDUC	7,78
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	85,05	12/2022	SEDUC	90,23
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	76,41	12/2022	SEDUC	84,56
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	46,60	12/2022	SECTET	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	78,60
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	0,84
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	5,56
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	11,91	12/2022	SEDUC	7,81
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	11,66	12/2022	SEDUC	7,65

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

Aprimorar a Gestão Educacional

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	108,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	218,00	12/2024	UEPA, SECTET	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós- graduação	Percentual	35,00	12/2024	UEPA, SECTET	100,00
Variação Percentual do Número de Bolsas Efetivadas na Pós- Graduação (Stricto Sensu)	Percentual	18,71	12/2022	UEPA	0,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável — 4.000.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	71,35	12/2022	PRODES/INPE	99,42

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	5,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	7,40

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública — 3.733.038,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	15,26	12/2022	EGPA	20,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	132,00	12/2022	SEPLAD	100,00
Variação da Arrecadação de ICMS	Percentual	17,89	12/2022	SEFA	7,08
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	18,80

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Promover a Gestão Regionalizada

Promover a Transformação Digital dos Serviços Prestados pelo Estado

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 77.873.394,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	205,55	12/2022	SETRAN	0,30
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminas Hidroviários	Percentual	65,38	01/2025	CPH	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde — 4.092.156,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	84,88	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	89,50
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	27,03	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,49	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	1,55
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	17,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	144,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	82,43	12/2022	SINAN	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	53,00	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	64,39
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,27	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,12	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	0,16
Taxa de Transplante de Órgãos e Tecidos	Percentual	0,00	12/2022	SNT/SIG	

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	915,07	12/2022	Segup/SIAC/ IBGE	843,04
Taxa de Homicídio por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	27,33	12/2022	Segup/SIAC/ IBGE	23,13
Taxa de Roubos por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	794,85	12/2022	Segup/SIAC/ IBGE	686,90
Taxa de Violência Contra Mulher por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil Mulheres	371,80	12/2022	Segup/SIAC/ IBGE	346,07

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	1,14	12/2022	SEAP	1,13
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	22.997,00	12/2022	PMPA	21.069,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	78,00	12/2022	DETRAN	82,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	45,00	12/2022	DETRAN	49,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	55,08
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	44,00	12/2022	Policia Civil	47,63
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	91,80	12/2022	Policia Civil	92,54
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	47,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Prevenir Acidentes de Trânsito

Realizar a Custódia Penal

Reduzir a Violência e a Criminalidade

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026-2027

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	36,00	12/2022	MTE	37,20
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	88,16	12/2022	MTE	89,36
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	73,80	12/2022	MTE	75,00
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	91,00	12/2022	SEASTER	85,00

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

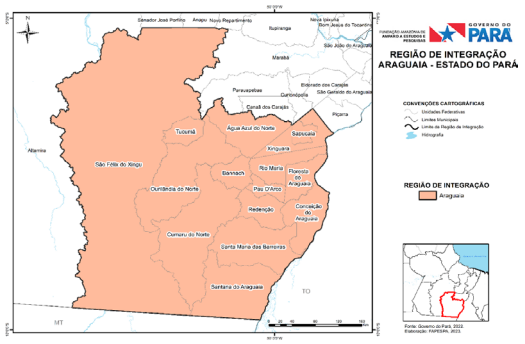
Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Araguaia, criada pelo Decreto Lei Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, ocupada originalmente pelos índios Kaiapó, é composta por 15 municípios (Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara).

Localizada no sudeste do Pará, a Região é entrecortada pelas rodovias BR-158 e PA-279, além da BR-155, que se espera viabilizar a integração com a ferrovia de Carajás e a hidrovia do Tocantins e, assim, chegar até o porto de Vila do Conde. Sua área territorial é de, aproximadamente, 174.174 km², equivalente a 14% da área total do Pará.

Na composição do PIB, a Região Araguaia contribui em 27% no setor de serviços, 25% na agropecuária, 18% administração pública, 18% indústria. No ano de 2023, apresentou o maior rebanho de bovinos com 91% e leite 82%, destacando-se na produção estadual. A agricultura destaca-se pela produção de milho 31%, abacaxi 87% e soja 22%. No ano de 2022 houve o destaque da indústria para a produção de níquel.

Além disso, o turismo desempenha papel importante na economia da região, em que a beleza natural e a herança histórica e cultural somam os principais fatores responsáveis pelo fomento do setor, destacando-se o município de Conceição do Araguaia, integrante do Polo Araguaia - Tocantins e composto por quarenta e cinco municípios das Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Lago de Tucuruí e Tocantins. Soma-se a essa modalidade de turismo, o turismo religioso, as inúmeras praias de água doce que a região oferece, sítios arqueológicos, cachoeiras e inscrições rupestres.

Esse potencial produtivo fomentou o fluxo migratório para a região, dada a proximidade com alguns estados do centro-oeste e nordeste brasileiro. O crescimento econômico dos municípios e as novas oportunidades de negócios na região foram alguns dos fatores indutores para a expansão demográfica dessa territorialidade. A população, em 2024, foi estimada em 476.448 habitantes, correspondendo a 5,5% do total do estado.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto (PIB) é o indicador mais utilizado para avaliar o desempenho econômico, está diretamente alinhado ao ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, e ao ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, objetivos esses que visam o crescimento econômico em consonância com o desenvolvimento sustentável, relacionados à Agenda 2030.

Em 2021, o Estado do Pará apresentou PIB de R$ 262,90 bilhões, o que correspondeu a 2,92% da economia nacional (R$ 9,01 trilhões) e ocupou a 10ª posição relativa entre as Unidades da Federação. Em sua estrutura econômica, o setor da Indústria contribuiu com 42,34% (R$ 111,32 bilhões); seguido dos Serviços, que participou com 24,63% (64,74 bilhões); da Administração Pública com 15,11% (R$ 39,73 bilhões); da Agropecuária, com 9,24% (R$ 24,29 bilhões); e dos Impostos sobre produtos líquidos de subsídios, com 8,68% (R$ 22,80 bilhões).

O PIB da Região de Integração Araguaia, no ano de 2021, contribuiu com R$ 14,21 bilhões (5,41%), na formação do PIB paraense. Entre os setores econômicos, o de maior Valor Adicionado (VA) foi o de Serviços, representando aproximadamente R$ 3,88 bilhões (27,32%) do PIB total da região.

A dinâmica econômica da região também tem importante participação do VA do setor da Indústria, que contribuiu com R$ 2,51 bilhão (17,65%), e da Agropecuária com R$ 3,53 bilhões (24,85%), ambos fundamentais para a ampliação do terciário, representado no setor de Serviço. A Administração Pública, que incorpora os poderes municipal, estadual e federal, contribuindo com R$ 2,55 bilhões (17,96%) com PIB da região.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos - Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Araguaia
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**14.210.123**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**12.474.276**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	87,78%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**3.530.967**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	24,85%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**2.508.284**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	17,65%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**3.882.353**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	27,32%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**2.552.672**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	17,96%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**1.735.847**
% Impostos	14,40%	8,68%	12,22%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os municípios que compõem a Região de Integração Araguaia, os que apresentaram as maiores contribuições para o PIB da região, em 2021, foram: Redenção, com participação de 17,96% (R$ 2,55 bilhões); São Félix do Xingu, com 14,14% (R$ 2,01 bilhão) de contribuição; e Xinguara, com 11,29% (R$ 1,61 bilhão); que juntos já correspondem por 43,40% do total do PIB regional.

Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Araguaia e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA Indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Brasil	**9.012.142.000**	**591.085.000**	**1.993.799.000**	**3.910.159.000**	**1.218.956.000**	**1.298.143.000**
Pará	**262.904.979**	**24.296.591**	**111.321.133**	**64.743.381**	**39.736.143**	**22.807.731**
Araguaia	**14.210.123**	**3.530.967**	**2.508.284**	**3.882.353**	**2.552.672**	**1.735.847**
Água Azul do Norte	643.132	239.536	123.818	63.741	123.931	92.107
Bannach	129.007	90.753	1.601	10.298	23.385	2.971
Conceição do Araguaia	662.825	143.289	30.254	232.473	201.168	55.640
Cumaru do Norte	406.927	267.034	7.685	52.203	65.093	14.913
Floresta do Araguaia	602.623	260.687	116.728	95.088	99.190	30.930
Ourilândia do Norte	1.302.429	95.172	574.426	230.580	167.998	234.253
Pau D'Arco	114.870	56.578	3.676	14.937	36.389	3.290
Redenção	2.552.479	200.284	302.593	1.238.361	393.000	418.240
Rio Maria	601.872	163.335	122.414	135.016	90.934	90.173
Santa Maria das Barreiras	1.072.244	337.616	442.886	147.369	104.680	39.694

Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA Indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Santana do Araguaia	1.381.972	379.315	141.653	390.630	292.125	178.248
São Félix do Xingu	2.009.122	879.584	186.708	327.949	494.498	120.383
Sapucaia	141.176	56.541	6.983	27.635	39.792	10.226
Tucumã	984.423	177.158	129.980	355.212	177.257	144.816
Xinguara	1.605.020,18	184.086,30	316.878,85	560.861,01	243.231,05	299.962,96

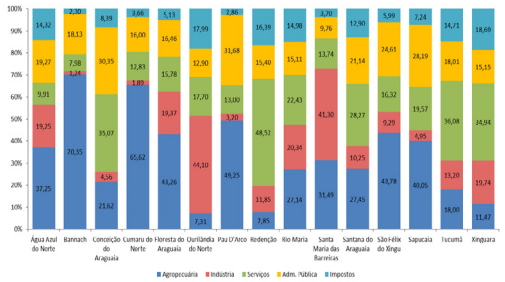
Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Gráfico a seguir, mostra a composição percentual das atividades dentro dos municípios. Os setores representados no gráfico são: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Dos quinze municípios que fazem parte da região, na Agropecuária, são oito os municípios que têm neste setor sua atividade econômica de maior resultado. Os municípios Bannach com 70,35% (R$ 90,75 milhões) e Cumaru do Norte com 65,62% (R$ 267,03 milhões) e são os que possuem maior concentração.

Na Indústria, Ourilândia do Norte com 44,10% (R$ 574,43 milhões) e Santa Maria das Barreiras 41,30% (R$ 442,89 milhões) são as localidades com maior participação percentual deste setor na composição do PIB. Para o setor de Serviços são cinco os municípios que detêm neste a maior parcela da composição do seu PIB, sendo Redenção com 48,52% (R$ 1,23 bilhões) e Tucumã com 36,08% (R$ 355,21 milhões) as cidades que possuem a maior porcentagem.

Pau D'arco, município de menor PIB, tem na Agropecuária a maior face participativa do seu próprio PIB, registrando um Valor Adicionado de R$ 56,58 milhões, que correspondeu a 49,25%.

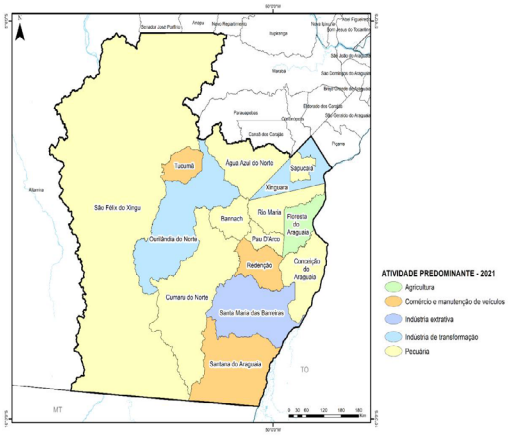
Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Araguaia e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Figura abaixo traz o mapa da Região de Integração Araguaia com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As atividades são: Pecuária; Comércio e manutenção de veículos; Indústria de transformação; Agricultura; Atividades imobiliárias; Indústria extrativa; Construção civil; Alojamento e alimentação. Na legenda é possível ver que cada cor representa a atividade que prevalece como principal no município em destaque. Nos três municípios de maior PIB, Redenção tem no Comércio e manutenção de veículos a sua principal atividade, São Félix do Xingu a Pecuária e Xinguara a Indústria de transformação, em 2021.

Figura 01 – Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública – Região de Integração Araguaia e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Quadro a seguir, por sua vez expõe as cinco principais atividades dos municípios da Região Araguaia, também desconsiderando a atividade da Administração Pública. Em 2021, as principais atividades, em termos de VA, foram: a Pecuária, com destaque para a criação de bovinos para corte; o Comércio e manutenção de veículos; a Indústria de transformação, tendo como principal seguimento o de metalurgia de metais não ferrosos; a Agricultura, com destaque para o cultivo de soja e as Atividades imobiliárias.

Quadro 01 – Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Araguaia e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Araguaia	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação	Agricultura	Atividades imobiliárias
Água Azul do Norte	Pecuária	Indústria de transformação	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Atividades imobiliárias
Bannach	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades profissionais, científicas e técnicas
Conceição do Araguaia	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Intermediação financeira
Cumaru do Norte	Pecuária	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Alojamento e alimentação
Floresta do Araguaia	Agricultura	Indústria extrativa	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias
Ourilândia do Norte	Indústria de transformação	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Construção civil
Pau D'Arco	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos
Redenção	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Indústria de transformação	Pecuária	Agricultura
Rio Maria	Pecuária	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Intermediação financeira
Santa Maria das Barreiras	Indústria extrativa	Pecuária	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Atividades profissionais, científicas e técnicas
Santana do Araguaia	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Pecuária	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias
São Félix do Xingu	Pecuária	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Indústria extrativa	Atividades imobiliárias
Sapucaia	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Agricultura	Indústria de transformação
Tucumã	Comércio e manutenção de veículos	Pecuária	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Agricultura
Xinguara	Indústria de transformação	Comércio e manutenção de veículos	Pecuária	Atividades imobiliárias	Alojamento e alimentação

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Município de Redenção, sempre em destaque devido possuir o maior valor adicionado no PIB da região, tem como ponto forte da sua economia: o Comércio e manutenção de veículos, com destaque para o comércio varejista de produtos alimentícios, combustíveis e automóveis; as Atividades imobiliárias; a Indústria de transformação, tendo como principais segmentos o de frigorífico e fabricação de alimentos para animais; a Construção civil; e a Agricultura, com destaque para a produção de mandioca e soja.

Em São Félix do Xingu, segundo município em valor adicionado da região, o setor agropecuário representou 43,78% do VA, tendo como principal atividade a Pecuária. Nesta atividade, a criação de bovino apresentou destaque, mantendo o município como o detentor do maior rebanho bovino do país com 2.452.095 mil cabeças de gado, e correspondeu a 32,72% do rebanho total do estado (25.040.621mil cabeças), em 2023.

Outras atividades importantes em São Félix do Xingu foram a Indústria Extrativa, com a extração do minério de níquel; a Agricultura, que apresentou o cultivo de mandioca entre seus principais produtos; as Atividades imobiliárias; e o Comércio e manutenção de veículos.

No município de Xinguara, a ênfase em 2021, vai para a Indústria de transformação com o segmento de frigorífico, com o abate de bovinos; seguida do Comércio e manutenção de veículos, tendo com destaque o varejo de combustíveis para veículos automotores; da Pecuária, com a criação de bovinos para corte; das Atividades imobiliárias.

2.2 Balança Comercial

A balança comercial é um indicador que apresenta a atividade comercial do Estado com o mundo, este indicador está diretamente relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 8: "Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e todas" e ao ODS 9 "Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável".

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Pará e Regiões de Integração, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Araguaia	1.395.198.234	6,1	48.294.115	2,4	1.346.904.119
Baixo Amazonas	487.499.105	2,1	157.957.258	7,7	329.541.847
Carajás	16.123.551.926	70,1	397.014.585	19,4	15.726.537.341
Guajará	432.684.357	1,9	391.522.239	19,1	41.162.118
Guamá	258.724.629	1,1	17.675.701	0,9	241.048.928
Lago de Tucuruí	56.493.065	0,2	543.234	0,0	55.949.831
Marajó	3.856.145	0,0	0	0,0	3.856.145
Rio Caeté	26.444.287	0,1	8.452.134	0,4	17.992.153
Rio Capim	858.816.498	3,7	32.326.689	1,6	826.489.809
Tapajós	338.554.039	1,5	122.606.826	6,0	215.947.213
Tocantins	3.489.620.170	15,2	874.008.717	42,6	2.615.611.453
Xingu	1.450.340	0,0	939.408	0,0	510.932

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial do estado do Pará no ano de 2024 foi superavitária em US$ 20,9 bilhões. As doze Regiões de Integração do estado apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Região de Integração Carajás que obteve o maior saldo positivo (US$ 15,7 bilhões). Sobre as exportações, o estado capitou US$ 23 bilhões, e Carajás a região que mais exportou (70,1%). Já nas importações, o estado desembolsou US$ 2 bilhões e Tocantins a que mais importou (42,6%).

Tabela 04 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Região Araguaia	**1.395.198.234**	**6,1**	**48.294.115**	**2,4**	**1.346.904.119**
Água Azul do Norte	173.699.535	0,8	1.074.567	0,1	172.624.968
Conceição do Araguaia	8.775.802	0,0	0	0,0	8.775.802
Floresta do Araguaia	59.806	0,0	0	0,0	59.806
Ourilândia do Norte	149.856.152	0,7	30.962.578	1,5	118.893.574
Redenção	792.678.915	3,4	3.267.491	0,2	789.411.424
Rio Maria	103.192.276	0,4	0	0,0	103.192.276
Santa Maria das Barreiras	30.365	0,0	46.536	0,0	-16.171
Santana do Araguaia	32.310.314	0,1	0	0,0	32.310.314
São Félix do Xingu	36.329.134	0,2	0	0,0	36.329.134
Tucumã	1.627.789	0,0	9.424.055	0,5	-7.796.266
Xinguara	96.638.146	0,4	3.518.888	0,2	93.119.258

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Araguaia no ano de 2024 foi superavitária em US$ 1,3 bilhão. Dentre os onze municípios da região, nove apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Redenção que obteve o maior saldo positivo (US$ 789,4 milhões). Os dois municípios que auferiram resultados negativos na balança comercial foram: Santa Maria das Barreiras e Tucumã. O total exportado pela região foi US$ 1,3 bilhão e o município que mais exportou foi Redenção (3,4%). As importações da região foram US$ 48,2 milhões e o município que mais importou foi Ourilândia do Norte (1,5%). Os principais produtos exportados pela região foram: **Soja** (Redenção 97%); **Carne Bovina** (Água Azul do Norte 42%); e **Milho** (Redenção 100%). E os principais produtos importados foram: **Hulhas** (Ourilândia do Norte 100%); **Máquinas e aparelhos para peneirar minérios** (Tucumã 97%); e **Tijolos** (Ourilândia do Norte 100%).

2.3 Emprego

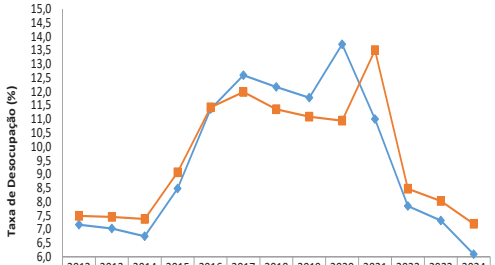
No mercado de trabalho brasileiro, considerando tanto o emprego formal quanto o informal, a taxa de desocupação apresentou oscilações significativas entre 2012 e 2024, conforme observado nas séries do gráfico abaixo.

Entre 2015 e 2017, houve um aumento considerável no desemprego. A partir de 2018, a taxa começou a declinar, mas, provavelmente devido à pandemia de Covid-19, voltou a subir em 2020 e 2021.

Em 2022, no entanto, registrou-se uma queda acentuada de 29,09% em relação ao ano anterior, reduzindo o percentual de desocupados para 7,8%. Essa tendência de redução continuou entre 2023 e 2024, quando a taxa atingiu 6,1%.

No Pará a taxa de desocupação apresenta comportamento semelhante ao Brasil, com oscilação no período observado, com destaque para a redução de 37,4% no ano de 2022, em relação a 2021, após o período mais denso da pandemia, permanecendo assim um comportamento de queda entre 2022 e 2023, conseguinte 2023 a 2024, sendo este a menor taxa de desocupação nos últimos 13 anos.

Gráfico 02 - Taxa de Desocupação no Emprego Formal e Informal – Brasil e Pará – 2012-2024.



	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	7,2	7,0	6,7	8,5	11,4	12,6	12,2	11,8	13,7	11,0	7,8	7,3	6,1
Pará	7,5	7,4	7,4	9,1	11,4	12,0	11,4	11,1	10,9	13,5	8,5	8,0	7,2

Fonte: PNADC Trimestral, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O emprego formal é um importante indicador do progresso de uma população, pois, além de fortalecer a relação entre empregados e empregadores, garante direitos e deveres entre esses agentes. Da população ocupada em 2010 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Araguaia, registrou-se, em 2023, um estoque de pouco mais de 79 mil vínculos formais, o que representa 5,8% dos empregos formais do Pará. O setor de Serviços detém o maior número de vínculos, com 34.553 (43,5%) do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 14.171 (17,8%), e da Agropecuária com 13.810 (17,4%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 126 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região Araguaia, o que corresponde a 4,4% do total de ocupados do estado na época.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal, estão: Redenção (23,7%), Xinguara (14,8%) e São Félix do Xingu (9,2%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023.

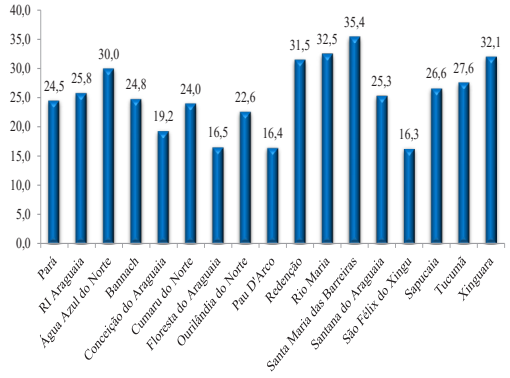
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Araguaia	**79.463 (5,8%)**	**12.460 (15,7%)**	**4.469 (5,6%)**	**14.171 (17,8%)**	**34.553 (43,5%)**	**13.810 (17,4%)**
Água Azul do Norte	3.542 (4,5%)	1.834 (51,8%)	13 (0,4%)	171 (4,8%)	618 (17,4%)	906 (25,6%)
Bannach	669 (0,8%)	2 (0,3%)	5 (0,7%)	41 (6,1%)	187 (28,0%)	434 (64,9%)
Conceição do Araguaia	5.801 (7,3%)	326 (5,6%)	827 (14,3%)	1.359 (23,4%)	2.811 (48,5%)	478 (8,2%)
Cumaru do Norte	2.197 (2,8%)	4 (0,2%)	11 (0,5%)	49 (2,2%)	654 (29,8%)	1.479 (67,3%)
Floresta do Araguaia	1.987 (2,5%)	66 (3,3%)	11 (0,6%)	303 (15,2%)	1.325 (66,7%)	282 (14,2%)
Ourilândia do Norte	4.881 (6,1%)	1.316 (27,0%)	515 (10,6%)	652 (13,4%)	2.214 (45,4%)	184 (3,8%)
Pau D'Arco	746 (0,9%)	91 (12,2%)	3 (0,4%)	37 (5,0%)	345 (46,2%)	270 (36,2%)
Redenção	18.834 (23,7%)	1.679 (8,9%)	969 (5,1%)	4.712 (25,0%)	10.397 (55,2%)	1.077 (5,7%)
Rio Maria	4.093 (5,2%)	1.092 (26,7%)	69 (1,7%)	465 (11,4%)	1.725 (42,1%)	742 (18,1%)
Santa Maria das Barreiras	3.856 (4,9%)	15 (0,4%)	2 (0,1%)	177 (4,6%)	1.964 (50,9%)	1.698 (44,0%)
Santana do Araguaia	5.294 (6,7%)	1.023 (19,3%)	81 (1,5%)	1.071 (20,2%)	1.209 (22,8%)	1.910 (36,1%)
São Félix do Xingu	7.290 (9,2%)	801 (11,0%)	35 (0,5%)	955 (13,1%)	3.323 (45,6%)	2.176 (29,8%)
Sapucaia	1.039 (1,3%)	52 (5,0%)	4 (0,4%)	135 (13,0%)	184 (17,7%)	664 (63,9%)
Tucumã	7.462 (9,4%)	753 (10,1%)	1.815 (24,3%)	1.416 (19,0%)	3.275 (43,9%)	203 (2,7%)
Xinguara	11.772 (14,8%)	3.406 (28,9%)	109 (0,9%)	2.628 (22,3%)	4.322 (36,7%)	1.307 (11,1%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal no gráfico abaixo, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região de Integração Araguaia, apresentou o percentual menor que do Estado, com 25,8% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, sete apresentaram percentuais maiores que o do Estado, com destaque para os municípios de Santa Maria das Barreiras (35,4%), Rio Maria (32,5%) e Xinguara (32,1%). Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão São Félix do Xingu (16,3%), Pau D'Arco (16,4%) e Floresta do Araguaia (16,5%).

Gráfico 03 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 Anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. No Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 5 que trata sobre o alcance a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, na meta 5.5 diz: "Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública". No Pará, dentro do emprego formal, a participação das mulheres ainda é menor que a dos homens, o estado apresentou, no ano de 2023, um total de vínculos de 1.375.238 empregos, onde destes 58,75% eram ocupados pelo sexo masculino e 41,25% pelo sexo feminino. Este mesmo comportamento é observado em todas as Regiões de Integração. A Araguaia, teve o total de 79.463, onde 61,78% dos vínculos ocupados por homens e 38,22% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 06 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração do Araguaia conta com uma malha rodoviária composta por 11 vias, somando um total de 1.014 quilômetros. Desses, 470 quilômetros são pavimentados com concreto asfáltico, enquanto os 544 quilômetros restantes possuem revestimento primário (tabela abaixo).

Tabela 07 – Estrutura do Modal Rodoviário - Região de Integração Araguaia, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de integração
PA-477	BR-155 (Gogó da Onça) • SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	115,4	Araguaia
PA-235	PA-327 • RIO ARAGUAIA	20	Araguaia
PA-279	SÃO FÉLIX DO XINGU • XINGUARA	260,7	Araguaia
PA-287	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA • CUMARU DO NORTE	171,24	Araguaia
PA-327	PA-287 • SANTA MARIA DAS BARREIRAS	103,2	Araguaia
PA-411	PA-150 • PORTO TRAJANO	42,3	Araguaia
PA-447	PA-287 • DIVISA PA/TO (Santa Maria Velha)	14,4	Araguaia
PA-449	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA • FLORESTA DO ARAGUAIA	114	Araguaia
PA-463	BR-235 / PA-327 • SANTA MARIA DAS BARREIRAS	79,5	Araguaia
VICINAL BANNACH	BANNACH • DIVISA PA/TO (Bela Vista)	50,4	Araguaia
VICINAL DO BAMBU	PA-327 • BR-158 (Redenção)	42,9	Araguaia

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A estrutura do modal aeroportuário da Região Araguaia é composta por 52 pistas de pouso classificadas como aeródromos, totalizando 52 quilômetros de extensão. Deste total, 47 quilômetros correspondem a aeródromos de uso privado, enquanto os 5 quilômetros restantes são de domínio público (tabela abaixo).

Quadro 02 – Estrutura do Modal Aeroportuário - Região de Integração Araguaia, 2022.

Região Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Patropi	Privado
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Santa Lucia	Privado
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Santa Marta	Privado
Araguaia	Cumaru do Norte	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Pykatô	Privado
Araguaia	Ourilândia do Norte	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Aukre	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Kokraymoro	Privado
Araguaia	Cumaru do Norte	Aeródromo	Grama	Fazenda União	Privado
Araguaia	Rio Maria	Aeródromo	Cascalho	Nossa Senhora Aparecida	Privado
Araguaia	Ourilândia do Norte	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Kikretum	Privado
Araguaia	Xinguara	Aeródromo	Terra	Fazenda Santa Rosa	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Epemaju	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Grama	Nilo Peçanha	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Lagoa do Triunfo	Privado
Araguaia	Santana do Araguaia	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Santa Fé	Privado
Araguaia	Rio Maria	Aeródromo	Piçarra	Valeu Boi Leilões	Privado
Araguaia	Ourilândia do Norte	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Kubenkrankenh	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Porto Seguro	Privado
Araguaia	Xinguara	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Água Fria	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Brusque	Privado
Araguaia	Santana do Araguaia	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Cachoeira Alta	Privado
Araguaia	Cumaru do Norte	Aeródromo	Grama	Fazenda Rio Dourado	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Califórnia	Privado
Araguaia	Redenção	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Pau D'Arco	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Moykarako	Privado
Araguaia	Santana do Araguaia	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Nobel Pará	Privado
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Aeródromo	Terra	Fazenda Terra Roxa	Privado
Araguaia	Santana do Araguaia	Aeródromo	Cascalho	Nova Vida	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Monte Dourado	Privado
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Arpa	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Pykararankre	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Asfalto	Fazenda Barra do Triunfo	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Kedjêrêkrã	Privado
Araguaia	Santana do Araguaia	Aeródromo	Piçarra	Agropecuária São Roberto	Privado
Araguaia	Cumaru do Norte	Aeródromo	Grama	Gorotire	Privado
Araguaia	Sapucaia	Aeródromo	Terra	Fazenda Rio Vermelho	Privado
Araguaia	Cumaru do Norte	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Bela Vista	Privado
Araguaia	Sapucaia	Aeródromo	Asfalto	Fazenda dos Castanhais	Privado
Araguaia	Cumaru do Norte	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Vale Sereno	Privado
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Santa Marina	Privado
Araguaia	Rio Maria	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Santos Reis	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Terra	Fazenda Vista Alegre	Privado
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Aeródromo	Cascalho	Santa Marta I	Privado
Araguaia	Ourilândia do Norte	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Rio Vermelho (Krénhêdjã)	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Piçarra	Pista Aldeia Krãnhãmpare	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Kawatire	Privado
Araguaia	Xinguara	Aeródromo	Piçarra	Xinguara	Privado
Araguaia	Santana do Araguaia	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Santa Maria	Privado
Araguaia	Cumaru do Norte	Aeródromo	Terra	Fazenda Rio 18	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Nova Esperança	Privado
Araguaia	São Félix do Xingu	Aeródromo	Asfalto	São Félix do Xingu	Público
Araguaia	Redenção	Aeródromo	Asfalto	Redenção	Público
Araguaia	Conceição do Araguaia	Aeródromo	Asfalto	Conceição do Araguaia	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador fundamental em termos de desenvolvimento econômico e social. Além da arrecadação estadual, serão apresentados dados de investimentos, vocações econômicas e turismo, que estão alinhados à Agenda 2030, especificamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 8 "Trabalho decente e crescimento econômico".

ICMS

O repasse de ICMS pelo estado do Pará passou de R$ 3,5 bilhões para R$ 4,9 bilhões entre 2020 e 2024, aumento de 38,1% em quatro anos. Dentre as doze Regiões de Integração do estado, onze apresentaram aumento no repasse do imposto com destaque para o repasse a Região Marajó que cresceu 89,5%, maior aumento registrado entre as regiões. A região que sofreu redução no repasse do imposto foi o Guajará (-12,3%).

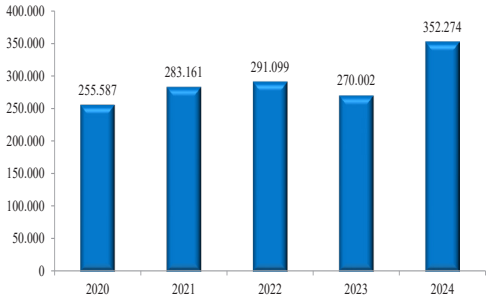
Tabela 08 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Araguaia aumentou 37,8% em quatro anos, passou de R$ 225,5 milhões para R$ 352,3 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 7,2%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Araguaia, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os quinze municípios da Região Araguaia apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Pau D'Arco que cresceu 113,7%, maior aumento registrado entre os municípios. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi São Félix do Xingu com recebimento de R$ 50,4 milhões ou 14,3% do recurso repassado à região.

Tabela 09 - Repasse de ICMS - Região de Integração Araguaia e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Araguaia	**255.586.937,66**	**283.161.338,71**	**291.099.387,71**	**270.001.930,22**	**352.273.678,82**
Água Azul do Norte	13.838.958,34	15.022.232,68	15.126.807,39	13.459.769,94	18.837.605,13
Bannach	6.351.526,97	7.039.823,61	6.996.606,07	6.423.875,67	10.131.715,47
Conceição do Araguaia	12.080.902,55	12.005.573,18	11.485.660,95	10.565.081,74	15.201.981,33
Cumaru do Norte	14.837.670,67	15.422.696,55	14.762.043,03	13.804.457,70	18.161.223,28
Floresta do Araguaia	8.545.910,84	9.524.123,58	11.797.774,11	12.009.548,17	16.903.735,48
Ourilândia do Norte	21.713.832,16	22.731.469,71	25.443.684,66	25.821.771,21	35.807.001,36
Pau D'Arco	4.958.843,24	5.369.830,45	5.980.330,36	6.551.670,22	10.599.088,48
Redenção	28.295.061,85	31.153.339,70	32.963.854,19	30.753.777,42	42.221.258,59
Rio Maria	13.095.191,72	15.085.644,67	15.679.215,51	13.700.055,09	20.119.028,99
Santa Maria das Barreiras	14.243.588,68	17.531.710,30	21.405.998,29	22.194.812,84	23.490.175,32
Santana do Araguaia	25.392.537,76	28.843.852,21	27.415.957,53	24.532.894,96	31.398.075,60
São Félix do Xingu	42.613.097,12	48.870.296,81	46.494.048,67	42.600.990,35	50.447.573,01
Sapucaia	5.176.692,85	5.942.118,83	6.451.360,90	7.064.156,44	9.898.097,27
Tucumã	17.493.625,65	19.401.009,52	17.432.279,30	13.764.929,01	18.400.257,10
Xinguara	26.949.497,25	29.217.616,91	31.663.766,74	26.754.139,47	30.656.862,41

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS Verde

O repasse de ICMS Verde pelo estado do Pará passou de R$ 282,6 milhões para R$ 390,3 milhões entre 2020 e 2024, aumentou 38,1% em quatro anos. Todas as Regiões de Integração do estado receberam mais incentivos fiscais no período em questão, com destaque para o Marajó que cresceu 91,3%, maior aumento registrado entre as regiões. A região do Araguaia, foi a região que teve o menor incremento no repasse (14,8%).

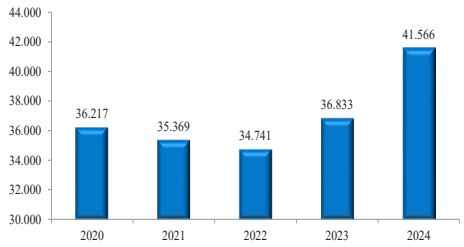
Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Araguaia aumentou 14,8% em quatro anos, passou de R$ 36,2 milhões para R$ 41,5 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado foi 10,6%.

Gráfico 05 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Araguaia, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os municípios da Região Araguaia, dez apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Ourilândia do Norte que cresceu 123,7%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O que sofreu a maior redução no incentivo fiscal foi São Félix do Xingu (-28,9%).

Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Ourilândia do Norte com repasse de R$ 4,2 milhões ou 10,2% do recurso repassado à região.

Tabela 11 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Araguaia e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Araguaia	**36.216.553,29**	**35.368.968,94**	**34.741.026,74**	**36.833.415,01**	**41.565.680,53**
Água Azul do Norte	2.244.513,08	2.124.044,08	2.168.122,32	2.138.228,48	2.872.157,79
Bannach	2.059.509,41	1.960.141,64	2.007.938,81	2.001.009,80	2.684.884,62
Conceição do Araguaia	2.260.973,23	2.237.728,80	1.909.080,92	1.935.400,86	1.961.825,96
Cumaru do Norte	3.171.718,30	2.734.083,20	2.554.244,18	2.480.816,75	3.097.628,16
Floresta do Araguaia	1.999.173,53	2.026.812,88	1.757.492,99	1.741.750,40	2.246.663,26
Ourilândia do Norte	1.893.180,99	2.516.114,07	3.257.832,81	3.819.093,23	4.234.762,31
Pau D'Arco	1.920.455,59	1.953.583,81	2.130.756,53	2.137.959,08	2.805.516,37
Redenção	2.215.821,85	2.053.523,84	2.713.231,66	2.641.373,78	2.794.441,18
Rio Maria	2.126.102,26	1.980.141,45	1.864.057,11	1.877.730,69	2.556.319,72
Santa Maria das Barreiras	2.840.414,61	2.585.376,22	2.678.122,11	2.494.682,46	2.108.960,11
Santana do Araguaia	2.835.387,20	2.577.576,01	3.088.974,87	2.710.154,76	2.726.033,58
São Félix do Xingu	5.251.425,69	5.072.719,20	3.147.470,35	3.546.541,70	3.732.646,37
Sapucaia	1.289.867,39	1.806.402,26	1.807.918,62	2.475.419,95	2.726.453,17
Tucumã	1.980.314,54	1.832.346,57	1.808.540,72	2.363.151,70	2.392.304,45
Xinguara	2.127.695,61	1.908.374,90	1.847.242,72	2.470.101,37	2.625.083,47

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

Os dados acerca dos investimentos públicos municipais, para os anos de 2019 a 2023, foram obtidos na base de dados do Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro (SICONFI), conforme as planilhas de contas anuais da FINBRA. Para o ano de 2024, não há dados totalmente consolidados na base citada, desta forma não foram incluídos.

A região Araguaia apresentou, segundo dados da SICONFI, investimentos acima dos R$100 milhões, à exceção de 2019. Para o ano de 2024, não foram disponibilizadas informações na base. No último ano disponível (2023), os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Redenção, com participação de 24,0% do total investido na região, São Félix do Xingu (com 19% de participação) e Xinguara (9,1% de participação), conforme tabela a seguir.

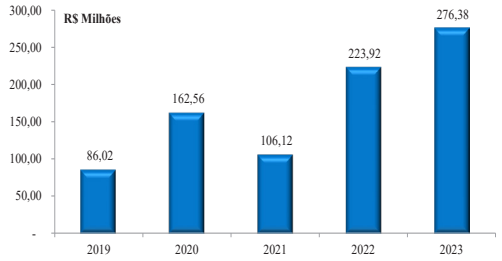
Tabela 12 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Araguaia e Municípios, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Araguaia	**86.024.860,09**	**162.560.546,06**	**106.123.090,89**	**223.923.097,90**	**276.382.072,29**
Água Azul do Norte	5.528.507,34	9.424.737,71	5.463.693,08	6.987.015,02	9.737.924,12
Bannach	4.090.517,69	9.071.621,81	5.396.380,70	9.410.349,60	9.680.912,08
Conceição do Araguaia	4.679.692,70	13.503.450,51	11.843.782,75	17.278.900,21	18.409.663,29
Cumaru do Norte	4.234.287,59	11.688.824,26	10.110.209,12	19.382.425,40	19.314.260,47
Floresta do Araguaia	3.435.639,70	3.796.841,81	630.655,57	8.797.382,14	1.625.790,06
Ourilândia do Norte	9.317.499,42	16.390.491,76	6.602.926,62	21.220.074,92	21.964.894,30
Pau D'arco	4.175.169,75	2.323.075,66	3.901.737,93	2.544.416,97	3.650.391,10
Redenção	8.503.449,88	15.755.615,26	14.471.498,02	24.430.149,07	66.433.008,41
Rio Maria	6.744.774,65	8.187.278,09	4.295.597,94	9.200.318,03	9.272.951,76
Santa Maria das Barreiras	6.014.859,59	9.984.598,03	4.114.018,00	6.222.044,93	2.863.489,75
Santana do Araguaia	6.921.625,47	17.463.657,31	3.547.182,86	9.295.469,00	9.342.815,58
São Félix do Xingu	12.079.520,95	25.195.183,30	17.477.707,47	42.675.591,88	52.524.838,26
Sapucaia	497.911,70	933.276,93	1.968.544,71	4.492.465,70	6.220.408,10
Tucumã	3.702.799,41	6.365.603,49	5.247.520,57	25.841.876,91	20.105.563,64
Xinguara	6.098.604,24	12.476.290,15	11.051.635,55	16.144.618,14	25.235.161,37

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de integração Araguaia ilustram o movimento de crescimento a partir de 2021, com pico no ano de 2023 (R$ 276,38 milhões).

Gráfico 06 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Araguaia, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Para o ano de 2025, os municípios de Redenção, Conceição do Araguaia e Ourilândia do Norte são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, o que menos têm aporte, neste sentido é o município de Bannach.

Tabela 13 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Araguaia e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Região Araguaia	**1.167.129.351,00**	**100**
Água Azul do Norte	21.959.160,00	1,9
Bannach	12.792.523,00	1,1
Conceição do Araguaia	203.170.583,00	17,4
Cumaru do Norte	33.034.300,00	2,8
Floresta do Araguaia	29.949.927,00	2,6
Ourilândia do Norte	110.462.498,00	9,5
Pau D'arco	14.646.502,00	1,3
Redenção	309.954.867,00	26,6
Rio Maria	100.946.640,00	8,6
Santa Maria das Barreiras	26.149.581,00	2,2
Santana do Araguaia	51.429.907,00	4,4
São Félix do Xingu	86.095.078,00	7,4
Sapucaia	14.003.731,00	1,2
Tucumã	49.728.804,00	4,3
Xinguara	102.805.250,00	8,8

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Dentro do portfólio de atividades econômicas de forte crescimento na Região de Integração Araguaia, destacam-se, além do comércio e dos serviços, a produção de commodities agrícolas, como milho e soja, a pecuária de corte e a aquicultura, com ênfase nas criações de Tambaqui e Tambacu. O turismo ecológico também apresenta um grande potencial na região. Entre os municípios que se destacam pela diversidade de vocações, estão Xinguara, São Félix do Xingu e Redenção

Quadro 03 – Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Araguaia, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Araguaia	Água Azul do Norte	Comércio/Serviços, Indústria extrativa mineral, Produção de Milho, Soja, criação de Galináceos, Bovinos, Aquicultura e Turismo Ecológico.
Araguaia	Bannach	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Ovinos, Aquicultura (Surubim, Tambaqui e Tilápia) e Turismo Religioso.
Araguaia	Conceição do Araguaia	Comércio/Serviços, Produção de Soja, Abacaxi, Leite, Criação de Galináceos, Bovinos, Aquicultura (Tambaqui, Tambacu e Pirarucu) e turismo Ecológico.
Araguaia	Cumaru do Norte	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Mandioca, Milho, Soja e turismo Ecológico.
Araguaia	Floresta do Araguaia	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Abacaxi, Soja, Criação de Bovinos e Turismo Ecológico.
Araguaia	Ourilândia do Norte	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Ovinos, Aquicultura e Turismo Ecológico.
Araguaia	Pau D'Arco	Comércio/Serviços, Produção de Mel de Abelha, Criação de Caprinos e Turismo Cultural (Cavalgada) e ecológico.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Araguaia	Redenção	Comércio/Serviços, Produção de Soja, Milho, Mandioca, Criação de Bovinos, Galináceos, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e Turismo Ecológico.
Araguaia	Rio Maria	Comércio/Serviços, Produção de Milho, Leite, Criação de Bovinos e Turismo Ecológico.
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Milho, Soja, Criação de Bovinos, Equinos e Turismo Ecológico.
Araguaia	Santana do Araguaia	Comércio/Serviços, Produção de Soja, Milho, Borracha, Criação de Bovinos, Galináceos, Equinos e Turismo religioso e Cultural (Feira Agropastoril e Carnaval).
Araguaia	São Félix do Xingu	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Soja, Cacau, Castanha-do-Pará, Criação de Bovinos, Equinos, Caprinos, Aquicultura (Tambaqui, Tambacu e Piratininga) e Turismo Ecológico.
Araguaia	Sapucaia	Comércio/Serviços, Criação de Bovios, Equinos, Produção de Leite, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e turismo Cultural (Carnaval, Cavalgadas).
Araguaia	Tucumã	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Cacau, Soja, Leite, Criação de Galináceos, Bovinos, Aquicultura (Surubim) e Turismo Ecológico.
Araguaia	Xinguara	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Equinos, Produção de Leite, Aquicultura (Tambaqui, Tambacu, Piau, Piratininga e Pirarucu) e Turismo Cultural (Feira Agropecuária, Passeio Ciclistico).

Fonte: Fapespa, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a Região de Integração Araguaia variou 81,7% entre os anos de 2020 e 2024, alcançando 218 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Redenção e Xinguara apresentaram maior participação neste cenário, com 36,2% e 17,9%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024, conforme tabela abaixo.

Tabela 14 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Araguaia	**120**	**218**	**81,7**	**100,0**
Água Azul do Norte	-	3	-	1,4
Bannach	-	-	-	0,0
Conceição do Araguaia	6	25	316,7	11,5
Cumaru do Norte	-	1	-	0,5
Floresta do Araguaia	2	-	-100,0	0,0
Ourilândia do Norte	7	11	57,1	5,0
Pau D'Arco	1	1	0,0	0,5
Redenção	49	79	61,2	36,2
Rio Maria	4	4	0,0	1,8
Santa Maria das Barreiras	-	-	-	0,0
Santana do Araguaia	9	25	177,8	11,5
São Félix do Xingu	7	10	42,9	4,6
Sapucaia	-	-	-	0,0
Tucumã	10	20	100,0	9,2
Xinguara	25	39	56,0	17,9

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Acerca do quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 33,8 %, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Araguaia, apontando a existência de 87 estabelecimentos deste tipo na região. Os municípios de Redenção e Conceição do Araguaia apresentaram maior participação neste cenário, com 25,3% e 13,8%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 15 – Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Araguaia	**65**	**87**	**33,8**	**100,0**
Água Azul do Norte	-	2	-	2,3
Bannach	-	-	-	0,0
Conceição do Araguaia	6	12	100,0	13,8
Cumaru do Norte	-	-	-	0,0
Floresta do Araguaia	1	2	100,0	2,3
Ourilândia do Norte	5	9	80,0	10,3
Pau D Arco	-	-	-	0,0
Redenção	19	22	15,8	25,3
Rio Maria	3	3	0,0	3,4
Santa Maria das Barreiras	-	-	-	0,0
Santana do Araguaia	5	7	40,0	8,0
São Felix do Xingu	9	9	0,0	10,3
Sapucaia	-	-	-	0,0
Tucumã	10	10	0,0	11,5
Xinguara	7	11	57,1	12,6

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um crescimento de 31,9% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Araguaia, chegando à 1.405 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Redenção e Xinguara, com 33,4% e 18,2%, respectivamente, conforme tabela abaixo.

Tabela 16 – Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Araguaia	**1.065**	**1.405**	**31,9**	**100,0**
Água Azul do Norte	1	31	3000,0	2,2
Bannach	-	-	0,0	0,0
Conceição do Araguaia	55	92	67,3	6,5
Cumaru do Norte	1	1	0,0	0,1
Floresta do Araguaia	6	2	-66,7	0,1
Ourilândia do Norte	77	103	33,8	7,3
Pau D Arco	1	1	0,0	0,1
Redenção	412	469	13,8	33,4
Rio Maria	28	37	32,1	2,6
Santa Maria das Barreiras	6	24	300,0	1,7
Santana do Araguaia	77	104	35,1	7,4
São Felix do Xingu	115	123	7,0	8,8
Sapucaia	1	1	0,0	0,1
Tucumã	102	161	57,8	11,5
Xinguara	183	256	39,8	18,2

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

No âmbito da temática População os indicadores população por faixa etária, taxa de crescimento populacional, densidade demográfica, razão de dependência e índice de envelhecimento têm um impacto significativo em uma série de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tais como a erradicação da pobreza e da fome (ODS 1 e 2), a promoção da educação de qualidade (ODS 4), o estímulo ao trabalho decente (ODS 8), a construção de cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), a promoção do consumo e produção responsáveis (ODS 12), entre outros.

Por definição a população é o total de habitantes em um território e é um conceito demográfico de grande importância para análises populacionais. A sociedade brasileira passou por transformações econômicas e sociais que afetaram o perfil demográfico do país. No passado, o Brasil tinha altas taxas de mortalidade e fecundidade, rápido crescimento populacional e uma estrutura etária jovem, levando a uma elevada razão de dependência demográfica devido à proporção de crianças e adolescentes na população. Atualmente, o país enfrenta baixas taxas de mortalidade e fecundidade, desaceleração no crescimento populacional e uma baixa razão de dependência demográfica. Essas mudanças são conhecidas como Transição Demográfica, teoria que analisa a evolução populacional por meio de quatro fases baseadas no comportamento das taxas de natalidade e mortalidade (ALVES, 2018).

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Araguaia e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada unidade geográfica.

Tabela 17 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Araguaia	**476.448**	**24,33**	**25,68**	**42,98**	**7,02**
Água Azul do Norte	17.960	26,1	25,48	42,08	6,33
Bannach	4.252	24,53	25,42	43,09	6,96
Conceição do Araguaia	47.099	21,63	23,93	43,72	10,72
Cumaru do Norte	14.937	28,75	27,78	39,36	4,11
Floresta do Araguaia	18.565	23,85	25,55	43,17	7,43
Ourilândia do Norte	34.905	26,77	25,65	41,72	5,86
Pau D'Arco	7.296	24,6	22,79	43,24	9,36
Redenção	91.947	23,64	25,84	43,72	6,81
Rio Maria	19.129	21,71	24,73	44,5	9,06
Santa Maria das Barreiras	17.079	24,59	23,85	43,8	7,76
Santana do Araguaia	31.683	25,58	25,4	41,77	7,26
São Félix do Xingu	65.957	24,5	26,27	43,6	5,63
Sapucaia	6.160	26,14	27,89	39,98	5,99
Tucumã	42.480	24,87	26,05	42,57	6,52
Xinguara	56.999	23,9	26,62	42,88	6,6

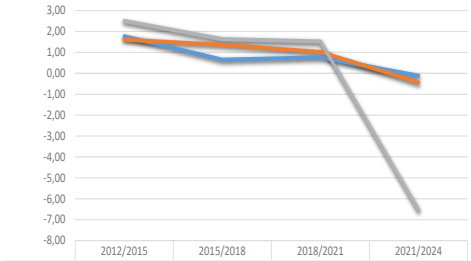
Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O total de habitantes no Brasil atingiu pouco mais de 212,5 milhões em 2024, segundo estimativa do DATASUS, com um contingente mais expressivo dos indivíduos a partir dos 30 anos, que representa cerca de 46,8% da população brasileira.

No Pará foram registrados aproximadamente 8,66 milhões de indivíduos neste ano, com um predominio de pessoas adultas com mais de 30 anos de idade, que corresponde a 50,39% do total de paraenses.

A Região de Integração Araguaia possuia em 2024 cerca de 476 mil habitantes, com a maior concentração dos indivíduos que compunham a faixa de 30 a 64 anos. Dentre os municípios que fazem parte desta região, o de Redenção foi o que concentrou o maior contingente populacional, com quase 92 mil habitantes.

Gráfico 07 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia, 2012-2024.



	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Araguaia	2,51	1,64	1,52	-6,55

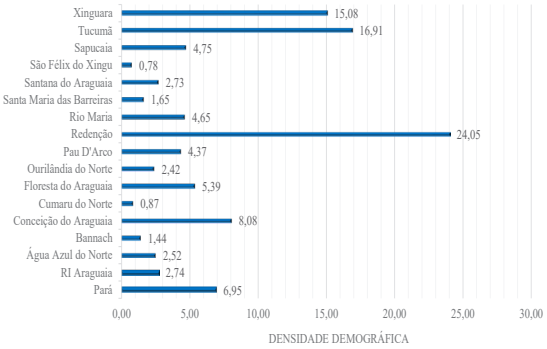
Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Araguaia, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, o Brasil enfrentou um decaimento populacional, com uma desaceleração significativa nos últimos anos. Entre 2012 e 2015, a taxa de crescimento foi de 1,77%, mas começou a diminuir gradualmente, alcançando 0,66% entre 2015 e 2018 e 0,77% entre 2018 e 2021. O período mais preocupante ocorreu entre 2021 e 2024, quando o país experimentou uma taxa negativa, sugerindo uma possível estagnação ou leve declínio na população, possivelmente atribuído a fatores como migração e mudanças nas dinâmicas familiares (baixas taxas de natalidade, famílias monoparentais ou casais sem filho).

No estado do Pará, o crescimento populacional seguiu uma trajetória semelhante à média nacional, mas com taxas relativamente mais altas em comparação. De 2012 a 2015, o Pará apresentou uma taxa de crescimento de 1,61%, refletindo um período de expansão demográfica. Entre 2015 e 2018, essa taxa se manteve em 1,36%, indicando uma continuidade nesse crescimento. No entanto, a partir de 2018, o cenário começou a mudar, com uma desaceleração significativa: a taxa caiu para 1,02% entre 2018 e 2021 e, no último período, registrou uma diminuição de -0,43%. Este resultado sugere que a população do estado enfrentou desafios relacionados a fatores como migração e mudanças nas dinâmicas familiares.

A Região de Integração Araguaia, apresentou um crescimento populacional inicial bastante expressivo, com uma taxa de 2,51% entre 2012 e 2015. Contudo, esse crescimento não se sustentou ao longo dos anos. Entre 2015 e 2018, a taxa caiu para 1,64%, e continuou a declinar para 1,52% entre 2018 e 2021. O declínio mais acentuado ocorreu entre 2021 e 2024, quando a região enfrentou uma taxa negativa de -6,55%.

Gráfico 08 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2024.

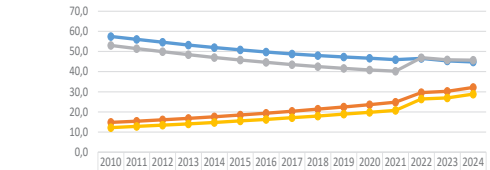


Fonte: MS-DATASUS – 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A densidade demográfica é um indicador populacional que avalia a concentração de habitantes em determinada região. Essa avaliação permite que o gestor formule políticas públicas especialmente baseadas no planejamento urbano e territorial, possibilitando assim melhorias no serviço público local.

Os resultados indicam que em 2024 o município de Redenção apresentou a maior concentração populacional por área mensurada, cerca de 24 habitantes por km², seguido por Tucumã com 16,9 hab/km² e Xinguara com 15 hab/km². Além desses três municípios, Conceição do Araguaia (8,1 hab/km²) também obteve resultados superiores ao índice estadual, que foi de 6,95 hab/km². A Região Araguaia registrou neste ano cerca de 3 indivíduos por km².

Gráfico 09 – Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará, Região de Integração Araguaia, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Araguaia	53,0	51,5	49,9	48,4	47,0	45,8	44,6	43,5	42,5	41,7	40,9	40,2	46,9	45,9	45,7
IE RI Araguaia	12,2	12,8	13,4	14,1	14,8	15,5	16,3	17,1	18,0	18,9	19,8	20,8	26,4	27,0	28,8

Fonte: MS-DATASUS – 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Razão de Dependência indica a parcela de uma população dependente suportada pelo segmento etário potencialmente produtivo, pessoas de 15 a 64 anos de idade (PIA). Pressupõe que jovens menores de 15 anos de idade e idosos maiores que 64 anos são dependentes economicamente dos demais. Já o Índice de Envelhecimento de uma população é a relação existente entre o número de idosos e a parcela jovem numa certa região. É expresso pelo número de pessoas com 65 anos ou mais de idade, para cada 100 pessoas menores de 15 anos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Araguaia, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 58 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 jovens e idosos para cada 100 pessoas na PIA, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. A razão de dependência da Região Araguaia seguiu a mesma trajetória do indicador paraense, até o ano de 2021, caindo de 53 dependentes para cada 100 pessoas ativas em 2010, para 41 em 2021. A partir daí, o indicador retomou um crescimento, chegando a aproximadamente 47 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, mas empreendendo queda até 2024.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano de 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este número aumentou ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica.

As informações pertinentes a Região de Integração Araguaia também seguiu fluxo similar com o estado, com cerca de 12 idosos para cada 100 indivíduos com menos de 15 anos de idade no ano de 2010, e chegando a aproximadamente 29 idosos para cada 100 jovens com menos de 15 anos em 2024.

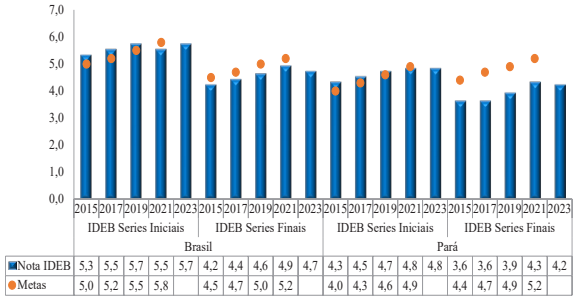
3.2 Educação

Na educação abordaremos os seguintes indicadores: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Taxas de Rendimento (aprovação, reprovação e abandono), Distorção Idade-Série. Esses indicadores impactam diretamente no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4: "Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos".

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para o Brasil, as notas do IDEB nos anos de 2015, 2017 e 2019 ultrapassaram as metas projetadas para os anos iniciais (4ª Série/5º Ano). Já para os anos finais (8ª Série/9º Ano) o Brasil não alcançou as metas no período de 2015 a 2021. O Estado do Pará apresenta comportamento semelhante ao Brasil, superou as metas nos anos de 2015, 2017 e 2019, nos anos iniciais, e para os anos finais não alcançou as metas projetadas para o período de 2015 a 2021.

Com o fim do primeiro ciclo do IDEB (que considerou as metas pactuadas no compromisso todos pela educação que foram definidas para cada ente federado de 2007 até 2021), o INEP criou, em janeiro de 2024, um grupo técnico para elaborar estudo e subsidiar a atualização do IDEB e a avaliação de novas metas. Para 2023, a nota IDEB do Brasil para as séries iniciais foi de 5,7, e séries finais foi de 4,7. Para o estado, nos anos iniciais a nota IDEB foi de 4,8, e anos finais, foi de 4,2.

Gráfico 10 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas – Brasil e Pará, 2023.



Nota IDEB	5,3	5,5	5,7	5,5	5,7	4,2	4,4	4,6	4,9	4,7	4,3	4,5	4,7	4,8	4,8	3,6	3,6	3,9	4,3	4,2
Metas	5,0	5,2	5,5	5,8		4,5	4,7	5,0	5,2		4,0	4,3	4,6	4,9		4,4	4,7	4,9	5,2	

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Araguaia, a média da nota do IDEB nas séries iniciais foi de 4,6, e os municípios que apresentaram as maiores notas foram Tucumã e Ourilândia do Norte, com 5,0. Nas séries finais a região ficou com 3,8 e o município que apresentou a melhor nota foi Redenção (4,5). Para o ensino médio a região obteve nota 4,0, e o município com a melhor nota foi Tucumã (4,5). Conforme a tabela a seguir.

Tabela 18 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Araguaia	**4,6**	**4,8**	**3,8**	**4,4**	**4,0**
Água Azul do Norte	4,7	-	3,8	-	4,3
Bannach	ND	-	3,6	-	3,5
Conceição do Araguaia	4,7	4,8	4,1	4,4	3,7
Cumaru do Norte	4,2	-	3,6	-	3,5
Floresta do Araguaia	4,4	-	3,7	-	3,8
Ourilândia do Norte	5,0	-	4,4	-	4,1
Pau D'Arco	3,9	-	3,2	-	4,0
Redenção	4,9	-	4,5	-	4,4
Rio Maria	4,7	-	4,3	-	4,3
Santa Maria das Barreiras	3,8	-	-	-	3,4
Santana do Araguaia	4,6	-	2,9	-	3,7
São Félix do Xingu	4,1	-	3,2	-	4,0
Sapucaia	4,8	-	3,5	-	4,1
Tucumã	5,0	-	3,9	-	4,5
Xinguara	4,9	-	4,2	-	4,3

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono), geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que são aprovados, reprovados e que abandonam o ensino. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores da Região Araguaia.

As taxas de aprovações do Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e municípios ficaram acima de 87%, exceto os municípios de São Félix do Xingu (83,8%), Sapucaia (82%), Bannach (81,6%) e Santana do Araguaia (78,9%). A taxa de aprovação para o ensino médio do Pará no ano de 2023 foi de 98,7%, já para o Brasil foi de 91,3%, todos os municípios apresentaram uma taxa maior que 88%, com destaque para os municípios de Água Azul do Norte e Sapucaia, com índice de aprovação de 100%.

A taxa de reprovação, em 2023, no ensino fundamental do Pará, foi de 7%, um pouco acima da qual foi registrada para o Brasil (3,5%), a taxa da Região Araguaia chegou a 7,44% e os municípios que apresentaram as maiores taxas de reprovação foram Bannach (12,8%) e Santana do Araguaia (12,5%,) e o qual apresentou a menor taxa foi Cumaru do Norte (0,7%). Já para o ensino médio todos os municípios apresentaram taxas de reprovação menores que 3,5%, com um destaque para os municípios de Sapucaia e Água Azul do Norte com uma taxa de 0%.

Se tratando de taxa de abandono, para o ensino fundamental a Região Araguaia apresenta 3,07%, valor acima do qual foi registrada no Pará (1,7%) e Brasil (0,7%), os municípios com as maiores taxas são Santana do Araguaia (8,6%) e Sapucaia (7,2). Já para a esfera estadual a Região apresenta uma taxa de reprovação de 1,03%, abaixo para qual indica Brasil (3,4%) e acima da qual representa o Pará (0,4%), os municípios que apresentam as maiores taxas são Santa Maria das Barreiras (8,3%) e Bannach (4,9%), já os restantes dos municípios apresentam dados menores que 0,7%, com destaques para Santana do Araguaia, Sapucaia, Pau D'arco, Rio Maria, Água Azul do Norte e Cumaru do Norte com taxas de 0% de reprovação.

Tabela 19 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará e Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Araguaia	**89,49**	**97,44**	**7,44**	**1,53**	**3,07**	**1,03**
Água Azul do Norte	87,7	100,0	10,7	0,0	1,6	0,0
Bannach	81,6	91,6	12,8	3,5	5,6	4,9
Conceição do Araguaia	95,6	96,4	3,5	3,2	0,9	0,4
Cumaru do Norte	98,7	96,6	0,7	3,4	0,6	0,0
Floresta do Araguaia	89,1	98,9	8,5	0,9	2,4	0,2
Ourilândia do Norte	94,9	98,3	3,8	1,6	1,3	0,1
Pau D'Arco	89,0	98,5	6,9	1,5	4,1	0,0
Redenção	96,5	99,4	2,5	0,2	1,0	0,4
Rio Maria	96,3	99,7	1,8	0,3	1,9	0,0
Santa Maria das Barreiras	88,6	88,8	8,0	2,9	3,4	8,3
Santana do Araguaia	78,9	97,3	12,5	2,7	8,6	0,0
São Félix do Xingu	83,8	97,4	11,7	1,9	4,5	0,7
Sapucaia	82,0	100,0	10,8	0,0	7,2	0,0
Tucumã	88,4	99,5	10,1	0,2	1,5	0,3
Xinguara	91,3	99,2	7,3	0,6	1,4	0,2

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em relação as escolas especificamente da esfera estadual, as taxas de aprovações do Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia são de 95,4%, 99,2% e 95,45% respectivamente, apenas dois municípios apresentam taxa de aprovação para o ensino fundamental, que são Conceição do Araguaia (98,5%), com taxa acima do que foi indicado para o Brasil e para a Região Araguaia e Santa Maria das Barreiras (92,4%). Para o ensino médio as taxas de aprovações do Brasil, Pará, Região Araguaia e municípios ficaram acima de 90%, com destaque para os municípios de Água Azul do Norte e Sapucaia, com 100% de aprovação.

A taxa de reprovação no ensino fundamental do Pará, foi de 0,6%, ficando abaixo da qual foi registrada para o Brasil (3,6%), e abaixo da Região Araguaia (2,8%), os municípios que registraram taxa de reprovação em relação a educação fundamental para a esfera estadual são apenas dois, Conceição do Araguaia (1,1%) e Santa Maria das Barreiras (4,5%). No ensino médio o Pará (0,7%) ficou abaixo da taxa do Brasil (5,7%) e abaixo da Região Araguaia (1,3%), todos os municípios apresentaram índices de reprovação menores que 3,5%.

O Pará apresentou uma taxa de abandono de 0,2%, valor abaixo das quais foram registrados pelo Brasil (1%) e a Região de Integração Araguaia (1,75%), apenas dois municípios apresentaram taxas de abandono no ano de 2025, Santa Maria das Barreira (3,1%) e Conceição do Araguaia (0,4%). Já para a esfera estadual o Para (0,3%) e a Região Araguaia (0,47%) apresentam valores abaixo da indicada pelo Brasil (3,8%), e em relação aos municípios, todos apresentam taxas menores que 0,5%, com exceção de Bannach (4,9%) com a maior taxa de abandono.

Tabela 20 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Araguaia	**95,45**	**98,23**	**2,80**	**1,30**	**1,75**	**0,47**
Água Azul do Norte	-	100,0	-	0,0	-	0,0
Bannach	-	91,6	-	3,5	-	4,9
Conceição do Araguaia	98,5	97,8	1,1	1,7	0,4	0,5
Cumaru do Norte	-	96,6	-	3,4	-	0,0
Floresta do Araguaia	-	98,9	-	0,9	-	0,2
Ourilândia do Norte	-	98,9	-	1,0	-	0,1
Pau D'Arco	-	98,5	-	1,5	-	0,0
Redenção	-	99,5	-	0,2	-	0,3
Rio Maria	-	99,6	-	0,4	-	0,0
Santa Maria das Barreiras	92,4	98,2	4,5	1,6	3,1	0,2
Santana do Araguaia	-	97,2	-	2,8	-	0,0
São Félix do Xingu	-	97,9	-	1,8	-	0,3
Sapucaia	-	100,0	-	0,0	-	0,0
Tucumã	-	99,5	-	0,2	-	0,3
Xinguara	-	99,3	-	0,5	-	0,2

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Outro indicador relevante é a distorção idade-série, que é a proporção de alunos com mais de dois anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1º ano do ensino fundamental aos seis anos de idade, permanecendo no ensino fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os quatorze anos de idade. Assim como, no ensino médio, ingressando aos quinze anos e concluindo aos dezessete anos de idade. Quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma série. Nesta situação, ele dá continuidade aos estudos, mas com defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, de acordo com o que propõe a legislação educacional do país. Trata-se de um aluno que será contabilizado na situação de distorção idade-série (INEP, 2019).

Em 2023, o Pará apresentou redução nas taxas de distorção idade-série em relação aos anos anteriores, mas ainda se mantém entre as maiores taxas dentre as unidades federativas, tanto para o ensino fundamental, 21,5%, quanto para o ensino médio, 31,1%, alcançando quase o dobro das taxas do Brasil, 10,9% e 17,8%, respectivamente. Na região, no ensino fundamental, o município de Bannach apresentou a maior taxa de distorção 36,1%, e a menor correspondeu ao município de Conceição do Araguaia 12,3%. No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Cumaru do Norte, com 45,7%, e a menor distorção ocorreu em Redenção 21,1%, conforme a tabela a seguir.

Tabela 21 – Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Araguaia	**24,1**	**22,1**	**34,5**	**31,4**
Água Azul do Norte	27,5	23,6	33,4	36,0
Bannach	36,6	36,1	55,6	33,6
Conceição do Araguaia	14,7	12,3	29,6	26,7
Cumaru do Norte	23,9	21,0	44,6	45,7
Floresta do Araguaia	15,3	16,6	34,3	28,2
Ourilândia do Norte	21,7	16,4	29,7	28,3
Pau D'Arco	23,1	23,0	36,8	31,8
Redenção	15,5	12,8	23,0	21,1
Rio Maria	13,0	13,3	21,5	22,2
Santa Maria das Barreiras	25,4	23,7	50,5	40,2
Santana do Araguaia	35,0	32,6	32,1	34,2
São Félix do Xingu	27,9	28,1	38,8	36,1
Sapucaia	33,6	27,1	34,9	34,6
Tucumã	23,2	22,4	28,4	28,9
Xinguara	25,2	22,5	24,6	23,9

Fonte: INEP, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

Na Saúde abordaremos os seguintes indicadores: Taxa de Mortalidade Infantil, Taxa de Mortalidade na Infância, Taxa de Mortalidade Materna, Número de Hospitais, Postos e Centros/Unidade Básica de Saúde (por 10 mil habitantes), Leitos Hospitalares (por mil habitantes) e Taxa de Cobertura da Atenção Primária. Esses indicadores impactam diretamente no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 3: "Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades".

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Araguaia ainda mais para 17,56 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). Os municípios de Bannach e Pau D'Arco não registraram casos de óbitos infantis. Em contraponto, Cumaru do Norte, com 30,49 e Água Azul do Norte, com 27,65, obtiveram as maiores taxas.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Araguaia de 19,72 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi superior à taxa do estado que foi de 18,14 e a taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Bannach e Pau D'Arco (ambas 0,00) continuam como os municípios de menor taxa. Se destacando negativamente, tem-se os municípios Cumaru do Norte e Água Azul do Norte (36,59 e 32,26, respectivamente) com as maiores taxas da Região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região Araguaia apresentou taxa de 81,04 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo superior a taxa do estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. Apenas os municípios de Pau D'Arco (taxa de 709,22, oriunda de 1 óbito materno), Floresta do Araguaia (taxa de 305,81 oriunda de 1 óbito materno), São Félix do Xingu (taxa de 191,02 oriunda de 2 óbitos maternos) e Redenção (taxa de 128,53 oriunda de 2 óbitos maternos) apresentaram taxas diferentes de zero. Nos demais municípios da Região não ocorreram óbitos maternos no ano de 2023.

Tabela 22 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos - Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Tx de Mortalidade Infantil	Tx de Mortalidade na Infância	Tx de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Araguaia	**17,56**	**19,72**	**81,04**	**6**
Água Azul do Norte	27,65	32,26	0,00	0
Bannach	0,00	0,00	0,00	0
Conceição do Araguaia	15,99	17,44	0,00	0
Cumaru do Norte	30,49	36,59	0,00	0
Floresta do Araguaia	6,12	9,17	305,81	1
Ourilândia do Norte	21,28	24,82	0,00	0
Pau D'Arco	0,00	0,00	709,22	1
Redenção	20,57	21,85	128,53	2
Rio Maria	11,36	11,36	0,00	0
Santa Maria das Barreiras	18,02	18,02	0,00	0
Santana do Araguaia	22,12	25,28	0,00	0
São Félix do Xingu	21,01	22,92	191,02	2
Sapucaia	9,71	19,42	0,00	0
Tucumã	10,87	15,53	0,00	0
Xinguara	13,99	13,99	0,00	0

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura, em maio de 2025, a Região Araguaia apresentava 36 hospitais (hospitais gerais, hospitais especializados e hospitais dia/isolado), com destaque para o Hospital Regional Público do Araguaia, em Redenção, que oferece atendimentos em 22 especialidades médicas e atende 15 municípios, o Hospital Regional de Conceição do Araguaia, com atendimento hospitalar e ambulatorial em 7 especialidades médicas, o Hospital Regional da PA 279, em Ourilândia do Norte, referência na região nas especialidades de pediatria, obstetrícia de alto risco, traumatologia, cirurgia geral, oftalmologia, oncologia, cardiologia e nefrologia, incluindo Serviço de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise), e ainda, o Hospital Regional de Rio Maria, inaugurado em janeiro de 2024, para atender a população de Rio Maria e de mais de 15 municípios do sul do Pará, oferecendo serviços hospitalares de baixa e média complexidade com perfil ambulatorial e cirúrgico. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 3,80, sendo superior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região Araguaia, 3,07, superior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 95,24%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para os municípios de Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Rio Maria e Santana do Araguaia que possuem toda sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 23 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Araguaia	**36**	**3,80**	**3,07**	**95,24**
Água Azul do Norte	1	6,12	2,23	90,66
Bannach	1	14,11	2,59	98,10
Conceição do Araguaia	2	3,82	3,18	94,96
Cumaru do Norte	1	6,03	0,74	75,50
Floresta do Araguaia	1	4,85	1,08	100,00
Ourilândia do Norte	3	3,44	6,96	93,26
Pau D'Arco	1	6,85	3,02	100,00
Redenção	8	2,18	3,95	92,99
Rio Maria	3	4,18	4,76	100,00
Santa Maria das Barreiras	2	5,86	3,16	92,13
Santana do Araguaia	2	4,10	2,15	100,00
São Félix do Xingu	5	4,09	2,20	89,40
Sapucaia	1	3,25	2,27	97,18
Tucumã	2	4,00	2,33	92,87
Xinguara	3	2,46	2,28	89,31

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

[1] Nota: A partir de 2021, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

3.4 Saneamento e Habitação

O tema Saneamento e Habitação possui uma conexão direta com alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o de número 06, que trata da água potável e saneamento. Também tem relação com outras metas importantes, como a busca pela erradicação da pobreza (ODS 01), o alcance de saúde e bem-estar para todos (ODS 03), o estímulo ao crescimento econômico (ODS 08), a construção de cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11) e a preservação da vida terrestre (ODS 15).

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela 26 abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Araguaia e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 24 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Araguaia	**41,07**	**5,33**	**70,47**
Água Azul do Norte	92,21	-	92,21
Bannach	-	-	-
Conceição do Araguaia	51,31	-	96,80
Cumaru do Norte	42,75	8,55	42,75
Floresta do Araguaia	94,98	94,98	16,76
Ourilândia do Norte	-	-	-
Pau D'Arco	57,71	-	58,97
Redenção	51,37	5,13	100,00
Rio Maria	28,72	-	66,36
Santa Maria das Barreiras	11,19	-	39,38
Santana do Araguaia	23,66	-	72,57
São Félix do Xingu	4,00	-	61,28
Sapucaia	59,65	-	59,52
Tucumã	80,65	-	82,17
Xinguara	44,29	3,09	82,36

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, disponibiliza as informações sobre serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduo sólido, para o Brasil, estados e municípios, com informações oriundas de várias prestadoras, além das Prefeituras e órgãos ligados a saneamento básico.

No estado do Pará se observou que aproximadamente 53% da população paraense dispôs do serviço de abastecimento de água no ano de 2022, percentual este que ficou bem abaixo do relativo nacional no mesmo período, que foi de cerca de 84% do total.

A região registrou aproximadamente 41% da população atendida por este serviço, com destaque para os municípios de Floresta do Araguaia e Água Azul do Norte, que registraram cerca de 95% e 92% de cobertura deste serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. No país pouco mais da metade da população foi atendida por este serviço em 2022 (55% aproximadamente). No estado do Pará em torno de 9% apenas tinha acesso ao esgotamento sanitário na época e na Região foi registrado 5,3% da população usufruindo deste serviço naquele ano, distribuídas em apenas 04 dos 15 municípios que compõem a Região de Integração Araguaia.

A coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana mostrou a melhor cobertura dentre os serviços de saneamento básico ofertados pela administração pública no ano de 2022. No Brasil, cerca de 88% da população foi atendida por este serviço neste ano. O Pará apresentava algo em torno de 71% de sua população com cobertura deste serviço e na Região Araguaia foram aproximadamente 70%, com quase todos os municípios usufruindo deste serviço neste ano, menos Bannach e Ourilândia do Norte.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) traz uma atualização amostral para os indicadores de saneamento, mas desagregada apenas para o Brasil, Grandes Regiões, Unidades Federativas e Regiões Metropolitanas. Na construção do Mapa de Exclusão Social do Pará, a FAPESPA criou a variável "Fora RMB", que acompanha estes indicadores além da Região Metropolitana de Belém (RMB). Segue na tabela abaixo os resultados da PNADc, além da variável Fora RMB.

Tabela 25 – Percentual dos Indicadores de Saneamento Básico Domiciliar – Brasil, Pará, RMB e Fora RMB, 2023.

Unidade Geográfica	Percentual de domicílios com abastecimento de água (rede geral)	Percentual de domicílios com água encanada	Percentual de domicílios com esgotamento sanitário (rede geral ou fossa séptica)	Percentual de domicílios com coleta de lixo (direta e em caçamba)
Brasil	85,91	98,23	69,56	92,51
Pará	49,58	94,59	22,65	79,69
RMB	60,10	99,34	45,14	98,03
Fora RMB	45,52	92,76	13,97	72,61

Fonte: IBGE - PNAD Contínua, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Pela dimensão continental do Pará, a questão do saneamento mostrou ser ainda um desafio para o governo estadual. Analisando os resultados dos indicadores de saneamento, observamos que o estado do Pará tinha aproximadamente 50% de cobertura de seus domicílios com abastecimento de água por rede geral, ficando bem abaixo do percentual nacional, que foi de 85,9% naquele ano. A Região Metropolitana apresentou 60% dos seus domicílios cobertos por este serviço e fora da RMB este percentual caiu para 45,5%.

Sobre domicílios com água encanada, 98% destes no Brasil estavam cobertos por este tipo de serviço, 95% para o estado do Pará e 92% fora da RMB. O destaque positivo ficou por conta da Região Metropolitana de Belém, que apresentou em 2023 quase 100% de seus domicílios com água encanada.

Os domicílios com esgotamento sanitário realizados por rede geral ou fossa séptica no Brasil, eram 69,6% do total em 2023. Para o estado este percentual foi muito aquém do resultado nacional neste ano, chegando a 23% de domicílios com cobertura deste serviço. 45% para a RMB e 14% apenas para os domicílios paraenses que estão fora da RMB.

Os domicílios que estavam cobertos pela coleta direta ou em caçamba, de lixo, eram, no Brasil de 2023, da ordem de 92% do total. No Pará eram praticamente 80% do total de domicílios, na RMB eram 98% e fora da RMB eram 73%.

HABITAÇÃO

Este é um tema complexo, principalmente para o estado do Pará, onde poucas são as fontes oficiais, e em que muitas delas tem longos períodos de defasagem, o que acaba invalidando a inclusão de alguns indicadores no processo de construção do PPA. Como exemplo se pode citar o déficit habitacional, que é um importante indicador do ponto de vista da existência ou condição da moradia, mas é calculado com base em variáveis disponibilizadas apenas nos Censos Demográficos.

Diante deste fato, para esta publicação, foram utilizadas informações provenientes da Companhia de Habitação do Pará – COHAB, referentes ao Programa Sua Casa, que tem por finalidade a construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação das unidades habitacionais do estado do Pará. Este indicador atende todos os municípios paraenses, tendo, assim, disponibilidade dessas informações para a construção dos Perfis Regionais da revisão 2025 do PPA 2024-2027. A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 26 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção - Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U. H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U. H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U. H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Araguaia	**1.089**	**7.807.400**	**1.309**	**9.409.000**	**2.590**	**19.195.700**	**5.485**	**43.089.100**
Água Azul do Norte	107	801.800	22	137.000	189	1.426.700	0	0
Bannach	0	0	31	241.500	90	690.000	55	413.400
Conceição do Araguaia	203	1.396.700	0	0	512	3.846.100	6	48.900
Cumaru do Norte	0	0	63	481.800	237	1.729.800	178	1.436.700
Floresta do Araguaia	188	1.338.700	113	714.600	175	1.384.800	677	5.193.300
Ourilândia do Norte	47	332.900	0	0	334	2.544.000	88	674.100
Pau D'Arco	43	263.900	3	14.600	208	1.628.800	692	5.300.500
Redenção	0	0	213	1.533.000	6	59.400	946	7.300.000
Rio Maria	97	715.900	276	1.975.100	0	0	722	5.473.300
Santa Maria das Barreiras	85	618.600	0	0	54	334.800	0	0
Santana do Araguaia	3	20.700	243	1.703.300	0	0	534	3.968.200
São Félix do Xingu	0	0	244	1.834.700	156	965.800	427	4.784.200
Sapucaia	109	799.300	2	14.400	275	2.030.700	199	1.288.300
Tucumã	8	57.600	0	0	187	1.381.900	623	4.856.300
Xinguara	199	1.461.300	99	759.000	167	1.172.900	338	2.351.900

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No estado do Pará, no ano de 2021, 15.709 unidades habitacionais obtiveram os créditos que foram da ordem de R$ 113 milhões de reais para construção ou melhorias nos domicílios contemplados. Em 2022 as unidades físicas contempladas pelo programa foram 14.437, e os créditos outorgados chegaram a mais de R$ 105 milhões de reais. Em 2023 a quantidade de unidades contempladas quase triplicou, chegando a pouco mais de 40.000 unidades, o que representou em créditos outorgados um montante de aproximadamente R$ 297 milhões de reais. Para o ano de 2024 a tendencia de crescimento continuou, com quase 70 mil unidades contempladas e R$ 546,9 milhões de reais em crédito, aproximadamente.

A região recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 1.089 unidades contempladas em alguns municípios da região, e em 2024 aumentou para 5.485 unidades, distribuídas em quase todos os municípios da Região Araguaia, menos em Água Azul do Norte e Santa Maria das Barreiras.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

Na temática Segurança serão apresentados os seguintes indicadores: Taxa de Homicídios (por 100 mil habitantes), Taxa de Homicídios de Jovens (por 100 mil jovens), Taxa de Mortes no Trânsito (por 100 mil habitantes), Taxa de Roubo (por 100 mil habitantes), Taxa de Violência Contra Mulher (por 100 mil mulheres) e Número de Feminicídios. Esses indicadores impactam diretamente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 5: "Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" e ODS 16: "Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis".

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Araguaia, a taxa foi de 45,55 também menor que a aferida no ano de 2023 de 51,27. Dentre os municípios dessa Região, Floresta do Araguaia e Rio Maria foram os que apresentaram as maiores taxas 102,34 e 88,87 respectivamente. Ressalta-se que o município de Pau D'Arco apresentou a menor taxa de homicídio no ano de 2024, com 13,71 homicídios a cada 100 mil habitantes.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e para a Região Araguaia houve um aumento de 72,57 para 73,57 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a RI, foram de Floresta do Araguaia (252,95) e Rio Maria (169,10). Os munícipios de Bannach, Pau D'Arco e Santa Maria das Barreiras não apresentaram registros de homicídios de jovens em 2024.

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Araguaia, essa taxa é de 37,25 em 2023 e 38,62 em 2024, sendo os municípios de Redenção e Conceição do Araguaia os que apresentaram as maiores taxas, 53,29 e 48,83 respectivamente, enquanto nos municípios de Bannach e Sapucaia não houve ocorrência de mortes no trânsito, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 27 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens e Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Araguaia	**245**	**51,27**	**217**	**45,55**	**90**	**72,57**	**90**	**73,57**	**178**	**37,25**	**184**	**38,62**
Água Azul do Norte	9	48,53	14	77,95	4	84,23	7	152,94	6	32,35	3	16,70
Bannach	4	95,40	2	47,04	1	93,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Conceição do Araguaia	20	42,28	14	29,72	9	78,27	9	79,85	18	38,05	23	48,83
Cumaru do Norte	19	130,26	7	46,86	10	246,12	4	96,41	3	20,57	3	20,08
Floresta do Araguaia	13	69,80	19	102,34	7	144,93	12	252,95	5	26,85	8	43,09
Ourilândia do Norte	20	57,91	14	40,11	7	78,26	1	11,17	10	28,95	6	17,19
Pau D'Arco	3	41,49	1	13,71	0	0,00	0	0,00	4	55,32	3	41,12
Redenção	43	47,16	44	47,85	11	45,96	20	84,19	38	41,68	49	53,29
Rio Maria	8	41,78	17	88,87	3	62,59	8	169,10	7	36,56	7	36,59
Santa Maria das Barreiras	5	29,11	6	35,13	1	24,22	0	0,00	6	34,93	8	46,84
Santana do Araguaia	14	42,21	14	44,19	7	82,41	4	49,71	27	81,40	15	47,34
São Félix do Xingu	43	63,07	33	50,03	14	77,78	10	57,71	14	20,53	26	39,42
Sapucaia	2	32,91	1	16,23	0	0,00	1	58,21	3	49,37	0	0,00
Tucumã	17	40,48	13	30,60	7	63,26	2	18,08	16	38,10	14	32,96
Xinguara	25	44,71	18	31,58	9	59,76	12	79,09	21	37,56	19	33,33

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida para o estado, em 2024, foi de 415,56 roubos para cada 100 mil habitantes, inferior a 2023 que foi de 511,87. Para a Região Araguaia, a taxa baixou de 179,97 para 133,07, nessa Região as maiores taxas foram dos municípios de Redenção com 271,90 e Tucumã com 169,49 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, o Pará registrou em 2024, uma taxa de 464,67 casos para cada 100 mil mulheres, menor que 2023 de 493,01. Na composição dos municípios da Região Araguaia, Santana do Araguaia e Sapucaia apresentaram as maiores taxas, 865,55 e 823,72, respectivamente, superiores à taxa apresentada pela Região de 554,12.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios, onde o Pará registrou um total de 42 casos em 2024 e a Região Araguaia 8 casos. A maioria dos municípios dessa região não apresentou registros de feminicídios no referido ano, com o maior número de ocorrências no município de Floresta do Araguaia.

Tabela 28 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídio - Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Araguaia	**860**	**179,97**	**634**	**133,07**	**1.311**	**565,18**	**1.283**	**554,12**	**6**	**8**
Água Azul do Norte	11	59,31	6	33,41	26	303,92	35	422,45	0	0
Bannach	0	0,00	0	0,00	14	725,76	6	306,44	0	0
Conceição do Araguaia	55	116,28	53	112,53	161	690,57	126	542,61	0	0
Cumaru do Norte	4	27,42	8	53,56	33	503,82	48	712,91	0	0
Floresta do Araguaia	6	32,21	3	16,16	60	690,61	54	622,77	0	3
Ourilândia do Norte	52	150,56	25	71,62	70	415,11	72	421,87	1	1
Pau D'Arco	8	110,63	2	27,41	20	571,10	12	338,79	0	0
Redenção	369	404,73	250	271,90	276	601,29	291	628,18	2	1
Rio Maria	10	52,22	11	57,50	32	341,15	42	447,86	0	1
Santa Maria das Barreiras	8	46,57	9	52,70	37	459,86	29	361,42	0	0
Santana do Araguaia	70	211,03	37	116,78	146	909,49	133	865,55	0	0
São Félix do Xingu	96	140,81	89	134,94	192	606,46	194	634,03	1	2
Sapucaia	5	82,28	8	129,87	17	568,75	25	823,72	0	0
Tucumã	84	200,00	72	169,49	62	296,35	74	349,06	1	0
Xinguara	82	146,66	61	107,02	165	597,59	142	504,69	1	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Desigualdade e renda são conceitos fundamentais no campo da economia e sociologia. A desigualdade refere-se à diferença existente entre indivíduos, grupos sociais ou regiões em relação a determinadas características ou condições, como renda, riqueza, educação, etc.. A desigualdade pode ser econômica, social ou política e é frequentemente medida por meio de indicadores específicos, como por exemplo o Índice de Gini, que avalia a distribuição de renda em uma sociedade. Por sua vez, a renda é o valor recebido por um indivíduo, família ou empresa como pagamento por seu trabalho, investimentos ou benefícios sociais, ao longo de um determinado período.

A desigualdade de renda, portanto, refere-se à diferença entre os rendimentos auferidos pelas diferentes pessoas ou grupos na sociedade. Quando a desigualdade de renda é alta, significa que existe uma grande discrepância entre os níveis de renda dos indivíduos, enquanto uma desigualdade de renda baixa indica uma distribuição mais equitativa. Este indicador tem impacto direto em quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, a saber, a erradicação da pobreza (ODS 1), fome zero e agricultura sustentável (ODS 2), trabalho descente e crescimento econômico (ODS 8) e redução das desigualdades (ODS 10).

A tabela a seguir apresenta o Índice de Gini calculado para o rendimento domiciliar per capita. Este indicador mede a desigualdade de renda em determinada região, através de uma escala que varia de 0 a 1, onde valores próximos de zero indicam uma distribuição mais equitativa da renda, enquanto valores próximos de um indicam uma maior desigualdade. A renda domiciliar per capita fornece uma medida do padrão de vida médio das pessoas que vivem em um determinado grupo familiar, sendo útil para avaliar a distribuição de recursos e identificar áreas ou grupos populacionais com maior ou menor acesso a renda e bem-estar econômico.

Em relação aos valores, tanto no Estado como na União, há desigualdade na distribuição de renda domiciliar per capita, mas que não atinge os níveis mais extremos de desigualdade, haja vista os índices orbitarem em torno de 0,5. Com destaque para o Brasil que em 2024 atingiu o menor ponto em sua série histórica e Pará, que atingiu índice de Gini abaixo de 0,50, indicando uma melhor distribuição de renda nos últimos anos.

Tabela 29 – Índice de Gini da Distribuição do Rendimento Domiciliar per Capita – Brasil e Pará, 2021-2024.

Unidade Geográfica	Índice de Gini da Distribuição do Rendimento Domiciliar per Capita			
	2021	2022	2023	2024
Brasil	0,544	0,518	0,518	0,506
Pará	0,529	0,508	0,501	0,492

Fonte: IBGE-PNAD Contínua, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Conforme o Ministério da Cidadania, o Cadastro Único (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, e situação de trabalho e renda. A partir de 2003, o CadÚnico se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas sociais. As tabelas abaixo mostram esses dados referentes a quantidade de pessoas e de famílias cadastradas, segundo o país, estado, a Região de Integração e seus municípios.

O Brasil registrou em 2024 cerca de 95,3 milhões de pessoas inscritas no CadÚnico, ou o equivalente a 44,8% do total de brasileiros. Já no estado do Pará, o CadÚnico abrangia aproximadamente 5,5 milhões dos paraenses, o que representava cerca de 63,4% da população. Na Região de Integração Araguaia, em torno de 291 mil pessoas estavam inscritas no CadÚnico, correspondendo a cerca de 61,1% de sua população. Entre os municípios, Redenção e São Félix do Xingu se destacaram com o maior número de inscritos neste ano, com 46,4 mil e 45,8 mil pessoas, respectivamente.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, os brasileiros inscritos no CadÚnico e que se declararam abaixo da linha da pobreza eram 51,3% da população, no estado eram aproximadamente 64,5% nesta condição e na Região Araguaia, 51,7%. O município de São Félix do Xingu foi o que apresentou resultados mais alarmantes, com 66,7% de sua população inscrita no CadÚnico vivendo em situação de pobreza.

Tabela 30 - População Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Araguaia	**291.419**	**61,16**	**51,70**
Água Azul do Norte	10.624	59,15	61,49
Bannach	2.710	63,73	56,94
Conceição do Araguaia	28.352	60,20	33,86
Cumaru do Norte	7.681	51,42	64,26
Floresta do Araguaia	13.922	74,99	64,64
Ourilândia do Norte	22.720	65,09	55,39
Pau D'Arco	6.695	91,76	62,23
Redenção	46.384	50,45	44,05
Rio Maria	12.027	62,87	48,69
Santa Maria das Barreiras	14.411	84,38	45,31
Santana do Araguaia	24.588	77,61	60,98
São Félix do Xingu	45.768	69,39	66,75
Sapucaia	3.877	62,94	63,84
Tucumã	23.761	55,93	28,39
Xinguara	27.899	48,95	52,77

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2024, o Brasil contava com cerca de 41,5 milhões de famílias cadastradas no CadÚnico, das quais aproximadamente 50,1% eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). No estado do Pará, esse número está acima de 2,2 milhões de famílias cadastradas, com aproximadamente 60,4% delas participando do programa. Na Região Araguaia, houve o registro de cerca de 115,9 mil famílias no CadÚnico no mesmo ano, tendo pouco mais de 52% dessas famílias beneficiárias do Bolsa Família. Entre os municípios da região, os destaques ficaram com Redenção, que apresentou o maior número de famílias cadastradas no CadÚnico (cerca de 18,4 mil, com 48,3% beneficiadas do PBF), e Cumaru do Norte, com o maior percentual de famílias inscritas no cadastro e que eram beneficiadas pelo programa (aproximadamente 64,5% do total de famílias cadastradas).

Tabela 31 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Araguaia	**115.930**	**52,28**
Água Azul do Norte	4.659	61,00
Bannach	1.145	57,29
Conceição do Araguaia	11.148	35,13
Cumaru do Norte	2.874	64,51
Floresta do Araguaia	5.287	63,42
Ourilândia do Norte	8.334	58,62
Pau D'Arco	2.932	53,96
Redenção	18.399	48,27
Rio Maria	4.949	49,02
Santa Maria das Barreiras	5.442	46,05
Santana do Araguaia	11.472	55,23
São Félix do Xingu	17.628	62,80
Sapucaia	1.722	58,25
Tucumã	8.887	34,66
Xinguara	11.052	56,23

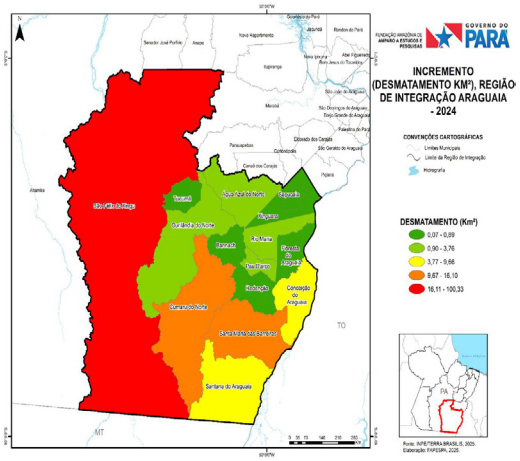
Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A dinâmica ambiental traz indicadores sobre Incremento do Desmatamento Anual, Focos de Calor, Cadastro Ambiental Rural, Valor de ICMS Verde e o Barômetro da Sustentabilidade. Esse último é um estudo realizado pela FAPESPA, onde mede-se o grau de sustentabilidade das regiões e dos municípios paraenses. Todas essas informações e indicadores tem relação direta com a Agenda 2030, especificamente os ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima e ODS 15 – Vida Terrestre.

A Região de Integração Araguaia é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável, de Proteção Integral e de Terras Indígenas. Assim, de sua área total, 174.175 km², 45,71% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Araguaia, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura acima mostra o desmatamento anual na Região Araguaia, em 2024, o incremento do desmatamento foi 164,26 km². Em relação aos municípios da Região, São Felix do Xingu destaca-se como o principal responsável por essa ação, com uma área de desmatada de 100,33 km², o que equivale a 61% da área total da Região de Integração Araguaia. São Félix do Xingu também registrou o maior número de Focos de Calor na região, foram identificados 7.356 focos de calor nesse município, o que representa 54% dos focos de calor registrados na região.

Tabela 32 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor – Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Araguaia	**174.174,48**	**164,26**	**13.641**
Água Azul do Norte	7.113,96	3,70	255
Bannach	2.956,65	0,45	189
Conceição do Araguaia	5.829,48	7,09	440
Cumaru do Norte	17.085,00	16,10	1.347
Floresta do Araguaia	3.444,29	0,89	75
Ourilândia do Norte	14.410,57	3,76	1.625
Pau D'Arco	1.671,42	2,31	115
Redenção	3.823,81	0,07	115
Rio Maria	4.114,63	3,44	97
Santa Maria das Barreiras	10.330,21	15,20	690
Santana do Araguaia	11.591,44	9,66	1.222
São Félix do Xingu	84.212,90	100,33	7.356
Sapucaia	1.298,19	0,43	6
Tucumã	2.512,59	0,50	62
Xinguara	3.779,35	0,33	47

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2025, uma parcela de 93,53% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (Tabela abaixo). Entre os municípios da região, Tucumã possui a maior proporção de área com CAR efetivado (100,33%), seguido por Santana do Araguaia (97,27%) e Santa Maria das Barreiras (97,05%).

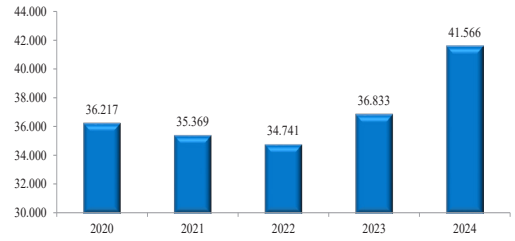
Tabela 33 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Araguaia e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.870,70**	**584.830,91**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Araguaia	**174.174,46**	**104.351,44**	**59,91**	**97.600,70**	**93,53**
Água Azul do Norte	7.113,95	5.496,84	77,27	4.904,33	89,23
Bannach	2.956,64	2.782,80	94,12	2.556,52	91,89
Conceição do Araguaia	5.829,48	5.688,35	97,58	5.174,97	90,97
Cumaru do Norte	17.085,00	13.004,45	76,12	12.294,71	94,53
Floresta do Araguaia	3.444,28	3.375,82	98,01	2.958,31	87,63
Ourilândia do Norte	14.410,56	2.207,52	15,32	2.079,25	94,52
Pau D'Arco	1.671,41	1.471,40	88,03	1.369,86	93,10
Redenção	3.823,80	3.798,31	99,33	3.591,16	94,55
Rio Maria	4.114,62	4.094,14	99,50	3.849,50	94,02
Santa Maria das Barreiras	10.330,21	10.212,86	98,86	9.912,02	97,05
Santana do Araguaia	11.591,44	11.451,81	98,80	11.137,57	97,27
São Félix do Xingu	84.212,95	33.210,09	39,44	30.489,24	91,52
Sapucaia	1.298,19	1.295,96	99,83	1.255,43	96,87
Tucumã	2.512,59	2.489,50	99,08	2.488,15	100,33
Xinguara	3.779,34	3.771,58	99,79	3.539,67	94,52

Fonte: SEMAS-SICAR/PA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que diz respeito às iniciativas estatais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Araguaia teve uma participação média de 10,6 % do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024, contabilizando um montante de R$41.566 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento.

Gráfico 11 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Araguaia, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV - 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024

O repasse de ICMS Verde pelo estado do Pará passou de R$ 282,6 milhões para R$ 390,3 milhões entre 2020 e 2024, aumentou 38,1% em quatro anos. O ICMS Verde repassado para Região de Integração Araguaia aumentou 14,8% em quatro anos, passou de R$ 36,2 milhões para R$ 41,5 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 10,6%.

Tabela 34 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) - Pará, Região de Integração Araguaia e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Araguaia	**36.216.553,29**	**35.368.968,94**	**34.741.026,74**	**36.833.415,01**	**41.565.680,53**
Água Azul do Norte	2.244.513,08	2.124.044,08	2.168.122,32	2.138.228,48	2.872.157,79
Bannach	2.059.509,41	1.960.141,64	2.007.938,81	2.001.009,80	2.684.884,62
Conceição do Araguaia	2.260.973,23	2.237.728,80	1.909.080,92	1.935.400,86	1.961.825,96
Cumaru do Norte	3.171.718,30	2.734.083,20	2.554.244,18	2.480.816,75	3.097.628,16
Floresta do Araguaia	1.999.173,53	2.026.812,88	1.757.492,99	1.741.750,40	2.246.663,26
Ourilândia do Norte	1.893.180,99	2.516.114,07	3.257.832,81	3.819.093,23	4.234.762,31
Pau D'Arco	1.920.455,59	1.953.583,81	2.130.756,53	2.137.959,08	2.805.516,37
Redenção	2.215.821,85	2.053.523,84	2.713.231,66	2.641.373,78	2.794.441,18
Rio Maria	2.126.102,26	1.980.141,45	1.864.057,11	1.877.730,69	2.556.319,72
Santa Maria das Barreiras	2.840.414,61	2.585.376,22	2.678.122,11	2.494.682,46	2.108.960,11
Santana do Araguaia	2.835.387,20	2.577.576,01	3.088.974,87	2.710.154,76	2.726.033,58

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
São Félix do Xingu	5.251.425,69	5.072.719,20	3.147.470,35	3.546.541,70	3.732.646,37
Sapucaia	1.289.867,39	1.806.402,26	1.807.918,62	2.475.419,95	2.726.453,17
Tucumã	1.980.314,54	1.832.346,57	1.808.540,72	2.363.151,70	2.392.304,45
Xinguara	2.127.695,61	1.908.374,90	1.847.242,72	2.470.101,37	2.625.083,47

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os quinze municípios da Região Araguaia, dez apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Ourilândia do Norte que cresceu 123,7%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu a maior redução no incentivo fiscal foi São Félix do Xingu (-28,9%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Ourilândia do Norte com repasse de R$ 4,2 milhões ou 10,2% do recurso repassado à região.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

A sustentabilidade se tornou um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento das sociedades contemporâneas. Mais do que um conceito ambiental, ela engloba aspectos sociais, econômicos e culturais, propondo um modelo de vida e produção que garanta o bem-estar das gerações atuais sem comprometer os recursos necessários para as gerações futuras.

O desenvolvimento sustentável tem se consolidado como um objetivo estratégico para sociedades em busca de equilíbrio entre crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental. Neste contexto, o Barômetro da Sustentabilidade (BS), uma metodologia desenvolvida por Prescott-Allen (1995), com o apoio da *International Union for Conservation of Nature* (IUCN) e do *International Development Research Centre* (IDRC), surge como uma ferramenta para mensurar e avaliar o grau de sustentabilidade em diferentes escalas territoriais, sendo fonte de diagnóstico e monitoramento das condições de sustentabilidade em diversas regiões do mundo, incluindo o Pará.

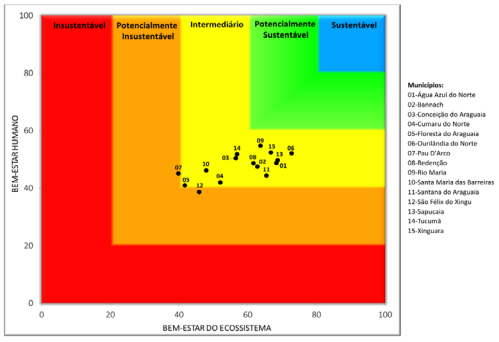
O BS é um método de análise bidimensional que avalia a sustentabilidade por meio de duas dimensões, o Bem-Estar Humano (BEH), que aborda temas socioeconômicos, e o Bem-Estar do Ecossistema (BEE), referente a temas de meio ambiente. Cada dimensão apresenta temáticas onde os indicadores são categorizados, permitindo identificar o progresso de uma localidade em direção ao desenvolvimento sustentável. Essa abordagem facilita a compreensão das condições socioeconômicas e ambientais de forma integrada, fornecendo subsídios importantes para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Através dos níveis de sustentabilidade categorizam-se os indicadores utilizados para avaliar a sustentabilidade em diferentes regiões. No BS, os níveis de sustentabilidade são divididos em cinco categorias: sustentável, potencialmente sustentável, intermediário, potencialmente insustentável e insustentável. Essa categorização é baseada na Escala do Barômetro da Sustentabilidade, que é uma escala de desempenho utilizada para transformar os valores dos indicadores em uma escala padronizada. A categorização qualitativa dos níveis de sustentabilidade dos indicadores foi obtida a partir da divisão, em cinco setores iguais, do intervalo de valores de 0 a 100.

O resultado do Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade é obtido a partir da avaliação do desempenho dos municípios em relação aos indicadores socioeconômicos e ambientais utilizados na avaliação da sustentabilidade. Cada ponto no gráfico representa um município da região e sua posição no gráfico indica o desempenho do município em relação às dimensões de bem-estar (BEH e BEE). Os municípios que apresentam um desempenho mais elevado em ambos os eixos são considerados mais sustentáveis, enquanto aqueles que apresentam um desempenho mais baixo em ambos os eixos são considerados menos sustentáveis.

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Araguaia, 87% deles estão no nível Intermediário, enquanto 13% estiveram no nível potencialmente insustentável.

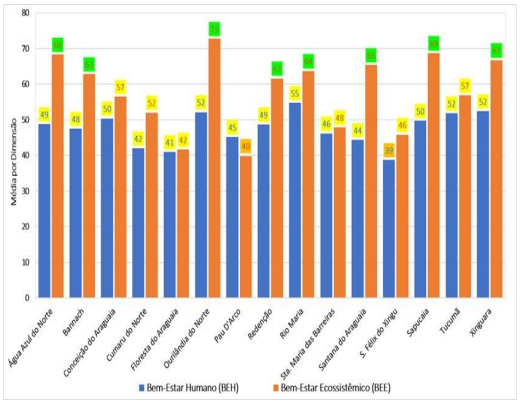
Gráfico 12 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Araguaia – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Ourilândia do Norte e Sapucaia destacam-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico, encontrando-se no nível potencialmente sustentável, com médias de 73 e 69, respectivamente. Os municípios com as menores médias foram Pau D'Arco e Floresta do Araguaia, com médias de 40 e 42, respectivamente, o primeiro no nível potencialmente insustentável e o segundo em intermediário.

Gráfico 13 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Araguaia, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na dimensão de Bem-Estar Humano, Rio Maria com 55, no nível intermediário. Os municípios com menor média na Região de Integração foram São Félix do Xingu e Floresta do Araguaia com 39 e 41, respectivamente, todos no nível potencialmente insustentável, conforme os gráficos mostram.

Região de Integração: **Araguaia**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	6.760.962,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	5.688.143,00
Cultura, Esporte e Lazer	295.220,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	212.378.460,00
Direitos Socioassistenciais	10.525.725,00
Economia Sustentável	11.040.912,00
Educação Básica e Profissional	472.950.481,00
Educação Superior	15.967.521,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	8.401.022,00
Governança Pública	72.060.878,00
Infraestrutura e Logística	45.484.900,00
Saúde	456.426.564,00
Segurança Pública e Defesa Social	137.967.592,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.446.701,00
	1.457.395.081,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	583.239.436,00
	583.239.436,00

TOTAL GERAL:	**2.040.634.517,00**

Região: Araguaia
DS - Demandas da Sociedade
- PEAA - Plano Estadual Amazônia Agora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia** TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos 6.760.962,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços	Percentual	100,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	20,00
					2027	20,00
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	9,00	12/2022	SEAP	2026	14,00
					2027	15,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	10,00	12/2022	SEAP	2026	16,00
					2027	18,00
Taxa de Municípios Atendidos com Politicas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	13,00
					2027	13,00

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Usina da Paz na Região Araguaia

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos à População LGBTQIAPN+	Ação Intersetorial Apoiada	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz, SEIRDH
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Evento Apoiado	Un	SEIRDH
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Politicas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia** TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação 5.688.143,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,03	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,05

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	66,66	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Cientifica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	25,00
					2027	45,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA
Implementação do Projeto Pará Mais Conectado/ Wi Fi Livre	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implantação de Tecnologias Sociais e Promoção do Desenvolvimento Regional	Comunidade Atendida	Un	SECTET
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer — 295.220,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	20,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	35,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos de Esporte e Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade — 212.378.460,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da População Atendida com Serviços de Abastecimento de Água pela Cosanpa	Percentual	0,23	12/2021	COSANPA	2026	0,00
					2027	5,63
Taxa de Atendimento à Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	56,00	12/2022	COHAB	2026	62,00
					2027	64,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	2,00	12/2021	COHAB	2026	5,00
					2027	6,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	13,00
					2027	13,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Requalificação de Canais	Obra Executada	Prc	SECIR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB, SECIR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia** TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais 10.525.725,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	32,15	12/2022	CadÚnico	29,75

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	7,01
					2027	7,36
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	-17,18	12/2022	SEASTER	2026	10,00
					2027	10,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	93,00	12/2022	SEASTER	2026	6,97
					2027	8,97

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia** TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável 11.040.912,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	30,70	12/2022	SETUR	14,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	7,20	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	0,50
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	6,10	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,00
Incremento do efetivo de Bovino na Região de Integração	Percentual	1,85	12/2022	IBGE	2,50
Rendimento Médio da Produção de Abacaxi na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	36.468,00	12/2022	IBGE	51.019,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	5,70	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	5,50
					2027	5,50
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	24,00	12/2022	SETUR	2026	13,00
					2027	14,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	2.300,00	12/2022	EMATER	2026	50,00
					2027	60,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	-27,00	12/2022	EMATER	2026	30,00
					2027	35,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	17,00
					2027	16,00
Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense	Percentual	0,00	01/2025	ADEPARÁ	2026	15,00
					2027	15,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	75,00
					2027	75,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Polo Regional Agromineral

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Criação de Arranjos Produtivos Locais do Turismo	Rede de Negócios Turísticos Implantada	Un	SETUR
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Apoio ao Segmento de Turismo Gastronômico	Empreendedor Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Programa de Turismo Sustentável do Pará -Prodetur PA	Projeto Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Meta Regionalizada

Concessão de Pagamento por Serviços Ambientais para 78 Produtores Rurais na Região Araguaia

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	Área Apta à Recuperação	Ha	SEMAS
Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	Família Beneficiada	Un	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ, EMATER, ITERPA, SEAF, SEMAS
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SEMAS
Recondução Comercial Agropecuária	Produtor Apto à Comercialização	Un	SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 472.950.481,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de Qualificações Alcançadas	Percentual	14,70	12/2022	SECTET	15,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	61,41	12/2022	SEDUC	2026	97,30
					2027	97,30
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	4,85	12/2022	SEDUC	2026	3,54
					2027	3,18
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	15,41	12/2022	SEDUC	2026	11,24
					2027	10,11
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	81,16	12/2022	SEDUC	2026	86,42
					2027	87,78
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	72,07	12/2022	SEDUC	2026	79,74
					2027	81,77
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	91,80	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	89,50
					2027	89,50
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	2,63
					2027	0,00
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	7,89
					2027	5,26
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	13,78	12/2022	SEDUC	2026	10,04
					2027	9,04
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	12,38	12/2022	SEDUC	2026	9,02
					2027	8,12

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Educação Infantil	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Construção de 01 Escola Nova
Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação do Forma Pará Qualificação
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior — 15.967.521,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	43,21	01/2023	UEPA	65,38
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	6,05	12/2018	UEPA	3,52

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	87,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026 2027	100,00 100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	329,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026 2027	100,00 100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	22,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026 2027	100,00 100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia** TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável — 8.401.022,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	11,33	12/2022	PRODES/INPE	11,01

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	16,00
					2027	8,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	4,50
					2027	4,30

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia** TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública — 72.060.878,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	894.208,00	12/2020	SEFA	1.021.752,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	10,47	12/2022	EGPA	2026	30,00
					2027	30,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	92,00	12/2022	SEPLAD	2026	100,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	20,00
					2027	19,90

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Gestão Municipal	Município Atendido	Un	SEOP
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	12º CRS - C. Araguaia, ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, HRCA, SEFA, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	SEPLAD

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, SEFA, SEMAS
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia** TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística 45.484.900,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	51,91	12/2018	SETRAN	60,79

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	29,60	12/2022	SETRAN	2026	0,45
					2027	0,45
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminas Hidroviários	Percentual	0,00	01/2025	CPH	2026	0,00
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Conclusão de 01 Ponte em Concreto Armado, de Estrutura Mista (Aço e Concreto), sobre o Rio Fresco (480,00mx10,00m), no Município de São Felix do Xingu

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-287 Lote 2, Subtrecho: Km 37,50, com Extensão de 29km, no Município de Cumaru do Norte - DS

Duplicação da Rodovia PA-279, Trecho: Rodovia PA-279 (Acesso ao Aeroporto) / Av. Xingu, com Extensão 2,84 km, no Município de Xinguara

Restauração da Rodovia PA-279, Lote III, Trecho: Perim. Urb. Tucumã, com Extensão de 102,00 Km, no Município de São Félix do Xingu

Restauração da Rodovia Vicinal do Bambu, Trecho: BR-155 ao Entroncamento da PA-449 (Floresta do Araguaia) Extensão de 43,03 Km

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SEINFRA
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	SEINFRA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia** TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde 456.426.564,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	5,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	4,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	17,44	12/2019	SIM	16,52
Taxa de Mortalidade Materna	Taxa por 100 Mil Nascidos Vivos	136,41	12/2021	SIM/SINASC	111,11
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	240,60	12/2020	MS/SIM	240,63
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Taxa por 100 Mil	215,70	12/2021	SIM/IBGE	213,80

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100,00	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	100,00
					2027	100,00
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	35,31	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,80	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,87
					2027	1,87
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	5,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	15,00
					2027	15,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	66,67	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	63,50	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	73,57
					2027	77,24
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,31	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,08	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	12º CRS - C. Araguaia
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	12º CRS - C. Araguaia
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	12º CRS - C. Araguaia, HEMOPA, HRCA, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	12º CRS - C. Araguaia
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	12º CRS - C. Araguaia, HRCA, SESPA
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Meta Regionalizada

Implantar a Policlínica de Conceição do Araguaia - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	FES, SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento/Transplant e Realizado	Un	SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	12º CRS - C. Araguaia, FES, HRCA, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HRCA, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	12º CRS - C. Araguaia, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 137.967.592,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	16

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	4,25	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	3,89
Taxa de Homicídio por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil Habitantes	41,98	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	35,63
Taxa de Roubos por 100 mil Habitantes	Taxa por 100 Mil Habitantes	252,98	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	218,26
Taxa de Violência Contra Mulher por 100 Mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	409,31	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	380,56

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	N° de Custodiados por Número de Vagas	0,93	12/2022	SEAP	2026	1,53
					2027	1,54
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	30.694,00	12/2022	PMPA	2026	37.386,00
					2027	38.058,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	78,00	12/2022	DETRAN	2026	81,00
					2027	82,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	34,00	12/2022	DETRAN	2026	37,00
					2027	38,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	64,03
					2027	65,03
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	30,40	12/2022	Polícia Civil	2026	32,26
					2027	32,91
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	87,50	12/2022	Polícia Civil	2026	88,03
					2027	88,20
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	35,00
					2027	37,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Meta Regionalizada

Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de São Félix do Xingu

Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Xinguara

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

Meta Regionalizada

Adequação da Superintendência da Polícia Civil em Redenção - DS

Construção do 17º Batalhão de Polícia Militar

Construção do Comando de Policiamento Regional V

Construção do Comando de Policiamento Regional XIII

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **2.040.634.517,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 1.446.701,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	9,00	12/2021	MTE / RAIS	4,76
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	14,00	12/2021	MTE / RAIS	3,82
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-1,13	12/2018	MTE/RAIS	1,30

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	51,70	12/2022	MTE	2026	52,60
					2027	56,90
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	50,00	12/2022	MTE	2026	50,90
					2027	51,20
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	77,49	12/2022	MTE	2026	78,69
					2027	78,99
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER	2026	0,00
					2027	100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Araguaia

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

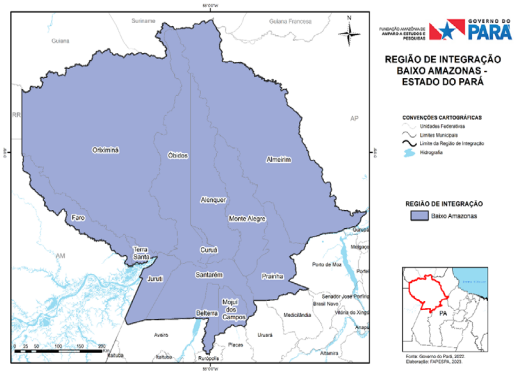
Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	14.776.455,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	273.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	111.132.315,00
Concessão de Auxílio Fardamento	4.100.823,00
Concessão de Auxílio Transporte	47.155,00
Operacionalização das Ações Administrativas	19.604.021,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	433.305.667,00
	583.239.436,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Baixo Amazonas, criada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, é formada por 13 municípios (Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa).

Localizada no noroeste paraense, a região é entrecortada pelos rios Amazonas e Tapajós e pelas rodovias BR-163 (Rodovia Cuiabá-Santarém), PA-254 e PA-419. Possui uma área territorial de, aproximadamente, 315.853 km², o que representa 25% da área total do estado. A população da Região de Integração Baixo Amazonas, em 2024, foi estimada em 840.015 habitantes, correspondendo a 9,7% do total do estado.

Na composição do PIB, a Região Baixo Amazonas contribui em 32% no setor serviços, 14% na agropecuária, 24% na atividade administrativa e 18% na indústria. Os maiores rebanhos no ano de 2023 são galináceos com 65%, caprinos 16% e bubalinos 14%. Os principais produtos da agricultura em 2023 foram: Mandioca (20%), Milho (27%) e Soja (43%), abacaxi (22%). Destaca-se ainda na produção de minério de alumínio, bauxita especificamente, com a fabricação de adubos e fertilizantes.

A região é marcada pelas festividades e manifestações culturais de cunho religioso. Ressaltam-se ainda eventos da quadra carnavalesca, da quadra junina, danças regionais e a produção artesanal com matéria prima extraída da fauna e da flora local. Destacam-se

monumentos como igrejas, praças públicas, prédios históricos; acidentes naturais como rios, cachoeiras e sítios arqueológicos de formação rochosa erodida pelo vento, que esculpiu gigantescas figuras, onde povos primitivos fizeram inscrições e desenhos.

DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

A Região de Integração Baixo Amazonas, em 2021, contribuiu com R$ 15,04 bilhões (5,72%) na geração de valor da economia paraense. Entre os setores econômicos, o de maior Valor Adicionado (VA) foi o de Serviços, com R$ 4,78 bilhões (31,78%) do PIB total da região.

A dinâmica desse setor na economia regional é resultado também dos desempenhos do setor Industrial que contribuiu com R$ 2,71 bilhões (18,04%), e da Agropecuária com R$ 2,66 bilhões (17,71%), ambos fundamentais para a ampliação do terciário, representado no setor de Serviço da Região. A Administração Pública, que incorpora tanto as atividades do poder municipal, estadual e federal, contabilizou uma geração de VA de R$ 3,61 bilhões (23,97%), no PIB da região.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos – Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas, 2021.

Composição do PIB	Brasil	Pará	Região Baixo Amazonas
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**15.042.700**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**13.764.294**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	91,50%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**2.664.175**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	17,71%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**2.713.906**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	18,04%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**4.780.565**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	31,78%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**3.605.648**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	23,97%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**1.278.406**
% Impostos	14,40%	8,68%	8,50%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os municípios que compõem a Região de Integração Baixo Amazonas, os que apresentaram as maiores contribuições para o PIB da região, em 2021, foram: Santarém, com participação de 42,5%; Oriximiná, com 15,1% de contribuição e Juruti, com 9,7%, que juntos já correspondem por 67,3% do total do PIB regional.

Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2021.

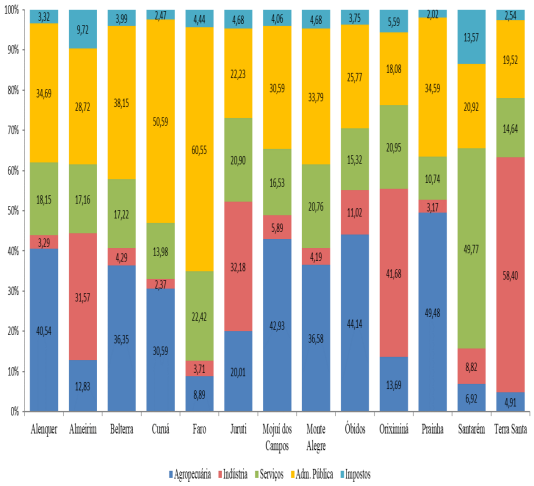
Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA Indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Baixo Amazonas	**15.042.700**	**2.664.175**	**2.713.906**	**4.780.565**	**3.605.648**	**1.278.406**
Alenquer	745.403	302.185	24.543	135.317	258.580	24.778
Almeirim	688.370	88.297	217.317	118.135	197.734	66.886
Belterra	237.196	86.223	10.165	40.851	90.499	9.458
Curuá	149.717	45.805	3.550	20.929	75.738	3.695
Faro	76.730	6.823	2.844	17.200	46.459	3.404
Juruti	1.451.756	290.459	467.215	303.356	322.782	67.943
Mojuí dos Campos	288.644	123.924	16.994	47.714	88.284	11.728
Monte Alegre	807.340	295.334	33.816	167.588	272.831	37.772
Óbidos	965.930	426.321	106.455	148.005	248.952	36.196
Oriximiná	2.278.575	312.023	949.673	477.469	411.977	127.433
Prainha	442.969	219.178	14.027	47.592	153.224	8.948
Santarém	6.390.528	442.113	563.907	3.180.360	1.337.184	866.964
Terra Santa	519.541	25.488	303.399	76.049	101.404	13.200

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Gráfico abaixo mostra a composição dos municípios dividida nos grandes setores da Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Em 2021, o setor da Agropecuária foi predominante em cinco municípios em termos de valor adicionado: Prainha (49,48%), tendo como principais cultivos mandioca, milho (em grão) e limão; e Óbidos (44,14%), principalmente por meio da produção de mandioca, melancia e banana.

A Indústria foi o setor mais relevante em quatro municípios: Terra Santa (58,40), Oriximiná (41,68%), Juruti (32,18%) e Almeirim (31,57%), os três primeiros com destaque para a indústria extrativa e Almeirim com destaque para fabricação de celulose. Santarém foi o único município que apresentou o setor de Serviços como atividade predominante, correspondendo a 49,77% do seu valor adicionado. Por fim, a atividade de Administração Pública mostrou predominância em dois municípios do Baixo Amazonas: Faro (60,55%) e Curuá (50,59%).

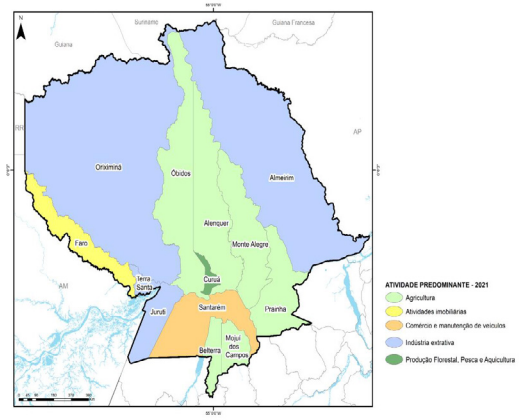
Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Baixo Amazonas e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Baixo Amazonas é ilustrada a seguir por meio do mapa da região, com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As atividades são: Agricultura; Indústria extrativa; Comércio e manutenção de veículos; Atividades imobiliárias; construção civil; transporte e armazenagem e correio; Pecuária; Produção florestal; Alojamento e Alimentação, pesca e aquicultura. Visualiza-se na legenda a cor representativa da atividade que prevalece como principal em cada um dos treze municípios expostos no mapa. Nos três municípios de maior PIB, Santarém, neste caso, tem no Comércio e manutenção de veículo como atividade dominante em termos de VA. Oriximiná, segundo maior PIB, a Indústria extrativa ocupa o papel de atividade principal, assim como no município de Juruti (terceiro maior PIB da região), em 2021.

Figura 01 – Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública – Região de Integração Baixo Amazonas e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Quadro a seguir por sua vez expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública, em termos de VA. Em 2021, para a região, as principais atividades foram: a Agricultura com destaque para o cultivo de milho; a Indústria extrativa com extração de minério de alumínio; o Comércio e manutenção de veículos; as Atividades imobiliárias e a Construção civil.

Quadro 01 **–** Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Baixo Amazonas	**Agricultura**	**Indústria extrativa**	**Comércio e manutenção de veículos**	**Atividades imobiliárias**	**Construção civil**
Alenquer	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Comércio e manutenção de veículos
Almeirim	Indústria extrativa	Indústria de transformação	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Pecuária
Belterra	Agricultura	Atividades imobiliárias	Pecuária	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos
Curuá	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos
Faro	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Pecuária	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
Juruti	Indústria extrativa	Agricultura	Transporte, armazenagem e correio	Construção civil	Atividades imobiliárias
Mojuí dos Campos	Agricultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação
Monte Alegre	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Comércio e manutenção de veículos
Óbidos	Agricultura	Construção civil	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária	Atividades imobiliárias
Oriximiná	Indústria extrativa	Agricultura	Transporte, armazenagem e correio	Construção civil	Atividades imobiliárias
Prainha	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Construção civil
Santarém	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Agricultura	Alojamento e alimentação	Construção civil
Terra Santa	Indústria extrativa	Atividades imobiliárias	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O município de Santarém apresentou, em 2021, como principais: Comércio e manutenção de veículos com destaque para o atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados do petróleo; Atividades imobiliárias; seguida da Agricultura com o cultivo de milho, soja e mandioca; Alojamento e alimentação e da Construção civil com instalação e manutenção elétrica.

Em Oriximiná, os destaques foram para a Indústria extrativa com a extração de minérios de alumínio; a Agricultura com a criação de bovinos para corte; o Transporte, armazenagem e correio; a Construção civil com obras de alvenaria; e as Atividades imobiliárias.

Para Juriti as atividades que mais contribuíram em termos de VA foram: a Indústria extrativa com a extração de minérios de alumínio; a Agricultura com extração de madeira em florestas nativas; o Transporte, armazenagem e correio; a Construção civil com instalação e manutenção elétrica; e as Atividades imobiliárias.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Região Baixo Amazonas	**487.499.105**	**2,1**	**157.957.258**	**7,7**	**329.541.847**
Almeirim	19.552.128	0,1	1.297.416	0,1	18.254.712
Juruti	7.168.911	0,0	139.784	0,0	7.029.127
Mojuí dos Campos	12.119.828	0,1	0	0,0	12.119.828
Monte Alegre	975	0,0	3.860	0,0	-2.885
Óbidos	10.402.938	0,0	11.604	0,0	10.391.334
Oriximiná	113.295.687	0,5	3.781.554	0,2	109.514.133
Prainha	634.899	0,0	0	0,0	634.899
Santarém	324.323.739	1,4	152.723.040	7,4	171.600.699

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Baixo Amazonas no ano de 2024 foi superavitária em US$ 329,5 milhões. Dentre os oito municípios da região, sete apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Santarém que obteve o maior saldo positivo (US$ 171,6 milhões). O município que auferiu resultado negativo na balança comercial foi Monte Alegre. O total exportado pela região foi US$ 487,5 milhões e o município que mais exportou foi Santarém (1,4%). As importações da região foram US$ 157,9 milhões e o município que mais importou foi Santarém (7,4%). Os principais produtos exportados pela região foram: Soja (Santarém 100%); Alumínio (Oriximiná 93%); e Milho (Santarém 95%). E o principal produto importado foi Fertilizante (Santarém 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Baixo Amazonas, registrou-se, em 2023, um estoque de pouco mais de 102 mil vínculos formais, o que representa 7,4% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 66.637 (65,2%), do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 18.813 (18,4%), e da Indústria com 8.810 (8,6%).

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Santarém (61,5%), Oriximiná (10,3%) e Juruti (5,4%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Baixo Amazonas	**102.224 (7,4%)**	**8.810 (8,6%)**	**5.823 (5,7%)**	**18.813 (18,4%)**	**66.637 (65,2%)**	**2.141 (2,1%)**
Alenquer	3.235 (3,2%)	82 (2,5%)	141 (4,4%)	458 (14,2%)	2.529 (78,2%)	25 (0,8%)
Almeirim	3.496 (3,4%)	907 (25,9%)	74 (2,1%)	313 (9,0%)	2.088 (59,7%)	114 (3,3%)
Belterra	2.027 (2,0%)	36 (1,8%)	(0,0%)	138 (6,8%)	1.283 (63,3%)	570 (28,1%)
Curuá	1.144 (1,1%)	(0,0%)	(0,0%)	36 (3,1%)	1.108 (96,9%)	(0,0%)
Faro	397 (0,4%)	3 (0,8%)	(0,0%)	22 (5,5%)	366 (92,2%)	6 (1,5%)
Juruti	5.544 (5,4%)	813 (14,7%)	984 (17,7%)	694 (12,5%)	3.015 (54,4%)	38 (0,7%)
Mojuí dos Campos	1.399 (1,4%)	127 (9,1%)	7 (0,5%)	84 (6,0%)	1.053 (75,3%)	128 (9,1%)
Monte Alegre	3.906 (3,8%)	101 (2,6%)	84 (2,2%)	599 (15,3%)	3.074 (78,7%)	48 (1,2%)
Óbidos	3.255 (3,2%)	343 (10,5%)	70 (2,2%)	625 (19,2%)	2.156 (66,2%)	61 (1,9%)
Oriximiná	10.480 (10,3%)	2.254 (21,5%)	2.849 (27,2%)	1.071 (10,2%)	4.217 (40,2%)	89 (0,8%)
Prainha	2.563 (2,5%)	39 (1,5%)	17 (0,7%)	77 (3,0%)	2.339 (91,3%)	91 (3,6%)
Santarém	62.910 (61,5%)	4.039 (6,4%)	1.530 (2,4%)	14.442 (23,0%)	42.045 (66,8%)	854 (1,4%)
Terra Santa	1.868 (1,8%)	66 (3,5%)	67 (3,6%)	254 (13,6%)	1.364 (73,0%)	117 (6,3%)

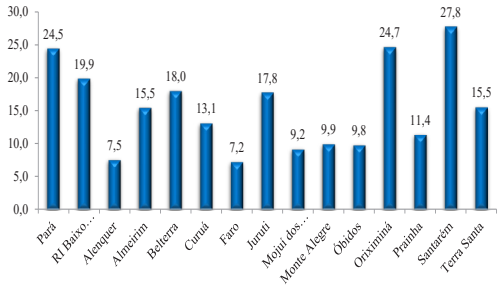
Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 230 mil trabalhadores encontravam-se ocupados em regimes não formais de trabalho na Região, o que corresponde a 8,0% do total de ocupados do estado.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Para registrou, no ano de 2023, o total de 224,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Baixo Amazonas apresentou o percentual menor que do Estado, com 19,9% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, Santarém (27,8%) e Oriximiná (24,7%) apresentaram percentual maior que o do Estado. Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Alenquer (7,5%) e Faro (7,2%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 Anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região de Integração Baixo Amazonas, teve o total de 102.224 empregos formais, onde 52,70% dos vínculos são ocupados por homens e 47,30% ocupados por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Baixo Amazonas conta com uma malha rodoviária composta por 10 vias, somando um total de 595 km de extensão. Desse total, 194 km são pavimentados com concreto asfáltico, 270 km possuem revestimento primário e os 130 km restantes correspondem a leito natural.

Tabela 06 – Estrutura do Modal Rodoviário - Região de Integração Baixo Amazonas, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
PA-192	PA-257 • MINERADORA ALCOA	35,5	Baixo Amazonas
PA-257	JURUTI • PATAXO	146,75	Baixo Amazonas
PA-370	SANTARÉM • BR-230	122,84	Baixo Amazonas
PA-371	PA-370 • SANTA MARIA	124,3	Baixo Amazonas
PA-431	PA-445 • PA-370 (Santa Rosa)	23,65	Baixo Amazonas
PA-433	BR-163 • JABUTI	35,15	Baixo Amazonas
PA-443	BR-163 • ARAMANAÍ	28,03	Baixo Amazonas
PA-445	PA-431 (Mojuí dos Campos) • Vista Alegre	40	Baixo Amazonas
PA-453	BR-163 (Santarém) • PA-457 (Aeroporto)	10,2	Baixo Amazonas
PA-457	BR-163 (Santarém) • ALTER DO CHÃO	28,41	Baixo Amazonas

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que se refere à estrutura do modal aeroportuário da Região de Integração Baixo Amazonas, identificam-se 13 pistas de pouso, sendo uma delas classificada como aeroporto (Santarém) e as demais como aeródromos. No total, são 18 km de pistas, dos quais 5 km pertencem a equipamentos privados e 13 km a equipamentos públicos.

Quadro 02 – Estrutura do Modal Aeroportuário - Região de Integração Baixo Amazonas, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Baixo Amazonas	Almeirim	Aeródromo	Asfalto	Monte Dourado	Público
Baixo Amazonas	Almeirim	Aeródromo	Piçarra	Água Branca do Pará	Privado
Baixo Amazonas	Almeirim	Aeródromo	Piçarra	Aeródromo Público de Almeirim	Público
Baixo Amazonas	Juruti	Aeródromo	Piçarra	Juruti	Privado
Baixo Amazonas	Monte Alegre	Aeródromo	Asfalto	Monte Alegre	Público
Baixo Amazonas	Óbidos	Aeródromo	Asfalto	Óbidos	Público
Baixo Amazonas	Oriximiná	Aeródromo	Asfalto	Oriximiná	Público
Baixo Amazonas	Oriximiná	Aeródromo	Asfalto	Trombetas	Público
Baixo Amazonas	Prainha	Aeródromo	Piçarra	Castanhal	Privado
Baixo Amazonas	Santarém	Aeródromo	Cascalho	São José	Privado
Baixo Amazonas	Santarém	Aeródromo	Piçarra	Piquiatuba	Privado
Baixo Amazonas	Santarém	Aeroporto	Asfalto	Maestro Wilson Fonseca	Público
Baixo Amazonas	Terra Santa	Aeródromo	Piçarra	Terra Santa	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5. Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

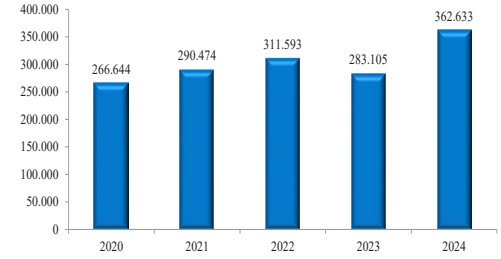
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição AO FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Baixo Amazonas aumentou 36% em quatro anos, passou de R$ 266,6 milhões para R$ 362,6 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 7,4%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Baixo Amazonas, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Os treze municípios da Região Baixo Amazonas apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Belterra que cresceu 157,3%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Santarém com recebimento de R$ 99,7 milhões ou 27,5% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Baixo Amazonas	**266.644.375,97**	**290.473.516,56**	**311.592.896,82**	**283.104.913,12**	**362.633.123,65**
Alenquer	10.944.376,37	12.289.757,48	12.318.003,59	12.280.109,85	18.391.953,15
Almeirim	37.807.061,63	38.701.237,66	38.666.883,03	34.873.082,72	38.227.779,30
Belterra	6.049.854,25	7.735.944,05	11.137.583,93	10.144.920,65	15.565.149,98
Curuá	3.970.715,66	4.237.512,28	5.272.798,78	4.971.443,33	8.141.133,04
Faro	4.960.348,29	6.778.222,13	8.656.927,88	8.818.377,50	12.282.297,80
Juruti	27.956.469,67	26.819.119,12	31.066.891,19	26.511.355,98	29.829.604,27
Mojuí dos Campos	6.144.735,53	6.866.764,60	6.722.160,98	7.313.859,40	13.330.205,92
Monte Alegre	10.766.145,41	11.911.019,37	12.685.497,33	12.107.292,91	17.906.845,20
Óbidos	12.182.538,86	13.450.599,05	14.402.952,11	13.764.200,87	18.880.554,43
Oriximiná	50.257.512,21	58.153.750,50	65.978.764,87	56.462.451,99	58.230.089,46
Prainha	8.030.140,53	9.370.808,82	9.553.623,44	9.344.297,19	14.439.559,39
Santarém	71.929.418,68	79.239.834,60	83.730.740,89	76.777.568,79	99.723.698,31
Terra Santa	15.645.058,88	14.918.946,89	11.400.068,81	9.735.951,94	17.684.253,40

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição AO FUNDEB.

ICMS Verde

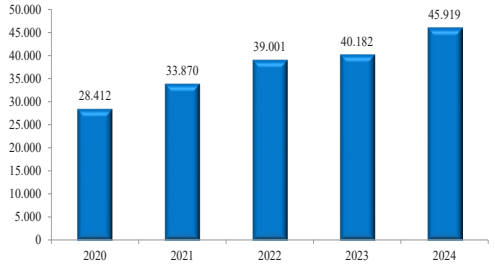
Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Baixo Amazonas aumentou 61,6% em quatro anos, passou de R$ 28,4 milhões para R$ 45,5 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 11,8%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Baixo Amazonas, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Os trezes municípios da Região Baixo Amazonas apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Faro que cresceu 282,3%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Oriximiná com repasse de R$ 4,3 milhões ou 9,5% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Baixo Amazonas	**28.411.780,34**	**33.870.100,45**	**39.000.765,52**	**40.182.499,81**	**45.919.093,74**
Alenquer	2.497.582,79	2.797.176,73	2.550.152,30	3.168.409,28	4.121.624,61
Almeirim	3.402.357,18	3.705.380,77	3.611.079,44	3.724.488,42	4.137.939,78
Belterra	1.791.725,00	2.218.224,39	3.730.243,40	3.599.414,72	3.822.784,76
Curuá	1.364.077,38	1.377.013,98	2.252.351,95	2.033.064,72	2.418.182,34
Faro	1.063.400,88	2.375.714,45	3.622.877,55	3.683.199,84	4.065.272,87
Juruti	2.391.071,04	2.612.606,13	2.689.030,87	2.769.432,67	3.614.981,02
Mojuí dos Campos	2.234.037,78	2.376.544,01	2.285.660,91	2.766.086,83	2.909.945,16
Monte Alegre	2.166.455,83	2.608.702,11	2.914.027,30	2.927.917,01	3.730.533,79
Óbidos	2.301.577,47	2.726.680,09	3.335.486,53	3.347.815,99	3.726.103,72
Oriximiná	2.544.341,57	3.501.309,67	3.628.152,30	3.995.775,47	4.344.909,22
Prainha	2.350.671,63	2.733.870,90	2.566.638,11	2.553.530,18	2.915.716,95
Santarém	2.515.728,10	2.772.860,09	3.430.782,63	3.324.847,00	3.561.703,01
Terra Santa	1.788.753,70	2.064.017,15	2.384.282,22	2.288.517,68	2.549.396,50

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.5 Investimentos

A Região de Integração Baixo Amazonas apresentou, segundo dados da SICONFI, investimentos de R$236 milhões no último ano da série. Em 2023, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Santarém, com 62,3% dos investimentos da Região neste ano, Almeirim (7,4% de participação) e Juruti (6,9% de participação).

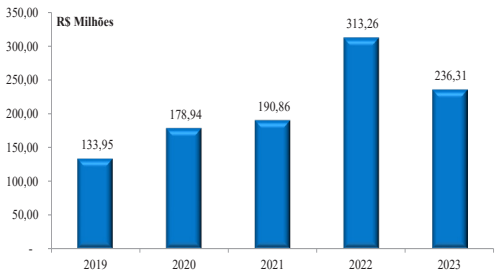
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Baixo Amazonas	**133.952.871,58**	**178.935.657,58**	**190.856.324,65**	**313.255.540,56**	**236.312.867,10**
Alenquer	1.419.358,85	2.631.380,49	878.778,63	4.170.527,74	6.792.478,13
Almeirim	8.722.553,88	6.343.396,84	10.351.589,02	15.601.614,51	17.501.272,31
Belterra	1.824.220,91	3.454.282,77	3.033.682,52	9.301.553,15	5.345.519,46
Curuá	2.798.392,13	1.121.958,68	735.874,94	2.389.372,88	444.942,69
Faro	-	-	165.436,30	652.548,97	1.663.752,72
Juruti	11.229.758,77	14.766.021,78	4.232.507,93	6.878.779,34	16.272.666,75
Mojuí dos Campos	2.903.753,88	4.069.279,39	811.378,58	7.670.547,27	4.374.664,22
Monte Alegre	2.403.799,59	12.524.260,12	1.109.645,27	8.515.588,63	7.612.916,76
Óbidos	2.723.267,91	9.659.914,27	1.547.228,83	11.015.333,99	11.695.416,22
Oriximiná	16.192.048,64	13.124.137,95	20.181.452,17	13.251.071,41	10.067.829,00
Prainha	1.357.134,24	1.901.700,65	-	9.802.252,52	-
Santarém	77.233.008,89	104.233.223,38	143.436.580,99	204.557.957,70	147.270.352,78
Terra Santa	5.145.573,88	5.106.101,27	4.372.169,48	19.448.392,45	7.271.056,06

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de integração Baixo Amazonas ilustram o movimento de diminuição nos períodos finais da série, com pico no ano de 2022 (R$313,26 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Baixo Amazonas, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Para o ano de 2025, os municípios de Santarém, Oriximiná e Alenquer são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, o que menos têm aporte, neste sentido é o município de Curuá.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part.(%)
Região Baixo Amazonas	**1.716.724.569,0**	**100**
Alenquer	140.080.868,0	8,2
Almerim	60.135.982,0	3,5
Belterra	29.082.550,0	1,7
Curuá	18.852.244,0	1,1
Faro	35.292.672,0	2,1
Juruti	90.917.613,0	5,3
Mojuí dos Campos	22.575.613,0	1,3
Monte Alegre	90.384.339,0	5,3
Óbidos	64.927.857,0	3,8
Oriximiná	142.794.779,0	8,3
Prainha	39.562.910,0	2,3
Santarém	956.514.386,0	55,7
Terra Santa	25.602.756,0	1,5

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.6 Vocações Econômicas

Dentro do portfólio de atividades econômicas dinâmicas da Região de Integração Baixo Amazonas, destacam-se, além do comércio e dos serviços, a produção de commodities agrícolas como milho e soja, o extrativismo madeireiro, a avicultura e a pecuária leiteira. O turismo ecológico também possui um considerável potencial local. Entre os municípios que se destacam pela diversidade de vocações econômicas, estão Juruti, Oriximiná e Mojuí dos Campos, como pode ser observado na tabela a seguir.

Quadro 03 – Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Baixo Amazonas, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Baixo Amazonas	Alenquer	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Banana, Limão, Criação de Bovinos e galináceos e Turismo Ecológico e Cultural.
Baixo Amazonas	Almeirim	Comércio/Serviços, Produção de Abacaxi, Leite e turismo Ecológico.
Baixo Amazonas	Belterra	Comércio/Serviços, Produção de Milho, Soja, Madeira e Turismo Ecológico.
Baixo Amazonas	Curuá	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Galináceos, Produção de Leite e Turismo religioso.
Baixo Amazonas	Faro	Comércio/Serviços, Criação de Galináceos, Produção de madeira e Turismo Cultural.
Baixo Amazonas	Juruti	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Criação de Bovinos, Produção de Madeira, Mandioca e Turismo Ecológico e Cultural (Festival das tribos - Tribodromo).
Baixo Amazonas	Mojuí dos Campos	Comércio/Serviços, Produção de Soja, Arroz, Madeira, Criação de Bovinos, Galináceos Turismo Religioso e Cultural (Festa de Integração Nordestina).
Baixo Amazonas	Monte Alegre	Comércio/Serviços, Produção de Limão, Madeira, Leite, Criação de Bovinos e Turismo Ecológico.
Baixo Amazonas	Óbidos	Comércio/Serviços, Produção de Mandioca, Madeira, Leite, Mel de Abelha, Criação de Bovinos, Galináceos e Turismo Ecológico.
Baixo Amazonas	Oriximiná	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Mandioca, Criação de Galináceos, Bovinos, Aquicultura (Tambaqui, Tambacu e Pirarucu) e turismo Ecológico.
Baixo Amazonas	Prainha	Comércio/Serviços, Produção de Madeira, Criação de Bovinos, Bubalinos, Produção de Leite e turismo Ecológico e religioso.
Baixo Amazonas	Santarém	Comércio/Serviços, Produção de Milho, Soja, Madeira, Criação de Bovinos, Galináceos e Turismo Ecológico.
Baixo Amazonas	Terra Santa	Comércio/Serviços, Produção de Madeira, de Castanha-do-Pará e Turismo Ecológico e Cultural.

Fonte: FAPESPA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a região de integração do Baixo Amazonas apresentou variação de 66,3%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 321 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Santarém e Oriximiná apresentaram maior participação neste cenário, com 89,4% e 2,5%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2014	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Baixo Amazonas	**193**	**321**	**66,3**	**100,0**
Almeirim	5	4	-20,0	1,2
Belterra	4	6	50,0	1,9
Juruti	3	7	133,3	2,2
Mojuí dos Campos	-	3	-	0,9
Monte Alegre	-	1	-	0,3
Óbidos	1	5	400,0	1,6
Oriximiná	9	8	-11,1	2,5
Santarém	171	287	67,8	89,4

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Acerca do quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 32,9%, entre 2020 e 2024, na região de integração do Baixo Amazonas, indicando a existência de 93 estabelecimentos deste tipo na região. Os municípios de Santarém e Juruti apresentaram maior participação neste cenário, com 67,7% e 10,8%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 14 – Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Baixo Amazonas	**70**	**93**	**32,9**	**100,0**
Almeirim	1	5	400,0	5,4
Belterra	2	3	50,0	3,2
Juruti	10	10	0,0	10,8
Monte Alegre	1	2	100,0	2,2
Óbidos	3	5	66,7	5,4
Oriximiná	2	5	150,0	5,4
Santarém	51	63	23,5	67,7

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 31,1% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Baixo Amazonas, registrando 3.275 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Santarém e Oriximiná, com 83,8% e 5,6%, respectivamente, do quantitativo de vínculos.

Tabela 15 – Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Baixo Amazonas	**2.498**	**3.275**	**31,1**	**100,0**
Alenquer	2	29	1350,0	0,9
Almeirim	48	46	-4,2	1,4
Belterra	21	18	-14,3	0,5
Curuá	1	1	0,0	0,0
Faro	12	43	258,3	1,3
Juruti	66	91	37,9	2,8
Mojuí dos Campos	-	5	-	0,2
Monte Alegre	2	14	600,0	0,4
Óbidos	95	92	-3,2	2,8
Oriximiná	111	182	64,0	5,6
Prainha	1	1	0,0	0,0
Santarém	2.138	2.745	28,4	83,8
Terra Santa	1	8	700	0,2

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração do Baixo Amazonas e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada ítem geográfico. Estes dados foram estimados pelo Ministério da Saude, tendo como fonte de dados básicos as informações do IBGE. Estão disponíveis no site do DATASUS.

Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2024.

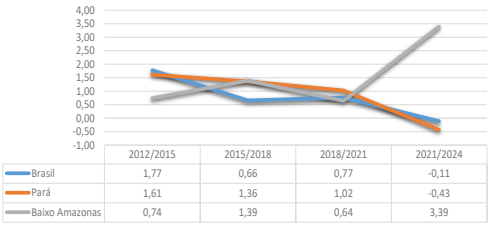
Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14	15 a 29	30 a 64	65 ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Baixo Amazonas	**840.015**	**26,09**	**27,08**	**39,71**	**7,12**
Alenquer	74.836	29,16	27,32	37,2	6,33
Almeirim	36.334	28,94	27,35	37,76	5,95
Belterra	18.954	25,6	26,06	39,33	9,01
Curuá	14.834	27,31	27,77	38,51	6,4
Faro	9.125	26,6	28,71	37,75	6,94
Juruti	53.952	29,89	28,22	36,22	5,67
Mojuí dos Campos	25.312	24,45	25,02	42,39	8,14
Monte Alegre	63.641	24,24	25,89	41,31	8,57
Óbidos	55.271	26,69	26,26	39,13	7,93
Oriximiná	72.460	28,25	27,36	37,68	6,7
Prainha	38.318	28,72	28,64	37,17	5,47
Santarém	357.311	24,16	27,14	41,31	7,38
Terra Santa	19.667	26,45	25,76	40,84	6,95

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Baixo Amazonas foram contabilizados pouco mais de 840 mil habitantes, em sua maioria jovens e adultos com menos de 29 anos (53,17% dos habitantes dessa Região). O município com maior destaque em termos de população foi Santarém, com pouco mais de 357 mil habitantes, seguido por Alenquer, com aproximadamente 75 mil habitantes. O município com o menor contingente populacional registrado foi Faro, com pouco mais de 9 mil habitantes.

Proporcionalmente, a cidade de Mojuí dos Campos apresentava a maior concentração de pessoas adultas e idosas da região, naquele período, com cerca de 50,5% da população total. Esse fato se mostrou atípico para a região, uma vez que, nos demais municípios, a predominância era das faixas etárias de jovens (0 a 14 anos) somadas à de jovens adultos (15 a 29 anos).

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas, 2012-2024.



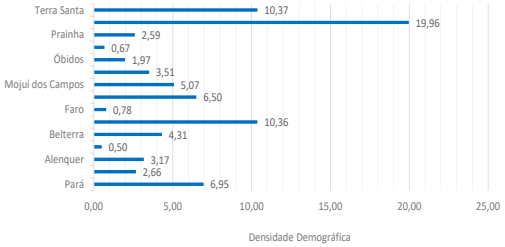
	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Baixo Amazonas	0,74	1,39	0,64	3,39

Fonte: IBGE/DATASUS,2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Baixo Amazonas, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024.

Durante esse período, a Região de Integração Baixo Amazonas apresentou variações significativas nas taxas de crescimento populacional entre os períodos analisados de 2012 a 2024. Entre 2012 e 2015, a taxa de crescimento foi de 0,74%, indicando um crescimento moderado. No período seguinte, de 2015 a 2018, houve um aumento notável, com a taxa subindo para 1,39%, sugerindo um impulso demográfico positivo. No entanto, entre 2018 e 2021, a taxa de crescimento caiu para 0,64%, refletindo uma desaceleração considerável. Por fim, entre 2021 e 2024, a região experimentou um crescimento significativo de 3,39%, indicando uma recuperação populacional. Esses dados revelam a dinâmica populacional da região, que passou por períodos de crescimento moderado, desaceleração e, finalmente, um crescimento acentuado.

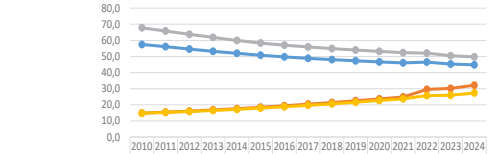
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Três municípios da Região Baixo Amazonas registraram densidades demográficas maiores que o resultado do estado do Pará, que foi de 6,9 habitantes por quilômetro quadrado. Foram eles: Santarém (20 hab/km²), Curuá (10,4 hab/km²) e Terra Santa (10,4 hab/km²). Outros três municípios apresentaram densidade menor que 01 hab/km²: Oriximiná (0,7), Faro (0,8) e Almerim (0,5). A região computou 2,7 hab/km², pouco menos de 3 vezes a densidade paraense.

Gráfico 08 – Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento – Pará e Região de Integração Baixo Amazonas, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Baixo Amazonas	67,8	65,8	63,8	61,8	60,0	58,4	57,1	55,9	54,9	54,0	53,2	52,4	52,0	50,5	49,7
IE RI Baixo Amazonas	14,8	15,3	15,8	16,5	17,2	18,0	18,8	19,7	20,6	21,6	22,7	23,7	25,8	25,9	27,3

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico apresentado acima mostra estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Baixo Amazonas, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 58 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 jovens e idosos para cada 100 pessoas na PIA, em 2024, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. Os valores da razão de dependência da região do Baixo Amazonas foram maiores que os do estado, ao longo do período analisado, e seguiram a tendência do Pará, saindo de 68 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa em 2010, para aproximadamente 50 em 2024.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano de 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica.

As informações pertinentes a Região de Integração Baixo Amazonas também seguiu fluxo similar com o estado, com cerca 15 indivíduos acima de 64 anos para cada 100 jovens abaixo de 15 anos em 2010, imprimindo um crescimento gradativo ao longo do período, chegando em 2024 a aproximadamente 27 idosos acima de 64 anos para cada 100 jovens abaixo de 15 anos.

3.2 Educação

Na Região Baixo Amazonas, a média de nota do IDEB foi de 4,7, e o município que apresentou o melhor índice foi Terra Santa (6,1). Já para as séries finais, a região ficou com nota 4,2, e os municípios com os melhores índices foram Belterra (4,8) e Terra Santa (4,8). Em relação ao ensino médio a região apresentou uma nota de 4,0, e o município com o melhor índice foi Terra Santa (4,2).

Tabela 17 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Baixo Amazonas	**4,7**	**5,4**	**4,2**	**4,6**	**4,0**
Alenquer	4,2	5,3	3,8	4,6	3,9
Almeirim	3,7	-	3,2	-	3,8
Belterra	5,0	-	4,8	-	4,1
Curuá	3,9	-	3,9	-	3,8
Faro	5,4	-	4,0	4,3	3,7
Juruti	5,0	5,4	4,5	4,4	3,8
Mojuí dos Campos	5,1	-	4,4	-	4,0
Monte Alegre	4,8	-	4,0	-	4,1
Óbidos	4,3	-	3,8	-	4,0
Oriximiná	4,6	-	4,3	-	4,3
Prainha	4,3	-	4,2	-	3,7
Santarém	5,3	-	4,7	5,1	4,3
Terra Santa	6,1	-	4,8	-	4,2

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono) geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que podem se tornar repetentes e/ou evadidos. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores da Região Baixo Amazonas.

Para o setor público total (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do Brasil, Pará, Região Baixo Amazonas e dos municípios, em relação ao ensino fundamental ficaram acima de 87% de aprovação, exceto os municípios de Óbidos (85%) e Almeirim (78,1%). Da mesma forma, para o ensino médio as taxas se mantiveram acima de 90%, com um destaque para o município de Terra Santa (100%).

A taxa de reprovação em 2023, no ensino fundamental do Pará, foi de 7%, estando acima da registrada para o Brasil de 3,5%. Já para a região chegou a 7,91% de reprovados. O município com o menor índice de reprovação foi Terra Santa com 2,3%. No ensino médio, tanto o Pará quanto a região se mantiveram abaixo da taxa indicada pelo Brasil (5,3), o município de Terra Santa apresentou 0% de reprovação.

Em relação ao abandono no ensino fundamental, a região ficou acima do valor do Brasil (0,7%) e abaixo do Pará (1,7%), alcançando 1,28% de abandono. O município de Almeirim registrou o maior percentual da região (4,2%), e o menor registrado foi Belterra com 0%. No ensino médio todas as taxas ficaram abaixo da registrada pelo Brasil (3,4%), com o Pará (0,4%) e a região com 0,54%, o município com a maior taxa e abandono foi Belterra (2,1%) e a menor foi Almeirim (0%). Conforma a tabela a seguir.

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Baixo Amazonas	**90,81**	**98,45**	**7,91**	**1,02**	**1,28**	**0,54**
Alenquer	87,5	98,8	10,1	0,7	2,4	0,5
Almeirim	78,1	98,4	17,7	1,6	4,2	0,0
Belterra	90,3	96,9	9,7	1,0	0,0	2,1
Curuá	91,0	97,9	7,1	0,9	1,9	1,2
Faro	94,6	98,2	4,5	0,3	0,9	1,5
Juruti	95,0	98,8	4,6	1,1	0,4	0,1
Mojuí dos Campos	95,5	97,6	3,8	2,3	0,7	0,1
Monte Alegre	88,4	98,7	10,0	1,3	1,6	0,0
Óbidos	85,0	98,3	13,4	0,9	1,6	0,8
Oriximiná	91,0	98,0	8,2	1,7	0,8	0,3
Prainha	92,0	99,0	6,7	0,8	1,3	0,2
Santarém	95,0	99,2	4,7	0,6	0,3	0,2
Terra Santa	97,1	100,0	2,3	0,0	0,6	0,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando de escolas especificamente estaduais, as taxas de aprovação do Brasil, Pará, região Baixo Amazonas e dos municípios, em relação ao ensino fundamental, ficaram acima de 95,4% de aprovação, os municípios que apresentaram os maiores índices foram Juruti e Santarém, ambos com taxas de 99,7%. No ensino médio todas as unidades geográficas apresentaram taxas acima de 90,5%, onde a maior taxa de aprovação foi no município de Terra Santa, com 100%.

Em relação à taxa de reprovação, em 2023, no ensino fundamental, a região ficou baixo do Brasil (3,6%) e acima do Pará (0,6%) com 0,93% de reprovados, os únicos municípios que apresentam taxas foram, Santarém (0,2%), Juruti (0,3%), Alenquer (0,8%) e Faro (2,4%). No ensino médio todas as unidades geográficas ficaram abaixo da taxa indicada pelo Brasil (5,7%), sendo Mojuí dos Campos com a maior taxa municipal com 2,3% e Terra Santa com a menor taxa mostrando 0% de reprovação.

Em relação a taxa de abandono no ensino fundamental, todas das unidades geográficas apresentaram valores menores que a taxa do Brasil (1%), sendo os municípios de Alenquer, Faro e Juruti com as menores taxas, indicando 0% de abandono cada um. Da mesma forma, para o ensino médio, todos se mostram abaixo da taxa de abandono indicada para o Brasil (3,8%), sendo o município de Faro com o maior índice de abandono, com 1,5%, e os municípios com os menores índices são Almeirim, Belterra, Monte Alegre e Terra Santa, cada um com 0%.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Baixo Amazonas	**99,05**	**98,68**	**0,93**	**0,95**	**0,03**	**0,36**
Alenquer	99,2	98,8	0,8	0,7	0,0	0,5
Almeirim	-	98,4	-	1,6	-	0,0
Belterra	-	99,0	-	1,0	-	0,0
Curuá	-	97,9	-	0,9	-	1,2
Faro	97,6	98,2	2,4	0,3	0,0	1,5
Juruti	99,7	98,9	0,3	1,0	0,0	0,1
Mojuí dos Campos	-	97,6	-	2,3	-	0,1
Monte Alegre	-	98,7	-	1,3	-	0,0
Óbidos	-	98,3	-	0,9	-	0,8
Oriximiná	-	98,6	-	1,2	-	0,2
Prainha	-	99,0	-	0,8	-	0,2
Santarém	99,7	99,5	0,2	0,4	0,1	0,1
Terra Santa	-	100,0	-	0,0	-	0,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na região Baixo Amazonas, no ensino fundamental, o município de Almeirim apresentou a maior taxa de distorção (34,8%), e a menor correspondeu ao município de Terra Santa (6,7%). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Almeirim (42,9%), e a menor distorção ocorreu em Terra Santa novamente, com 18,8%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 – Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Baixo Amazonas	**20,1**	**19,2**	**32,4**	**31,1**
Alenquer	29,4	28,1	33,9	32,3
Almeirim	34,8	35,1	43,2	42,9
Belterra	22,5	22,0	41,5	38,0
Curuá	20,4	21,1	27,9	27,6
Faro	18,8	15,2	30,8	31,6
Juruti	13,7	13,2	32,0	30,3
Mojuí dos Campos	15,5	13,5	26,3	21,5
Monte Alegre	21,8	21,0	29,5	28,2
Óbidos	22,5	21,9	41,4	38,7
Oriximiná	18,1	17,3	29,7	31,3
Prainha	23,1	21,3	40,0	42,3
Santarém	14,0	14,1	24,8	21,4
Terra Santa	6,7	6,0	19,8	18,8

Fonte: INEP, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Baixo Amazonas ainda mais, para 17,08 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). Os municípios que apresentaram as menores taxas de mortalidade infantil foram Curuá (4,65) e Terra Santa (6,47). Em contraponto, Belterra, com 32,05, Almeirim, com 21,37 e Monte Alegre, com 20,80, obtiveram as maiores taxas.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Baixo Amazonas foi de 21,16 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi superior à taxa do estado que foi de 18,14 e a taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Curuá e Terra Santa (4,65 e 6,47, respectivamente) continuam como os municípios de menor taxa. Se destacando negativamente, tem-se o município de Belterra (35,26) com a maior taxa da Região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 74,85 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo superior a taxa do Estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. Os municípios de Curuá, Faro, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Oriximiná e Terra Santa não apresentaram óbitos maternos no ano de 2023. Os municípios de Prainha e Belterra apresentaram as maiores taxas (441,18 e 320,51, respectivamente, óbitos maternos para cada 100 mil nascidos vivos).

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos - Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade em Menores que 05 Anos	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Baixo Amazonas	**17,08**	**21,16**	**74,85**	**11**
Alenquer	19,23	24,73	91,58	1
Almeirim	21,37	22,90	152,67	1
Belterra	32,05	35,26	320,51	1
Curuá	4,65	4,65	0,00	0
Faro	8,26	8,26	0,00	0
Juruti	15,80	19,32	87,80	1
Mojuí dos Campos	12,08	12,08	0,00	0
Monte Alegre	20,80	24,26	0,00	0
Óbidos	14,07	22,11	100,50	1
Oriximiná	19,03	20,50	0,00	0
Prainha	17,65	23,53	441,18	3
Santarém	16,43	21,18	47,41	3
Terra Santa	6,47	6,47	0,00	0

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura, em maio de 2025, a região contava com 19 hospitais (Hospital Geral e Hospital Especializado), destacando-se o Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, em Santarém, Oncologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia e Terapia Renal Substitutiva, e o Hospital Regional Menino Jesus, em Oriximiná, inaugurado em 2024, referência em média e alta complexidade. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 2,93, sendo superior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e pelo Brasil, de 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região foi de 1,47, inferior à do estado, de 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 76,95%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e inferior à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para o município de Belterra que possui toda sua população coberta pela Atenção Primária.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará e Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Baixo Amazonas	**19**	**2,93**	**1,47**	**76,95**
Alenquer	1	1,07	1,54	54,26
Almeirim	2	4,40	3,03	77,10
Belterra	1	6,33	2,64	100,00
Curuá	-	6,74	0,00	77,22
Faro	-	7,67	1,10	78,56
Juruti	2	2,59	2,08	56,69
Mojuí dos Campos	-	4,35	0,00	82,34
Monte Alegre	2	4,24	1,35	91,11
Óbidos	1	2,89	1,21	75,66
Oriximiná	4	3,04	1,79	80,01
Prainha	-	4,70	0,63	92,26
Santarém	5	2,15	1,41	77,58
Terra Santa	1	4,07	1,32	88,22

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela 23 abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Baixo Amazonas e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Baixo Amazonas	**48,88**	**1,61**	**66,03**
Alenquer	17,34	-	75,69
Almeirim	81,68	-	72,93
Belterra	67,42	-	64,09
Curuá	85,74	-	47,21
Faro	67,67	-	41,77
Juruti	50,59	-	-
Mojuí dos Campos	37,05	-	-
Monte Alegre	18,19	-	49,97
Óbidos	35,26	-	88,83
Oriximiná	100,00	-	52,86
Prainha	23,52	-	28,11
Santarém	48,80	3,81	86,00
Terra Santa	61,05	-	61,42

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Baixo Amazonas registrou aproximadamente 49% da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, com destaque para o município de Oriximiná, que registrou cerca de 100% da população atendida por este serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região de Integração foi registrado 1,6% da população usufruindo deste serviço no ano de 2022, sendo todos do município de Santarém.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, naquele ano, a Região de Integração Baixo Amazonas mostrou que aproximadamente 66% da população foi atendida por este serviço, com cobertura de quase todos os municípios, menos Juruti e Mojuí dos Campos.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas pelo Programa Sua Casa e o crédito outorgado para a construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação das unidades habitacionais, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção - Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (Uni.Hab.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (Uni.Hab.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (Uni.Hab.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (Uni.Hab.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Baixo Amazonas	**783**	**5.618.700**	**690**	**5.069.500**	**2.639**	**18.997.600**	**2.311**	**17.229.800**
Alenquer	152	1.136.300	0	0	3	23.400	268	1.886.300
Almeirim	49	314.800	139	1.034.700	1	7.800	485	3.660.500
Belterra	0	0	0	0	1	7.800	1	9.900
Curuá	0	0	0	0	0	0	138	1.031.400
Faro	24	184.800	0	0	261	2.000.100	202	1.618.800
Juruti	53	404.700	96	738.100	359	2.558.400	2	13.200
Mojuí dos Campos	92	682.800	1	7.800	3	20.400	3	42.300
Monte Alegre	0	0	95	738.300	46	289.800	0	0
Óbidos	0	0	186	1.291.500	217	1.491.600	1	6.300
Oriximiná	0	0	124	896.400	353	2.338.000	1	7.800
Prainha	25	192.600	20	155.700	0	0	0	0
Santarém	291	1.979.200	29	207.000	973	7.236.100	1.208	8.933.500
Terra Santa	97	723.500	0	0	422	3.024.200	2	19.800

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A região de Integração Baixo Amazonas recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 783 unidades contempladas em alguns municípios da região, e em 2024 aumentou para 2.311 unidades, distribuídas em quase todos os municípios da Região, menos em Monte Alegre e Prainha.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior a de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Baixo Amazonas a taxa foi de 10,00, também menor que a aferida no ano de 2023 de 13,36. Dentre os municípios dessa Região, Belterra e Oriximiná foram os que apresentaram as maiores taxas 15,83 e 15,18 respectivamente. Ressalta-se que o município de Curuá não apresentou registro de homicídio no ano de 2024.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e para a Região Baixo Amazonas também houve uma redução de 19,82 para 12,75 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de Faro (38,17), Oriximiná (30,26) e Óbidos (27,56). Os munícipios de Curuá, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Terra Santa não apresentaram registros de homicídios de jovens em 2024.

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Baixo Amazonas, essa taxa é de 15,29 em 2023 e 14,88 em 2024, sendo os municípios de Curuá e Monte Alegre os que apresentaram as maiores taxas, 33,71 e 26,71 respectivamente, enquanto nos municípios de Almeirim e Terra Santa não houve ocorrência de mortes no trânsito, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens e Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Baixo Amazonas	**111**	**13,36**	**84**	**10,00**	**45**	**19,82**	**29**	**12,75**	**127**	**15,29**	**125**	**14,88**
Alenquer	6	8,20	9	12,03	3	14,90	4	19,57	1	1,37	12	16,04
Almeirim	7	19,26	4	11,01	2	20,03	1	10,06	1	2,75	0	0,00
Belterra	2	10,62	3	15,83	1	20,22	1	20,25	10	53,12	5	26,38
Curuá	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	33,71
Faro	0	0,00	1	10,96	0	0,00	1	38,17	0	0,00	1	10,96
Juruti	12	22,35	4	7,41	5	32,83	1	6,57	7	13,04	8	14,83
Mojuí dos Campos	0	0,00	1	3,95	0	0,00	0	0,00	6	24,52	3	11,85
Monte Alegre	1	1,58	4	6,29	0	0,00	0	0,00	12	18,96	17	26,71
Óbidos	1	1,81	8	14,47	1	6,88	4	27,56	12	21,78	8	14,47
Oriximiná	13	18,03	11	15,18	4	20,16	6	30,26	8	11,10	6	8,28
Prainha	6	15,91	2	5,22	3	27,41	0	0,00	4	10,61	5	13,05
Santarém	57	16,17	36	10,08	25	25,84	11	11,34	62	17,58	55	15,39
Terra Santa	6	30,76	1	5,08	1	19,55	0	0,00	4	20,50	0	0,00

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo na Região Baixo Amazonas baixou de 203,96 para 162,50. As maiores taxas foram dos municípios de Santarém com 287,42 e Oriximiná com 178,03 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, na composição dos municípios da Região Baixo Amazonas, Faro apresentou a maior taxa 1.242,66 superiores à taxa apresentada pela Região de 416,50.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde a Região Baixo Amazonas registrou 4 casos. A maioria dos municípios dessa região não apresentou registros de feminicídios no referido ano.

Tabela 26 – Número de roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Feminicídios e Respectivas Taxas, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Baixo Amazonas	**1.694**	**203,96**	**1.365**	**162,50**	**1.770**	**431,69**	**1.727**	**416,50**	**5**	**4**
Alenquer	52	71,07	38	50,78	82	232,44	111	307,88	0	1
Almeirim	31	85,30	24	66,05	83	473,29	87	496,26	1	0
Belterra	18	95,62	8	42,21	43	464,76	44	471,55	0	1
Curuá	2	13,62	6	40,45	30	428,51	31	437,79	0	0
Faro	3	33,08	0	0,00	44	1.001,37	55	1.242,66	0	0
Juruti	75	139,71	49	90,82	170	655,61	141	540,85	0	0
Mojuí dos Campos	16	65,38	8	31,61	21	180,01	33	273,56	0	0
Monte Alegre	24	37,91	24	37,71	115	369,69	108	345,15	0	0
Óbidos	49	88,92	41	74,18	119	445,34	84	313,35	0	0
Oriximiná	192	266,31	129	178,03	164	462,28	146	409,51	0	0
Prainha	6	15,91	6	15,66	64	355,04	104	567,69	1	0
Santarém	1.209	342,90	1.027	287,42	756	424,55	698	386,97	3	2
Terra Santa	17	87,14	5	25,42	79	826,45	85	881,56	0	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região Baixo Amazonas foram registradas pouco mais de 606 mil pessoas cadastradas, representando em torno de 72,2% de sua população. O município de Santarém foi o que apresentou um maior contingente de inscritos, até por conta do tamanho populacional da cidade, o que correspondeu a 69,7% do total de seus habitantes.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Neste ano, na Região Baixo Amazonas, cerca de 66,2% da população se declararam em situação de pobreza. Dentro os municípios da Região, Prainha e Alenquer apresentaram percentuais superiores a 80%, o que significa que mais de 80% da população inscrita no CadÚnico se declarou em situação de pobreza.

Tabela 27 - População Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Baixo Amazonas	**606.380**	**72,19**	**66,21**
Alenquer	46.434	62,05	80,31
Almeirim	25.777	70,94	74,21
Belterra	15.289	80,66	50,45
Curuá	12.870	86,76	68,19
Faro	8.285	90,79	76,68
Juruti	36.231	67,15	70,79
Mojuí dos campos	19.032	75,19	58,19
Monte Alegre	48.820	76,71	75,01
Óbidos	43.469	78,65	70,54
Oriximiná	51.132	70,57	70,30
Prainha	34.848	90,94	80,99
Santarém	249.149	69,73	57,52
Terra Santa	15.044	76,49	71,33

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo apresenta dados relacionados ao número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e o percentual dessas famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). A Região Baixo Amazonas, tinha pouco mais de 230 mil famílias cadastradas, das quais 59,9% eram beneficiárias do programa.

Com relação aos municípios, os destaques são Almeirim e Juruti, sendo os maiores percentuais de famílias inscritas no cadastro e beneficiárias dos programas (cerca de 73,0% e 71,7, respectivamente). Santarém também se sobressaiu pelo número de famílias inscritas no cadastro (98.926 famílias cadastradas, sendo 59,9% beneficiárias do PBF).

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios – Dezembro, 2024.

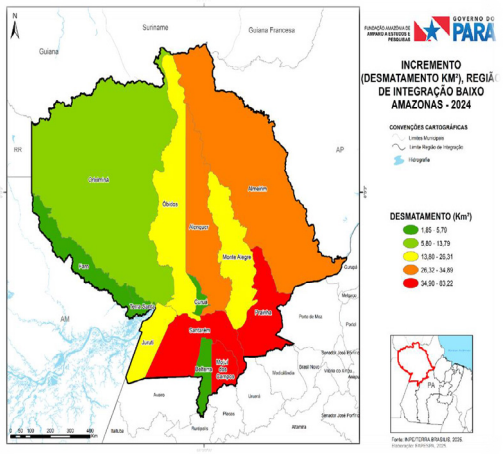
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Baixo Amazonas	**230.284**	**59,94**
Alenquer	18.535	70,86
Almeirim	9.390	72,98
Belterra	5.559	50,37
Curuá	4.387	67,95
Faro	3.829	69,52
Juruti	10.178	71,69
Mojuí dos campos	7.073	57,57
Monte Alegre	18.910	68,85
Óbidos	16.783	64,50
Oriximiná	17.549	66,35
Prainha	13.169	69,70
Santarém	98.926	50,44
Terra Santa	5.996	61,04

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Baixo Amazonas é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável, de Proteção Integral e de Terras Indígenas. Assim, de sua área total, 315.855 km², 78,7% correspondem às áreas protegidas (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Baixo Amazonas, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo mostra o desmatamento anual na região Baixo Amazonas, em 2024, o incremento do desmatamento foi 372,57 km², Mojuí dos Campos apresentou maior área de desmatamento na região com 83,22 km² (22,33%), seguido por Prainha com 68,27 km² (18,32%). Além disso, o município de Prainha registrou a maior concentração com 858 focos de calor, seguido pelo município de Almeirim com 715 registros e Óbidos com 708 no ano.

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor – Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Baixo Amazonas	**315.853,82**	**372,57**	**5.329**
Alenquer	23.645,45	34,89	479
Almeirim	72.954,80	29,93	715
Belterra	4.398,42	5,79	58
Curuá	1.431,13	4,39	134
Faro	11.771,67	1,85	52
Juruti	8.305,45	20,56	223
Mojuí dos Campos	4.988,24	83,22	401
Monte Alegre	18.152,56	26,31	442
Óbidos	28.011,04	21,88	708
Oriximiná	107.613,84	13,79	587
Prainha	14.786,95	68,27	858
Santarém	17.898,39	57,17	592
Terra Santa	1.895,88	4,52	80

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2024, uma parcela de 88,84% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (Tabela 19). Entre os municípios que compõem a região, Almeirim possui a maior proporção de área com CAR efetivado (96,10%), seguido por Oriximiná com (93,50%) e Mojuí dos Campos com (92,19%).

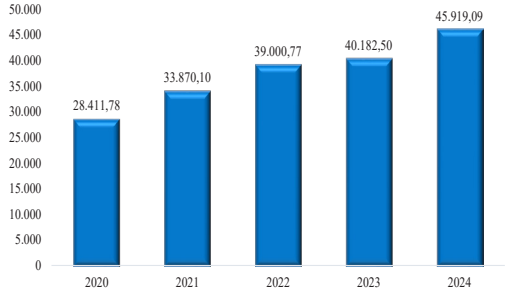
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Baixo Amazonas, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.872,27**	**584.830,90**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Baixo Amazonas	**315.853,75**	**76.684,64**	**24,28**	**68.126,93**	**88,84**
Alenquer	23.645,45	6.780,03	28,67	5.997,18	88,45
Almeirim	72.954,79	14.326,94	19,64	13.768,23	96,10
Belterra	4.398,41	1.321,95	30,06	1.159,50	87,25
Curuá	1.431,13	931,39	65,08	786,91	84,49
Faro	11.771,66	729,96	6,20	604,77	82,12
Juruti	8.305,45	7.237,26	87,14	6.426,11	88,79
Mojuí dos Campos	4.988,23	4.921,74	98,67	4.538,24	92,19
Monte Alegre	18.152,55	6.669,30	36,74	5.937,70	89,07
Óbidos	28.011,04	5.837,21	20,84	5.079,45	87,04
Oriximiná	107.613,83	7.810,74	7,26	7.307,09	93,50
Prainha	14.786,95	10.034,83	67,86	7.967,90	79,40
Santarém	17.898,38	9.022,44	50,41	7.826,24	86,10
Terra Santa	1.895,88	1.060,85	55,96	727,61	68,59

Fonte: SEMAS/PMV, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025

No que diz respeito às iniciativas estatais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Baixo Amazonas teve uma participação média de 11,8% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024 (Gráfico 09), contabilizando um montante de R$45.919,09 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento.

Gráfico 09 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Baixo Amazonas, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Os trezes municípios da Região Baixo Amazonas apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Faro que cresceu 282,3%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Oriximiná com repasse de R$ 4,3 milhões ou 9,5% do recurso repassado à região.

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) - Pará, Região de Integração Baixo Amazonas e Municípios, 2020-2024.

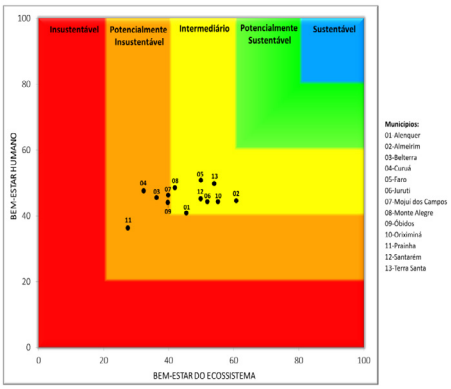
Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Baixo Amazonas	**28.411.780,34**	**33.870.100,45**	**39.000.765,52**	**40.182.499,81**	**45.919.093,74**
Alenquer	2.497.582,79	2.797.176,73	2.550.152,30	3.168.409,28	4.121.624,61
Almeirim	3.402.357,18	3.705.380,77	3.611.079,44	3.724.488,42	4.137.939,78
Belterra	1.791.725,00	2.218.224,39	3.730.243,40	3.599.414,72	3.822.784,76
Curuá	1.364.077,38	1.377.013,98	2.252.351,95	2.033.064,72	2.418.182,34
Faro	1.063.400,88	2.375.714,45	3.622.877,55	3.683.199,84	4.065.272,87
Juruti	2.391.071,04	2.612.606,13	2.689.030,87	2.769.432,67	3.614.981,02
Mojuí dos Campos	2.234.037,78	2.376.544,01	2.285.660,91	2.766.086,83	2.909.945,16
Monte Alegre	2.166.455,83	2.608.702,11	2.914.027,30	2.927.917,01	3.730.533,79
Óbidos	2.301.577,47	2.726.680,09	3.335.486,53	3.347.815,99	3.726.103,72
Oriximiná	2.544.341,57	3.501.309,67	3.628.152,30	3.995.775,47	4.344.909,22
Prainha	2.350.671,63	2.733.870,90	2.566.638,11	2.553.530,18	2.915.716,95
Santarém	2.515.728,10	2.772.860,09	3.430.782,63	3.324.847,00	3.561.703,01
Terra Santa	1.788.753,70	2.064.017,15	2.384.282,22	2.288.517,68	2.549.396,50

Fonte: SEMAS/PMV, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Baixo Amazonas, 61,53% deles se encontravam no nível intermediário, enquanto 38,46% estiveram no nível potencialmente insustentável.

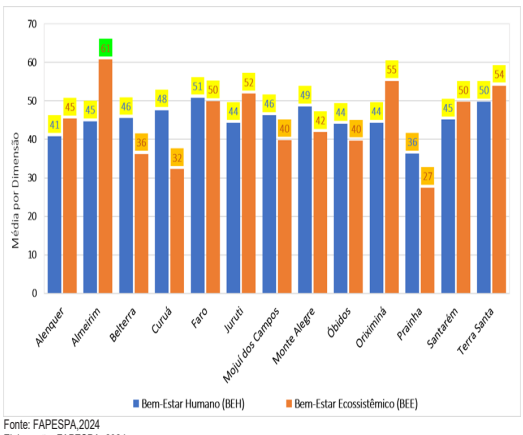
Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Baixo Amazonas – 2024.



Fonte: FAPESPA,2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

Almeirim foi o município que mais se destacou com relação à dimensão de Bem-Estar Ecossistêmico com média de 61, seguindo de Oriximiná, 55, Terra Santa, 54 e Juruti, 52, todos no nível potencialmente sustentável. Prainha foi o município com a menor média da região, com 27, encontrando-se no nível potencialmente insustentável.

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Baixo Amazonas – 2024.



Fonte: FAPESPA,2024
Elaboração: FAPESPA, 2024

Na dimensão de Bem-Estar Humano, Faro e Terra Santa destacaram-se com médias de 51 e 50 respectivamente, ambos no nível intermediário. Os municípios com menor média na Região de Integração foram Prainha, 36, Juruti, Óbidos e Oriximiná com 44, todos no nível intermediário, conforme os gráficos mostram.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	12.201.427,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	19.120.265,00
Cultura, Esporte e Lazer	13.095.143,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	325.819.747,00
Direitos Socioassistenciais	15.617.772,00
Economia Sustentável	29.547.595,00
Educação Básica e Profissional	1.148.418.239,00
Educação Superior	10.991.782,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	43.647.398,00
Governança Pública	72.512.188,00
Infraestrutura e Logística	120.821.686,00
Saúde	579.018.280,00
Segurança Pública e Defesa Social	183.665.203,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.668.983,00
	2.576.145.708,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	1.054.322.830,00
	1.054.322.830,00

TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

Região: Baixo Amazonas
DS - Demandas da Sociedade
· PEAA - Plano Estadual Amazônia Agora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 12.201.427,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços	Percentual	100,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	2026	30,76
					2027	30,37
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	23,07
					2027	38,46
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	12,00	12/2022	SEAP	2026	16,00
					2027	17,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	9,00	12/2022	SEAP	2026	15,00
					2027	17,00
Taxa de Municípios Atendidos com Políticas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	23,00
					2027	23,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Usina da Paz na Região Baixo Amazonas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEIRDH, SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	DETRAN, JUCEPA, SEPLAD
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos à População LGBTQIAPN+	Ação Intersetorial Apoiada	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz, SEIRDH
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Evento Apoiado	Un	SEIRDH
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Capacitação e Formação sobre Políticas Indigenista e Direitos dos Povos Indígenas	Pessoa Capacitada	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação 19.120.265,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,31	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,58

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	100,00	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Cientifica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	29,00
					2027	35,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

Região: Baixo Amazonas
DS - Demandas da Sociedade
- PEAA - Plano Estadual Amazônia Agora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Desenvolvimento Cientifico,Tecnológico e de Inovação em Empresas Paraenses	Empresa Apoiada	Un	FAPESPA
Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	Empreendedor Apoiado	Un	SECTET
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implantação de Tecnologias Sociais e Promoção do Desenvolvimento Regional	Comunidade Atendida	Un	SECTET
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer 13.095.143,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	15,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	30,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	45,00	12/2022	SEEL	2026	300,00
					2027	25,00

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio às Expressões Artístico Culturais	Expressão Artística Apoiada	Un	SECULT
Difusão Cultural	Evento Atendido	Un	FUNTELPA
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP
Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL, SEOP
Difusão de Eventos Esportivos	Evento Apoiado	Un	FUNTELPA
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade 325.819.747,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da População Atendida com Serviços de Abastecimento de Água pela Cosanpa	Percentual	3,36	12/2021	COSANPA	2026	12,32
					2027	6,79
Incremento da População Atendida pela Cosanpa com Serviços de Esgotamento Sanitário	Percentual	0,00	12/2021	COSANPA	2026	1,19
					2027	0,00
Taxa de Atendimento á Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	44,00	12/2022	COHAB	2026	50,00
					2027	52,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	2,00	12/2021	COHAB	2026	5,00
					2027	6,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	7,00
					2027	7,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Oriximiná - DS
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santarém - DS
Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Alenquer - DS
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Alter do Chão no Município de Santarem

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Expansão da Rede de Distribuição de Água	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	SECIR, SEOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Etapa Implantada	Un	SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Requalificação de Canais	Obra Executada	Prc	SECIR

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	Km	SECIR
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicilio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB, ITERPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais 15.617.772,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	60,46	12/2022	CadÚnico	58,06

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	10,00
					2027	10,50
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	13,45	12/2022	SEASTER	2026	5,00
					2027	5,00
Percentual de municípios com fluxos e protocolos intersetoriais implementados para o Atendimento Inicial de adolescentes em conflito com a lei	Percentual	0,00	01/2025	FASEPA	2026	46,00
					2027	54,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	100,00	12/2022	SEASTER	2026	7,00
					2027	12,00
Taxa de Conclusão em Curso de Educação Profissional	Percentual	53,96	12/2022	FASEPA	2026	40,00
					2027	40,50
Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	Percentual	12,20	12/2022	FASEPA	2026	13,00
					2027	13,50
Taxa de Progressão de Medidas Socioeducativas	Percentual	38,99	12/2022	FASEPA	2026	25,00
					2027	30,50

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS
Implementação de Serviços de Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS
Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	Atendimento Realizado	Un	SEIRDH

Objetivo

Promover o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação e Restrição de Liberdade e Atenção em Pós Medida

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Socioeducando Atendido	Un	FASEPA
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: 3.630.468.538,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável 29.547.595,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	49,27	12/2022	SETUR	14,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	3,00	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,50
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	3,90	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,40
Incremento do Efetivo Galináceo na Região de Integração	Percentual	4,85	12/2022	IBGE	6,50
Rendimento Médio da Produção de Mandioca na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	6.381,00	12/2022	IBGE	12.608,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-6,70	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	2,50
					2027	3,00
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	42,00	12/2022	SETUR	2026	13,00
					2027	14,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	78,00	12/2022	EMATER	2026	28,00
					2027	30,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	64,00	12/2022	EMATER	2026	61,00
					2027	66,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	23,00
					2027	56,00
Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense	Percentual	0,00	01/2025	ADEPARÁ	2026	17,00
					2027	17,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Polo Regional Agromineral

Implantação do Distrito Industrial de Santarém (Etapas 1, 2 e 3)

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	Un	CODEC
Promoção do Estado para Atração de Investimento	Atividade Realizada	Un	CODEC
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Criação de Arranjos Produtivos Locais do Turismo	Rede de Negócios Turísticos Implantada	Un	SETUR
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Apoio ao Segmento de Turismo Gastronômico	Empreendedor Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis	Comunidade Atendida	Un	SETUR
Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Gerenciado	Un	SETUR
Programa de Turismo Sustentável do Pará -Prodetur PA	Projeto Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	Etapa Realizada	Un	SEMAS
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	Área Apta à Recuperação	Ha	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	SEAF
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SEMAS, SETUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: 3.630.468.538,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional 1.148.418.239,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	13,60	12/2022	SECTET	15,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	31,38	12/2022	SEDUC	2026	57,51
					2027	64,70
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	1,95	12/2022	SEDUC	2026	1,42
					2027	1,28
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	8,91	12/2022	SEDUC	2026	6,49
					2027	5,84
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	90,47	12/2022	SEDUC	2026	93,10
					2027	93,79
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	81,73	12/2022	SEDUC	2026	86,71
					2027	88,04
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	61,20	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	81,90
					2027	81,90
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	4,88
					2027	3,66
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	1,22	12/2022	SEDUC	2026	8,54
					2027	6,10
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	7,52	12/2022	SEDUC	2026	5,48
					2027	4,93
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	9,33	12/2022	SEDUC	2026	6,80
					2027	6,12

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Educação Infantil	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Quilombola	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC
Reforma e Adequação de Unidade Administrativa Educacional	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Construção de 01 Escola Nova
Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	FADEP, SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação do Forma Pará Qualificação
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	FCG, SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: 3.630.468.538,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior 10.991.782,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	49,02	01/2023	UEPA	68,63
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	2,10	12/2018	UEPA	1,22

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	96,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	294,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	20,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 43.647.398,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS-PRA	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	4,11	12/2022	PRODES/INPE	5,50

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	13,00
					2027	6,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	10,00
					2027	9,10

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

Meta Regionalizada

Emissão de 01 Título Coletivo para Remanescentes de Quilombo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	Área Atendida	Ha	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Meta Regionalizada

Implantação do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Florestal no Município de Juruti

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos, Serviços e Restauração Florestal	Quantidade de Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas** TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública 72.512.188,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	929.968,00	12/2020	SEFA	1.044.668,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	4,50	12/2022	EGPA	2026	9,00
					2027	9,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	62,00	12/2022	SEPLAD	2026	90,00
					2027	100,00

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SECIR, SEOP
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	9º CRS - Santarém, ADEPARÁ, EGPA, FASEPA, HEMOPA, IASEP, PGE, SEFA, SEJU, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	SEPLAD

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, IASEP, IGEPPS, SEFA, SEMAS
Defesa dos Direitos do Estado	Processo Analisado	Un	PGE
Educação Previdenciária	Usuário Beneficiado	Un	IGEPPS
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 120.821.686,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	20,01	12/2018	SETRAN	36,57

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	12,65	12/2022	SETRAN	2026	3,69
					2027	3,69
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminas Hidroviários	Percentual	90,00	01/2025	CPH	2026	0,00
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção da PA-254, Trecho: Entroncamento da PA-439 / Vila Cipoal, com Extensão de 48,00 km - DS

Conclusão da Construção e Pavimentação da PA-370 Lote II, Trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Una, Sub-trecho: Km 34,50 / Usina de Curua, com Extensão de 34,5 km - DS

Conclusão da Construção e Pavimentação da PA-437, Trecho: Óbidos / PA-254, com Extensão de 8,70 km

Conclusão da Construção e Pavimentação da Rodovia Cuamba Lote I, II e III, Trecho: Entr. PA-255 e PA-427, com Extensão Total de 51,52 km, no Município de Alenquer

Conclusão da Construção e Pavimentação da Rodovia PA-423, Trecho: Monte Alegre / PA-254, com Extensão de 40,00 km

Conclusão de 01 Ponte em Concreto, sobre o Rio Curuá-Una (60,00m x 8,60m), Localizada na PA-370, no Município de Santarém - DS

Construção de 01 Ponte em Concreto, Localizada na PA-473, sobre o Rio Caracurú (126,00m x 9,60m x 7,50m), no Município de Almeirim

Construção de 02 Pontes de Concreto Armado, sobre o Igarapé Jenipa (10,00mx10,00mx4,50m), e km 22, sobre o Igarapé Ipêpaqui (25,00m x 10,00m x 5,00m), no Município de Monte Alegre

Construção de 02 Pontes em Concreto Armado, Localizadas na Rodovia PA-437, sobre os Igarapés: Curuçambá II (25,00m x 8,60m) e Curuçambá III (25,00m x 8,60m)

Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Prainha (Vila Santa Maria de Uruará)

Construção de Terminal Hidroviário Turístico em Alter do Chão - DS

Construção e Pavimentação da Av. Fernando Guilhon, Trecho: Entr. da PA-437/ Aeroporto, com Extensão de 5km, no Município de Santarém

Restauração da Rodovia PA-437, Trecho: PA-437 (Av. Nelson Souza) com Extensão de 2,40 Km, no Município de Óbidos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SEINFRA
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde — 579.018.280,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	15,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	12,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	18,98	12/2019	SIM	18,01
Taxa de Mortalidade Materna	Taxa por 100 Mil Nascidos Vivos	166,65	12/2021	SIM/SINASC	135,73
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	293,10	12/2020	MS/SIM	293,05
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Taxa por 100 Mil	308,90	12/2021	SIM/IBGE	306,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	99,88	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	100,00
					2027	100,00
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	28,85	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,46	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,46
					2027	1,50
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	3,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	13,00
					2027	13,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	94,44	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	58,70	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	67,90
					2027	71,30
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,50	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,07	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	9º CRS - Santarém
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	9º CRS - Santarém, HEMOPA, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	9º CRS - Santarém
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	9º CRS - Santarém
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Meta Regionalizada

Conclusão da Policlínica de Santarém

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	9º CRS - Santarém, FES, SESPA
Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	Paciente Atendido	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento/Transplant e Realizado	Un	SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	9º CRS - Santarém, FES, HEMOPA, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 183.665.203,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	16

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	28,24	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	26,14
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	13,41	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	11,38
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	307,81	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	266,34
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	306,84	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	286,04

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	1,07	12/2022	SEAP	2026	0,79
					2027	0,80
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	54.514,00	12/2022	PMPA	2026	32.694,00
					2027	33.231,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	78,00	12/2022	DETRAN	2026	81,00
					2027	82,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	45,00	12/2022	DETRAN	2026	48,00
					2027	49,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	37,46
					2027	38,46
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	77,80	12/2022	Policia Civil	2026	82,56
					2027	84,21
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	93,90	12/2022	Policia Civil	2026	94,46
					2027	94,65
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	35,00
					2027	37,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Meta Regionalizada

Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Almeirim

Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Oriximiná

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

Meta Regionalizada

Construção do Comando de Policiamento Regional I

Implementação de Base Integrada Fluvial

Implementação do Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCR

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **3.630.468.538,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 1.668.983,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	5,00	12/2021	MTE / RAIS	3,57
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	4,00	12/2021	MTE / RAIS	5,53
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-0,69	12/2018	MTE/RAIS	1,40

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	16,90	12/2022	MTE	2026	17,80
					2027	18,10
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	66,66	12/2022	MTE	2026	67,56
					2027	67,86
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	89,04	12/2022	MTE	2026	89,94
					2027	90,24
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	30,00	12/2022	SEASTER	2026	100,00
					2027	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Baixo Amazonas

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

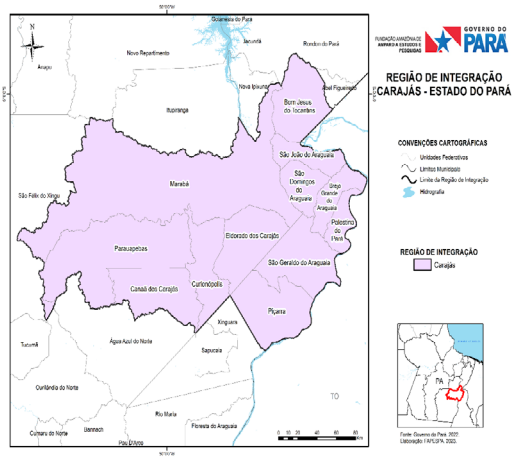
Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	17.727.949,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	216.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	230.860.535,00
Concessão de Auxílio Fardamento	6.493.458,00
Concessão de Auxílio Transporte	4.844.730,00
Operacionalização das Ações Administrativas	13.540.547,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	780.639.611,00
	1.054.322.830,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Carajás é formada por 12 municípios (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia).

Localizada no sudeste paraense e entrecortada pelas rodovias Transamazônica, PA-150 e PA-275, detém uma área territorial de 44.729 km², representando 3,6% do território estadual, é a 5º menor entre as Regiões, 25,9% de áreas protegidas, 90,98% da área com Cadastro Ambiental Rural (CAR) e 18,6 hab/km2 de Densidade demográfica.

Na composição do PIB (IBGE/FAPESPA, 2023), na Região Carajás, os Serviços contribuem com 12%, a Agropecuária com 2%, a atividade da Administração Pública com 4%, a Indústria com 78% e, os impostos sobre produtos com 4%. O destaque vai para os setores de rebanho bovino com 75% em 2023, galináceos (21%), ovinos (20%), além de ser o maior produtor de leite (29%). Na agricultura, os principais produtos são a Mandioca (52%), o Milho (23%) e a Banana (14%). Adicionalmente, a exploração mineral contribui para a economia local, com a Região Carajás liderando como a maior produtora de minério de ferro no Pará, além da extração de minério de cobre, zinco, chumbo e a produção de laminados de aço e frigoríficos.

A população da Região de Integração foi estimada pelo IBGE em 2024 em cerca de 831.512 habitantes. Dentre os municípios que a compõem, Marabá se destaca como o mais populoso, com uma população de 288.513 habitantes para o ano de 2024, seguido por Parauapebas, que conta com 298.854 habitantes em 2024, e Canaã dos Carajás, com uma população de 86.629 habitantes em 2024.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, o PIB da Região de Integração Carajás, alcançou R$ 104,51 bilhões, o que corresponde a 39,75% da geração de valor da economia paraense. Entre os setores econômicos, o de maior Valor Adicionado (VA) foi o da Indústria, com R$ 81,47 bilhões (77,96%), destacando-se as atividades de extração mineral. O setor de Serviços contribuiu com R$ 12,98 bilhões (12,42%), seguido pelo setor da Administração Pública (que incorpora as atividades do poder municipal, estadual e federal) com R$ 4,45 bilhões (4,27%) e a Agropecuária com R$ 1,92 bilhão (1,84%). Os Impostos sobre produtos somaram R$ 3,68 bilhões (3,52%) à economia da região.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos - Brasil, Pará e Região de Integração Carajás, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Carajás
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**104.506.269**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**100.829.230**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	96,48%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**1.918.340**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	1,84%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**81.471.492**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	77,96%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**12.980.583**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	12,42%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**4.458.815**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	4,27%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**3.677.039**
% Impostos	14,40%	8,68%	3,52%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os municípios que compõem a Região Carajás, os que apresentaram as maiores contribuições para o PIB da região, em 2021, foram: Parauapebas com R$ 49,76 bilhões (47,62%), Canaã dos Carajás com R$ 34,99 bilhões (33,48%) e Marabá com e R$ 13,52 bilhões (12,94%). Todos esses municípios tiveram a indústria como principal setor.

Os seguimentos com maior participação na Indústria da região foram: a extração mineral, sendo os principais produtos o ferro, cobre e manganês; seguido da metalurgia com produção de laminados longos de aço, exceto tubos. Nos Serviços, as principais atividades foram o Comércio; as Atividades profissionais, científicas e técnicas; e os Transportes. No setor Agropecuário, destacaram-se a criação de bovino para corte e leite.

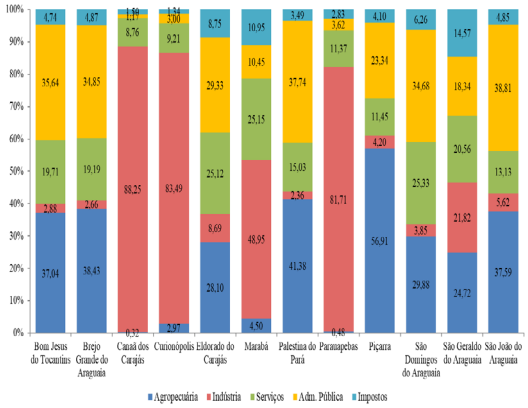
Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Carajás e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA Indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Carajás	**104.506.269**	**1.918.340**	**81.471.492**	**12.980.583**	**4.458.815**	**3.677.039**
Bom Jesus do Tocantins	243.883	90.328	7.013	48.057	86.922	11.563
Brejo Grande do Araguaia	115.088	44.232	3.061	22.082	40.113	5.600
Canaã dos Carajás	34.989.610	111.001	30.877.742	3.066.395	409.265	525.207
Curionópolis	3.667.341	108.750	3.061.790	337.598	110.158	49.045
Eldorado do Carajás	556.042	156.254	48.345	139.685	163.112	48.646
Marabá	13.523.145	608.869	6.619.846	3.400.749	1.413.553	1.480.128
Palestina do Pará	98.769	40.875	2.331	14.846	37.273	3.444
Parauapebas	49.763.040	238.183	40.659.674	5.656.072	1.802.752	1.406.360
Piçarra	292.755	166.605	12.306	33.534	68.319	11.991
São Domingos do Araguaia	359.021	107.269	13.817	90.944	124.505	22.485
São Geraldo do Araguaia	710.684	175.716	155.057	146.086	130.311	103.515
São João do Araguaia	186.890	70.258	10.510	24.535	72.533	9.056

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Gráfico a seguir mostra a composição dos municípios dividida nos grandes setores da Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Dos doze municípios que fazem parte da região de Integração, quatro tiveram a agropecuária como atividade predominante: Piçarra (56,91%); Palestina do Pará (41,38%); Brejo Grande do Araguaia (38,43%) e Bom Jesus do Tocantins com participação de 37,04% no VA. Administração Pública foi a atividade mais relevante em termos de VA em dois municípios: São João do Araguaia (38,81%) e São Domingos do Araguaia (34,68%). Em seguida, a Indústria foi predominante em quatro municípios: Canaã dos Carajás, Curionópolis, Marabá e Parauapebas. Canaã do Carajás foi o município que apresentou maior concentração do seu VA na indústria, com 88,25%. Nenhum município da região teve os Serviços como atividade predominante.

Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Carajás e municípios, 2021.

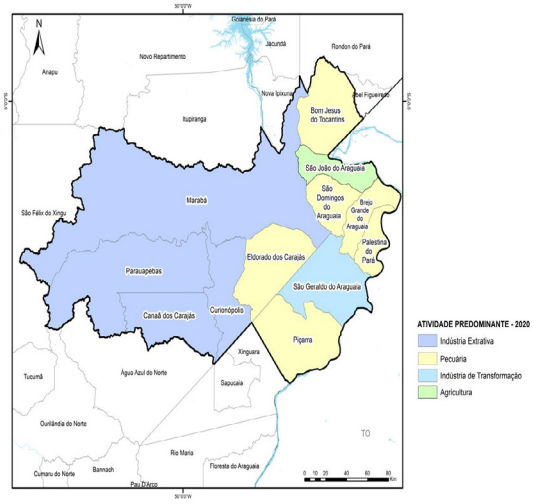


Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O mapa da região de integração exposto na figura abaixo, traz consigo os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As principais atividades são: Indústria extrativa; Atividades profissionais, cientificas e técnicas; Comércio e manutenção de veículos; Construção civil; Transporte, armazenagem e correios e Pecuária.

Na legenda é possível ver que cada cor representa a atividade que prevalece como principal no município em destaque. Nos três municípios de maior PIB de Carajás, Parauapebas, Canaã dos Carajás e Marabá, possuem na Indústria extrativa sua principal atividade econômica. Curionópolis, quarto maior PIB da região, não foge à regra e a Indústria extrativa também se mantem em primeiro lugar.

Figura 01 – Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública – Região de Integração Carajás e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Quadro a seguir expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública, em termos de VA. Em 2020, para a região, as principais atividades foram: Indústria extrativa; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Construção civil; Comércio e manutenção de veículos e Transporte, armazenamento e correios e Pecuária.

Quadro 01 – Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Carajás e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Carajás	**Indústria extrativa**	**Atividades profissionais, científicas e técnicas**	**Comércio e manutenção de veículos**	**Construção civil**	**Transporte, armazenagem e correio**
Bom Jesus do Tocantins	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Intermediação financeira	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
Brejo Grande do Araguaia	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Construção civil
Canaã dos Carajás	Indústria extrativa	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Transporte, armazenagem e correio	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos
Curionópolis	Indústria extrativa	Atividades profissionais,	Transporte, armazenagem e correio	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos
Eldorado do Carajás	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Agricultura	Indústria de transformação
Marabá	Indústria extrativa	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Construção civil
Palestina do Pará	Pecuária	Atividades imobiliárias	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Comércio e manutenção de veículos
Parauapebas	Indústria extrativa	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Construção civil	Transporte, armazenagem e correio	Comércio e manutenção de veículos
Piçarra	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação
São Domingos do Araguaia	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Intermediação financeira
São Geraldo do Araguaia	Pecuária	Indústria de transformação	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Atividades imobiliárias
São João do Araguaia	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em Parauapebas, as principais atividades foram: a Indústria extrativa, com destaque para a extração de minério de ferro e níquel; seguida de Atividades profissionais, científicas e técnicas; Construção civil; Transporte e armazenagem e correio; do Comércio tendo como destaque os segmentos de varejo de alimentos e o comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (partes e peças); Fabricação de estruturas metálicas.

Em Canaã dos Carajás, as atividades que mais contribuíram no VA foram: Indústria extrativa com extração de ferro e cobre; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Transporte, armazenagem e correio; Construção civil; e Comércio e manutenção de veículos.

Para o município de Marabá, as atividades mais relevantes foram: a Indústria extrativa para extração mineral de cobre e manganês; o Comércio com destaque para o segmento atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo; Indústria de transformação, com o segmento de produção de laminados longos de aço Atividades imobiliárias; Construção civil.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Carajás e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Região Carajás	**16.123.551.926**	**70,1**	**397.014.585**	**19,4**	**15.726.537.341**
Bom Jesus do Tocantins	0	0,0	0	0,0	0
Canaã dos Carajás	6.702.550.801	29,1	98.661.750	4,8	6.603.889.051
Curionópolis	478.526.374	2,1	313.923	0,0	478.212.451
Marabá	2.586.216.349	11,2	149.727.017	7,3	2.436.489.332
Parauapebas	6.245.678.423	27,2	148.286.346	7,2	6.097.392.077
Piçarra	117.903	0,0	0	0,0	117.903
São Domingos do Araguaia	0	0,0	12.059	0,0	-12.059
São Geraldo do Araguaia	110.462.076	0,5	13.490	0,0	110.448.586

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região do Carajás no ano de 2024 foi superavitária em US$ 15,7 bilhões. Dentre os oitos municípios da região, sete apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Canaã dos Carajás que obteve o maior saldo positivo (US$ 6,6 bilhões). O município que auferiu resultado negativo na balança comercial foi São domingos do Araguaia. O total exportado pela região foi US$ 16,1 bilhões e o município que mais exportou foi Canaã dos Carajás (29,1%). As importações da região foram US$ 397 milhões e o município que mais importou foi Marabá (7,3%). Os principais produtos exportados pela região foram: Minérios de ferro (Parauapebas 48%); Minérios de cobre (Marabá 75%); e Ferro fundido bruto (Marabá 100%). E os principais produtos importados fora Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado (Marabá 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Carajás, registrou-se, em 2023, um estoque de 191.190 vínculos formais, o que representa 13,9% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 8.594(44,8%), do total do estoque formal, seguido pela Indústria com 36.884 (19,3%), e do Comércio com 33.177 (17,4%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 224.041 trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho, o que corresponde a 8,0% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão Parauapebas (39,6%), Marabá (33,7%) e Canaã dos Carajás (16,8%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2023.

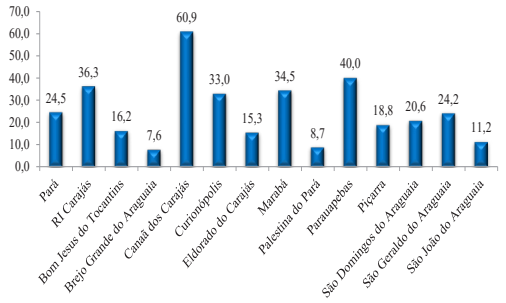
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	54.706.385 (100,0%)	9.073.092 (16,6%)	2.701.818 (4,9%)	10.340.589(18,9%)	30.805.613 (56,3%)	1.785.004 (3,3%)
Pará	1.375.238 (2,5%)	148.576 (10,8%)	91.296 (6,6%)	251.743 (18,3%)	819.739 (59,6%)	63.884 (4,6%)
Região Carajás	191.190 (13,9%)	36.884 (19,3%)	30.652 (16,0%)	33.177 (17,4%)	85.594 (44,8%)	4.883 (2,6%)
Bom Jesus do Tocantins	2.082 (1,1%)	90 (4,3%)	23 (1,1%)	147 (7,1%)	1.399 (67,2%)	423 (20,3%)
Brejo Grande do Araguaia	326 (0,2%)	(0,0%)	4 (1,2%)	58 (17,8%)	17 (5,2%)	247 (75,8%)
Canaã dos Carajás	32.137 (16,8%)	7.409 (23,1%)	10.417 (32,4%)	2.591 (8,1%)	11.373 (35,4%)	347 (1,1%)
Curionópolis	4.220 (2,2%)	1.335 (31,6%)	79 (1,9%)	253 (6,0%)	1.952 (46,3%)	601 (14,2%)
Eldorado do Carajás	2.792 (1,5%)	203 (7,3%)	21 (0,8%)	671 (24,0%)	1.738 (62,2%)	159 (5,7%)
Marabá	64.338 (33,7%)	10.238 (15,9%)	6.669 (10,4%)	15.612 (24,3%)	30.607 (47,6%)	1.212 (1,9%)
Palestina do Pará	378 (0,2%)	61 (16,1%)	(0,0%)	28 (7,4%)	147 (38,9%)	142 (37,6%)
Parauapebas	75.764 (39,6%)	15.987 (21,1%)	13.403 (17,7%)	12.813 (16,9%)	33.297 (43,9%)	264 (0,3%)
Piçarra	1.598 (0,8%)	69 (4,3%)	2 (0,1%)	140 (8,8%)	809 (50,6%)	578 (36,2%)
São Domingos do Araguaia	2.818 (1,5%)	199 (7,1%)	12 (0,4%)	303 (10,8%)	2.119 (75,2%)	185 (6,6%)
São Geraldo do Araguaia	3.769 (2,0%)	1.207 (32,0%)	22 (0,6%)	506 (13,4%)	1.482 (39,3%)	552 (14,6%)
São João do Araguaia	968 (0,5%)	86 (8,9%)	(0,0%)	55 (5,7%)	654 (67,6%)	173 (17,9%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Para registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Carajás, apresentou o percentual maior que do Estado, com 36,3% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, cinco apresentaram percentuais maiores que o do Estado, com destaque para os municípios de Canaã dos Carajás (60,9%), Parauapebas (40,0%), Marabá (34,5%) e Curionópolis (33,0%). Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Brejo Grande do Araguaia (7,6%) e Palestina do Pará (8,7%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 Anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região Carajás, teve o total de 191.190, onde 64,17% dos vínculos ocupados por homens e 35,83% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração do Carajás conta com uma malha rodoviária composta por seis vias, totalizando 298 quilômetros de extensão. Desse total, 200 quilômetros são pavimentados com concreto asfáltico, enquanto os 98 quilômetros restantes possuem revestimento primário.

Tabela 06 – Estrutura do Modal Rodoviário - Região de Integração Carajás, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	RI
PA-160	CANAÃ DOS CARAJÁS • VILA DOS PALMARES	72,65	Carajás
PA-275	ELDORADO DOS CARAJÁS • MINA DE FERRO CARAJÁS	104,3	Carajás
PA-405	BR-230 • SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	13,4	Carajás
PA-459	BR-230 • SANTA IZABEL DO ARAGUAIA	72,6	Carajás
PA-461	BR-153 • PA-459	28,3	Carajás
ACESSO A PALESTINA	BR-230 • PALESTINA	6,3	Carajás

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A estrutura do modal aeroportuário da Região de Integração Carajás compreende nove pistas de pouso, das quais duas são classificadas como aeroportos (localizados em Marabá e Parauapebas) e duas como helipontos, também nessas cidades. As demais são consideradas aeródromos. No total, a região conta com 8 quilômetros de pistas, sendo metade pertencente a equipamentos privados e os outros 4 quilômetros a equipamentos públicos.

Quadro 02 – Estrutura do Modal Aeroportuário - Região de Integração Carajás, 2022.

Região de Integração	Municipio	Equipamento	Superficie	Nome	Jurisdição
Carajás	Marabá	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Apucarana	Privado
Carajás	Marabá	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Padre Cícero	Privado
Carajás	Piçarra	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Itaipavas	Privado
Carajás	Canaã Dos Carajás	Aeródromo	Asfalto	Fazenda Lagoa das Antas	Privado
Carajás	Parauapebas	Aeródromo	Terra	Fazenda Serra Grande	Privado
Carajás	Parauapebas	Heliponto	Concreto	Carajás	Privado
Carajás	Marabá	Heliponto	Concreto	Helinorte	Privado
Carajás	Marabá	Aeroporto	Asfalto	João Corrêa da Rocha	Público
Carajás	Parauapebas	Aeroporto	Asfalto	Carajás	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

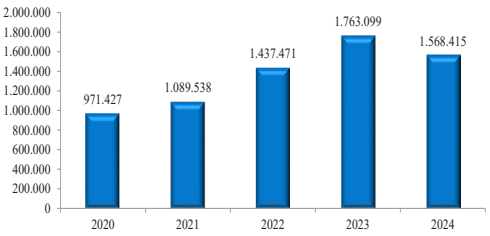
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Carajás aumentou 61,5% em quatro anos, passou de R$ 971,4 milhões para R$ 1,5 bilhão entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 32,1%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Carajás, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os doze municípios da Região Carajás apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Canaã dos Carajás que cresceu 211,2%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi

Parauapebas com recebimento de R$ 679 milhões ou 43,3% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Carajás e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Carajás	**971.427.454,58**	**1.089.537.980,59**	**1.437.471.231,57**	**1.763.099.316,48**	**1.568.414.561,93**
Bom Jesus do Tocantins	6.649.758,58	7.815.978,64	7.699.060,01	6.860.417,66	11.528.194,46
Brejo Grande do Araguaia	5.134.632,93	5.970.237,28	6.137.587,34	5.357.373,28	7.693.339,21
Canaã dos Carajás	168.346.727,96	257.845.015,66	423.155.604,48	641.653.871,38	523.831.366,32
Curionópolis	27.832.759,40	24.255.287,81	20.607.288,79	27.966.269,22	50.341.822,03
Eldorado do Carajás	10.456.520,00	12.129.943,87	12.559.104,69	10.245.229,13	14.184.917,85
Marabá	212.744.653,67	226.891.123,55	268.508.492,35	233.782.557,45	222.292.995,89
Palestina do Pará	4.865.611,87	5.692.154,73	5.842.941,34	5.822.818,37	8.843.597,70
Parauapebas	498.759.231,40	507.236.929,11	650.889.970,24	794.056.281,22	679.016.117,54
Piçarra	9.205.190,15	11.397.979,46	11.253.742,49	9.805.874,87	13.127.681,20
São Domingos do Araguaia	7.337.485,31	8.089.520,24	8.784.087,19	8.495.891,38	10.840.317,83
São Geraldo do Araguaia	14.895.201,44	16.165.523,81	16.188.584,44	13.857.149,51	18.105.047,19
São João do Araguaia	5.199.681,86	6.048.286,44	5.844.768,22	5.195.583,02	8.609.164,71

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição AO FUNDEB.

ICMS Verde

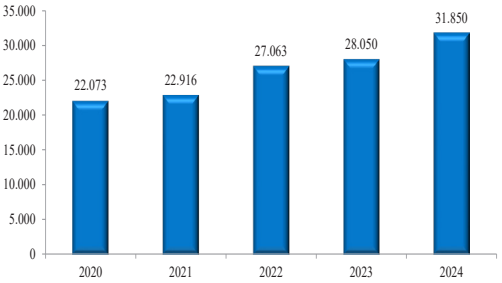
Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Carajás aumentou 44,3% em quatro anos, passou de R$ 22,1 milhões para R$ 31,8 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 8,2%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Carajás, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os doze municípios da Região Carajás, onze apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Parauapebas que cresceu 121%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Parauapebas com repasse de R$ 3,8 milhões ou 12,2% do recurso adquirido pela região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Carajás e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Carajás	**22.073.332,34**	**22.916.299,78**	**27.063.175,32**	**28.050.307,08**	**31.850.401,96**
Bom Jesus do Tocantins	1.892.690,01	2.031.739,11	2.136.811,12	2.036.401,87	2.729.224,41
Brejo Grande do Araguaia	1.221.395,03	1.257.935,16	1.805.382,01	1.649.448,58	1.904.493,56
Canaã dos Carajás	1.838.483,65	2.034.510,86	3.304.267,33	3.086.692,48	3.308.325,11
Curionópolis	2.002.462,65	1.890.682,93	1.908.314,25	1.949.918,34	2.223.224,84
Eldorado do Carajás	2.094.510,47	1.872.263,61	1.861.099,91	1.883.227,43	2.539.101,94
Marabá	3.003.595,14	2.741.981,69	3.066.425,73	2.744.030,34	2.955.397,35
Palestina do Pará	1.849.114,36	1.858.798,04	1.924.830,72	2.431.054,94	2.648.126,70
Parauapebas	1.758.426,72	2.279.595,90	3.758.198,73	3.585.018,90	3.886.293,90
Piçarra	1.400.099,47	1.265.373,66	1.799.831,25	2.367.171,07	2.540.668,08
São Domingos do Araguaia	1.821.726,87	1.836.113,00	1.750.229,25	2.246.916,25	2.380.068,07
São Geraldo do Araguaia	2.007.189,72	1.927.222,76	2.041.116,34	2.646.570,70	2.692.466,49
São João do Araguaia	1.183.638,23	1.920.083,06	1.706.668,70	1.423.856,19	2.043.011,50

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A Região de Integração Carajás apresentou, segundo dados da SICONFI, pico de investimentos de R$1,2 bilhão no ano de 2022. Em 2023, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Parauapebas, com 44,4% dos investimentos da Região neste ano, Canaã dos Carajás (com 33,5% de participação) e Marabá (11,4% de participação).

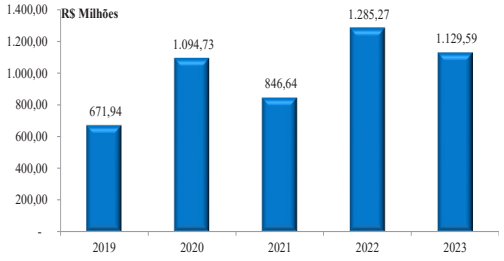
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Carajás e Municípios, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Carajás	**671.937.842,08**	**1.094.728.563,47**	**846.636.865,91**	**1.285.266.681,84**	**1.129.588.419,54**
Bom Jesus do Tocantins	2.402.200,55	5.393.570,51	10.570.060,99	9.818.266,83	3.726.698,03
Brejo Grande do Araguaia	2.625.866,91	4.209.788,03	3.527.194,61	8.166.635,33	5.605.651,08
Canaã dos Carajás	152.737.330,29	357.511.966,39	175.255.770,59	307.990.752,43	378.890.997,81
Curionópolis	14.250.106,03	13.547.511,60	43.507.014,05	54.008.289,01	70.319.079,27
Eldorado dos Carajás	2.965.056,26	9.802.073,22	1.612.330,60	7.552.921,52	7.176.488,51
Marabá	109.574.952,05	112.355.803,09	82.411.771,47	109.829.846,33	129.181.140,33
Palestina do Pará	1.151.205,44	777.979,99	830.379,26	997.856,90	1.927.561,94
Parauapebas	374.688.512,63	568.055.380,12	520.085.295,47	755.913.748,88	501.089.962,85
Piçarra	1.828.588,10	6.927.378,30	2.924.811,38	6.943.804,67	8.609.660,33
São Domingos do Araguaia	2.403.054,21	4.658.596,83	2.598.913,55	13.776.898,82	11.953.873,84
São Geraldo do Araguaia	6.495.934,45	8.809.086,54	1.582.235,70	7.955.521,48	8.818.935,33
São João do Araguaia	815.035,17	2.679.428,84	1.731.088,25	2.312.139,65	2.288.370,22

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de integração do Carajás ilustram o movimento de diminuição apresentado na tabela anterior, com pico no ano de 2022 (R$1,2 bilhão).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Carajás, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Para o ano de 2025, os municípios de Marabá, Parauapebas e Canaã dos Carajás são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, o que menos têm aporte, neste sentido, é o município de Palestina do Pará.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Carajás e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Região Carajás	**1.590.787.908,00**	**100**
Bom Jesus do Tocantins	48.728.344,00	3,1
Brejo Grande do Araguaia	17.237.650,00	1,1
Canaã dos Carajás	97.373.250,00	6,1
Curionópolis	65.129.387,00	4,1
Eldorado dos Carajás	46.622.227,00	2,9
Marabá	828.921.811,00	52,1
Palestina do Pará	15.379.339,00	1,0
Parauapebas	348.859.499,00	21,9
Piçarra	31.400.395,00	2,0
São Domingos do Araguaia	29.261.811,00	1,8
São Geraldo do Araguaia	35.615.277,00	2,2
São João do Araguaia	26.258.918,00	1,7

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Dentre o portfólio de atividades econômicas de característica pujante, na Região de Integração Carajás, destaca-se para além do comércio e serviços, a indústria extrativista mineral e madeireira, a pecuária de corte, a avicultura e a aquicultura (especialmente a de Tambaqui). O turismo ecológico também apresenta importante potencial local. Em destaque, para a variedade de vocações, temos os municípios de Marabá, São Domingos do Araguaia e Curionópolis.

Quadro 03 – Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Carajás, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Carajás	Bom Jesus do Tocantins	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Caprinos, produção de Leite e Turismo Ecológico.
Carajás	Brejo Grande do Araguaia	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Galináceos, produção de Soja e Turismo Ecológico.
Carajás	Canaã dos Carajás	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Criação de Bovinos, Galináceos, Produção de Milho, Melancia e turismo Ecológico.
Carajás	Curionópolis	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Criação de Bovinos, Produção de Leite, Milho, turismo Cultural (rodeio, cavalgada e teatro) e Turismo Ecológico (Serra pelada).
Carajás	Eldorado do Carajás	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Galináceos, Produção de Milho, Leite, Mel de Abelha e turismo Ecológico.
Carajás	Marabá	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, produção de Mandioca, Milho, Leite, Mel de Abelha, Floresta plantada de Eucalipto, Criação de Bovinos, Suínos, Galináceos, Aquicultura (Tambaqui e tambacu) e turismo Ecológico.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Carajás	Palestina do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Milho, Criação de Suínos, Ovinos, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Ecológico e Cultural (Carnaval).
Carajás	Parauapebas	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Melancia, Milho, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Ecológico.
Carajás	Piçarra	Comércio/Serviços, Produção de Mandioca, Milho, Criação de Bovinos, Caprinos e Turismo Ecológico.
Carajás	São Domingos do Araguaia	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Suínos, Galináceos, Produção de Leite, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e Turismo Cultural (Vaquejada, Cavalgada) e Ecológico.
Carajás	São Geraldo do Araguaia	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Suínos, Produção de Mandioca, Leite, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Ecológico.
Carajás	São João do Araguaia	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Ovinos, Galináceos, Suínos, Produção de Leite e Turismo Ecológico.

Fonte: FAPESPA, 2022.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a Região de Integração Carajás apresentou variação de 59,4%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 488 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Marabá e Parauapebas apresentaram maior participação neste cenário, com 51,2% e 37,9%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024, como pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Carajás	**306**	**488**	**59,5**	**100,0**
Bom Jesus do Tocantins	3	-	-100,0	0,0
Brejo Grande do Araguaia	0	0	-	0,0
Canaã dos Carajás	24	35	45,8	7,2
Curionópolis	4	4	0,0	0,8
Eldorado do Carajás	2	5	150,0	1,0
Marabá	147	250	70,1	51,2
Palestina do Pará	0	0	-	0,0
Parauapebas	120	185	54,2	37,9
Piçarra	1	1	0,0	0,2
São Domingos do Araguaia	-	1	-	0,2
São Geraldo do Araguaia	5	7	40,0	1,4
São João do Araguaia	0	0	-	0,0

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Acerca do quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 37,1% entre 2020 e 2024, na região de integração do Carajás, apresentando a existência de 122 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Parauapebas e Marabá apresentaram maior participação neste cenário, com 37,7% e 35,2%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 14 – Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Carajás	**89**	**122**	**37,1**	**100,0**
Bom Jesus do Tocantins	1	2	100,0	1,6
Brejo Grande do Araguaia	0	0	-	0
Canaã dos Carajás	15	21	40,0	17,2
Curionópolis	2	3	50,0	2,5
Eldorado do Carajás	1	2	100,0	1,6
Marabá	35	43	22,9	35,2
Palestina do Para	0	0	-	0
Parauapebas	32	46	43,8	37,7
Piçarra	0	0	-	0
São Domingos do Araguaia	1	1	0,0	0,8
São Geraldo do Araguaia	1	3	200,0	2,5
São Joao do Araguaia	1	1	0,0	0,8

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 33,3% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Carajás, registrando 5.831 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Marabá e Parauapebas, com 45,8% e 43,1%, respectivamente, do quantitativo de vínculos.

Tabela 15 – Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Carajás	**4.373**	**5.831**	**33,3**	**100,0**
Bom Jesus do Tocantins	7	1	-85,7	0,0
Brejo Grande do Araguaia	0	0	-	0
Canaã dos Carajás	349	568	62,8	9,7
Curionópolis	10	9	-10,0	0,2
Eldorado do Carajás	32	30	-6,3	0,5
Marabá	2.198	2.673	21,6	45,8
Palestina do Para	0	0	-	0
Parauapebas	1.753	2.515	43,5	43,1
Piçarra	2	2	0,0	0,0
São Domingos do Araguaia	2	6	200,0	0,1
São Geraldo do Araguaia	19	26	36,8	0,4
São Joao do Araguaia	1	1	0,0	0,0

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração de Carajás e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada ítem geográfico.

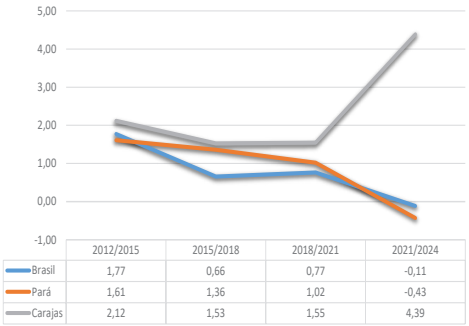
Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Carajás	**831.512**	**25,08**	**26,89**	**42,8**	**5,23**
Bom Jesus do Tocantins	18.958	21,38	24,53	46,8	7,3
Brejo Grande do Araguaia	6.985	24,24	24,22	41,95	9,59
Canaã dos Carajás	86.629	26,93	27,64	42,34	3,09
Curionópolis	20.859	25,99	25,84	39,93	8,24
Eldorado do Carajás	29.425	25,97	25,79	40,72	7,52
Marabá	288.513	24,05	27,09	42,86	6
Palestina do Pará	7.086	24,09	24,27	41,94	9,7
Parauapebas	298.854	25,66	27,42	43,36	3,57
Piçarra	13.341	25,4	24,72	42,57	7,32
São Domingos do Araguaia	21.638	24,09	25,8	41,27	8,85
São Geraldo do Araguaia	24.978	25,43	25,15	41,46	7,96
São João do Araguaia	14.246	25,52	23,49	41,86	9,12

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Carajás apresentou cerca de 831 mil habitantes neste ano, dos quais 70,5% aproximadamente se concentravam nos municípios de Marabá (288 mil habitantes) e Parauapebas (298 mil habhabitantes) Os municípios com menor contingente populacional neste ano foram Palestina do Pará e Brejo Grande do Araguaia, com 7,1 mil e 6,9 mil habitantes, respectivamente. Esta região apresentou a maior concentração populacional com pessoas entre 30 e 64 anos, em todos os seus municípios, em 2024.

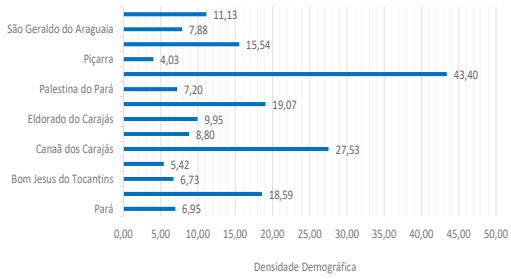
Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Carajás, 2012-2024.



Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Carajás, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, a Região Carajás apresentou níveis de crescimento populacional mais elevados que os dos nacionais e estaduais, principalmente no último período calculado (2021/2024), onde a taxa de crescimento quase triplicou em comparação ao período passado. A região é rica em minério e forte no agronegócio, o que pode ser um atrativo para muitos trabalhadores de outras localidades.

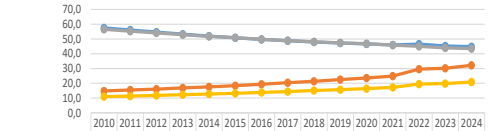
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O município de Parauapebas apresentou a maior concentração populacional por área mensurada, cerca de 43 hab/km², seguido por Canaã dos Carajás, com 27 hab/km² e Marabá, com 19 hab/km². Brejo Grande do Araguaia (5,4 hab/km²) e Piçarra (4 hab/km²) foram os municípios que apresentaram as menores taxas à época. A Região Carajás registrou quase o triplo do valor de habitantes por km² em relação ao estado.

Gráfico 08 – Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará, Região de Integração Carajás, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Carajás	56,5	55,3	54,1	52,9	51,8	50,9	49,8	48,9	48,1	47,4	46,7	45,8	45,0	44,0	43,5
IE RI Carajás	11,0	11,4	11,8	12,2	12,7	13,2	13,8	14,4	15,1	15,7	16,4	17,3	19,4	19,8	20,9

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Carajás, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 58 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 jovens e idosos para cada 100 pessoas na PIA, em 2024, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. A razão de dependência da Região Carajás seguiu trajetória similar à do estado do Pará, apresentando um resultado de 56 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa em 2010, e chegando a 43 em 2024.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano de 2010, existiam cerca de 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. As informações pertinentes a Região Carajás também seguiu fluxo parecido com o estado, de maneira gradativa, com cerca de 11 idosos para cada 100 indivíduos com menos de 15 anos de idade no ano de 2010, chegando a aproximadamente 21 idosos para cada 100 jovens com menos de 15 anos em 2021.

3.2 Educação

Na Região Carajás, a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano), foi de 4,9, e os municípios que se destacaram foram Brejo Grande do Araguaia (5,7) e Curionópolis (5,7). Já para as series finais a região apresentou um índice de 4,3, e o município com a melhor nota foi Curionópolis. E para o ensino médio a região apresentou 3,9 na nota IDEB, e a município em destaque foi Bom Jesus do Tocantins (4,6).

Tabela 17 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Carajás	**4,9**	-	**4,3**	-	**3,9**
Bom Jesus do Tocantins	4,9	-	4,5	-	4,6
Brejo Grande do Araguaia	5,7	-	4,6	-	3,6
Canaã dos Carajás	5,2	-	4,4	-	4,1
Curionópolis	5,7	-	5,0	-	3,8
Eldorado do Carajás	5,1	-	4,3	-	4,0
Marabá	5,4	-	4,6	-	4,2
Palestina do Pará	4,3	-	4,6	-	3,8
Parauapebas	5,2	-	4,5	-	4,3
Piçarra	5,1	-	3,9	-	3,9
São Domingos do Araguaia	4,0	-	3,5	-	3,5
São Geraldo do Araguaia	5,0	-	4,5	-	4,0
São João do Araguaia	3,6	-	3,4	-	3,5

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono), geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que são aprovados, reprovados e que abandonam o ensino. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores da Região Carajás.

A Taxa de aprovação no ensino fundamental do Brasil, Pará, Região e municípios encontram-se acima de 91%, com exceção dos municípios de São João do Araguaia (83,8), São Domingos do Araguaia (86,5%) e Bom Jesus do Tocantins (88%). Se tratando de ensino médio, todas as unidades geográficas estão com taxas de aprovação acima de 91,3 %, sendo este o do Brasil (91,3%) e o maior destaque é para o município de Palestina do Pará (100%).

No ensino fundamental, a taxa de reprovação em 2023, no Pará foi de 7%, acima da qual foi registrada para o Brasil (3,5%), para a região a taxa chegou a 5,29%, e para os municípios as maiores taxas de reprovação foram em Bom Jesus do Tocantins (10,6%) e São João do Araguaia (13,6%). Para o ensino médio a maior taxa foi a do Brasil (5,3%), e as cidades de Piçarra e Palestina do Pará obtiveram 0% de reprovação.

Em relação a taxa de Abandono no ensino fundamental as maiores taxas foram dos municípios de São Domingos do Araguaia (3,1%) e Eldorado do Carajás (2,9%) e as menores taxas foram dos municípios de Canaã dos Carajás (0,2%) e Curionópolis (0,1%). Em relação ao ensino médio, o maior índice foi do Brasil (3,4%), já as outras unidades geográficas ficaram com taxas abaixo de 0,8%, com destaque para Curionópolis, Bom Jesus do Tocantins, Eldorado do Carajás e Palestina do Pará, todos estes com 0% de taxa de abandono.

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará e Região de Integração Carajás e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Carajás	**93,42**	**99,04**	**5,29**	**0,60**	**1,29**	**0,36**
Bom Jesus do Tocantins	88,0	99,6	10,6	0,4	1,4	0,0
Brejo Grande do Araguaia	96,9	98,6	2,8	0,7	0,3	0,7
Canaã dos Carajás	95,9	99,0	3,9	0,5	0,2	0,5
Curionópolis	99,5	98,7	0,4	1,3	0,1	0,0
Eldorado do Carajás	95,8	99,6	1,3	0,4	2,9	0,0
Marabá	96,4	98,5	3,0	0,7	0,6	0,8
Palestina do Pará	91,9	100,0	7,1	0,0	1,0	0,0
Parauapebas	96,3	99,0	2,7	0,7	1,0	0,3
Piçarra	93,0	99,5	5,5	0,0	1,5	0,5
São Domingos do Araguaia	86,5	98,2	10,4	1,7	3,1	0,1
São Geraldo do Araguaia	97,0	98,8	2,2	0,4	0,8	0,8
São João do Araguaia	83,8	99,0	13,6	0,4	2,6	0,6

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando especificamente de escolas estaduais, as taxas de aprovação no ensino fundamental do Brasil, Pará e Região Carajás estão acima de 95,4%, nesta região apenas o município de Bom Jesus do Tocantins apresenta taxa de aprovação, com 97,1%. Em relação ao nível médio, todas as unidades geográficas apresentam taxas de aprovação acima de 90%, com destaque para o município de Palestina do Pará, com 100% de aprovação.

A taxa de reprovação de 2023 estão abaixo de 3,6%, com o maior valor indicado pelo Brasil, e o menor valor representado pelo município de Bom Jesus do Tocantins (2,1%). Já para o ensino médio, novamente a maior taxa é indicada para o Brasil (5,7%), e para as outras unidades geográficas os valores ficaram abaixo de 1,6%, com os menores valores para os municípios de Palestina do Pará e Piçarra, com 0% de reprovação.

Em relação a taxa de abandono, no ensino fundamental, o Brasil (1%) apresentou taxa acima dos valores indicado para o Pará (0,2%) e da Região Carajás (0,8%). Para o ensino médio, o Brasil apresenta a maior taxa (3,8%) e as demais unidades encontram-se abaixo de 0,8% de taxa de abandono, com os menores valores para os municípios de Palestina do Pará, Eldorado do Carajás, Curionópolis e Bom Jesus do Tocantins, com 0% de taxa de abandono.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará e Região de Integração Carajás e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Carajás	**97,10**	**99,12**	**2,10**	**0,52**	**0,80**	**0,37**
Bom Jesus do Tocantins	97,1	99,6	2,1	0,4	0,8	0,0
Brejo Grande do Araguaia	-	98,6	-	0,7	-	0,7
Canaã dos Carajás	-	99,1	-	0,2	-	0,7
Curionópolis	-	98,7	-	1,3	-	0,0
Eldorado do Carajás	-	99,6	-	0,4	-	0,0
Marabá	-	99,0	-	0,4	-	0,6
Palestina do Pará	-	100,0	-	0,0	-	0,0
Parauapebas	-	99,3	-	0,4	-	0,3
Piçarra	-	99,5	-	0,0	-	0,5
São Domingos do Araguaia	-	98,2	-	1,6	-	0,2
São Geraldo do Araguaia	-	98,8	-	0,4	-	0,8
São João do Araguaia	-	99,0	-	0,4	-	0,6

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na região Carajás, no ensino fundamental, o município de São João do Araguaia apresentou a maior taxa de distorção (27,5%), e a menor correspondeu ao município de Curionópolis (10,3%). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Parauapebas (20,7%), e a menor distorção ocorreu em Palestina do Pará, com 48.5%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 – Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Carajás	**21,0**	**19,3**	**35,0**	**33,0**
Bom Jesus do Tocantins	25,7	26,5	43,2	42,1
Brejo Grande do Araguaia	25,2	22,2	44,0	41,7
Canaã dos Carajás	15,6	13,0	25,1	25,7
Curionópolis	11,5	10,3	29,3	27,7

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Eldorado do Carajás	22,4	17,9	32,4	31,5
Marabá	15,3	13,7	26,0	24,3
Palestina do Pará	29,4	27,0	48,3	48,5
Parauapebas	11,7	11,3	22,0	20,7
Piçarra	19,8	17,5	35,6	33,9
São Domingos do Araguaia	26,2	25,0	38,9	33,4
São Geraldo do Araguaia	22,9	19,8	30,7	29,1
São João do Araguaia	25,9	27,5	44,5	37,0

Fonte: INEP, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Carajás diminui para 14,39 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos) mas ainda assim maior que a taxa nacional. Os municípios de Bom Jesus do Tocantins e Brejo grande do Araguaia não registraram casos de óbitos infantis. Em contraponto, Eldorado do Carajás obteve a maior taxa, 32,11 óbitos infantis a cada mil nascidos vivos.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Carajás de 17,05 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi inferior à taxa do estado que foi de 18,14, mas superior à taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Brejo Grande do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins (0,00 e 4,20, respectivamente) apresentaram as menores taxas da Região. O município de Eldorado do Carajás, assim como na mortalidade infantil, também apresenta a maior taxa de mortalidade na infância (menores que 05 anos), 34,40 óbitos a cada mil nascidos vivos.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 30,45 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo inferior a taxa do estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. Apenas o município de Parauapebas apresentou casos de óbitos maternos na Região, resultando em uma taxa de 82,94.

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos - Brasil, Pará e Região de Integração Carajás e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade em Menores que 05 Anos	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Carajás	**14,39**	**17,05**	**30,45**	**4**
Bom Jesus do Tocantins	0,00	4,20	0,00	0
Brejo Grande do Araguaia	0,00	0,00	0,00	0
Canaã dos Carajás	19,25	21,12	0,00	0
Curionópolis	11,43	14,29	0,00	0
Eldorado do Carajás	32,11	34,40	0,00	0
Marabá	13,54	16,99	0,00	0
Palestina do Pará	9,62	19,23	0,00	0
Parauapebas	12,65	14,31	82,94	4
Piçarra	6,62	19,87	0,00	0
São Domingos do Araguaia	16,48	16,48	0,00	0
São Geraldo do Araguaia	18,43	25,35	0,00	0
São João do Araguaia	22,47	22,47	0,00	0

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em observação aos indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Carajás contava com 31 hospitais (Hospital Geral, Hospital/Dia e Hospital Especializado). Ressalta-se que o Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, em Marabá, inaugurado em 2006, oferece serviços de média e alta complexidade não ofertados por outras unidades da rede pública na região, como o atendimento em neurocirurgia, traumatologia, ortopedia, nefrologia e cirurgia geral. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2022, foi de 1,77, sendo inferior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 1,46, inferior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 81,34%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18%, mas inferior à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para os municípios de Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis e São Geraldo do Araguaia que possuem toda sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará e Região de Integração Carajás e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Carajás	**31**	**1,77**	**1,46**	**81,34**
Bom Jesus do Tocantins	1	3,69	1,64	86,15
Brejo Grande do Araguaia	1	12,88	3,58	100,00
Canaã dos Carajás	4	1,50	1,80	100,00
Curionópolis	1	3,84	1,77	100,00
Eldorado do Carajás	1	3,06	1,39	87,93
Marabá	7	0,87	1,42	60,79
Palestina do Pará	1	5,64	2,96	93,66
Parauapebas	13	0,97	1,30	87,52
Piçarra	-	8,25	2,02	95,23
São Domingos do Araguaia	1	4,16	0,97	91,25
São Geraldo do Araguaia	-	4,80	1,64	100,00
São João do Araguaia	1	7,72	1,40	92,92

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela 23 abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Carajás e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Carajás	**50,03**	**9,04**	**85,50**
Bom Jesus do Tocantins	59,61	-	42,98
Brejo Grande do Araguaia	100,00	-	78,11
Canaã dos Carajás	60,33	35,29	91,99
Curionópolis	76,52	-	95,24
Eldorado dos Carajás	52,15	-	54,68
Marabá	40,25	0,78	93,80
Palestina do Pará	91,40	-	-
Parauapebas	51,01	12,28	97,34
Piçarra	-	-	63,91
São Domingos do Araguaia	92,08	-	72,12
São Geraldo do Araguaia	59,67	28,20	-
São João do Araguaia	27,14	-	-

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Carajás registrou aproximadamente 50% da população é atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que o município de Brejo Grande do Araguaia se destacou, com cerca de 100% da população atendida por este serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Carajás houve registro de 9% de cobertura, distribuída em 04 dos 12 municípios da região.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, em 2022, a Região de Integração Carajás mostrou que aproximadamente 85% da população usufruíram deste serviço, menos as dos municípios de Palestina do Pará, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção - Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Carajás	**1.057**	**7.360.300**	**460**	**3.465.200**	**3.558**	**27.017.100**	**4.694**	**36.544.800**
Bom Jesus do Tocantins	89	634.800	10	75.600	415	3.189.600	177	1.447.800
Brejo Grande do Araguaia	0	0	0	0	241	1.772.400	24	181.200
Canaã dos Carajás	5	36.600	0	0	0	0	3	23.400
Curionópolis	154	974.700	0	0	354	2.655.600	529	3.957.400
Eldorado dos Carajás	3	21.500	0	0	0	0	484	3.850.800
Marabá	410	2.830.500	407	3.059.000	1.273	9.890.100	1.986	15.823.500
Palestina do Pará	90	585.700	0	0	243	1.842.900	430	3.200.500
Parauapebas	0	0	0	0	510	3.878.100	339	2.426.000
Piçarra	74	559.500	19	145.800	229	1.696.800	204	1.576.700
São Domingos do Araguaia	105	800.100	20	153.600	262	1.849.800	0	0
São Geraldo do Araguaia	118	858.400	4	31.200	31	241.800	518	4.057.500
São João do Araguaia	9	58.500	0	0	0	0	0	0

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Carajás recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 1.057 unidades contempladas na região, em quase todos os municípios, e em 2024 aumentou para 4.694 unidades, distribuídas em quase todos os municípios da região, menos em São Domingos e São João do Araguaia.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Carajás a taxa foi de 27,06 também menor que a aferida no ano de 2023 de 31,77. Dentre os municípios dessa região, São João do Araguaia e São Geraldo do Araguaia foram os que apresentaram as maiores taxas 63,18 e 36,03 respectivamente. Ressalta-se que o município de Piçarra não apresentou registro de homicídio no ano de 2024.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e para a Região Carajás também houve uma redução de 47,18 para 39,81 homicídios para cada 100 mil jovens. A maior taxa de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foi de Bom Jesus do Tocantins (107,53). Os munícipios de Brejo Grande do Araguaia e Piçarra não apresentaram registros de homicídios de jovens em 2024.

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Carajás essa taxa é de 26,35 em 2023 e 31,51 em 2024, sendo os municípios de São João do Araguaia e Curionópolis os que apresentaram as maiores taxas, 133,37 e 71,91 respectivamente, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens e Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Carajás	**258**	**31,77**	**225**	**27,06**	**104**	**47,18**	**89**	**39,81**	**214**	**26,35**	**262**	**31,51**
Bom Jesus do Tocantins	0	0,00	6	31,65	0	0,00	5	107,53	4	21,26	5	26,37
Brejo Grande do Araguaia	1	14,18	1	14,32	0	0,00	0	0,00	2	28,36	4	57,27
Canaã dos Carajás	22	27,24	26	30,01	5	22,06	14	58,47	24	29,72	41	47,33
Curionópolis	8	38,49	4	19,18	3	55,20	1	18,55	12	57,73	15	71,91
Eldorado do Carajás	14	46,86	9	30,59	1	12,88	3	39,54	17	56,91	9	30,59
Marabá	115	40,15	94	32,58	58	74,09	39	49,90	73	25,48	82	28,42
Palestina do Pará	2	27,96	2	28,22	2	114,03	1	58,14	0	0,00	0	0,00
Parauapebas	68	23,75	61	20,41	25	31,57	22	26,85	55	19,21	69	23,09
Piçarra	2	14,95	0	0,00	1	29,83	0	0,00	3	22,43	1	7,50
São Domingos do Araguaia	12	54,73	4	18,49	4	70,00	1	17,91	12	54,73	10	46,21
São Geraldo do Araguaia	6	23,79	9	36,03	2	31,11	2	31,84	7	27,76	7	28,02
São João do Araguaia	8	56,03	9	63,18	3	88,44	1	29,88	5	35,02	19	133,37

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo na Região Carajás baixou de 378,19 para 337,82. As maiores taxas foram dos municípios de Parauapebas com 423,95 e Marabá com 413,50.

Em relação aos casos de violência contra mulher, na composição dos municípios da Região Carajás, Brejo Grande do Araguaia e Canaã dos Carajás apresentaram as maiores taxas 699,10 e 677,11, respectivamente, superiores a taxa apresentada pela Região de 478,28.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde a Região Carajás registrou 5 casos. A maioria dos municípios dessa região não apresentou registros de feminicídios no referido ano, com o maior número de ocorrências no município de Parauapebas.

Tabela 26 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídio - Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Carajás	**3.071**	**378,19**	**2.809**	**337,82**	**2.034**	**508,39**	**1.960**	**478,28**	**8**	**5**
Bom Jesus do Tocantins	22	116,95	13	68,57	46	554,35	38	456,29	0	0
Brejo Grande do Araguaia	3	42,55	2	28,63	13	376,05	24	699,10	0	0
Canaã dos Carajás	225	278,58	255	294,36	267	682,25	284	677,11	0	0
Curionópolis	26	125,08	28	134,23	64	632,91	49	482,47	1	0
Eldorado do Carajás	45	150,63	18	61,17	57	392,89	65	454,10	1	0
Marabá	1.381	482,12	1.193	413,50	662	463,43	703	488,34	3	1
Palestina do Pará	5	69,90	1	14,11	20	579,21	17	496,50	0	0
Parauapebas	1.328	463,78	1.267	423,95	742	521,80	614	413,69	2	3
Piçarra	1	7,48	1	7,50	29	458,50	19	300,63	0	0
São Domingos do Araguaia	13	59,29	13	60,08	41	382,46	45	424,81	0	0
São Geraldo do Araguaia	8	31,72	9	36,03	68	547,72	68	552,62	0	1
São João do Araguaia	14	98,05	9	63,18	25	377,76	34	514,45	1	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região de Integração Carajás estavam inscritas pouco mais de 442 mil pessoas no CadÚnico, o que representava aproximadamente 53,2% do total de sua população. Marabá e Parauapebas foram os que mais inscreveram, com 145,6 mil e 134,4 mil, respectivamente. Brejo Grande do Araguaia e São João do Araguaia foram os municípios que registraram mais de 80% de suas populações inseridas no cadastro.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, na Região Carajás, cerca de 51,2% da população se declararam em situação de pobreza, sendo São Domingos do Araguaia o município onde mais se declararam nesta condição (66,6%), seguido por Palestina do Pará (65,6%), Brejo Grande do Araguaia (65,6%) e São João do Araguaia (65,6%).

Tabela 27 - População Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Carajás e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Carajás	**442.661**	**53,24**	**51,20**
Bom Jesus do Tocantins	11.200	59,08	54,42
Brejo Grande do Araguaia	6.185	88,55	65,63
Canaã dos Carajás	48.109	55,53	50,11
Curionópolis	15.098	72,38	56,09
Eldorado dos Carajás	22.205	75,46	53,19
Marabá	145.649	50,48	52,40
Palestina do Pará	5.631	79,47	65,64
Parauapebas	134.371	44,96	43,48
Piçarra	9.134	68,47	51,87
São Domingos do Araguaia	15.231	70,39	66,60
São Geraldo do Araguaia	17.549	70,26	61,08
São João do Araguaia	12.299	86,33	65,57

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo apresenta dados relacionados ao número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e o percentual dessas famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). Na Região de Integração Carajás, eram pouco mais de 180 mil famílias cadastradas, tendo 51,4% destas como beneficiárias do Bolsa Família.

Dentre os municípios que compõem a região, destaque para Marabá e Parauapebas, pelo número de famílias cadastradas, e para Palestina do Pará, que tinha em seu total de famílias no CadÚnico neste ano, mais de 65% como beneficiárias do PBF.

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Carajás e Municípios – Dezembro, 2024.

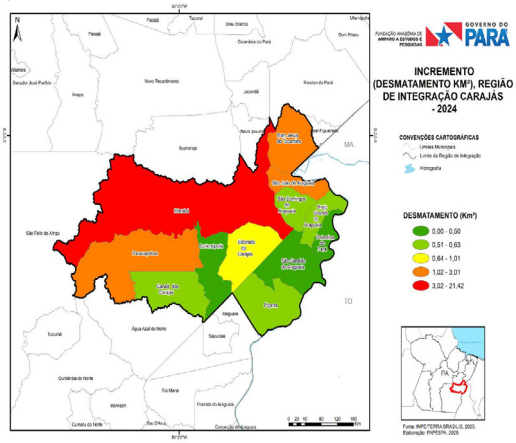
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Carajás	**180.061**	**51,42**
Bom Jesus do Tocantins	4.409	55,86
Brejo Grande do Araguaia	2.579	60,22
Canaã dos Carajás	19.279	52,58
Curionópolis	6.501	57,88
Eldorado dos Carajás	9.265	46,02
Marabá	59.783	52,60
Palestina do Pará	2.207	65,20
Parauapebas	53.942	44,61
Piçarra	3.533	54,94
São Domingos do Araguaia	6.446	64,52
São Geraldo do Araguaia	7.275	60,98
São João do Araguaia	4.842	60,35

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Carajás é composta por unidades territoriais que englobam Unidades de Conservação e Terras Indígenas. De acordo com dados atualizados até 2023, a área total da região é de 44.729 km², das quais 26,9% correspondem às áreas protegidas (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Carajás, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo mostra o desmatamento anual na Região Carajás, em 2024. O Incremento do desmatamento foi de 33,42 km², em termos municipais, Marabá teve o maior percentual de desmatamento no ano, com 21,42 km² (64,09%) da área da Região. Em relação aos focos de calor, Parauapebas e Marabá apresentaram o maior número,34,19% e 29,15%, dos registros.

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor – Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Carajás	**44.729,35**	**33,42**	**1.369**
Bom Jesus do Tocantins	2.816,60	3,01	95
Brejo Grande do Araguaia	1.288,48	0,57	13
Canaã dos Carajás	3.146,82	0,63	78
Curionópolis	2.369,10	0,50	90
Eldorado do Carajás	2.956,69	1,01	67
Marabá	15.128,06	21,42	399
Palestina do Pará	984,36	0,00	4
Parauapebas	6.885,79	2,92	468
Piçarra	3.312,71	0,57	45
São Domingos do Araguaia	1.392,46	0,63	20
São Geraldo do Araguaia	3.168,38	0,00	42
São João do Araguaia	1.279,89	2,16	48

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2025, uma parcela de 91,98% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (tabela abaixo).

Entre os municípios que compõem a região, Eldorado do Carajás é o município que possui a maior proporção de área com CAR efetivado (97,83%), seguido por Palestina do Pará (96,10%) e Curionópolis (95,44%).

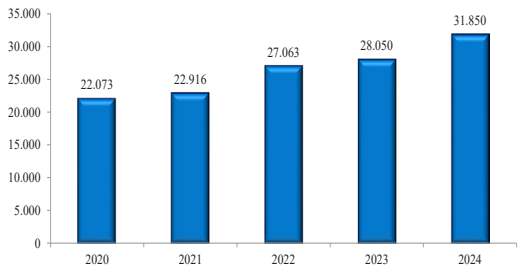
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente – Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.870,70**	**584.830,91**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Carajás	**44.729,29**	**32.779,66**	**73,28**	**30.149,81**	**91,98**
Bom Jesus do Tocantins	2.816,60	2.138,69	75,93	1.912,65	89,44
Brejo Grande do Araguaia	1.288,47	1.215,40	94,33	1.092,39	89,87
Canaã dos Carajás	3.146,82	1.725,23	54,82	1.594,35	94,90
Curionópolis	2.369,09	2.363,87	99,78	2.256,01	95,44
Eldorado do Carajás	2.956,69	2.945,68	99,63	2.881,70	97,83
Marabá	15.128,05	11.555,34	76,38	10.804,25	93,50
Palestina do Pará	984,36	942,89	95,79	906,13	96,10
Parauapebas	6.885,79	1.487,31	21,60	1.166,79	84,32
Piçarra	3.312,70	3.234,76	97,65	2.867,61	88,65
São Domingos do Araguaia	1.392,46	1.377,74	98,94	1.262,45	91,63
São Geraldo do Araguaia	3.168,38	2.622,61	82,77	2.421,93	92,34
São João do Araguaia	1.279,88	1.170,14	91,43	983,56	84,06

Fonte: SEMAS/PMV, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que diz respeito às iniciativas estatais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Carajás teve uma participação média de 8,2% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024, contabilizando um montante de R$31.850 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento.

Gráfico 09 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Carajás, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O repasse de ICMS Verde à Região de Integração Carajás, aumentou 44,3% em quatro anos, passou de R$ 22,1 milhões para R$ 31,8 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 8,2%.

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) - Pará, Região de Integração Carajás e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Carajás	**22.073.332,34**	**22.916.299,78**	**27.063.175,32**	**28.050.307,08**	**31.850.401,96**
Bom Jesus do Tocantins	1.892.690,01	2.031.739,11	2.136.811,12	2.036.401,87	2.729.224,41
Brejo Grande do Araguaia	1.221.395,03	1.257.935,16	1.805.382,01	1.649.448,58	1.904.493,56
Canaã dos Carajás	1.838.483,65	2.034.510,86	3.304.267,33	3.086.692,48	3.308.325,11
Curionópolis	2.002.462,65	1.890.682,93	1.908.314,25	1.949.918,34	2.223.224,84
Eldorado do Carajás	2.094.510,47	1.872.263,61	1.861.099,91	1.883.227,43	2.539.101,94
Marabá	3.003.595,14	2.741.981,69	3.066.425,73	2.744.030,34	2.955.397,35
Palestina do Pará	1.849.114,36	1.858.798,04	1.924.830,72	2.431.054,94	2.648.126,70
Parauapebas	1.758.426,72	2.279.595,90	3.758.198,73	3.585.018,90	3.886.293,90
Piçarra	1.400.099,47	1.265.373,66	1.799.831,25	2.367.171,07	2.540.668,08
São Domingos do Araguaia	1.821.726,87	1.836.113,00	1.750.229,25	2.246.916,25	2.380.068,07
São Geraldo do Araguaia	2.007.189,72	1.927.222,76	2.041.116,34	2.646.570,70	2.692.466,49
São João do Araguaia	1.183.638,23	1.920.083,06	1.706.668,70	1.423.856,19	2.043.011,50

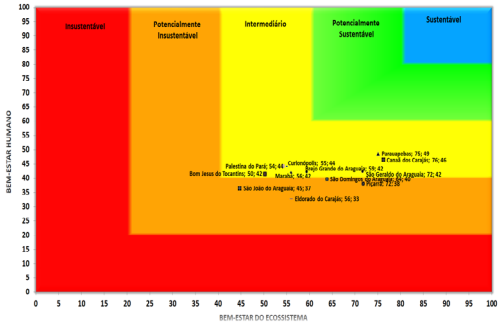
Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os doze municípios da Região Carajás, onze apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Parauapebas que cresceu 121%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Parauapebas com repasse de R$ 3,8 milhões ou 12,2% do recurso adquirido pela região.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Carajás, 11 municípios estão no nível intermediário (91,67%), e um município (8,33%) está no nível potencialmente insustentável.

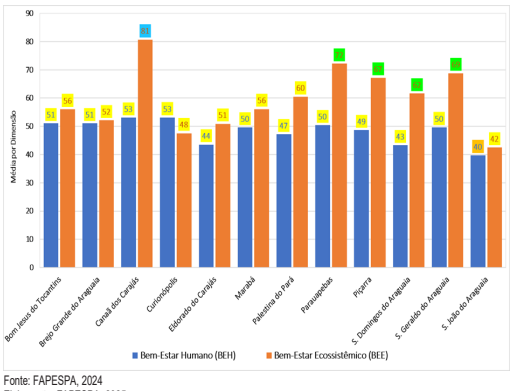
Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Carajás – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

Canaã dos Carajás e Parauapebas destacam-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico, encontrando-se no nível sustentável e potencialmente sustentável, com médias de 81 e 72, respectivamente. O município com a menor média foi São João do Araguaia, com média de 42, encontrando-se no nível intermediário.

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Carajás – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

Na dimensão de Bem-Estar Humano, Canaã dos Carajas, Curionópolis, Bom Jesus do Tocantins e Brejo Grande do Araguaia destacaram-se com médias de 53, 53, 51 e 51 respectivamente, ambos no nível intermediário. São João do Araguaia sendo o município com menor média (40) na Região de Integração, encontrando-se no nível potencialmente insustentável, conforme os gráficos mostraram.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	12.860.062,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	16.561.187,00
Cultura, Esporte e Lazer	1.356.109,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	303.555.670,00
Direitos Socioassistenciais	18.989.036,00
Economia Sustentável	34.153.313,00
Educação Básica e Profissional	771.950.329,00
Educação Superior	13.445.657,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	7.226.959,00
Governança Pública	58.379.226,00
Infraestrutura e Logística	171.096.100,00
Saúde	340.580.035,00
Segurança Pública e Defesa Social	175.172.450,00
Trabalho, Emprego e Renda	4.694.746,00
	1.930.020.879,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	850.622.754,00
	850.622.754,00

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

Região: Carajás
DS - Demandas da Sociedade
- PEAA - Plano Estadual Amazônia Agora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 12.860.062,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência: Índice	Referência: Ano	Referência: Fonte	Índice Esperado 2027
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência: Índice	Referência: Ano	Referência: Fonte	Índice Esperado	
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços.	Percentual	0,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	2026	25,00
					2027	25,00
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	36,36
					2027	80,00
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	17,00	12/2022	SEAP	2026	23,00
					2027	25,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	16,00	12/2022	SEAP	2026	21,00
					2027	22,00
Taxa de Municípios Atendidos com Politicas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	17,00
					2027	17,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Usina da Paz na Região Carajás - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEIRDH, SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	DETRAN, JUCEPA, SEPLAD
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos à População LGBTQIAPN+	Ação Intersetorial Apoiada	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz, SEIRDH
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Evento Apoiado	Un	SEIRDH
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação — 16.561.187,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,10	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,20

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	100,00	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	25,00
					2027	40,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Desenvolvimento Científico,Tecnológico e de Inovação em Empresas Paraenses	Empresa Apoiada	Un	FAPESPA
Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	Empreendedor Apoiado	Un	SECTET
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implantação de Tecnologias Sociais e Promoção do Desenvolvimento Regional	Comunidade Atendida	Un	SECTET
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer — 1.356.109,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	33,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	40,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	3,00
					2027	3,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	55,00	12/2022	SEEL	2026	0,00
					2027	33,00

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio às Expressões Artístico Culturais	Expressão Artística Apoiada	Un	SECULT
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP
Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL
Difusão de Eventos Esportivos	Evento Apoiado	Un	FUNTELPA
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos de Esporte e Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade — 303.555.670,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da População Atendida com Serviços de Abastecimento de Água pela Cosanpa	Percentual	5,65	12/2021	COSANPA	2026	0,00
					2027	2,98
Incremento da População Atendida pela Cosanpa com Serviços de Esgotamento Sanitário	Percentual	0,00	12/2021	COSANPA	2026	0,00
					2027	0,73
Taxa de Atendimento à Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	50,00	12/2022	COHAB	2026	56,00
					2027	58,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	0,00	12/2021	COHAB	2026	3,00
					2027	4,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	58,00
					2027	58,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Expansão da Rede de Distribuição de Água	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicilio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB, ITERPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais — 18.989.036,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	37,93	12/2022	CadÚnico	35,50

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	4,55
					2027	4,87
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	22,90	12/2022	SEASTER	2026	20,00
					2027	20,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	100,00	12/2022	SEASTER	2026	5,12
					2027	8,12
Taxa de Conclusão em Curso de Educação Profissional	Percentual	65,86	12/2022	FASEPA	2026	67,00
					2027	67,50
Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	Percentual	30,60	12/2022	FASEPA	2026	32,00
					2027	32,50
Taxa de Progressão de Medidas Socioeducativas	Percentual	59,23	12/2022	FASEPA	2026	60,00
					2027	60,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS
Implementação de Serviços de Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS
Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	Atendimento Realizado	Un	SEIRDH

Objetivo

Promover o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação e Restrição de Liberdade e Atenção em Pós Medida

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Atendimento de Internação Provisória	Socioeducando Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação	Socioeducando Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Socioeducando Atendido	Un	FASEPA
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Implantado	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável — 34.153.313,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	47,36	12/2022	SETUR	14,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	4,70	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	3,60
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	4,70	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	3,60
Incremento do Efetivo de Bovino na Região de Integração	Percentual	7,13	12/2022	ADEPARÁ	8,50
Rendimento Médio da Produção de Milho na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	4.773,00	12/2022	IBGE	8.275,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	4,60	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	4,00
					2027	5,00
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	40,00	12/2022	SETUR	2026	13,00
					2027	14,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	-40,00	12/2022	EMATER	2026	106,00
					2027	171,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	-2,00	12/2022	EMATER	2026	15,00
					2027	20,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	-36,00	12/2022	SEDEME	2026	6,00
					2027	7,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	17,00
					2027	44,00
Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense	Percentual	0,00	01/2025	ADEPARÁ	2026	13,00
					2027	13,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	50,00
					2027	75,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Polo Regional Agromineral

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	Un	CODEC
Implementação do Serviço de Distribuição de Gás	Serviço Implementado	Un	GAS DO PARÁ
Promoção do Estado para Atração de Investimento	Atividade Realizada	Un	CODEC
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Gerenciado	Un	SETUR
Implantação do Centro de Atendimento ao Turista - CAT	Equipamento Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	Etapa Realizada	Un	SEMAS
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	Família Beneficiada	Un	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ, EMATER, ITERPA, SEAF, SEMAS
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SEMAS, SETUR
Recondução Comercial Agropecuária	Produtor Apto à Comercialização	Un	SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 771.950.329,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	3,70	12/2022	SECTET	10,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	52,47	12/2022	SEDUC	2026	80,65
					2027	86,02
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	9,57	12/2022	SEDUC	2026	6,98
					2027	6,28
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	14,59	12/2022	SEDUC	2026	10,64
					2027	9,57
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	79,79	12/2022	SEDUC	2026	86,04
					2027	87,44
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	74,85	12/2022	SEDUC	2026	81,71
					2027	83,54
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	53,80	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	86,80
					2027	86,80
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	2,99
					2027	0,00
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	2,99	12/2022	SEDUC	2026	5,97
					2027	4,48
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	9,57	12/2022	SEDUC	2026	6,98
					2027	6,28
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	10,50	12/2022	SEDUC	2026	7,65
					2027	6,89

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Educação Infantil	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC
Reforma e Adequação de Unidade Administrativa Educacional	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará" - DS

Construção de 01 Escola Nova

Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	FADEP
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação de Cursos de Qualificação

Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	FCG, SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás** TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior 13.445.657,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	42,50	01/2023	UEPA	55,00
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	5,69	12/2018	UEPA	3,31

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	147,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	247,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	46,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás** TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 7.226.959,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	3,83	12/2022	PRODES/INPE	0,05

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	13,00
					2027	0,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	14,30
					2027	25,00

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás** TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública 58.379.226,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	5.211.565,00	12/2020	SEFA	5.870.539,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	6,59	12/2022	EGPA	2026	28,00
					2027	28,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	51,00	12/2022	SEPLAD	2026	90,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	18,70
					2027	20,50

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Gestão Municipal	Município Atendido	Un	SEOP
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	11º CRS - Marabá, ADEPARÁ, EGPA, FASEPA, HEMOPA, IASEP, PGE, SEAF, SEFA, SEJU, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	SEPLAD

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, IASEP, IGEPPS, SEFA, SEMAS
Defesa dos Direitos do Estado	Processo Analisado	Un	PGE
Educação Previdenciária	Usuário Beneficiado	Un	IGEPPS
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 171.096.100,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	57,08	12/2018	SETRAN	93,75

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	7,42	12/2022	SETRAN	2026	1,15
					2027	1,15

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção da PA-160 (Vicinal VS-53), com Extensão de 26,60 km, Trecho Canaã dos Carajás/Entroncamento da BR-155 (Posto 70)

Conclusão da Duplicação da BR-222, Trecho Rotatória BR-155 / Ponte Dom Eliseu, com Extensão de 4,24 km - DS

Conclusão da Pavimentação da PA-477, Trecho: Ent. PA-153/Piçarra, Sub-Trecho Vicinal Armazém Castro/ Piçarra, com Extensão de 13,00 km

Construção de 03 Pontes em Concreto Armado, Localizadas na Rodovia PA-459, P1 - (14,00m x 8,60m), P2 - (11,00m x 8,60m) e P3 - (29,00m x 8,60m), no Município de Brejo Grande do Araguaia

Construção de 04 Pontes em Concreto Armado, sobre os Rios P4 (15,00m x 8,60m), P5 (11,00m x 8,60m), P6 (12,00m x 8,60m) e P7 (11,00m x 8,60m), no Município de Brejo Grande do Araguaia

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-477, Trecho: Entr. BR-153 / Perim. Urb. PIÇARRA, Subtrecho: Km 8,00 / Km 28,00, com Extensão de 19,7km

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde — 340.580.035,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	8,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	7,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	13,71	12/2019	SIM	13,02
Taxa de mortalidade materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	130,34	12/2021	SIM/SINASC	106,16
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	267,30	12/2020	MS/SIM	267,29
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa por 100 Mil	304,00	12/2021	SIM/IBGE	301,60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	78,13	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	81,10
					2027	82,10
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	50,00	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,35	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,40
					2027	1,40
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	3,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	12,00
					2027	12,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	100,00	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	60,60	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	70,18
					2027	73,69
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,51	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,18	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	11º CRS - Marabá
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	11º CRS - Marabá, HEMOPA, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	11º CRS - Marabá
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Meta Regionalizada

Conclusão da Policlínica de Marabá - DS

Implantação do Hospital Materno Infantil de Marabá - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	FES, SESPA
Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	Paciente Atendido	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento/Transplant e Realizado	Un	SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	FES, HEMOPA, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	11º CRS - Marabá, HEMOPA, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 175.172.450,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	64,69	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	59,46
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	40,88	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	34,56
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	772,22	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	666,10
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	437,37	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	408,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	0,83	12/2022	SEAP	2026 2027	1,07 1,08
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	18.410,00	12/2022	PMPA	2026 2027	27.053,00 27.459,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	83,00	12/2022	DETRAN	2026 2027	86,00 87,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	49,00	12/2022	DETRAN	2026 2027	52,00 53,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026 2027	60,78 61,78
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	45,80	12/2022	Polícia Civil	2026 2027	48,60 49,58
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	89,40	12/2022	Polícia Civil	2026 2027	89,94 90,12
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026 2027	35,00 37,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

Meta Regionalizada

Construção do 1° Batalhão de Polícia Rural

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **2.780.643.633,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 4.694.746,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	15,00	12/2021	MTE / RAIS	2,38
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	19,00	12/2021	MTE / RAIS	2,35
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-0,56	12/2018	MTE/RAIS	1,40

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	37,10	12/2022	MTE	2026	37,90
					2027	38,20
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	74,54	12/2022	MTE	2026	75,44
					2027	75,74
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	72,45	12/2022	MTE	2026	73,35
					2027	73,65
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	48,00	12/2022	SEASTER	2026	100,00
					2027	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

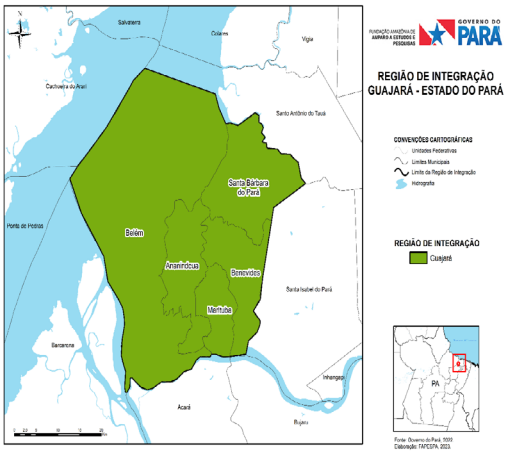
Região de Integração: Carajás

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor (R$1,00) 2026-2027
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.815.326,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	276.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	192.251.143,00
Concessão de Auxílio Fardamento	5.897.816,00
Concessão de Auxílio Transporte	3.496.684,00
Operacionalização das Ações Administrativas	11.744.609,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	616.141.176,00
	850.622.754,00



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Guajará, é formada por cinco municípios (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará).

Localizada no nordeste paraense e entrecortada pela rodovia BR-316, a Região Guajará detém uma área territorial de 1.819 km^2, o que representa 0,15% da área total do Pará, a menor entre as regiões de integração.

A população da Região Guajará foi estimada pelo IBGE, em 2024, em 2.115.846 habitantes, correspondendo a 24% do total do estado. Belém é o município de maior contingente populacional de 1.398.531 habitantes, Ananindeua com 507.838 habitantes e Marituba 118.998 habitantes. O PIB da região é composto por 52,03% Serviços, 0,3% Agropecuária, 18,10% Administração Pública, 11,21% Indústria. Destaque para Galináceos 61,2% na pecuária, açaí 53,4% e mandioca 42,7% na agricultura.

A Região Guajará é caracterizada por densidades urbanas relativamente mais elevadas, concentração de comércio, serviços e de instituições públicas, como universidades, hospitais, bancos e sedes regionais de ministérios, órgãos federais e estaduais. Como consequência de um crescimento desordenado e de grandes densidades populacionais, apresenta altos índices de periferização, e com indicadores metropolitanos preocupantes, principalmente na área de saneamento básico, sobretudo água e esgoto[1].

As manifestações religiosas e profanas contribuem para a riqueza turística dessa Região. O turismo religioso e o turismo ecológico exercem forte atrativo popular. Destacam-se as festividades religiosas do Círio de Nazaré, São Sebastião, Santa Rosa, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santa Bárbara, Nossa Senhora do Carmo, Círio do Menino Deus, as festas populares, o complexo turístico da Cidade Velha, o Ver-o-Peso, a Estação das Docas, Feliz Lusitânia, Feira de Cerâmica do Paracury, praças, igarapés, parques ecológicos, culinária de pratos típicos regionais, museu Parque Seringal, área de proteção ambiental recentemente inclusa no Cadastro Nacional de Museus pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), do Ministério da Cultura.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, o PIB da Região de Integração Guajará contribuiu com R$ 47,21 bilhões (17,96%) na geração de valor da economia paraense. Entre os setores econômicos, o de maior Valor Adicionado (VA) foi o de Serviços com R$ 24,57 bilhões (52,03%). A Administração Pública (que incorpora os poderes municipal, estadual e federal), adicionou R$ 8,54 bilhões (18,10%), seguido dos Impostos, com R$ 8,67 bilhões (18,36%) e da Indústria, que registrou uma agregação de valor de R$ 5,29 bilhões (11,21%) à economia da região.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos - Brasil, Pará e Região de Integração Guajará, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Guajará
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**47.212.751**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**38.543.572**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	81,64%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**139.674**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	0,30%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**5.292.640**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	11,21%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**24.566.514**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	52,03%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**8.544.744**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	18,10%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**8.669.179**
% Impostos	14,40%	8,68%	18,36%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

[1] SNIS - http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/ Acesso em 11/08/2023.

Entre os municípios que compõem a Região Guajará, os que apresentaram as maiores contribuições para o PIB da região, em 2021, são Belém e Ananindeua. Belém tem a maior participação, dentre todos os municípios da Região Guajará, na composição do PIB. Somente esta cidade incorpora R$ 33,47 bilhões, o que equivale a 70,89% do total do PIB da região. Ananindeua fica em segundo lugar com R$ 8,94 bilhões (18,94%). Na soma do PIB de Belém e Ananindeua teremos o valor correspondente a 89,82% (R$ 42,41 bilhões) de toda a Região Guajará.

Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Guajará e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA Indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Guajará	**47.212.751**	**139.674**	**5.292.640**	**24.566.514**	**8.544.744**	**8.669.179**
Ananindeua	8.939.830	13.285	1.035.394	4.679.663	1.834.169	1.377.318
Belém	33.467.126	99.129	3.545.283	17.761.261	5.719.640	6.341.813
Benevides	1.986.729	12.266	438.136	793.987	275.375	466.965
Marituba	2.578.541	2.145	218.180	1.286.912	615.224	456.080
Santa Bárbara do Pará	240.524	12.848	55.647	44.691	100.335	27.002

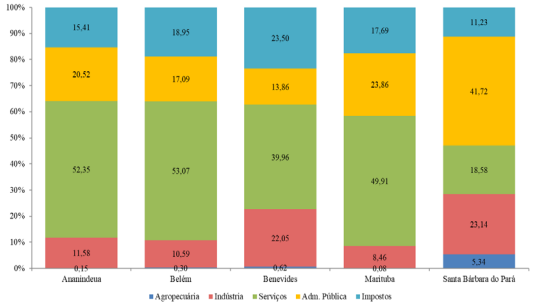
Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico a seguir, mostra a composição percentual das atividades dentro dos municípios da Região Guajará. Os setores representados no gráfico são: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. O gráfico reforça visualmente a importância, em termos percentuais do setor de Serviços na formação do Valor Adicionado, em 2021.

O setor de Serviços registrou-se predominante em quatro municípios da região do Guajará em 2021: Ananindeua, com 52,35% (R$ 4,68 bilhões); Belém, com 53,07% (R$ 17,76 bilhões); Benevides, com 39,96% (R$ 793,98,59 milhões); e Marituba, com 49,91% (R$ 1,29 bilhões) do valor adicionado.

Em Santa Bárbara do Pará, a Indústria ocupa a segunda colocação em termos de Valor Adicionado, com 23,14% (R$ 55,65 milhões), com a diferença que em primeiro lugar está a Administração pública, correspondendo a 44,725% (R$100,33 milhões) do Valor Adicionado.

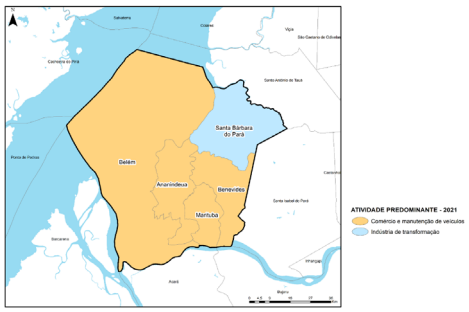
Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Guajará e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura abaixo traz consigo o mapa da Região de Integração Guajará, com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As atividades são: Comércio e manutenção de veículos; e Indústria de transformação. Na legenda é possível ver somente duas cores representativas entre os cinco municípios. Em quatro municípios, Belém, Ananindeua, Benevides e Marituba, o Comércio e manutenção de veículos se destaca. Em Santa Bárbara a Indústria de transformação é a atividades predominante em 2021.

Figura 01 – Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública – Região de Integração Guajará e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O quadro abaixo, expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública, em termos de VA. Em 2021, para a região, as principais atividades foram: Comércio e Manutenção de Veículos; Atividades Imobiliárias; Construção Civil; Intermediação Financeira; e Alojamento e alimentação.

O município de Ananindeua apresentou, em 2021, como principais atividades: Comércio e Manutenção de Veículos, com destaque para o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; as Atividades Imobiliárias; a Construção Civil, com construção de edifícios e obras de terraplanagem; as Indústrias de transformação, com frigoríficos (abates de bovinos) e fabricação de produtos do refino do petróleo; e Alojamentos e Alimentação, com destaque para restaurantes e similares.

Quadro 01 – Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Guajará e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Guajará	**Comércio e manutenção de veículos**	**Atividades imobiliárias**	**Construção civil**	**Intermediação financeira**	**Alojamento e alimentação**
Ananindeua	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Construção civil	Indústria de transformação	Alojamento e alimentação
Belém	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Construção civil	Intermediação financeira	Alojamento e alimentação
Benevides	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Construção civil	Alojamento e alimentação
Marituba	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Construção civil	Indústria de transformação	Alojamento e alimentação
Santa Bárbara do Pará	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos	Produção e distribuição de eletricidade e água

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No município de Belém, as principais atividades em 2021 foram: Comércio e Manutenção de Veículos com destaque para o comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes; as Atividades Imobiliárias; a Construção Civil, com obras portuárias, marítimas e fluviais; a Intermediação financeira; e o Alojamento e alimentação, com restaurantes e similares e o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Ananindeua e Marituba tiveram as mesmas cinco atividades com maior VA: Comércio e manutenção de veículos destaque para comércio atacadista de produtos alimentícios carne bovina; Atividades imobiliárias; Construção civil; Indústria de transformação com destaque para a Fabricação de colchões e outros produtos alimentícios; e Alojamento e alimentação.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Guajará e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100**	**262.869.606.174**	**100**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100**	**2.051.340.906**	**100**	**20.949.729.814**
Região Guajará	**432.684.357**	**1,9%**	**391.522.239**	**19,1%**	**41.162.118**
Ananindeua	160.334.712	0,7%	8.771.880	0,4%	151.562.832
Belém	223.812.021	1,0%	348.580.890	17,0%	-124.768.869
Benevides	18.850.358	0,1%	28.759.764	1,4%	-9.909.406
Marituba	8.141.314	0,0%	5.409.531	0,3%	2.731.783
Santa Bárbara do Pará	21.545.952	0,1%	174	0,0%	21.545.778

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Guajará no ano de 2024 foi superavitária em US$ 41,1 milhões. Dentre os cinco municípios da região, três apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Ananindeua que obteve o maior saldo positivo (US$ 151,5 milhões). Os dois municípios que auferiram resultados negativos na balança comercial foram: Belém e Benevides. O total exportado pela região foi US$ 432,6 milhões e o município que mais exportou foi Belém (1%). As importações da região foram US$ 391,5 milhões e o município que mais importou foi Belém (17%). Os principais produtos exportados pela região foram: Animais vivos da espécie bovina (Ananindeua 90%); Madeira perfilada (Belém 47%); Óleos de petróleo (Belém 99%); e Madeira serrado (Belém 44%). E os principais produtos importados foram: Óleos de petróleo (Belém 100%); Trigo (Belém 100%); e Malte (Benevides 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Guajará, registrou-se, em 2023, um estoque de pouco mais de 534 mil vínculos formais, o que representa 38,8% dos empregos formais do Pará. Na região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 366.410 (68,6%) do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 102.333 (19,2%) e da Indústria com 35.193 (6,6%)

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 445 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região Guajará, o que correspondeu a 52,0% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Belém (78,7%), Ananindeua (15,4%) e Marituba (2,8%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2023.

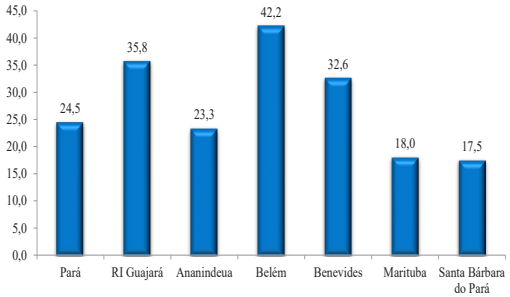
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Guajará	**534.220 (38,8%)**	**35.193 (6,6%)**	**28.588 (5,4%)**	**102.333 (19,2%)**	**366.410 (68,6%)**	**1.696 (0,3%)**
Ananindeua	82.211 (15,4%)	9.951 (12,1%)	6.497 (7,9%)	22.645 (27,5%)	42.947 (52,2%)	171 (0,2%)
Belém	420.206 (78,7%)	19.105 (4,5%)	20.489 (4,9%)	71.370 (17,0%)	308.365 (73,4%)	877 (0,2%)
Benevides	14.448 (2,7%)	3.934 (27,2%)	927 (6,4%)	4.213 (29,2%)	4.881 (33,8%)	493 (3,4%)
Marituba	14.875 (2,8%)	1.705 (11,5%)	647 (4,3%)	3.840 (25,8%)	8.673 (58,3%)	10 (0,1%)
Santa Bárbara do Pará	2.480 (0,5%)	498 (20,1%)	28 (1,1%)	265 (10,7%)	1.544 (62,3%)	145 (5,8%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Guajará, apresentou o percentual maior que do Estado, com 35,8% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, dois apresentaram percentuais maiores que o do Estado, Belém (42,2%) e Benevides (32,6%). Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Marituba (18,0%) e Santa Bárbara do Pará (17,5%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 Anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região Guajará, teve o total de 534.220 empregos formais, onde 58,40% dos vínculos ocupados por homens e 41,60% ocupados por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Guajará conta com uma malha rodoviária composta por seis vias, totalizando 95 quilômetros de extensão. Desse total, 80 quilômetros são pavimentados com concreto asfáltico e os 15 quilômetros restantes utilizam revestimento de asfalto com areia, confira na tabela abaixo.

Tabela 06 – Estrutura do Modal Rodoviário - Região de Integração Guajará, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
PA-391	BENEVIDES • ILHA DE MOSQUEIRO (Chapéu Virado)	40,4	Guajará
PA-402	BR-316 • AURÁ	2,53	Guajará
PA-404	BR-316 • MURINIM	14,5	Guajará
PA-408	PA-391 • GENIPAÚBA	17,6	Guajará
BR-316	ANANINDEUA • ENTROCAMENTO PA-404	16	Guajará
ACESSO CARANANDUBA	PA-391 • CARANANDUBA	3,8	Guajará

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na estrutura do modal aeroportuário da Região de Integração Guajará, foram identificadas oito pistas de pouso, das quais uma é classificada como aeroporto (localizado em Belém), quatro como helipontos (situados em Belém e Marituba) e as demais como aeródromos. No total, somam-se 4 quilômetros de pistas, sendo metade pertencente a equipamentos públicos e os outros 2 quilômetros a equipamentos privados.

Quadro 02 – Estrutura do Modal Aeroportuário - Região de Integração Guajará, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Guajará	Benevides	Aeródromo	Terra	Chácara Paraíso	Privado
Guajará	Santa Bárbara do Pará	Aeródromo	Piçarra	Célia Neuza	Privado
Guajará	Belém	Aeródromo	Asfalto	Clube de Esportes Aéreos e Náuticos do Pará	Privado
Guajará	Belém	Heliponto	Concreto	Clínica Porto Dias	Privado
Guajará	Marituba	Heliponto	Concreto	Miriti Internacional Golfe Marina	Privado
Guajará	Belém	Heliponto	Concreto	HSM	Privado
Guajará	Belém	Heliponto	Concreto	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Privado
Guajará	Belém	Aeroporto	Asfalto	Aeroporto Internacional de Belém	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

O repasse de ICMS pelo estado do Pará passou de R$ 3,5 bilhões para R$ 4,9 bilhões entre 2020 e 2024, aumento de 38,1% em quatro anos. Dentre as doze Regiões de Integração do estado, onze apresentaram aumento no repasse do imposto com destaque para o repasse a Região Marajó que cresceu 89,5%, maior aumento registrado entre as regiões. A região que sofreu redução no repasse do imposto foi o Guajará (-12,3%).

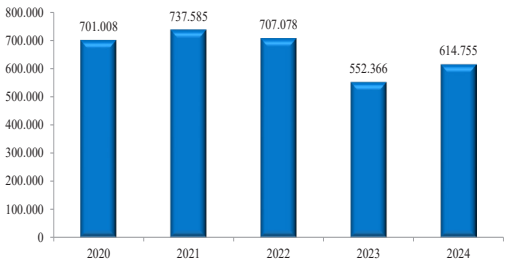
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Guajará reduziu 12,3% em quatro anos, passou de R$ 701 milhões para R$ 614,7 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 12,6%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Guajará, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2023.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Dentre os cinco municípios da Região Guajará, quatro apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Santa Barbará do Pará que cresceu 73,9%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que apresentou redução no repasse do imposto foi Belém (-21,7%). Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Belém com recebimento de R$ 400,3 milhões ou 65,1% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Guajará e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Guajará	**701.007.576,86**	**737.585.132,40**	**707.077.738,84**	**552.365.587,01**	**614.755.240,77**
Ananindeua	104.753.697,72	120.617.860,97	125.422.105,69	101.694.283,40	116.849.967,05
Belém	511.583.656,80	525.349.113,28	488.225.441,95	372.786.247,48	400.334.958,25
Benevides	38.179.683,32	41.049.073,49	39.806.410,18	31.397.576,79	42.079.876,72
Marituba	40.410.749,96	43.172.079,62	45.909.549,50	39.468.994,95	44.915.349,77
Santa Bárbara do Pará	6.079.789,06	7.397.005,04	7.714.231,52	7.018.484,39	10.575.088,98

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS Verde

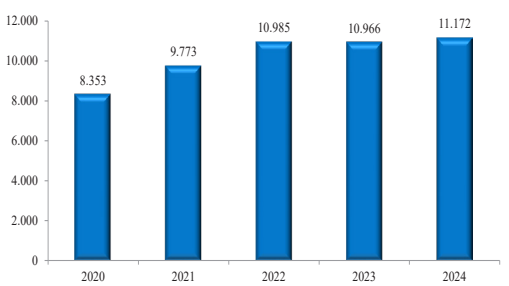
Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Guajará aumentou 33,7% em quatro anos, passou de R$ 8,3 milhões para R$ 11,2 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 2,9%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Guajará, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Os cinco municípios da Região Guajará apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Ananindeua que cresceu 59,9%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Ananindeua com repasse de R$ 2,6 milhões ou 23,6% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Guajará e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Guajará	**8.353.463,40**	**9.772.566,15**	**10.985.492,18**	**10.966.340,18**	**11.172.075,87**
Ananindeua	1.649.318,21	1.966.778,10	2.524.137,76	2.594.314,72	2.637.710,17
Belém	1.667.039,59	1.834.045,00	2.218.639,95	2.433.470,90	2.439.932,64
Benevides	1.683.206,42	1.967.245,95	2.000.280,77	1.721.336,41	1.850.522,75
Marituba	1.618.797,01	1.951.051,89	1.969.714,35	2.074.405,43	2.079.144,92
Santa Bárbara do Pará	1.735.102,17	2.053.445,21	2.272.719,35	2.142.812,72	2.164.765,40

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A região de integração do Guajará apresentou, segundo dados da SICONFI, pico de investimentos de R$751 milhões no ano de 2023. Em 2023, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Ananindeua, com 52,1% dos investimentos da Região neste ano, Belém (com 41,9% de participação) e Marituba (com 3,0% de participação), conforme tabela abaixo.

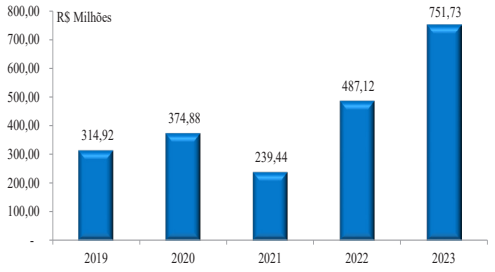
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Guajará e Municípios, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Guajará	**314.924.530,43**	**374.876.365,18**	**239.441.035,73**	**487.124.530,37**	**751.733.384,11**
Belém	220.944.177,13	225.221.802,12	97.228.863,27	121.489.543,23	315.100.342,52
Ananindeua	61.718.977,15	101.225.125,13	114.559.157,77	314.452.981,84	391.780.982,21
Benevides	20.890.787,95	28.177.407,55	8.495.201,68	29.083.523,53	19.853.793,62
Marituba	9.942.072,68	19.019.898,38	17.199.839,58	18.452.306,69	22.849.476,57
Santa Bárbara do Pará	1.428.515,51	1.232.131,99	1.957.973,43	3.646.175,07	2.148.789,19

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de Integração Guajará ilustram o movimento de evolução indicado na tabela anterior, com pico no ano de 2023 (R$751,73 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Guajará, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Para o ano de 2025, os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, o que menos têm aporte, neste sentido, é o município de Santa bárbara do Pará.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Guajará e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Guajará	**22.915.778.565,00**	**100,0**
Belém	20.876.612.620,00	91,1
Ananindeua	1.371.911.341,00	6,0
Benevides	172.523.238,00	0,8
Marituba	434.773.457,00	1,9
Santa Bárbara do Pará	59.957.909,00	0,3

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Entre as atividades econômicas de destaque na Região de Integração Guajará, além do comércio e serviços, sobressaem-se a produção de açaí, mel e banana. O setor de turismo também apresenta grande potencial, especialmente nas áreas ecológica, cultural e esportiva. Os municípios de Belém, Ananindeua e Benevides se destacam pela diversidade de vocações econômicas presentes na região, conforme tabela abaixo.

Quadro 03 – Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Guajará, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Guajará	Ananindeua	Comércio/Serviços, Produção de Banana, Madeira, exportações e turismo Ecológico.
Guajará	Belém	Comércio/Serviços, Produção de Madeira e Turismo Ecológico e Cultural (Centros Históricos, Gastronomia, Círio de Nazaré).
Guajará	Benevides	Comércio/Serviços, Produção de Mel de Abelha, Madeira e Turismo Ecológico.
Guajará	Marituba	Comércio/Serviços, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Ecológico e Esportivo.
Guajará	Santa Bárbara do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Açaí e Turismo Ecológico.

Fonte: FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a região de integração do Guajará apresentou variação de 60,2%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 1.528 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Belém e Ananindeua apresentaram maior participação neste cenário, com 82,9% e 14,2%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Guajará	**954**	**1.528**	**60,2**	**100,0**
Ananindeua	116	217	87,1	14,2
Belém	809	1.266	56,5	82,9
Benevides	10	20	100,0	1,3
Marituba	18	22	22,2	1,4
Santa Bárbara do Para	1	3	200,0	0,2

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante ao quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 7,7%, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Guajará, apresentando a existência de 154 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Belém e Ananindeua apresentaram maior participação neste cenário, com 77,3% e 16,9%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024, conforme tabela abaixo.

Tabela 14 – Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Guajará	**143**	**154**	**7,7**	**100,0**
Ananindeua	23	26	13,0	16,9
Belém	115	119	3,5	77,3
Benevides	-	3	-	1,9
Marituba	5	5	0,0	3,2
Santa Bárbara do Para	-	1	-	0,6

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 30,5% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Guajará, registrando 19.894 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Belém e Ananindeua, com 86,5% e 11,4%, respectivamente, do quantitativo de vínculos.

Tabela 15 – Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Guajará	**15.245**	**19.894**	**30,5**	**100,0**
Ananindeua	1.649	2.258	36,9	11,4
Belém	13.352	17.214	28,9	86,5
Benevides	119	202	69,7	1,0
Marituba	121	158	30,6	0,8
Santa Bárbara do Para	4	62	1450,0	0,3

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Guajará e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada item geográfico.

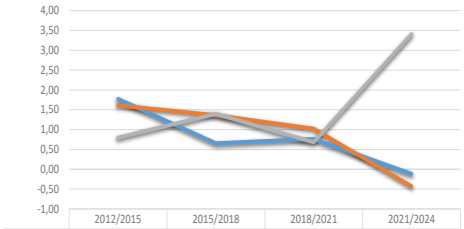
Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Guajará	**2.115.846**	**17,97**	**23,71**	**48,14**	**10,18**
Ananindeua	507.838	18,84	24,35	48,43	8,38
Belém	1.398.531	17,08	23,18	48,42	11,32
Benevides	68.191	22,23	25,14	45,23	7,4
Marituba	118.998	21,32	26,39	45,93	6,35
Santa Bárbara do Pará	22.288	22,69	24,2	44,9	8,21

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Guajará, em 2024, possuía aproximadamente 2,1 milhões de habitantes, sendo que a maior parte era composta por indivíduos com 30 anos ou mais de idade (mais de 58% da população), sendo que essa característica também se refletiu em todos os municípios dessa região. A Região Guajará abrigava cerca de 1/4 da população total do Pará naquele ano, com a capital, Belém, concentrando a maioria desse contingente, totalizando quase 1,4 milhões de residentes.

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Guajará, 2012-2024.

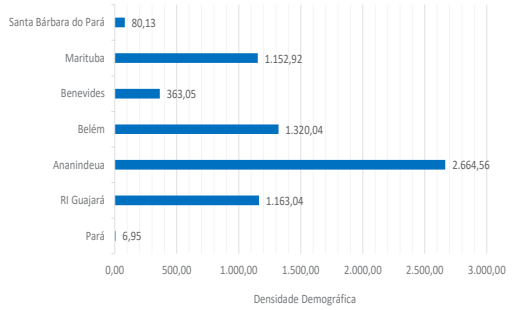


	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Guajará	0,80	1,40	0,68	3,41

Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Guajará, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, em um primeiro momento, o crescimento da população da Região Guajará foi menor que o do estado e do país, elevendo-se no segundo período e caindo de novo no terceiro. A taxa de crescimento calculada para o quarto período (2021/2024) registrou um aumento expressivo em relação ao momento anterior.

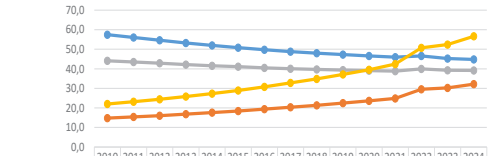
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A densidade do Pará ficou bem abaixo da Região Guajará e seus municípios, pois o contingente populacional desta região é volumoso, até porque contém a capital do estado, e sua área demarcada é pequena, determinando assim uma grande quantidade de pessoas por quilômetro quadrado. Dentre os municípios, o de Ananindeua foi o que apresentou maior densidade demográfica, cerca de 2,7 mil indivíduos por km², superando a capital Belém que registrou 1,3 mil habitantes por km² em 2024.

Gráfico 08 – Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará, Região de Integração Guajará, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Guajará	44,1	43,5	42,9	42,2	41,6	41,1	40,5	40,1	39,7	39,4	39,1	38,8	40,0	39,2	39,2
IE RI Guajará	22,0	23,2	24,5	25,9	27,3	28,9	30,8	32,8	34,9	37,2	39,5	42,4	50,8	52,4	56,6

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico apresentado acima mostra estes indicadores para o estado do Pará e a Região Guajará, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 58 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 jovens e idosos para cada 100 pessoas na PIA, em 2024, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo desse período. A razão de dependência da Região Guajará apontou uma relação de 44 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa, no ano de 2010. A partir daí, esta razão sofreu queda gradativa, chegando em 2024 a aproximadamente 39 dependentes econômicos para cada 100 pessoas em idade ativa.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano de 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. Na Região Guajará esta relação era de aproximadamente 22 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos no ano de 2010, chegando a 57 idosos para cada 100 menores de 15 anos em 2024.

3.2 Educação

Na Região Guajará, a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano), foi de 5,7, e o município que mais se destacou foi Benevides (6,6). Já para as series finais a região apresentou uma nota de 5,0, e o município que teve a melhor nota foi novamente Benevides (5,3). Por fim, no ensino médio a região obteve a nota de 4,4, e o município que apresentou a maior nota IDEB foi Marituba (4,6).

Tabela 17 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Guajará	**5,7**	**6,1**	**5,0**	**4,9**	**4,4**
Ananindeua	5,9	5,6	5,1	4,9	4,4
Belém	5,4	5,7	4,8	4,8	4,4
Benevides	6,6	7,1	5,3	5,0	4,5
Marituba	5,5	-	4,8	-	4,6
Santa Bárbara do Pará	5,0	-	4,8	4,8	4,3

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono), geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que são aprovados, reprovados e que abandonam o ensino. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores da Região Guajará.

Para o setor público total (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do Brasil, Pará, Região Guajará e dos municípios em relação ao ensino fundamental, ficaram acima de 91,3% de aprovação. Já para o ensino médio a menor taxa foi indicada pelo Brasil (91,3%) e a maior foi pelo município de Marituba, com 10% de aprovação.

A taxa de reprovação em 2023 no ensino fundamental do Pará foi de 7%, ficando acima da qual foi registrada pelo Brasil (3,5), enquanto da região chegou a 0,94% de reprovado. No ensino médio as taxas de reprovações das unidades geográficas ficaram abaixo de 1,1%, com exceção do Brasil (5,3%), que se mostrou com uma taxa de reprovação maior.

Em relação a taxa de abandono no ensino fundamental o maior índice do Pará, com 1,7%, os restantes se mostram abaixo de 0,8%, com destaque para Benevides com 0% de taxa de abandono. No ensino médio a maior taxa de abandono é indicada pelo Brasil (3,4%), todas as demais unidades geográficas estão com taxas abaixo de 0,4%, com os municípios de Marituba e Benevides com 0% de abandono.

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará e Região de Integração Guajará e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Guajará	**98,72**	**99,40**	**0,94**	**0,50**	**0,34**	**0,10**
Ananindeua	99,6	99,2	0,3	0,6	0,1	0,2
Belém	99,1	98,7	0,4	1,1	0,5	0,2
Benevides	99,9	99,8	0,1	0,2	0,0	0,0
Marituba	97,7	100,0	1,5	0,0	0,8	0,0
Santa Bárbara do Pará	97,3	99,3	2,4	0,6	0,3	0,1

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando especificamente de escolas estaduais, as taxas de aprovação do Pará, Região Guajará e dos municípios em relação ao ensino fundamental estão acima de 99,2%, com exceção do Brasil com taxa de 95,4%, as maiores taxas de aprovação foram dos municípios de Benevides e Marituba, com 100% de aprovação. Já para o ensino médio novamente, todos com exceção do Brasil (90,5%) apresentam valores maiores que 99%.

Para a taxa de reprovação, o Brasil apresentou a maior taxa, com 3,6%, já o Pará, Região Guajará e os municípios apresentaram valores abaixo de 0,6% de reprovação. Para o ensino médio o maior índice é novamente do Brasil (5,7%), as demais unidades geográficas estão abaixo de 0,7%.

Se tratando de taxa de abandono o brasil apresenta a maior entre as unidades geográficas, com 1% de abandono, e os municípios de Santa Bárbara do Pará, Benevides e Marituba indicam uma taxa de abandono de 0%. Para o ensino médio novamente a maior taxa de abandono é o Brasil (3,8%), seguido pelo Pará (0,3%), e os municípios de Benevides e Marituba estão com 0% de taxa.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará e Região de Integração Guajará e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Guajará	**99,72**	**99,62**	**0,20**	**0,28**	**0,08**	**0,10**
Ananindeua	99,4	99,5	0,4	0,3	0,2	0,2
Belém	99,5	99,3	0,3	0,5	0,2	0,2
Benevides	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Marituba	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Santa Bárbara do Pará	99,7	99,3	0,3	0,6	0,0	0,1

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Guajará, no ensino fundamental, o município de Marituba apresentou a maior taxa de distorção (16,5%), e a menor correspondeu ao município de Benevides (10%). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Santa Bárbara do Pará (35%), e a menor distorção ocorreu em Benevides, com 23.5%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 – Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Guajará	**16,4**	**14,1**	**28,0**	**27,8**
Ananindeua	15,4	13,6	24,6	25,2
Belém	17,8	15,8	26,0	26,1
Benevides	11,6	10,0	24,2	23,5
Marituba	20,4	16,5	30,5	29,2
Santa Bárbara do Pará	16,7	14,4	34,7	35,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Guajará para 14,41 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). O município de Benevides apresentou a menor taxa da Região, 9,15 mortes infantis, e Santa Bárbara do Pará, com 18,38, a maior taxa.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Guajará de 17,25 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi inferior à taxa do estado que foi de 18,14 e superior à taxa do Brasil que foi de 14,96. O município de Benevides (11,44) continua como o município de menor taxa. Os municípios de Belém, Marituba e Santa Bárbara do Pará (18,55, 18,52 e 18,38, respectivamente) apresentaram as maiores taxas da Região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 50,11 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo inferior a taxa do estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. Nos municípios de Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará não ocorreram óbitos maternos no ano de 2023. O município de Ananindeua apresentou a maior taxa, 97,69 óbitos maternos para 100 mil nascidos vivos, resultado de seis óbitos maternos.

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos - Brasil, Pará e Região de Integração Guajará e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade em Menores que 05 Anos	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Guajará	**14,41**	**17,25**	**50,11**	**12**
Ananindeua	11,72	14,49	97,69	6
Belém	15,52	18,55	39,61	6
Benevides	9,15	11,44	0,00	0
Marituba	16,53	18,52	0,00	0
Santa Bárbara do Pará	18,38	18,38	0,00	0

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Guajará apresentava 61 hospitais (hospitais gerais, hospitais especializados e hospitais dias), com destaque para o Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, Hospital Público Estadual Galileu, Hospital Ophir Loyola e o Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, todas referências em suas especialidades e os recém inaugurados Hospital Pronto Socorro do Bengui Dr. Roberto Macedo, de suporte ao atendimento de urgência e emergência, e o Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré, referência para a saúde especializada da mulher. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 1,04, sendo inferior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 3,02, superior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[2] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 49,95%, inferior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para o município de Benevides que apresentou taxa de 99,75% da sua população coberta pela Atenção Primária.

[2] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará e Região de Integração Guajará e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Guajará	**61**	**1,04**	**3,02**	**49,95**
Ananindeua	8	1,34	1,93	78,52
Belém	51	0,72	3,73	33,36
Benevides	-	2,64	0,01	99,75
Marituba	2	1,85	1,53	86,32
Santa Bárbara do Pará	-	4,94	0,00	93,06

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Guajará e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Guajará	**79,37**	**22,74**	**90,51**
Ananindeua	42,74	36,62	100,00
Belém	95,52	19,88	88,31
Benevides	81,42	-	46,16
Marituba	48,99	13,83	99,81
Santa Bárbara do Pará	68,05	0,62	96,05

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Guajará registrou aproximadamente 79% da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que o município de Belém se destacou, com cerca de 95% da população atendida por este serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Guajará foi registrado aproximadamente 23% de população atendida naquele ano, com Benevides sendo o único município da região que não dispôs deste atendimento.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, naquele ano, Região Guajará mostrou que aproximadamente 90% usufruíram deste serviço, tendo Ananindeua e Marituba como destaques positivos, com 100% e 99,8% de cobertura naquele ano, e como destaque negativo vem o município de Benevides, que registrou menos de 50% da população coberta.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção - Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Guajará	**4.122**	**28.291.200**	**2.653**	**18.741.200**	**8.058**	**61.234.600**	**23.015**	**186.842.900**
Ananindeua	415	2.628.500	176	1.183.100	1.948	14.926.400	6.342	50.185.600
Belém	2.934	20.118.900	2.264	16.069.000	4.979	38.298.400	14.482	119.389.100
Benevides	134	937.800	140	969.500	335	2.430.300	746	5.885.000
Marituba	468	3.311.500	47	322.800	507	3.415.300	999	7.962.400
Santa Bárbara do Pará	171	1.294.500	26	196.800	289	2.164.200	446	3.420.800

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Guajará recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 4.122 unidades contempladas na região, em todos os municípios, e em 2024 aumentou para 23.015 unidades, também distribuídas em todos os municípios da Região.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Guajará a taxa foi de 16,97, ligeiramente maior que a aferida no ano de 2023 de 16,82. Dentre os municípios dessa Região, Marituba e Benevides foram os que apresentaram as maiores taxas 28,57 e 22,00 respectivamente.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45, já para a Região Guajará houve um aumento de 24,72 para 24,91 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de Marituba (54,13) e Benevides (40,83).

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Guajará essa taxa é de 9,23 em 2023 e 12,52 em 2024, sendo os municípios de Santa Bárbara do Pará e Benevides os que apresentaram as maiores taxas, 35,89 e 23,46 respectivamente, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens e Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Guajará	**357**	**16,82**	**359**	**16,97**	**126**	**24,72**	**125**	**24,91**	**196**	**9,23**	**265**	**12,52**
Ananindeua	89	17,53	94	18,51	33	26,30	37	29,92	37	7,29	70	13,78
Belém	209	14,85	213	15,23	81	24,53	62	19,13	126	8,96	155	11,08
Benevides	13	19,36	15	22,00	2	11,69	7	40,83	16	23,82	16	23,46
Marituba	33	27,78	34	28,57	7	22,10	17	54,13	13	10,94	16	13,45
Santa Bárbara do Pará	13	59,11	3	13,46	3	55,93	2	37,09	4	18,19	8	35,89

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida para o estado, em 2024, foi de 415,56 roubos para cada 100 mil habitantes, inferior a 2023 que foi de 511,87. Para a Região Guajará a taxa baixou de 1.316,55 para 1.056,46, sendo as maiores taxas apresentadas pelos municípios de Ananindeua com 1.117,29 e Belém com 1.088,14 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, o Pará registrou em 2024, uma taxa de 464,67 casos para cada 100 mil mulheres, menor que 2023 de 493,01. Na composição dos municípios da Região Guajará, Benevides e Belém apresentaram as maiores taxas 493,51 e 446,64 respectivamente, superior a taxa apresentada pela Região de Integração de 432,48.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde o Pará registrou um total de 42 casos e a Região Guajará 3 casos, sendo 1 registrado no município de Ananindeua e 2 em Belém.

Tabela 26 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídio - Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Guajará	**27.948**	**1.316,55**	**22.353**	**1.056,46**	**5.493**	**493,78**	**4.796**	**432,48**	**10**	**3**
Ananindeua	7.431	1.463,25	5.674	1.117,29	1.257	474,57	1.056	398,53	3	1
Belém	18.702	1.329,20	15.218	1.088,14	3.790	510,52	3.296	446,64	5	2
Benevides	527	784,70	365	535,26	150	442,23	170	493,51	0	0
Marituba	1.236	1.040,37	1.026	862,20	244	404,87	231	382,37	1	0
Santa Bárbara do Pará	52	236,44	70	314,07	52	472,99	43	385,44	1	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região de Integração Guajará eram cerca de 1,1 milhões de inscritos no CadÚnico, o que representou aproximadamente 50,7% de sua população. Os municípios de Belém, com pouco mais de 693 mil e Ananindeua, com 235,8 mil, foram os que mais cadastraram neste ano, Benevides é o município que apresentou o maior percentual da população inscrita no CadÚnico, aproximadamente 73,9%.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, a Região Guajará aproximadamente 57,6% da população se declararam em situação de pobreza. O município de Belém registrou, neste ano, que cerca de 60,6% de sua população cadastrada no CadÚnico se considerava vivendo em situação de pobreza.

Tabela 27 - População Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Guajará e Municípios – Dezembro, 2024.

Item Geográfico	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Guajará	**1.073.201**	**50,72**	**57,63**
Ananindeua	235.767	46,43	48,93
Belém	693.299	49,57	60,57
Benevides	50.399	73,91	55,46
Marituba	78.109	65,64	59,98
Santa Bárbara do Pará	15.627	70,11	54,00

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo apresenta dados relacionados ao número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e o percentual dessas famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). A Região de Integração Guajará, tinha quase 525 mil famílias cadastradas, das quais praticamente 50% eram beneficiárias do programa. Santa Bárbara do Pará e Marituba ganham destaque, pois são, percentualmente, os municípios que mais registraram famílias inscritas no cadastro e que também eram beneficiárias do Bolsa Família (57,1 e 56,6, respectivamente).

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Guajará e Municípios – Dezembro, 2024.

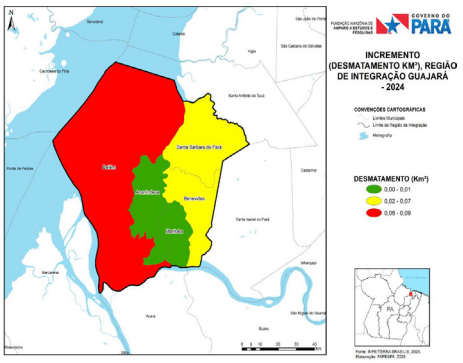
Item Geográfico	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Guajará	**524.850**	**49,94**
Ananindeua	103.810	50,29
Belém	354.300	48,68
Benevides	22.396	54,94
Marituba	37.787	56,61
Santa Bárbara do Pará	6.557	57,15

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Guajará é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção Integral. Da área total da RI, 1.819 km², 8,2% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Guajará, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo mostra o desmatamento anual na Região Guajará, em 2024, o incremento do desmatamento foi 0,22 km², em termos municipais, Belém teve o maior percentual de desmatamento no ano, com 0,08 km² (36,36%) da área da Região. Em relação aos focos de calor Belém e Santa Bárbara do Pará, apresentaram o maior número de registros.

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor – Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Guajará	**1.819,24**	**0,22**	**15**
Ananindeua	190,58	0,00	-
Belém	1.059,47	0,08	9
Benevides	187,83	0,07	-
Marituba	103,21	0,00	-
Santa Bárbara do Pará	278,15	0,07	6

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2025, uma parcela de 60,69% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (tabela abaixo).

Entre os municípios que compõem a região, Belém possui a maior proporção de área com CAR efetivado (81,23%), seguido por Ananindeua (66,18%) e Santa Barbará do Pará (63,92%).

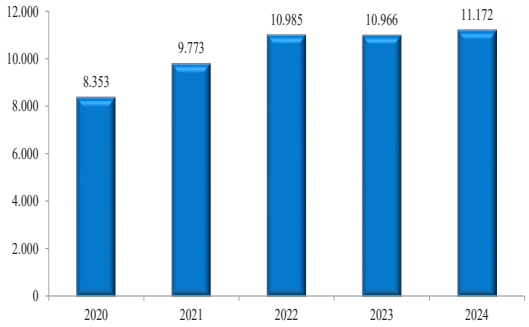
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente -Região de Integração e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS) km² (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.870,70**	**584.830,91**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Guajará	**1.819,22**	**859,72**	**47,26**	**521,78**	**60,69**
Ananindeua	190,58	114,49	60,08	72,93	66,18
Belém	1.059,46	285,99	26,99	205,72	81,23
Benevides	187,82	148,01	78,81	65,93	45,81
Marituba	103,21	49,42	47,88	9,86	27,46
Santa Bárbara do Pará	278,15	261,80	94,12	167,35	63,92

Fonte: SEMAS/PMV, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que diz respeito às iniciativas estatais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Guajará teve uma participação média de 2,9% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024 (Gráfico 09), contabilizando um montante de R$11.172 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento.

Gráfico 09 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Guajará, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O repasse de ICMS Verde pelo estado do Pará passou de R$ 282,6 milhões para R$ 390,3 milhões entre 2020 e 2024, aumentou 38,1% em quatro anos.

O ICMS Verde repassado para Região Guajará aumentou 33,7% em quatro anos, passou de R$ 8,3 milhões para R$ 11,2 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 2,9%.

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) - Pará, Região de Integração Guajará e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Guajará	**8.353.463**	**9.772.566**	**10.985.492**	**10.966.340**	**11.172.076**
Ananindeua	1.649.318	1.966.778	2.524.138	2.594.315	2.637.710
Belém	1.667.040	1.834.045	2.218.640	2.433.471	2.439.933
Benevides	1.683.206	1.967.246	2.000.281	1.721.336	1.850.523
Marituba	1.618.797	1.951.052	1.969.714	2.074.405	2.079.145
Santa Bárbara do Pará	1.735.102	2.053.445	2.272.719	2.142.813	2.164.765

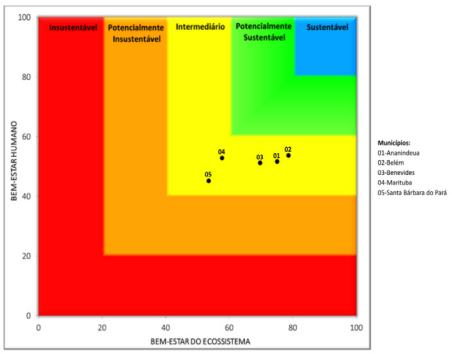
Fonte: SEMAS/PMV, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Os cinco municípios da Região Guajará apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Ananindeua que cresceu 59,9%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Ananindeua com repasse de R$ 2,6 milhões ou 23,6% do recurso repassado à região.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Guajará, 100% deles estiveram no nível intermediário.

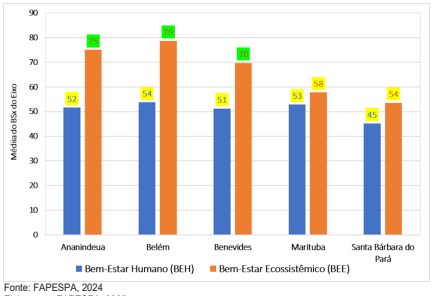
Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Guajará – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

Belém, Ananindeua e Benevides destacam-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico, encontrando-se no nível potencialmente sustentável, com médias de 79,75 e 70, respectivamente. Marituba e Santa Bárbara do Pará apresentaram a menor média da Região com 58 e 54, apresentando o nível intermediário.

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Guajará – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

Na dimensão de Bem-Estar Humano, Belém e Marituba destacaram-se com médias de 54 e 53, ambos no nível intermediário. Os municípios com menor média na Região foram Ananindeua, Benevides e Santa Bárbara do Pará, com 52, 51 e 45, respectivamente, todos no nível intermediário, conforme os gráficos mostraram.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	230.273.306,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	105.597.160,00
Cultura, Esporte e Lazer	112.275.759,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	2.155.471.430,00
Direitos Socioassistenciais	179.006.864,00
Economia Sustentável	360.784.509,00
Educação Básica e Profissional	6.309.209.390,00
Educação Superior	126.025.955,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	63.380.229,00
Governança Pública	3.138.231.570,00
Infraestrutura e Logística	771.976.642,00
Saúde	5.397.027.647,00
Segurança Pública e Defesa Social	1.586.281.022,00
Trabalho, Emprego e Renda	8.022.124,00
	20.543.563.607,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	24.152.956.244,00
	24.152.956.244,00

TOTAL GERAL:	**44.696.519.851,00**

Região: Guajará
DS - Demandas da Sociedade
- PEAA - Plano Estadual Amazônia Agora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 230.273.306,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Efetividade do Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens Ameaçados de Morte	Percentual	0,00	12/2022	SEIRDH	2026	80,00
					2027	80,00
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços.	Percentual	0,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Capacitação de Órgãos Públicos Estaduais com Formação para os Direitos Humanos e Igualdade Racial	Percentual	0,00	12/2022	SEIRDH	2026	60,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	20,00	12/2022	SEJU	2026	80,00
					2027	80,00
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	100,00
					2027	54,54
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	29,00	12/2022	SEAP	2026	40,00
					2027	43,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	36,00	12/2022	SEAP	2026	41,00
					2027	42,00
Taxa de Municípios Atendidos com Políticas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	20,00
					2027	20,00

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

Meta Regionalizada

Implantação de 02 Usinas da Paz na Região Guajará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEAP, SEIRDH, SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEIRDH, SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	DETRAN, IGEPPS, JUCEPA, POLÍCIA CIVIL, SEFA, SEPLAD
Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas	Programa Implementado	Un	SEIRDH, SEJU
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, Fundação ParáPaz, SEAC
Monitoramento dos Casos de Violação de Direitos Recebidos pela Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos	Caso Monitorado	Un	SEIRDH
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	FUNTRAD/PA, SEIRDH
Promoção dos Direitos à População LGBTQIAPN+	Ação Intersetorial Apoiada	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz, SEIRDH
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Evento Apoiado	Un	SEASTER, SEIRDH
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Ações de Enfrentamento a Crimes Contra Vulneráveis	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, Gab. Vice-Governador, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Meta Regionalizada

Implantação de Unidade Esportiva e Recreativa ParáPaz

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD, SEJU
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU
Promoção dos Direitos Difusos	Atendimento Realizado	Un	FEDDD, SEJU

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação e Formação sobre Políticas Indigenista e Direitos dos Povos Indígenas	Pessoa Capacitada	Un	SEPI
Fortalecimento do Conselho da Política Indigenista	Conselho Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de Unidade Integrada ParáPaz em Belém

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fund. Santa Casa, Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação — 105.597.160,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,06	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,12

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	100,00	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	100,00	12/2022	FAPESPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	26,00
					2027	24,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA
Cidades Inteligentes	Município Atendido	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Desenvolvimento Científico,Tecnológico e de Inovação em Empresas Paraenses	Empresa Apoiada	Un	FAPESPA
Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	Empreendedor Apoiado	Un	SECTET
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implantação de Tecnologias Sociais e Promoção do Desenvolvimento Regional	Comunidade Atendida	Un	SECTET
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas	Estudo Elaborado	Un	FAPESPA
Fomento a Comunicação e Divulgação Científica	Pesquisador Apoiado	Un	FAPESPA
Implementação do Observatório de CT&I e Bioeconomia	Observatório Mantido	Un	SECTET
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer — 112.275.759,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	60,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	80,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Empreendedores Artístico-Culturais Atendidos nos Espaços Culturais da FCP	Percentual	107,00	12/2022	FCP	2026	3,00
					2027	3,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	3,00
					2027	3,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	92,00	12/2022	SEEL	2026	70,00
					2027	6,00
Incremento de Preservação Patrimonial	Percentual	-66,67	12/2022	SECULT	2026	-50,00
					2027	200,00

Objetivo

Promover a Identificação , Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação do Museu da Consciência Negra
Implantação do Parque da Cidade
Implantação do Porto Futuro Fase II - Ampliação e Urbanismo
Revitalização da Seccional do Comércio

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Aquisição e Preservação de Acervo Documental	Acervo Preservado	Un	FCG, FCP
Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	Un	SECULT
Revitalização de Espaços Culturais	Espaço Revitalizado	Un	FCG, FCP, SECULT

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Academia Paraense de Letras	Repasse Realizado	Un	SECULT
Apoio às Expressões Artístico Culturais	Expressão Artística Apoiada	Un	FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Atendido	Un	FUNTELPA
Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais	Pessoa Atendida	Un	FCP
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP
Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Realização de Eventos Culturais	Pessoa Atendida	Un	FCG, FCP, SECULT

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Capacitada	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL, SEOP
Difusão de Eventos Esportivos	Evento Apoiado	Un	FUNTELPA
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Projeto Atendido	Un	SEEL
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos de Esporte e Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	Un	FCP, SECULT
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FCP, FUNTELPA, SECULT
Incentivo aos Agentes Culturais	Agente Cultural Atendido	Un	FCP, SECULT

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade — 2.155.471.430,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da População Atendida com Serviços de Abastecimento de Água pela Cosanpa	Percentual	8,36	12/2021	COSANPA	2026	0,00
					2027	6,98
Incremento da População Atendida pela Cosanpa com Serviços de Esgotamento Sanitário	Percentual	0,00	12/2021	COSANPA	2026	0,00
					2027	2,84
Taxa de Atendimento á Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	44,00	12/2022	COHAB	2026	50,00
					2027	52,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	3,00	12/2021	COHAB	2026	6,00
					2027	7,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE UNA
Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do 10º Setor do Município de Belém
Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do 3º Setor do Município de Belém
Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Complexo Bolonha - 2ª Etapa
Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Águas Lindas do Município de Ananindeua
Implantação da Adutora de Distribuição de Água na Augusto Montenegro
Implantação da Adutora de Distribuição de Água na João Paulo II
Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário no Entorno dos Lagos Bolonha e Água Preta
Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento de Água da Unidade de Negócio - BR (Zona de Expansão)
Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento de Água da Unidade de Negócio - NORTE (Zona Central)
Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento de Água da Unidade de Negócio - SUL (Zona Central)
Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento de Água da Unidade de Negócio - UNAM (Zona de Expansão)
Requalificação do Canal Caraparu com Urbanização e Drenagem - Guamá (980 m) - Trecho: Canal do Tucunduba até Tv. Liberato de Castro
Requalificação do Canal Cipriano com Urbanização e Drenagem - Canudos (1.100 m) - Trecho: Av. Perimetral até Alameda José Alves
Requalificação do Canal Gentil Bittencourt com Urbanização e Drenagem - São Brás (1.450 m) - Trecho: Rua Deodoro de Mendonça até o Canal do Tucunduba
Requalificação do Canal Lago Verde com Urbanização e Drenagem - Terra Firme (1.276 m)
Requalificação do Canal Sapucajuba com Urbanização e Drenagem - Terra Firme (741 m) - Trecho: Av. Perimetral até o Canal Tucunduba
Requalificação dos Canais Vileta, Timbó, União e Leal Martins com Urbanização e Drenagem

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Adequação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Expansão da Rede de Distribuição de Água	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Expansão da Rede de Esgoto Sanitário	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	SECIR, SEOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Etapa Implantada	Un	SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Requalificação de Canais	Obra Executada	Prc	SECIR, SEOP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	Km	NGTM
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Construção de Parques Urbanos	Parque Implantado	Un	SEOP
Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)	Infraestrutura Implantada	Prc	NGTM
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)	Serviço Disponibilizado	Un	ARCON
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Meta Regionalizada

Construção de Conjunto Habitacional - Periferia Viva Tucunduba - 96 Unidades Habitacionais
Construção do Conjunto Habitacional "Curtume" - 400 Unidades Habitacionais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Obra Executada	Prc	COHAB, FEHIS, SEOP
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB, FEHIS, ITERPA
Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	Projeto Realizado	Prc	COHAB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais — 179.006.864,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	34,73	12/2022	CadÚnico	26,90

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	4,69
					2027	4,92
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	28,92	12/2022	SEASTER	2026	20,00
					2027	20,00
Percentual de municípios com fluxos e protocolos intersetoriais implementados para o Atendimento Inicial de adolescentes em conflito com a lei	Parcentual	0,00	01/2025	FASEPA	2026	60,00
					2027	40,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	51,00	12/2022	SEASTER	2026	14,70
					2027	19,70
Taxa de Conclusão em Curso de Educação Profissional	Percentual	71,76	12/2022	FASEPA	2026	73,00
					2027	73,50
Taxa de Progressão de Medidas Socioeducativas	Percentual	51,13	12/2022	FASEPA	2026	52,00
					2027	52,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Apoio a Organismos de Controle Social das Políticas de Proteção Social	Organismo Apoiado	Un	FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS
Implementação de Serviços de Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS
Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	Atendimento Realizado	Un	FEAS, SEIRDH

Objetivo

Promover o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação e Restrição de Liberdade e Atenção em Pós Medida

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio e Acompanhamento Pós Medida Socioeducativa	Adolescente/Jovem Acompanhado	Un	FASEPA
Atendimento de Internação Provisória	Socioeducando Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação	Socioeducando Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Socioeducando Atendido	Un	FASEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	CEASA, SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Implantado	Un	CEASA, SEASTER
Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Implementado	Un	CEASA, SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável — 360.784.509,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	37,25	12/2022	SETUR	14,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	2,10	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,50
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	4,30	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	1,10
Incremento do Efetivo de Galináceo na Região de Integração	Percentual	2,36	12/2022	ADEPARÁ	3,50
Rendimento Médio da Produção de Açaí na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	13.774,00	12/2022	IBGE	30.624,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-13,00	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026 2027	6,00 5,00
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	30,00	12/2022	SETUR	2026 2027	16,00 18,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	108,00	12/2022	EMATER	2026 2027	10,00 16,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	-16,00	12/2022	EMATER	2026 2027	25,00 30,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	-28,70	12/2022	SEDEME	2026 2027	25,00 27,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026 2027	265,00 284,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026 2027	100,00 100,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Reforma da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	Espaço Reformado	Un	CEASA
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar	Adubo Produzido	T	CEASA
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Meta Regionalizada

Implantação de Novo Sistema de Gerenciamento do Microcrédito Digital

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	Un	CODEC
Implementação do Serviço de Distribuição de Gás	Serviço Implementado	Un	GAS DO PARÁ
Promoção do Estado para Atração de Investimento	Atividade Realizada	Un	CODEC
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

Meta Regionalizada

Implantação do Centro de Referência Turístico-Cultural da História de Belém - DS

Revitalização do Complexo Murutucu

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Criação de Arranjos Produtivos Locais do Turismo	Rede de Negócios Turísticos Implantada	Un	SETUR
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Apoio ao Segmento de Turismo Gastronômico	Empreendedor Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis	Comunidade Atendida	Un	SETUR
Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Gerenciado	Un	SEOP, SETUR
Implantação do Centro de Atendimento ao Turista - CAT	Equipamento Implantado	Un	SETUR
Programa de Turismo Sustentável do Pará -Prodetur PA	Projeto Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Meta Regionalizada

Implantação do Projeto de Transição Energética na Administração Estadual (Energia Limpa)

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	Etapa Realizada	Un	SEMAS
Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	Família Beneficiada	Un	CAAPP, SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEAF, SEMAS
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SECULT, SEDEME, SEMAS, SETUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 6.309.209.390,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	52,00	12/2022	SECTET	60,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	33,78	12/2022	SEDUC	2026	66,66
					2027	82,04
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	2,51	12/2022	SEDUC	2026	1,83
					2027	1,65
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	7,57	12/2022	SEDUC	2026	5,52
					2027	4,96
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	84,88	12/2022	SEDUC	2026	88,99
					2027	90,09
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	78,66	12/2022	SEDUC	2026	84,45
					2027	86,01
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	38,20	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	78,10
					2027	78,10
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	0,29
					2027	0,00
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	2,61	12/2022	SEDUC	2026	9,28
					2027	7,25
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	12,60	12/2022	SEDUC	2026	9,18
					2027	8,26
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	13,76	12/2022	SEDUC	2026	10,03
					2027	9,03

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Educação Infantil	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	FCG, SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	FCG, SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fortalecimento do Controle Social na Educação	Conselho Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	Avaliação Implementada	Un	SEDUC
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC
Reforma e Adequação de Unidade Administrativa Educacional	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Construção de 01 Escola Nova
Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	FADEP
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação do Forma Pará Qualificação
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	FCG, SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	FADEP, SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará** TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior 126.025.955,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	69,94	01/2023	UEPA	81,12
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	3,28	12/2018	UEPA	1,91

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	108,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	117,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	55,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	Procedimento Realizado	Un	UEPA
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	EGPA, FCG, UEPA
Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico	Material Técnico/Científico Produzido	Un	EGPA, FCG, UEPA

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	FCG, UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	EGPA, FCG, SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	EGPA, FCG, SECTET, UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	FCG, UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	FCG, UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará** TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 63.380.229,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Desmatamento	Percentual	0,01	12/2022	PRODES/INPE	0,08

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	27,00
					2027	4,00

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	Área Atendida	Ha	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Gestão dos Territórios Costeiros	Área Delimitada	Un	SEMAS
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Operação de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Brigada Ambiental Implementada	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará** TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública 3.138.231.570,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	3.670.241,00	12/2020	SEFA	4.139.662,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Acesso ao Portal de Serviços	Percentual	0,00	12/2022	PRODEPA	2026	10,00
					2027	10,00
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	17,26	12/2022	EGPA	2026	11,00
					2027	11,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	173,00	12/2022	SEPLAD	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Solicitações Atendidas pelo SIGO	Percentual	84,00	12/2022	Casa Civil / OGE	2026	100,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	15,30
					2027	16,50

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais	Tributo Arrecadado	MR$	SEFA
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Meta Regionalizada

Implantação do Plano de Longo Prazo Pará 2050

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SECIR, SEOP
Fortalecimento da Gestão Municipal	Município Atendido	Un	SEOP
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover a Transformação Digital dos Serviços Prestados pelo Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento de Sistemas e Governança de Dados Corporativos	Projeto Implantado	Un	PRODEPA
Implantação do Datacenter Estadual	Datacenter Implantado	Un	PRODEPA
Implementação de Soluções para Transformação Digital	Solução Digital Implementada	Un	PRODEPA

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, ARCON, ARTRAN/PA, Casa Civil, Casa Militar, CEASA, CGE, CODEC, COHAB, COSANPA, CPH, EGPA, EMATER, FAPESPA, FASEPA, FCA, FCG, FCP, FHCGV, Fund. Santa Casa, Fundação ParáPaz, FUNSAU, FUNTELPA, Gab. Vice-Governador, HEMOPA, HOL, IASEP, IDEFLOR-Bio, IGEPPS, IMETROPARÁ, IOE, ITERPA, JUCEPA, LACEN, NGPMCREDCID-ADM, NGTM, PCEPA, PGE, PRODEPA, SEAC, SEAF, SEASTER, SECIR, SECOM, SECTET, SECULT, SEDAP, SEDEME, SEEL, SEFA, SEINFRA, SEIRDH, SEJU, SEMAS, SEMU, SEOP, SEPLAD, SESPA, SETUR, UEPA
Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	Vaga Ofertada	Un	SEPLAD
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, EGPA, LACEN, SEPLAD, SESPA

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Meta Regionalizada

Implantação do Observatório de Políticas Públicas para Mulheres - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Consórcio Interestadual da Amazônia Legal	Consórcio Mantido	Un	Casa Civil
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	ADEPARÁ, Casa Militar, CEASA, COHAB, FCG, FUNTELPA, IASEP, IGEPPS, IMETROPARÁ, JUCEPA, PGE, PRODEPA, SEAC, SEAF, SECIR, SEDAP, SEDEME, SEFA, SEINFRA, SEIRDH, SEOP, SETUR
Defesa dos Direitos do Estado	Processo Analisado	Un	PGE
Educação Previdenciária	Usuário Beneficiado	Un	IGEPPS
Fortalecimento do Portal da Transparência	Número de Acesso no Portal da Transparência	Un	CGE
Gerenciamento da COP 30	Plano Implantado	Un	Casa Civil
Gerenciamento dos Instrumentos de Planejamento	Instrumento Gerenciado	Un	SEPLAD
Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	Relatório Publicado	Un	CGE
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Implementação das Ações de Ouvidoria do Estado	Demanda Finalizada	Un	Casa Civil
Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos	Relatório Emitido	Un	SEASTER, SEIRDH, SEMU, SEPI
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	ADEPARÁ, CEASA, CODEC, COHAB, COSANPA, DETRAN, FCG, Fundação ParáPaz, FUNTELPA, IASEP, IMETROPARÁ, IOE, JUCEPA, NGPR, NGTM, PCEPA, PRODEPA, SEAC, SECIR, SECOM, SEINFRA, SEIRDH, SETUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 771.976.642,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	100,00	12/2018	SETRAN	105,65

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	42,15	12/2022	SETRAN	2026	4,18
					2027	4,18
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminais Hidroviários	Percentual	20,00	01/2025	CPH	2026	80,00
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção da Avenida Liberdade, Trecho: Entr. Av. Perimetral (Belém) / Entr. Rodovia Alça Viária (Marituba), com Extensão de 13,40 km

Construção de 01 Ponte Estaiada (414,00 x 10,40 x22,00), sobre o Furo do Maguari, Município de Belém

Construção de Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci

Construção de Terminal Turístico na Avenida Almirante Tamandaré

Expansão do Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Mobilidade	Município Apoiado	Un	SEINFRA
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Gestão de Terminais Hidroviários	Usuário Atendido	Un	CPH
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SEINFRA
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde — 5.397.027.647,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	20,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	16,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	14,62	12/2019	SIM	13,86
Taxa de mortalidade materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	90,08	12/2021	SIM/SINASC	73,37
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	397,30	12/2020	MS/SIM	397,28
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa por 100 Mil	343,70	12/2021	SIM/IBGE	340,90

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	58,30	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026 2027	61,30 62,30
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	2,50	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026 2027	75,00 75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,69	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026 2027	1,71 1,71
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	1,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026 2027	5,00 5,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	86,11	12/2022	SINAN	2026 2027	80,00 80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	48,60	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026 2027	56,30 59,12
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,15	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026 2027	0,28 0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,18	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026 2027	0,16 0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	1º CRS - Belém, ETSUS, FHCGV, Fund. Santa Casa, HEMOPA, HOL, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	1º CRS - Belém, FHCGV, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	1º CRS - Belém, FHCGV, Fund. Santa Casa, HEMOPA, HOL, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	1º CRS - Belém, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Meta Regionalizada

Conclusão do Hospital e Pronto Socorro de Belém

Conclusão do Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré

Construção do Novo Prédio da Fundação Hemopa

Implantação do Centro Especializado do Transtorno do Espectro Autista

Reforma e Ampliação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	HEMOPA, SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	FES, SESPA
Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	Paciente Atendido	Un	HOL, SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	1º CRS - Belém
Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento/Transplante Realizado	Un	FHCGV, Fund. Santa Casa, HEMOPA, HOL, SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	1º CRS - Belém, FES, FHCGV, Fund. Santa Casa, HEMOPA, HOL, LACEN, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	1º CRS - Belém, FHCGV, Fund. Santa Casa, HEMOPA, HOL, LACEN, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	1º CRS - Belém, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Vigilância Laboratorial	Análise Realizada	Un	LACEN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 1.586.281.022,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	16

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	92,18	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	84,50
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	20,80	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	17,62
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	1.818,90	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	1.573,60
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	418,11	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	388,75

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	1,26	12/2022	SEAP	2026 2027	0,77 0,78
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	17.385,00	12/2022	PMPA	2026 2027	8.444,00 8.916,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	63,00	12/2022	DETRAN	2026 2027	65,00 66,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	20,00	12/2022	DETRAN	2026 2027	23,00 24,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026 2027	61,49 62,49
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	35,50	12/2022	Policia Civil	2026 2027	37,67 38,43
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	92,10	12/2022	Policia Civil	2026 2027	92,65 92,84
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026 2027	45,00 47,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FEBOM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM, FEBOM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

- Construção do 10º Batalhão de Polícia Militar
- Construção do 24º Batalhão de Polícia Militar
- Construção do 27° Batalhão de Polícia Militar
- Construção do 28° Batalhão de Polícia Militar
- Construção do Batalhão de Ações com Cães
- Construção do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitana
- Construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
- Construção do Comando de Policiamento Ambiental
- Construção do Regimento de Polícia Montada
- Implantação da Delegacia Móvel
- Implantação do Parque Tecnológico da Polícia Civil
- Implantação do Sistema DEAM Virtual
- Implementação do Complexo da Diretoria de Polícia Especializada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, POLÍCIA CIVIL
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	CBM, PCEPA, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	FESPDS, FISP, SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PCEPA, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	CBM, DETRAN, FASPM, FUNSAU, PCEPA, PMPA, POLÍCIA CIVIL
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	CBM, DETRAN, FEBOM, PCEPA, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP, SEGUP
Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	Agente Formado	Un	CBM, DETRAN, PCEPA, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **44.696.519.851,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 8.022.124,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	2,00	12/2021	MTE / RAIS	2,38
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	2,00	12/2021	MTE / RAIS	2,35
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-0,32	12/2018	MTE/RAIS	1,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	16,00	12/2022	MTE	2026	16,90
					2027	17,20
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	95,90	12/2022	MTE	2026	96,80
					2027	97,10
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	85,89	12/2022	MTE	2026	86,79
					2027	87,09
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	91,00	12/2022	SEASTER	2026	87,20
					2027	74,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda	Relatório Realizado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Guajará

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

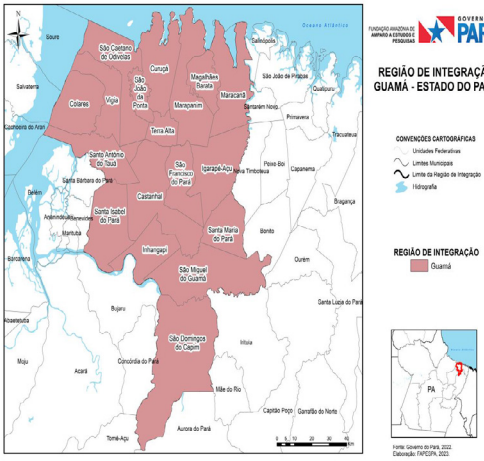
Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor (R$1,00) 2026-2027
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	206.291.156,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	32.621.612,00
Concessão de Auxílio Alimentação	2.151.486.896,00
Concessão de Auxílio Fardamento	54.677.449,00
Concessão de Auxílio Transporte	171.048.333,00
Operacionalização das Ações Administrativas	4.046.924.868,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.825.750.005,00
Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	3.664.155.925,00
	24.152.956.244,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMÁ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMÁ



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Guamá é formada por 18 municípios (Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia).

Como outras do Pará, a Região também fomentou diversas frentes de exploração de sua riqueza natural, como a madeira, extrativismo vegetal e mineral, agricultura e a pecuária de subsistência. Na composição do PIB, os Serviços contribuem com 33,09%, a Agropecuária com 16,32%, a atividade da Administração Pública com 29,61%, a Indústria com 9,34% e, os Impostos sobre produtos com 11,64%.

Hoje, a região se destaca, ao nível estadual, por ser um tradicional e importante centro pesqueiro do nordeste paraense, e ainda, pelos produtos da agricultura em 2021: Mandioca (56%), Dendê (23%) e Açaí (17%), com destaque estadual para as maiores produções de Mamão (38%) e Maracujá (31%); e na pecuária, no mesmo ano, com o maior efetivo de Galináceos (61,5%) do estado.

Localizada no nordeste paraense, e entrecortada pelas rodovias BR-316 e BR-010, a Região Guamá abrange uma área territorial de, aproximadamente, 11.524 km^2, o que representa 1% da área total do Pará. Sua população, em 2024, foi estimada em 701.081

habitantes, correspondendo a 8% do total do estado. Castanhal é o município de maior contingente populacional, representando 29% da região, seguido de Santa Izabel do Pará com 10%, e São Miguel do Guamá com 9%.

O turismo ecológico, religioso e de lazer contribui com a economia local, em que se destacam monumentos históricos, como igrejas, praças e casarões; balneários em praias, rios e igarapés; o artesanato local; manifestações da cultura popular; danças típicas; exposições agropecuárias, e festivais. A região atraiu atenção internacional, no passado, pela Operação Prato, no ano de 1970, que consistiu na maior investigação ufológica já realizada por órgãos governamentais no Brasil, no município de Colares, e, ainda atualmente, pela promoção do Campeonato de Surfe na Pororoca, em São Domingos do Capim.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, o PIB da Região de Integração Guamá, contribuiu com R$ 10,50 bilhões (3,99%), na formação do PIB do Estado do Pará. Entre os setores econômicos, o de maior Valor Adicionado (VA) foi o de Serviços, com R$ 3,47 bilhões, correspondente a 33,09% do VA total da região, seguido pelo setor da Administração Pública (que incorpora as atividades do poder municipal, estadual e federal) com R$ 3,11 bilhões (29,61%), e da Agropecuária, com R$ 1,71 bilhão (16,32%).

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos - Brasil, Pará e Região de Integração Guamá, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Guamá
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**10.501.361**
Valor adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**9.278.821**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	88,36%
Valor adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**1.713.668**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	16,32%
Valor adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**980.836**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	9,34%
Valor adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**3.475.348**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	33,09%
Valor adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**3.108.968**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	29,61%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**1.222.540**
% Impostos	14,40%	8,68%	11,64%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os municípios que compõem a Região Guamá, os que apresentaram as maiores contribuições para o PIB da região, em 2021, foram: Castanhal, com participação de 44,84% (R$ 4,71 bilhões); Santa Izabel do Pará, com 8,90% (R$ 935,13 milhões) de contribuição e São Miguel do Guamá, com 7,55% (R$ 793,14 milhões), que juntos já correspondem por 61,30% do total do PIB Regional.

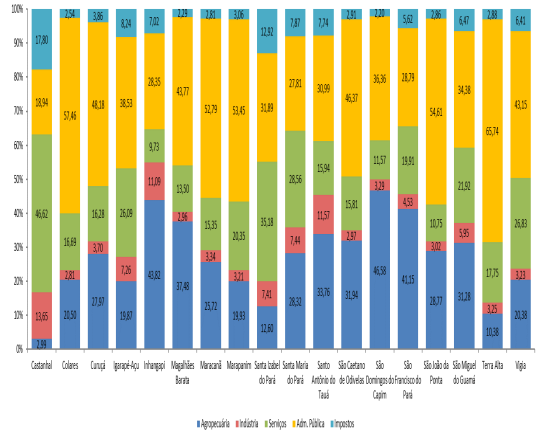
Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Guamá e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Guamá	**10.501.361**	**1.713.668**	**980.836**	**3.475.348**	**3.108.968**	**1.222.540**
Castanhal	4.709.312	140.846	642.824	2.195.383	892.125	838.134
Colares	100.969	20.699	2.835	16.851	58.021	2.562
Curuçá	369.777	103.441	13.687	60.212	178.159	14.278
Igarapé-Açu	415.894	82.651	30.206	108.508	160.246	34.283
Inhangapi	174.628	76.519	19.361	16.987	49.501	12.260
Magalhães Barata	98.432	36.893	2.916	13.292	43.081	2.250
Maracanã	289.997	74.589	9.676	44.500	153.084	8.148
Marapanim	263.657	52.541	8.467	53.660	140.920	8.069
Santa Izabel do Pará	935.129	117.822	69.326	328.967	298.226	120.788
Santa Maria do Pará	371.642	105.235	27.653	106.131	103.358	29.265
Santo Antônio do Tauá	475.569	160.572	55.001	75.802	147.391	36.803
São Caetano de Odivelas	183.191	58.503	5.440	28.955	84.954	5.340
São Domingos do Capim	438.410	204.221	14.424	50.738	159.399	9.628
São Francisco do Pará	264.374	108.779	11.984	52.650	76.108	14.853
São João da Ponta	57.407	16.516	1.731	6.169	31.347	1.644
São Miguel do Guamá	793.139	248.069	47.210	173.875	272.702	51.282
Terra Alta	83.046	8.621	2.699	14.744	54.591	2.391
Vigia	476.787	97.151	15.396	127.923	205.755	30.562

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Gráfico abaixo mostra a composição do PIB nos municípios dividida nos grandes setores da Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Dos dezoito municípios que fazem parte da região, apenas Castanhal apresentou o setor de Serviços (excluída a atividade Administração Pública) como atividade de maior participação. A Administração Pública foi a atividade mais relevante em termos de VA em onze municípios: Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia. Em seguida, o setor da Agropecuária, foi predominante em quatro municípios: Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim e São Francisco do Pará. Embora não predominante, a Indústria teve maior participação em Castanhal dentre os outros municípios da Região.

Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Guamá e municípios, 2021.

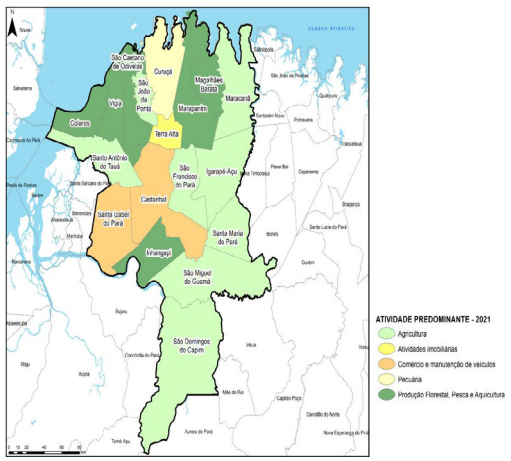


Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O mapa da Região de Integração exposto na figura a seguir, com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As principais atividades da região são: Comércio e manutenção de veículos; Agricultura; Atividades imobiliárias; Indústria de transformação; Produção Florestal, Pesca e Aquicultura; Construção civil; e Pecuária.

Na legenda é possível ver que cada cor representa a atividade que prevalece como principal no município em destaque. Em Castanhal e em Santa Izabel do Pará, os maiores PIB da Região de Integração Guamá, prevalece a atividade de Comércio e manutenção de veículos. No município de São Miguel do Guamá está em primeiro lugar a atividade da Agricultura.

Figura 01 – Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública – Região de Integração Guamá e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Quadro abaixo por sua vez expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública, em termos de VA. Em 2021, para a região, as principais atividades foram: o Comércio e manutenção de veículos, a Agricultura; as Atividades imobiliárias; a Indústria de transformação, com os principais segmentos de frigorífico (abate de bovinos), de conservas de frutas e óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; e a Produção Florestal, Pesca e Aquicultura.

Quadro 01 – Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Guamá e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Guamá	**Comércio e manutenção de veículos**	**Agricultura**	**Atividades imobiliárias**	**Indústria de transformação**	**Produção Florestal, Pesca e Aquicultura**
Castanhal	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Indústria de transformação	Alojamento e alimentação	Construção civil
Colares	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Curuçá	Pecuária	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos
Igarapé-Açu	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação	Pecuária

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Inhangapi	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Pecuária
Magalhães Barata	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos
Maracanã	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos
Marapanim	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Santa Izabel do Pará	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Pecuária	Agricultura	Alojamento e alimentação
Santa Maria do Pará	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação	Alojamento e alimentação
Santo Antônio do Tauá	Agricultura	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos
São Caetano de Odivelas	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos
São Domingos do Capim	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Construção civil
São Francisco do Pará	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Pecuária	Construção civil
São João da Ponta	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Atividades profissionais, científicas e técnicas
São Miguel do Guamá	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Construção civil
Terra Alta	Atividades imobiliárias	Agricultura	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos	
Vigia	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Produção e distribuição de eletricidade e água

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O município de Castanhal apresentou como principais atividades o Comércio e manutenção de veículos; as Atividades imobiliárias; a Indústria de transformação com destaque para os segmentos de frigorífico – abate de bovinos, fabricação de conservas de frutas e de biscoitos e bolachas; seguido da Construção civil; e o Alojamento e alimentação.

Para Santa Izabel do Pará, as atividades mais importantes em termos de VA foram: Comércio e manutenção de veículos; Atividades imobiliárias; Pecuária; Agricultura com destaque para criação de frangos para corte e mercadorias em geral; Produção e distribuição de eletricidade e água e a Indústria de transformação com destaque para o segmento de fabricação de águas envasadas, de chapas e de embalagens de papelão ondulado e de alimentos para animais.

Em São Miguel do Guamá, as principais atividades em 2021 foram: a Agricultura com destaque para os cultivos, mandioca e dendê; seguida das Atividades imobiliárias; Comércio e manutenção de veículos; Produção florestal com o segmento de carvão vegetal de florestas plantadas; Indústria de transformação com os segmentos de: artefatos de cerâmica e barro cozido; serrarias com desdobramento de madeira em bruto; e fabricação de sucos concentrados de frutas.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Guamá e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Região Guamá	**258.724.629**	**1,1**	**17.675.701**	**0,9**	**241.048.928**
Castanhal	244.505.870	1,1	8.980.660	0,4	235.525.210
Inhangapi	3.520.029	0,0	8.645	0,0	3.511.384
Santa Izabel do Pará	8.242.527	0,0	6.920.577	0,3	1.321.950
Santa Maria do Pará	2.239	0,0	6.387	0,0	-4.148
Santo Antônio do Tauá	1.260.834	0,0	1.692.934	0,1	-432.100
São Domingos do Capim	240.186	0,0	33.898	0,0	206.288
São Miguel do Guamá	0	0,0	32.600	0,0	-32.600
Vigia	952.944	0,0	0	0,0	952.944

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Guamá no ano de 2024 foi superavitária em US$ 241 milhões. Dentre os oito municípios da região, cinco apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Castanhal que obteve o maior saldo positivo (US$ 235,5 milhões). Os três municípios que auferiram resultados negativos na balança comercial foram: Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Pará e São Miguel do Pará. O total exportado pela região foi US$ 258,7 milhões e o município que mais exportou foi Castanhal (1,1%). As importações da região foram US$ 17,6 milhões e o município que mais importou foi Castanhal (0,4%). Os principais produtos exportados pela região foram: Carnes bovinas (Castanhal 100%); Pimenta (Castanhal 100%); e Sumos de frutas (Castanhal 99%). E os principais produtos importados foram: Pneumáticos (Santa Izabel 100%); Fibras têxteis (Castanhal 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Guamá, registrou-se, em 2023, um estoque de 85.041 mil vínculos formais, o que representa 6,2% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 41.208 (48,5%) do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 18.926 (22,3%) e da Indústria com 14.939 (17,6%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 168 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região, o que corresponde a 5,8% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Castanhal (46,1%) e Santa Izabel do Pará (13,4%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2023.

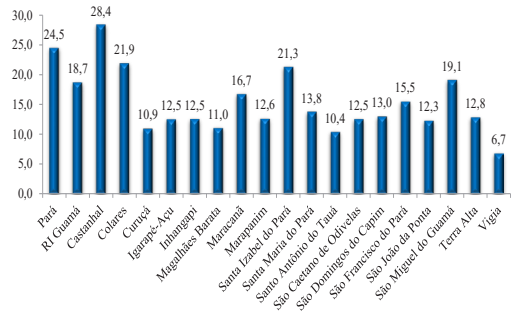
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Guamá	**85.041 (6,2%)**	**14.939 (17,6%)**	**2.067 (2,4%)**	**18.926 (22,3%)**	**41.208 (48,5%)**	**7.901 (9,3%)**
Castanhal	39.192 (46,1%)	8.603 (22,0%)	1.592 (4,1%)	11.769 (30,0%)	16.211 (41,4%)	1.017 (2,6%)
Colares	1.819 (2,1%)	2 (0,1%)	1 (0,1%)	58 (3,2%)	1.748 (96,1%)	10 (0,5%)
Curuçá	3.101 (3,6%)	169 (5,4%)	4 (0,1%)	295 (9,5%)	2.528 (81,5%)	105 (3,4%)
Igarapé-Açu	3.079 (3,6%)	230 (7,5%)	13 (0,4%)	649 (21,1%)	1.439 (46,7%)	748 (24,3%)
Inhangapi	838 (1,0%)	303 (36,2%)	(0,0%)	17 (2,0%)	375 (44,7%)	143 (17,1%)
Magalhães Barata	575 (0,7%)	11 (1,9%)	(0,0%)	16 (2,8%)	535 (93,0%)	13 (2,3%)
Maracanã	2.885 (3,4%)	4 (0,1%)	16 (0,6%)	55 (1,9%)	2.647 (91,8%)	163 (5,6%)
Marapanim	2.287 (2,7%)	23 (1,0%)	25 (1,1%)	188 (8,2%)	2.013 (88,0%)	38 (1,7%)
Santa Izabel do Pará	11.396 (13,4%)	2.124 (18,6%)	185 (1,6%)	2.834 (24,9%)	2.813 (24,7%)	3.440 (30,2%)
Santa Maria do Pará	2.324 (2,7%)	308 (13,3%)	36 (1,5%)	536 (23,1%)	1.370 (59,0%)	74 (3,2%)
Santo Antônio do Tauá	1.902 (2,2%)	665 (35,0%)	39 (2,1%)	293 (15,4%)	186 (9,8%)	719 (37,8%)
São Caetano de Odivelas	1.390 (1,6%)	26 (1,9%)	49 (3,5%)	147 (10,6%)	1.075 (77,3%)	93 (6,7%)
São Domingos do Capim	2.495 (2,9%)	16 (0,6%)	15 (0,6%)	113 (4,5%)	2.157 (86,5%)	194 (7,8%)
São Francisco do Pará	1.539 (1,8%)	66 (4,3%)	15 (1,0%)	109 (7,1%)	1.084 (70,4%)	265 (17,2%)
São João da Ponta	335 (0,4%)	(0,0%)	(0,0%)	21 (6,3%)	296 (88,4%)	18 (5,4%)
São Miguel do Guamá	6.642 (7,8%)	2.290 (34,5%)	21 (0,3%)	1.131 (17,0%)	2.691 (40,5%)	509 (7,7%)
Terra Alta	868 (1,0%)	9 (1,0%)	16 (1,8%)	72 (8,3%)	672 (77,4%)	99 (11,4%)
Vigia	2.374 (2,8%)	90 (3,8%)	40 (1,7%)	623 (26,2%)	1.368 (57,6%)	253 (10,7%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal no gráfico abaixo, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Guamá, apresentou o percentual menor que do Estado, com 18,7% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, apenas Castanhal (28,4%) apresentou percentual maior que o do Estado. Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Santo Antônio do Tauá (10,4%), Magalhães Barata (11,0%) e Vigia (6,7%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 Anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região Guamá, teve o total de 85.041 empregos formais, onde 61,47% dos vínculos ocupados por homens e 38,53% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Guamá conta com uma malha rodoviária composta por 29 vias, que somam um total de 1.261 km de extensão. Desses, 539 km são pavimentados com concreto asfáltico, enquanto os 604 km restantes possuem revestimento primário.

Tabela 06 – Estrutura do Modal Rodoviário - Região de Integração Guamá, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
PA-127	MARACANÃ • RIO GUAMÁ	120,22	Guamá
PA-136	VILA DO ABADE • INHANGAPI	84,9	Guamá
PA-140	SÃO CAETANO DE ODIVELAS • RIO GUAMÁ	104,9	Guamá
PA-150	MARIO COVAS • RIO GUAMÁ	10,7	Guamá
PA-220	PA-140 • RIO MARACANÃ	54,01	Guamá
PA-238	COLARES • PA-136 (Terra Alta)	48,3	Guamá
PA-241	ESPÍRITO SANTO DO TAUÁ • PA-140 (Sto. Antônio do Tauá)	12,9	Guamá
PA-242	PA-140 • RIO MARACANÃ	68,44	Guamá
PA-318	PA-136 • MARUDÁ	37,4	Guamá
PA-320	CASTANHAL • PA-242	34,25	Guamá
PA-375	PA-136 • SÃO JOÃO DA PONTA	18,2	Guamá
PA-395	PA-127 • CAFEZAL	39,7	Guamá
PA-412	PA-140 • VIGIA	5,8	Guamá
PA-414	PA-140 • TACAJÓS	10,34	Guamá
PA-420	PA-136 (Inhangapi) • PA-127	26,7	Guamá
PA-424	PA-242/PA-127 (Igarapé Açú) • BR-316	26,5	Guamá
PA-426	PA-242 • PA-127	23,2	Guamá
PA-430	PA-395 • MOCOOCA	39,7	Guamá
PA-460	PA-136 • PA-140	27,9	Guamá
ALÇA VIÁRIA	BR-316 • RIO GUAMÁ	16,3	Guamá
TRANS APEÚ	BR-316 • CASTANHAL	6,1	Guamá
ACESSO A CRISPIM	PA-318 • PRAIA DO CRISPIM	8,3	Guamá
PA-108	BR-308 • VILA CRISTAL	136,5	Guamá

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
PA-251	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ • BR-316	74,3	Guamá
PA-253	BR-010 • BR-316	99,74	Guamá
PA-322	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ • PA-124	51,27	Guamá
PA-442	PA-124 (Nazaré) • VILA DERRUBADA	19,83	Guamá
PA-456	BR-010 • ACARI	8,2	Guamá
PA-127	SÃO DOMINGOS DO CAPIM • PA-252	46,41	Guamá

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na estrutura do modal aeroportuário da Região de Integração Guamá, por sua vez, registra-se a presença de 2 pistas de pouso, caracterizadas como aeródromos, totalizando 2 km de pistas sendo que, destas, 1 km constituem-se em equipamentos privados e 1 km em equipamentos públicos.

Quadro 02 – Estrutura do Modal Aeroportuário - Região de Integração Guamá, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Guamá	Castanhal	Aeródromo	Asfalto	Salles	Privado
Guamá	Santa Izabel do Pará	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Reunidas Sococo	Privado

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

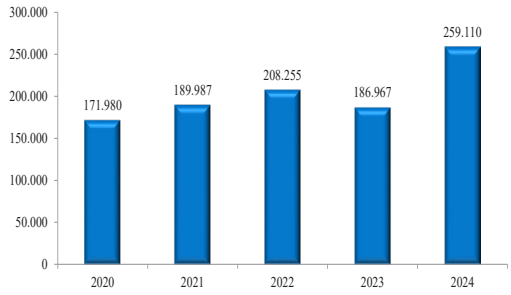
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Guamá aumentou 50,7% em quatro anos, passou de R$ 171,9 milhões para R$ 259,1 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 5,3%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Guamá, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2025.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os dezoitos municípios da Região Guamá apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Santa Izabel do Pará que cresceu 150,2%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Castanhal com recebimento de R$ 81,9 milhões ou 31,6% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Guamá e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Guamá	**171.979.861,88**	**189.986.553,66**	**208.255.222,26**	**186.967.355,48**	**259.110.405,84**
Castanhal	75.596.401,93	80.568.840,42	87.640.523,16	74.148.615,63	81.895.550,39
Colares	3.210.647,96	3.644.131,13	4.500.428,03	4.445.030,96	7.372.446,56
Curuçá	5.092.191,44	5.784.483,27	6.193.059,91	5.853.583,24	9.335.682,53
Igarapé-Açu	7.626.750,25	8.364.135,16	6.876.176,01	7.115.880,31	10.805.531,00
Inhangapi	3.951.821,37	4.885.239,26	5.426.480,86	5.094.162,72	7.730.204,46
Magalhães Barata	3.113.986,09	3.896.717,57	4.689.040,03	4.291.049,64	6.911.133,18
Maracanã	4.780.566,36	5.222.998,80	5.545.649,19	5.152.928,16	8.947.763,03
Marapanim	4.878.878,14	5.369.000,89	5.482.041,04	4.992.206,13	8.620.030,10
Santa Izabel do Pará	14.058.496,70	17.612.991,19	24.533.771,55	23.171.745,69	35.169.792,51
Santa Maria do Pará	5.721.931,62	6.638.121,31	6.832.882,69	6.336.865,50	9.127.839,76
Santo Antônio do Tauá	7.953.454,01	8.035.182,28	7.825.189,80	7.512.736,67	12.364.829,92
São Caetano de Odivelas	4.307.668,56	4.759.602,61	5.310.177,72	4.979.627,24	8.121.373,34
São Domingos do Capim	4.640.996,61	5.281.343,02	6.162.042,23	5.653.777,27	8.205.491,11
São Francisco do Pará	4.699.905,26	5.053.505,70	5.140.561,86	4.699.364,34	7.169.643,72
São João da Ponta	2.993.600,34	3.559.457,32	4.365.347,81	3.955.204,17	6.533.215,50
São Miguel do Guamá	7.694.872,87	8.590.946,35	8.796.651,98	8.075.643,08	12.868.877,91
Terra Alta	3.947.119,01	4.351.428,97	4.523.042,89	4.115.900,04	6.999.305,35
Vigia	7.710.573,36	8.368.428,41	8.412.155,48	7.373.034,68	10.931.695,47

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2042.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS VERDE

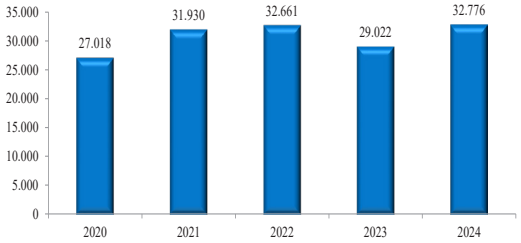
Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Guamá aumentou 21,3% em quatro anos, passou de R$ 27 milhões para R$ 32,7 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil), Região de Integração Guamá, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os dezoitos municípios da Região Guamá, treze apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Magalhães Barata que cresceu 105%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu a maior redução nos incentivos fiscais foi Santa Maria do Pará (-16,8%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi São Caetano de Odivelas com repasse de R$ 2,2 milhões ou 6,9% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Guamá e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Guamá	**27.018.054,54**	**31.929.722,77**	**32.661.217,18**	**29.021.627,09**	**32.775.726,76**
Castanhal	1.720.797,10	1.890.564,99	1.701.012,79	1.417.590,34	1.635.961,68
Colares	1.006.629,68	1.203.589,33	1.833.828,02	1.827.351,85	1.935.474,82
Curuçá	1.626.184,44	2.067.417,95	2.046.167,66	1.888.311,37	2.122.084,45
Igarapé-Açu	1.710.477,33	1.926.613,38	714.663,87	1.373.329,60	1.572.862,37
Inhangapi	1.089.046,63	1.341.421,65	1.975.549,87	1.777.881,17	2.063.142,00
Magalhães Barata	998.751,27	1.464.982,44	2.048.222,35	1.787.401,61	2.047.490,36
Maracanã	1.633.243,31	2.031.157,25	2.107.177,84	1.777.390,15	1.969.378,56
Marapanim	1.643.824,47	2.101.901,58	1.976.855,42	1.630.781,38	1.991.123,99
Santa Izabel do Pará	1.706.675,90	1.961.950,16	1.899.162,28	1.665.469,52	1.860.558,72
Santa Maria do Pará	1.661.150,12	1.811.131,92	1.499.428,57	1.261.204,75	1.381.808,02
Santo Antônio do Tauá	1.661.224,31	1.897.079,56	1.669.263,48	1.504.204,22	1.667.269,82
São Caetano de Odivelas	1.637.602,88	1.898.475,26	2.254.560,00	2.037.409,97	2.254.532,99
São Domingos do Capim	1.175.809,24	1.347.114,54	1.938.788,67	1.595.115,56	1.737.872,94
São Francisco do Pará	1.673.628,55	1.854.264,97	1.634.705,94	1.366.338,10	1.542.339,73
São João da Ponta	1.014.596,58	1.382.879,85	1.957.232,80	1.536.945,69	1.826.123,18
São Miguel do Guamá	1.709.254,92	1.907.969,96	1.647.253,20	1.370.904,96	1.609.742,26
Terra Alta	1.692.540,53	1.896.025,91	1.858.133,95	1.484.685,35	1.777.865,60
Vigia	1.656.617,27	1.945.182,09	1.899.210,48	1.719.311,52	1.780.095,27

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A região de integração do Guamá apresentou, segundo dados da SICONFI, pico de investimentos de R$169 milhões no ano de 2023. Neste mesmo ano, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Santa Izabel do Pará, com 19,4% dos investimentos da Região neste ano, Castanhal (com 15,9% de participação) e Vigia (13,5% de participação), conforme tabela abaixo.

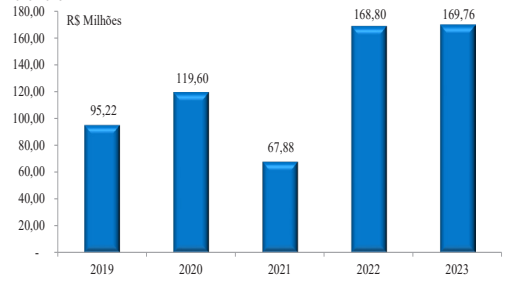
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Guamá e Municípios, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Guamá	**95.223.491,96**	**119.595.729,64**	**67.879.663,27**	**168.796.578,20**	**169.764.086,60**
Castanhal	27.725.038,16	11.064.440,65	25.199.239,38	40.551.520,45	27.046.451,72
Colares	581.122,52	623.001,77	655.253,78	1.811.337,96	2.843.061,22
Curuçá	8.968.873,45	2.291.378,33	5.868.844,48	19.732.589,46	-
Igarapé-Açú	415.947,56	926.380,41	1.258.962,08	12.920.044,98	14.029.666,91
Inhangapi	1.862.423,34	5.904.672,69	2.226.415,49	5.619.522,96	4.539.684,03
Magalhães barata	1.366.211,33	907.714,56	763.199,57	6.208.521,47	3.697.110,93
Maracanã	1.258.097,65	2.034.139,79	293.273,03	3.014.260,45	2.760.030,03
Marapanim	1.006.728,88	453.212,09	1.581.745,42	437.242,14	4.255.565,56
Santa Izabel do Pará	9.620.536,56	7.383.631,61	7.028.126,83	8.491.548,35	32.892.190,25
Santa Maria do Pará	6.631.916,97	12.937.393,66	3.627.657,64	4.552.639,89	5.493.739,06
Santo Antônio do Tauá	1.993.409,74	4.919.200,19	1.324.996,53	3.044.952,15	4.074.599,78
São Caetano de Odivelas	1.319.490,95	6.078.613,72	429.025,09	1.243.262,24	4.046.147,95
São Domingos do Capim	7.372.662,16	9.331.772,36	2.890.661,64	8.425.338,55	9.261.201,30
São Francisco do Pará	425.383,58	7.726.833,70	6.158.119,49	6.862.608,27	5.795.277,61
São João da Ponta	1.792.248,52	2.563.348,11	590.849,92	2.924.467,54	2.618.202,66
São Miguel do Guamá	18.852.891,19	36.307.316,80	6.140.984,07	27.001.304,38	22.649.986,80
Terra Alta	894.469,01	1.115.302,67	36.521,24	2.735.389,82	809.561,06
Vigia	3.136.040,39	7.027.376,53	1.805.787,58	13.220.027,16	22.951.609,73

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de Integração Guamá ilustram os movimentos de crescimento e redução indicados na tabela anterior, com pico no ano de 2023 (R$169,76 milhões), conforme gráfico abaixo.

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Guamá, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Para o ano de 2025, os municípios de Castanhal, Santa Izabel do Pará e Vigia são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, o que menos têm aporte, neste sentido, é o município de São João da ponta, conforme tabela abaixo.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Guamá e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Região Guamá	**1.792.549.268,00**	**100,00**
Castanhal	687.157.416,00	38,3
Colares	50.603.976,00	2,8
Curuçá	59.081.564,00	3,3
Igarapé-Açú	103.277.424,00	5,8
Inhangapi	39.833.185,00	2,2
Magalhães barata	22.209.631,00	1,2
Maracanã	40.623.605,00	2,3
Marapanim	49.996.024,00	2,8
Santa Izabel do Pará	233.954.545,00	13,1
Santa Maria do Pará	69.939.628,00	3,9
Santo Antônio do Tauá	60.966.362,00	3,4
São Caetano de Odivelas	36.971.366,00	2,1
São Domingos do Capim	51.487.151,00	2,9
São Francisco do Pará	28.228.607,00	1,6
São João da Ponta	11.694.084,00	0,7
São Miguel do Guamá	87.224.565,00	4,9
Terra Alta	29.695.398,00	1,7
Vigia	129.604.737,00	7,2

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Dentro do portfólio de atividades econômicas de grande relevância na região de integração do Guamá, além do comércio e dos serviços, destacam-se a fruticultura, avicultura, apicultura e aquicultura, com ênfase na produção de Tambaqui. O turismo ecológico também se apresenta como um importante potencial local. Destacam-se, nesse contexto, os municípios de Castanhal, Terra Alta e São Francisco do Pará, devido à diversidade de suas vocações econômicas, conforme tabela abaixo.

Quadro 03 – Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Guamá, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Guamá	Castanhal	Comércio/Serviços, Produção de Pimenta-do-Reino, Açaí, Criação de Galináceos, Bovinos, Suínos, Aquicultura (Tambaqui, Tilápia e Piratinga) e turismo Ecológico e Cultural (Kartódromo, Expofac).
Guamá	Colares	Comércio/Serviços, Criação de Galináceos, Produção de Mel de Abelha e Turismo Ecológico.
Guamá	Curuçá	Comércio/Serviços, Produção de Mandioca, Mel de Abelha, Criação de Galináceos, Aquicultura (Camarão e Tambacu) e turismo Ecológico.
Guamá	Igarapé-Açu	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Banana, Dendê, Mamão, Criação de Galináceos, Suínos, Aquicultura (Tambaqui e Tilápia) e turismo Ecológico.
Guamá	Inhangapi	Comércio/Serviços, Produção de Cacau, Açaí, Criação de Galináceos, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e turismo Ecológico.
Guamá	Magalhães Barata	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Mel de Abelha, Criação de Galináceos e Turismo Ecológico.
Guamá	Maracanã	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Pimenta-do-Reino, Mel de Abelha, Criação de Galináceos, Aquicultura (Tambaqui e Pirarucu) e Turismo Ecológico.
Guamá	Marapanim	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Criação de Suínos e Turismo Ecológico.
Guamá	Santa Izabel do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Leite, Ovos, Mel de Abelha, Criação de Galináceos, Suínos e Turismo Ecológico e Cultural (Festival da farinha de tapioca).
Guamá	Santa Maria do Pará	Comércio/Serviços, Criação de Suínos, Bovinos, Produção de Mel de Abelha e Turismo Ecológico e Cultural (Festival do Produtor Rural).
Guamá	Santo Antônio do Tauá	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Dendê, Criação de Galináceos, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Ecológico e Cultural (Festival da Maniçoba e Carnaval)
Guamá	São Caetano de Odivelas	Comércio/Serviços, Produção de Mandioca, Mel de Abelha, Aquicultura (Ostras, Mexilhões e Vieiras) e Turismo Ecológico e Cultural (Carnaval).
Guamá	São Domingos do Capim	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Dendê, Mel de Abelha, Criação de Bovinos, Suínos, Aquicultura (Tambaqui) e turismo Ecológico.
Guamá	São Francisco do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Cana-de-açúcar, Pimenta-do-Reino, Ovos, Criação de Galináceos, Aquicultura (Tambaqui, Tilápia e Piratininga) e Turismo Ecológico.
Guamá	São João da Ponta	Comércio/Serviços, Produção de Abacaxi, Dendê, Açaí e Turismo Ecológico.
Guamá	São Miguel do Guamá	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Dendê, Madeira, Criação de Suínos, Aquicultura (Tambaqui) e turismo Ecológico.
Guamá	Terra Alta	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Dendê, Criação de Galináceos, Suínos, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Ecológico e Cultural (Carnaval, Copa Rural e Festival do Cupuaçu).
Guamá	Vigia	Comércio/Serviços, Criação de Galináceos, Bovinos, Produção de Leite e Turismo Ecológico e Cultural (Prédios Históricos).

Fonte: FAPESPA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e

bebidas, a Região de Integração Guamá apresentou variação de 58,1%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 204 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Castanhal e Santa Izabel do Pará apresentaram maior participação neste cenário, com 66,2% e 12,7%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Guamá	**129**	**204**	**58,1**	**100,0**
Castanhal	92	135	46,7	66,2
Colares	0	0	-	0
Curuca	-	-	-	0,0
Igarapé-Açu	4	5	25,0	2,5
Inhangapi	-	2	-	1,0
Magalhaes Barata	0	0	-	0
Maracanã	1	2	100,0	1,0
Marapanim	1	1	0,0	0,5
Santa Izabel do Para	11	26	136,4	12,7
Santa Maria do Para	8	11	37,5	5,4
Santo Antônio do Tauá	-	5	-	2,5
São Caetano de Odivelas	1	-	-100,0	0,0
São Domingos do Capim	1	-	-100,0	0,0
São Francisco do Para	3	2	-33,3	1,0
São Joao da Ponta	0	0	-	0
São Miguel do Guamá	5	9	80,0	4,4
Terra Alta	-	1	-	0,5
Vigia	2	5	150,0	2,5

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Sobre o quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve uma manutenção do patamar, com 0% de variação, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Guamá, apresentando a existência de 38 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Castanhal e Maracanã apresentaram maior participação neste cenário, com 34,2% e 18,4%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024, conforme tabela abaixo.

Tabela 14 – Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Guamá	**27**	**38**	**40,7**	**100,0**
Castanhal	14	13	-7,1	34,2
Colares	-	1	-	2,6
Curuca	1	1	0,0	2,6
Igarapé-Açu	1	1	0,0	2,6
Inhangapi	0		-	0
Magalhaes Barata	0		-	0
Maracanã	2	7	250,0	18,4
Marapanim	-	1	-	2,6
Santa Izabel do Para	2	2	0,0	5,3
Santa Maria do Para	2	3	50,0	7,9
Santo Antônio do Tauá	0		-	0
São Caetano de Odivelas	-	1	-	2,6
São Domingos do Capim	1	1	0,0	2,6
São Francisco do Para	0		-	0
São Joao da Ponta	0		-	0
São Miguel do Guamá	3	4	33,3	10,5
Terra Alta	-	1	-	2,6
Vigia	1	1	0,0	2,6

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um crescimento de 38,2% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Guamá, registrando 1.506 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Castanhal e Santa Izabel do Pará, com 59,8% e 12,9%, respectivamente, do quantitativo de vínculos, conforme tabela abaixo.

Tabela 15 – Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Guamá	**1.090**	**1.506**	**38,2**	**100,0**
Castanhal	655	901	37,6	59,8
Colares	-	8	-	0,5
Curuca	10	26	160,0	1,7
Igarapé-Açu	39	60	53,8	4,0
Inhangapi	-	1	-	0,1
Magalhaes Barata	0	0	-	0,0
Maracanã	9	26	188,9	1,7
Marapanim	15	5	-66,7	0,3
Santa Izabel do Para	215	194	-9,8	12,9
Santa Maria do Para	76	113	48,7	7,5
Santo Antônio do Tauá	1	22	2100,0	1,5
São Caetano de Odivelas	0	0	-	0,0
São Domingos do Capim	4	21	425,0	1,4
São Francisco do Para	23	20	-13,0	1,3
São Joao da Ponta	-	2	-	0,1
São Miguel do Guamá	28	75	167,9	5,0
Terra Alta	-	3	-	0,2
Vigia	15	29	93,3	1,9

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Guamá e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada ítem geográfico.

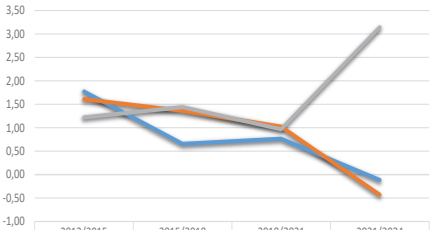
Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Guamá	**701.081**	**21,7**	**25,45**	**44,37**	**8,48**
Castanhal	207.603	20,96	25,76	45,68	7,60
Colares	13.526	23,14	24,30	42,70	9,86
Curuçá	44.413	20,94	25,24	44,15	9,67
Igarapé-Açu	37.855	21,39	24,90	44,34	9,37
Inhangapi	10.754	24,23	25,53	41,73	8,51
Magalhães Barata	8.428	22,26	22,88	43,57	11,30
Maracanã	27.207	21,57	24,93	42,87	10,62
Marapanim	28.105	20,93	22,35	45,59	11,14
Santa Izabel do Pará	78.317	20,14	27,18	45,89	6,78
Santa Maria do Pará	25.696	20,87	24,59	45,83	8,71
Santo Antônio do Tauá	29.134	22,82	24,19	44,00	8,99
São Caetano de Odivelas	17.248	21,39	23,69	44,63	10,29
São Domingos do Capim	32.449	26,26	28,27	38,01	7,45
São Francisco do Pará	15.418	21,12	23,63	44,97	10,27
São João da Ponta	4.509	23,00	22,89	42,51	11,6
São Miguel do Guamá	55.798	24,44	26,81	41,23	7,52
Terra Alta	10.815	22,99	23,49	43,87	9,66
Vigia	53.806	21,25	24,48	45,13	9,14

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2024, a Região de Integração Guamá registrou aproximadamente 701 mil habitantes, dos quais mais da metade tinha 30 anos ou mais. Castanhal permaneceu como a cidade mais populosa, com cerca de 208 mil habitantes, seguida por Santa Izabel, com 78 mil. Proporcionalmente, São Domingos do Capim apresentou a maior concentração de jovens e adultos com menos de 29 anos, representando cerca de 55% do total de habitantes. Por outro lado, Marapanim foi o município com a maior proporção de pessoas com 30 anos ou mais, alcançando 56,7% da população.

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Guamá, 2012-2024.

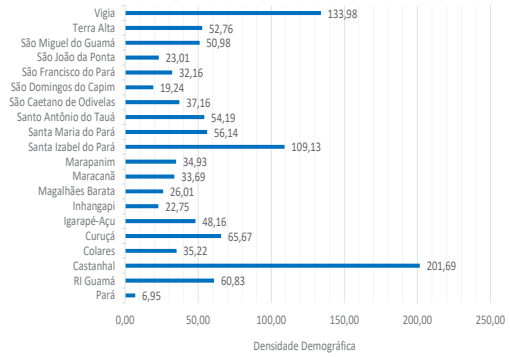


	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Guama	1,22	1,44	0,97	3,14

Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Guamá, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, em um primeiro momento, o crescimento da população da Região Guamá foi menor que o do estado e do país, elevendo-se no segundo período e caindo de novo no terceiro. A taxa de crescimento calculada para o quarto período (2021/2024) registrou um aumento expressivo em relação ao momento anterior.

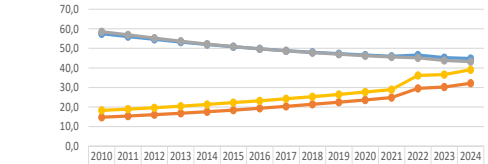
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Pode-se observar no gráfico acima que as cidades da Região onde concentraram os maiores contingentes populacionais por km² em 2024 foram Castanhal (201,7 hab/km²), Vigia (134 hab;km²) e Santa Izabel (109,1 hab/km²). A região é populosa (61 hab/km²) e todos os municípios tem densidade maior que o estado. São Domingos do Capim é o que apresenta a menor densidade da região, cerca de 19 hab/km².

Gráfico 08 – Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará, Região de Integração Guamá, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Guamá	58,5	56,9	55,3	53,7	52,2	50,9	49,7	48,7	47,8	47,0	46,3	45,6	45,2	43,8	43,2
IE RI Guamá	18,3	18,9	19,7	20,5	21,3	22,3	23,2	24,2	25,3	26,5	27,7	28,9	36,2	36,6	39,1

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Guamá, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 57 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 jovens e idosos para cada 100 pessoas na PIA, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. Já na Região Guamá a razão de dependência também sofreu queda gradativa ao longo do período, passando de aproximadamente 58 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, para cerca de 43 em 2021.

O índice de envelhecimento do Estado no ano de 2010 mostrou que existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. Os dados deste indicador para a região são próximos do estado, produzindo uma tendência de crescimento semelhante. Em 2010 eram 18 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, e em 2024 esta relação passou para 39 idosos para cada 100 jovens.

3.2 Educação

Na Região Guamá, a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano), foi de 4,4, e o município que se destacou foi Maracanã. Para as séries finais a região obteve 4,0, e o município com a melhor nota foi Santa Maria do Pará (4,9). Já para o ensino médio a nota da região foi 3,9, e o município com a melhor nota foi novamente Santa Maria do Pará (4,5).

Tabela 17 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Guamá	**4,4**	**4,6**	**4,0**	**4,4**	**3,9**
Castanhal	4,6	5,0	4,4	4,8	4,4
Colares	4,7	-	4,4	4,4	3,9
Curuçá	4,3	-	4,2	4,3	4,0
Igarapé-Açu	4,3	4,6	4,2	4,3	3,9
Inhangapi	4,0	-	4,4	4,4	3,8
Magalhães Barata	4,4	-	3,7	3,8	3,4
Maracanã	5,0	-	3,9	-	3,5
Marapanim	4,6	-	3,8	-	3,7
Santa Izabel do Pará	4,5	-	4,3	-	4,2
Santa Maria do Pará	4,6	4,1	4,9	4,9	4,5
Santo Antônio do Tauá	4,6	-	3,8	-	3,7
São Caetano de Odivelas	4,3	-	4,0	4,3	3,8
São Domingos do Capim	4,0	4,7	3,6	4,1	4,0
São Francisco do Pará	4,4	-	3,9	-	3,9
São João da Ponta	3,9	-	3,3	-	3,7
São Miguel do Guamá	4,6	-	3,6	-	4,3
Terra Alta	4,6	-	4,4	4,5	4,0
Vigia	4,1	-	4,0	4,1	4,1

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono), geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que são aprovados, reprovados e que abandonam o ensino. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores da Região Guamá.

Para o setor público total (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do Brasil, Pará, Região Guamá e dos seus municípios, em relação ao ensino fundamental, ficaram acima de 91%, com exceção dos municípios e Maracanã (89,7%), São Caetano de Odivelas (88,9%), Marapanim (88,9%), São Francisco do Pará (85,7%), São Miguel do Guamá (83,4%) e São Domingos do Capim (81,9%). Para o ensino médio todas as unidades geográficas ficaram com taxa de aprovação acima de 91.3%, o maior indicador foi o município de Santa Maria do Pará, com 99,9% de aprovação.

Se tratando da taxa de reprovação do ensino fundamental, o Pará apresentou uma taxa de 7%, acima do valor do Brasil (3,5%), a taxa da região chegou a 7,47%, e o município com a maior taxa de reprovação foi São Domingos do Capim (15,9%), já o município com o menor indicador foi Terra Alta (3,8%). Já para o ensino médio a maior taxa apresentada foi para o Brasil, com 5,3%, todas as outras unidades geográficas apresentaram taxas de reprovação menores que 1,5%, os municípios de São João da Ponta, São Caetano de Odivelas, Santa Maria do Pará, Magalhães Barata e Inhangapi apresentaram 0% de taxa de reprovação.

Em relação a taxa de abandono no ensino fundamental, a região apresentou uma taxa de abandono de 1,42%, acima da qual indica o Brasil (0,7%), o município que teve a maior taxa foi São Francisco do Pará (2,8%) e a menor taxa foi do município de Colares (0,1%). No ensino médio a maior taxa foi indicada pelo Brasil (3,4%), o Pará e a região apresentaram taxas de 0,4% e 0,54% respectivamente, e os municípios de São Francisco do Para, São Domingos do Capim e Santa Izabel do Pará apresentaram 0% de taxa de abandono.

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará e Região de Integração Guamá e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Guamá	**91,11**	**98,97**	**7,47**	**0,49**	**1,42**	**0,54**
Castanhal	93,8	98,8	5,6	0,8	0,6	0,4
Colares	95,8	99,0	4,1	0,7	0,1	0,3
Curuçá	92,5	98,3	6,3	0,7	1,2	1,0
Igarapé-Açu	95,4	99,6	3,9	0,3	0,7	0,1
Inhangapi	91,3	99,0	8,1	0,0	0,6	1,0
Magalhães Barata	91,4	98,0	7,5	0,0	1,1	2,0
Maracanã	89,7	98,4	7,9	0,9	2,4	0,7
Marapanim	88,9	98,6	8,9	1,2	2,2	0,2
Santa Izabel do Pará	94,0	99,6	4,6	0,4	1,4	0,0
Santa Maria do Pará	94,8	99,9	4,4	0,0	0,8	0,1
Santo Antônio do Tauá	91,4	99,2	6,6	0,1	2,0	0,7
São Caetano de Odivelas	88,9	99,4	9,0	0,0	2,1	0,6
São Domingos do Capim	81,9	99,5	15,9	0,5	2,2	0,0
São Francisco do Pará	85,7	98,5	11,5	1,5	2,8	0,0
São João da Ponta	92,4	99,6	6,0	0,0	1,6	0,4
São Miguel do Guamá	83,4	99,6	15,0	0,2	1,6	0,2
Terra Alta	95,4	97,5	3,8	0,7	0,8	1,8
Vigia	93,3	98,9	5,4	0,8	1,3	0,3

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando especificamente de escolas estaduais, o índice de aprovação para o ensino fundamental de todas as unidades geográficas está acima de 95,4%, o Pará (99,2%) e o município de São Domingos do Capim (99,8%) estão com as maiores taxas de aprovação no ensino fundamental. Para o ensino médio a menor taxa é do Brasil (90,5%) abaixo da qual indicado para o Pará (99%), o município com o maior índice é Santa Maria do Pará (99,9%).

Em relação a taxa de reprovação no ensino fundamental, o Brasil apresentou 3,6% de reprovação, e as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 1,9%, com destaque para São Domingos do Capim, com 0% de reprovação. Para o ensino médio maior índice é do Brasil (5,7%), já as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 1,5%, os municípios de São João da Ponta, São Caetano das Odivelas, Santa Maria do Pará, Magalhães Barata e Inhangapi apresentaram 0% de taxa de reprovação.

A taxa de abandono no ensino fundamental no Brasil, Pará, região e municípios ficaram abaixo de 1,9%, destacando-se o município de São Caetano de Odivelas, onde não houve abandono escolar. Já para o ensino médio o Brasil apresentou a maior taxa de abandono, com 3,8%, e os municípios de São Francisco do Para, São Domingos do Capim e Santa Izabel do Pará apresentaram 0% de taxa de abandono.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará e Região de Integração Guamá e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Guamá	**98,15**	**99,01**	**1,13**	**0,46**	**0,72**	**0,53**
Castanhal	99,0	99,3	0,8	0,5	0,2	0,2
Colares	98,7	99,0	1,2	0,7	0,1	0,3
Curuçá	96,2	98,3	1,9	0,7	1,9	1,0
Igarapé-Açu	97,7	99,6	1,9	0,3	0,4	0,1
Inhangapi	98,7	99,0	0,7	0,0	0,6	1,0
Magalhães Barata	97,2	98,0	1,7	0,0	1,1	2,0
Maracanã	-	98,4	-	0,9	-	0,7
Marapanim	-	98,6	-	1,2	-	0,2
Santa Izabel do Pará	-	99,7	-	0,3	-	0,0
Santa Maria do Pará	98,6	99,9	0,7	0,0	0,7	0,1
Santo Antônio do Tauá	-	99,3	-	0,1	-	0,6
São Caetano de Odivelas	98,7	99,4	1,3	0,0	0,0	0,6

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
São Domingos do Capim	99,8	99,5	0,0	0,5	0,2	0,0
São Francisco do Pará	-	98,5	-	1,5	-	0,0
São João da Ponta	-	99,6	-	0,0	-	0,4
São Miguel do Guamá	-	99,6	-	0,1	-	0,3
Terra Alta	97,4	97,5	1,0	0,7	1,6	1,8
Vigia	97,7	98,9	1,2	0,8	1,1	0,3

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região de Integração Guamá, no ensino fundamental, o município de São Domingos do Capim apresentou a maior taxa de distorção (37,1%), e a menor correspondeu ao município de São João da Ponta (15,8%). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Inhangapi (44,6%), e a menor distorção ocorreu em São João da Ponta, com 28.6%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 – Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Guamá	**24,1**	**22,5**	**36,9**	**35,6**
Castanhal	22,2	20,5	29,8	29,8
Colares	20,7	19,3	31,8	32,6
Curuçá	23,3	20,2	37,8	36,2
Igarapé-Açu	22,6	20,3	35,2	34,1
Inhangapi	24,7	23,6	42,3	44,6
Magalhães Barata	23,9	23,2	41,2	35,3
Maracanã	23,3	21,7	43,6	37,6
Marapanim	22,4	21,7	39,0	39,9
Santa Izabel do Pará	16,9	16,0	32,2	29,9
Santa Maria do Pará	26,9	24,7	36,8	35,0
Santo Antônio do Tauá	24,0	21,9	38,0	37,9
São Caetano de Odivelas	27,3	25,7	35,0	34,6
São Domingos do Capim	39,8	37,1	44,9	39,0
São Francisco do Pará	23,7	24,1	40,8	40,6
São João da Ponta	18,2	15,8	24,5	28,6
São Miguel do Guamá	30,2	30,1	42,5	39,1
Terra Alta	20,8	18,6	33,4	33,2
Vigia	22,0	20,4	35,5	32,8

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Guamá, a taxa diminui em relação ao estado, 15,02 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Os municípios de Magalhães Barata e São João da Ponta não registraram casos de óbitos infantis. Em contraponto, Curuçá, Santa Maria do Pará e Maracanã apresentaram as maiores taxas da Região, 28,51, 26,63 e 25,16, respectivamente.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Guamá de 17,69 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi inferior à taxa do estado que foi de 18,14, mas ainda superior a taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Magalhães Barata e São João da Ponta continuam sem casos de óbitos na infância e os municípios de Curuçá, Santa Maria do Pará e Maracanã, se destacam negativamente, apresentando as maiores taxas da Região, com 35,09, 32,54 e 31,45, respectivamente.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 66,77 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo inferior a taxa do estado que foi de 72,93 mas superior à do Brasil que foi de 63,21. Na maioria dos municípios da Região não houve casos de óbitos maternos exceto pelos municípios de Maracanã, Castanhal e São Miguel do Guamá (um total de 6 casos de óbitos maternos) que apresentaram taxas de mortalidade materna de 314,47, 137,17 e 115,61, respectivamente.

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos - Brasil, Pará e Região de Integração Guamá e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade em Menores que 05 Anos	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Guamá	**15,02**	**17,69**	**66,77**	**6**
Castanhal	14,75	17,15	137,17	4
Colares	13,42	13,42	0,00	0
Curuçá	28,51	35,09	0,00	0
Igarapé-Açu	14,80	14,80	0,00	0
Inhangapi	7,19	7,19	0,00	0
Magalhães Barata	0,00	0,00	0,00	0
Maracanã	25,16	31,45	314,47	1
Marapanim	16,84	16,84	0,00	0
Santa Izabel do Pará	14,25	16,63	0,00	0
Santa Maria do Pará	26,63	32,54	0,00	0
Santo Antônio do Tauá	13,61	15,87	0,00	0
São Caetano de Odivelas	14,71	14,71	0,00	0
São Domingos do Capim	4,72	7,08	0,00	0
São Francisco do Pará	19,51	24,39	0,00	0
São João da Ponta	0,00	0,00	0,00	0
São Miguel do Guamá	16,18	16,18	115,61	1
Terra Alta	19,11	25,48	0,00	0
Vigia	5,03	11,74	0,00	0

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Guamá apresentava 17 hospitais (hospital geral, hospital/dia e hospital especializado), com destaque para o Hospital Regional Público de Castanhal, referência no atendimento de alta e média complexidade com ênfase em Oncologia, atendimento em Neurocirurgia e cirurgia geral. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 4,48, sendo superior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 1,63, inferior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 87,90%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para os municípios de Inhangapi, Magalhães Barata, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá e Terra Alta que possuem toda sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará e Região de Integração Guamá e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Guamá	**17**	**4,48**	**1,63**	**87,90**
Castanhal	6	2,70	2,99	97,31
Colares	-	8,13	0,59	90,11
Curuçá	1	3,15	0,90	74,99
Igarapé-Açu	1	3,96	1,24	97,26
Inhangapi	1	7,44	1,86	100,00
Magalhães Barata	-	10,68	0,00	100,00
Maracanã	1	7,35	1,10	76,26
Marapanim	1	6,76	0,68	75,62
Santa Izabel do Pará	1	3,96	0,77	75,00
Santa Maria do Pará	1	5,06	1,98	100,00
Santo Antônio do Tauá	1	5,49	2,95	64,73
São Caetano de Odivelas	-	6,38	1,16	100,00
São Domingos do Capim	1	5,55	0,99	63,56
São Francisco do Pará	-	7,78	0,00	100,00
São João da Ponta	-	8,87	0,00	100,00
São Miguel do Guamá	1	4,84	1,18	100,00
Terra Alta	-	5,55	0,00	100,00
Vigia	1	4,46	0,85	68,58

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Guamá e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Guamá	**45,94**	**4,39**	**69,73**
Castanhal	26,31	0,78	92,15
Colares	30,47	-	39,63
Curuçá	93,26	-	80,08
Igarapé-Açu	-	-	79,98
Inhangapi	29,69	-	27,63
Magalhães Barata	46,62	-	-
Maracanã	68,10	-	-
Marapanim	39,94	-	-
Santa Izabel do Pará	87,98	-	93,13
Santa Maria do Pará	43,95	-	99,83
Santo Antônio do Tauá	100,00	100,00	99,58
São Caetano de Odivelas	30,19	-	48,00
São Domingos do Capim	58,30	-	-
São Francisco do Pará	33,99	-	-
São João da Ponta	-	-	90,29
São Miguel do Guamá	45,08	-	61,73

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Terra Alta	86,54	-	57,69
Vigia	22,30	-	82,94

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Guamá registrou aproximadamente 46% da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que o município de Santo Antônio do Tauá se destacou, com cerca de 100% da população atendida por este serviço, segundo a fonte.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Guamá, menos de 1% da população usufruiu deste serviço em 2022, e apenas os residentes no município de Santo Antônio do Tauá.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, a Região de Integração Guamá mostrou que aproximadamente 70% da população da região é beneficiada, com quase todos os 18 municípios utilizando o serviço, menos 05 destes.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção - Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Guamá	**2.411**	**17.797.200**	**3.018**	**21.953.600**	**4.591**	**33.010.300**	**10.122**	**76.379.400**
Castanhal	483	3.283.100	285	2.020.500	51	349.200	1.219	8.981.600
Colares	27	203.400	131	939.200	174	1.258.300	483	3.629.400
Curuçá	100	757.100	279	2.016.300	24	154.200	561	4.212.700
Igarapé-Açu	389	3.000.100	691	5.186.400	981	6.451.000	338	2.620.200
Inhangapi	86	621.100	0	0	0	0	2	14.100
Magalhães Barata	137	1.054.200	142	1.086.600	0	0	378	2.566.100
Maracanã	97	744.800	106	725.400	358	2.802.200	720	5.438.000
Marapanim	288	2.092.700	106	671.100	492	3.748.200	588	4.593.000
Santa Izabel do Pará	200	1.454.800	360	2.553.500	738	5.061.700	1.054	8.159.900
Santa Maria do Pará	76	555.600	0	0	623	4.512.200	472	3.676.200
Santo Antônio do Tauá	108	796.400	417	3.137.700	12	80.400	1.291	9.707.200
São Caetano de Odivelas	229	1.755.000	0	0	2	15.600	356	2.496.200
São Domingos do Capim	0	0	1	7.800	199	1.669.500	574	4.745.000
São Francisco do Pará	1	7.800	195	1.402.200	369	2.703.000	740	5.417.000
São João da Ponta	9	70.200	66	408.200	102	790.500	3	23.400
São Miguel do Guamá	45	349.800	0	0	417	3.042.300	4	34.500
Terra Alta	128	991.700	77	586.200	28	212.400	434	3.235.900
Vigia	8	59.400	162	1.212.500	21	159.600	905	6.829.000

Fonte: COHAB, 2022.
Elaboração: FAPESPA, 2023.

A Região de Integração Guamá recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 2.411 unidades contempladas na região, em quase todos os municípios da região, com exceção de São Domingos do Capim, e em 2024 aumentou para 10.122 unidades, distribuídas em todos os 18 municípios da Região.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Guamá a taxa foi de 14,12 também menor que a aferida no ano de 2023 de 18,92. Dentre os municípios dessa Região, Terra Alta e São Francisco do Pará foram os que apresentaram as maiores taxas 36,99 e 32,43 respectivamente. Ressalta-se que os municípios de Inhangapi, Magalhães Barata e São João da Ponta não apresentaram registros de homicídios no ano de 2024.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e para a Região Guamá também houve uma redução de 32,20 para 21,86 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de Terra Alta (78,74) e São Francisco do Pará (54,88). Os munícipios de Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará e São João da Ponta não apresentaram registros de homicídios de jovens em 2024.

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Guamá, essa taxa é de 25,09 em 2023 e 23,68 em 2024, sendo os municípios de São Francisco do Pará e São João da Ponta os que apresentaram as maiores taxas, 97,29 e 66,53 respectivamente, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens e Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Guamá	**132**	**18,92**	**99**	**14,12**	**58**	**32,20**	**39**	**21,86**	**175**	**25,09**	**166**	**23,68**
Castanhal	42	20,40	32	15,41	21	39,07	16	29,92	48	23,31	43	20,71
Colares	4	29,78	1	7,39	2	60,79	1	30,42	3	22,34	5	36,97
Curuçá	12	27,34	7	15,76	7	62,39	3	26,76	10	22,78	8	18,01
Igarapé-Açu	6	15,84	4	10,57	1	10,40	2	21,22	16	42,24	9	23,77
Inhangapi	3	27,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	18,63	1	9,30
Magalhães Barata	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	35,65	3	35,60
Maracanã	3	10,94	3	11,03	2	28,75	0	0,00	10	36,47	3	11,03
Marapanim	8	28,48	2	7,12	3	46,74	0	0,00	3	10,68	4	14,23
Santa Izabel do Pará	14	18,12	17	21,71	3	13,94	5	23,49	16	20,71	16	20,43
Santa Maria do Pará	7	27,35	2	7,78	4	62,45	0	0,00	14	54,70	14	54,48
Santo Antônio do Tauá	5	17,18	3	10,30	1	14,02	1	14,19	4	13,75	9	30,89
São Caetano de Odivelas	5	28,93	2	11,60	1	24,02	1	24,47	4	23,15	1	5,80
São Domingos do Capim	6	18,48	6	18,49	3	32,59	2	21,80	4	12,32	4	12,33
São Francisco do Pará	1	6,47	5	32,43	1	27,04	2	54,88	11	71,12	15	97,29
São João da Ponta	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	21,99	3	66,53
São Miguel do Guamá	8	14,35	6	10,75	6	39,73	2	13,37	10	17,94	23	41,22
Terra Alta	2	18,49	4	36,99	2	77,46	2	78,74	1	9,25	3	27,74
Vigia	6	11,19	5	9,29	1	7,51	2	15,18	15	27,98	2	3,72

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida para Região Guamá baixou de 495,97 para 412,93, nessa Região as maiores taxas foram dos municípios de Castanhal com 913,28 e Santa Izabel do Pará com 399,66 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, na composição dos municípios da Região Guamá, Terra Alta e Inhangapi apresentaram as maiores taxas 872,53 e 776,96 respectivamente, superiores a taxa de Região de 467,73.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde a Região Guamá registrou 3 casos. A maioria dos municípios dessa região não apresentou registros de feminicídios no referido ano.

Tabela 26 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídio - Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2023-2024

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024			
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Guamá	**3.460**	**495,97**	**2.895**	**412,93**	**1.609**	**466,39**	**1.622**	**467,73**	**2**	**3**
Castanhal	2.224	1.080,23	1.896	913,28	526	495,65	516	481,99	0	0
Colares	24	178,70	2	14,79	25	375,66	26	387,48	0	0
Curuçá	107	243,80	100	225,16	62	285,82	65	296,10	0	0
Igarapé-Açu	78	205,93	81	213,97	90	474,71	91	479,73	0	0
Inhangapi	17	158,39	7	65,09	22	417,54	41	776,96	0	0
Magalhães Barata	4	47,54	13	154,25	22	538,42	19	463,64	0	0
Maracanã	29	105,77	37	135,99	69	518,84	80	606,15	0	0
Marapanim	58	206,46	53	188,58	74	544,64	70	514,86	0	1
Santa Izabel do Pará	358	463,40	313	399,66	144	413,37	167	473,77	0	0
Santa Maria do Pará	60	234,43	39	151,77	37	287,13	38	293,64	0	0
Santo Antônio do Tauá	103	354,00	61	209,38	97	672,63	94	650,74	0	0
São Caetano de Odivelas	19	109,94	21	121,75	59	698,89	44	521,57	0	0
São Domingos do Capim	37	113,94	45	138,68	47	305,81	52	338,56	0	1
São Francisco do Pará	36	232,75	38	246,47	21	277,12	32	422,67	0	0
São João da Ponta	18	395,78	7	155,25	7	320,95	16	738,69	0	0
São Miguel do Guamá	156	279,84	79	141,58	175	625,18	117	417,29	2	0
Terra Alta	30	277,37	22	203,42	29	549,45	46	872,53	0	0
Vigia	102	190,27	81	150,54	103	391,11	108	408,36	0	1

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

No ano de 2024, a Região de Integração Guamá apresentou um quadro de pouco mais de 460 mil indivíduos inscritos no CadÚnico, equivalente a 65,6% de sua população total. Em termos absolutos, o município de Castanhal liderou em inscrições, com cerca de 110,8 mil inscritos, representando 65,6% de sua população. No entanto, quando observados percentualmente, municípios como São João da Ponta, Maracanã e Terra Alta despontam com mais de 90% de suas populações aderindo ao CadÚnico (respectivamente 115,15%, 93,7% e 91,3%).

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, na Região Guamá, cerca de 62,5% de pessoas se declararam em situação de pobreza, sendo que os municípios mais preocupantes foram Curuçá com 77,1% e Marapanim com 75,6% do total de seus indivíduos cadastrados declarando viver nestas condições.

Tabela 27 - População Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Guamá e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Guamá	**460.091**	**65,63**	**62,49**
Castanhal	110.801	53,37	45,91
Colares	10.463	77,35	69,29
Curuçá	32.397	72,94	77,06
Igarapé-Açu	26.648	70,39	65,46
Inhangapi	8.042	74,78	61,08
Magalhães Barata	6.409	76,04	58,82
Maracanã	25.500	93,73	72,36
Marapanim	20.273	72,13	75,60
Santa Izabel do Pará	37.033	47,29	55,39
Santa Maria do Pará	18.665	72,64	60,74
Santo Antônio do Tauá	22.862	78,47	67,33
São Caetano de Odivelas	13.025	75,52	60,98
São Domingos do Capim	25.208	77,68	74,16
São Francisco do Pará	13.115	85,06	65,09
São João da Ponta	5.192	115,15	67,05
São Miguel do Guamá	37.531	67,26	64,96
Terra Alta	9.877	91,33	72,67
Vigia	37.050	68,86	73,10

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo apresenta dados relacionados ao número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e o percentual dessas famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). A Região de Integração Guamá, tinha pouco mais de 189 mil famílias cadastradas, das quais 63,3% eram beneficiárias desse programa.

O município de Castanhal foi o que inscreveu o maior número de famílias no CadÚnico, pouco mais de 44 mil, mas em Curuçá, 76,9% das famílias cadastradas também receberam o Bolsa Família, configurando-se no maior percentual relativo da região nesta condição.

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Guamá e Municípios – Dezembro, 2024.

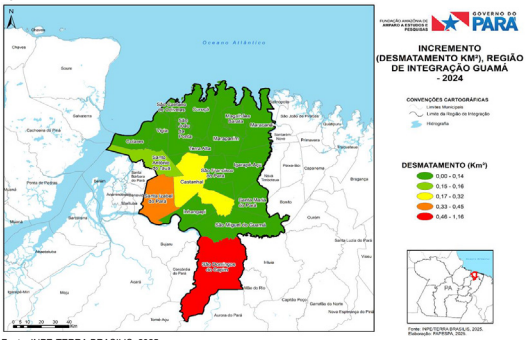
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Guamá	**189.238**	**63,28**
Castanhal	44.220	51,96
Colares	4.391	66,34
Curuçá	14.017	76,90
Igarapé-Açu	11.321	67,02
Inhangapi	3.145	65,60
Magalhães Barata	2.435	61,60
Maracanã	10.583	69,33
Marapanim	9.106	68,38
Santa Izabel do Pará	15.302	58,39
Santa Maria do Pará	7.484	62,44
Santo Antônio do Tauá	9.591	66,02
São Caetano de Odivelas	4.670	65,80
São Domingos do Capim	10.187	72,24
São Francisco do Pará	5.445	65,09
São João da Ponta	2.083	61,64
São Miguel do Guamá	14.046	65,79
Terra Alta	4.509	65,56
Vigia	16.703	65,71

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Guamá é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Proteção Integral. Assim, de sua área total, 11.525 km², aproximadamente, 9,9% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Guamá, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura acima mostra o desmatamento anual na Região de Integração Guamá, em 2024. No que diz respeito ao Incremento do desmatamento na região, registrou-se um total de 2,09 km². Em termos municipais, Santa Izabel do Pará e São Domingos do Capim, foram responsáveis por mais de 77,03 % desse incremento no desmatamento na região. Ao contrário do desmatamento, todos os municípios apresentaram focos de calor. Entretanto, aproximadamente 54,63 % dos registros de focos de calor na região de integração Guamá estavam concentrados em apenas quatro municípios: Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá.

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor – Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área Total (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Guamá	**11.524,93**	**2,09**	**626**
Castanhal	1.029,30	0,32	38
Colares	384,07	0,00	14
Curuçá	676,32	0,00	21
Igarapé-Açu	785,98	0,00	42
Inhangapi	472,61	0,00	19
Magalhães Barata	323,98	0,00	34
Maracanã	807,63	0,00	48
Marapanim	804,63	0,00	52
Santa Izabel do Pará	717,66	0,45	10
Santa Maria do Pará	457,72	0,00	10
Santo Antônio do Tauá	537,62	0,16	27
São Caetano de Odivelas	464,17	0,00	22
São Domingos do Capim	1.686,77	1,16	174
São Francisco do Pará	479,44	0,00	22
São João da Ponta	195,92	0,00	5
São Miguel do Guamá	1.094,56	0,00	68
Terra Alta	204,97	0,00	4
Vigia	401,59	0,00	16

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). A Região em estudo, registrou em 2024, uma parcela de 60,27 % de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (tabela abaixo). Entre os municípios que compõem a região, São Domingos do Capim possui a maior proporção de área com CAR efetivado (77,51%), seguido por Castanhal (72,96) e Terra Alta (72,89%).

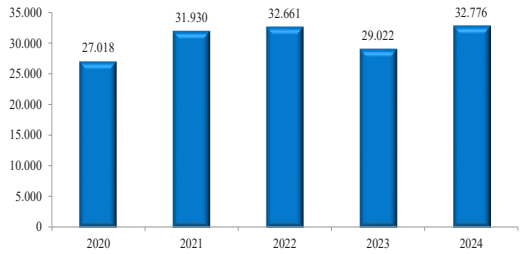
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Guamá e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.872,27**	**584.830,90**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Guamá	**11.525,57**	**10.010,80**	**86,86**	**6.033,95**	**60,27**
Castanhal	1.029,30	950,46	92,34	670,73	72,96
Colares	384,06	238,19	62,02	65,42	27,49
Curuçá	676,32	432,36	63,93	130,03	28,82
Igarapé-Açu	785,98	784	99,75	489,61	62,45
Inhangapi	472,6	447,3	94,65	272,4	60,73
Magalhães Barata	323,98	213,5	65,9	92,66	43,38
Maracanã	807,62	490,59	60,75	210,17	39,81
Marapanim	804,62	608,8	75,66	244,18	39,08
Santa Izabel do Pará	717,66	686,75	95,69	450,9	65,66
Santa Maria do Pará	457,72	457,5	99,95	273,76	59,84
Santo Antônio do Tauá	537,61	443,74	82,54	236,38	53,21
São Caetano de Odivelas	464,16	301,78	65,02	165,65	54,82
São Domingos do Capim	1.686,76	1.643,69	97,45	1.276,74	77,51
São Francisco do Pará	480,16	479,75	99,91	318,77	66,46
São João da Ponta	195,91	161,43	82,4	68,86	42,66
São Miguel do Guamá	1.094,56	1.081,00	98,76	723,65	67,46
Terra Alta	204,97	206,39	100,69	149,4	72,89
Vigia	401,58	383,56	95,51	194,64	50,75

Fonte: SEMAS-SICAR/PA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O ICMS Verde repassado para Região Guamá aumentou 21,3% em quatro anos, passou de R$ 27 milhões para R$ 32,7 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 8,4%.

Gráfico 09 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Guamá, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O repasse de ICMS Verde pelo estado do Pará passou de R$ 282,6 milhões para R$ 390,3 milhões entre 2020 e 2024, aumentando 38,1% em quatro anos. Dentre os dezoitos municípios da Região Guamá, treze apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Magalhães Barata que cresceu 105%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu a maior redução nos incentivos fiscais foi Santa Maria do Pará (-16,8%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo

fiscal foi São Caetano de Odivelas com repasse de R$ 2,2 milhões ou 6,9% do recurso repassado à região.

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) - Pará, Região de Integração Guamá e Municípios, 2020-2024.

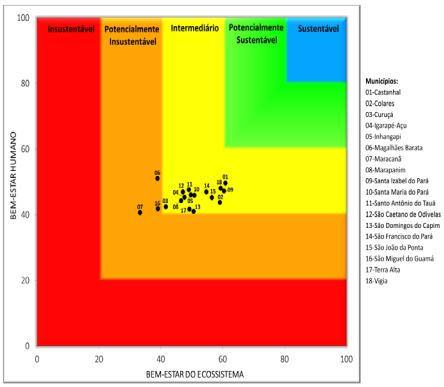
Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Guamá	**27.018.054,54**	**31.929.722,77**	**32.661.217,18**	**29.021.627,09**	**32.775.726,76**
Castanhal	1.720.797,10	1.890.564,99	1.701.012,79	1.417.590,34	1.635.961,68
Colares	1.006.629,68	1.203.589,33	1.833.828,02	1.827.351,85	1.935.474,82
Curuçá	1.626.184,44	2.067.417,95	2.046.167,66	1.888.311,37	2.122.084,45
Igarapé-Açu	1.710.477,33	1.926.613,38	714.663,87	1.373.329,60	1.572.862,37
Inhangapi	1.089.046,63	1.341.421,65	1.975.549,87	1.777.881,17	2.063.142,00
Magalhães Barata	998.751,27	1.464.982,44	2.048.222,35	1.787.401,61	2.047.490,36
Maracanã	1.633.243,31	2.031.157,25	2.107.177,84	1.777.390,15	1.969.378,56
Marapanim	1.643.824,47	2.101.901,58	1.976.855,42	1.630.781,38	1.991.123,99
Santa Izabel do Pará	1.706.675,90	1.961.950,16	1.899.162,28	1.665.469,52	1.860.558,72
Santa Maria do Pará	1.661.150,12	1.811.131,92	1.499.428,57	1.261.204,75	1.381.808,02
Santo Antônio do Tauá	1.661.224,31	1.897.079,56	1.669.263,48	1.504.204,22	1.667.269,82
São Caetano de Odivelas	1.637.602,88	1.898.475,26	2.254.560,00	2.037.409,97	2.254.532,99
São Domingos do Capim	1.175.809,24	1.347.114,54	1.938.788,67	1.595.115,56	1.737.872,94
São Francisco do Pará	1.673.628,55	1.854.264,97	1.634.705,94	1.366.338,10	1.542.339,73
São João da Ponta	1.014.596,58	1.382.879,85	1.957.232,80	1.536.945,69	1.826.123,18
São Miguel do Guamá	1.709.254,92	1.907.969,96	1.647.253,20	1.370.904,96	1.609.742,26
Terra Alta	1.692.540,53	1.896.025,91	1.858.133,95	1.484.685,35	1.777.865,60
Vigia	1.656.617,27	1.945.182,09	1.899.210,48	1.719.311,52	1.780.095,27

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Guamá, 83,33% deles se encontram no nível intermediário, enquanto 16,66% estão no nível potencialmente insustentável.

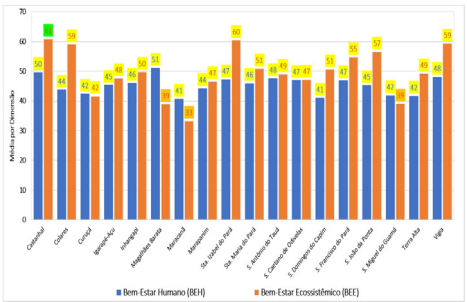
Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Guamá – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025

Castanhal e Santa Izabel do Pará apresentaram as maiores médias para Bem-Estar Ecossistêmico (BEE), Castanhal, 61, no nível potencialmente sustentável e Santa Izabel do Pará, 60, no nível intermediário, respectivamente. As menores médias foram dos municípios de Maracanã, Magalhães Barata e São Miguel do Guamá com 32, 39 e 39, respectivamente.

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Guamá – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na dimensão de Bem-Estar Humano (BEH), Magalhães Barata e Castanhal destacaram-se com a médias 51 e 50, respectivamente, ambos no nível intermediário. Os municípios com menor média na Região para o BEH foram São Domingos do Capim e Maracanã ambos com 41, ficando no nível intermediário, conforme mostra o gráfico.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	15.375.862,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	8.732.763,00
Cultura, Esporte e Lazer	4.302.108,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	132.738.390,00
Direitos Socioassistenciais	27.086.372,00
Economia Sustentável	40.650.135,00
Educação Básica e Profissional	1.427.856.605,00
Educação Superior	22.576.497,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	6.399.461,00
Governança Pública	60.805.563,00
Infraestrutura e Logística	175.752.862,00
Saúde	399.281.062,00
Segurança Pública e Defesa Social	198.440.331,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.967.600,00
	2.521.965.611,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	1.252.385.979,00
	1.252.385.979,00

TOTAL GERAL:	3.774.351.590,00

Região: Guamá
DS - Demandas da Sociedade
- PEAA - Plano Estadual Amazônia Agora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: 3.774.351.590,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 15.375.862,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência Índice	Referência Ano	Referência Fonte	Índice Esperado 2027
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência Índice	Referência Ano	Referência Fonte	Índice Esperado	
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços	Percentual	100,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	2026	27,77
					2027	27,77
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	33,33
					2027	27,77
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	9,00	12/2022	SEAP	2026	18,00
					2027	20,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	20,00	12/2022	SEAP	2026	26,00
					2027	29,00
Taxa de Municípios Atendidos com Politicas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	12,00
					2027	12,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

Meta Regionalizada

Implantação de 03 Usinas da Paz na Região Guamá

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU
Promoção dos Direitos Difusos	Atendimento Realizado	Un	FEDDD

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: 3.774.351.590,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação — 8.732.763,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,32	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,60

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	66,66	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	28,90
					2027	24,44

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	Empreendedor Apoiado	Un	SECTET
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: 3.774.351.590,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer — 4.302.108,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	16,70	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	20,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	77,00	12/2022	SEEL	2026	250,00
					2027	6,00

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio às Expressões Artístico Culturais	Expressão Artística Apoiada	Un	SECULT
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP
Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Capacitada	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL, SEOP
Difusão de Eventos Esportivos	Evento Apoiado	Un	FUNTELPA
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Projeto Atendido	Un	SEEL
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos de Esporte e Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade — 132.738.390,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da População Atendida com Serviços de Abastecimento de Água pela Cosanpa	Percentual	3,65	12/2021	COSANPA	2026	0,00
					2027	0,03
Taxa de Atendimento á Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	54,00	12/2022	COHAB	2026	60,00
					2027	62,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	5,00	12/2021	COHAB	2026	8,00
					2027	9,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	5,00
					2027	22,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Meta Regionalizada

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Castanhal - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Expansão da Rede de Distribuição de Água	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	SECIR, SEOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Etapa Implantada	Un	SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicilio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB, ITERPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais — 27.086.372,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	49,28	12/2022	CadÚnico	46,88

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	7,37
					2027	7,73
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	-6,39	12/2022	SEASTER	2026	10,00
					2027	10,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	87,00	12/2022	SEASTER	2026	6,96
					2027	11,96
Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	Percentual	19,40	12/2022	FASEPA	2026	20,00
					2027	20,50

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Implantado	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá** TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável 40.650.135,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	49,27	12/2022	SETUR	15,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	4,80	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,50
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	8,70	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	3,00
Incremento do Efetivo de Galináceo na Região de Integração	Percentual	3,11	12/2022	ADEPARÁ	4,00
Rendimento Médio da Produção de Dendê na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	9.829,00	12/2022	IBGE	13.950,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-4,30	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	2,00
					2027	2,50
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	42,00	12/2022	SETUR	2026	13,00
					2027	15,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	-15,00	12/2022	EMATER	2026	18,00
					2027	23,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	-5,00	12/2022	EMATER	2026	15,00
					2027	21,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	-1,00	12/2022	SEDEME	2026	7,00
					2027	8,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	22,00
					2027	28,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação do Distrito Industrial de Castanhal (Etapas 1, 2 e 3)

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	Projeto Financiado	Un	FDE
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	Un	CODEC
Promoção do Estado para Atração de Investimento	Atividade Realizada	Un	CODEC
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis	Comunidade Atendida	Un	SETUR
Programa de Turismo Sustentável do Pará -Prodetur PA	Projeto Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	Etapa Realizada	Un	SEMAS
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	Família Beneficiada	Un	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	SEAF
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SETUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá** TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional 1.427.856.605,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	24,90	12/2022	SECTET	30,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	37,75	12/2022	SEDUC	2026	61,18
					2027	67,30
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	3,89	12/2022	SEDUC	2026	2,84
					2027	2,55
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	10,87	12/2022	SEDUC	2026	7,92
					2027	7,13
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	84,94	12/2022	SEDUC	2026	89,10
					2027	90,19
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	76,20	12/2022	SEDUC	2026	82,71
					2027	84,44
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	26,90	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	74,20
					2027	74,20
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	1,00
					2027	0,00
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	4,00	12/2022	SEDUC	2026	10,00
					2027	5,00
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	11,06	12/2022	SEDUC	2026	8,06
					2027	7,26
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	12,85	12/2022	SEDUC	2026	9,37
					2027	8,43

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Construção de 01 Escola Nova - DS
Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	FADEP
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação do Forma Pará Qualificação
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	FCG, SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Educação Infantil	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Quilombola	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC
Reforma e Adequação de Unidade Administrativa Educacional	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior — 22.576.497,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	55,56	01/2023	UEPA	77,78
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	8,73	12/2018	UEPA	5,07

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	105,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	171,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	0,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável — 6.399.461,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	8, 9, 12

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	0,30	12/2022	PRODES/INPE	0,27

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	18,00
					2027	5,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	0,00
					2027	100,00

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

Meta Regionalizada

Emissão de 04 Títulos Coletivos para Comunidades Quilombolas - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Gestão dos Territórios Costeiros	Área Delimitada	Un	SEMAS
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública — 60.805.563,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	3, 4, 9, 10, 11, 16, 17

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	501.758,00	12/2020	SEFA	568.019,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	9,64	12/2022	EGPA	2026	31,00
					2027	31,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	55,00	12/2022	SEPLAD	2026	90,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	2,60
					2027	0,20

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	2º CRS - Santa Izabel

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, IGEPPS, SEFA
Educação Previdenciária	Usuário Beneficiado	Un	IGEPPS
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 175.752.862,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	59,56	12/2018	SETRAN	60,56

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	7,95	12/2022	SETRAN	2026	5,18
					2027	5,18
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminas Hidroviários	Percentual	80,00	01/2025	CPH	2026	0,00
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção e Pavimentação da PA-220 (Lote II), Trecho Entroncamento da Rodovia PA-136/Encontro da PA-395, Sub-Trecho km 22,00/Entroncamento PA-39, com Extensão de 20,00 km

Conclusão da Construção e Pavimentação da PA-424, Trecho Entroncamento da Rodovia BR-316 (Colônia do Prata), com Extensão de 26,00km, no Município de Igarapé Açu

Conclusão da Construção e Pavimentação da Vicinal do Borralhos, Trecho: Entr. PA-140 km 23 / Vila São Raimundo do Borralhos, com Extensão de 22,14 km

Conclusão da Rodovia PA-322, Trecho: Entr. BR-010 (São Miguel) / Perim. Urbano Bonito, com Extensão de 27,86 km

Construção de 01 Ponte de Concreto Armado, sobre o Rio Marapanim (70,00x8,60mx5,00m), no Município de Marapanim

Construção de 01 Ponte Mista sobre o Furo da Laura (440,00 mts X 10,00 mts), no Município de Colares

Construção de um Trapiche de Carga e Passageiro no Município de Marapanim (Vila de Marudazinho)

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-220 Lote 03, Trecho: Entr. PA-136 / Entr. PA-127, Subtrecho: Entr. PA-395 / Entr. PA-127, com Extensão de 11,6km

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-242, Trecho: Entr. PA-136 / Entr. PA-320, com Extensão de 7,00 Km

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SEINFRA
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde — 399.281.062,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	6,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	5,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	12,38	12/2019	SIM	9,81
Taxa de mortalidade materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	81,23	12/2021	SIM/SINASC	66,17
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	352,10	12/2020	MS/SIM	352,07
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa por 100 Mil	349,00	12/2021	SIM/IBGE	346,20

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100,00	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	100,00
					2027	100,00
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	40,28	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,43	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,43
					2027	1,43
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	0,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	18,00
					2027	18,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	89,13	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	59,90	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	68,19
					2027	71,60
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,33	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,12	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, HEMOPA, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	2º CRS - Santa Izabel
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Meta Regionalizada

Conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Caetano de Odivelas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	Paciente Atendido	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, FES, HEMOPA, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	3º CRS - Castanhal, HEMOPA, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 198.440.331,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	16

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	12,86	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	11,94
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa	24,53	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	20,78
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	747,93	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	646,41
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	371,41	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	345,25

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	1,26	12/2022	SEAP	2026 2027	1,20 1,21
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	15.894,00	12/2022	PMPA	2026 2027	21.812,00 22.178,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	77,00	12/2022	DETRAN	2026 2027	80,00 81,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	53,00	12/2022	DETRAN	2026 2027	56,00 57,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026 2027	40,64 41,64
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	39,50	12/2022	Polícia Civil	2026 2027	41,92 42,76
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	91,80	12/2022	Polícia Civil	2026 2027	92,35 92,54
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026 2027	35,00 37,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Construção do 2º Batalhão de Polícia Rural
Construção do 3º Batalhão de Missões Especiais
Construção do Comando de Policiamento Regional III

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP
Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	Agente Formado	Un	PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **3.774.351.590,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 1.967.600,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	16,00	12/2021	MTE / RAIS	3,57
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	22,00	12/2021	MTE / RAIS	5,53
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-1,08	12/2018	MTE/RAIS	0,80

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	32,50	12/2022	MTE	2026	33,40
					2027	33,70
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	66,66	12/2022	MTE	2026	67,56
					2027	67,86
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	45,97	12/2022	MTE	2026	46,87
					2027	47,17
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	91,00	12/2022	SEASTER	2026	87,50
					2027	74,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Guamá

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

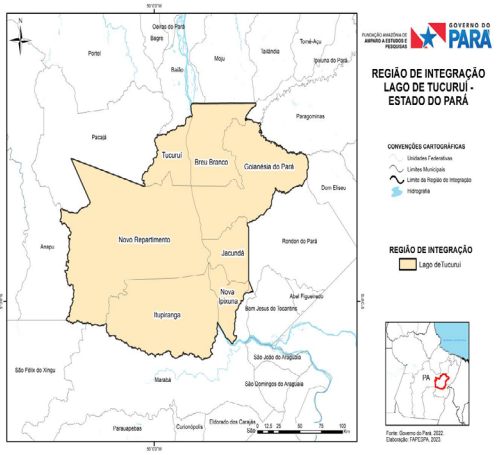
Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.557.877,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	120.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	278.496.092,00
Concessão de Auxílio Fardamento	7.676.778,00
Concessão de Auxílio Transporte	9.554.508,00
Operacionalização das Ações Administrativas	12.703.242,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	923.277.482,00
	1.252.385.979,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO DE TUCURUÍ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO DE TUCURUÍ



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Lago de Tucuruí é formada por 7 municípios (Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí).

Localizada na Região Sudeste do Pará, entrecortada pelo Rio Tocantins e pelas rodovias BR-230 (Rodovia Transamazônica) e PA-150 (Rodovia Paulo Fontelles), e detém uma área total de pouco mais de 40 mil quilômetros quadrados, o que representam 3% da área total do Pará.

A população da Região de Integração em 2024, de acordo com o IBGE, é estimada em 339.397 habitantes, o que corresponde a aproximadamente 3,9% do total do estado. Tucuruí se destaca como o município mais populoso, abrigando cerca de 96.238 habitantes, em 2024, seguido por Novo Repartimento com 63.754 habitantes e Breu Branco com 47.351 habitantes. Essa região abrange uma área de 39.901 km², o que representa cerca de 3,2% do território estadual. A Região se posiciona como a quinta menor entre as regiões de integração. Além disso, cerca de 29,7% de sua área são destinados a áreas protegidas, e notavelmente, 87,98% da região possui o Cadastro Ambiental Rural (CAR). A densidade demográfica da região é de aproximadamente 8,51 habitantes por km².

O dinamismo econômico desenvolvido na região gerou profundas mudanças na vida da população local, na paisagem e na configuração geográfica, cultural, política e econômica. Se por um lado a UHE de Tucuruí contribui com o abastecimento do setor elétrico de todo o Brasil, por outro, grande parte da população do entorno do lago formado com a construção da hidroelétrica, não dispõe de energia elétrica em suas residências, além do que, a explosão demográfica provocou o surgimento de consideráveis problemas sociais.

O PIB da região é composto por 15,69% serviços, 13,35% agropecuária, 20,54% atividade pública, 45,92% indústria. Há o predomínio, em 2021, do rebanho Bovino com 78,6%, e bem abaixo galináceos com 16,3%. A mandioca com 53%, banana com 21,9%, o milho 8% e o açaí com 1,3% são os principais produtos da agricultura.

O turismo nessa região destaca-se pelas manifestações religiosas, festivais regionais, artesanato, monumentos históricos, paisagens naturais como praias, sítios arqueológicos e reservas ecológicas.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, a Região de Integração Lago de Tucuruí, contribuiu com R$ 9,68 bilhões, o que corresponde a uma contribuição de 3,68% na geração de valor a economia paraense. Entre os setores econômicos, o de maior Valor Adicionado (VA) foi a Indústria, com R$ 4,44 bilhões ou 45,92% do VA total da região. A segunda maior atividade foi a Administração Pública (que incorpora tanto as atividades do poder municipal, estadual e federal) que contabilizou uma geração de VA de R$ 1,98 bilhão (20,54%), em seguida os Serviços, com 1,51 bilhão (15,69%), e a Agropecuária com R$ 1,29 bilhões, representando 13,35% do VA da região. Esta região se destaca pela importância energética da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos - Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Lago de Tucuruí
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**9.682.738**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**9.246.654**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	95,50%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**1.292.703**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	13,35%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**4.446.127**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	45,92%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**1.519.069**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	15,69%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**1.988.755**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	20,54%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**436.084**
% Impostos	14,40%	8,68%	4,50%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os municípios que compõem a região, observa-se que as maiores contribuições para o PIB da região, em 2021, foram: Tucuruí (57,98%), tendo como principal atividade a geração de energia através da hidrelétrica de Tucuruí; Novo Repartimento (11,54%), com destaque para a fabricação de laticínios e; Itupiranga (8,70%), tendo como sua principal atividade a criação de bovinos para corte.

Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2021.

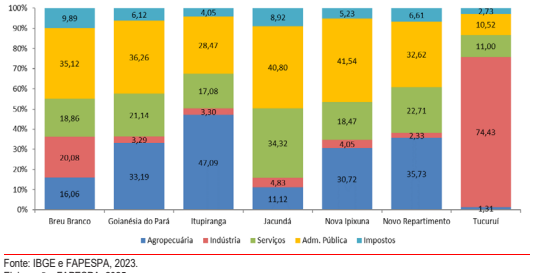
Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA Indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Lago de Tucuruí	**9.682.738**	**1.292.703**	**4.446.127**	**1.519.069**	**1.988.755**	**436.084**
Breu Branco	794.309	127.550	159.464	149.788	278.942	78.564
Goianésia do Pará	506.638	168.149	16.662	107.079	183.720	31.028
Itupiranga	841.956	396.489	27.777	143.845	239.736	34.109
Jacundá	615.695	68.475	29.735	211.319	251.218	54.947
Nova Ipixuna	192.605	59.161	7.798	35.571	80.003	10.073
Novo Repartimento	1.117.034	399.142	26.054	253.633	364.349	73.856
Tucuruí	5.614.501	73.737	4.178.636	617.834	590.787	153.508

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico a seguir mostra a composição dos municípios dividida nos grandes setores da Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Dos sete municípios que fazem parte da Região de Integração Lago de Tucuruí, nenhum apresentou participação de Serviços em destaque (excluída a atividade Administração Pública) no Valor Adicionado em 2021.

Um cenário diferente foi verificado no que tange a Administração Pública, a qual foi a atividade mais relevante em termos de VA em quatro municípios: Breu Branco; Goianésia do Pará; Jacundá e Nova Ipixuna, este último apresentando cerca de 41,54% de participação no VA. Já para o município de Tucuruí, a Indústria teve bastante expressividade, representando um VA de 74,43%, em função da hidrelétrica de Tucuruí. Por fim, Itupiranga foi o município com maior percentual do VA foi o setor da Agropecuária, com 47,09%.

Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Lago de Tucuruí e municípios, 2021.

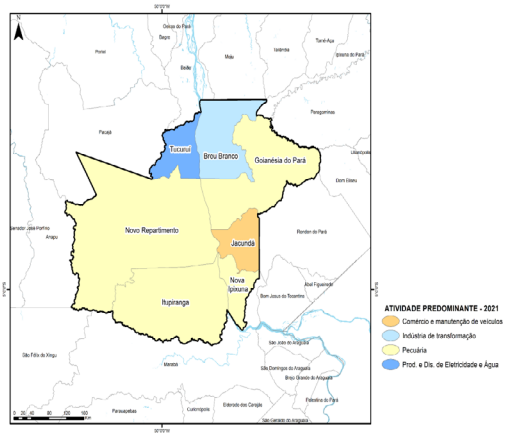


Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura a seguir traz consigo o mapa da Região de Integração Lago de Tucuruí com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As atividades de maior relevância são: Pecuária; Produção e distribuição de eletricidade e água; Atividades imobiliárias; e Indústria de transformação.

Na legenda é possível ver que cada cor representa a atividade que prevalece como principal no município em destaque. Tucuruí, maior PIB da região, devido à grande influência da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, destaca-se a Produção e distribuição de eletricidade e água. Novo Repartimento, o segundo maior PIB, tem na Pecuária a atividade predominante, assim como o município de Itupiranga, Goianésia do Pará e Nova Ipixuna. Breu Branco por outro lado se destaca na Industria da Transformação e Jacundá pelo Comércio e manutenção de veículos.

Figura 01 – Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública – Região de Integração Lago de Tucuruí e municípios, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O quadro abaixo por sua vez expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública, em termos de VA. Em 2021, para a região, as principais atividades foram: Produção e distribuição de eletricidade e água, Pecuária, Comércio e manutenção de veículo, Atividades imobiliárias e Produção Florestal, Pesca e Aquicultura.

Quadro 01 – Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Lago de Tucuruí	Produção e distribuição de eletricidade e água	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
Breu Branco	Indústria de transformação	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias
Goianésia do Pará	Pecuária	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Alojamento e alimentação
Itupiranga	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Jacundá	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Pecuária	Alojamento e alimentação	Construção civil
Nova Ipixuna	Pecuária	Atividades imobiliárias	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
Novo Repartimento	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura
Tucuruí	Produção e distribuição de eletricidade e água	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Alojamento e alimentação	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em destaque na nesta Região, o município de Tucuruí apresenta entre as principais atividades, em 2021, a Produção de eletricidade; seguida por Comércio e manutenção de veículos, com destaque para o segmento o varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, além de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Têm-se ainda as Atividades imobiliárias, Alojamento e alimentação, e por fim, a Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, com destaque no pescado de matrinxã e tambaqui.

Em Novo Repartimento, as atividades mais importantes em termos de VA foram: Pecuária com a criação de bovinos para corte e para produção de leite; Comércio e manutenção de veículos, com destaque para o segmento varejista de combustíveis, medicamentos veterinários e de produtos alimentícios; Atividades imobiliárias; Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, com destaque na produção do pescado de tambacu, tambatinga e tambaqui, e na extração vegetal de açaí; e Agricultura, com foco no cultivo de banana e mandioca.

Já o município de Itupiranga, se destaca a atividade de Pecuária com a criação de bovino para corte e leite, na sequência a Agricultura, com o cultivo de mandioca, depois as Atividades imobiliárias, o Comércio e manutenção de veículos, com predominância no mercado de atacadista de animais vivos e no mercado varejista de produtos alimentícios, medicamentos veterinários e combustíveis, e pôr fim a Construção civil.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Lago de Tucuruí	**56.493.065**	**0,2**	**543.234**	**0,0**	**55.949.831**
Breu Branco	56.491.912	0,2	491.381	0,0	56.000.531
Tucuruí	1.153	0,0	51.853	0,0	-50.700

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Lago de Tucuruí no ano de 2024 foi superavitária em US$ 55,9 milhões. Dentre os dois municípios da região, um apresentou saldo positivo na balança comercial. Breu Branco obteve saldo positivo (US$ 56 milhões) e Tucuruí obteve saldo negativo (US$ 50,7 mil). O total exportado pela região foi US$ 56,5 milhões e o município que mais exportou foi Breu Branco (0,2%). As importações da região foram US$ 543,2 mil e o município que mais importou foi Breu Branco (0,0%). Os principais produtos exportados pela região foram: Hidrogénio (Breu Banco 100%); Ácidos inorgânicos (Breu Branco 100%); e Artefatos de joalharia (Tucuruí 100%). E os principais produtos importados foram: Fibras de vidro (Breu Branco 100%); e Medicamentos (Tucuruí 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Lago de Tucuruí, registrou-se, em 2023, um estoque de pouco mais de 33 mil vínculos formais, o que representa 2,4% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 20.966 (62,3%), do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 7.674 (22,8%)

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 93 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região Lago de Tucuruí, o que corresponde a 3,2% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Tucuruí (33,1%), Novo Repartimento (15,8%) e Breu Branco (14,5%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023.

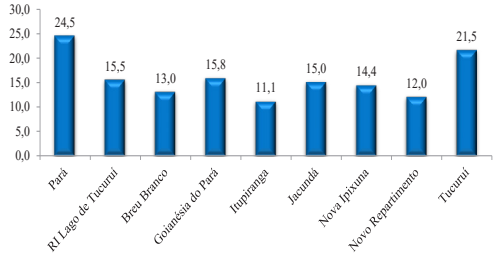
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
Unidade Geográfica	Total	Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	54.706.385 (100,0%)	9.073.092 (16,6%)	2.701.818 (4,9%)	10.340.589 (18,9%)	30.805.613 (56,3%)	1.785.004 (3,3%)
Pará	1.375.238 (2,5%)	148.576 (10,8%)	91.296 (6,6%)	251.743 (18,3%)	819.739 (59,6%)	63.884 (4,6%)
Região Lago de Tucuruí	33.661 (2,4%)	2.199 (6,5%)	656 (1,9%)	7.674 (22,8%)	20.966 (62,3%)	2.166 (6,4%)
Breu Branco	3.860 (11,5%)	419 (10,9%)	257 (6,7%)	801 (20,8%)	2.062 (53,4%)	321 (8,3%)
Goianésia do Pará	2.756 (8,2%)	334 (12,1%)	50 (1,8%)	610 (22,1%)	1.362 (49,4%)	400 (14,5%)
Itupiranga	3.632 (10,8%)	83 (2,3%)	97 (2,7%)	601 (16,5%)	2.368 (65,2%)	483 (13,3%)
Jacundá	3.704 (11,0%)	587 (15,8%)	90 (2,4%)	1.023 (27,6%)	1.830 (49,4%)	174 (4,7%)
Nova Ipixuna	1.311 (3,9%)	174 (13,3%)	1 (0,1%)	165 (12,6%)	863 (65,8%)	108 (8,2%)
Novo Repartimento	4.793 (14,2%)	125 (2,6%)	26 (0,5%)	1.291 (26,9%)	2.832 (59,1%)	519 (10,8%)
Tucuruí	13.605 (40,4%)	477 (3,5%)	135 (1,0%)	3.183 (23,4%)	9.649 (70,9%)	161 (1,2%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Lago de Tucuruí, apresentou o percentual menor que do Estado, com 15,5% dessa população no emprego formal.

Todos os municípios que compõem a região apresentaram percentuais abaixo do Estado. Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Itupiranga (11,1%) e Novo Repartimento (12,0%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 Anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região Lago de Tucuruí, teve o total de 33.661 empregos formais, onde 53,06% dos vínculos ocupados por homens e 46,59% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Lago de Tucuruí, segundo informações da SETRAN, possui a estrutura de seu modal rodoviário constituída por 4 vias, totalizando 412 km formados por concreto asfalto.

Tabela 06 – Estrutura do Modal Rodoviário - Região de Integração Lago de Tucuruí, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	RI
PA-150	PA-475 / PA-256 • PA-263 (Goianésia do Pará)	167,65	Lago de Tucuruí
PA-150	GOIANÉSIA DO PARÁ • MORADA NOVA	164,04	Lago de Tucuruí
PA-263	BR-422 (UHE TUCURUÍ) • GOIANÉSIA DO PARÁ	72,9	Lago de Tucuruí
PA-268	BR-230 • ITUPIRANGA	7,3	Lago de Tucuruí

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em relação à infraestrutura do modal aeroportuário da região de integração do Lago de Tucuruí, há a presença de duas pistas de pouso, sendo uma delas classificada como aeroporto (Tucuruí) e a outra como aeródromo. O total de pistas soma 2,4 km, sendo que 0,4 km correspondem a equipamentos privados e 2 km a equipamentos públicos.

Quadro 02 – Estrutura do Modal Aeroportuário - Região de Integração Lago de Tucuruí, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Lago de Tucuruí	Tucuruí	Aeródromo	Piçarra	Marina do Caraipé	Privado
Lago de Tucuruí	Tucuruí	Aeroporto	Asfalto	Tucuruí	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

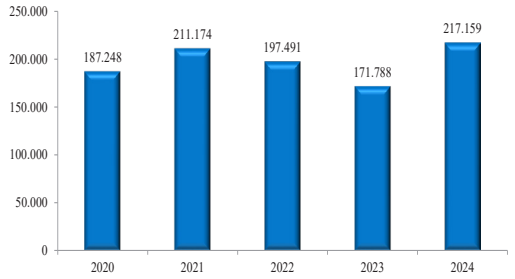
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Lago de Tucuruí aumentou 16% em quatro anos, passou de R$ 187,2 milhões para R$ 217,1 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 4,5%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Lago de Tucuruí, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Dentre os sete municípios da Região Lago de Tucuruí apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Breu Branco que cresceu 53,1%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Tucuruí com recebimento de R$ 124,9 milhões ou 57,5% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Lago de Tucuruí	**187.248.490,51**	**211.173.541,02**	**197.490.923,77**	**171.787.569,52**	**217.158.815,93**
Breu Branco	12.723.043,46	14.930.835,92	14.150.420,92	12.279.237,84	19.476.219,12
Goianésia do Pará	9.462.873,93	10.408.089,60	9.949.352,90	9.396.221,63	13.911.624,12
Itupiranga	13.834.563,32	15.402.236,75	13.194.112,72	10.893.501,96	15.046.762,78
Jacundá	8.829.505,37	9.858.513,81	10.070.514,58	9.489.196,41	12.782.730,49
Nova Ipixuna	6.283.909,57	6.658.891,69	6.355.245,56	6.246.489,34	9.065.847,97
Novo Repartimento	18.376.795,95	21.321.458,22	20.307.214,70	16.362.533,04	21.958.603,40
Tucuruí	117.737.798,91	132.593.515,04	123.464.062,40	107.120.389,30	124.917.028,05

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS Verde

Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

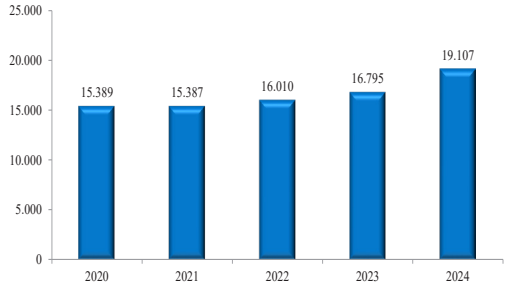
Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Lago de Tucuruí aumentou 24,2% em quatro anos, passou de R$ 15,4 milhões para R$ 19,1 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 4,9%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Lago de Tucuruí, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os sete municípios da Região Lago de Tucuruí, cinco apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Tucuruí que cresceu 76,9%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu a maior redução nos incentivos fiscais foi Novo Repartimento (-10,1%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Tucuruí com repasse de R$ 3,4 milhões ou 17,6% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Lago de Tucuruí	**15.388.646,93**	**15.387.481,66**	**16.010.044,43**	**16.795.120,68**	**19.106.532,21**
Breu Branco	2.058.643,91	2.056.095,08	1.974.971,58	1.901.994,57	2.583.051,42
Goianésia do Pará	2.341.319,77	2.304.848,25	2.213.439,67	2.353.170,67	2.969.995,14
Itupiranga	2.424.263,20	2.382.779,46	2.229.702,04	1.993.266,57	2.232.182,57
Jacundá	1.882.681,04	1.880.103,13	2.106.358,60	2.584.668,25	2.819.899,48
Nova Ipixuna	1.858.296,64	1.896.320,77	1.905.948,49	2.379.776,64	2.507.525,45
Novo Repartimento	2.916.846,71	2.848.931,68	2.949.058,00	2.464.061,47	2.621.873,13
Tucuruí	1.906.595,66	2.018.403,30	2.630.566,06	3.118.182,52	3.372.005,01

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A Região de Integração Lago de Tucuruí apresentou, segundo dados da Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro (SICONFI), pico de investimentos de R$139 milhões no ano de 2022. Em 2023, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Tucuruí, com 44,8% dos investimentos da Região neste ano, Itupiranga (com 13,1% de participação) e Breu Branco (12,5% de participação).

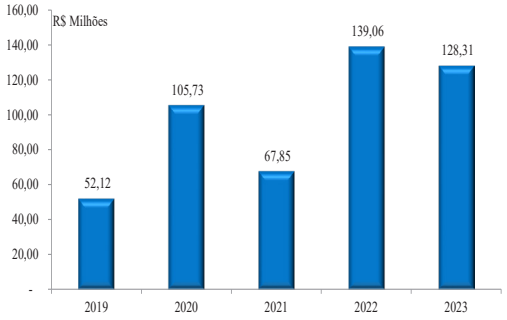
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Lago de Tucuruí	**52.121.594,42**	**105.729.261,32**	**67.854.085,35**	**139.062.541,76**	**128.314.689,68**
Breu Branco	6.707.881,42	8.450.277,68	2.411.583,54	12.906.331,80	16.069.513,28
Goianésia do Pará	5.120.815,70	14.795.727,90	11.318.010,31	18.488.322,36	11.426.938,96
Itupiranga	7.086.299,13	5.016.545,07	2.643.028,92	12.702.603,40	16.851.087,71
Jacundá	3.133.286,69	18.409.319,60	8.894.580,36	13.580.113,00	6.810.795,04
Nova Ipixuna	2.534.990,07	867.707,75	1.569.842,49	3.354.509,49	4.017.660,65
Novo Repartimento	8.343.811,26	23.872.547,94	6.909.347,72	16.106.057,00	15.634.158,05
Tucuruí	19.194.510,14	34.317.135,38	34.107.692,02	61.924.604,71	57.504.535,99

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de Integração Lago de Tucuruí ilustram os movimentos de crescimento e redução indicados na tabela anterior, com pico no ano de 2022 (R$139,06 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Lago de Tucuruí, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Para o ano de 2025, os municípios de Tucuruí, Breu Branco e Novo Repartimento são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, o que menos têm aporte, neste sentido, é o município de Nova Ipixuna.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Região Lago de Tucuruí	**765.313.100,00**	**100**
Breu Branco	86.430.331,00	11,3
Goianésia do Pará	49.930.226,00	6,5
Itupiranga	60.832.095,00	7,9
Jacundá	64.333.855,00	8,4
Nova Ipixuna	20.963.347,00	2,7
Novo Repartimento	73.198.312,00	9,6
Tucuruí	409.624.934,00	53,5

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Dentre o portfólio de atividades econômicas de característica pujante, na região de integração do Lago de Tucuruí, destaca-se para além do comércio e serviços, a aquicultura, a produção de açaí, extrativismo madeireiro (Eucalipto) e a pecuária de corte. O turismo ecológico também apresenta importante potencial local. Em destaque, para a variedade de vocações, temos os municípios de Goianésia do Pará, Breu Branco e Jacundá.

Quadro 03 – Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Lago de Tucuruí, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Lago de Tucuruí	Breu Branco	Comércio/Serviços, Produção de Pimenta do reino, Mel de Abelha, Floresta plantada (Eucalipto), Aquicultura (Tambaqui, Tambacu e Piau) e Turismo Ecológico.
Lago de Tucuruí	Goianésia do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Leite, Carvão vegetal de Eucalipto, floresta plantada de Eucalipto, Criação de Bovinos, Aquicultura (Tambaqui, Piabinha e Tilápia) e Turismo Ecológico.
Lago de Tucuruí	Itupiranga	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Leite, Criação de Bovinos, Galináceos, Aquicultura e Turismo Ecológico.
Lago de Tucuruí	Jacundá	Comércio/Serviços, Criação de Suínos, Produção de Leite, Aquicultura (Tambaqui, Tilápia e Tambacu) e turismo Cultural (Rali, Feira da Indústria, festividades religiosas).
Lago de Tucuruí	Nova Ipixuna	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Criação de Bovinos, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e turismo Ecológico.
Lago de Tucuruí	Novo Repartimento	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Aquicultura (Tambaqui, Pirarucu e tucunaré) e turismo Ecológico.
Lago de Tucuruí	Tucuruí	Comércio/Serviços, Aquicultura (Matrinxã, Pirarucu e Tambaqui) e Turismo Ecológico.

Fonte: FAPESPA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a Região de Integração Lago de Tucuruí apresentou variação de 81,1%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 67 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Tucuruí e Breu Branco apresentaram maior participação neste cenário, com 64,2% e 9,0%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Lago de Tucuruí	**37**	**67**	**81,1**	**100,0**
Breu Branco	5	6	20,0	9,0
Goianésia do Para	2	5	150,0	7,5
Itupiranga	2	4	100,0	6,0
Jacundá	2	5	150,0	7,5
Nova Ipixuna	1	-	-100,0	0,0
Novo Repartimento	3	4	33,3	6,0
Tucuruí	22	43	95,5	64,2

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Acerca do quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 17,4%, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Lago de Tucuruí, apresentando a existência de 27 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Tucuruí, Breu Branco e Itupiranga apresentaram maior participação neste cenário, com 29,6%, 18,5%, 18,5%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 14 – Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Lago de Tucuruí	**23**	**27**	**17,4**	**100,0**
Breu Branco	4	5	25,0	18,5
Goianésia do Para	2	1	-50,0	3,7
Itupiranga	2	5	150,0	18,5
Jacundá	4	4	0,0	14,8
Nova Ipixuna	0	0	-	0,0
Novo Repartimento	4	4	0,0	14,8
Tucuruí	7	8	14,3	29,6

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 33,2% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Lago de Tucuruí, registrando 449 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Tucuruí e Itupiranga, com 54,3% e 9,8%, respectivamente, do quantitativo de vínculos.

Tabela 15 – Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2020/2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Lago de Tucuruí	**337**	**449**	**33,2**	**100,0**
Breu Branco	55	40	-27,3	8,9
Goianésia do Para	19	42	121,1	9,4
Itupiranga	17	44	158,8	9,8
Jacundá	31	39	25,8	8,7
Nova Ipixuna	5	-	-100,0	0,0
Novo Repartimento	26	40	53,8	8,9
Tucuruí	184	244	32,6	54,3

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Lago de Tucuruí e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada ítem geográfico.

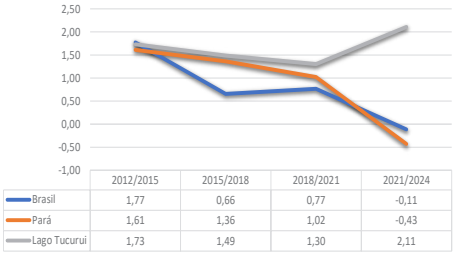
Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Lago de Tucuruí	**339.397**	**24,62**	**26,24**	**41,68**	**7,46**
Breu Branco	47.351	25,99	26,34	40,02	7,64
Goianésia do Pará	27.059	24,58	24,92	43,26	7,24
Itupiranga	52.187	24,76	26,65	41,6	6,99
Jacundá	38.391	23,44	24,4	43,31	8,85
Nova Ipixuna	14.417	23,55	23,83	43,62	9,00
Novo Repartimento	63.754	26,41	27,13	39,97	6,48
Tucuruí	96.238	23,34	26,83	42,27	7,56

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Lago do Tucuruí registrou pouco mais de 339 mil habitantes em 2024, com predominância da população jovem adulta com menos de 30 anos (aproximadamente 51% dos residentes). Tucuruí é o grande centro populacional da região, com mais de 96 mil habitantes neste ano, em sua maioria, adultos entre 30 e 64 anos de idade. Novo repartimento é o segundo município mais populoso, com cerca de 64 mil residentes.

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí, 2012-2024.

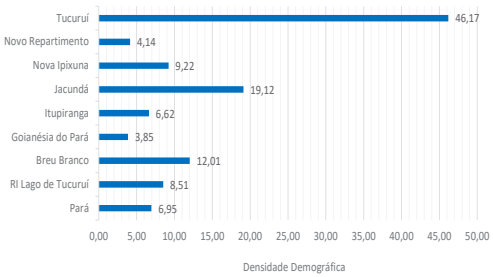


	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Lago Tucurui	1,73	1,49	1,30	2,11

Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Lago de Tucuruí, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, a região, em um primeiro momento, o crescimento da população da região foi menor que o do país, mas maior que o do estado. Veio decaindo até 2021 e, a partir do ultimo período analisado, empreendeu um crescimento substancial em relação ao período anterior.

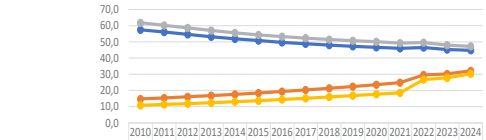
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O município de Tucuruí foi o mais densamente povoado da região em 2024, com cerca de 46 habitantes por km², seguido por Jacundá com 19 hab/km². Novo Repartimento, Goianésia e Itupiranga registraram índices menores que o estadual, que foi de 6,95 hab/km² naquele ano. A Região Lago de Tucuruí apresentou densidade de cerca de 8,5 habitantes por quilômetro quadrado.

Gráfico 08 – Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Lago de Tucuruí	61,9	60,3	58,7	57,0	55,6	54,4	53,3	52,3	51,5	50,7	50,1	49,3	49,6	48,0	47,2
IE RI Lago de Tucuruí	10,9	11,4	11,9	12,5	13,1	13,7	14,5	15,2	16,0	16,8	17,7	18,5	26,7	27,9	30,3

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Lago de Tucuruí, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 57 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa (PIA). A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, em 2024, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. A razão de dependência da Região Lago de Tucuruí passou de cerca de 62 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, no ano de 2010, para 47 em 2024.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano de 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. Os resultados do indicador sobre a Região Lago de Tucuruí acompanharam a tendência do estado ao longo do período, passando de cerca de 11 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos em 2010, para 30 idosos em 2024.

3.2 Educação

Na Região Lago de Tucuruí, a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano) foi de 4,5, e o município que mais se destacou foi Nova Ipixuna (4,7). Já para as séries finais a região teve uma média de 3,7, a o município com a melhor nota foi Tucuruí, e em relação ao ensino médio a região teve uma média de 4,1, e o município com a maior nota foi Tucuruí (4,3).

Tabela 17 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Lago de Tucuruí	**4,5**	**-**	**3,7**	**-**	**4,1**
Breu Branco	4,6	-	4,0	-	4,0
Goianésia do Pará	4,4	-	3,1	-	4,3
Itupiranga	4,5	-	3,7	-	3,9
Jacundá	4,2	-	3,4	-	4,1
Nova Ipixuna	4,7	-	4,0	-	4,1
Novo Repartimento	4,6	-	3,6	-	4,1
Tucuruí	4,5	-	4,1	-	4,3

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono) geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, mostrando o fluxo dos alunos que podem se tornar repetentes e/ou evadidos, se não aprovados. Assim como no IDEB foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores da Região Lago de Tucuruí.

Para o setor público total (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do ensino fundamental para o Brasil, Pará, região e municípios estão acima de 84%, com exceção do município de Goianésia do Pará (79%). Para o ensino médio todas as unidades geográficas apresentam taxa de aprovação acima de 91%, como o município de Breu Branco com o maior valor, 99% de aprovação.

Em relação a taxa de reprovação, para o ensino fundamental o Brasil (3,5%), e o Pará (7%) apresentam os menores índices, e a maior taxa de reprovação é no município de Goianésia do Pará (17,4%). Para o ensino médio, o Brasil apresentou a maior taxa de reprovação (5,3%), e as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 1,1%.

Se tratando da taxa de abandono no ensino fundamental o Brasil, Pará, região e municípios estão abaixo de 4,3%, sendo o Brasil e Pará com 0,7% e 1,7% respectivamente, e o município de Itupiranga com a maior taxa de abandono, com 4,3%. Para o ensino médio a maior taxa de abandono é indicada pelo Brasil (3,4%), as demais unidades geográficas ficam abaixo de 8%, com Breu Branco apresentando 0% de taxa de abandono.

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Lago de Tucuruí	**85,03**	**98,60**	**11,97**	**0,83**	**3,00**	**0,57**
Breu Branco	87,7	99,0	10,9	1,0	1,4	0,0
Goianésia do Pará	79,0	97,9	17,4	0,3	3,6	1,8
Itupiranga	87,9	98,4	7,8	0,5	4,3	1,1
Jacundá	84,3	98,9	12,2	1,0	3,5	0,1
Nova Ipixuna	84,2	98,2	12,9	1,1	2,9	0,7
Novo Repartimento	84,5	98,9	12,0	0,9	3,5	0,2
Tucuruí	87,6	98,9	10,6	1,0	1,8	0,1

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em se tratando especificamente das escolas estaduais, a região não apresenta escolas de nível fundamental. Em relação ao ensino médio a taxa de aprovação de todas as unidades geográficas está acima de 91%, com o município de Goianésia do Pará apresentando o maior índice, com 99,6%.

Em relação a taxa de reprovação o Brasil apresenta o maior índice, com 5,7%, as demais unidades geográficas estão abaixo de 1,1%, os menores valores são dos municípios de Tucuruí e Goianésia do Pará, com 0,4% de reprovação.

Se tratando de taxa de abandono a maior índice é para o Brasil (3,8%), o Pará, região e os municípios apresentam valore menores que 1,1%, com destaque para os

municípios de Breu Branco, Novo Repartimento e Goianésia do Pará, com 0% de abandono.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Lago de Tucuruí	**-**	**98,97**	**-**	**0,74**	**-**	**0,29**
Breu Branco	-	99,0	-	1,0	-	0,0
Goianésia do Pará	-	99,6	-	0,4	-	0,0
Itupiranga	-	98,4	-	0,5	-	1,1
Jacundá	-	99,0	-	0,9	-	0,1
Nova Ipixuna	-	98,2	-	1,1	-	0,7
Novo Repartimento	-	99,1	-	0,9	-	0,0
Tucuruí	-	99,5	-	0,4	-	0,1

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2024, na Região de Integração Lado do Tucuruí, no ensino fundamental, o município de Nova Ipixuna apresentou a maior taxa de distorção (39,2%), e a menor correspondeu ao município de Breu Branco (23,1%). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Nova Ipixuna (41%), e a menor distorção ocorreu em Jacundá, com 28.9%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 – Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Lago de Tucuruí	**27,8**	**27,0**	**37,5**	**35,1**
Breu Branco	23,8	23,1	38,7	35,9
Goianésia do Pará	26,6	26,8	41,6	38,0
Itupiranga	28,3	26,3	38,4	39,0
Jacundá	25,3	24,6	29,8	28,9
Nova Ipixuna	39,8	39,2	44,2	41,0
Novo Repartimento	27,4	25,8	37,2	32,0
Tucuruí	23,7	23,3	32,3	31,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Lago de Tucuruí, essa taxa é um pouco menor, 14,07 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Os municípios de Goianésia do Pará e Jacundá apresentaram as menores taxas da Região, 10,89 e 10,03 mortes infantis, respectivamente. Em contraponto, Tucuruí, com 20,33 óbitos infantis (a cada mil nascidos vivos) apresentou a maior taxa.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), semelhante à taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Lago de Tucuruí de 16,36 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi inferior à taxa do estado que foi de 18,14 e superior à taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Jacundá, 10,03, e Breu Branco, 12,16, apresentaram as menores taxas da Região, e novamente Tucuruí, com 21,79, a maior da região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 76,07 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo superior a taxa do estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. Nos municípios de Jacundá, Nova Ipixuna e Novo Repartimento não ocorreram óbitos maternos no ano de 2023. O município de Goianésia do Pará apresentou a maior taxa, 217,86 (resultado de 1 óbito materno no município).

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos - Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade em Menores que 05 Anos	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Lago de Tucuruí	**14,07**	**16,36**	**76,07**	**4**
Breu Branco	12,16	12,16	135,14	1
Goianésia do Pará	10,89	17,43	217,86	1
Itupiranga	11,94	13,26	132,63	1
Jacundá	10,03	10,03	0,00	0
Nova Ipixuna	11,70	17,54	0,00	0
Novo Repartimento	12,94	17,26	0,00	0
Tucuruí	20,33	21,79	72,62	1

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Lago de Tucuruí apresentava 11 hospitais (todos hospitais gerais), com destaque para o Hospital Regional de Tucuruí, referência no atendimento de Urgência e Emergência em Obstetrícia, Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC, Pediatria, e Traumatologia e Urgência referenciada em Cardiologia, Oncologia, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 3,71, sendo superior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 1,94, inferior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 85,13%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para os municípios de Jacundá e Nova Ipixuna que possuem toda sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará e Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Lago de Tucuruí	**11**	**3,71**	**1,94**	**85,13**
Breu Branco	1	4,43	0,63	78,30
Goianésia do Pará	-	6,28	0,89	68,93
Itupiranga	1	2,49	1,02	82,74
Jacundá	2	3,65	2,71	100,00
Nova Ipixuna	1	3,47	1,11	100,00
Novo Repartimento	1	3,76	0,88	85,32
Tucuruí	5	3,33	3,89	85,26

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Lago de Tucuruí e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Lago Tucuruí	**52,54**	**1,66**	**78,72**
Breu Branco	62,66	1,97	87,85
Goianésia do Pará	45,52	4,55	75,87
Itupiranga	14,35	1,64	42,21
Jacundá	63,65	-	85,35
Nova Ipixuna	31,31	-	50,35
Novo Repartimento	7,66	4,08	82,33
Tucuruí	98,82	-	94,06

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Lago de Tucuruí registrou aproximadamente 52% da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que o município de Tucuruí se destacou, com cerca de 99% da população atendida por este serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Lago de Tucuruí foi registrado 1,7% de cobertura deste serviço neste ano. Pouca cobertura, mas o serviço esteve presente em 04 dos 07 municípios que compõem a região.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, a Região Lago de Tucuruí mostrou que aproximadamente 79% da sua população foi beneficiada, com todos os municípios usufruindo deste serviço no ano de 2022.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Lago de Tucuruí	**418**	**3.027.800**	**470**	**3.569.600**	**1.503**	**11.828.400**	**1.784**	**13.214.200**
Breu Branco	232	1.697.900	0	0	600	5.177.700	803	6.052.600
Goianésia do Pará	20	145.200	0	0	365	2.685.700	8	72.300
Itupiranga	72	528.500	106	816.600	0	0	279	2.003.900
Jacundá	94	656.200	46	350.400	388	2.856.000	0	0
Nova Ipixuna	0	0	117	867.300	0	0	331	2.459.400
Novo Repartimento	0	0	95	752.400	0	0	78	623.100
Tucuruí	0	0	106	782.900	150	1.109.000	285	2.002.900

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Lago do Tucuruí recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 418 unidades contempladas na região, em quase todos os municípios, com exceção de Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí, e em 2024 aumentou para 1.784 unidades, distribuídas em quase todos os municípios da Região, menos em Jacundá.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Lago de Tucuruí a taxa foi de 33,00 maior que a aferida no ano de 2023 de 31,40. Dentre os municípios dessa Região, Jacundá e Novo Repartimento foram os que apresentaram as maiores taxas 59,91 e 43,92 respectivamente. Ressalta-se que o município de Tucuruí apresentou a menor taxa de homicídios no ano de 2024, com 12,47.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45e para a Região Lago de Tucuruí houve um aumento de 49,42 para 51,66 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de Nova Ipixuna (145,52) e Jacundá (138,77).

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Lago de Tucuruí essa taxa é de 31,98 em 2023 e de 32,71 em 2024, sendo os municípios de Goianésia do Pará e Jacundá os que apresentaram as maiores taxas, 66,52 e 39,07 respectivamente, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens e Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Lago de Tucuruí	**108**	**31,40**	**112**	**33,00**	**45**	**49,42**	**46**	**51,66**	**110**	**31,98**	**111**	**32,71**
Breu Branco	16	33,23	16	33,79	8	62,44	7	56,12	11	22,85	14	29,57
Goianésia do Pará	13	46,80	11	40,65	7	100,44	3	44,49	16	57,60	18	66,52
Itupiranga	14	26,62	16	30,66	4	28,32	4	28,76	14	26,62	14	26,83
Jacundá	15	37,94	23	59,91	8	82,30	13	138,77	10	25,29	15	39,07
Nova Ipixuna	5	34,39	6	41,62	4	113,60	5	145,52	4	27,51	5	34,68
Novo Repartimento	24	37,39	28	43,92	5	28,47	11	63,59	20	31,16	19	29,80
Tucuruí	21	21,60	12	12,47	9	34,14	3	11,62	35	36,00	26	27,02

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida na Região de Integração Lago de Tucuruí baixou de 184,01 para 133,18, nessa Região as maiores taxas foram apresentadas pelos municípios de Tucuruí com 244,19 e Goianésia do Pará com 118,26 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, o Pará registrou em 2024, uma taxa de 464,67 casos para cada 100 mil mulheres, menor que 2023 de 493,01. Na composição dos municípios da Região, os municípios de Tucuruí e de Nova Ipixuna, apresentaram as maiores taxas 554,73 e 496,21, superiores a taxa apresentada pela Região de 444,93.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde o Pará registrou um total de 42 casos e a Região Lago de Tucuruí 2 casos. A maioria dos municípios dessa região não apresentou registros de feminicídios no referido ano.

Tabela 26 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídio - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Lago de Tucuruí	**633**	**184,01**	**452**	**133,18**	**802**	**475,38**	**741**	**444,93**	**5**	**2**
Breu Branco	78	162,01	50	105,59	96	405,11	93	398,70	0	0
Goianésia do Pará	42	151,19	32	118,26	61	453,60	64	488,18	0	0
Itupiranga	63	119,80	57	109,22	126	506,35	83	336,18	0	0
Jacundá	75	189,70	41	106,80	98	489,17	94	482,74	2	1
Nova Ipixuna	7	48,14	3	20,81	32	463,84	34	496,21	0	0
Novo Repartimento	56	87,24	34	53,33	122	394,20	105	341,10	1	1
Tucuruí	312	320,93	235	244,19	267	547,19	268	554,73	2	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região Lago de Tucuruí foram mais de 228 mil inscritos no CadÚnico, o que representou 67,4 % da população desta região. Os municípios de Tucuruí e Novo Repartimento foram os que apresentaram maior quantidade de inscritos, com cerca de 57,6 mil e 45,1 mil, respectivamente.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Neste ano, na Região Lago do Tucuruí, cerca de 63,0% da população se declararam em situação de pobreza, sendo Novo Repartimento o município com maior percentual de pessoas inscritas no cadastro e que se declararam viver nessas condições, 74,5%.

Tabela 27 - População Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Lago de Tucuruí	**228.600**	**67,35**	**62,96**
Breu Branco	33.580	70,92	68,04
Goianésia do Pará	20.143	74,44	54,37
Itupiranga	36.130	69,23	67,74
Jacundá	27.218	70,90	62,90
Nova Ipixuna	8.829	61,24	57,05
Novo Repartimento	45.068	70,69	74,46
Tucuruí	57.632	59,88	51,95

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2024, o Brasil contava com cerca de 41,5 milhões de famílias cadastradas no CadÚnico, das quais aproximadamente 50,1% eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). No estado do Pará, esse número era de 2,3 milhões de famílias cadastradas, com aproximadamente 60,4% delas participando do programa. Na Região Lago de Tucuruí houve o registro de cerca de 95 mil famílias no cadastro neste ano, sendo 59,6% beneficiários do Programa Bolsa Família. Entre os municípios, Tucuruí registrou o maior número de famílias inscritas (próximo de 23,7 mil), porém, percentualmente, Novo Repartimento foi o que apresentou o maior índice de famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família (cerca de 68,2% do total de famílias cadastradas).

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios – Dezembro, 2024.

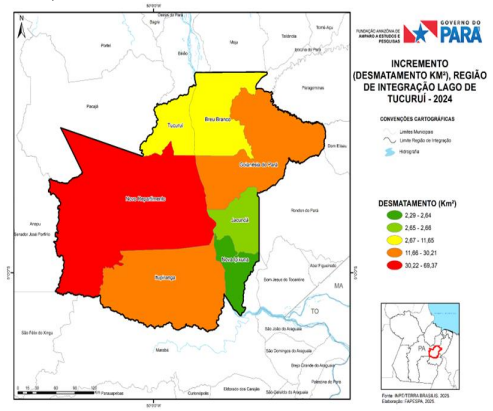
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Lago de Tucuruí	**94.955**	**59,61**
Breu Branco	15.786	58,63
Goianésia do Pará	7.882	55,04
Itupiranga	14.099	64,52
Jacundá	11.907	62,26
Nova Ipixuna	3.257	55,82
Novo Repartimento	18.289	68,20
Tucuruí	23.735	51,44

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Lago de Tucuruí é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Terras Indígenas. Assim, de sua área total, de 39.901 km², 29,7% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Lago de Tucuruí, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo mostra o desmatamento anual na Região Lago de Tucuruí, em 2024, o Incremento do desmatamento foi 146,04 km². Os municípios de Novo Repartimento, com a maior área de desmatamento, 69,37 km² (47,5%); Goianésia do Pará, 30,21 km² (20,7%), Itupiranga, 21,3 km² (14,6%), assim como, esses municípios também foram responsáveis por concentrarem 73,2% dos 1.325 focos de calor registrados para a Região Lago de Tucuruí: Novo Repartimento, com 550 focos (41,5 %); Itupiranga, com 181 focos (13,7%) e Goianésia do Pará, com 239 (18,0%).

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor – Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Lago de Tucuruí	**39.901,47**	**146,04**	**1.325**
Breu Branco	3.941,90	11,65	164
Goianésia do Pará	7.023,95	30,21	239
Itupiranga	7.880,11	21,30	181
Jacundá	2.008,32	2,66	44
Nova Ipixuna	1.564,18	2,29	48
Novo Repartimento	15.398,72	69,37	550
Tucuruí	2.084,29	8,56	99

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em março de 2025, uma parcela de 87,98% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (tabela abaixo). Entre os municípios que compõem a região, Itupiranga possui a maior proporção de área com CAR efetivado (93,09%), seguido por Goianésia do Pará (87,98%) e Novo Repartimento (87,97%).

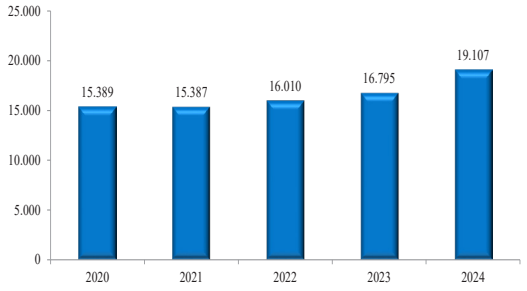
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Area Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.870,70**	**584.830,91**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Lago de Tucuruí	**39.901,43**	**33.111,31**	**82,98**	**29.132,36**	**87,98**
Breu Branco	3.941,90	3.670,60	93,12	3.082,64	83,98
Goianésia do Pará	7.023,94	6.540,61	93,12	5.753,90	87,98
Itupiranga	7.880,10	6.354,46	80,64	5.913,07	93,09
Jacundá	2.008,31	1.730,95	86,19	1.486,30	85,91
Nova Ipixuna	1.564,18	1.463,40	93,56	1.219,10	83,29
Novo Repartimento	15.398,72	12.008,78	77,99	10.530,15	87,97
Tucuruí	2.084,28	1.342,51	64,41	1.147,21	84,97

Fonte: SEMAS-SICAR/PA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O ICMS Verde repassado para Região Lago de Tucuruí aumentou 24,2% em quatro anos, passou de R$ 15,4 milhões para R$ 19,1 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 4,9%.

Gráfico 09 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Lago de Tucuruí, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os sete municípios da Região Lago de Tucuruí, cinco apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Tucuruí que cresceu 76,9%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu a maior redução nos incentivos fiscais foi Novo Repartimento (-10,1%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Tucuruí com repasse de R$ 3,4 milhões ou 17,6% do recurso repassado à região.

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) - Pará, Região de Integração Lago de Tucuruí e Municípios, 2020-2024.

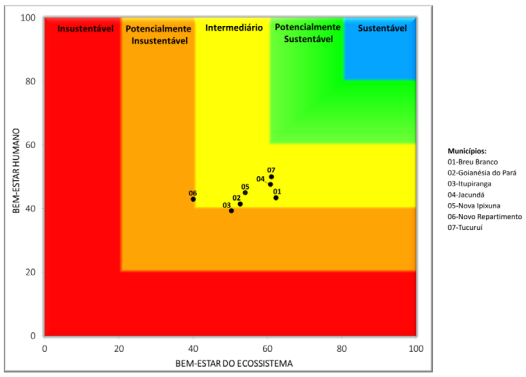
Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Lago de Tucuruí	**15.388.646,93**	**15.387.481,66**	**16.010.044,43**	**16.795.120,68**	**19.106.532,21**
Breu Branco	2.058.643,91	2.056.095,08	1.974.971,58	1.901.994,57	2.583.051,42
Goianésia do Pará	2.341.319,77	2.304.848,25	2.213.439,67	2.353.170,67	2.969.995,14
Itupiranga	2.424.263,20	2.382.779,46	2.229.702,04	1.993.266,57	2.232.182,57
Jacundá	1.882.681,04	1.880.103,13	2.106.358,60	2.584.668,25	2.819.899,48
Nova Ipixuna	1.858.296,64	1.896.320,77	1.905.948,49	2.379.776,64	2.507.525,45
Novo Repartimento	2.916.846,71	2.848.931,68	2.949.058,00	2.464.061,47	2.621.873,13
Tucuruí	1.906.595,66	2.018.403,30	2.630.566,06	3.118.182,52	3.372.005,01

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Lago Tucuruí, 71,43% deles se encontram no nível intermediário, enquanto 28,57% estiveram no nível potencialmente insustentável.

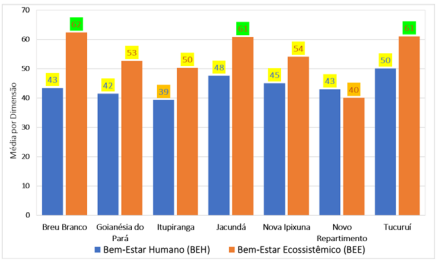
Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Lago de Tucuruí – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025

Breu Branco, Jacundá e Tucuruí destacam-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico (BEE), encontrando-se no nível potencialmente sustentável, com médias de 62, 61 e 61, respectivamente. Os municípios com as menores médias foram Novo Repartimento e Itupiranga, com médias de 40 e 39, respectivamente; Itupiranga no nível intermediário e Novo Repartimento no nível potencialmente insustentável para o BEE.

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Lago de Tucuruí – 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na dimensão de Bem-Estar Humano (BEH), Tucuruí e Jacundá destacaram-se com médias de 50 e 48, respectivamente, ambos no nível intermediário. Os municípios com menor média na Região de Integração para o BEH foram Itupiranga e Goianésia do Pará, com 39 e 42, respectivamente; Itupiranga no nível potencialmente insustentável, enquanto que Goianésia do Pará ficou no nível intermediário, conforme o gráfico mostra.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	8.868.322,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	3.842.143,00
Cultura, Esporte e Lazer	174.181,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	65.688.053,00
Direitos Socioassistenciais	7.513.543,00
Economia Sustentável	7.023.964,00
Educação Básica e Profissional	308.034.112,00
Educação Superior	5.029.642,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	8.364.995,00
Governança Pública	14.988.378,00
Infraestrutura e Logística	242.542,00
Saúde	258.758.331,00
Segurança Pública e Defesa Social	98.981.217,00
Trabalho, Emprego e Renda	710.845,00
	788.220.268,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	394.828.844,00
	394.828.844,00

TOTAL GERAL:	**1.183.049.112,00**

Região: Lago de Tucuruí
DS - Demandas da Sociedade
- PEAA - Plano Estadual Amazônia Agora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí** TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos 8.868.322,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	2026	42,85
					2027	42,85
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	42,85
					2027	42,85
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	3,00	12/2022	SEAP	2026	10,00
					2027	12,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	7,00	12/2022	SEAP	2026	13,00
					2027	15,00
Taxa de Municípios Atendidos com Politicas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	29,00
					2027	29,00

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Usina da Paz na Região Lago de Tucuruí - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	JUCEPA, SEPLAD
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos à População LGBTQIAPN+	Ação Intersetorial Apoiada	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Evento Apoiado	Un	SEIRDH
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA
Promoção dos Direitos Difusos	Atendimento Realizado	Un	FEDDD

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Politicas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí** TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação 3.842.143,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,07	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,13

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	30,00
					2027	20,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA

Objetivo
Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí** TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer	174.181,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	0,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	15,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00

Objetivo
Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP

Objetivo
Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL
Difusão de Eventos Esportivos	Evento Apoiado	Un	FUNTELPA
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL

Objetivo
Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí** TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	65.688.053,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Atendimento à Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	63,00	12/2022	COHAB	2026	69,00
					2027	71,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	0,00	12/2021	COHAB	2026	3,00
					2027	4,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	28,00
					2027	28,00

Objetivo
Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Etapa Implantada	Un	SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo
Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo
Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB, ITERPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí** TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Direitos Socioassistenciais	7.513.543,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	39,59	12/2022	CadÚnico	37,19

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	3,65
					2027	3,83
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	28,95	12/2022	SEASTER	2026	10,00
					2027	10,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	80,00	12/2022	SEASTER	2026	5,51
					2027	10,51

Objetivo
Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável — 7.023.964,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	49,27	12/2022	SETUR	16,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	6,30	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	4,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	4,50	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,50
Incremento do Efetivo de Bovino na Região de Integração	Percentual	5,26	12/2022	ADEPARÁ	6,50
Rendimento Médio da Produção de Banana na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	31.260,00	12/2022	IBGE	43.437,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	2,80	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	2,50
					2027	2,50
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	42,00	12/2022	SETUR	2026	14,00
					2027	16,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	300,00	12/2022	EMATER	2026	165,00
					2027	178,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	-4,00	12/2022	EMATER	2026	13,00
					2027	18,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	18,20	12/2022	SEDEME	2026	4,00
					2027	5,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	8,00
					2027	9,00
Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense	Percentual	0,00	01/2025	ADEPARÁ	2026	13,00
					2027	13,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	50,00
					2027	50,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis	Comunidade Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Meta Regionalizada

Concessão de Pagamento por Serviços Ambientais para 30 Produtores Rurais na Região Lago de Tucuruí

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	Área Apta à Recuperação	Ha	SEMAS
Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	Família Beneficiada	Un	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	ADEPARÁ, EMATER, SEAF, SEMAS
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SEMAS
Recondução Comercial Agropecuária	Produtor Apto à Comercialização	Un	SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 308.034.112,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	61,10	12/2022	SECTET	62,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	55,18	12/2022	SEDUC	2026	96,39
					2027	96,39
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	22,37	12/2022	SEDUC	2026	16,31
					2027	14,68
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	11,47	12/2022	SEDUC	2026	8,36
					2027	7,52
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	74,34	12/2022	SEDUC	2026	81,78
					2027	83,60
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	76,43	12/2022	SEDUC	2026	82,87
					2027	84,58
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	59,90	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	95,50
					2027	95,50
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	0,00
					2027	4,35
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	4,35	12/2022	SEDUC	2026	13,04
					2027	8,70
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	2,63	12/2022	SEDUC	2026	1,92
					2027	1,73
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	12,03	12/2022	SEDUC	2026	8,77
					2027	7,89

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC
Reforma e Adequação de Unidade Administrativa Educacional	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"

Construção de 01 Escola Nova

Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação de Cursos de Qualificação

Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí** TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior 5.029.642,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	30,00	01/2023	UEPA	60,00
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	1,74	12/2018	UEPA	1,01

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	200,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	272,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	33,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí** TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 8.364.995,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	9,30	12/2022	PRODES/INPE	4,25

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	13,00
					2027	13,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	16,70
					2027	7,10

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Meta Regionalizada

Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Breu Branco
Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Goianésia do Pará
Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Itupiranga
Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Jacundá
Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Nova Ipixuna
Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Novo Repartimento
Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Tucuruí

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Gestão dos Territórios Costeiros	Área Delimitada	Un	SEMAS
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí** TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública 14.988.378,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	791.647,00	12/2020	SEFA	908.946,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	12,26	12/2022	EGPA	2026	84,00
					2027	84,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	99,00	12/2022	SEPLAD	2026	100,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	25,40
					2027	27,90

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Gestão Municipal	Município Atendido	Un	SEOP
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	SEPLAD

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, SEFA
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 242.542,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	100,00	12/2018	SETRAN	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	9,71	12/2022	SETRAN	2026	2,17
					2027	2,17

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

Meta Regionalizada

Restauração e Conservação da PA-151 (Lote II), Trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), Sub-Trecho: Rod. PA-151- km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), com Extensão de 57,5 km - DS

Restauração e Conservação da Rodovia PA-150, no Trecho: km 285,10 (Ponte Igarapé Gavião) ao km 231,13 (Ponte Mojuzinho), com Extensão de 53,93 km - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde — 258.758.331,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	5,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	4,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	14,92	12/2019	SIM	14,15
Taxa de mortalidade materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	101,47	12/2021	SIM/SINASC	82,65
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	294,40	12/2020	MS/SIM	294,37
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa por 100 Mil	268,40	12/2021	SIM/IBGE	266,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	76,60	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	79,60
					2027	80,60
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	8,93	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,27	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,27
					2027	1,27
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	1,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	7,00
					2027	7,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	71,43	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	57,80	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	66,89
					2027	70,24
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,19	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,01	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	11º CRS - Marabá
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	11º CRS - Marabá, HEMOPA, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	11º CRS - Marabá
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	SESPA
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Meta Regionalizada

Conclusão do Novo Hospital Regional de Tucuruí

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	FES, SESPA
Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	Paciente Atendido	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento/Transplant e Realizado	Un	SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	11º CRS - Marabá, FES, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	11º CRS - Marabá

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 98.981.217,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	16

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	28,54	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	26,45
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	32,03	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	27,04
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	324,11	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	279,86
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	261,81	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	243,93

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	1,38	12/2022	SEAP	2026	2,09
					2027	2,12
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	13.615,00	12/2022	PMPA	2026	31.745,00
					2027	32.326,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	80,00	12/2022	DETRAN	2026	83,00
					2027	84,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	45,00	12/2022	DETRAN	2026	48,00
					2027	49,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	30,87
					2027	31,87
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	50,00	12/2022	Policia Civil	2026	53,06
					2027	54,12
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	91,80	12/2022	Policia Civil	2026	92,35
					2027	92,54
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	40,00
					2027	42,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

Meta Regionalizada

Construção do 50° Batalhão de Policia Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **1.183.049.112,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 710.845,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	4 8 10

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	-5,00	12/2021	MTE / RAIS	5,95
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	-7,00	12/2021	MTE / RAIS	4,12
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-0,93	12/2018	MTE/RAIS	0,30

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	41,00	12/2022	MTE	2026	41,90
					2027	42,20
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	91,20	12/2022	MTE	2026	91,92
					2027	92,22
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER	2026	90,00
					2027	0,00

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor (R$1,00) 2026-2027
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	6.240.345,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	95.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	83.096.693,00
Concessão de Auxílio Fardamento	3.156.045,00
Concessão de Auxílio Transporte	1.578.781,00
Operacionalização das Ações Administrativas	6.773.590,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	293.888.390,00
	394.828.844,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

ANEXO VII - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - 2026

ANEXO VII - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - 2026

Quadro de Metas e Prioridades da Administração Pública - Poder Executivo, 2026

Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO	PRIORIDADES / INVESTIMENTOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	META	Unidade de Medida
1	Araguaia	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos	Construção da Usina da Paz no Municipio de Redenção	SEAC	Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Usina Construida	1	Unidade
2	Baixo Amazonas	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos	Construção da Usina da Paz no Municipio de Santarém	SEAC	Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Usina Construida	1	Unidade
3	Carajás	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos	Construção da Usina da Paz no Municipio de Parauapebas	SEAC	Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Usina Construida	1	Unidade
4	Marajó	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos	Construção da Usina da Paz no Municipio de Breves	SEAC	Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Usina Construida	1	Unidade
5	Marajó	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos	Construção da Usina da Paz no Municipio de Portel	SEAC	Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Usina Construida	1	Unidade
6	Rio Capim	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos	Construção da Usina da Paz no Municipio de Dom Eliseu	SEAC	Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Usina Construida	1	Unidade
7	Baixo Amazonas	Cultura, Esporte e Lazer	Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social	Reforma e Conclusão do Estádio "Colosso do Tapajós"	SEOP	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construido	1	Unidade
8	Baixo Amazonas	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santarém - DS	COSANPA	Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	14	Percentual
9	Baixo Amazonas	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Alter do Chão no Município de Santarém	COSANPA	Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	14	Percentual
10	Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do 10º Setor do Município de Belém	COSANPA	Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	29	Percentual
11	Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do 3º Setor do Município de Belém	COSANPA	Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	29	Percentual
12	Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Complexo Bolonha - 2ª Etapa	COSANPA	Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	29	Percentual
13	Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Águas Lindas do Município de Ananindeua	COSANPA	Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	25	Percentual
14	Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Macro Drenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Lago Verde	SEOP	Requalificação dos Canais	Obra Executada	23	Percentual
15	Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Macro Drenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Sapucajuba	SEOP	Requalificação dos Canais	Obra Executada	23	Percentual
16	Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Saneamento Ambiental da Sub-Bacia do 4.1.1 UNA – 2ª Etapa	SEOP	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Etapa Implantada	3	Unidade
17	Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos, Mobilidade e Ordenamento Territorial	Construção do Viaduto João Paulo x Dr. Freitas	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	5	Quilometro
18	Baixo Amazonas	Economia Sustentável	Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	Implantação do Distrito Industrial de Santarém (Etapas 1, 2 e 3)	CODEC	Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	12	Unidade
19	Guajará	Economia Sustentável	Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono	Implantação do Projeto de Transição Energética na Administração Estadual (Energia Limpa)	SEPLAD	Promoção da Bioeconomia	Projeto Implantado	Etapa 1	Unidade

Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO	PRIORIDADES / INVESTIMENTOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	META	Unidade de Medida
20	Guamá	Economia Sustentável	Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	Implantação do Distrito Industrial de Castanhal (Etapas 1, 2 e 3)	CODEC	Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	5	Unidade
21	Marajó	Economia Sustentável	Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	Implantação do Distrito Industrial de Breves (Etapas 1, 2 e 3) - DS	CODEC	Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	14	Unidade
22	Rio Caeté	Economia Sustentável	Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável	Requalificação das Barracas da Orla da Praia do Atalaia (Execução das Novas Barracas da Praia do Atalaia (80 Barracas)	SEOP	Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Gerenciado	1	Unidade
23	Rio Caeté	Economia Sustentável	Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável	Reurbanização da Orla do Atalaia	SEOP	Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Gerenciado	1	Unidade
24	Araguaia	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	6	Unidade
25	Baixo Amazonas	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	1	Unidade
26	Carajás	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	5	Unidade
27	Guajará	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	1	Unidade
28	Guamá	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	8	Unidade
29	Lago de Tucuruí	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	3	Unidade
30	Marajó	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	3	Unidade
31	Rio Caeté	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	11	Unidade
32	Rio Capim	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	10	Unidade
33	Tapajós	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	1	Unidade
34	Tocantins	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	4	Unidade
35	Xingu	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Creche do Programa "Creches por Todo Pará" em municípios	SEDUC	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Creche Construida	2	Unidade
36	Marajó	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Escola Nova	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	1	Unidade
37	Rio Capim	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Escola Nova	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	4	Unidade
38	Tapajós	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de Escola Nova	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	2	Unidade
39	Araguaia	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	5	Unidade
40	Baixo Amazonas	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar - DS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	8	Unidade
41	Carajás	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	8	Unidade
42	Guajará	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	46	Unidade
43	Guamá	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	16	Unidade
44	Lago de Tucuruí	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	2	Unidade
45	Marajó	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	9	Unidade
46	Rio Caeté	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	6	Unidade
47	Rio Capim	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	8	Unidade
48	Tapajós	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	2	Unidade
49	Tocantins	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	5	Unidade

Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO	PRIORIDADES / INVESTIMENTOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	META	Unidade de Medida
50	Xingu	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Reformada	3	Unidade
51	Araguaia	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Restauração da Rodovia Vicinal do Bambu, Trecho: BR-155 ao Entroncamento da PA-449 (Floresta do Araguaia) Extensão de 43,03 Km	SEINFRA	Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	43	Quilometro
52	Carajás	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Duplicação da BR-222	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construida	4	Quilometro
53	Guajará	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Av. Liberdade	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construida	19	Quilometro
54	Guamá	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Construção de 01 Ponte Mista sobre o Furo da Laura (440,00 mts X 10,00 mts), no Município de Colares	SEINFRA	Construção de Pontes	Ponte Construída	348	Metro
55	Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Conclusão da Construção de 01 Ponte Mista sobre o Rio Camazinho (360,00 mts X 10,00mts) no Município de Cachoeira do Arari	SEINFRA	Construção de Pontes	Ponte Construída	514	Metro
56	Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Pavimentação da PA-368, Lote 02, Extensão 37,00 Km	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construida	22	Quilometro
57	Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Pavimentação da PA-368, Lote 03, Extensão 37,30 Km	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construida	22	Quilometro
58	Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Pavimentação da PA-368, Lote 04, Extensão 37,30 Km	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construida	22	Quilometro
59	Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Construção do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial de Salvaterra	CPH	Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	1	Unidade
60	Rio Capim	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124 Lote 2, Trecho: Vila Cacimbão / Vila Caip, com Extensão de 61,8 km	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	34	Quilometro
61	Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município Cametá (Vila de Carapajó) - DS	CPH	Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	1	Unidade
62	Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Construção e Pavimentação Rodoviária do Contorno da Cidade de Acará - ALÇA ACARÁ CIDADE, com Extensão de 5,35 km	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	66	Quilometro
63	Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Pavimentação da PA-151 Lote 01, Extensão 37,00 Km	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construida	22	Quilometro
64	Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Pavimentação da PA-151 Lote 03, Extensão 33,00 Km	SEINFRA	Construção de Rodovias	Rodovia Construida	22	Quilometro
65	Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Construção de Ponte sobre o Rio ACARÁ CIDADE	SEINFRA	Construção de Pontes	Ponte Construida	281	Metro
66	Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Mocajuba	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Reformada/ Adequada	1	Unidade
67	Xingu	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada	Construção do Terminal Hidroviário de Carga e Passageiros no Município de Senador José Porfirio	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Reformada/ Adequada	1	Unidade
68	Baixo Amazonas	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Hospital Materno Infantil de Santarém	SESPA / SEOP	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	2	Unidade
69	Baixo Amazonas	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Policlínica de Santarém (Obra)	SESPA / SEOP	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	2	Unidade
70	Guajará	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Construção do Novo Prédio da Fundação Hemopa	HEMOPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
71	Guajará	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Construção de uma Ala Psiquiátrica e Estacionamento no entorno do Pronto Socorro da Augusto Montenegro	SESPA / SEOP	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	3	Unidade
72	Guamá	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Caetano de Odivelas (Obra)	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
73	Guamá	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Construção do Hospital Regional de Santa Izabel do Pará - DS	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Etapa 1	Unidade
74	Lago do Tucuruí	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Construção do Novo Hospital Regional de Tucuruí	SESPA / SEOP	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
75	Marajó	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Policlínica de Breves (Obra)	SESPA / SEOP	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
76	Rio Capim	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Novo Hospital do Leste (Obra)	SESPA / SEOP	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
77	Tocantins	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Hospital Regional de Cametá (Obra)	SESPA / SEOP	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
78	Xingu	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Policlínica de Altamira (Obra)	SESPA / SEOP	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade

Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO	PRIORIDADES / INVESTIMENTOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	META	Unidade de Medida
79	Xingu	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Altamira (Transamazônica)	SESPA / SEOP	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
80	Araguaia	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil	Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Xinguara	CBM	Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	3	Unidade
81	Baixo Amazonas	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil	Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Almerim	CBM	Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	3	Unidade
82	Baixo Amazonas	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil	Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Oriximiná	CBM	Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	3	Unidade
83	Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do 24º Batalhão de Polícia Militar	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	2	Unidade
84	Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	2	Unidade
85	Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantação da Delegacia Móvel	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	3	Unidade
86	Xingu	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do Comando de Policiamento Regional VIII	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

VOLUME II

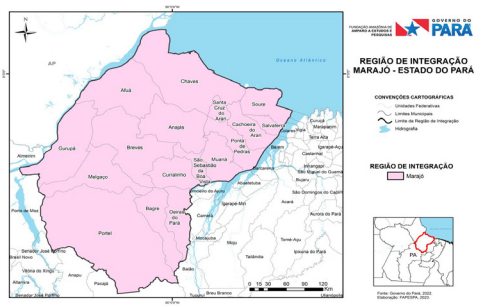
PODER EXECUTIVO

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO MARAJÓ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO MARAJÓ



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Marajó é composta por 17 municípios atualmente (Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure). A formação deste território foi iniciada com a descoberta da Ilha do Marajó (Marinatambal), por navegadores portugueses em 1498. Considerada a maior ilha fluviomarinha do mundo, banhada pelo oceano Atlântico e pelos rios Amazonas e Tocantins, a mesma região passou a integrar o mercado mundial europeu como frente de exploração mercantil de atividades extrativistas.

A exploração de vários produtos naturais como a coleta da borracha, da castanha do Pará, do timbó, da madeira e da pesca utilizava a mão de obra escrava e indígena, com predomínio do sistema de aviamento. Essa concentração contribuiu para que no século XIX, 80% da população local fosse composta por negros, índios e mestiços.

Evidências arqueológicas como cerâmicas, utensílios e cemitérios indígenas, denominados de sambaquis, apontam para a formação de sociedades complexas, de cultura marajoara, que datam do século V a.C. destacando-se etnias como os Aruãs ou Aruac e Nhambiquaras.

Localizada na Região Norte do Pará, essa Região de Integração abrange uma área de 106.662 km², 8,6% do território estadual a 5º maior entre as Regiões, 51,9% de área protegida do território da Região, 82,5% da área com Cadastro Ambiental Rural (CAR). É composta por uma grande e complexa rede hidrográfica caracterizada por uma intrincada rede de drenagem formada por vários canais recentes, furos, baías, paranás, meandros abandonados, lagos e igarapés. A região é formada pelos Rios Amazonas, Anapu, Jacundá, Anajás, Tocantins e Pará, com seus inúmeros afluentes, registrando que este último, forma a Baía do Marajó.

A hidrografia regional tem importância vital para a economia da região pelo fato de ser o principal meio de transporte e comunicação para muitas cidades e vilas do arquipélago. A dificuldade de locomoção na região sofre influência pelo do seu desenho viário, pois, diferente de outras regiões do Estado, as quais são cortadas por eixos rodoviários estratégicos que facilitam o desenvolvimento de grandes projetos agrominerais e agropastoris responsáveis pela dinâmica econômica do Estado.

A população dessa Região (IBGE, 2024) é de 630.633 habitantes, 7,3% da população do Estado do Pará. Breves é o município de maior contingente populacional com 115.051 (2024), seguido de Portel com 66.898 (2024) e Afuá com 40.246 habitantes (2024). O PIB da Região corresponde a 5.957.538 (IBGE, 2023). Na composição do PIB, Serviços contribui com 15%, a Agropecuária com 28%, a atividade da Administração Pública com 50%, a Indústria com 3% e, os Impostos sobre produtos com 3%. Maiores rebanhos em 2022: Bubalino (40%), Bovino (27%) e Galináceos (17%). Na extração vegetal os principais produtos são a Madeira em tora (92%), Lenha (4%), principais produtos da agricultura: Mandioca (33%), Açaí (55%) e Arroz (9%). Destaque estadual com a maior produção de Arroz (45%). Na indústria o destaque é o segmento de fabricação de conserva de palmito. Nos serviços tem o comércio como principal atividade com destaque para os itens de produtos alimentícios e de combustíveis.

A parte leste da região apresenta os melhores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) da Região. Destaca-se o turismo rural com fazendas centenárias de criação de búfalo, Museu do Marajó, Praia do Pesqueiro, Praia de Joanes, Praia de Barra Velha e Mercado de Artesanato de Soure, além das manifestações religiosas que incentivam o turismo cultural.

A Região Marajó durante algum tempo (a partir da década de 70) viveu da pecuária extensiva em seus campos naturais, principalmente de bubalinos. Esta atividade encontra-se em decadência por falta de modernização e introdução de novas tecnologias, a exemplo da inexistência de infraestrutura de frigoríficos e matadouros, e o gado, quase sempre, é comercializado em pé. A Região é mais populosa no sul-sudeste da Ilha, destacando na economia, o município de Breves, com a exportação de frutas conservadas e madeiras; Soure, considerada a capital do búfalo; e Salvaterra destaca-se pela produção de abacaxi.

A Constituição do Estado do Pará, de 1989, em seu Art. 13, parágrafo 2º, considera o arquipélago do Marajó como Área de Proteção Ambiental (APA Marajó) e abrange doze (12) municípios. Em 2007 foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó sob a coordenação de um Grupo Executivo Interministerial. Esse plano faz parte de um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia Brasileira, materializado no Plano Amazônia Sustentável - PAS, focado em ações de combate à malária, regularização fundiária e implementação de obras de infraestrutura.

A região de integração apresenta o menor IDH do Estado, com a maior taxa de pobreza de 80% e a 4º maior taxa de Mortalidade Infantil do Pará, com 16 por mil nascidos vivos.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, o PIB da Região de Integração Marajó contribuiu com R$ 5,53 bilhões, representando 2,11% da geração de valor da economia do estado do Pará. Entre os setores econômicos, o de maior Valor Adicionado (VA) foi a Administração Pública, totalizando R$ 2,78 bilhões e correspondendo a 50,35% do total da região. Esse setor engloba as atividades dos poderes municipal, estadual e federal.

A Agropecuária teve uma contribuição significativa, apresentando um valor adicionado de R$ 1,56 bilhão, o equivalente a 28,23% do PIB da Região de Integração Marajó. Os Serviços registraram um valor de R$ 823 milhões, representando 14,87% do total, enquanto a Indústria teve um VA de R$ 172,80 milhões, correspondendo a 3,12%. Dessa forma, observa-se que a Administração Pública se destaca como o setor de maior contribuição para o PIB da Região de Integração Marajó, seguido pela Agropecuária, Serviços e Indústria.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos – Brasil, Pará e Região de Integração Marajó, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Marajó
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**5.538.462**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**5.348.744**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	96,57%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**1.563.331**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	28,23%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**172.801**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	3,12%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**823.796**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	14,87%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**2.788.816**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	50,35%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**189.718**
% Impostos	14,40%	8,68%	3,43%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os municípios que compõem a Região de Integração Marajó, dois se destacaram pelas maiores contribuições para o Produto Interno Bruto (PIB) da região em 2021. Portel teve uma participação de 17,08%, enquanto Breves contribuiu com 16,14%. O município de Afuá apresentou a terceira maior contribuição para a região, com 8,02%. Juntos, esses três municípios correspondem a 41,24% do PIB total da Região de Integração Marajó.

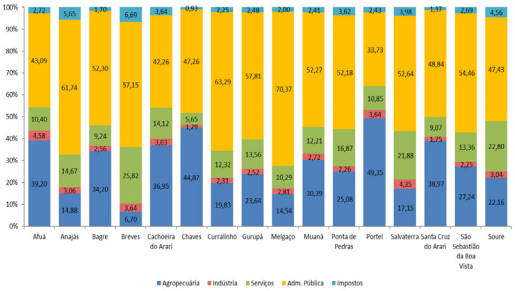
Tabela 02 - Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Marajó e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Marajó	**5.538.462**	**1.563.331**	**172.801**	**823.796**	**2.788.816**	**189.718**
Afuá	444.236	174.162	20.325	46.218	191.434	12.097
Anajás	259.020	38.552	7.924	38.004	159.909	14.631
Bagre	250.548	85.696	6.409	23.148	131.040	4.255
Breves	893.933	59.887	32.582	230.788	510.880	59.797
Cachoeira do Arari	255.830	94.533	7.756	36.128	108.108	9.305
Chaves	248.270	111.397	3.203	14.037	117.335	2.298
Curralinho	282.512	56.014	6.530	34.818	178.793	6.357
Gurupá	334.287	79.023	8.427	45.323	193.239	8.275
Melgaço	216.855	31.533	6.086	22.304	152.593	4.339
Muaná	338.764	102.947	9.212	41.364	177.087	8.154
Ponta de Pedras	275.230	69.027	6.216	46.424	143.607	9.956
Portel	945.733	466.733	34.412	102.628	318.991	22.969
Salvaterra	210.371	36.073	9.154	46.037	110.740	8.367
Santa Cruz do Arari	96.043	37.430	1.680	8.709	46.909	1.314
São Sebastião da Boa Vista	245.028	66.736	5.524	32.727	133.453	6.588
Soure	241.803	53.588	7.360	55.139	114.699	11.017

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em conformidade com os dados apresentados no Gráfico abaixo, que apresenta a composição dos municípios do Marajó nos setores da Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração Pública e Impostos, observa-se que em 2021 a Administração Pública foi predominante em 15 dos 16 municípios da região. A única exceção foi o município de Portel, que apresentou forte atuação da Agropecuária, representando 49,35% de sua participação no PIB. É possível verificar que os demais municípios a Administração Pública predominaram, de forma mais intensa, nos municípios de Melgaço com 70,37%, Curralinho com 63,29% e Anajás com 61,74%. A Agropecuária foi o segundo setor predominante nos municípios, sendo que Portel com 49,35%, Chaves com 44,87%, Afuá com 39,20%.

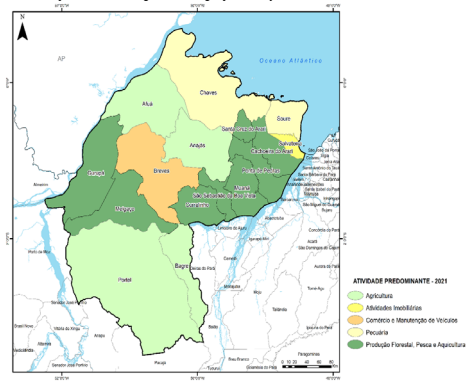
Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Marajó, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura a seguir traz o mapa da Região de Integração Marajó com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As atividades são: a Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, Atividades Imobiliárias, Comércio e Manutenção de Veículos, Pecuária e Agricultura.

Figura 01 - Principal atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Marajó, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Quadro abaixo por sua vez expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública, em termos de VA. Em 2021, para a região, as principais atividades foram: Agricultura, com destaque para cultivos como mandioca, açaí e arroz; Produção florestal, pesca e aquicultura com a extração de madeira em tora, lenha e açaí; Atividades imobiliárias; o Comércio varejista de veículos automotores, vestuário e combustíveis; e a Pecuária, sendo que os bubalinos representam 40% do total do rebanho da Região de Integração Marajó, correspondendo a aproximadamente 73% de todo o rebanho bubalino do estado. Tais indicadores evidenciam a relevância da atividade pecuária na estrutura econômica regional da Região, além disto se ressalta ainda a participação do rebanho de galináceos e bovinos no conjunto da produção agropecuária local.

Quadro 01 – Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Marajó e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Marajó	**Agricultura**	**Produção Florestal, Pesca e Aquicultura**	**Atividades imobiliárias**	**Pecuária**	**Comércio e manutenção de veículos**
Afuá	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Indústria de transformação
Anajás	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Bagre	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos
Breves	Comércio e manutenção de veículos	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Saúde privada	Construção civil
Cachoeira do Arari	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos
Chaves	Pecuária	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Construção civil
Curralinho	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos
Gurupá	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Melgaço	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Construção civil	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Atividades imobiliárias
Muaná	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos
Ponta de Pedras	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura
Portel	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Construção civil	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias
Salvaterra	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Santa Cruz do Arari	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Construção civil	Atividades profissionais, científicas e técnicas
São Sebastião da Boa Vista	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Soure	Pecuária	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Comércio e manutenção de veículos	Intermediação financeira

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No município de Portel, as principais atividades em 2021 foram: Agricultura, com destaque para o cultivo de mandioca; Produção florestal, Pesca e Aquicultura; extração de madeira em florestas nativas e manejo de açaí; Construção Civil, com destaque para construção de edifícios; Comércio e manutenção de veículos, com destaque para comércio varejista de produtos alimentícios e combustíveis para veículos automotores; e Atividades Imobiliárias.

Já no município de Breves, as principais atividades que compuseram o VA municipal em 2021 foram: Comércio e manutenção de veículos, com destaque para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, bebidas e alimentos; Produção florestal, Pesca e Aquicultura, com destaque para criação de tambaqui e extração de madeira em tora; Atividades Imobiliárias; Saúde Privada; e Construção Civil.

Outro município em destaque na Região é Afuá, dentre as principais atividades em 2021 encontram-se: Agricultura, com destaque para o cultivo de mandioca e banana; na Produção florestal, Pesca e Aquicultura; com destaque para atividades de apoio ao setor alimentício, manejo do açaí e extração de madeira em tora; Atividades Imobiliárias; Construção Civil; e Comércio e manutenção de veículos, com destaque no comercio varejista de combustível, alimentos e farmacêuticos.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Marajó e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Região Marajó	**3.856.145**	**0,0**	**0**	**0,0**	**3.856.145**
Afuá	3.497.919	0,0	0	0,0	3.497.919
Breves	250.222	0,0	0	0,0	250.222
Muaná	118	0,0	0	0,0	118
Portel	74.580	0,0	0	0,0	74.580
Salvaterra	33.306	0,0	0	0,0	33.306

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Marajó no ano de 2024 foi superavitária em US$ 3,8 milhões. Os cinco municípios da região apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Afuá que obteve o maior saldo positivo (US$ 3,5 milhões). O total exportado pela região foi US$ 3,8 milhões e o município que mais exportou foi Afuá (0,0%). As importações da região foram zero. Os principais produtos exportados pela região foram: Madeira serrada (Afuá 100%) e Frutas (Breve 100%). Não houve importações de produtos.

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Marajó, registrou-se, em 2023, um estoque de pouco mais de 41 mil vínculos formais, o que representa 3,0% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 36.379 (87,6%), do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 3.030 (7,3%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 155 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região, o que corresponde a 5% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Breves (21,6%), Portel (14,2%) e Chaves (10,7%), como pode ser observado na tabela a seguir.

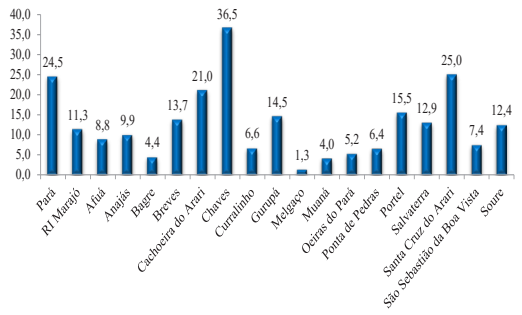
Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	54.706.385 (100,0%)	9.073.092 (16,6%)	2.701.818 (4,9%)	10.340.589 (18,9%)	30.805.613 (56,3%)	1.785.004 (3,3%)
Pará	1.375.238 (2,5%)	148.576 (10,8%)	91.296 (6,6%)	251.743 (18,3%)	819.739 (59,6%)	63.884 (4,6%)
Região Marajó	41.550 (3,0%)	1.031 (2,5%)	243 (0,6%)	3.030 (7,3%)	36.379 (87,6%)	867 (2,1%)
Afuá	2.035 (4,9%)	229 (11,3%)	13 (0,6%)	67 (3,3%)	1.726 (84,8%)	(0,0%)
Anajás	1.651 (4,0%)	34 (2,1%)	3 (0,2%)	114 (6,9%)	1.500 (90,9%)	(0,0%)
Bagre	808 (1,9%)	(0,0%)	(0,0%)	63 (7,8%)	743 (92,0%)	2 (0,2%)
Breves	8.958 (21,6%)	268 (3,0%)	39 (0,4%)	1.289 (14,4%)	7.361 (82,2%)	1 (0,0%)
Cachoeira do Arari	3.305 (8,0%)	89 (2,7%)	12 (0,4%)	87 (2,6%)	3.054 (92,4%)	63 (1,9%)
Chaves	4.433 (10,7%)	13 (0,3%)	5 (0,1%)	29 (0,7%)	4.108 (92,7%)	278 (6,3%)
Curralinho	1.401 (3,4%)	3 (0,2%)	(0,0%)	32 (2,3%)	1.366 (97,5%)	(0,0%)
Gurupá	2.846 (6,8%)	65 (2,3%)	(0,0%)	85 (3,0%)	2.696 (94,7%)	(0,0%)
Melgaço	197 (0,5%)	3 (1,5%)	6 (3,0%)	55 (27,9%)	133 (67,5%)	(0,0%)
Muaná	1.211 (2,9%)	12 (1,0%)	22 (1,8%)	52 (4,3%)	1.089 (89,9%)	36 (3,0%)
Oeiras do Pará	1.109 (2,7%)	12 (1,1%)	(0,0%)	54 (4,9%)	1.043 (94,0%)	(0,0%)
Ponta de Pedras	1.059 (2,5%)	5 (0,5%)	8 (0,8%)	123 (11,6%)	838 (79,1%)	85 (8,0%)
Portel	5.895 (14,2%)	171 (2,9%)	120 (2,0%)	377 (6,4%)	5.079 (86,2%)	148 (2,5%)
Salvaterra	2.093 (5,0%)	96 (4,6%)	10 (0,5%)	207 (9,9%)	1.741 (83,2%)	39 (1,9%)
Santa Cruz do Arari	1.266 (3,0%)	9 (0,7%)	(0,0%)	17 (1,3%)	1.214 (95,9%)	26 (2,1%)
São Sebastião da Boa Vista	1.238 (3,0%)	3 (0,2%)	1 (0,1%)	28 (2,3%)	1.206 (97,4%)	(0,0%)
Soure	2.045 (4,9%)	19 (0,9%)	4 (0,2%)	351 (17,2%)	1.482 (72,5%)	189 (9,2%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Marajó, apresentou o percentual menor que do Estado, com 11,3% dessa população no emprego formal, entre os municípios que compõem a região dois apresentaram percentuais acima do Estado, com destaque para os municípios de Chaves (36,5%) e Santa Cruz do Arari (25,0%), além de Melgaço (1,3%) e Bagre (4,4%) que apresentaram os menores percentuais.

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região Marajó, teve o total de 41.550 empregos formais, onde 50,49% dos vínculos ocupados por homens e 49,51% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05: Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Marajó possui a estrutura de seu modal rodoviário constituída por 9 vias, totalizando 196 km sendo que, destes, 87 km são formados por asfalto areia e 57 km por leito natural.

Tabela 06 – Estrutura do Modal rodoviário - Região de Integração Marajó, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	RI
PA-368	PORTEL • PA-413 e PA-379 • BR-422	47,6	Marajó
PA-379	OEIRAS DO PARÁ • PA-368 (Trecho Planejado)	20,85	Marajó
PA-154	ACESSO CACHOEIRA DO ARARI • CAJUÚNA	81,15	Marajó
PA-159	BREVES • KM 5 (Planejada)	5	Marajó
ACESSO PORTO CAMARÁ	PA-154 • PORTO CAMARÁ	10	Marajó
ACESSO A JOANES	PA-154 • VILA JOANES	5,7	Marajó
ACESSO A MONSARÁS	PA-154 • VILA MONSARÁS	8,3	Marajó
ACESSO A PESQUEIRO	PA-154 • PRAIA DO PESQUEIRO	7,8	Marajó
ACESSO A CACHOEIRA DO ARARI	PA-154 • CACHOEIRA DO ARARI	9,2	Marajó

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Quanto à estrutura do modal aeroportuário na região de integração do Marajó, observa-se a existência de 7 pistas de pouso, todas classificadas como aeródromos, somando um total de 7 km de pista. Desses, 5 km são compostos por equipamentos privados e 2 km por equipamentos públicos

Quadro 02 – Estrutura do modal aeroportuário - Região de Integração Marajó, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Marajó	Portel	Aeródromo	Asfalto	Wilma Rebelo	Privado
Marajó	Portel	Aeródromo	Piçarra	Cikel Brasil Verde	Privado
Marajó	Chaves	Aeródromo	Concreto	Fazenda Santo Ambrósio	Privado
Marajó	Cachoeira do Arari	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Espírito Santo	Privado
Marajó	Portel	Aeródromo	Terra	Fazenda Terra Alta	Privado
Marajó	Portel	Aeródromo	Piçarra	Balbinot	Privado
Marajó	Breves	Aeródromo	Asfalto	Breves	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

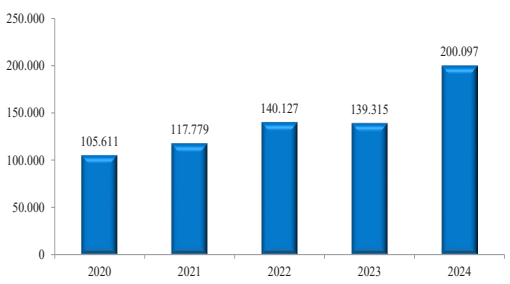
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Marajó aumentou 89,5% em quatro anos, passou de R$ 105,6 milhões para R$ 200 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 4,1%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Marajó, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os dezessetes municípios da Região Marajó apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de São Sebastião da Boa Vista que cresceu 135,9%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto

repassado à região foi Breves com recebimento de R$ 20,3 milhões ou 10,2% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Marajó e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Marajó	**105.611.458,95**	**117.779.021,58**	**140.127.173,46**	**139.315.402,35**	**200.097.383,40**
Afuá	6.933.109,34	7.602.625,16	9.013.740,66	9.170.943,94	12.519.789,88
Anajás	6.265.569,96	6.757.565,76	8.202.317,41	8.260.384,92	11.379.416,11
Bagre	5.171.538,26	5.801.274,93	6.496.275,20	6.622.151,25	10.318.134,82
Breves	11.039.430,76	12.029.775,80	13.575.432,97	13.025.377,48	20.348.992,87
Cachoeira do Arari	4.875.567,77	5.552.250,49	7.283.537,08	7.641.041,35	10.612.237,22
Chaves	6.673.422,37	7.080.983,03	8.215.626,97	8.735.335,02	11.567.708,98
Curralinho	5.028.216,52	5.926.070,22	7.463.711,22	7.393.893,40	9.540.256,41
Gurupá	7.076.000,07	7.581.210,00	8.775.022,84	8.948.251,82	12.414.809,76
Melgaço	5.584.199,04	6.452.272,96	7.385.141,88	7.421.287,92	10.678.293,16
Muaná	5.612.006,98	6.361.666,44	7.691.511,51	7.703.857,31	11.833.586,72
Oeiras do Pará	5.286.596,30	6.084.920,61	6.702.349,98	6.561.000,83	9.958.064,30
Ponta de Pedras	4.901.630,44	5.475.451,57	7.314.121,03	7.111.437,37	10.918.522,33
Portel	12.184.019,17	13.823.750,43	14.352.145,34	13.326.874,08	17.829.065,16
Salvaterra	4.813.846,87	5.523.530,51	6.661.527,56	6.487.267,17	10.242.433,21
Santa Cruz do Arari	3.579.962,81	4.059.067,03	6.010.835,45	6.020.701,54	8.000.848,93
São Sebastião da Boa Vista	4.958.797,32	5.462.041,05	7.524.414,73	7.617.396,52	11.699.459,83
Soure	5.627.544,97	6.204.565,59	7.459.461,63	7.268.200,43	10.235.763,71

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS VERDE

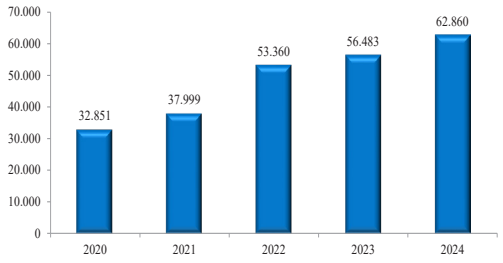
Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará, Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Marajó aumentou 91,3% em quatro anos, passou de R$ 32,8 milhões para R$ 62,8 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 16,1%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Marajó, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os dezessete municípios da Região Marajó, dezesseis apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Cachoeira do Arari que cresceu 234,5%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu redução nos incentivos fiscais foi Portel (-0,4%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi São Sebastião da Boa Vista com repasse de R$ 4,3 milhões ou 6,9% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Marajó e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Marajó	**32.850.910,43**	**37.999.200,23**	**53.359.723,36**	**56.482.644,24**	**62.859.748,14**
Afuá	2.265.689,71	2.506.906,38	3.448.227,89	3.609.930,22	3.908.444,28
Anajás	2.089.811,62	2.493.716,03	3.484.498,42	3.595.834,23	4.107.939,19
Bagre	2.007.430,04	2.328.413,97	2.542.349,69	2.665.094,51	2.997.800,21
Breves	2.553.350,70	2.771.456,52	3.659.879,71	3.794.855,41	4.113.174,29
Cachoeira do Arari	1.235.774,17	1.522.776,24	3.191.530,35	3.775.492,98	4.134.104,93
Chaves	1.670.929,37	1.841.872,72	2.939.818,41	3.619.229,07	4.040.317,10
Curralinho	1.780.772,76	2.270.458,97	3.246.350,14	3.354.220,89	3.738.598,68
Gurupá	2.149.059,43	2.490.346,69	2.946.350,52	3.612.363,56	3.831.703,46
Melgaço	2.061.936,60	2.406.144,66	2.935.814,16	3.094.987,57	3.381.840,95
Muaná	1.910.209,88	2.277.083,63	3.245.211,07	3.323.426,10	3.716.092,14
Oeiras do Pará	1.798.098,41	2.252.664,77	2.511.213,73	2.520.866,94	2.770.461,20
Ponta de Pedras	1.310.966,25	1.518.518,37	3.122.253,15	3.083.424,85	3.587.590,66
Portel	3.077.971,01	3.241.461,67	2.597.892,35	2.608.810,47	3.066.568,84
Salvaterra	1.778.303,17	2.052.151,74	2.940.230,22	3.053.490,42	3.431.679,31
Santa Cruz do Arari	1.162.274,41	1.537.032,04	3.291.899,69	3.345.756,34	3.786.714,77
São Sebastião da Boa Vista	2.052.192,73	2.275.982,80	3.884.065,65	4.003.722,94	4.363.654,10
Soure	1.946.140,17	2.212.213,04	3.372.138,20	3.421.137,76	3.883.064,04

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A Região de Integração Marajó apresentou, segundo dados do Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro (SICONFI), pico de investimentos de R$211 milhões no ano de 2023. Neste mesmo ano, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Breves, com 25,7% dos investimentos da Região neste ano, Curralinho (com 10,8% de participação) e Afuá (10,5% de participação), conforme tabela abaixo.

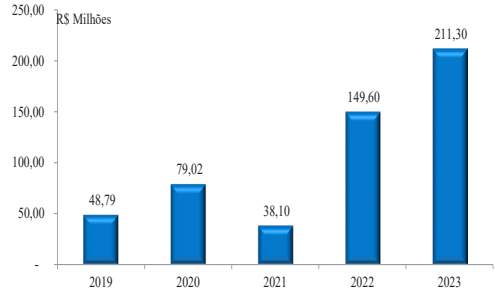
Tabela 11 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Marajó e Municípios, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Marajó	**48.788.273,02**	**79.018.286,87**	**38.098.588,09**	**149.596.440,00**	**211.298.680,65**
Afuá	4.793.956,78	7.826.326,77	7.091.465,34	16.095.291,84	22.245.653,98
Anajás	4.222.693,96	5.570.221,11	1.960.183,47	2.562.086,44	6.008.690,30
Bagre	1.462.433,17	2.595.816,15	2.266.707,26	8.377.622,43	12.534.235,54
Breves	4.850.525,18	16.439.318,35	1.825.919,79	28.873.666,11	54.236.985,77
Cachoeira do Arari	1.215.254,03	1.481.080,39	-	7.185.162,87	4.224.383,75
Chaves	285.383,24	2.965.973,29	801.097,69	2.976.936,88	6.280.551,44
Curralinho	3.641.575,18	3.183.512,52	927.053,15	5.811.475,90	22.893.929,72
Gurupá	999.470,85	5.367.374,24	7.296.434,09	14.628.738,30	14.788.068,49
Melgaço	1.492.646,05	2.485.184,91	1.844.896,86	9.239.486,75	5.725.743,59
Muaná	1.498.732,38	3.290.379,97	3.774.267,77	15.616.718,23	14.003.431,54
Oeiras do Pará	5.471.750,99	5.100.922,50	1.894.664,95	5.068.375,05	8.071.610,65
Ponta de Pedras	7.221.625,35	5.932.755,49	655.087,24	1.419.015,61	531.577,79
Portel	2.575.449,59	4.603.961,13	2.954.023,56	7.330.364,36	16.771.723,67
Salvaterra	4.370.622,31	3.015.154,53	592.652,98	2.785.195,52	1.397.760,28
Santa Cruz do Arari	1.343.775,85	1.684.792,19	476.681,58	2.079.672,04	4.928.773,02
São Sebastião da Boa Vista	2.837.059,03	4.003.353,33	2.039.071,57	7.765.740,25	10.958.352,37
Soure	505.319,07	3.472.160,02	1.698.380,79	11.780.891,42	5.697.208,75

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de Integração Marajó ilustram os movimentos de crescimento e redução indicados na tabela anterior, com pico no ano de 2023 (R$211,30 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Marajó, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Para o ano de 2025, os municípios de Breves, Soure e Portel são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, os que menos têm aporte, neste sentido, são os municípios de Santa Cruz do Arari, Chaves e Bagre, conforme tabela abaixo.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Marajó e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Região Marajó	**1.034.446.611,00**	**100**
Afuá	41.026.087,00	4,0
Anajás	37.731.812,00	3,6
Bagre	23.289.005,00	2,3
Breves	232.904.387,00	22,5
Cachoeira do Arari	64.687.161,00	6,3
Chaves	24.343.032,00	2,4
Curralinho	49.400.986,00	4,8
Gurupá	34.700.376,00	3,4
Melgaço	39.079.573,00	3,8
Muaná	50.837.802,00	4,9
Oeiras do Pará	42.825.973,00	4,1
Ponta de Pedras	52.926.653,00	5,1
Portel	95.952.195,00	9,3
Salvaterra	55.203.726,00	5,3
Santa Cruz do Arari	16.998.804,00	1,6
São Sebastião da Boa Vista	33.716.789,00	3,3
Soure	138.822.250,00	13,4

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Dentre o portfólio de atividades econômicas de característica pujante, na Região de Integração Marajó, destaca-se para além do comércio e serviços, a produção de açaí, avicultura e o extrativismo madeireiro. O turismo ecológico também apresenta importante potencial local. Em destaque, para a variedade de vocações, temos os municípios de Portel, Cachoeira do Arari e Chaves.

Quadro 03 – Vocações Econômicas - Região de Integração Marajó, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Marajó	Afuá	Comércio/Serviços, Produção de Alimentos Extrativos (Palmito e Açaí), Criação de Suínos e Turismo Ecológico e Cultural (Festival do Camarão).
Marajó	Anajás	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Abacaxi, Banana e Turismo religioso.
Marajó	Bagre	Comércio/Serviços, Produção de açaí, Mandioca, Criação de Galináceos e Turismo Ecológico.
Marajó	Breves	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Criação de Galináceos e Turismo Ecológico e Cultural (Prédios Históricos).
Marajó	Cachoeira do Arari	Comércio/Serviços, Produção de Arroz, Abacaxi, mandioca, Criação de Bubalinos e Turismo Cultural (Construções Históricas).
Marajó	Chaves	Comércio/Serviços, Criação de Búfalos, caprinos, Produção de Açaí e Turismo Ecológico e Cultural (Festival do vaqueiro e do Pescador).
Marajó	Curralinho	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Mandioca, cana-de-açúcar e Turismo Ecológico e Cultural (Festival do Açaí e Sarau Literário).
Marajó	Gurupá	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Madeira e Turismo Ecológico.
Marajó	Melgaço	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Mandioca e Turismo Ecológico.
Marajó	Muaná	Comércio/Serviços, Produção de Açaí e Turismo Ecológico e Cultural (Festival do Camarão).
Marajó	Oeiras do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Criação de Galináceos, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Cultural (Festival do Camarão e Carnaval).
Marajó	Ponta de Pedras	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Leite, Criação de Búfalos e Turismo Ecológico e Cultural (Monumentos Históricos).
Marajó	Portel	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, mandioca, Castanha-do-Pará, Criação de Bovinos, Galináceos e Turismo Ecológico.
Marajó	Salvaterra	Comércio/Serviços, Produção de Arroz, Abacaxi e Turismo Ecológico.
Marajó	Santa Cruz do Arari	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Suínos e Turismo Ecológico.
Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, palmito e Turismo Ecológico e Cultural (Festival do Açaí e Festividade de São Sebastião).
Marajó	Soure	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Búfalos, Caprinos, Produção de Leite, Mel de Abelha e Turismo Ecológico.

Fonte: FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a região de integração do Marajó apresentou variação de 100%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 10 estabelecimentos neste último ano. O município de Breves apresentou maior participação neste cenário, com 40% do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Marajó	**5**	**10**	**100,0**	**100,0**
Afuá	1	1	0,0	10,0
Anajás	0	0	-	0
Bagre	0	0	-	0
Breves	2	4	100,0	40,0
Cachoeira do Arari	-	1	-	10,0
Chaves	0	0	-	0
Curralinho	0	0	-	0
Gurupá	0	0	-	0
Melgaço	0	0	-	0
Muaná	0	0	-	0
Oeiras do Para	0	0	-	0
Ponta de Pedras	0	0	-	0
Portel	-	1	-	10,0
Salvaterra	1	2	100,0	20,0
Santa Cruz do Arari	0	0	-	0
São Sebastião da Boa Vista	0	0	-	0
Soure	1	1	0,0	10,0

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Acerca do quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 112,5%, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Marajó, indicando a existência de 17 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Soure, Salvaterra, Breves e Portel apresentaram maior participação neste cenário, com 47,1%, 23,5%, 11,8% e 11,8%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 14 – Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Marajó	**8**	**17**	**112,5**	**100,0**
Afuá	0	0	-	0
Anajás	0	0	-	0
Bagre	0	0	-	0
Breves	2	2	0,0	11,8
Cachoeira do Arari	0	0	-	0
Chaves	0	0	-	0
Curralinho	0	0	-	0
Gurupá	0	0	-	0
Melgaço	-	1	-	5,9
Muaná	0	0	-	0
Oeiras do Para	0	0	-	0
Ponta de Pedras	0	0	-	0
Portel	1	2	100,0	11,8
Salvaterra	2	4	100,0	23,5
Santa Cruz do Arari	0	0	-	0
São Sebastião da Boa Vista	0	0	-	0
Soure	3	8	166,7	47,1

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 84,7% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Marajó, registrando 423 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Breves e Soure, com 66,4% e 9,0%, respectivamente, do quantitativo de vínculos.

Tabela 15 - Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Marajó	**229**	**423**	**84,7**	**100,0**
Afuá	3	3	0,0	0,7
Anajás	-	2	-	0,5
Bagre	1	0	-100	0
Breves	176	281	59,7	66,4
Cachoeira do Arari	-	3	-	0,7
Chaves	0	0	-	0
Curralinho	0	0	-	0
Gurupá	0	0	-	0
Melgaço	-	5	-	1,2
Muaná	9	10	11,1	2,4
Oeiras do Para	-	17	-	4,0
Ponta de Pedras	-	2	-	0,5
Portel	24	35	45,8	8,3
Salvaterra	6	27	350,0	6,4
Santa Cruz do Arari	0	0	-	0
São Sebastiao da Boa Vista	0	0	-	0
Soure	11	38	245,5	9,0

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Marajó e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada item geográfico.

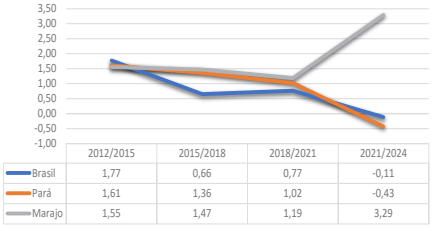
Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Marajó	**630.633**	**30,29**	**29,59**	**34,77**	**5,35**
Afuá	40.246	31,39	29,07	34,33	5,2
Anajás	30.003	33,31	30,66	31,94	4,09
Bagre	34.633	37,01	31,24	28,46	3,29
Breves	115.051	31,91	29,85	32,98	5,26
Cachoeira do Arari	25.243	25,49	27,1	40,38	7,04
Chaves	21.487	31,91	28,6	34,22	5,26
Curralinho	36.451	30,75	30,95	33,58	4,72
Gurupá	33.922	30,4	30,87	33,6	5,13
Melgaço	29.846	36,97	31,76	27,69	3,58
Muaná	48.955	26,81	28,56	38,68	5,95
Oeiras do Pará	36.377	29,9	29,8	35,1	5,19
Ponta de Pedras	25.767	24,24	27,4	41,38	6,99
Portel	66.898	32,46	31,49	31,56	4,49
Salvaterra	25.441	23,63	25,64	42,91	7,82
Santa Cruz do Arari	7.654	22,32	31,21	39,77	6,7
São Sebastião da Boa Vista	27.441	27,63	28,99	37,77	5,61
Soure	25.218	22,78	25,69	42,89	8,64

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Marajó registrou pouco mais de 630 mil habitantes em 2024, sendo Breves o município com o maior contingente populacional, com mais de 115 mil habitantes. Neste ano, a região apresentou uma distribuição populacional semelhante nas três primeiras faixas etárias analisadas. A maioria dos residentes tem menos de 30 anos em quase todos os municípios do Marajó, exceto em Soure e Salvaterra, onde o maior contingente é composto por pessoas com 30 anos ou mais. Destaca-se Melgaço, onde mais de 68% da população tem menos de 30 anos.

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Marajó, 2012-2024.

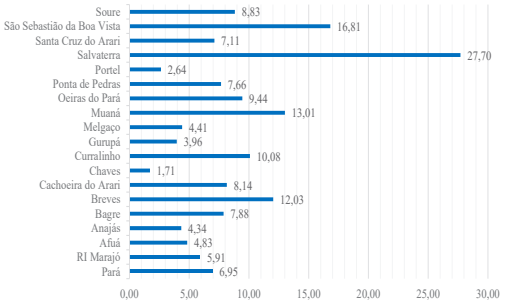


	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Marajo	1,55	1,47	1,19	3,29

Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Marajó, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, o comportamento da curva da Região Marajó aponta queda do indicador até 202, a partir desse ano, empreende um crescimento da ordem de 3,29%.

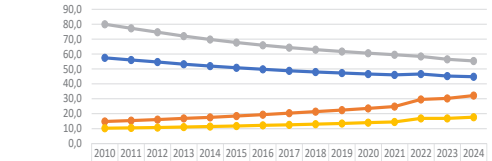
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Marajó tinha densidade menor que a do estado em 2024, cerca de 06 hab/km². É uma região extensa, e a concentração populacional não é alta. O município com maior densidade é o de Salvaterra, com 27,7 hab/km². Logo depois vem São João da Boa Vista com 17 hab/km² e Muaná e Breves, com cerca de 13 e 12 hab/km² respectivamente. Os demais muncípios apresentaram índices menores que 10 hab/km².

Gráfico 08 - Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará e Região de Integração Marajó, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Marajó	80,0	77,3	74,7	72,1	69,8	67,7	66,0	64,4	63,0	61,7	60,6	59,6	58,4	56,5	55,4
IE RI Marajó	10,3	10,5	10,8	11,1	11,4	11,8	12,2	12,6	13,0	13,5	14,0	14,5	16,9	16,9	17,7

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Marajó, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 57 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 46 dependentes para cada 100 pessoas na PIA, evidenciando uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado.

A quantidade de dependentes na Região Marajó, para o ano de 2010, foi de 80 indivíduos para cada 100 ativos, um dado realmente expressivo e muito preocupante. Mas esta dependencia decaiu ao longo do tempo, chegando a 55 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa na região, em 2024.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano de 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. Na Região Marajó foi registrado em 2010 aproximadamente 10 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, chegando a 18 idosos em 2021.

3.2 Educação

Na Região Marajó a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano) foi de 4,0, e o município que apresentou a melhor nota foi Ponta das Pedras (5,2). Para as séries finais a região apresentou uma média de 3,7, e o município com a melhor nota foi novamente Ponta das Pedras (4,7). Em relação ao ensino médio, a região teve uma média da nota IDEB de 3,9, a o município com a maior nota foi Salvaterra (4,3).

Tabela 17 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Marajó	**4,0**	**5,1**	**3,7**	**4,6**	**3,9**
Afuá	3,7	-	3,0	-	4,0
Anajás	3,7	-	3,3	-	3,4
Bagre	3,7	-	3,4	-	3,6
Breves	3,7	-	2,8	-	4,2
Cachoeira do Arari	4,5	5,2	4,2	4,6	4,0
Chaves	3,0	-	3,1	-	3,6
Curralinho	3,5	4,2	3,5	4,6	3,6
Gurupá	3,7	-	3,1	-	4,0
Melgaço	3,1	-	3,2	-	3,6
Muaná	4,6	-	4,7	-	3,6
Oeiras do Pará	3,5	-	3,3	-	4,0
Ponta de Pedras	5,2	5,8	4,7	5,1	4,0
Portel	3,4	-	3,1	-	4,2
Salvaterra	4,4	-	4,0	-	4,3
Santa Cruz do Arari	4,9	-	4,3	4,7	3,7
São Sebastião da Boa Vista	5,0	-	4,5	-	4,1
Soure	4,4	-	4,0	4,1	3,9

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono) geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que podem se tornar repetentes e/ou evadidos, se não aprovados. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para composição dos valores da Região Marajó.

Para o setor público (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do Brasil, Pará, Região Marajó e dos municípios, em relação ao ensino fundamental ficaram acima de 80%, exceto os municípios de Chaves (79,2%), Anajás (79%), Gurupá (77,9%), Afuá (75,8%), Oeiras do Pará (74,9%), Melgaço (73,2%), Portel (71,6%) e Breves (68.8%). Para o ensino médio todas as unidades geográficas ficaram com taxas acima de 91,3%, com o município de Gurupá apresentando o maior índice de aprovação, com 99,7%.

Se tratando de taxa de reprovação para o ensino fundamental o Brasil e Pará apresentam 3,5% e 7% respectivamente, a região indica 13,95% de taxa de reprovação, o maior indicador foi do município de Melgaço, com 23,2%. Em relação ao ensino médio todas as unidades geográficas estão com taxas acima de 91,3%, com o município de Gurupá (99.,7%) apresentando a maior taxa.

Em relação a taxa de abandono Brasil, Pará e Região Marajó apresentam 0,7%, 1,7% e 3,54% respectivamente, o município com a maior taxa de abandono é Breves (9%). Se tratando de ensino médio todas as unidades geográficas estão com índices de reprovação abaixo de 1,1%, com exceção do Brasil (3,4%).

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Marajó	**82,52**	**98,32**	**13,95**	**1,44**	**3,54**	**0,24**
Afuá	75,8	97,4	19,7	2,6	4,5	0,0
Anajás	79,0	98,2	17,4	1,8	3,6	0,0
Bagre	81,5	97,4	13,3	1,9	5,2	0,7
Breves	68,8	97,9	22,2	1,0	9,0	1,1
Cachoeira do Arari	90,6	99,3	7,3	0,3	2,1	0,4
Chaves	79,2	99,2	18,4	0,8	2,4	0,0
Curralinho	81,8	97,6	14,8	2,4	3,4	0,0
Gurupá	77,9	99,7	15,4	0,0	6,7	0,3
Melgaço	73,2	98,2	23,2	1,3	3,6	0,5
Muaná	93,4	96,7	5,6	3,3	1,0	0,0
Oeiras do Pará	74,9	99,6	22,2	0,4	2,9	0,0
Ponta de Pedras	96,9	98,4	1,8	1,6	1,3	0,0
Portel	71,6	98,6	22,6	1,3	5,8	0,1
Salvaterra	87,8	98,7	8,7	1,3	3,5	0,0
Santa Cruz do Arari	89,6	96,9	8,9	2,3	1,5	0,8
São Sebastião da Boa Vista	90,9	98,5	7,3	1,5	1,8	0,0
Soure	89,9	99,1	8,3	0,7	1,8	0,2

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando especificamente de escolas de nível estadual, as taxas de aprovação para o ensino fundamental estão acima de 95,4%, com o município de Santa Cruz do Arari apresentando 100% de aprovação. Para o ensino médio todas as unidades geográficas estão com taxas acima de 90%, com o município de Gurupá apresentando a maior taxa de aprovação, com 99,7%.

Em relação a taxa de reprovação no ensino fundamental o maior índice é indicado pelo Brasil (3,6), as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 2,1%, com o município de Santa Cruz do Arari apresentando 0% de reprovação. Em relação ao ensino médio o

maior índice novamente é o do Brasil (5,7%), as demais unidades estão abaixo de 3,3%, com o município de Gurupá apresentando 0% de reprovação.

Se tratando de taxa de abandono o Brasil apresenta a maior taxa, com 1% de abandono, com os municípios de Curralinhos, Ponta de Pedra e Santa Cruz do Arari apresentando 0% de abandono. Em relação ao ensino médio o Brasil apresentou a maior taxa, com 3,8%, já o município de Afuá apresentou 0% de taxa de abandono.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais –Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Marajó	**98,78**	**98,38**	**1,02**	**1,41**	**0,20**	**0,21**
Afuá	-	97,4	-	2,6	-	0,0
Anajás	-	98,2	-	1,8	-	0,0
Bagre	-	97,4	-	1,9	-	0,7
Breves	-	99,0	-	0,4	-	0,6
Cachoeira do Arari	97,6	99,3	2,1	0,3	0,3	0,4
Chaves	-	99,2	-	0,8	-	0,0
Curralinho	98,7	97,6	1,3	2,4	0,0	0,0
Gurupá	-	99,7	-	0,0	-	0,3
Melgaço	-	98,2	-	1,3	-	0,5
Muaná	-	96,7	-	3,3	-	0,0
Oeiras do Pará	-	99,5	-	0,5	-	0,0
Ponta de Pedras	99,7	98,4	0,3	1,6	0,0	0,0
Portel	-	98,6	-	1,3	-	0,1
Salvaterra	-	98,7	-	1,3	-	0,0
Santa Cruz do Arari	100,0	96,9	0,0	2,3	0,0	0,8
São Sebastião da Boa Vista	-	98,5	-	1,5	-	0,0
Soure	97,9	99,1	1,4	0,7	0,7	0,2

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Marajó, no ensino fundamental, no ano de 2024, o município de Portel apresentou a maior taxa de distorção (47,6%), e a menor correspondeu ao município de Ponta de Pedras (16,9%). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Gurupá (58%), e a menor distorção ocorreu em Ponta de Pedras, com 29.6%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 - Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Marajó	**34,7**	**33,3**	**44,5**	**44,2**
Afuá	43,3	41,8	43,7	52,2
Anajás	43,7	41,9	56,2	50,2
Bagre	35,8	34,3	47,6	44,8
Breves	41,9	41,6	49,7	50,6
Cachoeira do Arari	29,0	26,9	34,2	36,0
Chaves	39,7	39,9	58,7	50,4
Curralinho	42,1	39,8	56,1	53,2
Gurupá	36,7	36,9	51,1	58,0
Melgaço	36,3	38,4	50,6	50,8
Muaná	29,4	25,6	42,5	40,4
Oeiras do Pará	39,8	37,9	58,3	57,1
Ponta de Pedras	20,2	16,9	29,5	29,6
Portel	48,2	47,6	44,3	48,0
Salvaterra	26,2	22,2	29,7	31,8
Santa Cruz do Arari	26,0	25,9	39,4	35,6
São Sebastião da Boa Vista	23,2	21,1	36,0	33,0
Soure	27,7	26,7	29,2	29,8

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Marajó ainda mais para 16,01 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). O município de Chaves apresentou taxa de 5,10 mortes infantis, a menor dentre os municípios da região. Entre os municípios com maiores taxas, destacam-se Salvaterra, com 26,32, e Curralinho, com 23,74 mortes infantis a cada mil nascidos vivos.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Marajó de 21,26 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi superior à taxa do estado que foi de 18,14 e a taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Chaves e Afuá (12,76 e 16,63, respectivamente) apresentaram as menores taxas da Região. Enquanto Santa Cruz do Arari (40,00), Soure (30,99), Salvaterra (29,61) as maiores taxas da Região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 114,91 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo superior a taxa do estado que foi de 72,93 e à taxa nacional que foi de 63,21. Nos municípios de Bagre, Cachoeira do Arari, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista não ocorreram óbitos maternos no ano de 2023. Os municípios que apresentaram as maiores taxas de mortalidade materna foram Gurupá (taxa de 292,40 resultante de dois óbitos maternos), e Soure (taxa de 281,69 resultante de um óbito materno). Essas taxas levam em consideração o número de nascidos vivos no município.

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância e Materna - Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade na Infância	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Marajó	**16,01**	**21,26**	**114,91**	**14**
Afuá	11,74	16,63	97,85	1
Anajás	10,01	18,77	250,31	2
Bagre	21,39	28,52	0,00	0
Breves	13,58	18,22	142,91	4
Cachoeira do Arari	22,60	25,42	0,00	0
Chaves	5,10	12,76	255,10	1
Curralinho	23,74	28,19	148,37	1
Gurupá	14,62	20,47	292,40	2
Melgaço	15,87	19,40	0,00	0
Muaná	19,13	19,13	0,00	0
Oeiras do Pará	22,08	25,24	0,00	0
Ponta de Pedras	15,34	18,40	0,00	0
Portel	17,43	22,60	129,12	2
Salvaterra	26,32	29,61	0,00	0
Santa Cruz do Arari	13,33	40,00	0,00	0
São Sebastião da Boa Vista	13,65	21,44	0,00	0
Soure	19,72	30,99	281,69	1

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Marajó apresentava 13 hospitais (todos hospitais gerais), com destaque para o Hospital Regional Público do Marajó, inaugurado em 2010, em Breves, que oferece serviços de média e alta complexidade para as populações dos municípios de Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 4,33, sendo superior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 0,93, inferior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 45,39%, inferior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e à taxa nacional que foi de 83,13%.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Marajó	**13**	**4,33**	**0,93**	**45,39**
Afuá	-	7,70	0,75	54,48
Anajás	1	4,00	0,70	66,02
Bagre	1	3,18	0,46	39,07
Breves	2	3,82	1,39	45,16
Cachoeira do Arari	-	5,94	0,79	56,01
Chaves	1	8,84	0,74	35,97
Curralinho	1	3,57	0,74	32,51
Gurupá	1	5,01	0,71	65,36
Melgaço	-	3,35	0,54	25,85
Muaná	1	2,25	0,94	2,73
Oeiras do Pará	1	4,95	0,44	65,67
Ponta de Pedras	-	2,72	0,78	27,21
Portel	1	3,44	0,84	41,61
Salvaterra	1	5,11	0,79	32,56
Santa Cruz do Arari	-	5,23	1,96	87,93
São Sebastião da Boa Vista	1	5,47	1,17	75,96
Soure	1	3,97	1,94	77,21

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Marajó e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Marajó	**30,56**	**1,20**	**44,47**

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Afuá	14,06	-	27,23
Anajás	9,65	-	46,63
Bagre	50,17	-	47,03
Breves	24,03	-	48,51
Cachoeira do Arari	21,93	-	-
Chaves	-	-	22,30
Curralinho	38,65	-	42,98
Gurupá	33,13	-	33,13
Melgaço	-	-	-
Muaná	60,81	-	81,33
Oeiras do Pará	16,10	5,91	35,46
Ponta de Pedras	44,80	20,41	62,61
Portel	12,07	-	51,28
Salvaterra	37,94	-	18,93
Santa Cruz do Arari	91,34	-	69,27
São Sebastião da Boa Vista	47,55	-	52,83
Soure	91,29	-	95,03

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Marajó registrou que aproximadamente 30% da população é atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que os municípios de Santa Cruz do Arari e Soure se destacaram, com cerca de 91% da população atendida por este serviço em cada um.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Marajó, pouco mais de 1% da população usufrui deste serviço, que só ocorre em 02 dos 17 municípios da região, Oeiras do Pará e Ponta de Pedras.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana mostrou a melhor cobertura dentre os serviços de saneamento básico ofertados pela administração pública no ano de 2022. Na Região Marajó foram aproximadamente 44% da população atendida, com quase todos os municípios dispondo deste serviço, menos Cachoeira do Arari e Melgaço.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção - Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Marajó	**1.059**	**7.995.100**	**1.511**	**11.306.000**	**2.842**	**20.638.300**	**5.218**	**40.249.100**
Afuá	0	0	0	0	13	107.700	0	0
Anajás	0	0	0	0	183	1.426.800	0	0
Bagre	0	0	119	915.800	82	505.000	0	0
Breves	241	1.858.000	6	46.800	428	3.034.600	1.084	8.368.200
Cachoeira do Arari	139	975.400	111	853.800	3	20.400	790	6.001.500
Chaves	0	0	0	0	0	0	285	2.226.400
Curralinho	135	1.031.200	293	2.147.300	200	1.373.700	116	935.400
Gurupá	0	0	0	0	100	769.300	0	0
Melgaço	0	0	51	393.600	6	37.800	0	0
Muaná	0	0	0	0	0	0	291	2.274.800
Oeiras do Pará	109	840.000	169	1.215.800	17	129.600	27	169.200
Ponta de Pedras	226	1.695.000	213	1.485.600	506	3.881.400	536	4.169.100
Portel	89	669.600	0	0	169	1.208.600	293	2.256.300
Salvaterra	0	0	292	2.257.100	393	2.666.100	826	6.311.200
Santa Cruz do Arari	0	0	74	573.100	1	7.800	1	7.800
São Sebastião da Boa Vista	2	15.300	0	0	5	36.700	634	4.943.500
Soure	118	910.600	183	1.417.100	736	5.432.800	335	2.585.700

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Marajó recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 1.059 unidades contempladas em alguns municípios da região, e em 2024 aumentou para 5.218 unidades, distribuídas em quase todos os municípios da Região.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior a de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Marajó a taxa foi de 11,10 também menor que a aferida no ano de 2023 de 12,99. Dentre os municípios dessa Região, São Sebastião da Boa Vista e Portel foram os que apresentaram as maiores taxas 25,51 e 20,93 respectivamente. Ressalta-se que o município de Santa Cruz do Arari não apresentou registro de homicídio no ano de 2024.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e a para Região Marajó houve um aumento de 16,16 para 16,61 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de São Sebastião da Boa Vista (75,42) e Salvaterra (45,98). Os munícipios de Anajás, Curralinho, Muaná, Santa Cruz do Arari e Soure não apresentaram registros de homicídios de jovens em 2024.

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Marajó essa taxa é de 2,41 em 2023 de 5,55 em 2024, sendo os municípios de Salvaterra e Ponta de Pedras os que apresentaram as maiores taxas, 19,65 e 19,40 respectivamente, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens, Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Marajó	**81**	**12,99**	**70**	**11,10**	**30**	**16,16**	**31**	**16,61**	**15**	**2,41**	**35**	**5,55**
Afuá	9	22,50	4	9,94	5	42,59	1	8,55	1	2,50	1	2,48
Anajás	2	6,74	3	10,00	1	10,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Bagre	3	8,86	3	8,66	2	18,88	2	18,49	0	0,00	0	0,00
Breves	15	13,19	13	11,30	3	8,78	6	17,47	1	0,88	10	8,69
Cachoeira do Arari	2	8,02	1	3,96	0	0,00	1	14,62	2	8,02	0	0,00
Chaves	1	4,65	4	18,62	0	0,00	1	16,27	0	0,00	0	0,00
Curralinho	5	13,91	2	5,49	2	17,87	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Gurupá	2	5,94	2	5,90	0	0,00	2	19,10	1	2,97	0	0,00
Melgaço	4	13,53	2	6,70	1	10,68	1	10,55	0	0,00	0	0,00
Muaná	0	0,00	2	4,09	0	0,00	0	0,00	1	2,09	1	2,04
Oeiras do Pará	7	19,49	5	13,74	2	18,63	2	18,45	2	5,57	5	13,74
Ponta de Pedras	3	11,58	2	7,76	2	27,97	1	14,17	2	7,72	5	19,40
Portel	18	27,29	14	20,93	8	38,34	5	23,73	2	3,03	5	7,47
Salvaterra	4	15,93	5	19,65	1	15,29	3	45,98	2	7,97	5	19,65
Santa Cruz do Arari	1	12,99	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	13,07
São Sebastião da Boa Vista	3	11,04	7	25,51	2	25,15	6	75,42	0	0,00	0	0,00
Soure	2	7,95	1	3,97	1	15,27	0	0,00	1	3,98	2	7,93

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida para a Região Marajó baixou de 102,47 para 87,69, sendo que as maiores taxas apresentadas foram dos municípios de Anajás com 159,98 e Portel com 156,96 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, o Pará registrou em 2024, uma taxa de 464,67 casos para cada 100 mil mulheres, menor que 2023 de 493,01. Na composição dos municípios da Região Marajó, Santa Cruz do Arari e Soure apresentaram as maiores taxas 1.188,50 e 1.181,85 respectivamente, superiores a taxa apresentada pela Região de 585,53.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde a Região Marajó registrou 3 casos. A maioria dos municípios dessa região não apresentou registros de feminicídios no referido ano.

Tabela 26 – Número de roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídios - Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Marajó	**639**	**102,47**	**553**	**87,69**	**1.752**	**585,55**	**1.771**	**585,53**	**5**	**3**
Afuá	18	44,99	14	34,79	68	358,01	63	329,91	2	0
Anajás	46	155,04	48	159,98	89	626,63	83	578,16	0	0
Bagre	11	32,50	7	20,21	78	473,88	60	356,80	0	0
Breves	173	152,17	150	130,38	262	480,54	278	504,06	1	1
Cachoeira do Arari	21	84,26	6	23,77	96	783,80	88	708,88	0	0
Chaves	7	32,56	2	9,31	62	625,63	48	484,65	0	0
Curralinho	23	63,98	37	101,51	85	503,26	103	601,71	0	0
Gurupá	16	47,50	15	44,22	74	466,11	61	381,46	0	0
Melgaço	13	43,98	10	33,51	77	549,02	68	480,19	0	0
Muaná	23	48,01	22	44,94	135	574,39	143	594,74	0	0
Oeiras do Pará	53	147,59	53	145,70	106	620,72	145	838,39	1	1
Ponta de Pedras	27	104,24	19	73,74	101	808,19	102	821,39	0	0
Portel	140	212,25	105	156,96	135	431,81	154	486,53	0	1
Salvaterra	24	95,60	16	62,89	122	976,70	111	876,15	0	0
Santa Cruz do Arari	2	25,98	2	26,13	31	850,95	43	1.188,50	0	0
São Sebastião da Boa Vista	15	55,21	20	72,88	72	555,94	71	543,44	0	0
Soure	27	107,36	27	107,07	159	1.256,92	150	1.181,85	1	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região Marajó foram mais 515 mil inscritos no CadÚnico, o que representou 81,8% de sua população total. Em relação aos municípios que compõem a Região, Breves apresentou o maior número de inscritos com 90,9 mil. Em Anajás, o percentual da população inscrita no cadastro ultrapassa 100%, mas isso decorre do fato de que a população inscrita pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistencial, Família e Combate à Fome foi maior que a população estimada pelo IBGE.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, na Região Marajó, mais de 80% da população se declararam em situação de pobreza. O município de Chaves foi o que apresentou resultados mais alarmantes, com aproximadamente 88% dos inscritos vivendo nessas condições.

Tabela 27 - População Inscrita no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Marajó	**515.930**	**81,81**	**80,76**
Afuá	38.449	95,53	82,27
Anajás	30.973	103,23	77,33
Bagre	20.650	59,63	87,08
Breves	90.906	79,01	82,49
Cachoeira do Arari	18.372	72,78	80,53
Chaves	18.450	85,87	87,96
Curralinho	31.140	85,43	82,91
Gurupá	31.760	93,63	83,02
Melgaço	24.629	82,52	87,71
Muaná	31.467	64,28	74,37
Oeiras do Pará	31.620	86,92	87,08
Ponta de Pedras	23.380	90,74	79,28
Portel	53.507	79,98	70,99
Salvaterra	18.492	72,69	79,47
Santa Cruz do Arari	6.716	87,74	68,46
São Sebastião da Boa Vista	26.556	96,77	84,52
Soure	18.863	74,80	74,68

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2024, na Região Marajó, houve o registro de cerca de 177,5 mil famílias no CadÚnico no mesmo ano, tendo pouco mais de 75,6% dessas famílias beneficiárias do Bolsa Família. Entre os municípios da região, os destaques ficaram com Breves, que apresentou o maior número de famílias cadastradas no CadÚnico (cerca de 33,9 mil, com 73,6% beneficiadas do PBF), e Bagre, com o maior percentual de famílias inscritas no cadastro e que eram beneficiadas pelo programa (aproximadamente 87,2% do total de famílias cadastradas).

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, Dezembro, 2024.

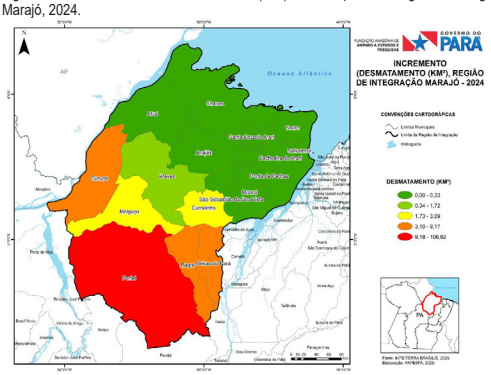
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Marajó	**177.520**	**75,64**
Afuá	12.349	72,40
Anajás	10.269	68,67
Bagre	6.480	87,27
Breves	33.934	73,57
Cachoeira do Arari	7.255	77,24
Chaves	5.672	83,57
Curralinho	9.940	78,54
Gurupá	9.572	76,38
Melgaço	8.195	84,80
Muaná	10.132	75,87
Oeiras do Pará	11.254	84,89
Ponta de Pedras	9.550	74,09
Portel	15.709	71,44
Salvaterra	8.809	71,89
Santa Cruz do Arari	2.440	76,23
São Sebastião da Boa Vista	8.550	76,69
Soure	7.410	66,96

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Marajó possui grande parte do seu território recoberto por Unidades de Conservação, sendo de Uso Sustentável e de Proteção Integral. Da área total da Região, 106.662 km², 65,6% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Marajó, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo mostra o desmatamento anual na Região Marajó e nos municípios que a compõem. Em 2024, o Incremento do desmatamento atingiu a marca de 139,66,4 km². O município de Portel se destacou, registrando os maiores índices, com uma área desmatada de 106,2 km² ao longo do ano, equivalente a 76% do desmatamento da região. Havendo também destaque ao município de Portel para Focos de Calor, que registrou 1.925 focos, representando mais de 52% dos registros na Região de Integração Marajó.

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor - Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Marajó	**106.661,98**	**139,66**	**3.721**
Afuá	8.338,44	0,00	49
Anajás	6.913,64	0,08	22
Bagre	4.397,32	9,17	177
Breves	9.566,57	1,72	78
Cachoeira do Arari	3.100,26	0,00	71
Chaves	12.535,00	0,00	225
Curralinho	3.617,25	3,09	107
Gurupá	8.570,29	8,65	358
Melgaço	6.774,07	3,08	120
Muaná	3.763,34	0,33	88
Oeiras do Pará	3.852,29	6,64	302
Ponta de Pedras	3.363,75	0,00	78
Portel	25.384,96	106,82	1.925
Salvaterra	918,56	0,00	34
Santa Cruz do Arari	1.076,65	0,00	19
São Sebastião da Boa Vista	1.632,25	0,08	15
Soure	2.857,35	0,00	53

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2025, uma parcela de 82,52% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (tabela abaixo). Entre os municípios que compõem a região, São Sebastião da Boa Vista possui a maior proporção de área com CAR efetivado (96,77%), seguido por Afuá (96,14%) e Anajás (88,93%).

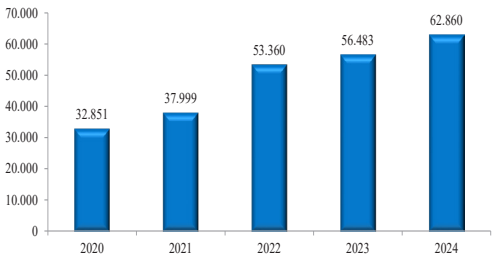
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Marajó e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.870,70**	**584.830,91**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Marajó	**106.661,92**	**83.826,16**	**78,59**	**69.172,10**	**82,52**
Afuá	8.338,43	4.867,36	58,37	4.678,52	96,14
Anajás	6.913,64	6.734,41	97,41	5.989,87	88,93
Bagre	4.397,32	4.119,24	93,68	2.725,49	66,16
Breves	9.566,57	7.563,59	79,06	6.604,76	87,32
Cachoeira do Arari	3.100,26	2.609,82	84,18	2.196,23	84,15
Chaves	12.534,99	9.359,69	74,67	7.750,70	80,16
Curralinho	3.617,25	2.025,53	56,00	1.258,40	62,13
Gurupá	8.570,28	5.776,97	67,41	5.000,04	86,42
Melgaço	6.774,06	4.283,55	63,23	2.931,80	68,44
Muaná	3.763,33	3.244,24	86,21	2.283,25	70,38
Oeiras do Pará	3.852,29	2.714,58	70,47	1.678,78	61,84
Ponta de Pedras	3.363,74	2.832,58	84,21	2.200,41	77,68
Portel	25.384,96	22.564,41	88,89	19.503,33	86,43
Salvaterra	918,56	730,82	79,56	513,76	70,30
Santa Cruz do Arari	1.076,65	1.038,16	96,42	787,08	75,82
São Sebastião da Boa Vista	1.632,25	781,00	47,85	755,74	96,77
Soure	2.857,34	2.580,24	90,30	2.313,94	88,34

Fonte: SEMAS-SICAR/PA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024

No que diz respeito às iniciativas estatais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Marajó teve uma participação média de 16,1% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024, conforme gráfico abaixo, contabilizando um montante de R$ 62.860 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento. O ICMS Verde repassado para Região Marajó aumentou 91,3% em quatro anos.

Gráfico 09 - Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Marajó, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os dezessete municípios da Região Marajó, dezesseis apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Cachoeira do Arari que cresceu 234,5%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu redução nos incentivos fiscais foi Portel (-0,4%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi São Sebastião da Boa Vista com repasse de R$ 4,3 milhões ou 6,9% do recurso repassado à região.

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) – Pará, Região de Integração Marajó e Municípios, 2020-2024.

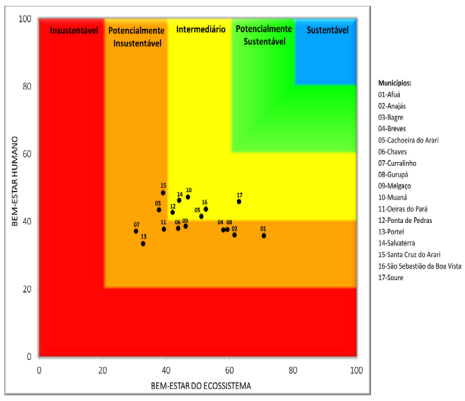
Item geográfico	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Marajó	**32.850.910,43**	**37.999.200,23**	**53.359.723,36**	**56.482.644,24**	**62.859.748,14**
Afuá	2.265.689,71	2.506.906,38	3.448.227,89	3.609.930,22	3.908.444,28
Anajás	2.089.811,62	2.493.716,03	3.484.498,42	3.595.834,23	4.107.939,19
Bagre	2.007.430,04	2.328.413,97	2.542.349,69	2.665.094,51	2.997.800,21
Breves	2.553.350,70	2.771.456,52	3.659.879,71	3.794.855,41	4.113.174,29
Cachoeira do Arari	1.235.774,17	1.522.776,24	3.191.530,35	3.775.492,98	4.134.104,93
Chaves	1.670.929,37	1.841.872,72	2.939.818,41	3.619.229,07	4.040.317,10
Curralinho	1.780.772,76	2.270.458,97	3.246.350,14	3.354.220,89	3.738.598,68
Gurupá	2.149.059,43	2.490.346,69	2.946.350,52	3.612.363,56	3.831.703,46
Melgaço	2.061.936,60	2.406.144,66	2.935.814,16	3.094.987,57	3.381.840,95
Muaná	1.910.209,88	2.277.083,63	3.245.211,07	3.323.426,10	3.716.092,14
Oeiras do Pará	1.798.098,41	2.252.664,77	2.511.213,73	2.520.866,94	2.770.461,20
Ponta de Pedras	1.310.966,25	1.518.518,37	3.122.253,15	3.083.424,85	3.587.590,66
Portel	3.077.971,01	3.241.461,67	2.597.892,35	2.608.810,47	3.066.568,84
Salvaterra	1.778.303,17	2.052.151,74	2.940.230,22	3.053.490,42	3.431.679,31
Santa Cruz do Arari	1.162.274,41	1.537.032,04	3.291.899,69	3.345.756,34	3.786.714,77
São Sebastião da Boa Vista	2.052.192,73	2.275.982,80	3.884.065,65	4.003.722,94	4.363.654,10
Soure	1.946.140,17	2.212.213,04	3.372.138,20	3.421.137,76	3.883.064,04

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Marajó, 64,37% apresentaram nível potencialmente insustentável e 35,29% esiveram no nível intermediário.

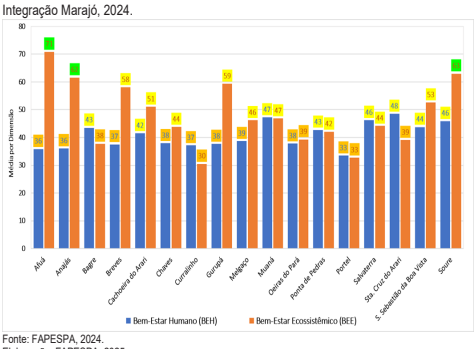
Gráfico 10 – Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade – Municípios da Região de Integração Marajó, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Afuá e Soure destacam-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico, encontrando-se no nível potencialmente sustentável, com médias de 71 e 63, respectivamente. Curralinho é o município com menor média com 30, encontra-se no nível potencialmente insustentável.

Gráfico 11 – Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Marajó, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na dimensão de Bem-Estar Humano, Santa Cruz do Arari e Muaná destaca-se com média 48 e 47, obtendo o nível intermediário. Os municípios com menor média na Região de Integração foram Afuá, Anajás e Portel, com 36, 36 e 33, respectivamente, todos no nível potencialmente insustentável, conforme o gráfico acima mostra.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R$1,00) 2026 - 2027
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	10.353.494,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	11.525.341,00
Cultura, Esporte e Lazer	2.571.341,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	204.475.072,00
Direitos Socioassistenciais	17.067.486,00
Economia Sustentável	17.169.138,00
Educação Básica e Profissional	748.781.999,00
Educação Superior	4.634.854,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	13.479.957,00
Governança Pública	32.814.567,00
Infraestrutura e Logística	227.344.390,00
Saúde	173.185.835,00
Segurança Pública e Defesa Social	76.782.067,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.735.872,00
	1.541.921.413,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R$ 1,00) 2026- 2027
Manutenção da Gestão	603.088.690,00
	603.088.690,00

TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 10.353.494,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços.	Percentual	0,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	2026	35,29
					2027	35,29
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	14,28
					2027	57,14
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	1,00	12/2022	SEAP	2026	10,00
					2027	12,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	5,00	12/2022	SEAP	2026	10,00
					2027	11,00

Objetivo
Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 02 Usinas da Paz na Região Marajó - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEPLAD
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos à População LGBTQIAPN+	Ação Intersetorial Apoiada	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Evento Apoiado	Un	SEIRDH
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA
Promoção dos Direitos Difusos	Atendimento Realizado	Un	FEDDD

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

Meta Regionalizada

Implantação de Unidade Integrada ParáPaz em Soure

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó** TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação 11.525.341,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,03	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,06

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	66,66	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	33,33
					2027	66,67
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	66,66
					2027	66,66
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	22,00
					2027	44,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó** TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer 2.571.341,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	31,25	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	50,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	55,00	12/2022	SEEL	2026	2.150,00
					2027	13,00

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP
Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Capacitada	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Projeto Atendido	Un	SEEL
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos de Esporte e Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: 2.145.010.103,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade — 204.475.072,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	6, 11

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da População Atendida com Serviços de Abastecimento de Água pela Cosanpa	Percentual	4,58	12/2021	COSANPA	2026	0,00
					2027	1,96
Taxa de Atendimento á Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	52,00	12/2022	COHAB	2026	58,00
					2027	60,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	31,00	12/2021	COHAB	2026	34,00
					2027	35,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	6,00
					2027	25,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Meta Regionalizada

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Breves - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	Obra Realizada	Prc	COSANPA
Implantação de Aterros Sanitários	Aterro Implantado	Un	SEOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	SECIR, SEOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Etapa Implantada	Un	SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicílio Atendido	Un	COHAB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: 2.145.010.103,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais — 17.067.486,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	1, 2, 5, 10

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	73,55	12/2022	CadÚnico	71,15

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SIS PAA	2026	3,36
					2027	3,53
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	18,08	12/2022	SEASTER	2026	10,00
					2027	10,00
Taxa de Cobertura da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	3,80	12/2024	SEASTER	2026	5,80
					2027	10,80
Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	Percentual	10,90	12/2022	FASEPA	2026	12,00
					2027	12,50

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS
Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	Atendimento Realizado	Un	SEIRDH

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Implantado	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: 2.145.010.103,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável — 17.169.138,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	8, 9, 12

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	49,27	12/2022	SETUR	18,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	-3,20	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	4,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	11,00	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	3,00
Incremento do Efetivo Bubalino na Região de Integração	Percentual	5,35	12/2022	ADEPARÁ	6,50
Rendimento Médio da Produção de Açaí na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	23.487,00	12/2022	IBGE	32.712,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-16,60	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	2,00
					2027	3,00
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	42,00	12/2022	SETUR	2026	16,00
					2027	18,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	16,00	12/2022	EMATER	2026	35,00
					2027	38,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	41,00	12/2022	EMATER	2026	26,00
					2027	30,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	-51,90	12/2022	SEDEME	2026	12,00
					2027	15,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	12,00
					2027	13,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	75,00
					2027	75,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

Meta Regionalizada

Reativação da Exploração dos Seringais Nativos em 05 Municípios da Região Marajó (Marajó Sustentável)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação do Distrito Industrial de Breves (Etapas 1, 2 e 3) - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	Un	CODEC
Promoção do Estado para Atração de Investimento	Atividade Realizada	Un	CODEC
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Criação de Arranjos Produtivos Locais do Turismo	Rede de Negócios Turísticos Implantada	Un	SETUR
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Apoio ao Segmento de Turismo Gastronômico	Empreendedor Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Gerenciado	Un	SEOP
Implantação do Centro de Atendimento ao Turista - CAT	Equipamento Implantado	Un	SETUR
Programa de Turismo Sustentável do Pará -Prodetur PA	Projeto Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	Etapa Realizada	Un	SEMAS
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	Área Apta à Recuperação	Ha	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEAF, SEMAS
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SEMAS, SETUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 748.781.999,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	58,70	12/2022	SECTET	60,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	45,25	12/2022	SEDUC	2026	80,81
					2027	87,54
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	2,96	12/2022	SEDUC	2026	2,16
					2027	1,94
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	13,05	12/2022	SEDUC	2026	9,51
					2027	8,56
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	82,89	12/2022	SEDUC	2026	87,74
					2027	88,96
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	74,76	12/2022	SEDUC	2026	81,68
					2027	83,51
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	70,80	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	80,00
					2027	80,00
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	4,76
					2027	4,76
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	2,38	12/2022	SEDUC	2026	9,52
					2027	4,76
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	13,86	12/2022	SEDUC	2026	10,11
					2027	9,10
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	12,09	12/2022	SEDUC	2026	8,81
					2027	7,93

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Quilombola	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"

Construção de 01 Escola Nova

Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação do Forma Pará Qualificação

Implantação do Projeto Forma Pará Técnico - DS

Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	FCG, SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó** TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior 4.634.854,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	60,00	01/2023	UEPA	80,00
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	3,27	12/2018	UEPA	1,90

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	94,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	380,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	27,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó** TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 13.479.957,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	5,05	12/2022	PRODES/INPE	0,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	15,00
					2027	14,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	50,00
					2027	33,33

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	Área Atendida	Ha	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Gestão dos Territórios Costeiros	Área Delimitada	Un	SEMAS
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública — 32.814.567,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	86.671,00	12/2020	SEFA	99.548,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	28,08	12/2022	EGPA	2026	38,00
					2027	38,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	56,00	12/2022	SEPLAD	2026	90,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	42,90
					2027	52,30

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Gestão Municipal	Município Atendido	Un	SEOP
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	8º CRS - Breves, ADEPARÁ, EGPA, SEJU, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	8º CRS - Breves

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, IGEPPS, SEFA
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 227.344.390,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	54,15	12/2018	SETRAN	67,50

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	1,13	12/2022	SETRAN	2026	4,01
					2027	4,01
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminais Hidroviários	Percentual	77,22	01/2025	CPH	2026	83,33
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção da Pavimentação da PA-159, Trecho Perímetro Urbano de Breves/Vila Aprocatane (Rio Tucano Açu), com Extensão de 20,52 km - DS

Conclusão da Construção de 01 Ponte Mista sobre o Rio Camazinho (360,00 mts X 10,00mts) no Município de Cachoeira do Arari

Conclusão da Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Oeiras do Pará

Conclusão da Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Salvaterra

Conclusão da Reforma e Adequação de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Breves

Conclusão de Reforma e Adequação de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Chaves

Construção de 04 Pontes de Concreto Armado na PA-368, Entroncamento BR-422, Totalizando 400 Metros Linear, no Município de Portel

Construção de Terminal Hidroviário de Carga no Município de Gurupá

Construção de Trapiche de Carga e Passageiro no Município de Santa Cruz do Arari (Vila do Jenipapo)

Implantação e Pavimentação da PA-368- LOTE I, II e III com Extensão Total de 148 km

Pavimentação da PA-396 (Estrada do Caracará) - Entre Ponta de Pedras e Entrocamento da PA-154 - LOTE I, II e III, com Extensão Total de 49 km

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Reformada/Adequada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó** TOTAL GERAL: 2.145.010.103,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde 173.185.835,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	8,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	7,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	15,67	12/2019	SIM	14,88
Taxa de mortalidade materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	105,92	12/2021	SIM/SINASC	86,27
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	241,30	12/2020	MS/SIM	241,26
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa por 100 Mil	226,10	12/2021	SIM/IBGE	224,10

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	79,17	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026 2027	82,10 83,10
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	22,22	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026 2027	75,00 75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	0,96	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026 2027	0,99 0,99
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	1,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026 2027	17,00 17,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	68,25	12/2022	SINAN	2026 2027	80,00 80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	26,50	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026 2027	30,63 32,16
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,18	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026 2027	0,28 0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,05	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026 2027	0,16 0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	8º CRS - Breves
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Meta Regionalizada

Conclusão da Policlínica de Breves - DS

Conclusão do Hospital Materno Infantil de Breves - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	FES, SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	13º CRS - Cametá, 8º CRS - Breves, SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	13º CRS - Cametá, 8º CRS - Breves, SESPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	13º CRS - Cametá, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó** TOTAL GERAL: 2.145.010.103,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social 76.782.067,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	24,03	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	21,83
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	11,38	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	9,59
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	197,50	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	170,57
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	370,21	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	346,10

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	2,20	12/2022	SEAP	2026	1,82
					2027	1,84
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	36.149,00	12/2022	PMPA	2026	28.834,00
					2027	29.313,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	74,00	12/2022	DETRAN	2026	76,00
					2027	77,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	36,00	12/2022	DETRAN	2026	38,00
					2027	39,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	10,00
					2027	10,00
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	51,00	12/2022	Policia Civil	2026	54,12
					2027	55,20
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	96,20	12/2022	Policia Civil	2026	96,78
					2027	96,97
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	35,00
					2027	37,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

Meta Regionalizada

Adequação da Superintendência da Polícia Civil em Soure

Construção do Comando de Policiamento Regional XII

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **2.145.010.103,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 1.735.872,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	4 8 10

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	24,00	12/2021	MTE / RAIS	5,95
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	26,00	12/2021	MTE / RAIS	4,12
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-0,30	12/2018	MTE/RAIS	0,30

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	31,50	12/2022	MTE	2026	32,40
					2027	32,70
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	50,00	12/2022	MTE	2026	50,90
					2027	51,20
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	63,33	12/2022	MTE	2026	64,23
					2027	64,53
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	92,00	12/2022	SEASTER	2026	88,50
					2027	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Marajó

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

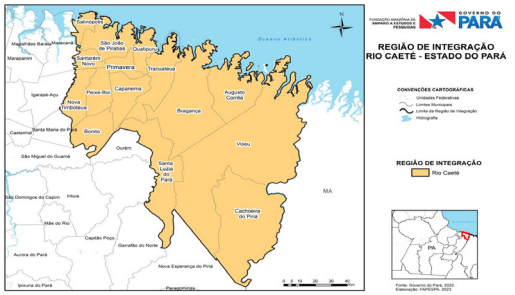
Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	11.084.057,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	256.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	131.286.936,00
Concessão de Auxílio Fardamento	4.067.387,00
Operacionalização das Ações Administrativas	7.566.121,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	448.828.189,00
	603.088.690,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAETÉ

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAETÉ



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Rio Caeté está localizada na Região Nordeste do Pará, é entrecortada pelas rodovias BR-316 e BR-318. Abrange uma área de 16.665 km², representando 1,3% do território estadual a 10º entre as Regiões, 12,3% de áreas protegidas do território da Região, 72,15% da área com Cadastro Ambiental Rural (CAR) e 31,28 hab/km2 de densidade demográfica.

A população dessa Região (IBGE, 2024) é de 521.239 habitantes, 6% da população do Estado do Pará. Bragança é o município com o maior contingente de pessoas 131.679, seguido por Capanema com 74.808, população estimada e Viseu com 61.970, população estimada.

Formada por 15 municípios, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

O PIB da Região responde por 6,06% do PIB paraense (IBGE, 2023). Na composição do PIB na Região, os Serviços contribui com 29%, a Agropecuária com 16%, a atividade da Administração Pública com 37%, a Indústria com 9% e, os Impostos sobre produtos com 9%. Os principais produtos da agricultura: Mandioca (62%), Dendê (26%) e Açaí (4%). Destaque estadual com as maiores produções de: Fumo (100%), Malva (45%) e Feijão (30%). Na indústria se destaca com a produção de cimento, óleos vegetais, preparação de peixe e fabricação de adubos e fertilizantes. Nos serviços a atividade de comércio se destaca com os itens de combustíveis, produtos alimentícios, materiais de construção, bebidas, eletrodomésticos e farmacêuticos (IBGE, 2023).

O turismo local também representa fonte de renda para a região com a cultura popular local compondo o patrimônio material e imaterial. Portanto, se expressa no conjunto de ruínas históricas, monumentos históricos, festivais regionais, artesanato, culinária, além de praias, dunas, grutas, serra, lugares místicos e paisagens paradisíacas, mangues, a pesca de aventura, corredeiras e cachoeiras. O município de Salinópolis é considerado o principal balneário do interior do Estado e cidade-sede dos principais campeonatos de surfe do País.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, a Região de Integração Rio Caeté teve sua riqueza avaliada em R$ 6,26 bilhões, o que representou 2,38% do PIB paraense. Entre os setores econômicos, o de maior valor adicionado foi a Administração Pública, com R$ 2,32 bilhões (37,09%), incorporando as atividades dos poderes municipais, estaduais e federais. Em seguida, o setor de Serviços contribuiu com R$1,84 bilhão, correspondendo a 29,40% do PIB da região.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos – Brasil, Pará e Região de Integração Rio Caeté, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Rio Caeté
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**6.261.431**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**5.696.451**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	90,98%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**972.236**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	15,53%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**561.156**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	8,96%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**1.840.596**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	29,40%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**2.322.463**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	37,09%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**564.979**
% Impostos	14,40%	8,68%	9,02%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Dentre os municípios que compõem a Região Rio Caeté, em 2021, destacaram-se os municípios de Capanema, Bragança e Salinópolis, que apresentaram as maiores participações, com 22,8% (R$ 1,42 bilhão), 22,2% (R$ 1,38 bilhão) e 10,3% (R$ 641 milhões), respectivamente. Juntos, esses três municípios correspondem a 55,24% do PIB da Região Rio Caeté.

Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2021.

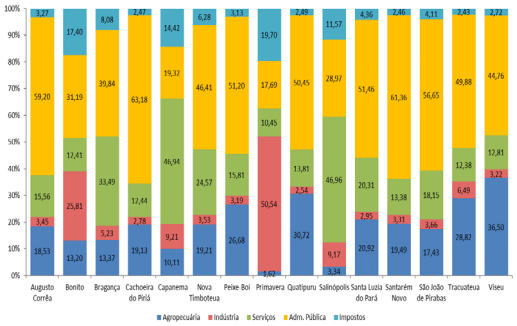
Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA Indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Rio Caeté	**6.261.431**	**972.236**	**561.156**	**1.840.596**	**2.322.463**	**564.979**
Augusto Corrêa	363.771	67.396	12.567	56.589	215.341	11.879
Bonito	206.682	27.274	53.348	25.644	64.461	35.954
Bragança	1.389.573	185.795	72.633	465.302	553.560	112.283
Cachoeira do Piriá	227.634	43.547	6.337	28.308	143.827	5.616
Capanema	1.427.144	144.331	131.429	669.848	275.714	205.822
Nova Timboteua	147.491	28.335	5.209	36.231	68.447	9.268
Peixe-Boi	72.327	19.300	2.304	11.434	37.029	2.261
Primavera	321.726	5.222	162.586	33.625	56.922	63.371
Quatipuru	120.882	37.132	3.066	16.690	60.981	3.012
Salinópolis	641.901	21.408	58.837	301.419	185.979	74.258
Santa Luzia do Pará	196.168	41.040	5.778	39.843	100.950	8.557
Santarém Novo	60.065	11.705	1.987	8.038	36.857	1.478
São João de Pirabas	182.168	31.753	6.670	33.057	103.200	7.487
Tracuateua	285.330	82.240	18.505	35.325	142.322	6.939
Viseu	618.568	225.759	19.900	79.244	276.872	16.794

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico a seguir, mostra a composição percentual das atividades dentro dos municípios. Os setores representados no gráfico são: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Em 2021, o setor Agropecuário não predominou em nenhum dos municípios da Região Rio Caeté, porém houve participações significativas em Viseu e Quatipuru, com 36,5% e 30,72%, respectivamente. O município de Primavera foi o único a ter predominância do setor Industrial, contribuindo com 50,54% do seu PIB.

No que diz respeito ao setor de Serviços, duas cidades tiveram predominância nesse setor: Capanema com 46,94% e Salinópolis com 46,96%. A Administração Pública mostrou-se predominante em 12 dos 15 municípios do Rio Caeté, são eles: Augusto Corrêa (59,20%), Bonito (31,19%), Bragança (39,84%), Cachoeira do Piriá (63,18%), Nova Timboteua (46,41%), Peixe-Boi (51,20%), Quatipuru (50,45%), Santa Luzia do Pará (51,46%), Santarém Novo (61,36%), São João de Pirabas (56,65%), Tracuateua (49,88%) e Viseu (44,76%). Quanto aos Impostos, destaca-se a participação significativa de Primavera e Bonito, com 19,70% e 17,40%, respectivamente, dos seus valores adicionados à economia local.

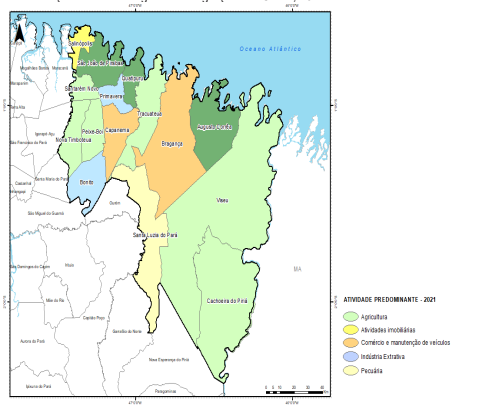
Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Rio Caeté, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura abaixo traz o mapa da Região de Integração Rio Caeté com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará.

Figura 01 - Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, Excluindo a Administração Pública - Região de Integração Rio Caeté, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Rio Caeté possui diversas atividades econômicas de destaque. Agricultura, com os cultivos de mandioca, açaí, dendê, coco e arroz; seguida de Comércio e a manutenção de veículos são impulsionados pelo comércio atacadista de alimentos e bebidas, venda de acessórios de veículos automotores e comércio atacadista de motocicletas. Na sequência, Atividades Imobiliárias; Indústria de transformação houve forte contribuição da fabricação de cimento, produtos alimentícios e adubos/fertilizantes. Além disso, na Produção florestal, pesca e aquicultura destacaram-se a extração de madeira em tora, extração de gêneros alimentícios e a criação de tambaqui.

Quadro 01 - Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, Excluindo a Administração Pública, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Rio Caeté	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Indústria de transformação	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
Augusto Corrêa	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Bonito	Indústria de transformação	Agricultura	Atividades imobiliárias	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Comércio e manutenção de veículos
Bragança	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Construção civil
Cachoeira do Piriá	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Capanema	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Agricultura	Alojamento e alimentação	Indústria de transformação
Nova Timboteua	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Pecuária	Construção civil
Peixe-Boi	Agricultura	Atividades imobiliárias	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Primavera	Indústria de transformação	Produção e distribuição de eletricidade e água	Atividades imobiliárias	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Comércio e manutenção de veículos
Quatipuru	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Salinópolis	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Alojamento e alimentação	Construção civil	Produção e distribuição de eletricidade e água
Santa Luzia do Pará	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Santarém Novo	Agricultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Pecuária	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
São João de Pirabas	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Tracuateua	Agricultura	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Indústria extrativa	Pecuária
Viseu	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Construção civil

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O município de Bragança apresentou, em 2021, como principais atividades: o Comércio e Manutenção de Veículos com o comércio varejista de produtos alimentícios; as Atividades Imobiliárias; a Agricultura com destaque para mandioca, açaí, milho, melancia e coco-da-baía; a Produção Florestal, Pesca e Aquicultura com a pesca de peixes de água doce e salgada; e a Construção Civil.

No município de Capanema, as principais atividades em 2021 foram: o Comércio e Manutenção de veículos com destaque para o comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante e de produtos alimentícios no geral; as Atividades Imobiliárias; a Agricultura tendo como principais cultivos os de mandioca, coco-da-baía, feijão, açaí e milho; Alojamento e Alimentação; e Indústria de transformação com destaque para a fabricação de cimento.

No município de Salinópolis, se destacou as atividades: Atividades Imobiliárias; Comércio e manutenção de veículos com destaque no comércio varejista de produtos alimentícios e materiais de construção; Alojamento e alimentação, com destaque para restaurantes e similares; Construção civil; e Produção e distribuição de eletricidade e água.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial - Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Rio Caeté, Pará, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100**	**262.869.606.174**	**100**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100**	**2.051.340.906**	**100**	**20.949.729.814**
Região Rio Caeté	**26.444.287**	**0,1%**	**8.452.134**	**0,4%**	**17.992.153**
Augusto Corrêa	17.581.807	0,1%	19.493	0,0%	17.562.314
Bragança	8.710.070	0,0%	23.070	0,0%	8.687.000
Capanema	152.410	0,0%	0	0,0%	152.410
Primavera	0	0,0%	8.405.703	0,4%	-8.405.703
Salinópolis	0	0,0%	3.868	0,0%	-3.868

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Rio Caeté no ano de 2024 foi superavitária em US$ 17,9 milhões. Dentre os cinco municípios da região, três apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Augusto Corrêa que obteve o maior saldo positivo (US$ 17,5 milhões). Os dois municípios que auferiram resultados negativos na balança comercial foram: Primavera e Salinópolis. O total exportado pela região foi US$ 26,4 milhões e o município que mais exportou foi Augusto Corrêa (0,1%). As importações da região foram US$ 8,4 milhões e o município que mais importou foi Primavera (0,4%). Os principais produtos exportados pela região foram: Peixes congelados (Augusto Corrêa, 62%); Crustáceos (Augusto Corrêa, 87%); e filés de peixes (Augusto Corrêa, 72%). E os principais produtos importados foram: Hulhas (Primavera, 100%); e Elementos químicos radioativos (Primavera, 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Rio Caeté, registrou-se, em 2023, um estoque de 57.894 vínculos formais, o que representa 4,2% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 41.791 (72,2%), do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 9.480 (16,4%), e da Indústria com 2.559 (4,4%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 137 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região Rio Caeté, o que corresponde a 4,7% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Bragança (18,3%), Capanema (17,5%) e Salinópolis (9,7%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04: Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023.

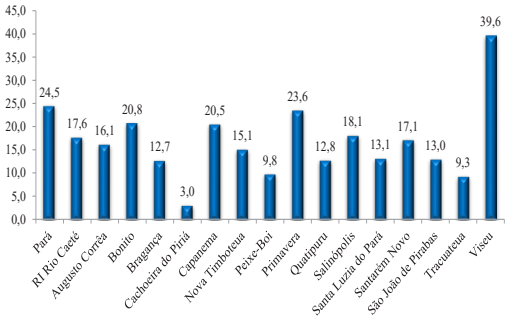
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Rio Caeté	**57.894 (4,2%)**	**2.559 (4,4%)**	**1.565 (2,7%)**	**9.480 (16,4%)**	**41.791 (72,2%)**	**2.499 (4,3%)**
Augusto Corrêa	4.544 (7,8%)	26 (0,6%)	29 (0,6%)	131 (2,9%)	4.352 (95,8%)	6 (0,1%)
Bonito	1.765 (3,0%)	120 (6,8%)	(0,0%)	30 (1,7%)	151 (8,6%)	1.464 (82,9%)
Bragança	10.581 (18,3%)	1.006 (9,5%)	428 (4,0%)	2.748 (26,0%)	6.055 (57,2%)	344 (3,3%)
Cachoeira do Piriá	373 (0,6%)	12 (3,2%)	13 (3,5%)	52 (13,9%)	283 (75,9%)	13 (3,5%)
Capanema	10.104 (17,5%)	740 (7,3%)	359 (3,6%)	4.465 (44,2%)	4.418 (43,7%)	122 (1,2%)
Nova Timboteua	1.319 (2,3%)	5 (0,4%)	2 (0,2%)	108 (8,2%)	1.052 (79,8%)	152 (11,5%)
Peixe-Boi	547 (0,9%)	212 (38,8%)	4 (0,7%)	17 (3,1%)	240 (43,9%)	74 (13,5%)
Primavera	1.661 (2,9%)	188 (11,3%)	23 (1,4%)	57 (3,4%)	1.384 (83,3%)	9 (0,5%)
Quatipuru	958 (1,7%)	3 (0,3%)	3 (0,3%)	37 (3,9%)	915 (95,5%)	(0,0%)
Salinópolis	5.613 (9,7%)	81 (1,4%)	688 (12,3%)	1.485 (26,5%)	3.356 (59,8%)	3 (0,1%)
Santa Luzia do Pará	1.758 (3,0%)	14 (0,8%)	3 (0,2%)	84 (4,8%)	1.524 (86,7%)	133 (7,6%)
Santarém Novo	684 (1,2%)	(0,0%)	2 (0,3%)	17 (2,5%)	653 (95,5%)	12 (1,8%)
São João de Pirabas	1.747 (3,0%)	59 (3,4%)	4 (0,2%)	70 (4,0%)	1.587 (90,8%)	27 (1,5%)
Tracuateua	1.749 (3,0%)	72 (4,1%)	7 (0,4%)	82 (4,7%)	1.559 (89,1%)	29 (1,7%)
Viseu	14.491 (25,0%)	21 (0,1%)	(0,0%)	97 (0,7%)	14.262 (98,4%)	111 (0,8%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Rio Caeté, apresentou percentual menor que do estado, com 17,6% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, apenas Viseu apresentou percentual maior que do estado (39,6%). Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Peixe-Boi (9,8%) e Cachoeira do Piriá (3,0%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 Anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região Rio Caeté, teve o total de 57.894, onde 53,19% dos vínculos ocupados por homens e 46,81% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Rio Caeté conta com uma infraestrutura rodoviária composta por 18 vias, somando um total de 729 km. Desses, 431 km são pavimentados com concreto asfáltico e 272 km possuem revestimento primário.

Tabela 06 – Estrutura do Modal rodoviário - Região de Integração Rio Caeté, 2024.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
PA-102	BR-308 • BR-316	45,6	Rio Caeté
PA-112	BR-308 • BR-316	63,84	Rio Caeté
PA-124	SALINÓPOLIS • NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	205,95	Rio Caeté
PA-242	RIO MARACANÃ • CAPANEMA	37,11	Rio Caeté
PA-324	BR-316 • JAPERICA	78,3	Rio Caeté
PA-326	SANTARÉM NOVO. • PA-124	23,5	Rio Caeté
PA-378	BR-316 • BR-308	19,75	Rio Caeté
PA-380	PA-324 • PA-322 (Bonito)	19,95	Rio Caeté
PA-436	PA-124 (Boa Esperança) • BR-316	13,3	Rio Caeté
PA-438	PA-324 • SANTARÉM NOVO	11,46	Rio Caeté
PA-440	PA-124 • SÃO JOÃO DE PIRABAS	11,8	Rio Caeté
PA-444	PA-124 • PRAIA DO ATALAIA	8,38	Rio Caeté
PA-446	PA-124 • BOA VISTA	37,9	Rio Caeté
PA-448	BR-308	26,7	Rio Caeté
PA-450	BR-308 (Tracuateua) • BRAGANÇA	34,9	Rio Caeté
PA-454	BR-308 • AUGUSTO CORRÊA	8,1	Rio Caeté
PA-458	BR-308 • PRAIA DE AJURUTEUA	38,2	Rio Caeté
PA-462	BR-308 • ARAÍ	44,54	Rio Caeté

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Rio Caeté conta com uma infraestrutura rodoviária composta por 18 vias, somando um total de 729 km. Desses, 431 km são pavimentados com concreto asfáltico e 272 km possuem revestimento primário, conforme tabela abaixo.

Quadro 02 – Estrutura do modal aeroportuário - Região de Integração Rio Caeté, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Rio Caeté	Capanema	Aeródromo	Asfalto	Cibrasa	Privado
Rio Caeté	Salinópolis	Aeródromo	Asfalto	Salinópolis	Público

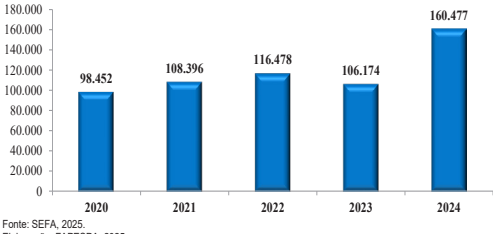
Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Rio Caeté, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Rio Caeté aumentou 63% em quatro anos, passou de R$ 98,4 milhões para R$ 160,5 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 3,3%.

Tabela 07 - Repasse de ICMS - Região de Integração Rio Caeté, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Rio Caeté	**98.452.183,38**	**108.395.765,47**	**116.478.452,69**	**106.173.623,98**	**160.477.057,56**
Augusto Corrêa	5.026.799,80	5.676.452,11	6.141.166,63	6.000.265,75	10.074.456,25
Bonito	9.338.753,85	9.778.204,01	9.062.632,92	8.347.652,32	11.812.626,80
Bragança	12.357.540,68	13.868.098,34	14.420.480,60	13.129.705,97	18.802.964,67
Cachoeira do Piriá	4.403.478,99	4.916.616,97	6.128.452,90	5.580.183,14	7.760.214,81
Capanema	15.509.322,41	16.055.019,70	17.011.748,85	14.924.903,26	19.122.969,36
Nova Timboteua	3.838.791,27	4.306.609,29	4.881.818,38	4.491.435,50	8.263.579,75
Peixe-Boi	3.330.196,41	3.712.512,60	4.388.646,10	4.091.125,95	7.252.756,44
Primavera	7.957.425,07	9.886.404,22	12.022.989,58	9.597.379,22	12.617.871,18
Quatipuru	3.915.615,56	4.566.740,37	4.547.230,54	4.424.237,63	7.237.548,79
Salinópolis	7.193.322,73	7.937.605,10	8.333.704,42	7.583.531,61	11.755.928,66
Santa Luzia do Pará	4.925.304,83	5.530.284,91	6.022.234,89	6.142.753,83	9.246.197,93
Santarém Novo	3.084.305,65	3.701.115,03	4.422.927,65	4.046.587,53	8.377.873,77
São João de Pirabas	5.105.168,00	5.217.360,96	5.232.388,19	4.774.946,69	8.065.075,27
Tracuateua	4.869.487,53	5.224.838,77	5.649.295,54	5.407.885,04	8.319.731,45
Viseu	7.596.670,60	8.017.903,10	8.212.735,49	7.631.030,56	11.767.262,43

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os quinze municípios da Região Rio Caeté apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Santarém Novo que cresceu 171,6%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Capanema com recebimento de R$ 19,1 milhões ou 11,9% do recurso repassado à região.

ICMS Verde

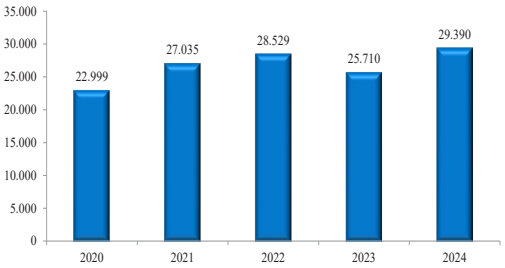
Tabela 08 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração, Pará, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Rio Caeté aumentou 27,8% em quatro anos, passou de R$ 22,9 milhões para R$ 29,4 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 7,5%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Rio Caeté, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os quinze municípios da Região Rio Caeté, treze apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Santarém Novo que cresceu 84,7%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Os municípios que sofreram redução nos incentivos fiscais foram Bonito (-5,9%) e Capanema (-1,6%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Santa Luzia do Pará com repasse de R$ 2,8 milhões ou 9,8% do recurso repassado à região.

Tabela 09- Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Rio Caeté	**22.999.311,44**	**27.035.232,54**	**28.529.492,06**	**25.709.841,92**	**29.389.548,43**
Augusto Corrêa	1.629.000,20	1.930.312,96	1.978.323,07	1.927.835,77	2.322.721,03
Bonito	1.678.281,43	1.869.904,68	1.645.557,74	1.378.765,52	1.578.595,12
Bragança	1.662.220,58	1.923.244,03	1.644.050,67	1.521.137,67	1.786.564,74
Cachoeira do Piriá	1.178.649,77	1.475.228,06	2.251.388,13	1.807.841,67	2.032.853,55
Capanema	1.764.196,02	1.858.542,50	1.867.570,69	1.592.147,75	1.735.116,34
Nova Timboteua	1.067.198,85	1.265.342,20	1.678.599,45	1.408.995,43	1.562.304,35
Peixe-Boi	1.071.258,22	1.264.831,10	1.792.501,79	1.530.988,34	1.783.476,38

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Primavera	1.680.828,78	1.981.855,60	2.001.857,94	1.610.993,11	1.922.213,86
Quatipuru	1.611.826,37	2.028.853,35	1.808.803,58	1.687.030,65	1.801.909,00
Salinópolis	1.657.214,37	2.027.386,89	1.779.328,04	1.521.672,13	1.766.185,42
Santa Luzia do Pará	1.708.297,48	1.897.315,45	2.187.442,65	2.641.895,21	2.867.674,04
Santarém Novo	1.046.859,52	1.352.441,78	1.897.199,58	1.606.317,61	1.933.225,63
São João de Pirabas	1.634.861,31	2.061.571,73	1.870.838,94	1.584.660,89	1.972.174,19
Tracuateua	1.642.308,75	1.867.305,92	1.950.144,30	1.777.129,43	1.912.573,08
Viseu	1.966.309,80	2.231.096,27	2.175.885,50	2.112.430,73	2.411.961,69

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A Região de Integração Rio Caeté apresentou, segundo dados do Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro (SICONFI), pico de investimentos de R$220 milhões no ano de 2022. Em 2023, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Viseu, com 22,4% dos investimentos da Região neste ano, Bragança (com 19,5% de participação) e São João de Pirabas (10,7% de participação), conforme a tabela a seguir.

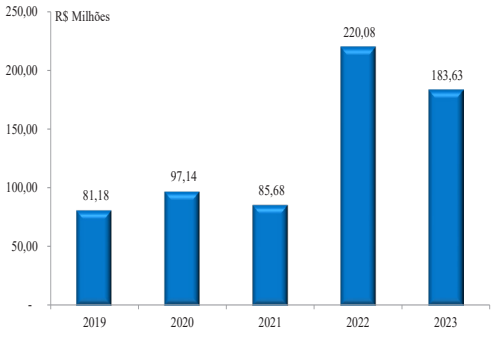
Tabela 10 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Rio Caeté, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Rio Caeté	**81.181.816,26**	**97.138.418,82**	**85.679.282,04**	**220.083.358,49**	**183.629.078,14**
Augusto Corrêa	6.944.362,56	8.533.216,58	4.959.173,24	16.480.509,28	17.847.107,44
Bonito	2.667.229,80	3.019.674,29	4.151.407,87	3.985.448,18	4.587.845,16
Bragança	19.141.973,56	23.025.177,25	17.056.625,49	45.524.366,66	35.791.955,66
Cachoeira do Piriá	5.764.395,96	5.085.591,32	7.621.725,59	7.709.960,55	4.974.685,95
Capanema	13.189.620,38	9.828.052,23	6.455.392,27	8.094.063,39	9.786.791,84
Nova Timboteua	2.154.444,76	3.887.578,28	1.586.573,90	1.331.143,21	2.577.703,00
Peixe-Boi	1.089.885,76	1.778.048,80	1.090.903,55	7.701.884,47	10.096.454,13
Primavera	2.685.391,97	1.182.736,06	733.805,44	5.714.260,24	3.426.042,89
Quatipuru	2.123.606,39	4.239.106,68	2.189.400,13	7.645.399,56	-
Salinópolis	9.041.224,39	17.788.011,13	8.620.049,79	16.549.531,32	18.561.044,70
Santa Luzia do Pará	3.205.712,80	4.345.539,03	2.488.859,90	12.485.730,73	7.961.192,95
Santarém Novo	1.089.885,76	287.755,67	1.287.314,87	6.545.785,02	-
São João de Pirabas	1.429.348,98	1.159.650,56	7.388.986,76	31.022.045,19	19.604.827,80
Tracuateua	560.090,06	1.136.927,17	873.249,96	8.184.584,92	7.342.852,15
Viseu	10.094.643,14	11.841.353,76	19.175.813,28	41.108.645,77	41.070.574,47

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de Integração Rio Caeté ilustram os movimentos de crescimento e redução indicados na tabela anterior, com pico no ano de 2022 (R$220,08 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Rio Caeté, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Para o ano de 2025, os municípios de Bragança, Capanema e Salinópolis são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, os que menos têm aporte, neste sentido, são os municípios de Santarém Novo, Peixe-boi e Cachoeira do Piriá

Tabela 11 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Região Rio Caeté	**1.837.774.939,00**	**100**
Augusto Corrêa	68.603.197,00	3,7
Bonito	40.920.236,00	2,2
Bragança	545.268.832,00	29,7
Cachoeira do Piriá	27.053.679,00	1,5
Capanema	462.550.522,00	25,2
Nova Timboteua	28.950.949,00	1,6
Peixe-Boi	22.434.661,00	1,2
Primavera	39.518.020,00	2,2
Quatipuru	32.998.983,00	1,8
Salinópolis	284.609.104,00	15,5
Santa Luzia do Pará	129.659.811,00	7,1
Santarém Novo	20.190.824,00	1,1
São João de Pirabas	26.993.486,00	1,5
Tracuateua	35.068.337,00	1,9
Viseu	72.954.298,00	4,0

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Entre as atividades econômicas de destaque na Região de Integração Rio Caeté, além do comércio e serviços, sobressaem-se a produção de açaí, a apicultura, a aquicultura e a pecuária de corte. O turismo ecológico e cultural também se apresenta como um potencial significativo na região. Dentre os municípios que exemplificam essa diversidade de vocações, destacam-se Bragança, Tracuateua e Cachoeira do Piriá, conforme observado na tabela a seguir.

Quadro 03 – Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Rio Caeté, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Rio Caeté	Augusto Corrêa	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Aquicultura (Ostras, Vieiras e Mexilhões) e Turismo Ecológico.
Rio Caeté	Bonito	Comércio/Serviços, Produção de Dendê, Açaí, Mel de Abelha e Turismo Ecológico.
Rio Caeté	Bragança	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Criação de Bovinos, Equinos, Galináceos, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e Turismo Ecológico e Cultural (Prédios Históricos e Marujada).
Rio Caeté	Cachoeira do Piriá	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Pimenta-do-Reino, Criação de Bovinos e Turismo religioso e Cultural (Festival Junino, aniversário da cidade e carnaval).
Rio Caeté	Capanema	Comércio/Serviços, Produção de Mandioca, Açaí, Aquicultura (Tambacu) e Turismo Religioso e Ecológico.
Rio Caeté	Nova Timboteua	Comércio/Serviços, Produção de Dendê, Pimenta-do-Reino, Mel de Abelha, Criação de Bovinos e Turismo Ecológico e Religioso.
Rio Caeté	Peixe-Boi	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Equinos, Aquicultura (Tambacu) e Turismo Ecológico e Cultural.
Rio Caeté	Primavera	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Milho, Criação de Bovinos e Turismo Cultural (Festivais de verão, do Açaí, e musical).
Rio Caeté	Quatipuru	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Mel de Abelha e Turismo Cultural (Carnaval, Festivais da Marujada e da Gó).
Rio Caeté	Salinópolis	Comércio/Serviços, Produção de Mel de Abelha e Turismo Ecológico.
Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Comércio/Serviços, Criação de Bovinos, Produção de Mel de Abelha, Leite, Aquicultura (Tambacu e Tilápia) e Turismo Ecológico.
Rio Caeté	Santarém Novo	Comércio/Serviços, Produção de Milho, Mel de Abelha e Turismo Cultural (Aniversário da cidade, festivais do caranguejo e do carimbó).
Rio Caeté	São João de Pirabas	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Mel de Abelha, Criação de Bovinos e Turismo Cultural (Festa do mel, Círio, Cordão de Pássaros).
Rio Caeté	Tracuateua	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, mandioca, criação de Equinos, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e Turismo Ecológico e Cultural (Marujada e festival de Verão).
Rio Caeté	Viseu	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, madeira e Turismo Ecológico.

Fonte: FAPESPA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a Região de Integração Rio Caeté apresentou variação de 122,2%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 100 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Salinópolis e Bragança apresentaram maior participação neste cenário, com 55,5% e 20,0%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024, conforme tabela abaixo.

Tabela 12 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Rio Caeté	**45**	**100**	**122,2**	**100,0**
Augusto Corrêa	0	0	-	0
Bonito	0	0	-	0
Bragança	14	20	42,9	20,0
Cachoeira do Piriá	0	0	-	0
Capanema	9	19	111,1	19,0
Nova Timboteua	-	2	-	2,0
Peixe-Boi	0	0	-	0
Primavera	1	3	200,0	3,0
Quatipuru	0	0	-	0
Salinópolis	20	55	175,0	55,0
Santa Luzia do Pará	0	0	-	0
Santarém Novo	0	0	-	0
São João de Pirabas	1	1	0,0	1,0
Tracuateua	0	0	-	0
Viseu	0	0	-	0

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Acerca do quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um crescimento de 32,7%, entre 2020 e 2024, na região de integração do Rio Caeté, registrando a existência de 65 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Salinópolis e Bragança apresentaram maior participação neste cenário, com 47,7% e 29,2%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 13 - Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Rio Caeté	**49**	**65**	**32,7**	**100,0**
Augusto Corrêa	0	0	-	0
Bonito	0	0	-	0
Bragança	15	19	26,7	29,2
Cachoeira do Piriá	-	1	-	1,5
Capanema	8	10	25,0	15,4
Nova Timboteua	0	0	-	0
Peixe-Boi	0	0	-	0
Primavera	-	1	-	1,5
Quatipuru	0	0	-	0
Salinópolis	24	31	29,2	47,7
Santa Luzia do Pará	1	1	0,0	1,5
Santarém Novo	0	0	-	0
São João de Pirabas	0	0	-	0
Tracuateua	1	1	0,0	1,5
Viseu	-	1	-	1,5

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 56,5% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Rio Caeté, registrando 1.427 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Salinópolis e Bragança, com 54,8% e 20,5%, respectivamente, do quantitativo de vínculos, conforme tabela abaixo.

Tabela 14 - Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	-
Região Rio Caeté	**912**	**1.427**	**56,5**	**100,0**
Augusto Corrêa	0	0	-	0
Bonito	91	137	50,5	9,6
Bragança	171	292	70,8	20,5
Cachoeira do Piriá	3	2	-33,3	0,1
Capanema	80	138	72,5	9,7
Nova Timboteua	-	2	-	0,1
Peixe-Boi	0	0	-	0
Primavera	21	23	9,5	1,6
Quatipuru	-	6	-	0,4
Salinópolis	519	782	50,7	54,8
Santa Luzia do Pará	1	1	0,0	0,1
Santarém Novo	0	0	-	0
São João de Pirabas	4	4	0,0	0,3
Tracuateua	21	32	52,4	2,2
Viseu	1	8	700,0	0,6

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Rio Caeté e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada item geográfico.

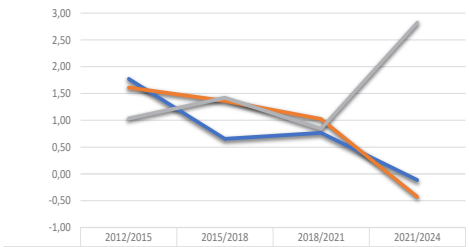
Tabela 15 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Rio Caeté	**521.239**	**23,45**	**25,97**	**42,38**	**8,2**
Augusto Corrêa	47.596	26,83	27,61	38,5	7,07
Bonito	12.998	21,76	26,13	44,01	8,1
Bragança	131.679	23,48	26,38	42,36	7,78
Cachoeira do Piriá	19.578	26,72	28,43	39,03	5,81
Capanema	74.808	20,51	24,99	45,62	8,88
Nova Timboteua	13.204	18,52	22,14	47,33	12
Peixe-Boi	8.651	19,43	22,43	46,72	11,42
Primavera	11.332	22,14	23,36	44,07	10,43
Quatipuru	11.870	22,06	23,43	44,43	10,08
Salinópolis	48.168	21,83	25,62	44,68	7,86
Santa Luzia do Pará	21.217	23,04	26,55	41,91	8,49
Santarém Novo	6.348	21,66	24,4	44,01	9,92
São João de Pirabas	21.447	22,73	23,99	43,26	10,02
Tracuateua	30.373	23,47	24,96	42,93	8,64
Viseu	61.970	27,6	27,9	37,43	7,07

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Rio Caeté totalizou, em 2024, pouco mais de 521 mil habitantes, com a maior concentração no município de Bragança, que possui cerca de 132 mil habitantes. Neste ano, a região apresentou uma população predominantemente jovem, mas também registrou um número significativo de idosos, especialmente nos municípios de Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e São João de Pirabas, que tiveram um contingente de pessoas com mais de 65 anos superior a 10%.

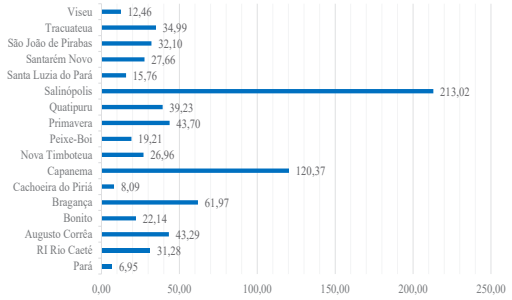
Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Rio Caeté - 2012-2024.



Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Rio Caeté, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, o comportamento da taxa de crescimento populacional da Região Rio Caeté ao longo dos anos observados mostra um crescimento inicial, seguido por uma queda na taxa até 2021, quando retoma o crescimento até 2024.

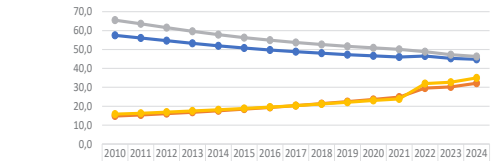
Gráfico 07 - Densidade Demográfica do Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Rio Caeté tem municípios populosos como Salinópolis, Capanema e Bragança, que são os de maior densidade demográfica da região, com 213, 120 e 62 hab/km², respectivamente. Apesar dessas cidades densamente povoadas, o índice da região é de 32 hab/km², maior que o estadual, que é de 6,95 hab/km², mas tendo em seus registros cidades com baixa densidade, como Viseu e Cachoeira do Piriá, com 12 e 08 hab/km² respectivamente.

Gráfico 08 - Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará e Região de Integração Rio Caeté, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Rio Caeté	65,5	63,6	61,6	59,6	57,8	56,2	54,9	53,7	52,7	51,7	50,8	50,1	48,9	47,2	46,3
IE RI Rio Caeté	15,8	16,3	16,8	17,5	18,1	18,8	19,6	20,4	21,2	22,1	23,0	23,9	32,0	32,7	35,0

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Rio Caeté, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 57 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 dependentes para cada 100 pessoas da PIA, em 2024, evidenciando uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. A Região Rio Caeté registrou 65 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa no ano de 2010. Ao longo do período analisado ocorreu queda deste indicador, chegando a 46 para cada 100 indivíduos em idade economicamente ativa.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. Na região foi registrado em 2010 uma relação de 16 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, chegando a 35 em 2024.

3.2 Educação

Na Região Rio Caeté, a média da nota do IDEB para as séries iniciais das escolas públicas dos municípios da região foi de 4,9, e o município que apresentou a melhor nota foi Primavera (6,1). Para as séries finais, a região apresentou uma média de 4,2, e o município com o maior índice foi Capanema (4,9). E por fim, para o ensino médio, a região obteve uma média de 3,9, e novamente o município de Capanema apresenta o maior índice (4,3).

Tabela 16 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Rio Caeté	**4,9**	**5,2**	**4,2**	**4,6**	**3,9**
Augusto Corrêa	4,2	-	3,6	-	3,9
Bonito	4,3	-	4,2	4,2	3,6
Bragança	4,6	5,5	4,6	4,8	3,9
Cachoeira do Piriá	4,8	-	3,9	-	3,4
Capanema	5,8	4,9	4,9	4,9	4,3
Nova Timboteua	5,0	-	4,3	-	3,9
Peixe-Boi	5,8	-	4,4	-	3,9
Primavera	6,1	-	4,7	4,7	4,0

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Quatipuru	4,7	-	4,5	4,5	3,9
Salinópolis	4,9	-	4,5	4,6	4,2
Santa Luzia do Pará	3,9	-	3,5	-	4,1
Santarém Novo	5,1	-	4,0	-	4,0
São João de Pirabas	4,8	-	ND	-	3,6
Tracuateua	4,6	-	3,3	-	3,7
Viseu	4,4	-	4,2	-	3,4

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono) geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que podem se tornar repetentes e/ou evadidos, se não aprovados. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores referentes a Região Rio Caeté.

Para o setor público (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovações do Brasil, Pará, Região Rio Caeté e dos municípios, em relação ao ensino fundamental ficaram acima de 84,9%, com o município de Santa Luzia do Pará apresentando o menor índice, com 84,9%, e o município de Bonito com o maior índice, de 99.5% de aprovação. Para o ensino médio as taxas de aprovações ficaram acima de 91,3%, com o Brasil apresentando o menor valor e os municípios de Quatipuru e Bonito com 100% de taxa de aprovação.

Se tratando de taxa de reprovação, no ensino fundamental, o Pará indica 7% de reprovação, acima do que foi mostrado para o Brasil (3,5%), a região ficou com 5,6% e o município com a maior taxa foi Augusto Corrêa, com 12,1%. Em relação ao ensino médio a maior taxa de reprovação é do Brasil (5,3%), as demais unidades geográficas apresentam taxas abaixo de 3,3%, com destaque para os municípios de Bonito e Quatipuru, com 0% de taxa de reprovação.

Em relação a taxa de abandono, para o ensino fundamental, o Pará apresentou uma taxa de 1,7%, acima da qual indica o Brasil (0,7%), a região ficou com 1,35%, e o município com a maior taxa de abandono foi Tracuateua, com 3,8%. Se tratando de ensino médio, o Brasil apresentou a maior taxa de abandono, com 3,4%, todas as outras unidades geográficas ficaram com taxas abaixo de 0,9%, com destaque para as cidades de São João de Pirabas, Santarém Novo, Santa Luzia do Pará, Quatipuru, Peixe-Boi, Nova Timboteua, Capanema, Cachoeira do Piriá e Bonito, com 0% de taxa de abandono. Conforme a tabela a seguir.

Tabela 17 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Rio Caeté	**93,05**	**98,87**	**5,60**	**0,97**	**1,35**	**0,16**
Augusto Corrêa	86,1	98,7	12,1	0,8	1,8	0,5
Bonito	99,5	100,0	0,2	0,0	0,3	0,0
Bragança	92,7	97,9	6,1	1,7	1,2	0,4
Cachoeira do Piriá	88,1	96,7	8,8	3,3	3,1	0,0
Capanema	99,1	99,0	0,8	1,0	0,1	0,0
Nova Timboteua	99,1	99,1	0,4	0,9	0,5	0,0
Peixe-Boi	88,8	99,0	10,9	1,0	0,3	0,0
Primavera	98,9	98,5	1,1	1,1	0,0	0,4
Quatipuru	94,9	100,0	4,8	0,0	0,3	0,0
Salinópolis	97,8	99,3	1,9	0,6	0,3	0,1
Santa Luzia do Pará	84,9	99,4	11,8	0,6	3,3	0,0
Santarém Novo	90,7	99,7	7,4	0,3	1,9	0,0
São João de Pirabas	96,1	99,5	2,9	0,5	1,0	0,0
Tracuateua	85,2	99,4	11,0	0,5	3,8	0,1
Viseu	93,8	96,9	3,8	2,2	2,4	0,9

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando de escolas especificamente estaduais, no ensino fundamental o índice de aprovação do Brasil, Pará, Região Rio Caeté e municípios ficaram acima de 95,4%, o município com a maior taxa foi Bonito, com 99,5%. Em relação ao ensino médio, todas as unidades geográficas apresentaram taxas acima de 90,5%, com destaque para os municípios de Bonito e Quatipuru, com 100% de taxa de aprovação.

Em relação a taxa de reprovação, no ensino fundamental, o maior índice é do Brasil (3,6%), acima do das taxas do Pará e região, 0,6% e 1,15% respectivamente. No ensino médio o Brasil novamente apresenta a maior taxa de reprovação, com 5,7%, as demais unidades geográficas estão com taxas abaixo de 3,3%.

As taxas de abandono no ensino fundamental, o Brasil (1%) apresenta a maior taxa, e os município de Bonito, Capanema e Primavera indicam 0% de taxa de abandono. Em relação ao ensino médio novamente o Brasil apresenta a maior taxa (3,8%), e as outras unidades geografias mostram taxas de reprovação abaixo de 0,9%.

Tabela 18 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Rio Caeté	**98,75**	**98,95**	**1,15**	**0,89**	**0,10**	**0,16**
Augusto Corrêa	-	98,7	-	0,8	-	0,5
Bonito	99,5	100,0	0,5	0,0	0,0	0,0
Bragança	98,8	98,6	1,1	1,1	0,1	0,3
Cachoeira do Piriá	-	96,7	-	3,3	-	0,0
Capanema	99,0	99,3	1,0	0,7	0,0	0,0
Nova Timboteua	-	99,1	-	0,9	-	0,0
Peixe-Boi	-	99,0	-	1,0	-	0,0
Primavera	97,6	98,5	2,4	1,1	0,0	0,4
Quatipuru	98,6	100,0	1,3	0,0	0,1	0,0
Salinópolis	99,0	99,4	0,6	0,4	0,4	0,2
Santa Luzia do Pará	-	99,4	-	0,6	-	0,0
Santarém Novo	-	99,7	-	0,3	-	0,0
São João de Pirabas	-	99,5	-	0,5	-	0,0
Tracuateua	-	99,4	-	0,5	-	0,1
Viseu	-	96,9	-	2,2	-	0,9

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Rio Caeté, no ensino fundamental, em 2024, o município de Quatipuru apresentou a maior taxa de distorção (28,4%), e a menor correspondeu ao município de Salinópolis (11%). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Peixe-Boi (44,4%), e a menor distorção ocorreu em Santarém Novo, com 25.8%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 19 - Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Rio Caeté	**22,4**	**20,7**	**38,0**	**37,2**
Augusto Corrêa	28,2	27,1	43,5	39,1
Bonito	21,9	20,7	41,8	41,3
Bragança	24,6	23,2	32,9	32,9
Cachoeira do Piriá	22,9	20,9	42,8	43,6
Capanema	20,2	17,1	30,4	32,7
Nova Timboteua	15,2	12,0	38,1	40,2
Peixe-Boi	25,3	25,1	46,8	44,4
Primavera	22,6	20,1	38,1	41,1
Quatipuru	27,9	28,4	37,8	37,6
Salinópolis	12,6	11,0	29,1	27,6
Santa Luzia do Pará	24,3	23,0	33,9	32,8
Santarém Novo	19,8	19,7	32,5	25,8
São João de Pirabas	14,9	13,5	41,3	39,0
Tracuateua	27,4	25,1	36,3	36,8
Viseu	27,5	23,0	44,7	43,6

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Rio Caeté para 12,71 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). O município de Nova Timboteua não registrou caso de óbito infantil e Bonito apresentou taxa de 5,13 mortes infantis. Em contraponto, Santarém Novo, com 22,73 e Tracuateua, com 21,95, obtiveram as maiores taxas.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Rio Caeté de 15,75 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi inferior à taxa do estado que foi de 18,14 e superior à taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Nova Timboteua e Bonito (0,00 e 5,13, respectivamente) continuam como os municípios de menor taxa. Se destacando negativamente, os municípios de Peixe-Boi e Santarém Novo (28,57 e 22,73, respectivamente) com as maiores taxas da Região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 96,70 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo superior à taxa do estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. Apenas nos municípios de Bragança, Capanema, Primavera e Salinópolis ocorreram casos de óbitos maternos, sendo os municípios de Primavera (taxa de 591,72, resultante de um óbito materno) e Bragança (taxa de 215,17, resultante de um óbito materno) apresentaram as maiores taxas da Região.

Tabela 20 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos - Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade na Infância	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Rio Caeté	**12,71**	**15,75**	**96,70**	**7**
Augusto Corrêa	7,82	10,43	0,00	0
Bonito	5,13	5,13	0,00	0
Bragança	11,83	15,06	215,17	4
Cachoeira do Piriá	10,17	10,17	0,00	0
Capanema	14,94	21,34	106,72	1
Nova Timboteua	0,00	0,00	0,00	0
Peixe-Boi	14,29	28,57	0,00	0
Primavera	5,92	11,83	591,72	1
Quatipuru	20,83	20,83	0,00	0
Salinópolis	11,32	12,73	141,44	1
Santa Luzia do Pará	18,12	21,74	0,00	0
Santarém Novo	22,73	22,73	0,00	0
São João de Pirabas	7,12	7,12	0,00	0
Tracuateua	21,95	21,95	0,00	0
Viseu	16,72	21,18	0,00	0

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando-se os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Rio Caeté conta com 12 hospitais (todos hospitais gerais), com destaque para o Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira, em Salinópolis, hospital público que dispõe de urgência e emergência, com atendimento em clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, urologia e gastroenterologista; e o Hospital Regional Público dos Caetés Dr. Jorge Neto da Costa, em Capanema, que dispõe de urgência e emergência, oferecendo atendimentos em clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria e consultas eletivas em especialidades como cirurgia geral, urologia, ginecologia, gastroenterologia e anestesia, além de realizar cirurgias gerais, ginecológicas, urológicas e obstétricas.

Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 4,18, sendo superior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 1,70, inferior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 93,12%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para os municípios de Bonito, Nova Timboteua, Primavera, Quatipuru, Salinópolis e São João de Pirabas que possuem toda sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 21 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Rio Caeté	**12**	**4,18**	**1,70**	**93,12**
Augusto Corrêa	1	4,62	1,74	84,02
Bonito	-	6,15	0,00	100,00
Bragança	3	2,58	2,42	88,77
Cachoeira do Piriá	-	8,17	0,00	90,96
Capanema	3	3,21	3,90	91,07
Nova Timboteua	-	7,57	0,45	100,00
Peixe-Boi	-	4,62	0,00	93,23
Primavera	-	5,29	0,97	100,00
Quatipuru	-	5,05	0,00	100,00
Salinópolis	1	3,53	1,02	100,00
Santa Luzia do Pará	1	6,60	0,75	98,45
Santarém Novo	-	9,45	0,00	66,46
São João de Pirabas	1	4,66	1,17	100,00
Tracuateua	1	5,27	0,53	93,38
Viseu	1	4,03	1,08	92,70

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Rio Caeté e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 22 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Rio Caeté	**33,52**	**-**	**53,54**
Augusto Corrêa	5,73	-	75,20
Bonito	88,76	-	51,86
Bragança	16,38	-	72,31
Cachoeira do Piriá	100,00	-	28,21
Capanema	20,59	-	78,13
Nova Timboteua	24,56	-	78,09
Peixe-Boi	23,44	-	100,00
Primavera	92,16	-	-
Quatipuru	95,12	-	32,97
Salinópolis	88,59	-	-
Santa Luzia do Pará	8,97	-	44,18
Santarém Novo	-	-	-
São João de Pirabas	89,58	-	74,39
Tracuateua	18,09	-	-
Viseu	10,14	-	47,47

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Rio Caeté registrou aproximadamente 33,52% da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que o município de Cachoeira do Piriá se destacou, com cerca de 100% da população atendida por este serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Rio Caeté não houve registro de cobertura deste serviço neste ano.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, em 2022, a Região de Integração Rio Caeté mostrou que aproximadamente 54% da população foram atendidas por este serviço, com quase todos os municípios usufruindo neste ano, menos Primavera, Salinópolis, Santarém Novo e Tracuateua.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 23: Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção – Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Rio Caeté	**2.368**	**17.468.000**	**693**	**5.056.500**	**5.394**	**39.861.000**	**5.812**	**44.182.900**
Augusto Corrêa	110	846.600	125	967.100	8	62.400	563	4.040.300
Bonito	19	148.200	0	0	375	2.864.300	402	3.148.200
Bragança	567	4.228.600	54	412.500	1.022	8.021.900	910	6.634.800
Cachoeira do Piriá	155	1.137.300	0	0	0	0	0	0
Capanema	304	2.138.100	3	23.400	368	2.591.300	302	2.246.600
Nova Timboteua	139	1.022.600	25	195.900	3	23.400	565	4.421.100
Peixe-Boi	52	398.400	131	891.000	513	3.791.900	312	2.412.600
Primavera	245	1.709.500	1	6.300	286	2.066.100	1	6.300
Quatipuru	108	832.000	178	1.326.200	336	2.334.500	505	3.779.800
Salinópolis	271	1.971.500	3	21.900	770	5.630.800	862	6.755.700
Santa Luzia do Pará	251	1.935.000	75	461.600	341	2.276.400	165	1.287.600
Santarém Novo	59	440.700	0	0	223	1.656.000	58	450.900
São João de Pirabas	87	651.400	1	9.900	438	3.113.200	624	5.028.400
Tracuateua	1	8.100	97	740.700	433	3.313.900	127	976.100
Viseu	0	0	0	0	278	2.114.900	416	2.994.500

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Rio Caeté recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 2.368 unidades contempladas na região, em quase todos os municípios da região, com exceção de Viseu, e em 2024 aumentou para 5.812 unidades, distribuídas em quase todos os municípios da Região, menos em Cachoeira do Piriá.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Rio Caeté a taxa foi de 16,50 também menor que a aferida no ano de 2023 de 21,17. Dentre os municípios dessa Região, Cachoeira do Piriá e Santa Luzia do Pará foram os que apresentaram as maiores taxas 76,62 e 42,42 respectivamente. Ressalta-se que os municípios de Santarém Novo, São João de Pirabas e Tracuateua não apresentaram registro de homicídios no ano de 2024.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e para a Região Rio Caeté também houve uma redução de 28,59 para 19,95 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região foram de Santa Luzia do Pará (88,75) e Cachoeira do Piriá (53,90).

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Rio Caeté essa taxa é de 20,20 em 2023 16,31 em 2024, sendo os municípios de Nova Timboteua e Santa Luzia do Pará e os que apresentaram as maiores taxas, 37,87 e 37,71 respectivamente, enquanto nos municípios de Peixe-Boi e Quatipuru não houve ocorrência de mortes no trânsito, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 24 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens e Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Rio Caeté	**110**	**21,17**	**86**	**16,50**	**39**	**28,59**	**27**	**19,95**	**105**	**20,20**	**85**	**16,31**
Augusto Corrêa	8	16,91	7	14,71	1	7,61	1	7,61	7	14,80	4	8,40
Bonito	6	45,82	1	7,69	3	86,56	0	0,00	8	61,09	4	30,77
Bragança	20	15,28	29	22,02	7	20,06	12	34,55	19	14,51	21	15,95
Cachoeira do Piriá	10	49,68	15	76,62	4	69,52	3	53,90	8	39,75	3	15,32
Capanema	14	18,85	9	12,03	7	37,16	2	10,70	24	32,31	21	28,07
Nova Timboteua	2	15,05	1	7,57	0	0,00	0	0,00	7	52,67	5	37,87
Peixe-Boi	1	11,57	1	11,56	0	0,00	0	0,00	1	11,57	0	0,00
Primavera	1	8,86	3	26,47	1	37,16	0	0,00	3	26,57	4	35,30
Quatipuru	0	0,00	1	8,42	0	0,00	1	35,96	0	0,00	0	0,00
Salinópolis	13	27,36	2	4,15	6	48,42	0	0,00	5	10,52	7	14,53
Santa Luzia do Pará	6	28,32	9	42,42	2	35,11	5	88,75	5	23,60	8	37,71

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Santarém Novo	4	63,07	0	0,00	2	126,50	0	0,00	1	15,77	1	15,75
São João de Pirabas	5	23,29	0	0,00	2	38,21	0	0,00	2	9,32	1	4,66
Tracuateua	3	9,89	0	0,00	1	13,08	0	0,00	6	19,78	2	6,58
Viseu	17	27,44	8	12,91	3	17,33	3	17,35	9	14,53	4	6,45

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida na Região Rio Caeté baixou de 200,89 para 160,58, nessa Região, as maiores taxas foram dos municípios de Salinópolis com 286,50 e Bragança com 255,93 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, o Pará registrou em 2024, uma taxa de 464,67 casos para cada 100 mil mulheres, menor que 2023 de 493,01. Na composição dos municípios da Região Rio Caeté, Salinópolis e Quatipuru apresentaram as maiores taxas 763,26 e 549,83 respectivamente, superiores a taxa apresentada pela Região de 396,27.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde a Região Rio Caeté, apresentou 1 caso, registrado no munícipio de Bragança.

Tabela 25 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídios - Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicidios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Rio Caeté	**1.044**	**200,89**	**837**	**160,58**	**1.071**	**419,94**	**1.014**	**396,27**	**1**	**1**
Augusto Corrêa	66	139,53	33	69,33	78	339,93	70	303,19	0	0
Bonito	5	38,18	7	53,85	22	347,22	16	254,25	0	0
Bragança	408	311,64	337	255,93	254	390,94	232	354,97	0	1
Cachoeira do Piriá	8	39,75	3	15,32	26	275,39	28	305,48	0	0
Capanema	161	216,78	139	185,81	151	399,78	161	422,98	1	0
Nova Timboteua	7	52,67	8	60,59	24	369,29	22	340,19	0	0
Peixe-Boi	9	104,15	3	34,68	16	377,80	18	424,73	0	0
Primavera	17	150,58	12	105,89	34	613,28	22	394,90	0	0
Quatipuru	8	66,93	6	50,55	33	563,81	32	549,83	0	0
Salinópolis	185	389,42	138	286,50	187	799,45	181	763,26	0	0
Santa Luzia do Pará	19	89,67	18	84,84	28	267,58	36	343,51	0	0
Santarém Novo	8	126,14	5	78,76	26	868,11	12	399,73	0	0
São João de Pirabas	28	130,42	35	163,19	52	503,00	56	541,90	0	0
Tracuateua	44	145,08	48	158,04	46	313,89	46	313,27	0	0
Viseu	71	114,59	45	72,62	94	317,57	82	276,95	0	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região de Integração Rio Caeté, estavam inscritas no CadÚnico cerca de 373 mil pessoas, correspondendo a 71,7% de sua população. O município de Bragança apresentou a maior quantidade de registros, com mais de 89 mil habitantes ou quase 68,3% de sua população. Em Santarém Novo, o percentual da população inscrita no cadastro ultrapassa 100%, mas isso decorre do fato de que a população inscrita pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistencial, Família e Combate à Fome foi maior que a população estimada pelo IBGE.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, na Região Rio Caeté, cerca de 70,4% da população se declararam em situação de pobreza. Dentre os municípios dessa Região, Viseu foi o que apresentou resultados mais alarmantes, com 82,3% de sua população cadastrada vivendo nesta condição.

Tabela 26 - População Inscrita no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Rio Caeté	**373.802**	**71,71**	**70,39**
Augusto Corrêa	38.847	81,62	73,60
Bonito	10.528	81,00	74,01
Bragança	89.986	68,34	69,07
Cachoeira do Piriá	16.802	85,82	82,03
Capanema	42.842	57,27	62,84
Nova Timboteua	9.118	69,05	60,79
Peixe-Boi	6.206	71,74	59,18
Primavera	9.021	79,61	69,17
Quatipuru	9.432	79,46	66,10
Salinópolis	30.032	62,35	56,40
Santa Luzia do Pará	16.821	79,28	73,91
Santarém Novo	6.369	100,33	71,11
São João de Pirabas	16.808	78,37	68,74
Tracuateua	25.414	83,67	75,70
Viseu	45.576	73,55	82,29

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2024, na Região Rio Caeté, houve o registro de cerca de 152 mil famílias no CadÚnico, sendo mais de 70% dessas famílias beneficiárias do Bolsa Família. Em relação aos municípios da região, os destaques foram Bragança, que apresentou o maior número de famílias cadastradas no CadÚnico (cerca de 35,9 mil, com 70% beneficiadas do PBF), e Cachoeira do Piriá, com o maior percentual de famílias inscritas no cadastro e que eram beneficiadas pelo programa (aproximadamente 79,5% do total de famílias cadastradas).

Tabela 27 – Famílias Inscritos no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios – Dezembro, 2024.

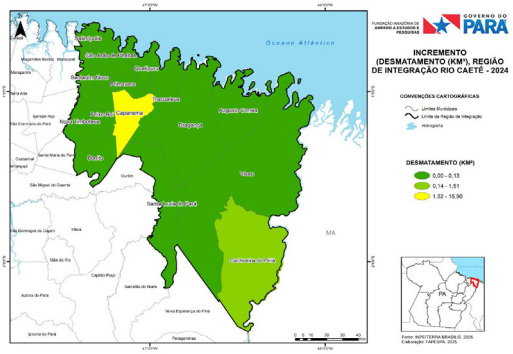
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Rio Caeté	**152.053**	**70,46**
Augusto Corrêa	14.981	75,88
Bonito	4.945	71,08
Bragança	35.919	70,09
Cachoeira do Piriá	6.519	79,49
Capanema	18.467	63,83
Nova Timboteua	3.785	64,20
Peixe-Boi	2.637	62,95
Primavera	4.000	66,53
Quatipuru	3.998	67,38
Salinópolis	10.402	62,37
Santa Luzia do Pará	7.018	74,61
Santarém Novo	2.965	64,52
São João de Pirabas	7.260	66,86
Tracuateua	11.679	74,59
Viseu	17.478	77,00

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Rio Caeté é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável, de Proteção Integral e de Terras Indígenas. Assim, de sua área total, 2.050 km², 12,3% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Rio Caeté, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo mostra o desmatamento anual na Região Rio Caeté, em 2024, o Incremento do desmatamento foi 17,54 km², em termos municipais, Cachoeira do Piriá teve o maior percentual de desmatamento no ano, com 15,90 km² (90,64%) da área da Região. Em relação aos focos de calor, Cachoeira do Piriá e Viseu, apresentaram o maior número de registros.

Tabela 28 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor – Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento Anual (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Rio Caeté	**16.665,52**	**17,54**	**901**
Augusto Corrêa	1.099,62	0,00	65
Bonito	586,98	0,00	39
Bragança	2.124,73	0,13	131
Cachoeira do Piriá	2.419,60	15,90	263
Capanema	621,48	0,00	25
Nova Timboteua	489,85	0,00	14
Peixe-Boi	450,22	0,00	17
Primavera	258,60	0,00	25
Quatipuru	302,94	0,00	3
Salinópolis	226,12	0,00	4
Santa Luzia do Pará	1.346,50	0,00	31
Santarém Novo	229,51	0,00	12
São João de Pirabas	668,43	0,00	26
Tracuateua	868,03	0,00	30
Viseu	4.972,90	1,51	216

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2025, uma parcela de 72,15% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (Tabela 18). Entre os municípios que compõem a região, Cachoeira do Piriá registrou a maior proporção de área com CAR efetivado (98,87%), seguido por Santa Luzia do Pará (85,14%) e Viseu (83,00%).

Tabela 29 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2024.

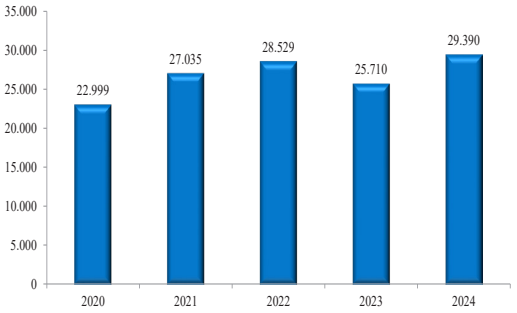
Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Região Rio Caeté	**16.665,46**	**14.623,38**	**87,75**	**10.550,94**	**72,15**
Augusto Corrêa	1.099,61	679,71	61,81	292,37	40,60
Bonito	586,97	586,58	99,93	450,90	76,84
Bragança	2.124,73	1.781,77	83,86	784,21	42,87

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Cachoeira do Piriá	2.419,60	2.446,18	101,10	2.383,58	98,87
Capanema	621,48	613,53	98,72	501,59	80,89
Nova Timboteua	489,85	487,41	99,50	283,06	58,07
Peixe-Boi	450,22	448,36	99,59	310,80	69,32
Primavera	258,60	255,95	98,98	170,02	66,43
Quatipuru	302,93	263,47	86,98	67,39	24,75
Salinópolis	226,12	197,02	87,13	61,11	30,77
Santa Luzia do Pará	1.346,50	979,72	72,76	828,73	85,14
Santarém Novo	229,51	201,52	87,80	128,48	63,76
São João de Pirabas	668,43	612,32	91,61	239,68	38,91
Tracuateua	868,02	656,50	75,63	320,95	49,33
Viseu	4.972,89	4.413,32	88,75	3.728,09	83,00

Fonte: SEMAS-SICAR/PA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que diz respeito às iniciativas estaduais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Rio Caeté teve uma participação média de 9,2% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024, contabilizando um montante de R$ 29.390 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento.

Gráfico 09 - Evolução do Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Rio Caeté, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O município de Santa Luzia do Pará deteve a maior parcela, com R$ 2.867 milhões (9,8%), seguido por Cachoeira do Piriá com R$ 2.032 milhões (6,9%) e Viseu, com R$ 2.411 milhões (8,2%). Na sequência estão Augusto Corrêa, com R$ 2.322 milhões (7,9%), Primavera com R$ 2.111 milhões (7,2%), São João de Pirabas com R$ 1.972 milhões (6,7%), Tracuateua com R$ 1.912 milhões (6,5%), Santarém Novo com R$ 1.866 milhões (6,3%), Quatipuru com R$ 1.801 milhões (6,1%), Bragança, com R$ 1.786.564,74 (6,1%), Peixe-Boi com R$ 1.783 milhões (6,1%), Salinópolis com R$ 1.766 milhões (6,0%), Capanema, com R$ 1.765 milhões (6,0%), Bonito com R$ 1.578 milhões (5,4%), Nova Timboteua, com R$ 1.562 milhões (5,3%).

Tabela 30 – Valor de ICMS Verde Repassado, Pará, Região de Integração Rio Caeté e Municípios, 2020-2024.

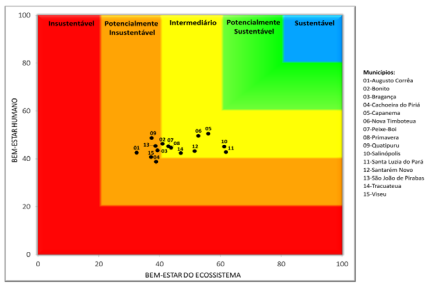
Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021	2022
Região Rio Caeté	**22.999.311,44**	**27.035.232,54**	**28.529.492,06**	**25.709.841,92**	**29.389.548,43**
Augusto Corrêa	1.629.000,20	1.930.312,96	1.978.323,07	1.927.835,77	2.322.721,03
Bonito	1.678.281,43	1.869.904,68	1.645.557,74	1.378.765,52	1.578.595,12
Bragança	1.662.220,58	1.923.244,03	1.644.050,67	1.521.137,67	1.786.564,74
Cachoeira do Piriá	1.178.649,77	1.475.228,06	2.251.388,13	1.807.841,67	2.032.853,55
Capanema	1.764.196,02	1.858.542,50	1.867.570,69	1.592.147,75	1.735.116,34
Nova Timboteua	1.067.198,85	1.265.342,20	1.678.599,45	1.408.995,43	1.562.304,35
Peixe-Boi	1.071.258,22	1.264.831,10	1.792.501,79	1.530.988,34	1.783.476,38
Primavera	1.680.828,78	1.981.855,60	2.001.857,94	1.610.993,11	1.922.213,86
Quatipuru	1.611.826,37	2.028.853,35	1.808.803,58	1.687.030,65	1.801.909,00
Salinópolis	1.657.214,37	2.027.386,89	1.779.328,04	1.521.672,13	1.766.185,42
Santa Luzia do Pará	1.708.297,48	1.897.315,45	2.187.442,65	2.641.895,21	2.867.674,04
Santarém Novo	1.046.859,52	1.352.441,78	1.897.199,58	1.606.317,61	1.933.225,63
São João de Pirabas	1.634.861,31	2.061.571,73	1.870.838,94	1.584.660,89	1.972.174,19
Tracuateua	1.642.308,75	1.867.305,92	1.950.144,30	1.777.129,43	1.912.573,08
Viseu	1.966.309,80	2.231.096,27	2.175.885,50	2.112.430,73	2.411.961,69

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Rio Caeté, 73,33% deles se envontaram no nível intermediário e o restante no nível potencialmente insustentável.

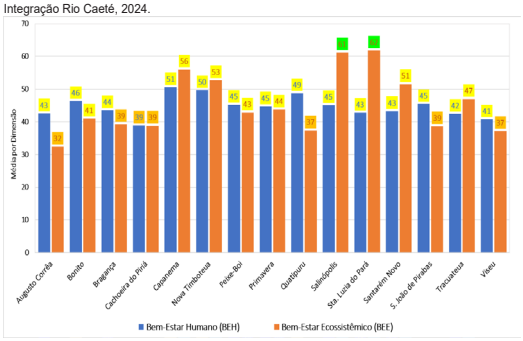
Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade – Municípios da Região de Integração Rio Caeté, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Salinópolis e Santa Luzia do Pará destacam-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico, encontrando-se no nível potencialmente sustentável, com médias de 61 e 62, respectivamente. Os municípios com as menores médias foram Augusto Corrêa, Quatipuru e Viseu com médias de 32 e 37, 37, respectivamente, ambos no nível potencialmente insustentável.

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Rio Caeté, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na dimensão de Bem-Estar Humano (BEH), os municípios que se destacaram foram Capanema e Nova Timboteua com 51 e 50, respectivamente, todos no nível intermediário. Os municípios com as menores médias de BEH foram Viseu e Tracateua com 41 e 42, classificados como intermediários, conforme as figuras acima.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	8.318.807,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	8.100.071,00
Cultura, Esporte e Lazer	1.688.901,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	107.474.785,00
Direitos Socioassistenciais	15.972.715,00
Economia Sustentável	31.815.660,00
Educação Básica e Profissional	1.251.511.024,00
Educação Superior	3.108.767,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	8.272.920,00
Governança Pública	117.869.847,00
Infraestrutura e Logística	109.128.695,00
Saúde	698.664.631,00
Segurança Pública e Defesa Social	117.756.662,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.421.943,00
	2.481.105.428,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	809.116.505,00
	809.116.505,00

TOTAL GERAL:	**3.290.221.933,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté**

TOTAL GERAL: 3.290.221.933,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 8.318.807,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços.	Percentual	0,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	60,00
					2027	13,33
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	3,00	12/2022	SEAP	2026	11,00
					2027	13,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	13,00	12/2022	SEAP	2026	17,00
					2027	18,00
Taxa de Municípios Atendidos com Políticas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	66,00
					2027	66,00

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 03 Usinas da Paz na Região Rio Caeté - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU
Promoção dos Direitos Difusos	Atendimento Realizado	Un	FEDDD

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté**

TOTAL GERAL: 3.290.221.933,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação — 8.100.071,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	1,02	12/2018	SIAFEM/SEFA	1,92

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	66,66	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	33,33
					2027	66,66
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Cientifica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	66,66
					2027	66,66
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	19,00
					2027	25,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA
Implantação de conexão ao Cabo Submarino Internacional	Etapa do Projeto Implantado	Un	PRODEPA

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer 1.688.901,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	20,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	35,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	49,00	12/2022	SEEL	2026	33,00
					2027	6,00

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Difusão Cultural	Evento Atendido	Un	FUNTELPA
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP
Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL
Difusão de Eventos Esportivos	Evento Apoiado	Un	FUNTELPA
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos de Esporte e Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade 107.474.785,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da População Atendida com Serviços de Abastecimento de Água pela Cosanpa	Percentual	4,48	12/2021	COSANPA	2026	0,00
					2027	2,79
Taxa de Atendimento à Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	52,00	12/2022	COHAB	2026	58,00
					2027	60,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	9,00	12/2021	COHAB	2026	12,00
					2027	13,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	6,00
					2027	13,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicílio Atendido	Un	COHAB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais 15.972.715,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	58,63	12/2022	CadÚnico	56,23

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SIS PAA	2026	4,06
					2027	4,26
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	20,34	12/2022	SEASTER	2026	20,00
					2027	20,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	100,00	12/2022	SEASTER	2026	10,00
					2027	15,00
Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	Percentual	19,20	12/2022	FASEPA	2026	20,00
					2027	20,50

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Implantado	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável 31.815.660,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	49,27	12/2022	SETUR	15,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	9,30	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	4,20
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	10,10	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	3,90
Incremento do Efetivo de Galináceo na Região de Integração	Percentual	34,41	12/2022	ADEPARÁ	6,00
Rendimento Médio da Produção de Dendê na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	18.558,00	12/2022	IBGE	34.131,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-6,90	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	3,00
					2027	3,00
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	42,00	12/2022	SETUR	2026	14,00
					2027	15,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	-6,00	12/2022	EMATER	2026	22,00
					2027	25,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	-8,00	12/2022	EMATER	2026	15,00
					2027	17,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	805,30	12/2022	SEDEME	2026	9,00
					2027	10,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	01/2025	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	12,00
					2027	15,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	50,00
					2027	75,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Polo Regional Agromineral

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

Meta Regionalizada

Reurbanização da Orla do Atalaia

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis	Comunidade Atendida	Un	SETUR
Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Gerenciado	Un	SEOP, SETUR
Implantação do Centro de Atendimento ao Turista - CAT	Equipamento Implantado	Un	SETUR
Programa de Turismo Sustentável do Pará -Prodetur PA	Projeto Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	SEAF
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SETUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional 1.251.511.024,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	25,40	12/2022	SECTET	26,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	53,78	12/2022	SEDUC	2026	71,97
					2027	75,97
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	3,56	12/2022	SEDUC	2026	2,60
					2027	2,34
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	14,02	12/2022	SEDUC	2026	10,22
					2027	9,20
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	81,62	12/2022	SEDUC	2026	86,65
					2027	87,98
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	72,62	12/2022	SEDUC	2026	80,10
					2027	82,09
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	50,10	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	73,80
					2027	73,80
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	1,18
					2027	1,18
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	3,53	12/2022	SEDUC	2026	7,06
					2027	4,71
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	14,75	12/2022	SEDUC	2026	10,75
					2027	9,68
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	13,27	12/2022	SEDUC	2026	9,68
					2027	8,71

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Quilombola	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Construção de 01 Escola Nova
Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	FADEP, SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação do Forma Pará Qualificação
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	FCG, SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté**

TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior — 3.108.767,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	4

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	50,00	01/2023	UEPA	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	129,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	399,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	3,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 8.272.920,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	0,16	12/2022	PRODES/INPE	0,01

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	11,00
					2027	4,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	0,00
					2027	100,00

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	Área Atendida	Ha	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Meta Regionalizada

Elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural MONA do Atalaia

Emissão de 02 Títulos Coletivos para Comunidades Quilombolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Gestão dos Territórios Costeiros	Área Delimitada	Un	SEMAS
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública 117.869.847,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	209.972,00	12/2020	SEFA	236.055,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	14,05	12/2022	EGPA	2026	50,00
					2027	50,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	70,00	12/2022	SEPLAD	2026	90,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	34,90
					2027	39,80

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, HRS, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	SEPLAD

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, IGEPPS, SEFA
Educação Previdenciária	Usuário Beneficiado	Un	IGEPPS
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística 109.128.695,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	42,90	12/2018	SETRAN	54,91

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	14,37	12/2022	SETRAN	2026	1,81
					2027	1,81
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminas Hidroviários	Percentual	0,00	01/2025	CPH	2026	0,00
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção e Pavimentação da PA-462, Trecho Entrocamento da Rodovia BR-308/Vila Araí, com Extensão de 45,00 km

Construção de 01 Ponte em Concreto (42,00m x 9,60 x 5,00m) na PA - 112 sobre o Rio Caeté III, no Município de Bragança

Construção de Trapiche e Mercado de Peixe no Município de Salinópolis

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-253, Trecho: Entr. PA-127 (Vila Perseverança) / Entr. BR-010, com Extensão de 15,29 km

Implantação da Sinalização de Auxílio Visual a Operações Noturnas para o Aeroporto de Salinópolis

Pavimentação da PA-112 Lote I, II e III Trecho: Entr. BR-308 / Entr. BR-316, Subtrecho: Entr. BR-308 / Vila 21 do Montenegro, com Extensão Total de 64,5 km

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SEINFRA
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Reformada/Adequada	Un	SEINFRA
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde 698.664.631,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	4,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	3,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	12,92	12/2019	SIM	12,24
Taxa de mortalidade materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	73,86	12/2021	SIM/SINASC	59,75
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	310,90	12/2020	MS/SIM	310,92
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa por 100 Mil	288,70	12/2021	SIM/IBGE	286,30

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100,00	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	100,00
					2027	100,00
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	15,00	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,65	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,65
					2027	1,65
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	2,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	15,00
					2027	15,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	66,67	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	57,80	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	66,92
					2027	70,26
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,44	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,05	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	HEMOPA, HRS, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	HRS, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	HRS, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	4º CRS - Capanema
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento/Transplant e Realizado	Un	SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	HRS, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HEMOPA, HRS, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	4º CRS - Capanema, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	4º CRS - Capanema, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté**

TOTAL GERAL: **3.290.221.933,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 117.756.662,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	16

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	23,58	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	21,52
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	21,50	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	18,13
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	394,81	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	341,35
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	331,05	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	307,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	1,81	12/2022	SEAP	2026	2,10
					2027	2,14
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	14.576,00	12/2022	PMPA	2026	22.788,00
					2027	22.907,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	81,00	12/2022	DETRAN	2026	84,00
					2027	85,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	46,00	12/2022	DETRAN	2026	49,00
					2027	50,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	58,84
					2027	59,84
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	58,50	12/2022	Policia Civil	2026	62,08
					2027	63,32
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	93,50	12/2022	Policia Civil	2026	94,06
					2027	94,25
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	45,00
					2027	47,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, POLÍCIA CIVIL
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** TOTAL GERAL: 3.290.221.933,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda 1.421.943,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	23,00	12/2021	MTE / RAIS	4,76
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	24,00	12/2021	MTE / RAIS	3,82
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-0,78	12/2018	MTE/RAIS	1,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	56,60	12/2022	MTE	2026	57,50
					2027	57,80
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	53,84	12/2022	MTE	2026	54,74
					2027	55,04
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	69,71	12/2022	MTE	2026	70,61
					2027	70,91
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	91,00	12/2022	SEASTER	2026	88,10
					2027	73,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Rio Caeté

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	9.956.169,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	369.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	184.283.087,00
Concessão de Auxílio Fardamento	4.850.423,00
Concessão de Auxílio Transporte	4.593.044,00
Operacionalização das Ações Administrativas	11.178.270,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	593.886.512,00
	809.116.505,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM

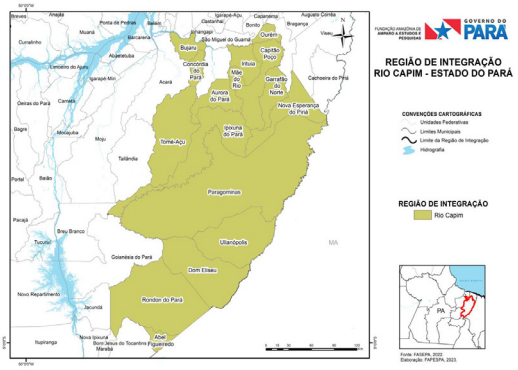

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO
RIO CAPIM - ESTADO DO PARÁ
CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
Unidades Federativas
Limites Municipais
Limite da Região de Integração
Hidrografia
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO
Rio Capim
Paragominas
Ulianópolis
Dom Eliseu
Rondon do Pará
Tomé-Açu
Ipixuna do Pará
Aurora do Pará
Nova Esperança do Piriá
Garrafão do Norte
Cachoeira do Piriá
Concórdia do Pará
Mãe do Rio
Irituia
Capitão Poço
Bujaru
Acará
Moju
Tailândia
Tomé-Açu
Abel Figueiredo
Bom Jesus do Tocantins
Marabá
Rio Branco
Jacundá
Goianésia do Pará
Novo Repartimento
Rurópolis
Tucuruí
Breu Branco
Portel
Bagre
Oeiras do Pará
Cametá
Limoeiro do Ajuru
Igarapé-Miri
Abaetetuba
Barcarena
Moju
Tailândia
Paragominas
Ulianópolis
Dom Eliseu
Rondon do Pará
Tomé-Açu
Ipixuna do Pará
Aurora do Pará
Nova Esperança do Piriá
Garrafão do Norte
Cachoeira do Piriá
Concórdia do Pará
Mãe do Rio
Irituia
Capitão Poço
Bujaru
Acará

Tabela 02 - Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2021.

Unidade Geográfico	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Rio Capim	**13.049.589**	**3.619.679**	**2.233.787**	**3.027.845**	**3.220.991**	**947.287**
Abel Figueiredo	105.496	27.211	9.397	24.595	36.435	7.857
Aurora do Pará	308.633	88.250	9.620	47.445	152.320	10.998
Bujaru	536.730	325.587	21.023	52.274	128.116	9.729
Capitão Poço	615.773	131.840	35.357	169.241	237.401	41.935
Concórdia do Pará	420.236	110.682	17.569	93.597	169.991	28.398
Dom Eliseu	940.611	233.612	49.662	303.092	257.719	96.526
Garrafão do Norte	276.033	75.425	9.991	49.008	130.160	11.449
Ipixuna do Pará	625.213	83.540	139.061	89.508	279.771	33.333
Irituia	278.006	60.721	11.029	53.707	141.564	10.984
Mãe do Rio	340.311	31.862	13.178	121.808	145.854	27.609
Nova Esperança do Piriá	350.842	179.895	11.856	47.033	101.739	10.318
Ourém	200.629	59.918	16.481	40.563	73.399	10.266
Paragominas	4.280.508	433.733	1.596.137	1.267.572	559.373	423.694
Rondon do Pará	734.050	176.745	41.617	221.511	230.901	63.277
Tomé-Açu	1.040.635	224.587	109.071	265.620	335.742	105.616
Ulianópolis	1.995.884	1.376.072	142.737	181.271	240.506	55.298

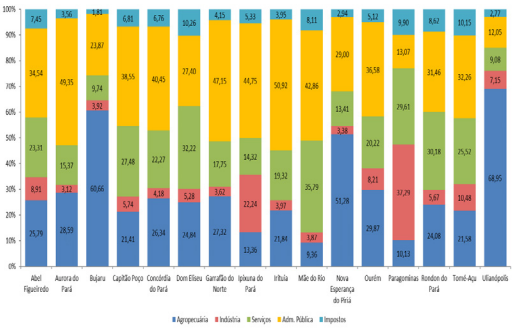
Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025

O gráfico a seguir, mostra a composição percentual das atividades dentro dos municípios. Os setores representados no gráfico são: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Dos dezesseis municípios que integram a região, onze tem como principal representante da composição do seu PIB o setor da Administração Pública. Na contramão destaca-se o município de Paragominas, com R$ 1,59 bilhões na Indústria, dado que representa 71,45% de todo o setor para a Região de Integração, mudando o parâmetro geral em relação a maioria dos municípios que possuem na Administração Pública a maior fatia dos seus respectivos PIB. Em Paragominas a Administração Pública ocupa somente o terceiro lugar, com R$ 559,37 milhões, ficando atrás do setor de Serviços que registra o valor de R$ 1,26 bilhões para o ano de 2021.

O segundo maior município da Região em termos de PIB, Ulianópolis, foge à regra também, tendo destaque em setor diferente da Administração Pública. Seu principal setor é a Agropecuária com R$ 1,37 bilhões. Quantia significativa que representa 68,95% do PIB do município. A Administração Pública fica bem abaixo desse patamar, em segundo plano, com R$ 240,50 milhões.

Tomé-Açu, município que ocupa a 3° posição da Região em termos de PIB, que seguirá o padrão da maior parte dos municípios, tendo a Administração Pública como principal setor, com o valor de R$ 335,74 milhões.

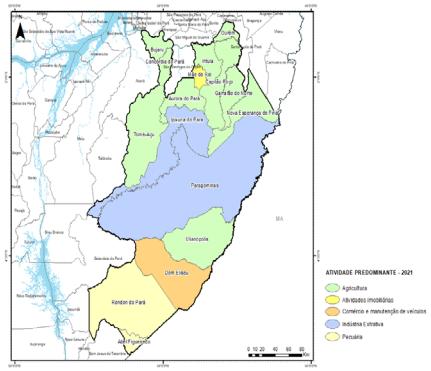
Gráfico 01 – Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Rio Capim, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura abaixo traz consigo o mapa da Região de Integração Rio Capim com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As atividades são: Agricultura; Atividades imobiliárias; Comércio e manutenção de veículos; Indústria extrativa; e pecuária.

Figura 01 - Principal atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Rio Capim, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No ano de 2021, no contexto analisado na Região Rio Capim, as principais atividades em termos de Valor Adicionado (VA) foram a Agricultura, com destaque para o cultivo de soja, cana-de-açúcar, dendê e milho. Em seguida, a Indústria Extrativa teve relevância, englobando a extração de minério de alumínio (bauxita), gesso e caulim, além do britamento de pedras. O setor de Comércio e Manutenção de Veículos desempenhou um papel significativo, incluindo o comércio atacadista de produtos agrícolas, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. As Atividades Imobiliárias abrangeram serviços de corretagem e aluguel de imóveis, enquanto a Pecuária se destacou pelo rebanho bovino. Vale ressaltar que Capitão-Poço foi o município com a maior produção de mel de abelha no estado.

Quadro 01 - Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Rio Capim	**Agricultura**	**Indústria extrativa**	**Comércio e manutenção de veículos**	**Atividades imobiliárias**	**Pecuária**
Abel Figueiredo	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação
Aurora do Pará	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Bujaru	Agricultura	Construção civil	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
Capitão Poço	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Pecuária	Construção civil
Concórdia do Pará	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Construção civil	Alojamento e alimentação
Dom Eliseu	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária
Garrafão do Norte	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Ipixuna do Pará	Indústria extrativa	Pecuária	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos
Irituia	Agricultura	Atividades imobiliárias	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
Mãe do Rio	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Pecuária	Agricultura	Alojamento e alimentação
Nova Esperança do Piriá	Agricultura	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Construção civil
Ourém	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Indústria extrativa	Pecuária
Paragominas	Indústria extrativa	Comércio e manutenção de veículos	Agricultura	Atividades imobiliárias	Construção civil
Rondon do Pará	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Agricultura	Intermediação financeira
Tomé-Açu	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação	Construção civil
Ulianópolis	Agricultura	Construção civil	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No município de Paragominas, em 2021, foram mantidos os padrões apresentados na análise mais abrangente dos setores que compõem o PIB. A Indústria Extrativa continuou ocupando o primeiro lugar, com destaque para a extração de minério de alumínio, que desempenha um papel significativo nesse setor. O Comércio e Manutenção de Veículos também se destacaram o comércio atacadista de soja, cereais e leguminosas e de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário. Em seguida, temos as Agricultura, com o cultivo de soja; e as Atividades Imobiliárias e, por fim, a Construção Civil.

Em Ulianópolis, as principais atividades que compuseram o Valor Adicionado municipal em 2021 foram: Agricultura, com o cultivo cana-de-açúcar e soja; Construção Civil; Indústria de Transformação, com atividades de fabricação de álcool e serrarias; as Atividades Imobiliárias; e o Comércio e manutenção de veículos, com destaque para predominância em comercio de varejista de produtos alimentícios e materiais de construção.

No ano de 2021, no município de Tomé-Açu, destacaram-se as seguintes atividades em termos de Valor Adicionado (VA): a Agricultura, com foco no cultivo de dendê e mandioca; as Atividades Imobiliárias; o Comércio e Manutenção de Veículos, destacando-se o comercio varejista de alimentos e combustíveis; a Indústria de Transformação com destaque na produção de óleo vegetais e conservas de frutas; e a Construção Civil.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Região Rio Capim	**858.816.498**	**3,7**	**32.326.689**	**1,6**	**826.489.809**
Abel Figueiredo	122.702	0,0	0	0,0	122.702

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Capitão Poço	11.521.123	0,1	0	0,0	11.521.123
Concórdia do Pará	0	0,0	9.681	0,0	-9.681
Dom Eliseu	9.421.662	0,0	2.690	0,0	9.418.972
Mãe do Rio	1.673	0,0	0	0,0	1.673
Paragominas	799.139.500	3,5	31.890.593	1,6	767.248.907
Rondon do Pará	9.937.728	0,0	0	0,0	9.937.728
Tomé-Açu	28.672.110	0,1	423.725	0,0	28.248.385

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Rio Capim no ano de 2024 foi superavitária em US$ 826,5 milhões. Dentre os oito municípios da região, sete apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Paragominas que obteve o maior saldo positivo (US$ 767,2 milhões). O município que auferiu resultado negativo na balança comercial foi Concórdia do Pará. O total exportado pela região foi US$ 858,8 milhões e o município que mais exportou foi Paragominas (3,5%). As importações da região foram US$ 32,3 milhões e o município que mais importou foi Paragominas (1,6%). Os principais produtos exportados pela região foram: Soja (Paragominas 97%); Milho (Paragominas 100%); e outras sementes e frutos oleaginosos (Paragominas 100%). E os principais produtos importados foram: Trator de esteira (Paragominas 100%); Veículos automóveis para transporte de mercadorias (Paragominas 89%); e Reboques para quaisquer veículos (Paragominas 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Rio Capim, registrou-se, em 2023, um estoque de pouco mais de 81 mil vínculos formais, o que representa 6,0% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 36.505 (44,6%), do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 14.505 (17,7%), e da Indústria com 12.951 (15,8%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 163 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região Rio Capim, o que corresponde a 6% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Paragominas (31,1%), Tomé-Açu (13,9%) e Dom Eliseu (7,3%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2023.

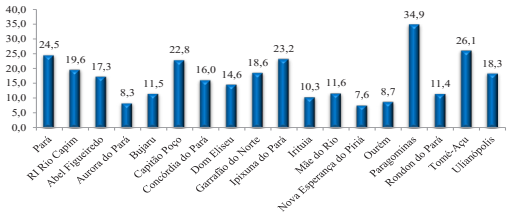
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Rio Capim	**81.876 (6,0%)**	**12.951 (15,8%)**	**3.498 (4,3%)**	**14.505 (17,7%)**	**36.505 (44,6%)**	**14.417 (17,6%)**
Abel Figueiredo	689 (0,8%)	110 (16,0%)	19 (2,8%)	126 (18,3%)	328 (47,6%)	106 (15,4%)
Aurora do Pará	1.273 (1,6%)	27 (2,1%)	2 (0,2%)	94 (7,4%)	909 (71,4%)	241 (18,9%)
Bujaru	1.768 (2,2%)	82 (4,6%)	19 (1,1%)	124 (7,0%)	1.463 (82,7%)	80 (4,5%)
Capitão Poço	8.787 (10,7%)	219 (2,5%)	68 (0,8%)	1.007 (11,5%)	6.512 (74,1%)	981 (11,2%)
Concórdia do Pará	2.769 (3,4%)	214 (7,7%)	64 (2,3%)	384 (13,9%)	180 (6,5%)	1.927 (69,6%)
Dom Eliseu	5.941 (7,3%)	479 (8,1%)	57 (1,0%)	1.472 (24,8%)	2.684 (45,2%)	1.249 (21,0%)
Garrafão do Norte	3.011 (3,7%)	189 (6,3%)	29 (1,0%)	115 (3,8%)	2.019 (67,1%)	659 (21,9%)
Ipixuna do Pará	4.269 (5,2%)	399 (9,3%)	59 (1,4%)	299 (7,0%)	2.918 (68,4%)	594 (13,9%)
Irituia	2.103 (2,6%)	173 (8,2%)	13 (0,6%)	125 (5,9%)	1.607 (76,4%)	185 (8,8%)
Mãe do Rio	2.719 (3,3%)	169 (6,2%)	6 (0,2%)	833 (30,6%)	1.415 (52,0%)	296 (10,9%)
Nova Esperança do Piriá	984 (1,2%)	1 (0,1%)	(0,0%)	119 (12,1%)	759 (77,1%)	105 (10,7%)
Ourém	1.029 (1,3%)	117 (11,4%)	(0,0%)	156 (15,2%)	708 (68,8%)	48 (4,7%)
Paragominas	25.484 (31,1%)	5.022 (19,7%)	2.128 (8,4%)	6.013 (23,6%)	8.820 (34,6%)	3.501 (13,7%)
Rondon do Pará	4.574 (5,6%)	572 (12,5%)	42 (0,9%)	1.187 (26,0%)	1.944 (42,5%)	829 (18,1%)
Tomé-Açu	11.385 (13,9%)	3.040 (26,7%)	952 (8,4%)	1.891 (16,6%)	2.858 (25,1%)	2.644 (23,2%)
Ulianópolis	5.091 (6,2%)	2.138 (42,0%)	40 (0,8%)	560 (11,0%)	1.381 (27,1%)	972 (19,1%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Rio Capim, apresentou o percentual menor que do Estado, com 14,2% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, dois apresentaram percentuais maiores que do estado: Paragominas (34,9%) e Tomé-Açu (26,1%). Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Ourém (8,7%), Aurora do Pará (8,3%) e Nova Esperança do Piriá (7,6%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 anos, no Emprego Formal – Pará, Região de integração Rio Capim e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região de Integração Rio Capim teve o total de 81.876, onde 61,10% dos vínculos ocupados por homens e 38,90% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Rio Capim conta com uma rede rodoviária composta por 8 vias, somando um total de 634 km. Desses, 216 km são pavimentados com concreto asfáltico e 316 km apresentam revestimento primário (tabela abaixo).

Tabela 06 – Estrutura do Modal rodoviário - Região de Integração Rio Capim, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
PA-252	MÃE DO RIO • PA-124	101,74	Rio Capim
PA-432	BR-010 • CONCEIÇÃO DE IRITUIA	10,58	Rio Capim
PA-125	BR-010 (Km 13) • BR-010 (Ulianópolis)	109,1	Rio Capim
PA-140	BUJARÚ • PA-451	98,5	Rio Capim
PA-253	PERSEVERANÇA • BR-010	15,2	Rio Capim
PA-256	ALTO ACARÁ • PARAGOMINAS	207,37	Rio Capim
PA-451	PA-256 • PA-140 (Tomé Açú)	36,4	Rio Capim
PA-466	PA-150 • SANTANA DO BUJARU	54,65	Rio Capim

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Quanto à estrutura do modal aeroportuário da Região de Integração Rio Capim, observa-se a existência de 16 pistas de pouso, todas classificadas como aeródromos, somando um total de 14 km de pistas. Desses, 13 km são compostos por equipamentos privados, enquanto 1 km corresponde a equipamentos públicos.

Quadro 02 – Estrutura do modal aeroportuário - Região de Integração Rio Capim, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Rio Capim	Paragominas	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Progresso	Privado
Rio Capim	Ulianópolis	Aeródromo	Grama	Pagrisa	Privado
Rio Capim	Dom Eliseu	Aeródromo	Piçarra	Antonio Furlaneto	Privado
Rio Capim	Paragominas	Aeródromo	Terra	Fazenda Recreio	Privado
Rio Capim	Ulianópolis	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Jamaica	Privado
Rio Capim	Paragominas	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Tonga	Privado
Rio Capim	Paragominas	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Cikel	Privado
Rio Capim	Aurora do Pará	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Modelo	Privado
Rio Capim	Aurora do Pará	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Chão de Estrelas	Privado
Rio Capim	Tomé-Açu	Aeródromo	Terra	Fazenda Nova Conceição	Privado
Rio Capim	Rondon do Pará	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Bom Gosto	Privado
Rio Capim	Ipixuna do Pará	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Maringá	Privado
Rio Capim	Ulianópolis	Aeródromo	Piçarra	Sítio Gurupi	Privado
Rio Capim	Capitão Poço	Aeródromo	Piçarra	Citropar	Privado
Rio Capim	Paragominas	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Jaguaré	Privado
Rio Capim	Paragominas	Aeródromo	Asfalto	Nagib Demachki	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

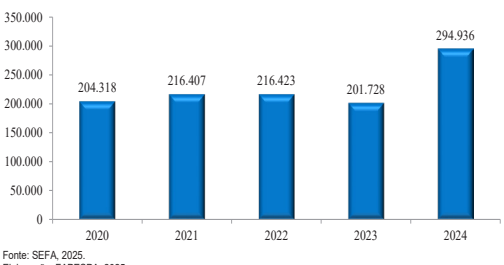
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Rio Capim aumentou 44,4% em quatro anos, passou de R$ 204,3 milhões para R$ 294,9 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 6%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Rio Capim, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os dezesseis municípios da Região Rio Capim apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Nova Esperança do Piriá que cresceu 110,6%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Paragominas com recebimento de R$ 84,5 milhões ou 28,7% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Rio Capim, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Rio Capim	**204.317.549,35**	**216.406.883,76**	**216.423.380,76**	**201.728.484,65**	**294.936.293,61**
Abel Figueiredo	4.525.631,23	5.219.743,49	5.031.141,32	4.709.789,34	8.539.566,66
Aurora do Pará	4.987.410,79	5.367.031,18	6.196.858,26	5.888.594,85	10.430.423,59
Bujaru	4.825.678,78	5.430.545,39	5.519.389,30	4.958.031,66	8.920.719,08
Capitão Poço	8.002.011,07	9.279.879,90	9.647.859,33	9.270.511,21	13.509.267,84
Concórdia do Pará	7.560.634,37	8.119.309,61	8.118.438,26	7.192.020,75	10.484.296,82
Dom Eliseu	18.750.459,86	19.182.938,18	17.731.113,56	16.280.096,62	25.627.652,82
Garrafão do Norte	5.206.797,25	5.708.761,60	5.827.690,98	6.186.555,40	10.173.679,21
Ipixuna do Pará	12.108.926,02	13.437.117,77	12.670.514,21	11.045.041,60	14.335.491,64
Irituia	5.610.682,13	6.047.673,11	5.980.422,35	5.613.782,07	8.464.343,19
Mãe do Rio	6.068.183,28	6.510.534,61	6.820.795,43	6.616.470,04	11.292.966,21
Nova Esperança do Piriá	4.916.023,72	5.696.652,43	6.661.439,94	6.557.429,91	10.351.804,38
Ourém	4.718.584,05	5.185.833,86	5.346.097,76	4.897.770,71	7.831.276,55
Paragominas	72.067.024,10	74.209.961,47	75.681.124,19	68.201.207,39	84.545.213,95
Rondon do Pará	14.538.785,47	15.153.377,43	14.768.478,76	14.158.336,52	22.215.703,94
Tomé-Açu	14.589.688,40	16.840.579,00	16.592.861,29	16.668.363,58	25.246.993,18
Ulianópolis	15.841.028,84	15.016.944,74	13.829.155,81	13.484.482,99	22.966.894,55

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS VERDE

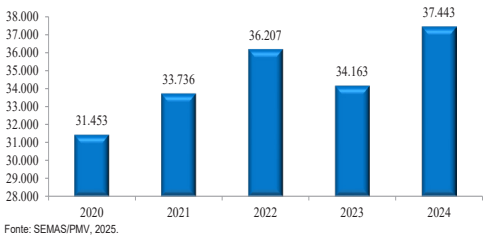
Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Rio Capim aumentou 19% em quatro anos, passou de R$ 31,4 milhões para R$ 37,4 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 9,6%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Rio Capim, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os dezesseis municípios da Região Rio Capim, quatorze apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Aurora do Pará que cresceu 97,8%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Os municípios que sofreram redução nos incentivos fiscais foram Abel Figueiredo (-2,1%) e Ourém (-3%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Paragominas com repasse de R$ 3,3 milhões ou 8,9% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2020-2025.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Rio Capim	24.074.038,72	27.123.310,30	29.065.049,51	30.984.427,71	33.012.697,21
Abel Figueiredo	1.699.316,70	1.821.888,64	1.610.693,52	1.515.375,86	1.664.010,69
Aurora do Pará	1.201.847,14	1.292.847,33	1.878.786,12	1.734.489,49	2.377.687,15
Bujaru	1.682.630,53	2.042.291,40	1.869.861,97	1.426.389,47	1.726.519,65
Capitão Poço	1.846.422,33	1.924.447,09	1.841.854,06	1.779.080,45	1.967.802,66
Concórdia do Pará	1.729.696,67	1.998.749,47	2.133.328,20	1.608.355,54	1.832.280,40
Dom Eliseu	2.220.531,30	2.319.324,22	2.863.680,53	2.655.991,21	2.742.104,81
Garrafão do Norte	1.780.020,26	1.859.769,14	1.781.702,55	2.252.651,97	2.443.518,66
Ipixuna do Pará	2.199.566,77	2.329.660,27	2.308.069,87	2.863.537,77	2.964.408,75
Irituia	1.725.888,10	1.886.751,38	1.810.735,62	1.610.189,23	1.735.277,34
Mãe do Rio	1.672.519,15	1.763.442,21	1.700.784,97	1.676.506,46	1.805.709,70
Nova Esperança do Piriá	1.736.444,61	2.115.878,24	2.744.818,88	2.555.607,22	2.898.045,43
Ourém	1.712.219,06	1.840.363,01	1.794.534,58	1.512.807,82	1.660.941,84
Paragominas	3.312.174,82	3.289.316,51	3.240.418,23	3.092.741,07	3.331.631,80
Rondon do Pará	2.549.941,30	2.422.763,32	2.809.951,61	2.623.301,88	2.689.709,89
Tomé-Açu	2.209.893,57	2.378.376,12	2.977.416,39	2.744.525,69	2.852.866,46
Ulianópolis	2.173.564,12	2.450.237,01	2.840.259,56	2.511.767,98	2.750.457,55

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A Região de Integração Rio Capim apresentou, segundo dados do Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro (SICONFI), pico de investimentos de R$250 milhões no ano de 2022. Em 2023, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Paragominas, com 32,6% dos investimentos da Região neste ano, Tomé-açú (com 15,7% de participação) e Capitão-poço (7,6% de participação), conforme a tabela a seguir.

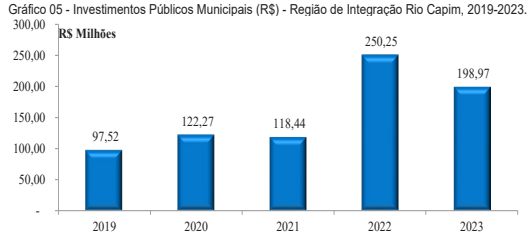
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Rio Capim, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Rio Capim	**97.517.935,12**	**122.273.593,38**	**118.442.728,00**	**250.250.326,16**	**198.973.053,70**
Abel Figueiredo	2.895.389,46	19.095.744,11	671.055,45	1.824.830,91	347.246,83
Aurora do Pará	904.057,02	2.768.118,38	1.216.298,33	5.513.970,88	10.393.135,82
Bujaru	726.406,04	3.246.549,24	876.247,73	4.392.633,07	12.620.441,37
Capitão Poço	6.990.276,94	14.443.560,48	11.491.653,76	17.379.606,46	15.145.137,31
Concórdia do Pará	5.283.701,00	3.384.956,70	3.337.892,60	5.924.312,54	3.421.362,00
Dom Eliseu	4.733.697,23	7.346.569,16	2.775.157,16	4.513.267,89	14.258.351,09
Garrafão do Norte	3.262.702,15	3.300.906,51	2.861.294,68	4.994.501,96	3.838.341,26
Ipixuna do Pará	2.637.725,03	8.498.247,30	9.268.290,35	32.439.550,26	9.462.773,99
Irituia	2.204.277,02	3.847.570,80	4.204.688,92	8.698.243,36	4.864.332,04
Mãe do Rio	6.444.299,61	4.445.783,84	5.956.400,55	13.770.467,32	9.490.620,93
Nova Esperança do Piriá	2.814.658,18	3.040.078,04	2.302.727,66	-	-
Ourém	14.063.060,24	9.907.731,87	7.773.437,96	10.149.574,98	5.987.887,33
Paragominas	29.189.338,16	24.100.165,28	40.970.296,50	91.222.683,52	64.910.636,61
Rondon do Pará	2.899.929,57	4.336.804,51	7.478.281,06	12.382.284,10	7.848.569,69
Tomé-Açú	6.784.708,81	7.564.664,60	15.098.790,02	27.319.968,40	31.187.585,23
Ulianópolis	5.683.708,67	2.946.142,56	2.160.215,27	9.724.430,50	5.196.632,20

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de Integração Rio Capim ilustram os movimentos de variação indicados na tabela anterior, com pico no ano de 2022 (R$250,25 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Rio Capim, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Para o ano de 2025, os municípios de Paragominas, Capitão-poço, Ipixuna do Pará e Tomé-açú são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, os que menos têm aporte, neste sentido, são os municípios de Abel Figueiredo e Nova Esperança do Piriá.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Rio Capim	**1.229.492.333,00**	**100**
Abel Figueiredo	13.314.163,00	1,1
Aurora do Pará	41.506.772,00	3,4
Bujaru	47.679.789,00	3,9
Capitão Poço	124.951.500,00	10,2
Concórdia do Pará	52.122.245,00	4,2
Dom Eliseu	50.204.286,00	4,1
Garrafão do Norte	37.238.440,00	3,0
Ipixuna do Pará	109.211.372,00	8,9
Irituia	91.752.629,00	7,5
Mãe do Rio	53.217.564,00	4,3
Nova Esperança do Piriá	31.296.230,00	2,5
Ourém	58.602.129,00	4,8
Paragominas	300.059.194,00	24,4
Rondon do Pará	63.969.039,00	5,2
Tomé-Açú	109.923.825,00	8,9
Ulianópolis	44.443.156,00	3,6

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Dentro do portfólio de atividades econômicas de grande destaque na Região de Integração Rio Capim, além do comércio e dos serviços, sobressaem-se a produção de açaí, laranja, milho e soja, a aquicultura e o extrativismo madeireiro. O turismo ecológico e cultural também possui um significativo potencial na região. Em termos de diversidade de vocações, os municípios de Paragominas, Ourém e Nova Esperança do Piriá se destacam especialmente, conforme observado na tabela a seguir.

Quadro 03 - Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Rio Capim, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Rio Capim	Abel Figueiredo	Comércio/Serviços, Produção de Soja, Floresta plantada e Turismo Cultural (Cavalgadas e rali).
Rio Capim	Aurora do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Dendê e Turismo Ecológico.
Rio Capim	Bujaru	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Mandioca, Pimenta do reino, Mel de Abelha, Criação de Búfalos e Turismo Cultural (Carnaval e Semana Santa).
Rio Capim	Capitão Poço	Comércio/Serviços, Produção de Laranja, Açaí, Dendê, Limão, Milho, Mel de Abelha, Criação de Bovinos, Caprinos, Aquicultura (Tambacu) e turismo ecológico.
Rio Capim	Concórdia do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Dendê, Pimenta-do-Reino, Criação de Bovinos, Produção de Mel de Abelha e Turismo Cultural (Carnaval, Paixão de Cristo e Baile do cheiro).

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Rio Capim	Dom Eliseu	Comércio/Serviços, Produção de Soja, Criação de galináceos, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo ecológico.
Rio Capim	Garrafão do Norte	Comércio/Serviços, Produção de Dendêm laranja, Mel de Abelha, Aquicultura (Tambacu e Tilápia) e Turismo Cultural (Carnaval e cavalgada).
Rio Capim	Ipixuna do Pará	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Soja, Melancia, Carvão vegetal, Criação de Galináceos, Bovinos, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Cultural (Festivais).
Rio Capim	Irituia	Comércio/Serviços, Produção de Dendê, laranja, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Cultural (Festival da Mandioca e do carimbó) e Ecológico.
Rio Capim	Mãe do Rio	Comércio/Serviços, Criação de Galináceos, Equinos, Produção de Mel de Abelha, Aquicultura (tambaqui) e Turismo Cultural (Festivais do verão e da Canção, Carnaval e Corrida de Independência).
Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	Comércio/Serviços, Produção de Milho, Açaí, Mel de Abelha, Criação de Bovinos, Produção de Floresta Plantada, Aquicultura (Tambacu) e Turismo Cultual (Carnaval, Aniversário da cidade).
Rio Capim	Ourém	Comércio/Serviços, Produção de Laranja, Criação de Ovinos, Produção de Mel de Abelha e Turismo Ecológico e Cultural (Monumentos históricos, Festival da canção e Boi Lapichinha).
Rio Capim	Paragominas	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Soja, Lenha, Mel de Abelha, Floresta Plantada, Criação de Bovinos, Galináceos, Aquicultura (Tambaci, Tambaqui, Pirarucu e Piratininga) e Turismo Ecológico.
Rio Capim	Rondon do Pará	Comércio/Serviços, Produção de Soja, Carvão vegetal, Criação de Bovinos, Galináceos e Turismo Ecológico.
Rio Capim	Tomé-Açu	Comércio/Serviços, Produção de Dendê, Cacau, Criação de Bovinos, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e Turismo Ecológico.
Rio Capim	Ulianópolis	Comércio/Serviços, Produção de Cana-de-açúcar, Soja, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Ecológico.

Fonte: FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a Região de Integração Rio Capim apresentou variação de 77,4%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 110 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Paragominas, Dom Eliseu e Rondon do Pará apresentaram maior participação neste cenário, com 56,4%, 9,1% e 8,2%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024, conforme tabela abaixo.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Rio Capim	**62**	**110**	**77,4**	**100,0**
Abel Figueiredo	-	1	-	0,9
Aurora do Pará	-	1	-	0,9
Bujaru	1	1	0,0	0,9
Capitão Poço	2	6	200,0	5,5
Concórdia do Pará	1	1	0,0	0,9
Dom Eliseu	5	10	100,0	9,1
Ipixuna do Pará	1	-	-100,0	0,0
Irituia	2	2	0,0	1,8
Mãe do Rio	2	4	100,0	3,6
Nova Esperança do Piriá	-	-	-	0,0
Ourém	-	-	-	0,0
Paragominas	39	62	59,0	56,4
Rondon do Pará	3	9	200,0	8,2
Tomé-Açu	5	7	40,0	6,4
Ulianópolis	1	6	500,0	5,5

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Sobre o quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 28,9%, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Rio Capim, apresentando a existência de 58 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Paragominas e Tomé-açú apresentaram maior participação neste cenário, com 32,8% e 25,9%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 14 – Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Rio Capim	**45**	**58**	**28,9**	**100,0**
Abel Figueiredo	1	1	0,0	1,7
Aurora do Pará	-	-	-	0,0
Bujaru	-	-	-	0,0
Capitão Poço	4	4	0,0	6,9
Concórdia do Pará	-	1	-	1,7
Dom Eliseu	6	4	-33,3	6,9
Ipixuna do Pará	1	2	100,0	3,4
Irituia	-	-	-	0,0
Mãe do Rio	2	4	100,0	6,9
Nova Esperança do Piriá	-	-	-	0,0
Ourém	-	1	-	1,7
Paragominas	16	19	18,8	32,8
Rondon do Pará	2	3	50,0	5,2
Tomé-Açu	12	15	25,0	25,9
Ulianópolis	1	4	300,0	6,9

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 39,2% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Rio Capim, registrando 1.371 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Paragominas e Tomé-Açú, com 61,9% e 14,2%, respectivamente, do quantitativo de vínculos, conforme tabela a seguir.

Tabela 15 - Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Rio Capim	**985**	**1.371**	**39,2**	**100,0**
Abel Figueiredo	5	15	200,0	1,1
Aurora do Pará	152	6	-96,1	0,4
Bujaru	3	-	-100,0	0,0
Capitão Poço	32	52	62,5	3,8
Concórdia do Pará	4	13	225,0	0,9
Dom Eliseu	84	87	3,6	6,3
Ipixuna do Pará	-	-	0,0	0,0
Irituia	13	2	-84,6	0,1
Mãe do Rio	11	16	45,5	1,2
Ourém	22	42	90,9	3,1
Paragominas	482	849	76,1	61,9
Rondon do Pará	21	31	47,6	2,3
Tomé-Açu	130	194	49,2	14,2
Ulianópolis	25	63	152,0	4,6

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Rio Capim e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada ítem geográfico.

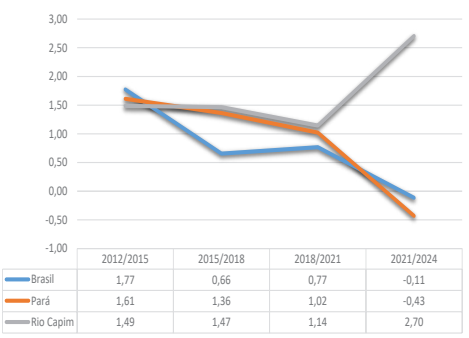
Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Rio Capim	**653.032**	**24,26**	**27,05**	**42,12**	**6,57**
Abel Figueiredo	6.302	24,67	24,07	42,56	8,7
Aurora do Pará	24.321	26,51	26,94	39,37	7,18
Bujaru	25.112	25,9	27,28	39,28	7,54
Capitão Poço	59.960	22,78	26,46	43,44	7,32
Concórdia do Pará	28.287	25,96	27,61	39,67	6,77
Dom Eliseu	62.322	25,18	27,74	41,35	5,73
Garrafão do Norte	25.552	24,27	27,3	41,35	7,08
Ipixuna do Pará	30.158	28,14	26,9	38,23	6,73
Irituia	32.698	23,08	25,23	42,31	9,37
Mãe do Rio	37.048	23,29	27,28	41,92	7,51
Nova Esperança do Piriá	21.259	27,81	27,81	39,14	5,24
Ourém	18.675	22,56	25,27	43,57	8,59
Paragominas	112.843	24,2	27,65	42,58	5,57
Rondon do Pará	56.593	17,97	26,32	48,6	7,11
Tomé-Açu	72.326	27,6	27,5	39,05	5,85
Ulianópolis	39.576	22,17	27,08	45,98	4,77

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Rio Capim registrou neste ano cerca de 653 mil habitantes, dos quais aproximadamente 112 mil residiam em Paragominas e 72 mil em Tomé-Açu, constituindo-se nos municípios mais populosos desta região. Os dados mostram que esta região tinha em sua maioria, indivíduos com menos de 30 anos de idade, ou seja, 51,31% da população.

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim, 2012-2024.

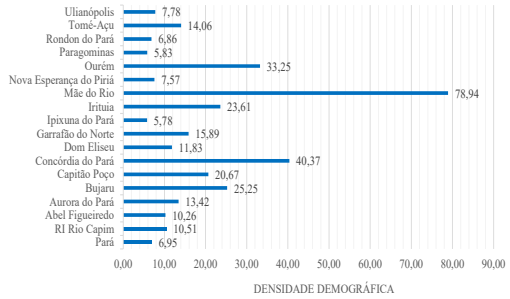


	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Rio Capim	1,49	1,47	1,14	2,70

Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Rio Capim, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, o comportamento da taxa de crescimento da Região Rio Capim tem trajetória mais próxima das informações do estado, até o período que compreende 2021. Após este momento, a taxa aumenta para 2,70% no ultimo período observado.

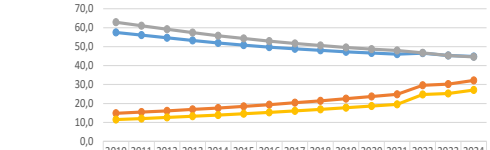
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o gráfico acima, vemos que a Região Rio Capim registrou um adensamento da ordem de 10,5 hab/km², sendo o município de Mãe do Rio o mais densamente povoado neste ano, com 78,9 hab/km², sequido por Concórdia com 40,4 hab/km². Os municípios com menor densidade foram Paragominas e Ipixuna, com 5,83 hab/km² e 5,78 hab/km², respectivamente.

Gráfico 08 - Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará e Região de Integração Rio Capim, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Rio Capim	62,9	61,0	59,2	57,4	55,7	54,3	52,9	51,6	50,6	49,6	48,7	47,9	46,7	45,3	44,6
IE RI Rio Capim	11,5	12,0	12,6	13,2	13,9	14,6	15,3	16,1	16,9	17,8	18,7	19,6	24,7	25,3	27,1

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Rio Capim, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 58 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 jovens e idosos para cada 100 pessoas na PIA, no ano de 2024, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. A razão de dependência da Região Rio Capim em 2010 foi de 63 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, após veio decaindo ao longo dos anos, chegando a aproximadamente 45 dependentes para cada 100 indivíduos em idade ativa em 2024.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. As informações pertinentes da Região Rio Capim também seguiram fluxo parecido com do estado, com cerca de 11 idosos para cada 100 indivíduos com menos de 15 anos de idade no ano de 2010, e chegando a aproximadamente 27 idosos para cada 100 jovens com menos de 15 anos em 2024.

3.2 Educação

Na Região Rio Capim, a média da nota IDEB em relação aos municípios para as series iniciais foi de 4,9, e o município que apresentou a melhor nota foi Ulianópolis (6,2). Para as series finais, a região apresentou uma média de 4,3, e o município que se destacou foi novamente Ulianópolis (5,2). Por fim, para o ensino médio, a região apresentou uma média de 4,1, e o município de Rondon do Pará (4,5) se mostrou com a melhor nota da região.

Tabela 17 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Rio Capim	**4,9**	**4,7**	**4,3**	**4,7**	**4,1**
Abel Figueiredo	5,3	-	3,8	-	3,9
Aurora do Pará	5,1	-	4,2	5,2	4,1
Bujaru	4,8	-	4,0	5,0	3,6
Capitão Poço	5,1	4,4	4,6	4,6	4,2
Concórdia do Pará	3,8	-	3,6	3,7	3,6
Dom Eliseu	5,4	-	4,7	-	4,4
Garrafão do Norte	4,4	-	3,7	-	4,2
Ipixuna do Pará	4,5	-	3,8	-	3,9
Irituia	4,1	-	4,3	4,3	4,2
Mãe do Rio	5,0	-	4,2	-	4,3
Nova Esperança do Piriá	4,0	-	3,9	-	4,1
Ourém	5,0	5,0	5,1	5,1	4,4
Paragominas	5,4	-	4,6	-	4,3
Rondon do Pará	5,0	-	3,8	-	4,5
Tomé-Açu	5,3	-	4,5	-	4,0
Ulianópolis	6,2	-	5,2	-	4,1

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono), geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que são aprovados, reprovados e que abandonam o ensino. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores da Região Rio Capim.

Para o setor público (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do Brasil, do Pará, da região Rio Capim e da maioria dos municípios, em relação ao ensino fundamental ficaram acima de 85%, com exceção dos municípios de Rondon do Pará (84%), e Garrafão do Norte (79,7%). No ensino médio todas as unidades geográficas obtiveram taxas de aprovação acima de 91%, com destaque para o município de Aurora do Pará, com 99,9% de aprovação.

Em relação a taxa de reprovação, no ensino fundamental para o Pará apresentou 7%, acida do indicado para o Brasil (3,5%) e abaixo da região (7,52%), o maior indicador foi do município de Garrafão do Norte (17,5%). Para o ensino médio o maior indicador é do Brasil (5,3%), acima do qual mostra do Pará e região, 0,9% e 0,79% respectivamente de taxa de reprovação.

Se tratando de taxa de abandono para o ensino fundamental, o para atingiu 1,7%, acima da qual foi mostrada para a região e Brasil, 1,34% e 0,7% respectivamente, o município com o maior indicador de taxa de abandono foi Nova Esperança do Piriá (3,3%). Para o ensino médio o maior indicador é para o Brasil, com 3,4% de taxa de abandono, o Pará com 0,4% e a região com 0,32. é importante destacar os municípios de Ulianópolis, Ipixuna do Pará, Garrafão do Norte e Aurora do Pará, com 0% de taxa de abandono, conforme tabela a seguir.

Tabela 18 - Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Rio Capim	**91,14**	**98,89**	**7,52**	**0,79**	**1,34**	**0,32**
Abel Figueiredo	92,7	99,6	5,7	0,0	1,6	0,4
Aurora do Pará	93,3	99,9	6,5	0,1	0,2	0,0
Bujaru	93,5	96,9	4,7	1,3	1,8	1,8
Capitão Poço	99,2	99,1	0,3	0,8	0,5	0,1
Concórdia do Pará	86,1	97,7	12,4	2,0	1,5	0,3
Dom Eliseu	92,7	99,6	5,8	0,3	1,5	0,1
Garrafão do Norte	79,7	99,8	17,5	0,2	2,8	0,0
Ipixuna do Pará	85,1	98,7	12,8	1,3	2,1	0,0
Irituia	92,0	98,7	7,7	1,1	0,3	0,2
Mãe do Rio	91,1	98,8	7,9	0,6	1,0	0,6
Nova Esperança do Piriá	86,1	99,2	10,6	0,4	3,3	0,4
Ourém	93,5	99,5	6,2	0,4	0,3	0,1
Paragominas	92,3	98,1	6,3	1,8	1,4	0,1
Rondon do Pará	84,0	99,2	14,3	0,0	1,7	0,8
Tomé-Açu	97,2	98,3	1,3	1,5	1,5	0,2
Ulianópolis	99,7	99,2	0,3	0,8	0,0	0,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando especificamente de escolas estaduais, a taxa de aprovação para a região é de 99,37%, próxima da qual foi registrada para o Pará e Brasil, 99,2% e 95,4% respectivamente, os municípios de Aurora do Pará, Bujaru e Concordia do Pará apresentaram taxas de aprovação de 100%. Em relação ao ensino médio todas as unidades geográficas apresentaram taxas acima de 90%, e o maior índice foi indicado pelo município de Aurora do Pará, com 99,9% de taxa de aprovação.

Em relação a taxa de reprovação no ensino fundamental a região (0,53%) se mostrou abaixo da qual foi indicado no Pará (0,6%), e os município de Aurora do Pará, Bujaru e Concórdia do Pará indicaram 0% de reprovação. No ensino médio o Brasil apresentou a maior taxa de reprovação, com 5,7%, as demais unidades geográficas mostraram taxas abaixo de 2%.

As taxas de abandono do Brasil, Pará, região e municípios ficaram abaixo de 1%, com os municípios de Ourem, Concórdia do Pará, Bujaru e Aurora do Pará apresentando 0% de taxa de abandono. Em relação ao ensino médio o Brasil indicou a maior taxa de abandono, om 3,8%, as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 1,8%, com os municípios de Ulianópolis, Ipixuna do Pará, Garrafão do Norte e Aurora do Pará com 0% de taxa de abandono.

Tabela 19 - Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais –Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Rio Capim	**99,37**	**98,95**	**0,53**	**0,73**	**0,10**	**0,32**
Abel Figueiredo	-	99,6	-	0,0	-	0,4
Aurora do Pará	100,0	99,9	0,0	0,1	0,0	0,0
Bujaru	100,0	96,9	0,0	1,3	0,0	1,8
Capitão Poço	98,2	99,1	1,5	0,8	0,3	0,1
Concórdia do Pará	100,0	97,7	0,0	2,0	0,0	0,3
Dom Eliseu	-	99,7	-	0,2	-	0,1
Garrafão do Norte	-	99,8	-	0,2	-	0,0
Ipixuna do Pará	-	98,7	-	1,3	-	0,0
Irituia	98,5	98,7	1,2	1,1	0,3	0,2
Mãe do Rio	-	98,9	-	0,5	-	0,6
Nova Esperança do Piriá	-	99,2	-	0,4	-	0,4
Ourém	99,5	99,5	0,5	0,4	0,0	0,1
Paragominas	-	98,8	-	1,1	-	0,1
Rondon do Pará	-	99,2	-	0,0	-	0,8
Tomé-Açu	-	98,3	-	1,5	-	0,2
Ulianópolis	-	99,2	-	0,8	-	0,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Rio Capim, no ensino fundamental, o município de Garrafão do Norte apresentou a maior taxa de distorção (32%), e a menor correspondeu ao município de Ulianópolis (8,7 %). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Concórdia do Pará (45,9%), e a menor distorção ocorreu em Dom Eliseu, com 18,9%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 - Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Rio Capim	**23,5**	**21,5**	**37,3**	**34,9**
Abel Figueiredo	21,4	16,6	37,9	38,8
Aurora do Pará	22,1	20,5	42,2	40,8
Bujaru	22,3	19,2	50,3	44,0
Capitão Poço	24,0	17,8	40,3	36,0
Concórdia do Pará	31,6	29,3	47,8	45,9
Dom Eliseu	18,5	17,2	23,1	18,9
Garrafão do Norte	33,5	32,0	42,6	39,1
Ipixuna do Pará	26,4	25,3	45,9	45,5
Irituia	23,8	22,5	38,6	34,6
Mãe do Rio	22,1	20,5	37,7	36,1
Nova Esperança do Piriá	26,1	24,4	39,6	34,5
Ourém	26,9	26,3	34,8	33,5
Paragominas	18,9	18,3	29,1	25,7
Rondon do Pará	30,4	31,2	31,2	32,5

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Tomé-Açu	16,9	14,3	31,6	28,5
Ulianópolis	10,6	8,7	23,6	24,1

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Rio Capim diminui para 12,39 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). O município de Abel Figueiredo não apresentou caso de óbito infantil seguido pelos municípios de Aurora do Pará, Rondon do Pará, e Ipixuna do Pará (taxas de 5,05; 5,14 e 5,15, respectivamente) como as menores taxas da Região. Em contraponto, Ourém, com 26,79, e Garrafão do Norte, com 23,26 obtiveram as maiores taxas.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Rio Capim de 14,61 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi inferior à taxa do estado que foi de 18,14 e à taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Aurora do Pará e Ipixuna do Pará (5,05 e 6,87, respectivamente) apresentaram as menores taxas da Região. Se destacando negativamente, tem-se os municípios Ourém e Garrafão do Norte (31,25 e 28,42, respectivamente) com as maiores taxas da Região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região Rio Capim apresentou taxa de 31,76 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo inferior a taxa do estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. O município de Dom Eliseu apresentou a maior taxa, 163,67 óbitos maternos para 100 mil nascidos vivos, seguido dos municípios de Tomé-Açu e Paragominas, taxas de 69,44 e 55,43, respectivamente (mas todas foram resultado de um óbito materno em cada município). Nos demais municípios da Região não ocorreram óbitos maternos no ano de 2023.

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância e Materna - Brasil, Pará e Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade na Infância	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Rio Capim	**12,39**	**14,61**	**31,76**	**3**
Abel Figueiredo	0,00	8,47	0,00	0
Aurora do Pará	5,05	5,05	0,00	0
Bujaru	9,37	9,37	0,00	0
Capitão Poço	9,03	10,32	0,00	0
Concórdia do Pará	17,58	17,58	0,00	0
Dom Eliseu	9,82	13,09	163,67	1
Garrafão do Norte	23,26	28,42	0,00	0
Ipixuna do Pará	5,15	6,87	0,00	0
Irituia	21,08	21,08	0,00	0
Mãe do Rio	9,88	13,83	0,00	0
Nova Esperança do Piriá	11,15	11,15	0,00	0
Ourém	26,79	31,25	0,00	0
Paragominas	13,86	16,08	55,43	1
Rondon do Pará	5,14	8,56	0,00	0
Tomé-Açu	15,28	18,06	69,44	1
Ulianópolis	11,36	13,64	0,00	0

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Rio Capim apresentava 27 hospitais (todos hospitais gerais), com destaque para o Hospital Regional Público do Leste do Pará, em Paragominas, referência em média e alta complexidade, sendo em várias especialidades, incluindo ortopedia e traumatologia, coloproctologia, nefrologia, neurocirurgia, cirurgia oncológica e ginecologia oncológica e consultas ambulatoriais em Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Neurologia/Neurocirurgia, Urologia, Endocrinologia, Mastologia, Traumatologia/Ortopedia, Vascular e Ginecologia. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 3,40, sendo superior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 1,75, inferior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 85,83%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para os municípios de Abel Figueiredo, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará e Ourém que possuem toda sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde do Brasil – Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Rio Capim	**27**	**3,40**	**1,75**	**85,83**
Abel Figueiredo	1	4,76	3,49	100,00
Aurora do Pará	1	4,52	2,38	98,26
Bujaru	-	4,78	0,00	71,97
Capitão Poço	2	3,50	3,17	80,91
Concórdia do Pará	1	3,18	1,10	90,47
Dom Eliseu	3	2,09	2,10	65,45
Garrafão do Norte	1	5,48	0,70	100,00
Ipixuna do Pará	2	6,96	2,16	100,00
Irituia	1	3,98	0,92	97,48
Mãe do Rio	1	2,97	1,43	88,13
Nova Esperança do Piriá	1	3,76	1,51	87,16
Ourém	1	4,28	1,29	100,00
Paragominas	6	2,22	2,00	86,88
Rondon do Pará	2	2,30	1,11	66,90
Tomé-Açu	2	3,04	1,31	90,57
Ulianópolis	2	4,55	2,63	76,25

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Rio Capim e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico -Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Rio Capim	**65,56**	**2,27**	**69,54**
Abel Figueiredo	98,27	-	99,72
Aurora do Pará	31,56	-	-
Bujaru	100,00	-	32,81
Capitão Poço	21,83	-	88,49
Concórdia do Pará	41,07	-	68,90
Dom Eliseu	89,41	0,56	85,49
Garrafão do Norte	97,15	-	70,04
Ipixuna do Pará	95,95	-	22,88
Irituia	-	-	-

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Mãe do Rio	34,20	-	93,31
Nova Esperança do Piriá	-	-	61,04
Ourém	10,99	-	94,29
Paragominas	95,75	11,93	85,84
Rondon do Pará	66,20	-	61,14
Tomé-Açu	75,83	-	87,30
Ulianópolis	100,00	2,92	79,46

Fonte: SNIS, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

A Região Rio Capim registrou aproximadamente 66% da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo destaques os municípios de Bujaru e Ulianópolis que registraram 100% da população atendida por este serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Rio Capim foram aproximadamente 2% da população atendida por este serviço à época, apenas nos municípios de Dom Eliseu, Paragominas e Ulianópolis.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, em 2022, a Região de Integração Rio Capim mostrou que aproximadamente 70% da população foram atendidas por este serviço, com quase todos os municípios usufruindo neste ano, menos Irituia e Aurora do Pará.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção – Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Rio Capim	**960**	**7.062.200**	**1.068**	**7.988.300**	**4.026**	**29.330.200**	**4.156**	**34.127.700**
Abel Figueiredo	20	150.000	116	858.300	445	3.347.800	1	7.800
Aurora do Pará	152	1.096.100	2	15.600	360	2.682.600	4	36.300
Bujaru	0	0	51	370.800	83	645.600	2	15.600
Capitão Poço	5	36.000	0	0	327	2.403.500	637	4.768.200
Concórdia do Pará	0	0	29	224.400	263	2.033.400	484	3.725.600
Dom Eliseu	115	850.800	0	0	223	1.623.300	707	7.212.300
Garrafão do Norte	0	0	97	698.700	205	1.507.600	332	2.418.900
Ipixuna do Pará	230	1.638.500	71	449.700	4	36.000	203	1.491.500
Irituia	116	893.700	1	7.800	191	1.303.000	121	941.400
Mãe do Rio	60	470.100	160	1.234.500	314	2.126.100	393	2.941.500
Nova Esperança do Piriá	0	0	109	830.800	247	1.806.900	165	1.087.700
Ourém	224	1.695.400	0	0	415	2.914.900	1	7.800
Paragominas	10	60.200	97	761.100	326	2.409.800	275	2.164.500
Rondon do Pará	28	171.400	209	1.560.400	156	953.900	501	4.152.900
Tomé-Açu	0	0	0	0	144	1.071.900	0	0
Ulianópolis	0	0	126	976.200	323	2.463.900	330	3.155.700

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Rio Capim recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 960 unidades contempladas na região, em quase todos os municípios da região, com exceção 6 municípios, e em 2024 aumentou para 4.156 unidades, distribuídas em quase todos os municípios da Região, menos em Tomé-Açu.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Rio Capim a taxa foi de 30,32 também menor que a aferida no ano de 2023 de 34,98. Dentre os municípios dessa Região, Abel Figueiredo e Ipixuna do Pará foram os que apresentaram as maiores taxas 63,47 e 56,37 respectivamente. Ressalta-se que o município de Capitão Poço foi o que apresentou a menor taxa 15,01.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e para a Região Rio Capim também houve uma redução de 44,87 para 39,62 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de Abel Figueiredo (131,84) e Mãe do Rio (79,15).

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Rio Capim essa taxa é de 27,61 em 2023 e de 30,93 em 2024, sendo os municípios de Abel Figueiredo e Nova Esperança do Piriá os que apresentaram as maiores taxas, 63,47 e 47,04 respectivamente, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens, Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Rio Capim	**228**	**34,98**	**198**	**30,32**	**80**	**44,87**	**70**	**39,62**	**180**	**27,61**	**202**	**30,93**
Abel Figueiredo	10	157,13	4	63,47	2	129,20	2	131,84	0	0,00	4	63,47
Aurora do Pará	7	28,44	5	20,56	2	30,00	3	45,79	14	56,89	7	28,78
Bujaru	8	31,68	5	19,91	2	28,77	2	29,20	0	0,00	5	19,91
Capitão Poço	15	25,17	9	15,01	5	31,12	3	18,91	21	35,23	16	26,68
Concórdia do Pará	8	28,14	7	24,75	3	37,96	3	38,42	12	42,21	12	42,42
Dom Eliseu	16	25,90	20	32,09	8	46,55	10	57,84	15	24,28	10	16,05
Garrafão do Norte	7	27,29	9	35,22	3	42,12	3	43,00	12	46,78	10	39,14
Ipixuna do Pará	19	61,17	17	56,37	5	59,44	4	49,30	11	35,42	14	46,42
Irituia	5	15,26	6	18,35	1	11,96	2	24,24	12	36,61	15	45,87
Mãe do Rio	13	35,65	14	37,79	4	39,67	8	79,15	6	16,45	11	29,69
Nova Esperança do Piriá	8	37,60	6	28,22	3	50,22	2	33,83	2	9,40	10	47,04
Ourém	3	16,15	5	26,77	2	42,02	2	42,37	0	0,00	4	21,42
Paragominas	40	35,62	36	31,90	10	31,92	10	32,05	28	24,93	34	30,13
Rondon do Pará	25	44,37	21	37,11	15	99,44	3	20,14	7	12,42	9	15,90
Tomé-Açu	24	33,66	20	27,65	10	50,57	6	30,17	28	39,27	31	42,86
Ulianópolis	20	49,95	14	35,37	5	45,10	7	65,31	12	29,97	10	25,27

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida para o estado, em 2024, foi de 415,56 roubos para cada 100 mil habitantes, inferior a 2023 que foi de 511,87. Para a Região Rio Capim a taxa baixou de 195,30 para 172,58, sendo as maiores taxas apresentadas pelos municípios de Tomé-Açu com 374,69 e Concórdia do Pará com 371,20 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, o Pará registrou em 2024, uma taxa de 464,67 casos para cada 100 mil mulheres, menor que 2023 de 493,01. Na composição dos municípios da Região Rio Capim, Tomé-Açu e Abel Figueiredo apresentaram as maiores taxas 795,61 e 712,67 respectivamente, superiores a taxa apresentada pela Região de 446,55.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, a Região Rio Capim registrou 6 casos. A maioria dos municípios dessa região não apresentou registros de feminicídios no referido ano.

Tabela 26 – Número de roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídios - Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Rio Capim	**1.273**	**195,30**	**1.127**	**172,58**	**1.461**	**455,43**	**1.436**	**446,55**	**5**	**6**
Abel Figueiredo	14	219,99	7	111,08	26	836,82	22	712,67	0	0
Aurora do Pará	29	117,84	23	94,57	39	324,11	44	370,03	0	1
Bujaru	24	95,03	27	107,52	47	379,09	66	534,98	0	0
Capitão Poço	49	82,21	39	65,04	84	287,89	99	337,17	0	0
Concórdia do Pará	99	348,27	105	371,20	89	635,12	89	637,58	0	0
Dom Eliseu	44	71,22	54	86,65	77	247,64	83	264,08	0	1
Garrafão do Norte	30	116,96	20	78,27	48	386,94	54	436,68	2	0
Ipixuna do Pará	61	196,39	57	189,00	92	613,29	93	639,00	1	0
Irituia	25	76,28	40	122,33	46	290,66	35	221,66	0	0
Mãe do Rio	53	145,34	46	124,16	58	314,98	47	251,28	0	1
Nova Esperança do Piriá	29	136,32	14	65,85	45	437,23	32	310,68	0	0
Ourém	16	86,12	17	91,03	29	318,58	40	436,63	0	0
Paragominas	381	339,27	320	283,58	311	554,11	282	499,77	2	2
Rondon do Pará	90	159,75	48	84,82	87	320,67	100	367,11	0	0
Tomé-Açu	285	399,68	271	374,69	275	790,16	281	795,61	0	1
Ulianópolis	44	109,89	39	98,54	108	543,45	69	351,18	0	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região de Integração Rio Capim, em torno de 432 mil pessoas estavam inscritas no CadÚnico, correspondendo a cerca de 66,2% de sua população. Entre os municípios, Paragominas e Tomé-Açu se destacaram com o maior número de inscritos neste ano, com 66,6 mil e 51,9 mil pessoas, respectivamente.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, na Região Rio Capim cerca de 66% da população se declararam em situação de pobreza. O município de Nova Esperança do Piriá foi o que apresentou resultados mais alarmantes, com 79% de sua população vivendo nessa condição.

Tabela 27 - População Inscrita no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no Cadastro Único
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Rio Capim	**432.080**	**66,17**	**65,96**
Abel Figueiredo	5.236	83,08	69,65
Aurora do Pará	19.212	78,99	74,51
Bujaru	23.241	92,55	70,71
Capitão Poço	43.854	73,14	74,08
Concórdia do Pará	24.683	87,26	76,73
Dom Eliseu	26.161	41,98	56,99

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no Cadastro Único
Garrafão do Norte	19.858	77,72	71,71
Ipixuna do Pará	27.150	90,03	75,10
Irituia	25.513	78,03	77,05
Mãe do Rio	24.634	66,49	71,19
Nova Esperança do Piriá	18.064	84,97	79,07
Ourém	14.607	78,22	70,90
Paragominas	66.631	59,05	44,64
Rondon do Pará	22.647	40,02	59,01
Tomé-Açu	51.902	71,76	63,78
Ulianópolis	18.687	47,22	61,93

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Rio Capim, houve o registro de cerca de 177,7 mil famílias no CadÚnico no mesmo ano, sendo mais de 65% dessas famílias beneficiárias do Bolsa Família. Entre os municípios da região, os destaques ficaram com Paragominas, que apresentou o maior número de famílias cadastradas no CadÚnico (cerca de 25,3 mil, com 48,9% beneficiadas do PBF), e Nova Esperança do Piriá, com o maior percentual de famílias inscritas no cadastro e que eram beneficiadas pelo programa (aproximadamente 78,3% do total de famílias cadastradas).

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios – Dezembro, 2024.

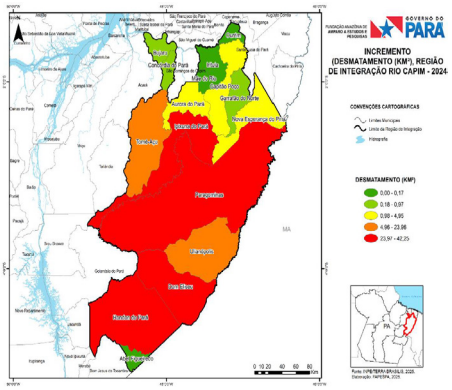
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Rio Capim	**177.664**	**65,61**
Abel Figueiredo	2.406	64,09
Aurora do Pará	8.688	70,95
Bujaru	9.316	74,00
Capitão Poço	19.386	69,52
Concórdia do Pará	10.062	75,35
Dom Eliseu	11.649	56,16
Garrafão do Norte	7.560	72,01
Ipixuna do Pará	11.326	71,61
Irituia	11.636	71,52
Mãe do Rio	10.695	67,91
Nova Esperança do Piriá	7.252	78,30
Ourém	6.422	69,45
Paragominas	25.316	48,90
Rondon do Pará	9.297	57,55
Tomé-Açu	18.567	65,70
Ulianópolis	8.086	63,88

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Rio Capim é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável, de Proteção Integral e de Terras Indígenas. Assim, de sua área total, 2.735 km², 4,4% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Rio Capim,2024.



Fonte: INPE/TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Referente ao desmatamento na região, em 2024, o incremento do desmatamento foi 219,70 km² (tabela abaixo). O predomínio do desmatamento ocorreu em três municípios somando 77,46% da área total do desmatamento da Região. Rondon do Pará apresentou a maior área desmatada 42,25 km² (19,23%), seguidos por Ipixuna do Pará 40,50 km² (18,43%) e Dom Eliseu 39,80 km² (18,11%). No tocante aos focos de calor, obtiveram os maiores registros, Rondon do Pará que concentrou o maior número 549, representando 17,45% do total de focos na Região, seguidos por Paragominas com 366 (11,63%) e Tomé-Açu 354 focos (11,25%).

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor - Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desflorestamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Rio Capim	**62.161,90**	**219,70**	**3.146**
Abel Figueiredo	614,13	0,17	38
Aurora do Pará	1.811,84	4,87	173
Bujaru	994,69	0,97	113
Capitão Poço	2.901,03	4,95	172
Concórdia do Pará	700,59	0,63	80
Dom Eliseu	5.268,81	39,80	284
Garrafão do Norte	1.608,01	0,46	101
Ipixuna do Pará	5.215,56	40,50	300
Irituia	1.385,21	0,00	103
Mãe do Rio	469,34	0,00	14
Nova Esperança do Piriá	2.808,20	4,32	266
Ourém	561,71	0,00	59
Paragominas	19.342,57	33,92	366
Rondon do Pará	8.246,39	42,25	549
Tomé-Açu	5.145,36	23,96	354
Ulianópolis	5.088,47	22,90	174

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2024, o total de 85,54% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (Tabela abaixo). Entre os municípios que compõem a região, Paragominas possuiu a maior porção de área com CAR efetivado (97,30%), seguido por Ulianópolis (96,28%) e Nova Esperança do Piriá (95,63%).

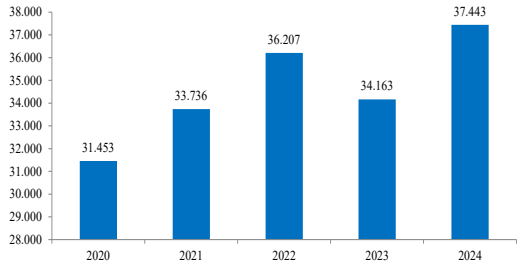
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.870,70**	**584.830,91**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Rio Capim	**62.163,24**	**59.194,27**	**95,22**	**54.289,79**	**91,71**
Abel Figueiredo	614,13	612,85	99,79	514,92	84,03
Aurora do Pará	1.811,84	1.789,51	98,77	1.531,65	85,62
Bujaru	994,69	945,67	95,07	457,72	48,95
Capitão Poço	2.901,02	2.890,11	99,62	2.500,46	86,58
Concórdia do Pará	701,99	691,38	98,49	568,43	81,12
Dom Eliseu	5.268,80	5.250,91	99,66	5.003,03	95,17
Garrafão do Norte	1.608,01	1.588,88	98,81	1.311,49	82,15
Ipixuna do Pará	5.215,55	4.982,90	95,54	4.763,72	95,63
Irituia	1.385,20	1.377,09	99,41	1.009,21	73,06
Mãe do Rio	469,34	469,31	99,99	371,58	79,21
Nova Esperança do Piriá	2.808,19	1.341,01	47,75	1.278,80	95,45
Ourém	561,71	559,64	99,63	451,52	80,77
Paragominas	19.342,56	18.278,18	94,50	17.773,32	97,30
Rondon do Pará	8.246,39	8.225,99	99,75	7.501,43	91,20
Tomé-Açu	5.145,36	5.117,53	99,46	4.372,35	85,44
Ulianópolis	5.088,46	5.073,31	99,70	4.880,14	96,28

Fonte: SEMAS-SICAR/PA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que diz respeito às iniciativas estaduais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Rio Capim teve uma participação média de 9,6% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024, contabilizando um montante de R$ 37.443 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento (Gráfico abaixo).

Gráfico 09 - Evolução do Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Rio Capim, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV - 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dos municípios que obtiveram maior parcela do ICMS Verde repassado, destacam-se Paragominas com a maior parcela, de R$ 3.331 milhões (8,89%), seguido por Ipixuna do Pará R$ 2.964 milhões (7,91%) e Nova Esperança do Piriá R$ 2.898 milhões (7,73%), conforme tabela abaixo.

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) – Pará, Região de Integração Rio Capim e Municípios, 2020 e 2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Rio Capim	**31.452.676,43**	**33.736.105,35**	**36.206.896,65**	**34.163.319,12**	**37.442.972,79**
Abel Figueiredo	1.699.316,70	1.821.888,64	1.610.693,52	1.515.375,86	1.664.010,69
Aurora do Pará	1.201.847,14	1.292.847,33	1.878.786,12	1.734.489,49	2.377.687,15
Bujaru	1.682.630,53	2.042.291,40	1.869.861,97	1.426.389,47	1.726.519,65
Capitão Poço	1.846.422,33	1.924.447,09	1.841.854,06	1.779.080,45	1.967.802,66

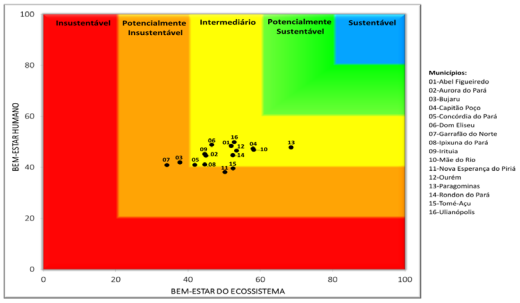
Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Concórdia do Pará	1.729.696,67	1.998.749,47	2.133.328,20	1.608.355,54	1.832.280,40
Dom Eliseu	2.220.531,30	2.319.324,22	2.863.680,53	2.655.991,21	2.742.104,81
Garrafão do Norte	1.780.020,26	1.859.769,14	1.781.702,55	2.252.651,97	2.443.518,66
Ipixuna do Pará	2.199.566,77	2.329.660,27	2.308.069,87	2.863.537,77	2.964.408,75
Irituia	1.725.888,10	1.886.751,38	1.810.735,62	1.610.189,23	1.735.277,34
Mãe do Rio	1.672.519,15	1.763.442,21	1.700.784,97	1.676.506,46	1.805.709,70
Nova Esperança do Piriá	1.736.444,61	2.115.878,24	2.744.818,88	2.555.607,22	2.898.045,43
Ourém	1.712.219,06	1.840.363,01	1.794.534,58	1.512.807,82	1.660.941,84
Paragominas	3.312.174,82	3.289.316,51	3.240.418,23	3.092.741,07	3.331.631,80
Rondon do Pará	2.549.941,30	2.422.763,32	2.809.951,61	2.623.301,88	2.689.709,89
Tomé-Açu	2.209.893,57	2.378.376,12	2.977.416,39	2.744.525,69	2.852.866,46
Ulianópolis	2.173.564,12	2.450.237,01	2.840.259,56	2.511.767,98	2.750.457,55

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

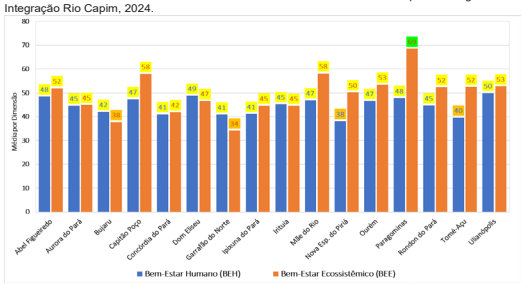
Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Rio Capim, doze deles (75%) estão no nível intermediário, enquanto quatro (25%) estão no nível potencialmente insustentável.

Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Rio Capim, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Gráfico 11 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Rio Capim, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Paragominas destaca-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico, encontrando-se no nível potencialmente sustentável, com média de 69. Os municípios com as menores médias foram Garrafão do Norte e Bujaru, com médias de 34 e 38, respectivamente, ambos no potencialmente insustetável. Na dimensão de Bem-Estar Humano, Ulianópolis e Dom Eliseu destacaram-se com médias de 50 e 49, respectivamente, ambos no nível intermediário. Os municípios com menor média na Região de Integração foram Nova Esperança do Piriá e Tomé-açu, com 38 e 40, respectivamente, no nível potencialmente insustentável.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	7.332.766,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	9.428.118,00
Cultura, Esporte e Lazer	1.153.525,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	122.079.975,00
Direitos Socioassistenciais	22.360.058,00
Economia Sustentável	9.471.172,00
Educação Básica e Profissional	875.665.654,00
Educação Superior	8.344.138,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	4.903.540,00
Governança Pública	45.286.346,00
Infraestrutura e Logística	62.709.335,00
Saúde	157.920.055,00
Segurança Pública e Defesa Social	109.239.310,00
Trabalho, Emprego e Renda	2.405.778,00
	1.438.299.770,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	635.042.669,00
	635.042.669,00

TOTAL GERAL:	2.073.342.439,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim**

TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 7.332.766,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços	Percentual	100,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	25,00	12/2022	SEJU	2026	37,50
					2027	37,50
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	31,25
					2027	31,25
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	27,00	12/2022	SEAP	2026	33,00
					2027	35,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	9,00	12/2022	SEAP	2026	13,00
					2027	14,00
Taxa de Municípios Atendidos com Politicas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	13,00
					2027	13,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

Meta Regionalizada

Implantação de 02 Usinas da Paz na Região Rio Capim

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Evento Apoiado	Un	SEIRDH
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU
Promoção dos Direitos Difusos	Atendimento Realizado	Un	FEDDD

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Politicas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação 9.428.118,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,16	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,30

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	66,66	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Cientifica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	33,00
					2027	29,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Desenvolvimento Científico,Tecnológico e de Inovação em Empresas Paraenses	Empresa Apoiada	Un	FAPESPA
Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	Empreendedor Apoiado	Un	SECTET
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer 1.153.525,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	25,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	40,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	77,00	12/2022	SEEL	2026	100,00
					2027	25,00

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP
Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Realização de Eventos Culturais	Pessoa Atendida	Un	SECULT

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL
Difusão de Eventos Esportivos	Evento Apoiado	Un	FUNTELPA
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos de Esporte e Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade 122.079.975,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Atendimento á Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	59,00	12/2022	COHAB	2026	65,00
					2027	67,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	2,00	12/2021	COHAB	2026	5,00
					2027	6,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	6,00
					2027	6,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicílio Atendido	Un	COHAB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais 22.360.058,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	47,39	12/2022	CadÚnico	44,99

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	3,78
					2027	3,97
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	-5,41	12/2022	SEASTER	2026	5,00
					2027	5,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	100,00	12/2022	SEASTER	2026	5,69
					2027	10,69
Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	Percentual	22,90	12/2022	FASEPA	2026	24,00
					2027	24,50

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS
Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	Atendimento Realizado	Un	SEIRDH

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Implantado	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável 9.471.172,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	49,27	12/2022	SETUR	16,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	-3,00	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	1,20
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	8,90	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	3,50
Incremento do Efetivo de Bovino na Região de Integração	Percentual	7,26	12/2022	ADEPARÁ	8,50
Rendimento Médio da Produção de Soja na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	9.329,00	12/2022	IBGE	11.493,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-3,22	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	3,00
					2027	4,00
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	42,00	12/2022	SETUR	2026	14,00
					2027	16,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	59,00	12/2022	EMATER	2026	31,00
					2027	35,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	8,00	12/2022	EMATER	2026	17,00
					2027	20,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	40,00	12/2022	SEDEME	2026	5,00
					2027	6,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	20,00
					2027	19,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	75,00
					2027	100,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Polo Regional Agromineral

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Promoção do Estado para Atração de Investimento	Atividade Realizada	Un	CODEC
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Implantação do Centro de Atendimento ao Turista - CAT	Equipamento Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	Área Apta à Recuperação	Ha	SEMAS
Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	Família Beneficiada	Un	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	SEAF, SEMAS
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim**

TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 875.665.654,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	100,00	12/2022	SECTET	100,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	51,92	12/2022	SEDUC	2026	81,30
					2027	81,30
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	3,69	12/2022	SEDUC	2026	2,69
					2027	2,42
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	14,70	12/2022	SEDUC	2026	10,71
					2027	9,64
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	83,62	12/2022	SEDUC	2026	88,17
					2027	89,35
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	72,86	12/2022	SEDUC	2026	80,28
					2027	82,25
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	29,80	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	71,80
					2027	71,80
Taxa de Escolas Novas	Percentual	1,39	12/2022	SEDUC	2026	5,56
					2027	0,00
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	5,56	12/2022	SEDUC	2026	5,56
					2027	4,17
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	12,54	12/2022	SEDUC	2026	9,14
					2027	8,23
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	12,36	12/2022	SEDUC	2026	9,01
					2027	8,11

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Educação Infantil	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Quilombola	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"

Construção de 01 Escola Nova

Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação de Cursos de Qualificação

Implantação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional

Implantação do Projeto Forma Pará Técnico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior 8.344.138,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	4

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	72,73	01/2023	UEPA	90,91
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	3,61	12/2018	UEPA	2,10

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	79,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	369,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	22,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 4.903.540,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	8 9 12

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	2,75	12/2022	PRODES/INPE	1,49

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	12,00
					2027	3,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	8,70
					2027	4,00

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

Meta Regionalizada

Emissão de 04 Títulos Coletivos para Comunidades Quilombolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	Área Atendida	Ha	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim**

TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública — 45.286.346,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	703.319,00	12/2020	SEFA	777.634,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	13,53	12/2022	EGPA	2026	37,00
					2027	37,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	104,00	12/2022	SEPLAD	2026	100,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	26,50
					2027	27,40

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Gestão Municipal	Município Atendido	Un	SEOP
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, SEJU, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	SEPLAD

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, IGEPPS, SEFA, SEMAS
Educação Previdenciária	Usuário Beneficiado	Un	IGEPPS
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim**

TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 62.709.335,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	52,58	12/2018	SETRAN	64,95

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	18,40	12/2022	SETRAN	2026	1,44
					2027	1,44

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção e Pavimentação da PA-256 (Lotes III), Trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), Sub-Trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com Extensão de 150,5 km

Conclusão da Construção e Pavimentação da Perna Leste, Trecho do Entroncamento da Alça Viária/Entroncamento da PA-140, com Extensão de 45,00 km

Conclusão de 01 Ponte em Estrutura Mista (Concreto e Aço) sobre o Rio Alto Capim (560,00m x 10,00m), no Município de Paragominas

Construção de 01 Ponte em Concreto Armado, sobre o Rio Cuxiú (100,00x8,60mts), localizada na PA-256, no Município de Tome-Açu

Construção de 01 Ponte em Concreto Armado na PA-256 - km 41, sobre o Rio Pequeno (50,00m x 8,60m), no Município de Tomé Açu

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124 Lote 2, Trecho: Vila Cacimbão / Vila Caip, com Extensão de 61,8 km

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-253 LOTE I e II,Trecho: Perim. Urb. de Capitão Poço / Entr. BR-316, Subtrecho: Perim. Urb. de Capitão Poço, com Extensão Total de 79,5 km

Restauração da Rodovia PA-125, Trecho: Acesso do Aeroporto/BR-010 (Ulianópolis) na Região de Integração do Rio Capim, com 90,6 km - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SEINFRA
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde 157.920.055,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	9,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	7,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	11,75	12/2019	SIM	11,09
Taxa de mortalidade materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	129,13	12/2021	SIM/SINASC	105,18
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	287,20	12/2020	MS/SIM	287,21
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa por 100 Mil	301,10	12/2021	SIM/IBGE	297,70

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	97,31	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	100,00
					2027	100,00
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	21,88	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,61	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,61
					2027	1,61
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	3,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	16,00
					2027	16,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	83,33	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	55,70	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	64,53
					2027	67,75
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,35	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,08	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 5º CRS - S. M. do Guamá
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 5º CRS - S. M. do Guamá, LACEN
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	2º CRS - Santa Izabel, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	5º CRS - S. M. do Guamá, FES, SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento/Transplant e Realizado	Un	SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	5º CRS - S. M. do Guamá, FES, SESPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 5º CRS - S. M. do Guamá, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social 109.239.310,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	75,21	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	69,50
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	35,65	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	30,16
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	306,84	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	265,10
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	272,44	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	253,80

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	N° de Custodiados por Número de Vagas	0,90	12/2022	SEAP	2026	1,31
					2027	1,32
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	14.088,00	12/2022	PMPA	2026	14.182,00
					2027	14.429,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	81,00	12/2022	DETRAN	2026	84,00
					2027	85,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	43,00	12/2022	DETRAN	2026	46,00
					2027	47,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	129,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	41,66
					2027	42,66
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	37,40	12/2022	Policia Civil	2026	39,69
					2027	40,48
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	83,30	12/2022	Policia Civil	2026	83,80
					2027	83,97
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	35,00
					2027	37,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção da Cadeia Pública de Tomé-Açú

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implementação do Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCR

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim**

TOTAL GERAL: **2.073.342.439,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 2.405.778,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	20,00	12/2021	MTE / RAIS	3,57
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	26,00	12/2021	MTE / RAIS	3,82
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-1,49	12/2018	MTE/RAIS	1,30

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	36,50	12/2022	MTE	2026	36,40
					2027	36,70
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	87,50	12/2022	MTE	2026	88,40
					2027	88,70
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	87,83	12/2022	MTE	2026	88,73
					2027	89,03
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	92,00	12/2022	SEASTER	2026	87,50
					2027	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo
Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Rio Capim

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

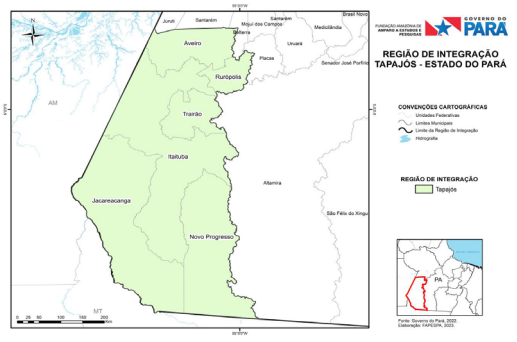
Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	11.093.324,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	418.500,00
Concessão de Auxílio Alimentação	150.298.018,00
Concessão de Auxílio Fardamento	4.891.230,00
Concessão de Auxílio Transporte	1.250.789,00
Operacionalização das Ações Administrativas	7.627.019,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	459.463.789,00
	635.042.669,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TAPAJÓS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TAPAJÓS



1 ASPECTOS GERAIS

Localizada na Região Sudoeste do Pará, BR-163 (Transamazônica), BR-230 (Cuiabá-Santarém) e Rio Tapajós, a Região de Integração Tapajós, é composta por 6 municípios Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

A Região Tapajós detém uma área total de pouco mais de 189 mil quilômetros quadrados, o que representam 15% da área total do Pará. A história econômica dessa Região tem início com a coleta das drogas do sertão, desenvolvimento da agricultura de subsistência e familiar com o plantio de banana, feijão, mandioca, arroz, milho e pesca. Em segundo momento, desenvolve-se a cultura do cacau que significou grande rentabilidade, pimenta-do-reino, extrativismo industrial com destaque para o látex no período da borracha e posteriormente a madeira, ouro, chumbo, granito, cimento, pecuária e piscicultura.

A população dessa Região, em 2024, foi estimada em 268.410 habitantes, correspondendo a 3% do total do Estado. Itaituba é o município de maior contingente populacional com 133.684 habitantes, seguido de Rurópolis 37.360 habitantes e Jacareacanga 26.006 habitantes.

O PIB regional corresponde a 2% do PIB estadual. Na sua composição temos: os Serviços com 35%, Agropecuária 12%, Administração Pública 21%, Indústria 22%, Imposto sobre produtos 10%. Os principais produtos agrícolas em 2023 são: Mandioca 37%, Soja 30%, Banana 12%, Milho 9%. Os maiores rebanhos são o Bovino com 83% e Galináceos 13%.

Atualmente, a região desponta no cenário nacional por seu potencial energético que prevê a construção de sete usinas hidrelétricas com a geração de 16.152 MW. A sua localização geográfica permite/facilita o escoamento da produção de grãos da região Centro-Oeste através da integração dos modais rodoviário (BR-163/BR-230) e hidroviário, a partir da construção de estações de transbordo de cargas nos municípios de Itaituba e Rurópolis.

O turismo é uma forte atração na região. Compõem o potencial turístico, as residências e prédios históricos, as festas religiosas, as manifestações folclóricas, festivais e o artesanato local, além das cachoeiras, praias, cavernas com pinturas e gravuras rupestres pré-históricas, balneários, águas minerais e minero-termais, Tabuleiro de quelônios, Parque Nacional e a Floresta Nacional, áreas de proteção ambiental.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) da Região Tapajós, contribuiu com R$5,65 bilhões para a economia paraense, o que correspondeu a 2,15% do PIB estadual. Entre os setores econômicos que constituem o PIB da Região, o de maior valor adicionado é o de Serviços, com R$1,97 bilhão ou 34,92% do total da região. A dinâmica desse setor na economia regional é resultado também dos desempenhos do setor industrial e do agropecuário, os quais são fundamentais para a ampliação do setor terciário. A Administração Pública, que incorpora os poderes municipal, estadual e federal, contabilizou uma geração de riqueza de R$ 1,18 bilhão (20,94%), enquanto a Indústria e a Agropecuária, em conjunto, contribuíram com agregação de valor de R$ 1,92 bilhão, aproximadamente.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos - Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Tapajós
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**5.652.186**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**5.079.307**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	89,86%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**698.482**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	12,36%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**1.223.559**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	21,65%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**1.973.849**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	34,92%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**1.183.417**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	20,94%

PIB	Brasil	Pará	Região Tapajós
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**572.879**
% Impostos	14,40%	8,68%	10,14%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em relação aos municípios que compõem a Região Tapajós, Itaituba destacou-se com participação de 54,47% (R$ 3,07 bilhões) de total do PIB da Região, em 2021. Outros municípios que apresentaram relevância para a construção do Produto Interno Bruto (PIB) da região foram, Novo Progresso e Jacareacanga, ambas contribuíram com 17,19% (R$ 971,53 milhões) e 11,07% (R$ 625,76 milhões), respectivamente. Juntos, esses três municípios representaram 82,73% do PIB da Região Tapajós.

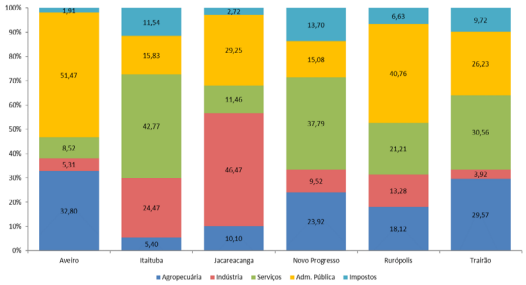
Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Tapajós e Municípios, 2021.

Unidade Geográfico	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Tapajós	**5.652.186**	**698.482**	**1.223.559**	**1.973.849**	**1.183.417**	**572.879**
Aveiro	151.969	49.842	8.062	12.942	78.224	2.899
Itaituba	3.078.558	166.186	753.401	1.316.595	487.246	355.131
Jacareacanga	625.760	63.184	290.797	71.739	183.026	17.013
Novo Progresso	971.539	232.428	92.457	367.125	146.476	133.054
Rurópolis	496.837	90.008	66.000	105.360	202.523	32.946
Trairão	327.523	96.835	12.841	100.088	85.923	31.837

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico a seguir, mostra a composição percentual das atividades dentro dos municípios. Os setores representados no gráfico são: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Em 2021, o setor Industrial teve predominância apenas na cidade de Jacareacanga, contribuindo com 46,47% do seu valor adicionado. Quanto ao setor de Serviços, registrou-se predominância em dois municípios: Itaituba, com 42,77% do valor adicionado, e Novo Progresso, com 37,79%. Já a atividade de Administração Pública mostrou-se predominante apenas em dois municípios da região do Tapajós: Aveiro, com 51,47% do valor adicionado, e Rurópolis, com 40,76%. Já a agropecuária, não teve predominância em nenhum município, sendo que a segunda atividade predominante em Aveiro e Trairão, sendo respectivamente 32,80% e 29,57%. Em relação aos Impostos, destacaram-se as participações significativas em Itaituba e Novo Progresso, correspondendo a 11,54% e 13,70% do valor adicionado, respectivamente.

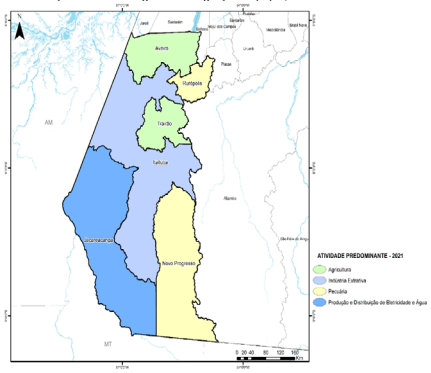
Gráfico 01 - Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Município da - Região de Integração Tapajós, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na figura abaixo traz consigo o mapa da Região de Integração Tapajós com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As atividades são: Agricultura, Comércio e manutenção de veículos, Produção e distribuição e eletricidade e Pecuária. Na legenda é possível ver que cada cor representa a atividade que prevalece como principal no município em destaque, em 2021.

Figura 01 - Principal atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Tapajós, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

É possível observar que há uniformidade na distribuição das atividades predominantes nos municípios da Região Tapajós, assim, podemos citar o município de Itaituba, que teve o comércio e manutenção de veículos com atividade predominante.

O quadro a seguir por sua vez expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública. Para a Região Tapajós, em 2021, as principais atividades em termos de VA foram: o Comércio e Manutenção de Veículos, ondem destacam-se o seguimento de comércio atacadista de combustíveis, de produtos da atividade mineral, de produtos alimentícios. Em seguida, as Indústrias Extrativas, que envolvem a extração de metais preciosos; as Atividades Imobiliárias; a Pecuária; e a Produção e Distribuição de Eletricidade.

Quadro 01 - Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública, - Região de Integração Tapajós, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Tapajós	Comércio e manutenção de veículos	Indústria extrativa	Atividades imobiliárias	Pecuária	Produção e distribuição de eletricidade e água
Aveiro	Agricultura	Pecuária	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Indústria extrativa
Itaituba	Indústria extrativa	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Transporte, armazenagem e correio	Construção civil
Jacareacanga	Produção e distribuição de eletricidade e água	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos
Novo Progresso	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Indústria de transformação	Alojamento e alimentação
Rurópolis	Pecuária	Indústria extrativa	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Agricultura
Trairão	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Pecuária	Atividades imobiliárias	Alojamento e alimentação

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O município Itaituba apresentou, em 2021, como principais atividades: Indústria Extrativa, com destaque para a extração de minérios de metais preciosos; o Comércio e manutenção de veículos, com destaque para os segmentos de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio atacadista de produtos da extração mineral; as Atividades imobiliárias; o Transporte, armazenagem e correio; a Construção civil.

Em Novo Progresso as principais atividades na composição do VA municipal em 2021 foram: Pecuária para a criação de bovinos para corte; o Comércio e manutenção de veículos com destaque para o comércio atacadista de produtos da extração mineral; as Atividades imobiliárias; a Indústria de transformação e a Alojamento e alimentação.

Para o município de Jacareacanga, em 2021 os destaques foram para atividade de: Produção de energia elétrica com a hidrelétrica de São Manoel, a Agricultura com o cultivo de mandioca; a Pecuária com a criação de bovinos para corte, as Atividades imobiliárias; e o Comércio e manutenção de veículos, com comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial – Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Região Tapajós	**338.554.039**	**1,5**	**122.606.826**	**6,0**	**215.947.213**
Itaituba	322.786.283	1,4	122.431.612	6,0	200.354.671
Jacareacanga	0	0,0	56.501	0,0	-56.501
Novo Progresso	15.767.756	0,1	118.713	0,0	15.649.043

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Tapajós no ano de 2024 foi superavitária em US$ 215,9 milhões. Dentre os três municípios da região, dois apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Itaituba que obteve o maior saldo positivo (US$ 200,3 milhões). O município que auferiu resultado negativo na balança comercial foi Jacareacanga. O total exortado pela região foi US$ 338,5 milhões e o município que mais exportou foi Itaituba (1,4%). As importações da região foram US$ 122,6 milhões e o município que mais importou foi Itaituba (6%). Os principais produtos exportados pela região foram: Soja (Itaituba 91%); Ouro (Itaituba 100%); e Madeira (Itaituba 95%). E os principais produtos importados foram: Adubos de potássio (Itaituba 100%); Adubos de azotados (Itaituba 100%); e Adubo de fosfato (Itaituba 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Tapajós, registrou-se, em 2023, um estoque de 31.991 mil vínculos formais, o que representa 2,3% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 17.583 (55,0%), do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 7.295 (22,8%), e da Indústria com 4.981 (15,6%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 64 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região Tapajós, o que corresponde a 2 % do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Itaituba (63,0%), e Novo Progresso (19,4%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023.

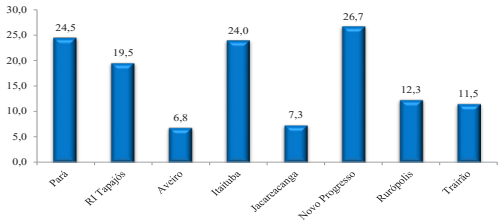
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Tapajós	**31.991 (2,3%)**	**4.981 (15,6%)**	**1.323 (4,1%)**	**7.295 (22,8%)**	**17.583 (55,0%)**	**809 (2,5%)**
Aveiro	747 (2,3%)	96 (12,9%)	1 (0,1%)	14 (1,9%)	618 (82,7%)	18 (2,4%)
Itaituba	20.146 (63,0%)	3.776 (18,7%)	1.059 (5,3%)	4.763 (23,6%)	10.353 (51,4%)	195 (1,0%)
Jacareacanga	966 (3,0%)	109 (11,3%)	9 (0,9%)	157 (16,3%)	656 (67,9%)	35 (3,6%)
Novo Progresso	6.216 (19,4%)	682 (11,0%)	219 (3,5%)	1.592 (25,6%)	3.219 (51,8%)	504 (8,1%)
Rurópolis	2.794 (8,7%)	263 (9,4%)	29 (1,0%)	431 (15,4%)	2.046 (73,2%)	25 (0,9%)
Trairão	1.122 (3,5%)	55 (4,9%)	6 (0,5%)	338 (30,1%)	691 (61,6%)	32 (2,9%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Tapajós, apresentou o percentual menor que do Estado, com 19,5% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, um apresenta percentuais maiores que o do Estado, Novo Progresso (26,7%). Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Aveiro (6,8%) e Jacareacanga (7,3%).

Gráfico 02 - População em idade ativa, de 18 a 65 anos, no emprego formal – Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Tapajós, teve o total de 31.991 empregos formais, onde 55,89% dos vínculos ocupados por homens e 44,11% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Tapajós apresenta sua infraestrutura rodoviária composta por uma via, com um total de 190 km, sendo toda pavimentada com revestimento primário.

Tabela 06 – Estrutura do Modal rodoviário - Região de Integração Tapajós, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
TRANS-GARIMPEIRA	BR-163 (Morais de Almeida) • CREPORIZÃO	190,24	Tapajós

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A estrutura do modal aeroportuário na Região de Integração Tapajós é composta por 32 pistas de pouso, das quais 1 é classificada como aeroporto (em Itaituba) e as demais como aeródromos. No total, há 29 km de pistas, sendo que 25 km correspondem a equipamentos privados e 4 km a equipamentos públicos.

Quadro 02 – Estrutura do modal aeroportuário - Região de Integração Tapajós, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Terra	Fazenda Conforto	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Piçarra	Pista Bom Jesus	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Piçarra	Serabi	Privado
Tapajós	Jacareacanga	Aeródromo	Piçarra	Porto Rico	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Piçarra	Pista Porquinho	Privado
Tapajós	Rurópolis	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Prata	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Terra	Pista do Limão	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Terra	Pista Fogoió	Privado
Tapajós	Novo Progresso	Aeródromo	Terra	Fazenda Três Irmãos	Privado
Tapajós	Jacareacanga	Aeródromo	Cascalho	Creputiá	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Terra	Pista Sol Nascente	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Terra	Nações Unidas	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Terra	Fazenda Serra Dourada	Privado
Tapajós	Jacareacanga	Aeródromo	Cascalho	Pista São Jorge	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Cascalho	Sítio Primavera	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Piçarra	Monte Carmelo	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Asfalto	Fazenda Nova Santa Rita	Privado
Tapajós	Novo Progresso	Aeródromo	Cascalho	Grupo Rotta	Privado
Tapajós	Novo Progresso	Aeródromo	Cascalho	Vale do Curuá	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Vera Paz	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Asfalto	Caima	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Cascalho	Independência	Privado
Tapajós	Jacareacanga	Aeródromo	Terra	Fazenda Fortuna	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Concreto	Fazenda Rosa de Maio	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Terra	J.C. Peralta	Privado
Tapajós	Jacareacanga	Aeródromo	Piçarra	Pousada Thaimaçu	Privado
Tapajós	Jacareacanga	Aeródromo	Piçarra	Cururu	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Água Azul	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeródromo	Cascalho	Mundico Coelho	Privado

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Tapajós	Jacareacanga	Aeródromo	Terra	Pousada Amazônia Fishing Lodge	Privado
Tapajós	Itaituba	Aeroporto	Asfalto	Itaituba	Público
Tapajós	Jacareacanga	Aeródromo	Asfalto	Jacareacanga	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

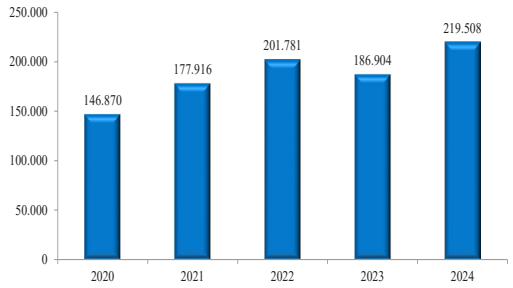
Tabela 07 - Repasse de ICMS - Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Tapajós aumentou 49,5% em quatro anos, passou de R$ 146,8 milhões para R$ 219,5 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 4,5%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Tapajós, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os seis municípios da Região Tapajós apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Aveiro que cresceu 99,7%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Itaituba com recebimento de R$ 92,1 milhões ou 42% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Tapajós e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Tapajós	**146.870.286,23**	**177.915.999,78**	**201.781.474,26**	**186.904.243,05**	**219.508.097,91**
Aveiro	7.235.163,61	8.118.881,06	9.306.822,63	10.107.441,23	14.446.502,12
Itaituba	56.043.637,77	63.285.619,89	81.300.444,74	83.865.849,66	92.084.993,46
Jacareacanga	43.648.983,31	56.403.655,89	55.241.939,81	46.918.867,68	54.603.457,53
Novo Progresso	23.827.254,63	32.151.289,23	36.614.748,41	27.693.008,64	31.787.897,88
Rurópolis	8.583.664,09	9.487.972,97	10.104.226,59	9.533.198,54	14.063.276,16
Trairão	7.531.582,81	8.468.580,73	9.213.292,08	8.785.877,30	12.521.970,76

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS Verde

Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

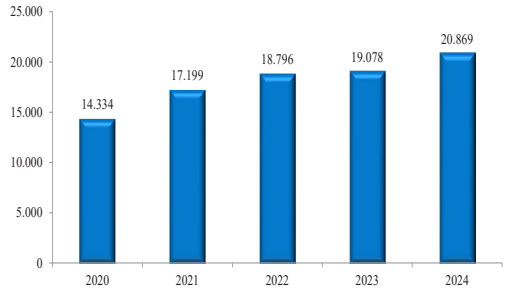
Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Tapajós aumentou 45,6% em quatro anos, passou de R$ 14,3 milhões para R$ 20,8 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 5,3%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região Integração Tapajós, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Os seis municípios da Região Tapajós apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Jacareacanga que cresceu 85,6%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Aveiro com repasse de R$ 3,8 milhões ou 18,6% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Tapajós e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Tapajós	**14.334.318,65**	**17.199.057,82**	**18.795.865,34**	**19.078.245,89**	**20.868.951,09**
Aveiro	2.210.204,50	2.601.853,34	3.019.005,48	3.636.553,57	3.888.108,86
Itaituba	2.890.176,35	3.620.227,30	3.145.161,55	3.165.889,02	3.510.937,66
Jacareacanga	1.985.840,08	2.836.000,80	3.107.493,47	3.311.646,12	3.685.198,70
Novo Progresso	2.990.826,98	3.207.304,35	3.869.231,49	3.622.101,27	3.834.791,83
Rurópolis	2.291.331,88	2.432.486,05	2.645.238,12	2.418.136,51	2.675.326,78
Trairão	1.965.938,85	2.501.185,97	3.009.735,23	2.923.919,38	3.274.587,25

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A Região de Integração Tapajós apresentou, segundo dados do Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro (SICONFI), pico de investimentos de R$118 milhões no ano de 2022. Em 2023, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Itaituba, com 51,3% dos investimentos da Região neste ano, Novo Progresso (com 25,6% de participação) e Jacareacanga (11,3% de participação).

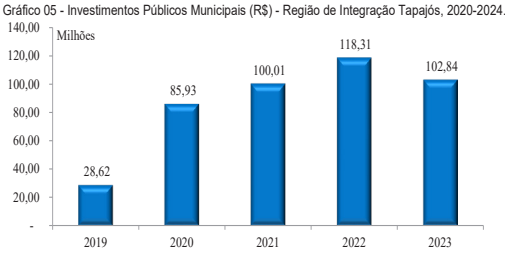
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Tapajós e Municípios, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Tapajós	**28.620.156,06**	**85.928.376,19**	**100.006.807,31**	**118.312.919,26**	**102.842.703,91**
Aveiro	3.878.749,65	7.885.519,30	4.098.802,70	7.180.304,29	1.328.794,22
Itaituba	16.015.701,76	43.482.111,04	62.152.165,36	74.644.929,20	52.733.590,87
Jacareacanga	4.713.729,11	19.437.855,21	13.775.544,20	11.727.952,30	11.664.107,79
Novo Progresso	1.405.234,11	2.768.553,44	13.547.420,77	10.186.659,85	26.335.824,41
Rurópolis	2.410.200,61	7.499.954,35	2.274.010,63	6.054.694,83	7.617.440,16
Trairão	196.540,82	4.854.382,84	4.158.863,65	8.518.378,79	3.162.946,46

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de integração do Tapajós ilustram os movimentos de variação indicados na tabela anterior, com pico no ano de 2022 (R$118,31 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Tapajós, 2020-2024.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Para o ano de 2025, os municípios de Itaituba, Novo Progresso e Rurópolis são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, os que menos têm aporte, neste sentido, são os municípios de Aveiro e Trairão.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Tapajós e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (R$) 2025	Part. (%)
Região Tapajós	**418.770.232,00**	**100,00**
Aveiro	22.029.657,00	5,3
Itaituba	244.096.428,00	58,3
Jacareacanga	31.320.086,00	7,5
Novo Progresso	53.881.016,00	12,9
Rurópolis	45.065.053,00	10,8
Trairão	22.377.992,00	5,3

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Entre as atividades econômicas mais expressivas na Região de Integração Tapajós, além do comércio e dos serviços, destacam-se a produção de mandioca, a avicultura, o cultivo de soja, milho e cacau, além da pecuária de corte. O turismo ecológico também apresenta um grande potencial na região. Dentre os municípios que se destacam pela diversidade de vocações econômicas, estão Novo Progresso, Jacareacanga e Itaituba.

Quadro 03 – Vocações Econômicas - Municípios da Região de Integração Tapajós, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Tapajós	Aveiro	Comércio/Serviços, Produção de Cacau, Mandioca, Açaí, Madeira, criação de Bovinos e Turismo Ecológico.
Tapajós	Itaituba	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Banana, Madeira, Leite, Criação de Bovinos e turismo Ecológico.
Tapajós	Jacareacanga	Comércio/Serviços, Produção de Mandioca, Melancia, Leite, Criação de Bovinos e turismo Cultural (Rodeio, São João e feira indígena).
Tapajós	Novo Progresso	Comércio/Serviços, Industria extrativa mineral, Produção de Milho, Soja, Leite, Criação de Bovinos, Aquicultura e Turismo Ecológico.
Tapajós	Rurópolis	Comércio/Serviços, Produção de Melancia, Mandioca, Criação de Bovinos, Galináceos e Turismo Ecológico.
Tapajós	Trairão	Comércio/Serviços, Criação de Galináceos, Suínos, Bovinos, Caprinos, Ovinos e Turismo Ecológico.

Fonte: FAPESPA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a Região de Integração Tapajós apresentou variação de 89,3%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 106 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Itaituba e Novo Progresso apresentaram maior participação neste cenário, com 63,2%, e 23,6%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Tapajós	**56**	**106**	**89,3**	**100,0**
Aveiro	0	0	-	0
Itaituba	34	67	97,1	63,2
Jacareacanga	1	4	300,0	3,8
Novo Progresso	16	25	56,3	23,6
Rurópolis	1	1	0,0	0,9
Trairão	4	9	125,0	8,5

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Acerca do quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 40%, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Tapajós, apresentando a existência de 49 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Itaituba e Novo Progresso apresentaram maior participação neste cenário, com 63,3% e 16,3%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 14 - Números de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2010-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Tapajós	**35**	**49**	**40,0**	**100,0**
Aveiro	0	0	-	0
Itaituba	19	31	63,2	63,3
Jacareacanga	5	7	40,0	14,3
Novo Progresso	10	8	-20,0	16,3
Rurópolis	1	2	100,0	4,1
Trairão	-	1	-	2,0

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 61,0% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Tapajós, registrando 1.056 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Itaituba e Novo Progresso, com 72,9% e 11,0%, respectivamente, do quantitativo de vínculos.

Tabela 15 - Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Tapajós	**656**	**1.056**	**61,0**	**100,0**
Aveiro	-	1	-	0,1
Itaituba	475	770	62,1	72,9
Jacareacanga	63	92	46,0	8,7
Novo Progresso	96	116	20,8	11,0
Rurópolis	16	31	93,8	2,9
Trairão	6	46	666,7	4,4

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Tapajós e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada ítem geográfico.

Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2024.

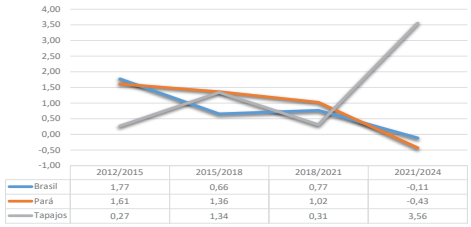
Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Tapajós	**268.410**	**27,2**	**27,24**	**39,56**	**6**
Aveiro	19.223	29,81	25,82	36,88	7,49

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Itaituba	133.684	25,3	27,56	41,09	6,05
Jacareacanga	26.006	37,78	29,77	28,97	3,48
Novo Progresso	36.518	25,99	26,26	42,78	4,97
Rurópolis	37.360	26,85	26,31	39,26	7,58
Trairão	15.619	26,29	26,49	40,65	6,58

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Tapajós possuia em 2024 cerca de 268 mil habitantes, sendo em sua maioria indivíduos com menos de 30 anos de idade (54,4%). O município de Itaituba continua tendo o maior contingente populacional da região, cerca de 134 mil habitantes.

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós, 2012-2024.

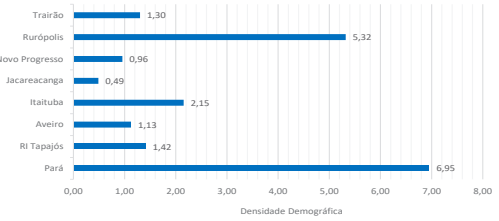


	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Tapajos	0,27	1,34	0,31	3,56

Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Tapajós, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período a Região de Integração Tapajós começou o período em estudo com uma taxa de crescimento muito baixa, que aumentou no período subsequente de análise, entre 2015 e 2018, registrando queda no período seguinte. A partir de 2021, a população empreendeu um crescimento da ordem de 3,6% no período.

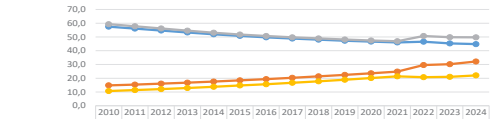
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Tapajós, Rurópolis apresentou uma densidade demográfica de 5,3 hab/km², sendo assim, o município mas densamente povoado da região. Além de Rurópolis, Itaituba também registou densidade maior do que a da Região, que foi de aproximadamente 2,1 habitantes por quilômetro quadrado. Os números evidenciam as características da distribuição populacional na região, com uma densidade relativamente baixa em comparação com o restante do estado.

Gráfico 08 - Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará e Região de Integração Tapajós, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Tapajós	59,3	57,8	56,2	54,6	53,1	51,8	50,7	49,7	48,9	48,1	47,4	46,9	50,7	49,8	49,7
IE RI Tapajós	10,7	11,4	12,1	12,9	13,8	14,7	15,7	16,7	17,8	18,9	20,1	21,4	20,8	21,0	22,1

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Tapajós, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2000, tinha uma relação de aproximadamente 58 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 dependentes para cada 100 pessoas na PIA, em 2024, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. A razão de dependência na Região Tapajós apresentou uma tendência semelhante à do estado, reduzindo de 59 dependentes em 2010 para 49 em 2024.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. Isto evidencia claramente um aumento no número de idosos e uma diminuição na faixa etária dos jovens menores de 15 anos. Essa mudança no índice de envelhecimento é um reflexo da alteração na estrutura etária da população, com um aumento proporcional dos idosos em relação aos jovens, cujo fenômeno está associado ao processo de transição demográfica, que envolve a redução da taxa de natalidade, aumento da expectativa de vida e mudanças nas características demográficas de uma população ao longo do tempo.

As informações referentes à Região de Integração Tapajós seguiram um padrão semelhante ao do estado. No ano de 2010, havia aproximadamente 11 idosos para cada 100 indivíduos com menos de 15 anos de idade. Em 2024, esse número aumentou para cerca de 22 idosos para cada 100 jovens com menos de 15 anos. Esses dados evidenciam uma tendência de envelhecimento na estrutura etária da população na Região de Integração Tapajós, assim como ocorre no estado.

3.2 Educação

Na Região Tapajós, a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano), foi de 4,9, e o município que apresentou o melhor índice foi Itaituba (5,4), em relação as séries finais, a região apresentou uma média de 4,0, e o município que se destacou foi novamente Itaituba (4,9). E por fim, para o ensino médio a região obteve uma média de 4,3, e o município que obteve a maior nota foi Novo Progresso (4,9).

Tabela 17 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Tapajós	**4,9**	**-**	**4,0**	**-**	**4,3**
Aveiro	4,9	-	3,7	-	3,5
Itaituba	5,4	-	4,9	-	4,3
Jacareacanga	4,1	-	3,6	-	ND
Novo Progresso	5,2	-	4,0	-	4,9
Rurópolis	5,2	-	4,4	-	4,5
Trairão	4,5	-	3,5	-	4,5

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono) geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que podem se tornar repetentes e/ou evadidos, se não aprovados. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para chegar ao valor da Região Tapajós.

Para o setor público (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do Brasil, Pará, Região Tapajós e dos municípios em relação ao ensino fundamental ficaram acima de 87%, com exceção do município de Jacareacanga (86%). Para o ensino médio, assim como no nível fundamental, todos ficaram acima de 91%, com destaque para o município de Trairão, com 100% de aprovação.

A taxa de reprovação para o ensino fundamental no Pará foi de 7%, abaixo da qual mostra pra região (7,22%) e acima da qual indica o Brasil (3,5%), o município com a maior taxa de reprovação foi Jacareacanga (12,3%). Em relação ao ensino médio, a maior taxa foi indicada pelo Brasil (5,3%), as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 3%, com Trairão apresentando 0% de reprovação.

Em relação a taxa de abandono em relação ao ensino fundamental, o Brasil, Pará, região e municípios apresentaram taxas abaixo de 4,1%, a menor taxa de abandono em relação a região, foi para o município de Itaituba (1,2%). Para o ensino médio o Brasil apresentou a maior taxa de abandono, com 3,4%, as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 1,7%, com destaque para os municípios de Trairão e Jacareacanga, com 0% de reprovação, conforme tabela a seguir.

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Tapajós	**90,15**	**98,55**	**7,22**	**1,08**	**2,63**	**0,37**
Aveiro	91,3	96,8	5,1	3,0	3,6	0,2
Itaituba	92,7	96,8	6,1	1,5	1,2	1,7
Jacareacanga	86,0	99,2	12,3	0,8	1,7	0,0
Novo Progresso	92,3	99,5	4,9	0,4	2,8	0,1
Rurópolis	90,8	99,0	6,8	0,8	2,4	0,2
Trairão	87,8	100,0	8,1	0,0	4,1	0,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em se tratando especificamente das escolas estaduais, as taxas de aprovação do Brasil, Pará, região Tapajós dos municípios em relação ao ensino fundamental não tem registros. No ensino médio a taxa dos municípios ficou acima de 90%, com destaque para o município de Trairão, com 100% de aprovação.

A taxa de reprovação no ensino fundamental não tem registros. No ensino médio a maior taxa é para o Brasil, com 5,7%, as demais unidades geográficas estão abaixo de 3%, com Trairão apresentando 0% de reprovação.

Se tratando de abandono, a região não apresenta dados para o ensino fundamental. Já para o ensino médio o Brasil apresentou uma taxa de 3,8%, as demais unidades geográficas estão abaixo de 0,9%, com os municípios de trairão e Jacareacanga com 0% de abandono.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Tapajós	**-**	**98,82**	**-**	**0,95**	**-**	**0,23**
Aveiro	-	96,8	-	3,0	-	0,2
Itaituba	-	98,3	-	0,8	-	0,9
Jacareacanga	-	99,2	-	0,8	-	0,0
Novo Progresso	-	99,6	-	0,3	-	0,1
Rurópolis	-	99,0	-	0,8	-	0,2
Trairão	-	100,0	-	0,0	-	0,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Tapajós, no ensino fundamental, o município de Jacareacanga apresentou a maior taxa de distorção (31,4%), e a menor correspondeu ao município de Novo Progresso (16,9 %). No ensino médio, a maior taxa ficou com o município de Jacareacanga (52%), e a menor distorção ocorreu em Rurópolis, com 20,6%. conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 - Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Tapajós	**25,5**	**23,7**	**39,3**	**36,4**
Aveiro	25,5	22,3	45,4	43,2
Itaituba	24,8	22,4	38,4	37,8
Jacareacanga	31,9	31,4	60,3	52,0
Novo Progresso	17,1	16,9	27,8	27,2
Rurópolis	24,2	22,4	24,4	20,6
Trairão	29,4	26,5	39,6	37,8

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e na Região Tapajós ainda mais para 20,47 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). Os municípios com as menores taxas apresentadas foram Jacareacanga, com taxa de 9,33 e Novo Progresso, com 10,20 óbitos infantis a cada mil nascidos vivos. Enquanto os municípios de Itaituba, com 26,92, e Aveiro, com 25,97, obtiveram as maiores taxas.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Tapajós de 24,43 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi superior à taxa do estado que foi de 18,14 e à taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Novo Progresso e Jacareacanga (11,66 e 14,00, respectivamente) continuam como os municípios de menor taxa. E continuam apresentando as mais altas taxas da Região, os municípios de Aveiro (32,47) e Itaituba (32,05).

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 132,04 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo superior a taxa do estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. Em 2023, não ocorreram óbitos maternos nos municípios de Aveiro, Novo Progresso e Rurópolis. O município de Trairão apresentou a maior taxa, 655,74 óbitos maternos para 100 mil nascidos vivos, mas que foi resultado de dois óbitos maternos, já o município de Itaituba que teve três óbitos maternos apresentou uma taxa menor (128,21) devido ao maior número de nascidos vivos no município.

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos- Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade na Infância	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Tapajós	**20,47**	**24,43**	**132,04**	**6**

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade na Infância	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Aveiro	25,97	32,47	0,00	0
Itaituba	26,92	32,05	128,21	3
Jacareacanga	9,33	14,00	155,52	1
Novo Progresso	10,20	11,66	0,00	0
Rurópolis	21,63	21,63	0,00	0
Trairão	13,11	16,39	655,74	2

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Tapajós apresentava 11 hospitais (todos hospitais gerais), com a maior concentração no município de Itaituba, sete ao todo. Destaque para o Hospital Regional Público do Tapajós, em Itaituba, cujo os serviços têm beneficiado e garantido a assistência de média e alta complexidade dispondo de serviços de Urgência e Emergência em traumatologia para toda região. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 2,65, sendo inferior à apresentada pelo Pará, de 2,79, mas superior à apresentada pelo Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 2,24, superior à do estado, 1,97, e inferior à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 77,14%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e inferior à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para o município de Novo Progresso que possui toda sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará e Região de Integração Tapajós e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Tapajós	**11**	**2,65**	**2,24**	**77,14**
Aveiro	1	4,16	1,30	66,25
Itaituba	6	1,87	3,16	75,29
Jacareacanga	-	3,46	1,23	47,87
Novo Progresso	2	3,01	1,31	100,00
Rurópolis	1	2,41	1,28	69,17
Trairão	1	5,76	1,66	96,91

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Tapajós e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Tapajós	**31,83**	**-**	**42,03**
Aveiro	34,88	-	-
Itaituba	8,06	-	44,22
Jacareacanga	66,55	-	31,20
Novo Progresso	82,13	-	54,02
Rurópolis	37,32	-	69,89
Trairão	41,79	-	-

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Tapajós registrou aproximadamente 32% da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que o município de Novo Progresso obteve a maior cobertura entre os municípios que a compõem, atingindo em torno de 82% do total.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Tapajós nenhum município registrou este serviço.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, em 2022, a Região de Integração Tapajós mostrou que aproximadamente 42% da população foram atendidas por este serviço. Quase todos os municípios registraram este serviço neste ano, com exceção de Aveiro e Trairão. O destaque positivo ficou por conta de Rurópolis, com aproximadamente 70% da população atendida por este serviço.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24 - Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção – Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2021-2024

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Tapajós	**397**	**3.041.300**	**379**	**2.867.500**	**785**	**5.323.100**	**131**	**791.700**
Aveiro	0	0	110	839.500	3	18.900	0	0
Itaituba	397	3.041.300	0	0	659	4.622.900	1	9.900
Jacareacanga	0	0	0	0	0	0	2	15.600
Novo Progresso	0	0	129	962.400	122	673.500	1	7.800
Rurópolis	0	0	140	1.065.600	0	0	127	758.400
Trairão	0	0	0	0	1	7.800	0	0

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Tapajós recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos, mas apresentou queda no último ano. Em 2021, foram 397 unidades contempladas na região, todas no município de Itaituba, e em 2024 esta quantidade caiu para 131 unidades.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Tapajós a taxa foi de 36,14 também menor que a aferida no ano de 2023 de 40,52. Dentre os municípios dessa Região, Novo Progresso e Trairão foram os que apresentaram as maiores taxas 52,03 e 51,22 respectivamente.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e para a Região Tapajós também houve uma redução de 45,34 para 31,46 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de Trairão (48,34) e Jacareacanga (38,74).

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Tapajós essa taxa é de 46,21 em 2023 e de 48,06 em 2024, sendo os municípios de Trairão e Novo Progresso os que apresentaram as maiores taxas, 108,84 e 82,15 respectivamente, enquanto no município de Aveiro não houve ocorrência de morte no trânsito, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens, Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Tapajós	**107**	**40,52**	**97**	**36,14**	**33**	**45,34**	**23**	**31,46**	**122**	**46,21**	**129**	**48,06**
Aveiro	3	15,78	3	15,61	1	20,04	1	20,15	1	5,26	0	0,00
Itaituba	51	38,91	48	35,91	17	46,26	13	35,28	58	44,25	54	40,39
Jacareacanga	8	32,26	12	46,14	3	40,71	3	38,74	5	20,16	4	15,38
Novo Progresso	29	81,41	19	52,03	4	42,21	1	10,43	24	67,38	30	82,15
Rurópolis	4	10,59	7	18,74	2	20,04	3	30,52	8	21,17	12	32,12
Trairão	12	76,20	8	51,22	6	142,35	2	48,34	25	158,75	17	108,84

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida para a Região Tapajós baixou de 174,22 para 164,30, nessa Região, as maiores taxas foram dos municípios de Itaituba com 286,50 e Novo Progresso com 87,63 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, na composição dos municípios da Região Tapajós, Novo Progresso e Itaituba apresentaram as maiores taxas 812,50 e 617,82 respectivamente, superiores a taxa apresentada pela Região 554,62.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde a Região Tapajós registrou 1 caso, no município de Aveiro.

Tabela 26 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídio - Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Tapajós	**460**	**174,22**	**441**	**164,30**	**743**	**580,62**	**722**	**554,62**	**1**	**1**
Aveiro	2	10,52	3	15,61	25	278,46	14	154,20	0	1
Itaituba	369	281,53	383	286,50	441	684,39	406	617,82	1	0
Jacareacanga	24	96,78	11	42,30	44	372,38	53	425,87	0	0
Novo Progresso	39	109,49	32	87,63	117	687,14	142	812,50	0	0
Rurópolis	9	23,82	8	21,41	54	295,47	64	354,10	0	0
Trairão	17	107,95	4	25,61	62	834,23	43	581,87	0	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região Tapajós, em torno de 161,9 mil pessoas estavam inscritas no CadÚnico, correspondendo a cerca de 60,3% de sua população. Entre os municípios, Itaituba e Rurópolis se destacaram com o maior número de inscritos neste ano, com 79,4 mil e 20,2 mil pessoas, respectivamente.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, na Região Tapajós, 62,8% da população se declararam em situação de pobreza. O município de Jacareacanga se destaca com o maior percentual de sua população inscrita, com 76,8% vivendo nessa condição.

Tabela 27 - População Inscrita no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios - Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Tapajós	**161.960**	**60,34**	**62,83**
Aveiro	12.038	62,62	72,33
Itaituba	79.431	59,42	62,44
Jacareacanga	18.776	72,20	76,83
Novo Progresso	18.880	51,70	47,39
Rurópolis	20.179	54,01	61,10
Trairão	12.656	81,03	61,28

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2024, na Região Tapajós, houve o registro de cerca de 61,2 mil famílias no CadÚnico, tendo pouco mais de 56% dessas famílias beneficiárias do Bolsa Família. Entre os municípios da região, os destaques foram para Itaituba, que apresentou o maior número de famílias cadastradas no CadÚnico (cerca de 31,8 mil, com 53,4% beneficiadas do PBF), e Jacareacanga, com o maior percentual de famílias inscritas no cadastro e que eram beneficiadas pelo programa (aproximadamente 77% do total de famílias cadastradas).

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios - Dezembro, 2024.

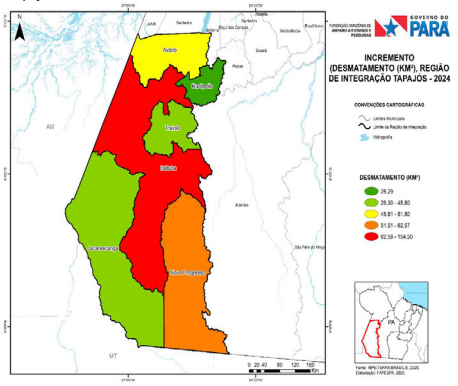
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Tapajós	**61.179**	**56,45**
Aveiro	4.143	71,35
Itaituba	31.864	53,40
Jacareacanga	5.176	77,14
Novo Progresso	7.748	42,04
Rurópolis	7.594	60,64
Trairão	4.654	58,21

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Tapajós possui 189.595 km² de área total, sendo grande parte do seu território (67,5%) recoberto por Unidades de Conservação de Uso Sustentável, Proteção Integral e Terras Indígenas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Tapajós, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo mostra a área, o desmatamento anual e os focos de calor para o estado, região do Tapajós e seus municípios, em 2024. O Incremento do desmatamento foi 383,89 km², em termos municipais, Itaituba teve o maior percentual de desmatamento no ano, com 154,50 km² (40,25%) da área da Região. Em relação aos focos de calor, Novo Progresso apresentou o maior número de registros com 4.787 (40,34%), seguido de Itaituba, com 3.333 (28,09%).

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor - Pará, Região de Integração Tapajós, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Tapajós	**189.595,50**	**383,89**	**11.867**
Aveiro	17.074,05	51,50	559
Itaituba	62.042,47	154,50	3.333
Jacareacanga	53.304,56	45,80	1.701
Novo Progresso	38.162,00	62,57	4.787
Rurópolis	7.021,32	25,29	707
Trairão	11.991,09	44,23	780

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2025, uma parcela de 73,28% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR) (tabela abaixo). Entre os municípios que compõem a região, Aveiro é o município com a maior porção de área com CAR efetivado (88,25%), seguido por Novo Progresso (88,15%).

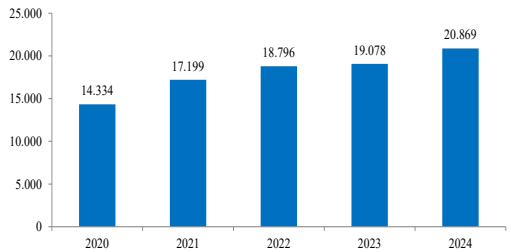
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Tapajós, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.872,27**	**584.830,90**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Tapajós	**189.595,49**	**65.264,81**	**34,42**	**47.826,71**	**73,28**
Aveiro	17.074,05	7.762,00	45,46	6.849,63	88,25
Itaituba	62.042,47	30.432,84	49,05	19.370,11	63,63
Jacareacanga	53.304,56	8.437,17	15,83	5.893,02	72,26
Novo Progresso	38.162,01	9.795,95	25,67	8.578,36	88,15
Rurópolis	7.021,32	5.101,90	72,66	4.355,32	85,37
Trairão	11.991,08	3.734,95	31,15	2.780,28	74,16

Fonte: SEMAS/PMV, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que diz respeito às iniciativas estaduais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, em 2024, a Região Tapajós teve uma participação média de 5,3% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios contabilizando um montante de R$ 20.869 milhões.

Gráfico 09 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Tapajós, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024

Os seis municípios da Região Tapajós apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Jacareacanga que cresceu 85,6%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Aveiro com repasse de R$ 3,8 milhões ou 18,6% do recurso repassado à região.

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassados (R$) – Pará, Região de Integração Tapajós e Municípios, 2020-2024.

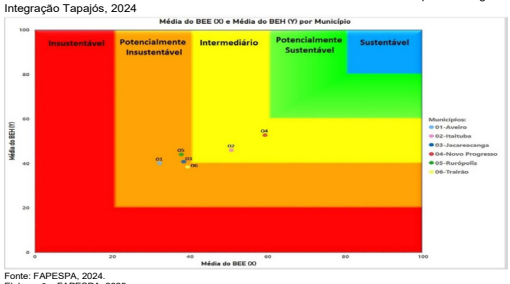
Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Tapajós	**14.334.318,65**	**17.199.057,82**	**18.795.865,34**	**19.078.245,89**	**20.868.951,09**
Aveiro	2.210.204,50	2.601.853,34	3.019.005,48	3.636.553,57	3.888.108,86
Itaituba	2.890.176,35	3.620.227,30	3.145.161,55	3.165.889,02	3.510.937,66
Jacareacanga	1.985.840,08	2.836.000,80	3.107.493,47	3.311.646,12	3.685.198,70
Novo Progresso	2.990.826,98	3.207.304,35	3.869.231,49	3.622.101,27	3.834.791,83
Rurópolis	2.291.331,88	2.432.486,05	2.645.238,12	2.418.136,51	2.675.326,78
Trairão	1.965.938,85	2.501.185,97	3.009.735,23	2.923.919,38	3.274.587,25

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Tapajós, quatro deles (66,67%) estiveram no nível potencialmente insutentável, enquanto dois localizam-se no nível intermediário (33,33%).

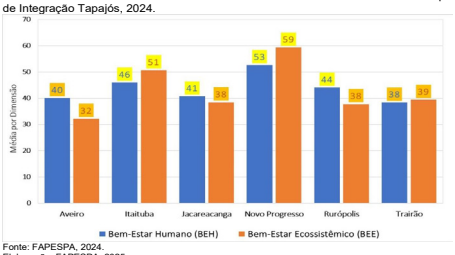
Gráfico 10 – Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade – Municípios da Região de Integração Tapajós, 2024



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Novo Progresso e Itatuba destacam-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico, encontrando-se no nível intermediário, com médias de 59 e 51, respectivamente. O município com a menor média foi Aveiro, com média de 32, no nível potencialmente insustentável.

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade dos Municípios da Região de Integração Tapajós, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na dimensão de Bem-Estar Humano, Novo Progresso e Itaituba destacaram-se com médias de 53 e 46, respectivamente, ambos no nível intermediário. Os municípios com menor média na Região de Integração foram Trairão e Aveiro, com 38 e 40, respectivamente, todos no nível potencialmente insustentável.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	6.278.687,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.515.618,00
Cultura, Esporte e Lazer	123.667,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	79.358.969,00
Direitos Socioassistenciais	3.243.690,00
Economia Sustentável	4.902.843,00
Educação Básica e Profissional	225.583.088,00
Educação Superior	1.197.458,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	9.843.567,00
Governança Pública	15.400.807,00
Infraestrutura e Logística	2.071.764,00
Saúde	228.907.137,00
Segurança Pública e Defesa Social	60.606.621,00
Trabalho, Emprego e Renda	518.418,00
	642.552.334,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	277.281.336,00
	277.281.336,00

TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós** TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos 6.278.687,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	2026	16,66
					2027	16,66
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	16,66
					2027	83,33
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	10,00	12/2022	SEAP	2026	16,00
					2027	18,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	12,00	12/2022	SEAP	2026	15,00
					2027	17,00
Taxa de Municípios Atendidos com Políticas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	33,00
					2027	33,00

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Usina da Paz na Região Tapajós

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEPLAD
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	SEAC
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU

Objetivo

Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação — 4.515.618,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,03	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,05

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	33,33	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	16,67
					2027	50,00

Objetivo

Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	Empreendedor Apoiado	Un	SECTET
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo

Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer — 123.667,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	0,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	15,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00

Objetivo

Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP

Objetivo

Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL

Objetivo

Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós** TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade 79.358.969,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Atendimento á Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	50,00	12/2022	COHAB	2026	56,00
					2027	58,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	0,00	12/2021	COHAB	2026	3,00
					2027	4,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	16,00
					2027	16,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	SECIR, SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicilio Atendido	Un	COHAB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós** TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais 3.243.690,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	47,09	12/2022	CadÚnico	44,69

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	2,67
					2027	2,81
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	121,82	12/2022	SEASTER	2026	20,00
					2027	20,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	100,00	12/2022	SEASTER	2026	5,94
					2027	9,94
Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	Percentual	16,70	12/2022	FASEPA	2026	18,00
					2027	18,50

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós** TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável 4.902.843,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	15,97	12/2022	SETUR	18,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	1,20	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,10
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	11,10	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	3,90
Incremento do Efetivo de Bovino na Região de Integração	Percentual	0,90	12/2022	ADEPARÁ	2,50
Rendimento Médio da Produção de Arroz na Região de Integração (Produtividade)	R$/ha	2.331,00	12/2022	IBGE	2.398,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-10,40	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	1,50
					2027	1,50
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	11,00	12/2022	SETUR	2026	16,00
					2027	18,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	8,00	12/2022	EMATER	2026	15,00
					2027	30,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	-14,00	12/2022	EMATER	2026	25,00
					2027	27,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	-27,80	12/2022	SEDEME	2026	3,00
					2027	4,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	01/2025	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	8,00
					2027	9,00
Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense	Percentual	0,00	01/2025	ADEPARÁ	2026	19,00
					2027	19,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	75,00
					2027	75,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Meta Regionalizada

Implantação de 01 Polo Regional Agromineral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	Etapa Realizada	Un	SEMAS
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	Área Apta à Recuperação	Ha	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	SEAF, SEMAS
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 225.583.088,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de qualificações alcançadas	Percentual	51,60	12/2022	SECTET	52,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	54,74	12/2022	SEDUC	2026	94,79
					2027	94,79
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	16,03	12/2022	SEDUC	2026	11,69
					2027	10,52
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	73,37	12/2022	SEDUC	2026	80,64
					2027	82,58
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	31,00	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	10,53
					2027	5,26
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	10,52	12/2022	SEDUC	2026	7,67
					2027	6,90

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Construção de 01 Escola Nova
Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação do Forma Pará Qualificação
Implantação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior — 1.197.458,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	392,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável — 9.843.567,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	9,97	12/2022	PRODES/INPE	29,98

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	14,00
					2027	7,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	5,00
					2027	4,80

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	Área Atendida	Ha	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Meta Regionalizada

Elaboração do Plano de Manejo da Revis Rios São Benedito e Azul

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos, Serviços e Restauração Florestal	Quantidade de Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós** TOTAL GERAL: 919.833.670,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública 15.400.807,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	508.216,00	12/2020	SEFA	590.669,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	5,49	12/2022	EGPA	2026	57,00
					2027	57,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	98,00	12/2022	SEPLAD	2026	100,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	16,80
					2027	16,70

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

Região: Tapajós
DS - Demandas da Sociedade
- PEAA - Plano Estadual Amazônia Agora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	SEPLAD

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, SEFA
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós** TOTAL GERAL: 919.833.670,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística 2.071.764,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	0,00	12/2018	SETRAN	0,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminas Hidroviários	Percentual	33,33	01/2025	CPH	2026	66,67
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Aveiro

Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Itaituba

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós** TOTAL GERAL: 919.833.670,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde 228.907.137,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	2,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	2,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	16,27	12/2019	SIM	15,41
Taxa de mortalidade materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	174,33	12/2021	SIM/SINASC	141,99
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	269,30	12/2020	MS/SIM	269,26
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa por 100 Mil	287,80	12/2021	SIM/IBGE	285,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100,00	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	100,00
					2027	100,00
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	60,42	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,82	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,82
					2027	1,82
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	2,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	6,00
					2027	6,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	72,22	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	57,66	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	66,75
					2027	70,09
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,53	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,03	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	9º CRS - Santarém
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	9º CRS - Santarém
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	9º CRS - Santarém, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	9º CRS - Santarém
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	FES
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	SESPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 60.606.621,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	18,41	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	17,01
Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	53,31	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	45,03
Taxa de Roubos por 100 mil habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	213,01	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	184,64
Taxa de Violência contra Mulher por 100 mil	Taxa por 100 Mil Mulheres	441,70	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	410,31

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	2,15	12/2022	SEAP	2026	2,38
					2027	2,40
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	9.585,00	12/2022	PMPA	2026	22.713,00
					2027	23.081,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	78,00	12/2022	DETRAN	2026	79,00
					2027	80,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	40,00	12/2022	DETRAN	2026	43,00
					2027	44,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	41,51
					2027	42,51
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	51,30	12/2022	Polícia Civil	2026	54,44
					2027	55,53
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	92,90	12/2022	Polícia Civil	2026	93,46
					2027	93,65
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	45,00
					2027	47,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Meta Regionalizada

Construção e Implantação do Grupamento de Proteção Ambiental de Novo Progresso

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

Meta Regionalizada

Adequação da Delegacia de Polícia de Aveiro
Construção do 46º Batalhão de Polícia Militar
Construção do Comando de Policiamento Regional X

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, POLÍCIA CIVIL
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **919.833.670,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 518.418,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	12,00	12/2021	MTE / RAIS	5,95
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	15,00	12/2021	MTE / RAIS	4,12
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-1,23	12/2018	MTE/RAIS	1,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER	2026	75,00
					2027	0,00

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Tapajós

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

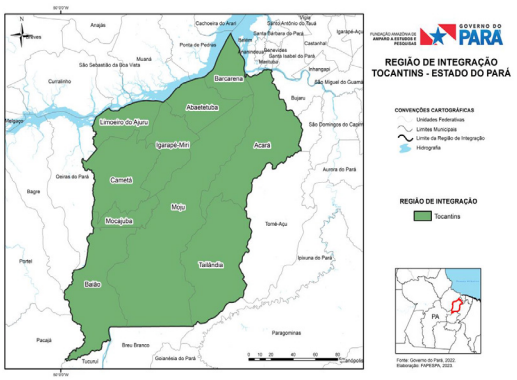
Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	7.463.171,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	78.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	57.292.656,00
Concessão de Auxílio Fardamento	2.665.299,00
Concessão de Auxílio Transporte	191.048,00
Operacionalização das Ações Administrativas	7.191.102,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	202.400.060,00
	277.281.336,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Tocantins, é formada por 10 municípios Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Tailândia.

Localizada no nordeste paraense e cortada pelos rios Tocantins e Pará e pela Rodovia PA-150, a Região Tocantins abrange uma área territorial de, quase, 36.000 km^2, o que representa 3% da área total do Pará. A região, habitada, originalmente, pelos índios Caamutas, Gibiries, Mortiguras, Carnapijós e Aruanas, recebeu franceses, portugueses, italianos, africanos, japoneses, entre outros estrangeiros. Posteriormente, migraram milhares de indivíduos das mais variadas regiões do Brasil, atraídos pelos grandes projetos e pela fertilidade do solo. Dessa região, surgiram filhos ilustres como Felipe Patrone, Batista Campos, Pinduca, Dona Onete, Tonny Brasil, Maestro Raimundo Araújo Pinheiro e mestre Vieira, por exemplo.

De acordo com o IBGE, a estimativa populacional da região, em 2024, foi de 866.692 habitantes, 10% da população do estado, sendo Abaetetuba o município mais populoso da região com 170.999 habitantes, com Cametá em segundo, com 143.837 habitantes e Barcarena em terceiro, com 137.331 habitantes.

As primeiras atividades econômicas ocorrem com a atividade extrativista da madeira, palmito, açaí, pesca de peixes e mariscos, agricultura familiar, com o cultivo de mandioca e a produção de farinha, cana de açúcar, aguardente, mel da cana e rapadura, além da piscicultura. A região historicamente concentrou grande quantidade de engenhos, que, hoje, quase desapareceram, tendo seus antigos proprietários migrado para Belém.

A dificuldade de locomoção e escoação dos produtos dava-se pela ausência de rodovias, pois, o principal meio de transporte eram os rios, o que dificultava o desenvolvimento. Com a abertura de estradas, como as rodovias PA-252 e PA-150, foram instalados diversos projetos agroindustriais, ao mesmo tempo em que se intensificaram o desmatamento e o impacto ambiental devido à exploração de madeiras e palmito, assim como a desapropriação de terras para a instalação de grandes empresas. Com isso, inicia-se um processo de destruição das formas econômicas e sociais originais de vida local.

A partir dos anos de 1950, os japoneses que migraram para a região passaram a produzir cacau e pimenta do reino para a exportação. E foram os japoneses, segundo documentos, um dos primeiros grupos a utilizarem a mão de obra assalariada na região para cultivo da pimenta do reino.

Desenvolveu-se nessa Região um polo industrial responsável pela industrialização, beneficiamento e exportação de caulim, alumina, alumínio e cabos para transmissão de energia elétrica, e nela efetivou-se a construção do maior porto do estado do Pará, o Porto de Vila do Conde.

Na composição do PIB, Serviços contribui com 18%, Agropecuária 19%, Administração Pública com 21%, Indústria 27%, Imposto sobre os produtos 15%. Os principais rebanhos em 2023 são Galináceos 61%, Bovinos 27%. Destaque na produção estadual: 1ª na produção de Suínos 15%. Principais produtos agrícolas no ano de 2023: Dendê 44%, Açaí 26%, Mandioca 22%. Destaque na produção estadual: 1º na produção de Açaí 60%, Coco-da-baía 65% e Dendê 56%. Em 2022 na indústria se destaca com a produção de alumínio, fundição de metais, fabricação de fios e cabos, óleos vegetais e beneficiamento de gesso.

A Região Tocantins oferece, também, diversas atrações turísticas, como praias, balneários, festivais regionais, festividades religiosas, artesanato local, sítios arqueológicos e patrimônios históricos.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

No ano de 2021, o PIB da Região de Integração Tocantins contribuiu com R$ 19,28 bilhões, o equivalente a 7,34% do PIB paraense. Analisando os setores econômicos, a Indústria foi o segmento de maior valor adicionado, com R$ 5,23 bilhões, representando 27,13% do valor adicionado total da região. Em seguida, o setor da Administração Pública, que engloba as atividades dos poderes municipais, estaduais e federais, registrou um valor de R$ 4,00 bilhões, correspondendo a 20,75% do total. Por fim, o setor Agropecuário apresentou um valor de R$ 3,60 bilhões, correspondendo a 18,69% do total.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos – Brasil, Pará e Região de Integração Tocantins, 2021.

Composição do PIB	Brasil	Pará	Região Tocantins
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**19.288.200**
Valor adicionado Total (Mil R$)	7.713.999.000	240.097.248	16.397.307
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	85,01%
Valor adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**3.605.649**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	18,69%
Valor adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**5.233.740**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	27,13%
Valor adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**3.556.276**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	18,44%
Valor adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**4.001.643**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	20,75%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**2.890.892**
% Impostos	14,40%	8,68%	14,99%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em relação aos municípios que compõem a Região Tocantins, Barcarena destacou-se com participação de 47,93% do PIB total da Região, em 2021. Outros municípios que apresentaram relevância foram Abaetetuba e Acará, ambos contribuíram com 10,11% e 7,43% respectivamente. Juntos, esses três municípios representaram 65,46% do PIB da região.

Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Tocantins, 2021.

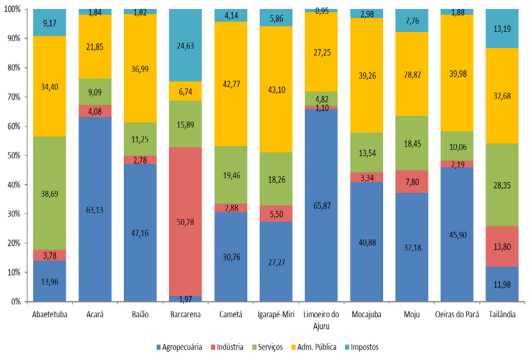
Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Tocantins	**19.288.200**	**3.605.649**	**5.233.740**	**3.556.276**	**4.001.643**	**2.890.892**
Abaetetuba	1.949.341	272.103	73.667	754.254	670.593	178.723
Acará	1.433.440	904.959	58.507	130.361	313.189	26.423
Baião	562.147	265.131	15.629	63.250	207.917	10.219
Barcarena	9.243.937	181.646	4.694.504	1.468.421	623.039	2.276.327
Cametá	1.393.690	428.678	40.134	271.171	596.075	57.632
Igarapé-Miri	691.233	188.507	38.043	126.218	297.945	40.520
Limoeiro do Ajuru	503.051	331.383	5.534	24.270	137.099	4.764
Mocajuba	452.082	184.798	15.087	61.227	177.502	13.468
Moju	1.348.481	501.317	105.210	248.731	388.605	104.619
Oeiras do Pará	419.077	192.353	9.164	42.141	167.553	7.867
Tailândia	1.291.722	154.774	178.261	366.232	422.124	170.331

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico a seguir, mostra a composição percentual das atividades dentro dos municípios. Os setores representados no gráfico são: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Em 2021, o setor Agropecuário destacou-se com maior participação do PIB em seis municípios: Acará (63,13%), Baião (47,16%), Limoeiro do Ajuru (65,87%), Mocajuba (40,88%), Moju (37,18%) e Oeiras do Pará[1] (45,90%).

A cidade de Barcarena foi a única a ter predominância do setor Industrial, contribuindo com 50,78% do PIB. Já no setor de Serviços, apenas Abaetetuba apresentou predominância, com 38,69% de participação no setor. A atividade de Administração Pública mostrou-se predominante em três municípios: Cametá (42,77%), Igarapé-Miri (43,10%) e Tailândia (32,68%). Quanto aos Impostos, destaca-se a participação significativa de Barcarena, que correspondeu a 24,63% do PIB municipal.

Gráfico 01 - Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Tocantins, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

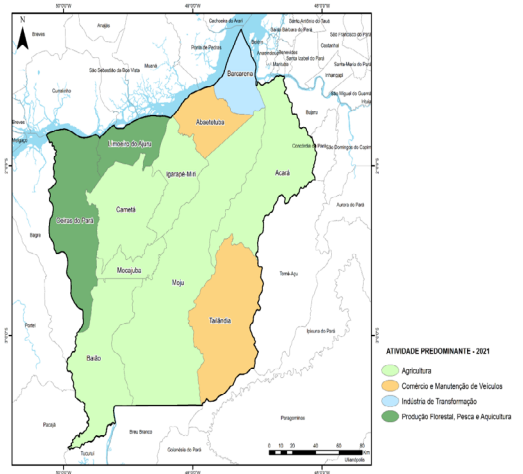
A Figura abaixo traz o mapa da Região de Integração Tocantins com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. É possível observar que a atividade predominante entre os municípios foi a agricultura, sendo relevante em seis dos onze municípios da Região Tocantins. Entre os principais cultivos têm-se os cultivos de dendê, açaí, mandioca, coco, milho, soja, banana e arroz.

As outras atividades que se destacaram em termos de Valor Adicionado (VA) foram as seguintes: Indústrias de Transformação, no município de Barcarena, com especial

[1] Segundo o Decreto Nº 2.129, de 20 de janeiro de 2022, Oeiras do Pará passou a ser a Região de Marajó, porém como as informações do PIB Municipal são do período de 2021, para a análise, manteve-se Oeiras do Pará na Região Tocantins.

ênfase na metalurgia, englobando a produção de laminados de alumínio, fundição de metais não-ferrosos e suas ligas, bem como a fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados. Em seguida a Produção Florestal, Pesca e Aquicultura também desempenharam um papel significativo nos municípios Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajuru. O Comércio e Manutenção de Veículos se destaca, em Abaetetuba, especialmente no segmento comercio varejista de produtos alimentícios e combustíveis, além do comércio atacadista de animais vivos, bebidas, frutas.

Figura 01 - Principal atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Tocantins, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Quadro a seguir expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública, em termos de VA. Em 2021, as principais atividades foram: a Indústria de transformação, Agricultura, Comércio e manutenção de veículos, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, e Atividades imobiliárias.

Quadro 01 – Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Tocantins e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Tocantins	**Indústria de transformação**	**Agricultura**	**Comércio e manutenção de veículos**	**Produção Florestal, Pesca e Aquicultura**	**Atividades imobiliárias**
Abaetetuba	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Alojamento e alimentação
Acará	Agricultura	Construção civil	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
Baião	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Construção civil
Barcarena	Indústria de transformação	Construção civil	Transporte, armazenagem e correio	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias
Cametá	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Igarapé-Miri	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação
Limoeiro do Ajuru	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Construção civil	Atividades profissionais, científicas e técnicas
Mocajuba	Agricultura	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Moju	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação	Atividades imobiliárias	Construção civil
Oeiras do Pará	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Agricultura	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Tailândia	Comércio e manutenção de veículos	Indústria de transformação	Agricultura	Atividades imobiliárias	Alojamento e alimentação

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No município de Barcarena, a atividade econômica em 2021 foi impulsionada por diferentes setores. A Indústria de Transformação teve destaque, especialmente na produção de laminados de alumínio e na fundição de metais não ferrosos e suas ligas. A Construção Civil também desempenhou um papel importante, com a construção de edifícios e obras de montagem industrial. O setor de Transporte, Armazenagem e Correio contribuiu para a economia local, com ênfase no transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, tanto em âmbito interestadual quanto internacional. O Comércio e Manutenção de Veículos, com o comercio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, combustíveis, soja, alimentos, tiveram relevância, assim como as Atividades Imobiliárias.

No município de Abaetetuba, as principais atividades econômicas em 2021 foram diversificadas. O Comércio e Manutenção de Veículos se destacou, especialmente no comércio varejista com predominância de produtos alimentícios e no comércio atacadista de animais vivos. As Atividades Imobiliárias também tiveram sua importância, assim como a Agricultura, com ênfase no cultivo de açaí, mandioca e dendê. A Produção Florestal, Pesca e Aquicultura contribuíram para a economia local, com destaque para a produção de carvão, lenha e a criação de tambaqui. Além disso, a Alojamento e alimentação também teve seu papel no cenário econômico do município.

Em Acará, a Agricultura se destacou com os cultivos de mandioca, dendê e açaí, sendo que o município é o principal produtor de mandioca do país, seguido pela Construção civil, Atividades imobiliárias, o Comércio e manutenção de veículos, com foco nos seguimentos de comercio atacadista de bebidas, óleos, gorduras, e de produtos alimentícios em geral e, por fim, a Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, com a extração de vegetal de açaí, castanha-do-pará e a criação de tambaqui.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial - Exportação, Importação e Saldo - Brasil, Pará e Região de Integração Tocantins, Pará, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100**	**262.869.606.174**	**100**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100**	**2.051.340.906**	**100**	**20.949.729.814**
Região Tocantins	**3.489.620.170**	**15,2%**	**874.008.717**	**42,6%**	**2.615.611.453**
Abaetetuba	157.406.474	0,7%	11.666	0,0%	157.394.808
Acará	619	0,0%	0	0,0%	619
Barcarena	3.203.483.524	13,9%	872.692.867	42,5%	2.330.790.657
Cametá	0	0,0%	19.876	0,0%	-19.876
Igarapé-Miri	5.984.035	0,0%	97.897	0,0%	5.886.138
Mocajuba	3.193.140	0,0%	0	0,0%	3.193.140
Moju	119.395.782	0,5%	173.768	0,0%	119.222.014
Tailândia	156.596	0,0%	1.012.643	0,0%	-856.047

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região do Tocantins no ano de 2024 foi superavitária em US$ 2,6 bilhão. Dentre os oitos municípios da região, seis apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Barcarena que obteve o maior saldo positivo (US$ 2,3 bilhão). Os dois municípios que auferiram resultados negativos na balança comercial foram Cametá e Tailândia. O total exportado pela região foi US$ 3,5 bilhões e o município que mais exportou foi Barcarena (13,9%). As importações da região foram US$ 874 milhões e o município que mais importou foi Barcarena (42,5%). Os principais produtos exportados pela região foram: Hidróxido de alumínio (Barcarena 100%); Alumínio (Barcarena 100%); e Soja (Barcarena 100%). E os principais produtos importados foram: Hidróxido de sódio (Barcarena 100%); Adubos (Barcarena 100%); e Gás de petróleo (Barcarena 100%).

2.3 Emprego

Da população ocupada em 2023 no Pará, cerca de 24,49% estão em empregos formais. Em se tratando especificamente da Região de Integração Tocantins, registrou-se, em 2023, um estoque de pouco mais de 101 mil vínculos formais, o que representa 7,4% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 51.603 (51,0%), do total do estoque formal, seguido pela Indústria com 14.419 (14,3%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 218 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na RI Tocantins, o que corresponde a 8% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Barcarena (36,4%), Tailândia (16,0%) e Abaetetuba (14,8%), como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Tocantins	**101.121 (7,4%)**	**14.419 (14,3%)**	**11.087 (11,0%)**	**13.276 (13,1%)**	**51.603 (51,0%)**	**10.736 (10,6%)**
Abaetetuba	15.001 (14,8%)	485 (3,2%)	218 (1,5%)	4.335 (28,9%)	9.572 (63,8%)	391 (2,6%)
Acará	5.432 (5,4%)	514 (9,5%)	39 (0,7%)	337 (6,2%)	3.150 (58,0%)	1.392 (25,6%)
Baião	1.718 (1,7%)	(0,0%)	11 (0,6%)	153 (8,9%)	1.475 (85,9%)	79 (4,6%)
Barcarena	36.848 (36,4%)	8.209 (22,3%)	9.854 (26,7%)	3.594 (9,8%)	14.921 (40,5%)	270 (0,7%)
Cametá	8.558 (8,5%)	76 (0,9%)	229 (2,7%)	1.005 (11,7%)	7.244 (84,6%)	4 (0,0%)
Igarapé-Miri	3.381 (3,3%)	269 (8,0%)	36 (1,1%)	531 (15,7%)	2.467 (73,0%)	78 (2,3%)
Limoeiro do Ajuru	1.218 (1,2%)	5 (0,4%)	100 (8,2%)	24 (2,0%)	1.089 (89,4%)	(0,0%)
Mocajuba	1.541 (1,5%)	175 (11,4%)	88 (5,7%)	180 (11,7%)	1.040 (67,5%)	58 (3,8%)
Moju	11.290 (11,2%)	1.522 (13,5%)	91 (0,8%)	846 (7,5%)	5.078 (45,0%)	3.753 (33,2%)
Tailândia	16.134 (16,0%)	3.164 (19,6%)	421 (2,6%)	2.271 (14,1%)	5.567 (34,5%)	4.711 (29,2%)

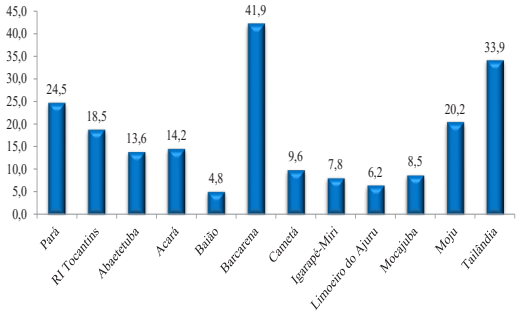
Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal.

O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Tocantins, apresentou o percentual menor que do Estado, com 18,5% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, dois apresentaram percentuais maiores que o do Estado, com destaque para os municípios de Barcarena (41,9%) e Tailândia (33,9%). Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Baião (4,8%) e Limoeiro do Ajuru (6,2%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região Tocantins, teve o total de 101.121, onde 61,21% dos vínculos ocupados por homens e 38,79% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A região de integração do Tocantins, conta com uma malha rodoviária composta por 18 vias, somando 833 km. Desses, 604 km são pavimentados com concreto asfáltico, enquanto 199 km possuem revestimento primário, conforme tabela a seguir.

Tabela 06 – Estrutura do Modal rodoviário - Região de Integração Tocantins, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
PA-151	CAFEZAL • SÃO JOAQUIM DO ITUQUARA	253,48	Tocantins
PA-252	ABAETETUBA • ACARÁ	132,3	Tocantins
PA-256	MOCAJUBA • ALTO ACARÁ (Travessia)	80,93	Tocantins
PA-403	BEJA • PA-150 / PA-151	18,43	Tocantins
PA-407	IAGARAPÉ-MIRI • MAIAUATÁ	16,6	Tocantins
PA-409	PA-252 • PA-403	16,2	Tocantins
PA-467	PA-151 • CURUÇAMBABA	19	Tocantins
PA-469	PA-151 • CARAPAJÓ	13,6	Tocantins
PA-471	PA-151 • VILA DO CARMO	9,3	Tocantins
PA-475	PA-252 • PA-150 / PA-256	41,54	Tocantins
PA-481	PA-403 • PA-487 (Barcarena)	24,3	Tocantins
PA-483	VILA DO CONDE • PA-151	19,8	Tocantins
ALÇA VIÁRIA	RIO GUAMÁ • PA-151	52,7	Tocantins
MOURA CARVALHO	PA-151 (Santa Maria) • PA-151	7,9	Tocantins
PERNA SUL	ALÇA VIÁRIA • PA-252	34,29	Tocantins
ROD DA INTEGRAÇÃO	PA-481 • PA-151	8,64	Tocantins
ACESSO ARAPARI	PA-151 • PORTO DO ARAPARI	7,8	Tocantins
PA-252	ACARÁ • MÃE DO RIO	76,2	Tocantins

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Quanto à infraestrutura do modal aeroportuário na Região de Integração Tocantins, observa-se a existência de 6 pistas de pouso, sendo uma delas classificada como heliponto (Moju) e as demais como aeródromos, somando um total de 5 km sob jurisdição privada.

Quadro 02 – Estrutura do modal aeroportuário - Região de Integração Tocantins, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Tocantins	Moju	Aeródromo	Piçarra	Biopalma	Privado
Tocantins	Tailândia	Aeródromo	Cascalho	Maca Aero	Privado
Tocantins	Tailândia	Aeródromo	Piçarra	Agropalma	Privado
Tocantins	Moju	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Sococo	Privado
Tocantins	Tailândia	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Cangaia	Privado
Tocantins	Moju	Heliponto	Concreto	Usina Biopalma Moju	Privado

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

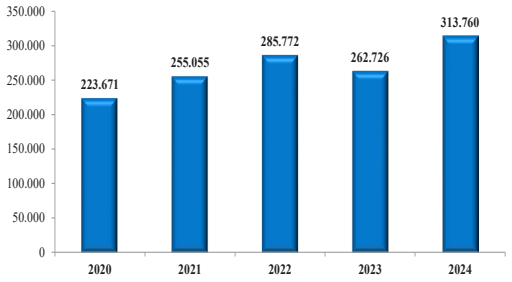
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Tocantins aumentou 40,3% em quatro anos, passou de R$ 223,6 milhões para R$ 313,7 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 6,4%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Tocantins, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os dez municípios da Região Tocantins apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Igarapé-Miri que cresceu 121,6%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Barcarena com recebimento de R$ 133,9 milhões ou 42,7% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS- Região de Integração Tocantins, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Tocantins	**223.670.888,28**	**255.055.163,41**	**285.771.983,78**	**262.725.729,00**	**313.759.749,81**
Abaetetuba	18.265.277,95	19.785.755,04	19.324.208,49	17.665.126,16	23.995.174,71
Acará	9.838.509,24	11.180.163,67	11.354.900,42	11.781.911,69	19.429.152,00
Baião	6.326.785,62	6.974.622,77	7.341.121,30	7.057.005,87	10.417.948,14
Barcarena	119.251.550,26	133.695.898,39	153.126.746,64	137.606.452,19	133.897.543,39
Cametá	10.203.139,38	11.542.416,80	12.534.662,94	12.071.745,02	18.535.691,55
Igarapé-Miri	6.702.661,17	7.854.728,02	9.352.656,93	9.333.885,26	14.851.995,57
Limoeiro do Ajuru	4.727.416,45	5.210.146,57	6.099.034,30	6.284.369,90	9.460.383,32
Mocajuba	4.989.389,25	5.799.517,52	6.298.292,19	6.032.665,65	9.412.208,68
Moju	24.887.532,40	30.875.599,20	32.123.235,77	27.335.672,24	35.202.217,93
Tailândia	18.478.626,57	22.136.315,44	28.217.124,80	27.556.895,02	38.557.434,52

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS Verde

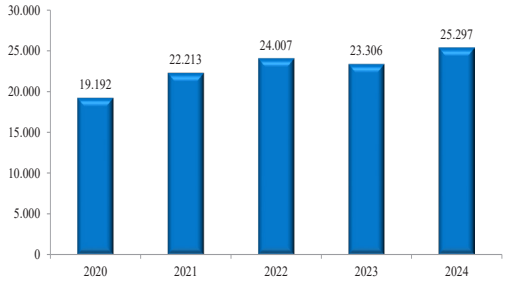
Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Tocantins aumentou 31,8% em quatro anos, passou de R$ 19,2 milhões para R$ 25,3 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 6,5%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Tocantins, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os dez municípios da Região Tocantins, nove apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Limoeiro do Ajuru que cresceu 61,7%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu redução nos incentivos fiscais foi Moju (-1,7%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Limoeiro do Ajuru com repasse de R$ 3,1 milhões ou 12,2% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Tocantins e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Tocantins	**19.192.062,58**	**22.212.949,22**	**24.007.075,67**	**23.306.227,24**	**25.297.358,45**
Abaetetuba	1.763.740,29	2.077.235,03	2.404.732,86	2.253.594,89	2.537.155,25
Acará	1.916.555,08	2.301.592,92	2.178.444,02	1.870.174,30	2.018.509,47
Baião	1.867.655,39	2.193.856,62	2.312.065,36	2.177.114,13	2.489.009,88
Barcarena	1.694.116,27	1.973.202,25	2.296.385,67	2.269.733,15	2.341.046,32
Cametá	1.775.091,69	2.202.608,26	2.141.538,24	2.134.530,67	2.334.464,63
Igarapé-Miri	1.873.813,27	2.198.114,50	2.486.618,64	2.544.044,50	2.867.195,91
Limoeiro do Ajuru	1.911.294,51	2.102.074,57	2.711.676,41	2.925.057,84	3.091.007,44
Mocajuba	1.702.835,53	2.112.953,17	2.193.089,80	2.158.959,68	2.420.119,28
Moju	2.476.540,50	2.752.679,44	2.344.213,34	2.228.979,04	2.435.224,47
Tailândia	2.210.420,05	2.298.632,46	2.938.311,34	2.744.039,03	2.763.625,80

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A região de integração do Tocantins apresentou, segundo dados do Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro (SICONFI), pico de investimentos de R$328 milhões no ano de 2023. Neste último ano, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Barcarena, com 42,4% dos investimentos da Região neste ano, Cametá (com 19% de participação) e Moju (13,2% de participação), conforme tabela a seguir.

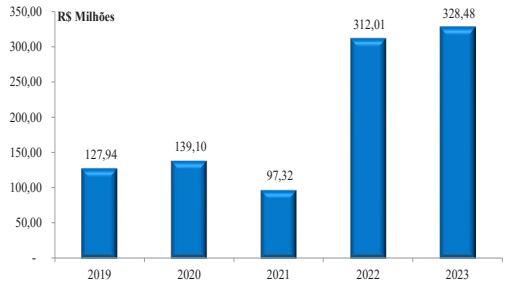
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Tocantins, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Tocantins	**127.938.324,11**	**139.100.450,11**	**97.320.681,21**	**312.006.993,00**	**328.480.085,32**
Abaetetuba	15.030.189,49	19.509.975,06	18.319.489,04	31.329.607,01	25.844.215,74
Acará	6.671.325,31	9.474.766,66	2.109.894,37	12.302.388,14	10.798.385,03
Baião	1.654.536,62	1.271.115,70	2.053.406,37	5.320.612,16	4.339.244,84
Barcarena	72.328.814,38	68.717.676,24	58.199.206,91	175.262.709,65	139.193.779,69
Cametá	12.389.399,91	13.236.193,15	4.016.388,25	16.218.132,90	62.368.201,87
Igarapé-Miri	6.983.695,68	6.283.644,39	2.583.549,51	14.334.557,06	26.150.093,09
Limoeiro do Ajuru	1.749.433,89	2.047.597,04	1.323.694,17	2.878.687,57	-
Mocajuba	7.913.532,35	5.550.034,23	5.150.092,77	6.910.200,28	8.669.032,20
Moju	1.237.075,11	11.055.664,65	-	26.895.433,50	43.403.209,89
Tailândia	1.980.321,36	1.953.783,00	3.564.959,82	20.554.664,74	7.713.922,97

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de Integração Tocantins ilustram os movimentos de variação indicados na tabela anterior, com pico no ano de 2023 (R$328,48 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Tocantins, 2019-2025.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2023.

Para o ano de 2025, os municípios de Abaetetuba, Cametá e Barcarena são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, os que menos têm aporte, neste sentido, são os municípios de Limoeiro do Ajuru e Mocajuba.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Tocantins e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor (%) 2023	Part. (%)
Região Tocantins	**1.841.294.178,00**	**100,0**
Abaetetuba	602.297.656,00	32,7
Acará	144.599.794,00	7,9
Baião	74.859.644,00	4,1
Barcarena	256.219.357,00	13,9
Cametá	287.217.721,00	15,6
Igarapé-Miri	110.174.733,00	6,0
Limoeiro do Ajuru	40.244.551,00	2,2
Mocajuba	59.847.963,00	3,3
Moju	108.723.103,00	5,9
Tailândia	157.109.656,00	8,5

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Dentre as atividades econômicas de destaque na Região de Integração Tocantins, além do comércio e dos serviços, sobressaem-se a fruticultura (com ênfase em açaí, abacaxi e cacau), a produção de dendê e a avicultura. O turismo ecológico também apresenta um considerável potencial local. Entre os municípios que se destacam pela diversidade de vocações econômicas, estão Limoeiro do Ajuru, Cametá e Baião, conforme observado na tabela a seguir.

Quadro 03 – Vocações Econômicas - Região de Integração Tocantins, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Tocantins	Abaetetuba	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Abacaxi, dendê, Psicultura (Tambaqui e Tilápia) e Turismo Ecológico.
Tocantins	Acará	Comércio/Serviços, Produção de Dendê, Pimenta do Reino, Cacau, criação de Galináceos, Psicultura (Tambaqui e tilápia) e Turismo Ecológico.
Tocantins	Baião	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Cacau, Mandioca, criação de Galináceos, produção de Mel de Abelha, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Cultural (Cavalgada; Rali).
Tocantins	Barcarena	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Leite e Turismo Ecológico.
Tocantins	Cametá	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, mandioca, pimenta do reino, Mel de Abelha, Aquicultura (Tambaqui e tambacu) e turismo Ecológico.
Tocantins	Igarapé-Miri	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Cacau e Turismo Cultural (Festival do Açaí e Carnaval).
Tocantins	Limoeiro do Ajuru	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Mandioca, Criação de Galináceos, Produção de Mel de Abelha, Aquicultura (Tambaqui) e Turismo Ecológico.
Tocantins	Mocajuba	Comércio/Serviços, Produção de Mandioca, Arroz, Milho e Turismo Ecológico.
Tocantins	Moju	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, Dendê, Milho, Criação de Bovinos, Aquicultura (tambacu e Tambaqui) e turismo Ecológico.
Tocantins	Tailândia	Comércio/Serviços, Produção de Dendê, Milho, Soja, Mel de Abelha, Criação de Bovinos, Aquicultura (Tambaqui e Tambacu) e Turismo Ecológico.

Fonte: Fapespa, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a Região de Integração Tocantins apresentou variação de 64,1%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 105 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Barcarena e Abaetetuba apresentaram maior participação neste cenário, com 44,8%, e 24,8%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024, conforme tabela abaixo.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Tocantins	**64**	**105**	**64,1**	**100,0**

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Abaetetuba	14	26	85,7	24,8
Acara	-	2	-	1,9
Baião	-	-	-	-
Barcarena	29	47	62,1	44,8
Cametá	3	3	0,0	2,9
Igarapé-Miri	-	1	-	1,0
Limoeiro do Ajuru	-	-	-	-
Mocajuba	-	1	-	1,0
Moju	6	4	-33,3	3,8
Tailândia	12	21	75,0	20,0

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Sobre o quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 45,9%, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Tocantins, apresentando a existência de 54 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Barcarena e Abaetetuba apresentaram maior participação neste cenário, com 37,0% e 18,5%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 14 - Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. RI (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Tocantins	**37**	**54**	**45,9**	**100,0**
Abaetetuba	8	10	25,0	18,5
Acara	-	1	-	1,9
Baião	-	1	-	1,9
Barcarena	12	20	66,7	37,0
Cametá	5	7	40,0	13,0
Igarapé-Miri	1	1	0,0	1,9
Limoeiro do Ajuru	0	0	-	0
Mocajuba	1	1	0,0	1,9
Moju	3	4	33,3	7,4
Tailândia	7	9	28,6	16,7

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um crescimento de 30,7% no número de vínculos formais no setor de turismo na região de integração do Tocantins, registrando 2.203 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Barcarena e Tailândia, com 60,3% e 18,1%, respectivamente, do quantitativo de vínculos, conforme tabela abaixo.

Tabela 15 – Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. RI (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Tocantins	**1.686**	**2.203**	**30,7**	**100,0**
Abaetetuba	107	210	96,3	9,5
Acara	-	78	-	3,5
Baião	1	1	0,0	0,0
Barcarena	1.024	1.329	29,8	60,3
Cametá	83	77	-7,2	3,5
Igarapé-Miri	7	23	228,6	1,0
Limoeiro do Ajuru	-	3	-	0,1
Mocajuba	2	2	0,0	0,1
Moju	62	82	32,3	3,7
Tailândia	400	398	-0,5	18,1

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Tocantins e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada ítem geográfico.

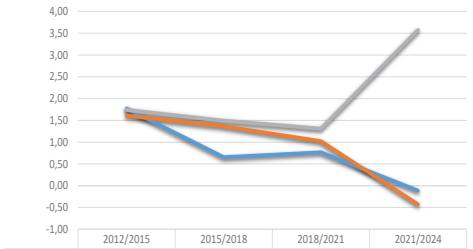
Tabela 16: População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Tocantins	**866.692**	**24,75**	**28,05**	**40,84**	**6,36**
Abaetetuba	170.999	23,06	27,26	42,64	7,04
Acará	62.701	25,8	27,13	39,84	7,23
Baião	55.949	22,62	28,08	42,64	6,66
Barcarena	137.331	24,07	26,94	43,16	5,83
Cametá	143.837	25,15	28,96	38,86	7,03
Igarapé-Miri	68.955	24,74	27,64	40,96	6,67
Limoeiro do Ajuru	31.778	27,04	30,15	37,7	5,11
Mocajuba	28.821	24,33	29,59	38,78	7,3
Moju	90.795	26,48	28,12	39,93	5,47
Tailândia	75.526	26,88	29,66	38,95	4,51

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Tocantins registrou cerca de 867 mil habitantes em 2024, sendo em sua maioria indivíduos com menos de 30 anos de idade. Os municípios de Abaetetuba, Cametá e Barcarena são os mais populosos, com 171 mil, 144 mil e 137 mil habitantes, respectivamente. Todos os municípios da região tinham predominancia de jovens menores de 30 anos, sobretudo em Tailândia e Limoeiro do Ajiru, onde esta parcela representava quase 60% da população local.

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Tocantins, 2012-2024.

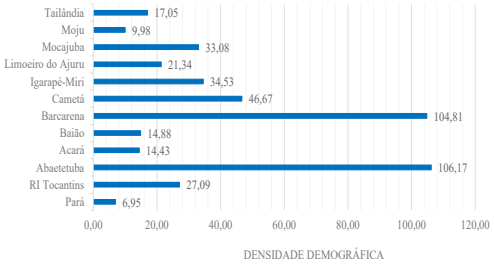


	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Tocantins	1,74	1,49	1,31	3,58

Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Tocantins, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, a Região Tocantins apresentou um crescimento de 1,74% da população do periodo inicial em estudo. Nos dois periodos subsequentes, foram registradas quedas no indicador, voltando a crescer no período 2021/2024, na ordem de 3,58% de aumento da população.

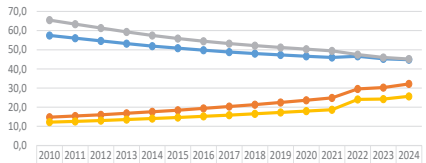
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Tocantins apresentou cerca de 27 habitante por quilômetro quadrado em 2024, resultado que equivale a aproximadamente 4 vezes o do estado do Pará. Os indicadores demográficos demosntram que esta é uma região populosa, e suas maiores densidades encontravam-se à época nos municípios de Abaetetuba e Barcarena, com 106 e 105 habitantes por quilômetro quadrado respectivamente. Todos os municípios apresentaram números deste indicador maiores que o do estado.

Gráfico 08: Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará e Região de Integração Tocantins, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Tocantins	65,5	63,4	61,3	59,3	57,5	55,9	54,5	53,3	52,2	51,2	50,3	49,4	47,5	46,0	45,2
IE RI Tocantins	12,2	12,6	13,1	13,5	14,1	14,6	15,2	15,9	16,6	17,3	18,0	18,7	24,1	24,2	25,7

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Tocantins, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 58 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 dependentes para cada 100 pessoas na PIA, em 2024, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. A razão de dependência na região do Tocantins apresentou uma tendência semelhante à do estado, reduzindo de 65 dependentes em 2010 para 45 em 2024.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. Isto evidencia claramente um aumento no número de idosos e uma diminuição na faixa etária dos jovens menores de 15 anos. Essa mudança no índice de envelhecimento é um

reflexo da alteração na estrutura etária da população, com um aumento proporcional dos idosos em relação aos jovens, cujo fenômeno está associado ao processo de transição demográfica, que envolve a redução da taxa de natalidade, aumento da expectativa de vida e mudanças nas características demográficas de uma população ao longo do tempo.

As informações referentes à Região de Integração Tocantins seguiram um padrão semelhante ao do estado como um todo. No ano de 2010, havia aproximadamente 12 idosos para cada 100 indivíduos com menos de 15 anos de idade. Em 2024, esse número aumentou para cerca de 26 idosos para cada 100 jovens com menos de 15 anos. Esses dados revelam claramente uma tendência de envelhecimento na estrutura etária da população na Região de Integração do Tocantins, assim como ocorre no estado em geral.

3.2 Educação

Na Região Tocantins, a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano), foi de 4,3, e o município que obteve destaque foi Moju (4,9), em relação as séries finais, a região obteve uma média de 3,8, e o município com o maior índice foi Abaetetuba (4,5). Por fim, para o ensino médio, a média da nota IDEB para a região foi 3,9, e o município que mais se destacou foi Tailandia (4,2).

Tabela 17 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Tocantins	**4,3**	**-**	**3,8**	**4,7**	**3,9**
Abaetetuba	4,4	-	4,5	4,6	4,1
Acará	4,3	-	3,5	-	3,7
Baião	3,9	-	3,8	-	3,7
Barcarena	4,5	-	3,9	3,9	4,2
Cametá	4,1	-	3,5	-	4,0
Igarapé-Miri	4,0	-	3,5	-	4,0
Limoeiro do Ajuru	4,2	-	4,1	5,7	3,7
Mocajuba	4,2	-	3,1	-	3,9
Moju	4,9	-	4,2	-	3,4
Tailândia	4,3	-	3,8	-	4,2

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, as taxas de reprovação e de abandono, que mostram o fluxo dos alunos que podem se tornar repetentes e/ou evadidos. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar ao valor da Região Tocantins.

Para o setor público (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do Brasil, Pará e Região Tocantins e dos municípios em relação ao ensino fundamental, ficaram acima de 80%, com exceção do município Igarapé-Miri (79%). Em relação ao ensino médio a taxa do Pará foi de 98,7% e da região foi de 98,58%, os municípios com as maiores taxas de aprovação foram Mocajuba e Baião, com 99,4% e 99,8% respectivamente.

A taxa de reprovação do Brasil, Pará e Região Tocantins e dos municípios em relação ao ensino fundamental ficaram abaixo de 18%, com destaque para o município de Moju, com 0% de reprovação. Para o ensino médio a maior taxa foi indicada pelo Brasil (5,3%), as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 2% de reprovação, a menor taxa foi indicada pro Moju (0,1%).

Em relação a taxa de abandono no ensino fundamental, a região apresentou 2,78% de abandono, acima do indicado para o Pará e Brasil, com 1,7% e 0,7% respectivamente. No ensino médio a taxa de abandono do Brasil (3,4%) foi a maior, junto com o município de Moju (3,4%), as demais unidades geográficas estão abaixo de 1,5% de taxa de abandono, conforme tabela a seguir.

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
RI Tocantins	**86,02**	**98,58**	**11,20**	**0,78**	**2,78**	**0,64**
Abaetetuba	93,2	98,6	6,2	0,8	0,6	0,6
Acará	82,5	97,8	14,6	0,7	2,9	1,5
Baião	86,7	99,8	9,0	0,2	4,3	0,0
Barcarena	89,7	98,4	8,9	1,2	1,4	0,4
Cametá	81,5	99,1	14,8	0,9	3,7	0,0
Igarapé-Miri	79,0	98,9	18,0	1,1	3,0	0,0
Limoeiro do Ajuru	80,2	98,0	15,6	2,0	4,2	0,0
Mocajuba	81,8	99,4	15,1	0,6	3,1	0,0
Moju	97,3	96,5	0,0	0,1	2,7	3,4
Tailândia	88,3	99,3	9,8	0,2	1,9	0,5

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando especificamente de escolas estaduais, Brasil, Pará, região e municípios ficaram com índices de aprovação acima de 95%, com o Pará apresentando a maior taxa de aprovação, 99,2%. Igualmente para o ensino médio, todas as unidades geográficas apresentaram taxas acima de 90%, com o município de Baião com a maior taxa de aprovação da região, 99,8%.

A taxa de reprovação da região ficou em 1,43%, abaixo da qual indica o Brasil (3,6%) e acima da qual foi indicado para o Pará (0,6%). Para o ensino médio a maior taxa é indicada pelo Brasil (5,7%), as demais unidades geográficas estão abaixo de 2%, com o município de Moju indicado a menor taxa, com 0,1% de reprovação.

Em relação a abandono o Brasil, Pará, região e municípios ficaram abaixo de 1%, com o município de Limoeiro do Ajuru indicando 0% de taxa de abandono. Em relação ao ensino médio, a maior taxa de abandono é do Brasil (3,8%), as demais unidades geográficas ficaram abaixo de 3,4%, com destaque para os municípios de Mocajuba, Limoeiro do Ajuru, Igarapé-Miri, Cametá e Baião indicando 0% de taxa de abandono, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais –Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Tocantins	**98,27**	**98,72**	**1,43**	**0,69**	**0,30**	**0,59**
Abaetetuba	98,7	99,2	0,9	0,6	0,4	0,2
Acará	-	97,8	-	0,7	-	1,5
Baião	-	99,8	-	0,2	-	0,0
Barcarena	98,0	98,7	1,5	0,9	0,5	0,4
Cametá	-	99,5	-	0,5	-	0,0
Igarapé-Miri	-	98,9	-	1,1	-	0,0
Limoeiro do Ajuru	98,1	98,0	1,9	2,0	0,0	0,0
Mocajuba	-	99,4	-	0,6	-	0,0
Moju	-	96,5	-	0,1	-	3,4
Tailândia	-	99,4	-	0,2	-	0,4

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na região, o município de Limoeiro do Ajuru deteve a maior taxa de distorção idade-série, no ensino fundamental (32%) e a menor foi o município de Moju, com 13%. Para o ensino médio a maior taxa de distorção foi no município de Acará (48,9%), e a menor foi no município de Abaetetuba (24,1%). Conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 - Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Tocantins	**27,4**	**26,1**	**41,0**	**37,3**
Abaetetuba	19,5	18,9	28,0	24,1
Acará	32,4	31,0	54,3	48,9
Baião	33,8	30,3	47,9	46,0
Barcarena	24,1	22,6	34,2	32,2
Cametá	31,4	30,6	38,8	36,5
Igarapé-Miri	29,9	30,2	36,8	32,9
Limoeiro do Ajuru	32,5	32,0	45,2	40,8
Mocajuba	28,2	27,6	43,6	40,1
Moju	16,7	13,0	44,3	37,2
Tailândia	25,1	24,4	36,7	34,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, e a Região Tocantins apresenta taxa bem próxima, de 15,37 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). Os municípios de Abaetetuba (11,82) e Mocajuba (11,85) apresentaram as menores taxas da Região. Em contraponto, Limoeiro do Ajuru, com 20,46, e Tailândia, com 18,17, obtiveram as maiores taxas.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), a taxa da Região Tocantins de 18,04 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi inferior à taxa do estado que foi de 18,14 e superior à taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Mocajuba e Abaetetuba (11,85 e 14,68, respectivamente) apresentaram as menores taxas. Se destacando negativamente, tem-se os municípios Limoeiro do Ajuru e Tailândia (23,02 e 22,53, respectivamente) com as maiores taxas da Região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 126,07 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo superior à taxa do estado que foi de 72,93 e à taxa nacional que foi de 63,21. Nos municípios de Baião e Limoeiro do Ajuru não ocorreram óbitos maternos no ano de 2023. O município do Acará apresentou a maior taxa, 306,44 óbitos maternos para 100 mil nascidos vivos, resultado de 3 óbitos maternos, já o município de Cametá que apresentou 4 óbitos maternos apresentou uma taxa menor (181,08) devido ao maior número de nascidos vivos no município.

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância e Materna - Brasil, Pará e Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade na Infância	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Tocantins	**15,37**	**18,04**	**126,07**	**16**
Abaetetuba	11,82	14,68	122,30	3
Acará	15,32	18,39	306,44	3
Baião	17,72	19,69	0,00	0
Barcarena	13,45	17,16	46,38	1
Cametá	17,66	18,56	181,08	4
Igarapé-Miri	17,66	20,61	98,14	1
Limoeiro do Ajuru	20,46	23,02	0,00	0
Mocajuba	11,85	11,85	236,97	1
Moju	15,28	17,83	169,78	2
Tailândia	18,17	22,53	72,67	1

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Tocantins apresentava 22 hospitais (hospitais gerais, hospitais especializados e hospitais dia), com destaque para o Hospital Regional de Cametá temporariamente em reforma para ampliação do número de leitos e dos setores de urgência e emergência para melhor atendimento da população, Hospital Regional Público Materno Infantil de Barcarena, inaugurado em 2018, que presta serviços essenciais para gestantes e recém-nascidos, incluindo partos de alto risco, e o Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa, em Abaetetuba, referência para casos de baixa e média complexidade, Urgência e Emergência em obstetrícia, urgência referenciada em pediatria e porta aberta para ortopedia. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 2,75, sendo inferior à apresentada pelo Pará, de 2,79, mas superior à apresentada pelo Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 1,25, inferior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[2] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 66,36%, inferior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para o município de Barcarena que possui mais de 90% de sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará e Região de Integração Tocantins e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Tocantins	**22**	**2,75**	**1,25**	**66,36**
Abaetetuba	4	3,27	1,89	66,07
Acará	1	3,35	0,53	66,02
Baião	1	3,93	0,61	35,70
Barcarena	6	2,40	1,51	91,78
Cametá	3	2,22	1,29	71,83
Igarapé-Miri	3	2,47	2,10	68,97
Limoeiro do Ajuru	1	6,29	0,66	40,86
Mocajuba	1	3,47	0,97	60,40
Moju	1	1,76	0,57	32,92
Tailândia	1	1,46	0,68	84,15

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

[2] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Tocantins e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Tocantins	**38,07**	**3,27**	**61,21**
Abaetetuba	17,79	-	74,04
Acará	13,32	-	33,52
Baião	63,15	-	50,35
Barcarena	36,35	20,88	63,17
Cametá	99,64	-	60,90
Igarapé-Miri	17,70	-	39,71
Limoeiro do Ajuru	20,38	-	22,83
Mocajuba	45,82	-	68,55
Moju	15,10	-	61,84
Tailândia	22,81	-	92,08

Fonte: SNIS, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

A Região Tocantins registrou aproximadamente 38% da população é atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que o município de Cametá se destacou, com cerca de 99% da população atendida por este serviço.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Tocantins aproximadamente 3% da população foi atendida por este serviço à época, e apenas no município de Barcarena.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, em 2022, a Região Tocantins mostrou que aproximadamente 61% da população atendida por este serviço, com todos os municípios usufruindo, neste ano.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24: Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção – Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2021 a 2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Tocantins	**1.002**	**7.294.900**	**1.364**	**9.706.200**	**3.639**	**26.147.000**	**5.283**	**40.040.700**
Abaetetuba	172	1.234.600	399	2.803.800	763	5.662.300	627	4.738.300
Acará	174	1.288.900	299	2.283.100	621	4.257.200	1.128	8.790.900
Baião	48	374.400	0	0	290	2.153.300	20	144.900
Barcarena	82	545.600	244	1.636.900	106	643.500	545	4.153.400
Cametá	232	1.665.500	28	207.300	612	4.454.400	403	2.954.500
Igarapé-Miri	117	895.400	216	1.527.600	398	2.801.400	882	6.892.000
Limoeiro do Ajuru	0	0	40	312.000	5	39.000	0	0
Mocajuba	80	588.300	1	7.800	384	2.763.400	738	5.311.800
Moju	97	702.200	137	927.700	459	3.364.700	691	5.108.800
Tailândia	0	0	0	0	1	7.800	249	1.946.100

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região de Integração Tocantins recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 1.002 unidades contempladas na região, em quase todos os municípios da região, com exceção de Limoeiro e Tailândia, e em 2024 aumentou para 5.283 unidades, distribuídas em quase todos os municípios da Região, menos Limoeiro.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior a de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Tocantins a taxa foi de 16,38 também menor que a aferida no ano de 2023 de 17,95. Dentre os municípios dessa Região, Mocajuba e Acará foram os que apresentaram as maiores taxas 38,17 e 30,30 respectivamente.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45, e para a Região Tocantins também houve uma redução de 27,09 para 22,21 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de Mocajuba (58,63) e Acará (47,04).

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior a de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Tocantins essa taxa é de 13,87 em 2023 e de 17,42 em 2024, sendo os municípios de Acará e Barcarena os que apresentaram as maiores taxas, 36,68 e 31,31 respectivamente, enquanto no município de Limoeiro do Ajuru não houve ocorrência de mortes no trânsito, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens, Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Tocantins	**154**	**17,95**	**142**	**16,38**	**66**	**27,09**	**54**	**22,21**	**119**	**13,87**	**151**	**17,42**
Abaetetuba	19	11,22	19	11,11	5	10,64	6	12,87	17	10,04	15	8,77
Acará	18	28,89	19	30,30	11	64,57	8	47,04	16	25,68	23	36,68
Baião	6	11,00	7	12,51	1	6,39	5	31,82	4	7,33	4	7,15
Barcarena	33	24,48	21	15,29	12	32,68	7	18,92	16	11,87	43	31,31
Cametá	17	11,91	13	9,04	7	16,77	7	16,80	13	9,11	11	7,65
Igarapé-Miri	10	14,61	9	13,05	7	36,71	2	10,49	6	8,77	9	13,05
Limoeiro do Ajuru	0	0,00	2	6,29	0	0,00	1	10,44	0	0,00	0	0,00
Mocajuba	10	34,72	11	38,17	6	69,51	5	58,63	3	10,42	4	13,88
Moju	18	20,12	22	24,23	9	35,32	5	19,58	12	13,41	20	22,03
Tailândia	23	30,25	19	25,16	8	35,21	8	35,71	32	42,09	22	29,13

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida para a Região Tocantins baixou de para 296,44 para 254,76, nessa Região as maiores taxas foram dos municípios de Barcarena com 452,19 e Abaetetuba com 353,80 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, na composição dos municípios da Região Tocantins, Mocajuba e Tailândia apresentaram as maiores taxas 723,10 e 555,30 respectivamente, superiores a taxa apresentada peal Região de 465,81.

Ainda na temática de violência contra a mulher, apresenta-se também na tabela abaixo, o número de feminicídios em 2024, onde o Pará registrou um total de 42 casos e a Região Tocantins, 1 caso, registrado no município de Barcarena

Tabela 26 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídios - Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Tocantins	**2.543**	**296,44**	**2.208**	**254,76**	**1.998**	**477,11**	**1.971**	**465,81**	**4**	**1**
Abaetetuba	642	379,09	605	353,80	439	523,49	447	527,76	0	0
Acará	96	154,07	96	153,11	141	472,08	109	362,54	0	0
Baião	68	124,63	41	73,28	99	365,35	98	351,89	0	0
Barcarena	836	620,04	621	452,19	347	518,97	362	531,61	1	1
Cametá	239	167,49	215	149,47	322	467,13	284	408,99	2	0
Igarapé-Miri	193	281,98	178	258,14	122	368,97	112	336,37	0	0
Limoeiro do Ajuru	15	47,85	28	88,11	62	412,56	63	413,68	0	0
Mocajuba	52	180,54	57	197,77	73	517,88	102	723,10	0	0
Moju	205	229,12	179	197,15	172	404,94	187	434,08	0	0
Tailândia	197	259,10	188	248,92	221	589,49	207	555,30	1	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região de Integração Tocantins em torno de 619 mil pessoas estavam inscritas no CadÚnico, correspondendo a cerca de 71% de sua população. Entre os municípios, Abaetetuba registrou o maior contingente de inscritos (129,7 mil pessoas). Em Mocajuba, o percentual da população inscrita no cadastro ultrapassa 100%, mas isso decorre do fato de que a população inscrita pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistencial, Família e Combate à Fome foi maior que a população estimada pelo IBGE.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, na Região Tocantins, cerca de 72,9% da população se declararam em situação de pobreza. O município de Limoeiro do Ajuru foi o que apresentou resultados mais alarmantes, com 83% de sua população vivendo nesta condição.

Tabela 27 - População Inscrita no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Tocantins	**619.525**	**71,48**	**72,93**
Abaetetuba	129.786	75,90	72,03
Acará	49.157	78,40	76,03
Baião	26.848	47,99	77,73
Barcarena	81.861	59,61	57,00
Cametá	107.640	74,83	81,24
Igarapé-Miri	53.200	77,15	76,67
Limoeiro do Ajuru	25.526	80,33	83,05
Mocajuba	31.010	107,60	82,91
Moju	59.055	65,04	72,75
Tailândia	55.442	73,41	63,77

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Tocantins, houve o registro de cerca de 247,2 mil famílias no CadÚnico no mesmo ano, tendo pouco mais de 71% dessas famílias beneficiárias do Bolsa Família. Entre os municípios da região, os destaques ficaram com Abaetetuba, que apresentou o maior número de famílias cadastradas no CadÚnico (cerca de 59,8 mil, com 67,5% beneficiárias do PBF), e Limoeiro do Ajuru, com o maior percentual de famílias inscritas no cadastro e que eram beneficiadas pelo programa (aproximadamente 80,8% do total de famílias cadastradas).

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios - Dezembro, 2024.

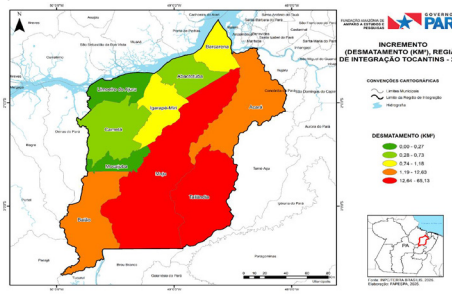
Unidade Geográfica	Famílias Inscritas no CadÚnico	Percentual de Famílias Inscritas no CadÚnico Beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Tocantins	**247.214**	**71,03**
Abaetetuba	59.871	67,51
Acará	19.075	74,73
Baião	10.291	78,21
Barcarena	31.256	59,97
Cametá	42.111	78,49
Igarapé-Miri	20.370	71,20
Limoeiro do Ajuru	8.304	80,77
Mocajuba	12.777	69,63
Moju	22.157	76,59
Tailândia	21.002	66,65

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Tocantins é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Terras Indígenas. Assim, da área total da região, 31.989 km², 2,5% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Tocantins, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A tabela abaixo mostra o desmatamento anual na região Tocantins, em 2024. O Incremento do desmatamento foi 152,72 km². Em termos municipais, Tailândia teve o maior percentual de área desmatada, com 65,13 km² (42,65%), seguido por Moju com 63,05 km² desmatado (41,28%).

Quanto aos focos de calor, em 2024, Moju apresentou maior quantidade (1.133) representando cerca de 34,24%, seguido do município de Acará com 666 focos de calor, cerca de 20,13% do total de registros da Região.

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor - Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Tocantins	**31.989,34**	**152,72**	**3.309**
Abaetetuba	1.610,65	0,56	71
Acará	4.344,38	12,63	666
Baião	3.759,83	8,25	256
Barcarena	1.310,34	0,92	42
Cametá	3.081,37	0,73	344
Igarapé-Miri	1.996,79	1,18	152
Limoeiro do Ajuru	1.490,19	0,00	29
Mocajuba	871,17	0,27	164
Moju	9.094,14	63,05	1.133
Tailândia	4.430,48	65,13	452

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2025, uma parcela de 77,72% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR). Entre os municípios que compõem a região, Tailândia possui a maior proporção de área com CAR efetivado (92,79%), seguido por Moju (86,64%).

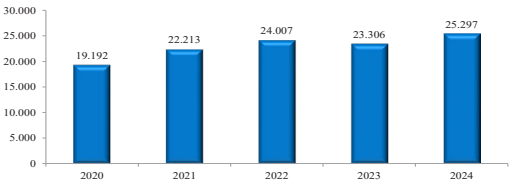
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Tocantins, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.870,70**	**584.830,91**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Tocantins	**31.989,30**	**28.242,89**	**88,29**	**21.950,25**	**77,72**
Abaetetuba	1.610,65	1.175,93	73,01	903,59	76,77
Acará	4.344,38	4.285,07	98,63	3.178,29	74,16
Baião	3.759,83	2.805,21	74,61	1.915,07	68,27
Barcarena	1.310,34	606,40	46,28	413,28	69,94
Cametá	3.081,36	2.607,08	84,61	1.247,87	47,87
Igarapé-Miri	1.996,79	1.669,92	83,63	1.251,09	74,92
Limoeiro do Ajuru	1.490,18	972,91	65,29	664,67	68,32
Mocajuba	871,17	794,11	91,15	549,48	69,17
Moju	9.094,13	8.915,98	98,04	7.735,29	86,64
Tailândia	4.430,47	4.410,29	99,54	4.091,62	92,79

Fonte: SEMAS/SICAR/PA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que diz respeito às iniciativas estatais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Tocantins teve uma participação média de 6,5% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024, contabilizando um montante de R$ 25.297 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento.

Gráfico 09 – Evolução do Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Tocantins, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O município de Limoeiro do Ajuru detém a maior parcela R$ 3.091 milhões (12,22%), seguido por Igarapé-Miri R$ 2.867 milhões (11,33%), Tailândia com R$ 2.763 milhões (10,92%) Abaetetuba com R$ 2.537 milhões (10,03%), Baião com R$ 2.489 milhões (9,84%), Moju com R$ 2.435 milhões (9,63%), Mocajuba com 9,57%, Barcarena com R$ 2.341 milhões (9,25%), Cametá com R$ 2.334 milhões (9,23%) e Acará com R$ 2.018 milhões (7,98%).

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado (R$) – Pará, Região de Integração Tocantins e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Tocantins	**19.192.062,58**	**22.212.949,22**	**24.007.075,67**	**23.306.227,24**	**25.297.358,45**
Abaetetuba	1.763.740,29	2.077.235,03	2.404.732,86	2.253.594,89	2.537.155,25
Acará	1.916.555,08	2.301.592,92	2.178.444,02	1.870.174,30	2.018.509,47
Baião	1.867.655,39	2.193.856,62	2.312.065,36	2.177.114,13	2.489.009,88
Barcarena	1.694.116,27	1.973.202,25	2.296.385,67	2.269.733,15	2.341.046,32
Cametá	1.775.091,69	2.202.608,26	2.141.538,24	2.134.530,67	2.334.464,63
Igarapé-Miri	1.873.813,27	2.198.114,50	2.486.618,64	2.544.044,50	2.867.195,91
Limoeiro do Ajuru	1.911.294,51	2.102.074,57	2.711.676,41	2.925.057,84	3.091.007,44
Mocajuba	1.702.835,53	2.112.953,17	2.193.089,80	2.158.959,68	2.420.119,28
Moju	2.476.540,50	2.752.679,44	2.344.213,34	2.228.979,04	2.435.224,47
Tailândia	2.210.420,05	2.298.632,46	2.938.311,34	2.744.039,03	2.763.625,80

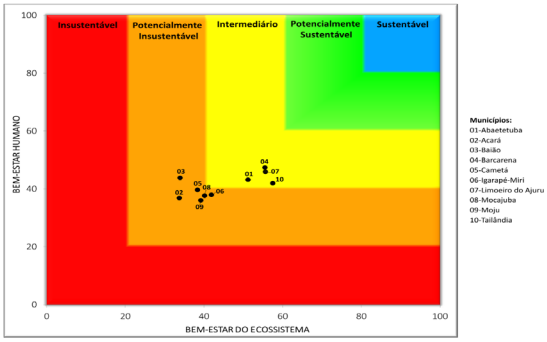
Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os dez municípios da Região Tocantins, nove apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Limoeiro do Ajuru que cresceu 61,7%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu redução nos incentivos fiscais foi Moju (-1,7%).

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

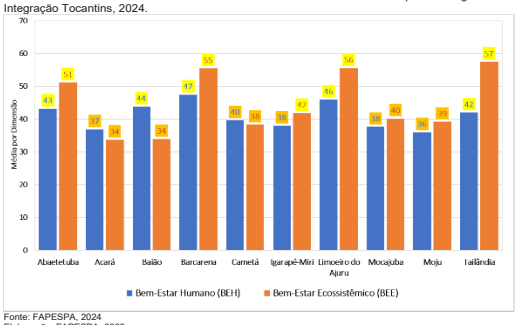
Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Tocantins, seis deles (60,00%) localizaram-se no nível potencialmente insustentável, e quatro municípios (40,00%) estiveram no nível intermediário.

Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Tocantins, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade Municípios da Região de Integração Tocantins, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024
Elaboração: FAPESPA, 2025

Tailândia, Limoeiro do Ajuru e Barcarena destacam-se em relação ao Bem-Estar Ecossistêmico, encontrando-se no nível intermediário, com médias de 57, 56 e 55, respectivamente. Os municípios com as menores médias foram Acará e Baião, ambos com média de 34, encontrando-se no nível potencialmente insustentável.

Na dimensão de Bem-Estar Humano, Barcarena e Limoeiro do Ajuru destacaram-se com médias de 47 e 46 respectivamente, ambos no nível intermediário. O munípio Moju obteve a menor média (36) da Região de Integração, encontrando-se no nível potencialmente insustentável.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor 2026 - 2027 (R$1,00)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	9.091.099,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	12.057.113,00
Cultura, Esporte e Lazer	1.630.860,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	153.743.981,00
Direitos Socioassistenciais	12.387.290,00
Economia Sustentável	92.215.813,00
Educação Básica e Profissional	1.203.150.421,00
Educação Superior	13.066.590,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	5.310.050,00
Governança Pública	27.306.850,00
Infraestrutura e Logística	301.321.867,00
Saúde	481.732.700,00
Segurança Pública e Defesa Social	153.621.315,00
Trabalho, Emprego e Renda	3.925.546,00
	2.470.561.495,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026- 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão	776.949.365,00
	776.949.365,00

TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos — 9.091.099,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura da Ações de Capacitação sobre Álcool e outras Drogas	Percentual	18,18	12/2022	SEJU	2026	70,00
					2027	70,00
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	60,00
					2027	20,00
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	14,00	12/2022	SEAP	2026	24,00
					2027	26,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	16,00	12/2022	SEAP	2026	22,00
					2027	24,00
Taxa de Municípios Atendidos com Políticas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	20,00
					2027	20,00

Objetivo

Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação de 04 Usinas da Paz na Região Tocantins - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos à População LGBTQIAPN+	Ação Intersetorial Apoiada	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo

Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU

Objetivo
Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo
Promover Políticas Públicas às Mulheres

Meta Regionalizada
Implantação de Unidade Integrada ParáPaz em Mocajuba - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins** TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação 12.057.113,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,07	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,14

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	33,33	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	32,00
					2027	20,00

Objetivo
Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Desenvolvimento Científico,Tecnológico e de Inovação em Empresas Paraenses	Empresa Apoiada	Un	FAPESPA
Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	Empreendedor Apoiado	Un	SECTET
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo
Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins** TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer 1.630.860,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	18,18	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	30,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	53,00	12/2022	SEEL	2026	650,00
					2027	13,00

Objetivo
Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	SECULT
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Capacitada	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Projeto Atendido	Un	SEEL
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL
Realização de Eventos de Esporte e Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

Objetivo
Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins** TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade 153.743.981,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Atendimento à Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	45,00	12/2022	COHAB	2026	51,00
					2027	53,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	22,00	12/2021	COHAB	2026	25,00
					2027	26,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	9,00
					2027	18,00

Objetivo

Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo

Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo

Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins** TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais 12.387.290,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	60,70	12/2022	CadÚnico	58,30

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	3,48
					2027	3,53
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	-16,03	12/2022	SEASTER	2026	10,00
					2027	10,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	100,00	12/2022	SEASTER	2026	10,70
					2027	15,70

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo

Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS
Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	Atendimento Realizado	Un	SEIRDH

Objetivo

Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins** TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Economia Sustentável 92.215.813,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	49,27	12/2022	SETUR	15,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	-2,20	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	2,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	5,30	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	3,30
Incremento do Efetivo Galináceo na Região de Integração	Percentual	0,15	12/2022	ADEPARÁ	2,20
Rendimento Médio da Produção de Açaí na Região de Integração (Produtividade)	R$/há	28.057,00	12/2022	IBGE	38.429,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	-8,30	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	2,50
					2027	2,50
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	42,00	12/2022	SETUR	2026	14,00
					2027	15,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	39,00	12/2022	EMATER	2026	19,00
					2027	22,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	21,00	12/2022	EMATER	2026	27,00
					2027	29,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	159,30	12/2022	SEDEME	2026	12,00
					2027	15,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	27,00
					2027	28,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	75,00
					2027	50,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (Etapas 1, 2 e 3)
Implantação de 01 Polo Regional Agromineral

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	Etapa Realizada	Un	CAZBAR, CODEC
Implementação do Serviço de Distribuição de Gás	Serviço Implementado	Un	GAS DO PARÁ
Promoção do Estado para Atração de Investimento	Atividade Realizada	Un	CODEC
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis	Comunidade Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	Etapa Realizada	Un	SEMAS
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	Família Beneficiada	Un	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	SEAF
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 1.203.150.421,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de Qualificações Alcançadas	Percentual	16,30	12/2022	SECTET	17,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	34,00	12/2022	SEDUC	2026	69,25
					2027	83,10
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	3,29	12/2022	SEDUC	2026	2,40
					2027	2,16
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	14,37	12/2022	SEDUC	2026	10,48
					2027	9,43
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	88,86	12/2022	SEDUC	2026	91,91
					2027	92,72
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	75,73	12/2022	SEDUC	2026	82,33
					2027	84,10
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	30,20	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	69,90
					2027	69,90
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	4,92
					2027	1,64
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	3,28	12/2022	SEDUC	2026	4,92
					2027	1,64
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - Anos Finais	Percentual	7,80	12/2022	SEDUC	2026	5,69
					2027	5,12
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	9,86	12/2022	SEDUC	2026	7,19
					2027	6,47

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Quilombola	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SECTET, SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará" - DS
Construção de 01 Escola Nova
Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SECTET, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação do Forma Pará Qualificação
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico - DS
Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	FCG, SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior — 13.066.590,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	4

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	56,25	01/2023	UEPA	75,00
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	12,08	12/2018	UEPA	7,02

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	110,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	206,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	139,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável — 5.310.050,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	8 9 12

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	1,64	12/2022	PRODES/INPE	0,29

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	23,00
					2027	9,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	6,30
					2027	5,90

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

Meta Regionalizada

Emissão de 05 Títulos Coletivos para Comunidades Quilombolas - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	Área Atendida	Ha	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão dos Territórios Costeiros	Área Delimitada	Un	SEMAS
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins** TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública 27.306.850,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	957.859,00	12/2020	SEFA	1.119.681,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	17,66	12/2022	EGPA	2026	77,00
					2027	77,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	70,00	12/2022	SEPLAD	2026	90,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	34,50
					2027	37,50

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEOP
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	FDE, SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, HRCM, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	6º CRS - Barcarena

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, IASEP, IGEPPS, SEFA
Educação Previdenciária	Usuário Beneficiado	Un	IGEPPS
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins** TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística 301.321.867,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	69,46	12/2018	SETRAN	75,04

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	60,46	12/2022	SETRAN	2026	5,16
					2027	5,16
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminais Hidroviários	Percentual	60,00	01/2025	CPH	2026	80,00
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Mocajuba

Conclusão de 01 Ponte em Estrutura Mista (Concreto e Aço) sobre o Rio Alto Acará (280,00m x10,00m), no Município de Acará - DS

Construção de 01 Ponte em Balanço Sucessivo (410,00x10,40x22,00m) sobre o Rio Acará, no Município de Acará - DS

Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município Cametá (Vila de Carapajó) - DS

Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Barcarena

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-151 Lotes I, II, III e IV, Trecho: Baião / Breu Branco (Entr. PA-263), Subtrecho: Baião / Km 44-47, com Extensão Total de 140 km

Construção e Pavimentação da Rodovia PA-471, Trecho: Entroncamento da PA-151- Perímetro Urbano da Vila do Carmo, com Extensão de 9,3 km

Construção e Pavimentação Rodoviária do Contorno da Cidade de Acará - ALÇA ACARA CIDADE, com Extensão de 5,35 km

Duplicação da Rodovia PA-481, Trecho: Trevo do Peteca/Barcarena, com Extensão 15,97 km

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SEINFRA
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SEINFRA
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SEINFRA
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SEINFRA
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Reformada/Adequada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins** TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde 481.732.700,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	17,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	15,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	16,26	12/2019	SIM	15,42
Taxa de Mortalidade Materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	107,74	12/2021	SIM/SINASC	87,75
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	234,10	12/2020	MS/SIM	234,07
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	Taxa por 100 Mil	256,50	12/2021	SIM/IBGE	254,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	83,22	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026	86,20
					2027	87,20
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	22,73	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026	75,00
					2027	75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,08	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026	1,10
					2027	1,10
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	1,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026	10,00
					2027	10,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	83,33	12/2022	SINAN	2026	80,00
					2027	80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	50,50	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026	58,47
					2027	61,39
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,39	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,28
					2027	0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,10	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026	0,16
					2027	0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, HEMOPA, HRCM, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, HRCM, SESPA
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	13º CRS - Cametá, SESPA
Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	Município Apoiado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	13º CRS - Cametá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	13º CRS - Cametá, FES, HRCM, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HEMOPA, HRCM, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 153.621.315,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 Mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	131,05	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	114,13
Taxa de Homicídio por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	25,25	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	21,31
Taxa de Roubos por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	609,64	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	526,35
Taxa de Violência contra Mulher por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil Mulheres	332,84	12/2022	Segup/SIAC/IBGE	310,05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	1,04	12/2022	SEAP	2026	1,30
					2027	1,31
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	26.476,00	12/2022	PMPA	2026	15.637,00
					2027	15.890,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	80,00	12/2022	DETRAN	2026	83,00
					2027	84,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	36,00	12/2022	DETRAN	2026	39,00
					2027	40,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	38,23
					2027	39,23
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	40,30	12/2022	Polícia Civil	2026	42,77
					2027	43,62
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	96,30	12/2022	Polícia Civil	2026	96,88
					2027	97,07
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	45,00
					2027	47,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo
Realizar a Custódia Penal

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo
Reduzir a Violência e a Criminalidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada
Construção da 4º Companhia Independente de Polícia Militar - DS
Construção do 32º Batalhão de Polícia Militar
Construção do 47° Batalhão de Polícia Militar
Construção do Comando de Policiamento Regional IX
Implementação de Base Integrada Fluvial em Abaetetuba - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo
Valorizar os Servidores de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP
Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	Agente Formado	Un	PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **3.247.510.860,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda	3.925.546,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	10,00	12/2021	MTE / RAIS	3,57
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	8,00	12/2021	MTE / RAIS	5,53
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-0,52	12/2018	MTE/RAIS	1,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	33,60	12/2022	MTE	2026	34,50
					2027	34,80
Taxa de Aproveitamento de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Percentual	72,72	12/2022	MTE	2026	73,62
					2027	73,92
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	60,30	12/2022	MTE	2026	61,20
					2027	61,50
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	91,00	12/2022	SEASTER	2026	98,10
					2027	77,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo
Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Tocantins

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

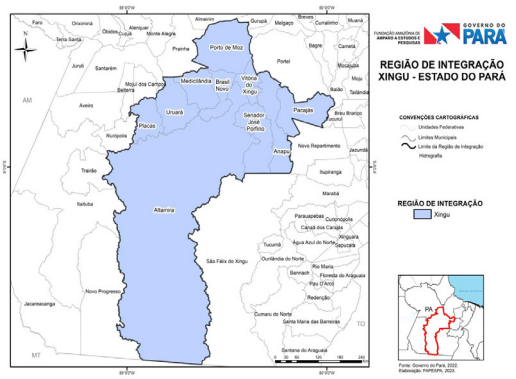
Objetivo / Ação	
Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	12.513.355,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	157.500,00
Concessão de Auxílio Alimentação	188.017.824,00
Concessão de Auxílio Fardamento	4.196.468,00
Concessão de Auxílio Transporte	348.681,00
Operacionalização das Ações Administrativas	8.769.977,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	562.945.560,00
	776.949.365,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU



1 ASPECTOS GERAIS

A Região de Integração Xingu é composta por 9 municípios (Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto do Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu). Os habitantes naturais da região eram os índios Kaiapós, Baú, Tacuúba, Penes, Jurunas, Achipaiás, Curiarias, Araras e Carajás.

Os primeiros europeus a explorarem a região através do rio Xingu foram os holandeses. Porém, a formação de seu território foi iniciada por meio de diversas missões Jesuítas da companhia de Jesus no século XVII, os padres da Companhia de Jesus ali chegaram e fundaram juntamente com índios, diversos aldeamentos como o de Arucará ou Aricará e o de Muturu. O primeiro município a se originar foi Souzel e a partir dele os municípios Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Porto de Moz e Altamira.

Os municípios de Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Placas, Medicilândia e Uruará se originaram a partir do Programa de Integração Nacional (PIN), instituído no ano de 1970 e implantado a partir de 1971, pelo Governo Federal e da construção da Rodovia BR-230 (Transamazônica), eixo ordenador do PIN. O objetivo era desenvolver um grande programa de colonização dirigida para a Amazônia com a migração de trabalhadores sem-terra de diversos pontos do Brasil, em especial, do Nordeste para povoar a região a partir da construção de agrovilas e o projeto de Colonização do INCRA.

Localizada na Região Sudoeste do Pará, entrecortada pela rodovia BR-230 (Rodovia Transamazônica), a Região Xingu abrange uma área territorial total de 250.793 quilômetros quadrados, o que representa 20% da área total do Pará.

De acordo com o IBGE, a estimativa populacional da região em 2024 foi de 420.001 habitantes, ou 4,8% da população do estado. Deste contingente populacional (2024), em Altamira concentra 136.982 habitantes, seguido por Pacajá com 43.594 habitantes e Uruará 45.939 habitantes, que juntos respondem por 54% da população da Região.

A participação desta região é de 5% do PIB do estado. Na composição do PIB, os Serviços contribuem com 19%, a Agropecuária com 22%, a atividade da Administração Pública com 16%, a Indústria com 37% e, os Impostos sobre produtos com 5%. Principais rebanhos em 2023: Bovino 82%, Galináceos 12%, destaque na produção estadual: 2º nos rebanhos de Equino 16%, Ovino 14% e Codorna 34%. Destaca-se pela importância energética, através da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Na agricultura a maior produção estadual em 2023: Banana (37%), Mandioca (20%), Cacau (16%), Milho (11%) e Soja (8%). Destaques na produção estadual:1º nas produções de Palmito (100%), Cacau (78%) e Banana (57%).

O turismo destaca-se pelas festas religiosas, o artesanato local, festivais e Feira Agropecuária; belezas naturais como balneários, açudes, cachoeiras, praias, cavernas, grutas, tabuleiros de quelônios, além de monumentos históricos e pesca esportiva.

2 DINÂMICA ECONÔMICA

2.1 Produto Interno Bruto

Em 2021, a Região de Integração Xingu obteve PIB de R$ 11,95 bilhões, o que representou 4,55% do PIB paraense. Dentre os setores econômicos, o de maior valor adicionado foi a Indústria, com R$ 4,48 bilhões, contribuindo com 37,48% do PIB da região, seguido pela Agropecuária, que alcançou R$ 2,57 bilhões, representando 21,55%, e dos Serviços, com R$ 2,31 bilhões (19,37%) do PIB da região. A Região Xingu se destaca por sua importância energética, principalmente devido à presença da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Além disso, é uma região de destaque na produção de cacau, sendo o maior produtor do estado, com 78% da produção, bem como na produção de palmito (100%) e banana (57%). Também possui um efetivo significativo de bovinos, correspondendo a 15,42% do total estadual.

Tabela 01 – PIB e Valor Adicionado dos Setores Econômicos – Brasil, Pará e Região de Integração Xingu, 2021.

PIB	Brasil	Pará	Região Xingu
PIB (Mil R$)	**9.012.142.000**	**262.904.979**	**11.959.169**
Valor Adicionado Total (Mil R$)	**7.713.999.000**	**240.097.248**	**11.336.289**
% Valor Adicionado Total	85,60%	91,32%	94,79%
Valor Adicionado Agropecuária (Mil R$)	**591.085.000**	**24.296.591**	**2.577.687**
% VA Agropecuário	6,56%	9,24%	21,55%
Valor Adicionado Indústria (Mil R$)	**1.993.799.000**	**111.321.133**	**4.482.805**
% VA Indústria	22,12%	42,34%	37,48%
Valor Adicionado Serviços (Mil R$)	**3.910.159.000**	**64.743.381**	**2.316.586**
% VA Serviços	43,39%	24,63%	19,37%
Valor Adicionado Administração Pública (Mil R$)	**1.218.956.000**	**39.736.143**	**1.959.210**
% VA Administração Pública	13,53%	15,11%	16,38%
Impostos (Mil R$)	**1.298.143.000**	**22.807.731**	**622.881**
% Impostos	14,40%	8,68%	5,21%

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Dentre os municípios que compõem a Região de Integração Xingu, os que apresentaram as maiores contribuições para o PIB da região, em 2021, foram: Vitória do Xingu, com participação de 35,38% (R$ 4,23 bilhões), e Altamira, com 26,09% (R$ 3,12 bilhões). Além disso, Medicilândia também se destacou, contribuindo com 8,56% (R$ 1,02 bilhões) para o PIB da Região. Juntos, esses três municípios representaram 70,03% do PIB estadual.

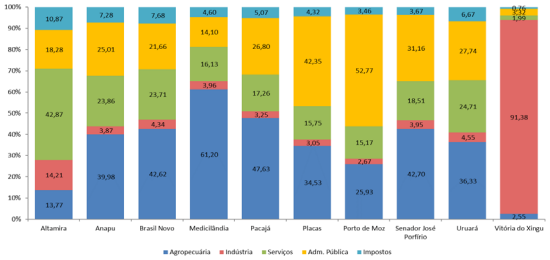
Tabela 02 – Produto Interno Bruto, Valor Adicionado (VA) por Setores e Impostos - Região de Integração Xingu e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	PIB (Mil Reais)	VA Agropecuária (Mil Reais)	VA Indústria (Mil Reais)	VA Serviços (Mil Reais)	VA Administração (Mil Reais)	Impostos (Mil Reais)
Região Xingu	**11.959.169**	**2.577.687**	**4.482.805**	**2.316.586**	**1.959.210**	**622.881**
Altamira	3.120.219	429.744	443.335	1.337.699	570.385	339.056
Anapu	588.032	235.104	22.743	140.292	147.062	42.831
Brasil Novo	379.813	161.865	16.473	90.065	82.254	29.155
Medicilândia	1.023.972	626.710	40.576	165.177	144.370	47.139
Pacajá	867.605	413.225	28.158	149.731	232.538	43.953
Placas	323.263	111.623	9.844	50.909	136.909	13.978
Porto de Moz	404.677	104.945	10.797	61.399	213.536	13.999
Senador José Porfírio	246.281	105.173	9.726	45.597	76.740	9.046
Uruará	774.530	281.380	35.214	191.359	214.881	51.696
Vitória do Xingu	4.230.778	107.918	3.865.940	84.357	140.535	32.028

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico a seguir, mostra a composição percentual das atividades dentro dos municípios. Os setores representados no gráfico são: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração pública e Impostos. Em 2021 o setor Agropecuário destacou-se em seis municípios com as seguintes porcentagens: Anapu (39,98%), Brasil Novo (42,62%), Medicilândia (61,20%), Pacajá (47,63%), Senador José Porfírio (42,70%) e Uruará (36,33%). A cidade de Vitória do Xingu foi a única a ter predominância no setor Industrial, contribuindo com 91,38% do seu PIB. No setor de Serviços apenas a cidade de Altamira foi predominante, contribuindo com 42,87% da economia local. A Administração Pública mostrou-se predominante em apenas dois municípios da região Xingu: Placas (42,35%) e Porto de Moz (52,77%). Quanto aos Impostos, as maiores participação foram de Altamira e Brasil Novo, com 10,87% e 7,68%, respectivamente.

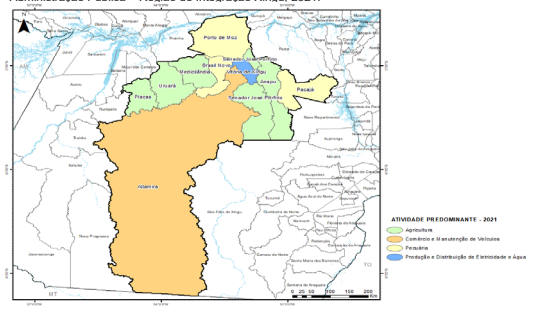
Gráfico 01 - Participação (%) dos Setores Econômicos e dos Impostos no PIB dos Municípios - Região de Integração Xingu, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura abaixo traz o mapa da Região de Integração Xingu com os municípios e a atividade de maior VA em cada um destes, não levando em conta a Administração Pública, devido ao fato de ser predominante em muitos municípios (em sua maior parte, de pequeno porte) no Brasil e no Pará. As atividades são: Agricultura, sendo relevante em 5 dos 10 municípios da Região Xingu; Comércio e manutenção de veículos; Pecuária e Produção e distribuição de energia e água. Na legenda é possível ver que cada cor representa a atividade que prevalece como principal no município em destaque.

Figura 01 – Principal Atividade na Composição do Valor Adicionado do Município, excluindo a Administração Pública – Região de Integração Xingu, 2021.



Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O Quadro a seguir expõe as cinco principais atividades dos municípios da região, também desconsiderando a atividade da Administração Pública. Na Região Xingu, as atividades que se destacaram em termos de Valor Adicionado (VA), excetuando a atividade da Administração Pública, em 2021, foram: Produção e Distribuição de Eletricidade e Água; Agricultura com predominância dos cultivos de cacau e banana; pecuária com a criação de bovinos destinados ao corte e a criação de aves. Outras atividades relevantes foram o Comércio e Manutenção de Veículos, com destaque para os seguimentos de alimentício, de cacau, e de insumos e matérias-primas agrícolas; e as Atividades Imobiliárias.

Quadro 01 – Principais Atividades no Valor Adicionado do PIB, excluindo a Administração Pública - Região de Integração Xingu e Municípios, 2021.

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Região Xingu	Produção e distribuição de eletricidade e água	Agricultura	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias
Altamira	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Produção e distribuição de eletricidade e água	Pecuária	Agricultura
Anapu	Agricultura	Pecuária	Comércio e manutenção de veículos	Atividades imobiliárias	Construção civil
Brasil Novo	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil

Unidade Geográfica	Principais Atividades				
Medicilândia	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos	Pecuária	Atividades imobiliárias	Construção civil
Pacajá	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Placas	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Porto de Moz	Pecuária	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Atividades imobiliárias	Agricultura	Comércio e manutenção de veículos
Senador José Porfírio	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Comércio e manutenção de veículos
Uruará	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos	Construção civil
Vitória do Xingu	Produção e distribuição de eletricidade e água	Agricultura	Pecuária	Atividades imobiliárias	Comércio e manutenção de veículos

Fonte: IBGE e FAPESPA, 2023.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2021, o município de Altamira apresentou como principais atividades econômicas as seguintes: Comércio e Manutenção de Veículos, com destaque para o Comércio por atacado de caminhões novos e usados e o comércio varejista de mercadorias em geral, com ênfase em produtos alimentícios e cerveja, chope e refrigerante. As Atividades Imobiliárias também se destacaram, juntamente com a Produção e Distribuição de Eletricidade e Água, especialmente na distribuição e geração de energia elétrica. A pecuária teve importância significativa, com foco na criação de bovinos para corte e aves. Além disso, a Agricultura desempenhou um papel relevante, com o cultivo de soja, milho e mandioca.

Já no município de Vitória do Xingu, as principais atividades em 2021 foram: Produção e Distribuição de Eletricidade e Água, com destaque para a geração e distribuição de energia elétrica. A pecuária incluiu a criação de bovinos para corte e aves. A Agricultura teve um papel significativo, com o cultivo de mandioca, cacau e banana. Comércio e Manutenção de Veículos, com destaque para o comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e outros derivados de petróleo e de água mineral, além do comércio varejista de combustível e de mercadorias em geral, abrangendo alimentos. E por fim, as Atividades Imobiliárias.

No município de Medicilândia, as principais atividades em 2021 foram: Agricultura, com ênfase no cultivo de banana e cacau. O Comércio e Manutenção de Veículos teve importância, com destaque para o comércio no mercado atacadista de cacau, materiais de construção e de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, no comercio varejista se destaca o comercio de alimentos, combustível e materiais de construção.

Outras atividades relevantes foram a Pecuária com a criação de bovinos e galináceos; a Construção Civil; e as Atividades Imobiliárias.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de pujança produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Tabela 03 - Balança Comercial - Exportação, Importação e Saldo – Brasil, Pará e Região de Integração Xingu, 2024.

Unidade Geográfica	Exportação (US$)	Part. (%)	Importação (US$)	Part. (%)	Saldo (US$)
Brasil	**337.046.161.710**	**100,0**	**262.869.606.174**	**100,0**	**74.176.555.536**
Pará	**23.001.070.720**	**100,0**	**2.051.340.906**	**100,0**	**20.949.729.814**
Região Xingu	**1.450.340**	**0,0**	**939.408**	**0,0**	**510.932**
Altamira	404.631	0,0	919.807	0,0	-515.176
Anapu	245.222	0,0	0	0,0	245.222
Brasil Novo	0	0,0	820	0,0	-820
Medicilândia	242.920	0,0	0	0,0	242.920
Pacajá	54.039	0,0	0	0,0	54.039
Placas	43.498	0,0	0	0,0	43.498
Uruará	460.030	0,0	18.781	0,0	441.249

Fonte: Comexstat/MDIC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A balança comercial da Região Xingu no ano de 2024 foi superavitária em US$ 510,9 mil. Dentre os sete municípios da região, cinco apresentaram saldos positivos na balança comercial com destaque para Uruará que obteve o maior saldo positivo (US$ 441,3 mil). Os dois municípios que auferiram resultados negativos na balança comercial foram: Altamira e Brasil Novo. O total exportado pela região foi US$ 1,4 milhão e o município que mais exportou foi Uruará (0,0%). As importações da região foram US$ 939,4 mil e o município que mais importou foi Altamira (0,0%). Os Principais produtos exportados pela região foram: Madeira (Uruará 59%); Extratos de malte (Altamira 100%); e Café (Medicilândia 100%). E os principais produtos importados foram Máquinas e aparelhos de peneira (Altamira 100%).

2.3 Emprego

A Região de Integração Xingú, registrou, em 2021, um estoque de pouco mais de 35 mil vínculos formais, o que representa 2,5% dos empregos formais do Pará. Na Região, o setor de Serviços detém o maior número de vínculos com 20.510 (58,6%), do total do estoque formal, seguido pelo Comércio com 9.063 (25,9%).

Apesar de o emprego formal ser um importante indicador de melhoria do bem-estar social, em 2010, cerca de 107 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na Região Xingu, o que corresponde a 4% do total de ocupados do estado.

Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores ocupados no emprego formal desta Região, estão: Altamira (48,2%) e Uruará (9,5%) como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 04 - Número de Vínculos Empregatícios no Emprego Formal e Percentual por Grande Setor (IBGE) – Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023.

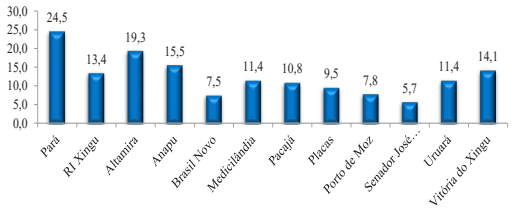
Unidade Geográfica	Total	Grande Setor (IBGE)				
		Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária
Brasil	**54.706.385 (100,0%)**	**9.073.092 (16,6%)**	**2.701.818 (4,9%)**	**10.340.589 (18,9%)**	**30.805.613 (56,3%)**	**1.785.004 (3,3%)**
Pará	**1.375.238 (2,5%)**	**148.576 (10,8%)**	**91.296 (6,6%)**	**251.743 (18,3%)**	**819.739 (59,6%)**	**63.884 (4,6%)**
Região Xingu	**35.007 (2,5%)**	**2.150 (6,1%)**	**1.325 (3,8%)**	**9.063 (25,9%)**	**20.510 (58,6%)**	**1.959 (5,6%)**
Altamira	16.875 (48,2%)	1.339 (7,9%)	633 (3,8%)	5.578 (33,1%)	8.579 (50,8%)	746 (4,4%)
Anapu	3.144 (9,0%)	77 (2,4%)	202 (6,4%)	651 (20,7%)	2.095 (66,6%)	119 (3,8%)
Brasil Novo	1.269 (3,6%)	215 (16,9%)	28 (2,2%)	363 (28,6%)	610 (48,1%)	53 (4,2%)
Medicilândia	2.071 (5,9%)	94 (4,5%)	59 (2,8%)	381 (18,4%)	1.447 (69,9%)	90 (4,3%)
Pacajá	2.921 (8,3%)	64 (2,2%)	128 (4,4%)	674 (23,1%)	1.723 (59,0%)	332 (11,4%)
Placas	1.150 (3,3%)	41 (3,6%)	(0,0%)	164 (14,3%)	916 (79,7%)	29 (2,5%)
Porto de Moz	2.012 (5,7%)	7 (0,3%)	31 (1,5%)	121 (6,0%)	1.834 (91,2%)	19 (0,9%)
Senador José Porfírio	827 (2,4%)	47 (5,7%)	3 (0,4%)	74 (8,9%)	672 (81,3%)	31 (3,7%)
Uruará	3.329 (9,5%)	242 (7,3%)	52 (1,6%)	935 (28,1%)	1.797 (54,0%)	303 (9,1%)
Vitória do Xingu	1.409 (4,0%)	24 (1,7%)	189 (13,4%)	122 (8,7%)	837 (59,4%)	237 (16,8%)

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Observando o emprego formal, foi realizado um exercício relacionando a população em idade ativa, nesse caso de 18 a 65 anos, que se encontra dentro do mercado formal. O Pará registrou, no ano de 2023, o total de 24,5% da sua população em idade ativa nas atividades formais. Já a Região Xingú, apresentou o percentual menor que do Estado, com 13,4% dessa população no emprego formal.

Dos municípios que compõem a região, todos apresentaram percentuais menores que o do Estado. Dentre os que apresentaram os menores percentuais estão Senador José Porfírio (5,7%) e Brasil Novo (7,5%).

Gráfico 02 - População em Idade Ativa, de 18 a 65 Anos, no Emprego Formal – Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023.



Fonte: IBGE/RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A equiparação de emprego entre mulheres e homens ainda é um grande desafio. A Região Xingu, teve o total de 35.007, onde 53,20% dos vínculos ocupados por homens e 46,80% ocupado por mulheres, acompanhando o mesmo ritmo da taxa do Pará.

Já em relação à remuneração, no estado e nas Regiões Araguaia, Guajará e Tapajós as mulheres recebem em média a remuneração menor que a dos homens, nas demais, as mulheres recebem remuneração maior que as dos homens, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 05 - Vínculos Empregatícios e Remuneração por Sexo no Emprego Formal - Pará e Regiões de Integração, 2023.

Unidade Geográfica	Total	Sexo		Remuneração Média	
		Masculino %	Feminino %	Masculino	Feminino
Pará	**1.375.238**	**58,75**	**41,25**	**2.799,30**	**2.705,37**
Araguaia	79.463	61,78	38,22	2.468,54	2.267,76
Baixo Amazonas	102.224	52,70	47,30	2.793,15	2.980,07
Carajás	191.190	64,17	35,83	2.589,45	2.606,93
Guajará	534.220	58,40	41,60	2.496,36	2.454,19
Guamá	85.041	61,47	38,53	2.028,87	2.399,28
Lago de Tucuruí	33.661	53,06	46,94	2.557,29	3.163,95
Marajó	41.550	50,49	49,51	2.251,48	2.469,54
Rio Caeté	57.894	53,19	46,81	1.969,59	2.264,44
Rio Capim	81.876	61,10	38,90	1.930,47	2.118,72
Tapajós	31.991	55,89	44,11	2.790,56	2.688,42
Tocantins	101.121	61,21	38,79	2.580,39	2.778,76
Xingu	35.007	53,20	46,80	2.397,31	2.767,34

Fonte: MTE-RAIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.4 Infraestrutura

A Região de Integração Xingu conta com uma rede rodoviária composta por três vias, somando 242 km, sendo 48 km pavimentados com concreto asfáltico e 194 km com revestimento primário.

Tabela 06 – Estrutura do Modal rodoviário - Região de Integração Xingu, 2022.

Rodovia	Trecho (Núcleo Regional)	Total (km)	Região de Integração
PA-167	BR-230 • SENADOR JOSÉ PORFÍRIO • RIO PARACURI	107,41	Xingu
PA-415	BR-230 (Altamira) • VITÓRIA DO XINGU	47,5	Xingu
TRANS-URUARÁ	PA-370 • BR-230 (Uruará)	86,8	Xingu

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em relação à infraestrutura do modal aeroportuário na Região de Integração Xingu, destaca-se a presença de 12 pistas de pouso, das quais 1 é classificada como aeroporto (Altamira) e as demais como aeródromos. Ao todo, as pistas somam 12 km de extensão, sendo 9 km pertencentes a equipamentos privados e 3 km a equipamentos públicos

Quadro 02: Estrutura do modal aeroportuário - Região de Integração Xingu, 2022.

Região de Integração	Município	Equipamento	Superfície	Nome	Jurisdição
Xingu	Altamira	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Novo Progresso	Privado
Xingu	Altamira	Aeródromo	Piçarra	Aéreo Amazônia	Privado
Xingu	Altamira	Aeródromo	Cascalho	Clube de Voo Mãe Irene	Privado
Xingu	Uruará	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Uruará	Privado
Xingu	Senador José Porfírio	Aeródromo	Piçarra	Chácara Maringá	Privado
Xingu	Altamira	Aeródromo	Terra	Pista Aldeia Kenjdã	Privado
Xingu	Altamira	Aeródromo	Terra	Iriri	Privado
Xingu	Altamira	Aeródromo	Piçarra	Aeroxingu	Privado
Xingu	Porto de Moz	Aeródromo	Piçarra	Fazenda Peturú	Privado
Xingu	Altamira	Aeródromo	Cascalho	Fazenda Curuá	Privado
Xingu	Altamira	Aeroporto	Asfalto	Altamira	Público
Xingu	Porto de Moz	Aeródromo	Asfalto	Porto de Moz	Público

Fonte: SETRAN, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.5 Finanças Públicas

A arrecadação estadual é um indicador importante em termos de desenvolvimento econômico e social, pois, possibilita a implementação de políticas públicas voltadas à educação, saúde e segurança, para citar as prioritárias, assim como à viabilização de empreendimentos de infraestrutura e logística, capazes de dar maior dinâmica no âmbito local, regional e nacional.

ICMS

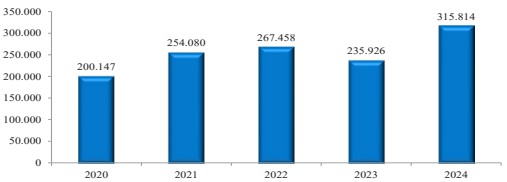
Tabela 07 - Repasse de ICMS – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**3.532.963.790,23**	**3.931.551.106,45**	**4.381.027.503,08**	**4.360.100.556,33**	**4.878.938.289,61**
Araguaia	255.586.937,66	283.161.338,71	291.099.387,71	270.001.930,22	352.273.678,82
Baixo Amazonas	266.644.375,97	290.473.516,56	311.592.896,82	283.104.913,12	362.633.123,65
Carajás	971.427.454,58	1.089.537.980,59	1.437.471.231,57	1.763.099.316,48	1.568.414.561,93
Guajará	701.007.576,86	737.585.132,40	707.077.738,84	552.365.587,01	614.755.240,77
Guamá	171.979.861,88	189.986.553,66	208.255.222,26	186.967.355,48	259.110.405,84
Lago de Tucuruí	187.248.490,51	211.173.541,02	197.490.923,77	171.787.569,52	217.158.815,93
Marajó	105.611.458,95	117.779.021,58	140.127.173,46	139.315.402,35	200.097.383,40
Rio Caeté	98.452.183,38	108.395.765,47	116.478.452,69	106.173.623,98	160.477.057,56
Rio Capim	204.317.549,35	216.406.883,76	216.423.380,76	201.728.484,65	294.936.293,61
Tapajós	146.870.286,23	177.915.999,78	201.781.474,26	186.904.243,05	219.508.097,91
Tocantins	223.670.888,28	255.055.163,41	285.771.983,78	262.725.729,00	313.759.749,81
Xingu	200.146.726,59	254.080.209,51	267.457.637,17	235.926.401,45	315.813.880,38

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

O ICMS repassado para Região Xingu aumentou 57,8% em quatro anos, passou de R$ 200,1 milhões para R$ 315,8 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 6,5%.

Gráfico 03 – Repasse de ICMS (R$ Mil) - Região de Integração Xingu, 2020-2024.



Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

Os dez municípios da Região Xingu apresentaram aumento no recebimento do ICMS entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse do imposto ao município de Senador José Porfírio que cresceu 96,8%, maior aumento registrado entre os municípios da região. Em 2024, o município que obteve a maior parte do imposto repassado à região foi Vitória do Xingu com recebimento de R$ 119,8 milhões ou 37,9% do recurso repassado à região.

Tabela 08 - Repasse de ICMS - Região de Integração Xingu, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Xingu	**200.146.726,59**	**254.080.209,51**	**267.457.637,17**	**235.926.401,45**	**315.813.880,38**
Altamira	58.772.788,72	67.852.942,12	66.139.373,35	59.131.343,66	76.415.414,68
Anapu	10.622.279,60	12.140.791,00	11.788.946,33	10.274.088,63	15.415.410,47
Brasil Novo	7.725.687,37	8.361.508,87	9.388.239,65	8.843.714,04	14.490.978,52
Medicilândia	12.058.093,74	13.872.104,59	14.017.575,03	11.699.824,07	14.759.154,25
Pacajá	14.251.608,50	16.092.990,62	14.463.397,15	11.305.649,18	15.651.946,28
Placas	7.361.795,62	7.951.534,60	8.160.807,17	7.518.505,07	12.229.722,36
Porto de Moz	8.054.316,59	9.338.428,56	10.279.686,75	10.129.010,65	15.342.021,49
Senador José Porfírio	7.352.606,39	8.075.099,32	9.080.454,94	8.876.981,61	14.470.189,37
Uruará	12.263.814,69	14.347.275,78	15.132.533,38	12.715.657,74	17.200.048,04
Vitória do Xingu	61.683.735,37	96.047.534,05	109.006.623,43	95.431.626,81	119.838.994,92

Fonte: SEFA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.
OBS: Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB.

ICMS Verde

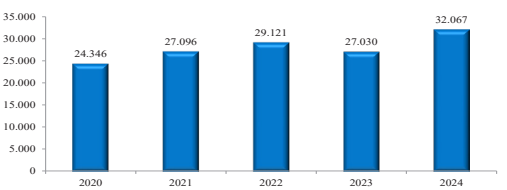
Tabela 09 - Repasse de ICMS Verde – Pará e Regiões de Integração, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Araguaia	36.216.553,29	35.368.968,94	34.741.026,74	36.833.415,01	41.565.680,53
Baixo Amazonas	28.411.780,34	33.870.100,45	39.000.765,52	40.182.499,81	45.919.093,74
Carajás	22.073.332,34	22.916.299,78	27.063.175,32	28.050.307,08	31.850.401,96
Guajará	8.353.463,40	9.772.566,15	10.985.492,18	10.966.340,18	11.172.075,87
Guamá	27.018.054,54	31.929.722,77	32.661.217,18	29.021.627,09	32.775.726,76
Lago de Tucuruí	15.388.646,93	15.387.481,66	16.010.044,43	16.795.120,68	19.106.532,21
Marajó	32.850.910,43	37.999.200,23	53.359.723,36	56.482.644,24	62.859.748,14
Rio Caeté	22.999.311,44	27.035.232,54	28.529.492,06	25.709.841,92	29.389.548,43
Rio Capim	31.452.676,43	33.736.105,35	36.206.896,65	34.163.319,12	37.442.972,79
Tapajós	14.334.318,65	17.199.057,82	18.795.865,34	19.078.245,89	20.868.951,09
Tocantins	19.192.062,58	22.212.949,22	24.007.075,67	23.306.227,24	25.297.358,45
Xingu	24.345.978,38	27.096.403,55	29.121.425,82	27.030.467,97	32.066.973,15

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O ICMS Verde repassado para Região Xingu aumentou 31,7% em quatro anos, passou de R$ 24,3 milhões para R$ 32 milhões entre 2020 e 2024. No último ano, o percentual repassado para região foi 8,2%.

Gráfico 04 – Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Xingu, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

Dentre os dez municípios da Região Xingu, nove apresentaram aumento no recebimento de incentivos fiscais provenientes do ICMS Verde entre 2020 e 2024, com destaque para o repasse ao município de Porto de Moz que cresceu 89,4%, maior aumento registrado entre os municípios da região. O município que sofreu redução nos incentivos fiscais foi Pacajá (-23,2%). Em 2024, o município que mais recebeu incentivo fiscal foi Altamira com repasse de R$ 4,2 milhões ou 13,1% do recurso repassado à região.

Tabela 10 - Repasse de ICMS Verde - Região de Integração Xingu e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	2020	2021	2022	2023	2024
Região Xingu	**24.345.978,38**	**27.096.403,55**	**29.121.425,82**	**27.030.467,97**	**32.066.973,15**
Altamira	3.515.245,92	4.440.356,73	3.347.858,55	3.331.334,46	4.200.970,78
Anapu	2.366.598,15	2.557.293,15	2.808.637,30	2.612.052,03	3.417.520,63
Brasil Novo	2.213.564,36	2.302.512,90	3.244.694,12	2.910.044,99	3.126.233,38
Medicilândia	2.338.380,40	2.666.735,73	2.643.809,90	2.554.738,16	3.037.373,27
Pacajá	3.107.778,66	2.876.495,78	2.828.229,26	2.077.060,39	2.385.269,02
Placas	2.327.459,96	2.512.005,60	2.596.205,66	2.318.087,10	2.999.132,16
Porto de Moz	1.855.512,55	2.537.226,51	3.085.781,10	3.008.651,77	3.514.660,29
Senador José Porfírio	2.159.170,81	2.535.260,73	3.324.993,97	3.151.375,89	3.599.973,41
Uruará	2.517.356,83	2.726.829,49	3.223.323,46	2.937.367,93	3.090.948,90
Vitória do Xingu	1.944.910,74	1.941.686,93	2.017.892,50	2.129.755,25	2.694.891,32

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

2.6 Investimentos

A Região de Integração do Xingu apresentou, segundo dados do Sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro (SICONFI), pico de investimentos de R$184 milhões no ano de 2023. Neste último ano, os municípios que mais obtiveram recursos para investimentos foram Vitória do Xingu, com 19,7% dos investimentos da Região neste ano, Porto de Moz (com 17,3% de participação) e Pacajás (16,5% de participação).

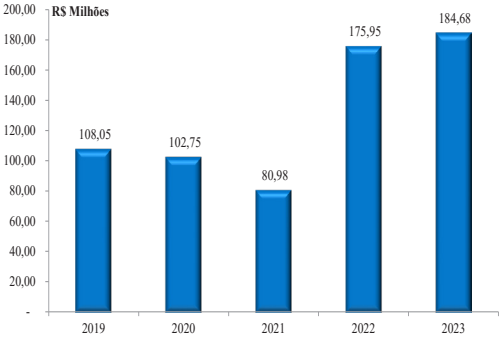
Tabela 11 – Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Xingu, 2019-2023.

Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	2023
Região Xingu	**108.052.616,75**	**102.746.050,21**	**80.983.388,07**	**175.953.609,50**	**184.677.774,30**
Altamira	30.986.043,29	36.734.470,49	12.170.333,98	17.133.194,99	26.101.813,30
Anapu	9.020.938,59	3.206.841,88	1.893.180,47	6.382.043,99	15.045.953,63
Brasil Novo	2.563.504,35	4.522.490,31	1.975.545,24	18.280.469,32	9.629.735,48
Medicilândia	2.040.821,80	2.938.694,04	4.394.031,01	10.295.816,78	-
Pacajá	3.152.047,06	7.871.426,25	3.264.682,63	16.859.416,19	30.470.071,37
Placas	7.097.229,79	5.377.303,77	4.848.361,63	8.200.140,84	6.883.393,77
Porto de Moz	13.114.932,80	11.250.360,62	9.152.546,38	26.657.301,23	32.018.478,67
Senador José Porfírio	4.777.786,33	3.706.758,81	3.694.393,77	12.655.009,84	7.135.613,37
Uruará	11.338.965,61	8.576.753,83	6.098.402,47	8.377.313,40	21.060.961,74
Vitória do Xingu	23.960.347,13	18.560.950,21	33.491.910,49	51.112.902,92	36.331.752,97

Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Os dados gerais sobre o aporte de investimentos públicos na Região de integração do Xingu ilustram os movimentos de variação indicados na tabela anterior, com pico no ano de 2023 (R$184,68 milhões).

Gráfico 05 - Investimentos Públicos Municipais (R$) - Região de Integração Xingu, 2019-2023.



Fonte: Finbra, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA a preços de 12/2024.

Para o ano de 2025, os municípios de Altamira, Uruará e Porto de Moz são os que terão maiores recursos para dispor de investimentos na região, os que menos têm aporte, neste sentido, são os municípios de Placas e Senador José Porfírio.

Tabela 12 - Investimentos Públicos Estaduais (R$) Previstos - Região de Integração Xingu e Municípios, 2025.

Unidade Geográfica	Valor ($) 2025	Part. (%)
Região Xingu	**775.394.361,00**	**100,0**
Altamira	432.296.691,00	55,8
Anapu	36.569.068,00	4,7
Brasil Novo	33.692.068,00	4,3
Medicilândia	37.974.163,00	4,9
Pacajá	41.905.171,00	5,4
Placas	23.795.994,00	3,1
Porto de Moz	46.840.598,00	6,0
Senador José Porfírio	27.884.689,00	3,6
Uruará	54.402.130,00	7,0
Vitória do Xingu	40.033.789,00	5,2

Fonte: SEPLAD/LOA, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.7 Vocações Econômicas

Entre as atividades econômicas de destaque na Região de Integração Xingu, além do comércio e dos serviços, sobressaem-se a produção de cacau e a pecuária leiteira e de corte. O turismo ecológico também se apresenta como um importante potencial local.

Destacam-se, entre os municípios com grande diversidade de vocações, Altamira, Placas e Uruará, conforme observado na tabela a seguir.

Quadro 03 – Vocações Econômicas – Municípios da Região de Integração Xingu, 2022.

Região de Integração	Município	Vocação Econômica 2022
Xingu	Altamira	Comércio/Serviços, Produção de Milho, Soja, Cacau, Leite, criação de bovinos, Aquicultura (Matrinxã e Pirarucu) e Turismo ecológico.
Xingu	Anapu	Comércio/Serviços, Produção de Cacau, Milho, Leite, criação de bovinos e Turismo Cultural (Exposição Agropecuária e Rali).
Xingu	Brasil Novo	Comércio/Serviços, Produção de Cacau, Açaí, Leite e Turismo Ecológico.
Xingu	Medicilândia	Comércio/Serviços, Produção de Cacau, Banana, Leite, Criação de Bovinos e Turismo Ecológico.
Xingu	Pacajá	Comércio/Serviços, Produção de Mandioca, Leite, Criação de Bovinos e turismo Ecológico.
Xingu	Placas	Comércio/Serviços, Produção de Soja, Cacau, Leite, Extração de Madeira, Criação de Bovinos e Turismo Ecológico.
Xingu	Porto de Moz	Comércio/Serviços, Produção de Açaí, banana, Cana-de-açúcar, Leite e Turismo Ecológico.
Xingu	Senador José Porfírio	Comércio/Serviços, Produção de Cacau, Banana, Leite, Criação de Bovinos, Aquicultura (Tambaqui, Tambacu e Pirarucu) e Turismo Ecológico.
Xingu	Uruará	Comércio/Serviços, Produção de Cacau, Melancia, Leite, Criação de galináceos, Aquicultura (Pirarucu) e Turismo Ecológico.
Xingu	Vitória do Xingu	Comércio/Serviços, Produção de Cacau, Laranja, Leite, Aquicultura (Tambacu, Tambaqui e Pirarucu) e Turismo Ecológico.

Fonte: Fapespa, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

2.8 Turismo

Na composição das atividades econômicas vinculadas ao turismo indica-se que, para o quantitativo de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços, alimentação e bebidas, a Região de Integração Xingu apresentou variação de 46,1%, entre os anos de 2020 e 2024, registrando 111 estabelecimentos neste último ano. Os municípios de Altamira e Uruará apresentaram maior participação neste cenário, com 79,3%, e 7,2%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024, conforme tabela abaixo.

Tabela 13 - Número de Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços e Alimentação e Bebidas - Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2014	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**2.047**	**3.368**	**64,5**	**-**
Região Xingu	**76**	**111**	**46,1**	**100,0**
Altamira	63	88	39,7	79,3
Anapu	3	7	133,3	6,3
Brasil Novo	0	0	-	0
Medicilândia	3	4	33,3	3,6
Pacajá	2	2	0,0	1,8
Placas	0	0	-	0
Porto de Moz	0	0	-	0
Senador Jose Porfirio	0	0	-	0
Uruará	4	8	100,0	7,2
Vitoria do Xingu	1	2	100,0	1,8

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

De acordo com o quantitativo de hotéis e estabelecimentos similares, houve um aumento de 34,4%, entre 2020 e 2024, na Região de Integração Xingu, apresentando a existência de 43 estabelecimentos deste tipo na região, em 2024. Os municípios de Altamira e Uruará apresentaram maior participação neste cenário, com 62,8% e 11,6%, respectivamente, do total de estabelecimentos da região, para o ano de 2024.

Tabela 14 - Número de Estabelecimentos de Hotéis e Similares - Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Estabelecimentos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**623**	**807**	**29,5**	**-**
Região Xingu	**32**	**43**	**34,4**	**100,0**
Altamira	19	27	42,1	62,8
Anapu	1	3	200,0	7,0
Brasil Novo	2	2	0,0	4,7
Medicilândia	1	2	100,0	4,7
Pacajá	2	1	-50,0	2,3
Placas	1	1	0,0	2,3
Porto de Moz	0	0	-	0
Senador Jose Porfirio	0	0	-	0
Uruará	4	5	25,0	11,6
Vitoria do Xingu	2	2	0,0	4,7

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Entre os anos de 2020 e 2024, houve um crescimento de 19,0% no número de vínculos formais no setor de turismo na Região de Integração Xingu, registrando 1.107 vínculos no ano de 2024. Os municípios com maior participação, neste sentido, são Altamira e Anapu, com 79,7% e 6,8%, respectivamente, do quantitativo de vínculos, conforme tabela abaixo.

Tabela 15 - Número de Vínculos Formais Existentes no Setor do Turismo - Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2020-2024.

Unidade Geográfica	Nº de Vínculos		Var. (%) 2020/2024	Part. Região (%) 2024
	2020	2024		
Pará	**30.006**	**39.947**	**33,1**	**-**
Região Xingu	**930**	**1.107**	**19,0**	**100,0**
Altamira	774	882	14,0	79,7
Anapu	44	75	70,5	6,8
Brasil Novo	9	11	22,2	1,0
Medicilândia	9	36	300,0	3,3
Pacajá	37	37	0,0	3,3
Placas	5	6	20,0	0,5
Porto de Moz	1	1	0,0	0,1
Senador Jose Porfirio	-	2	-	0,2
Uruará	49	43	-12,2	3,9
Vitoria do Xingu	2	14	600,0	1,3

Fonte: RAIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 População

A tabela abaixo apresenta a população do Brasil, do estado do Pará, da Região de Integração Xingu e de seus municípios, para o ano de 2024, segundo a faixa etária relativa de cada ítem geográfico.

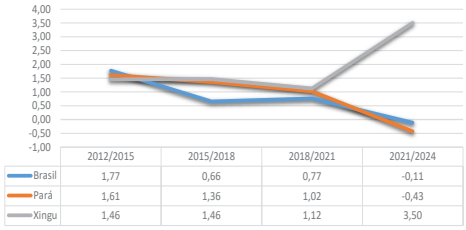
Tabela 16 - População por Faixa Etária (%) - Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Total	Faixa Etária (%)			
		0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**212.583.750**	**19,78**	**22,23**	**46,84**	**11,15**
Pará	**8.664.306**	**23,41**	**26,19**	**42,86**	**7,53**
Região Xingu	**420.001**	**26,2**	**26,68**	**41,17**	**5,95**
Altamira	136.982	24,73	26,12	42,98	6,17
Anapu	34.947	29	27,71	38,26	5,02
Brasil Novo	26.606	23,81	25,67	43,46	7,05
Medicilândia	28.633	25,28	25,56	42,2	6,96
Pacajá	43.594	27,1	26,39	40,43	6,08
Placas	18.772	24,8	26,02	42,3	6,87
Porto de Moz	43.673	29,57	30,15	36,3	3,99
Senador José Porfírio	24.441	28,66	26,4	40,36	4,57
Uruará	45.939	25,48	26,35	41,57	6,61
Vitória do Xingu	16.414	26,63	26,34	40,39	6,63

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Xingu registrou 420 mil habitantes em 2024, sendo em sua maioria indivíduos com menos de 30 anos de idade. Altamira foi o município mais populoso da região neste ano, registrando aproximadamente 137 mil habitantes, também com residentes com menos de 30 anos de idade. Destaque para Porto de Moz e Anapu, onde a população jovem e adulta até 29 anos representa quase 60% do contingente populacional local.

Gráfico 06 - Taxa de Crescimento Populacional - Brasil, Pará e Região de Integração Xingu, 2012-2024.

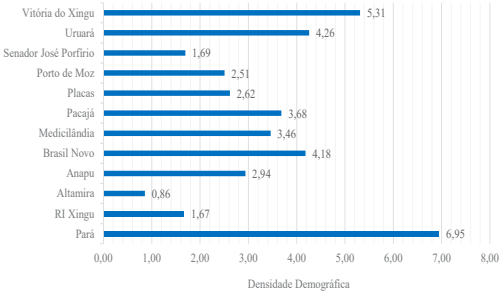


	2012/2015	2015/2018	2018/2021	2021/2024
Brasil	1,77	0,66	0,77	-0,11
Pará	1,61	1,36	1,02	-0,43
Xingu	1,46	1,46	1,12	3,50

Fonte: IBGE/MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta as taxas de crescimento para o Brasil, o estado do Pará e a Região de Integração Xingu, calculadas em quatro momentos distintos entre 2012 e 2024. Durante esse período, a taxa de crescimento da população da Região Xingu no momento 2012/2015 cresceu 1,46% no período, se mantendo no momento seguinte e decaindo até 2021. A partir deste ano, cresceu 3,5% no período 2021/2024.

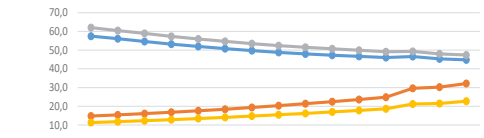
Gráfico 07 - Densidade Demográfica - Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2024.



Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Xingu é uma das que apresentam menor densidade populacional, condição explicada pela grande área territorial da região combinado com uma das menores concentrações populacionais do estado. Todos dos municípios que compõem a Região Xingu registraram densidade menor que a do estado neste ano. A maior foi a de Vitória do Xingu, com aproximadamente 05 habitantes por km².

Gráfico 08 - Razão de Dependência e Índice de Envelhecimento - Pará e Região de Integração Xingu, 2024.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RD Pará	57,5	56,1	54,7	53,2	51,9	50,8	49,8	48,8	48,0	47,3	46,6	46,0	46,6	45,3	44,8
IE Pará	14,8	15,4	16,1	16,8	17,6	18,4	19,4	20,4	21,4	22,5	23,6	24,9	29,6	30,2	32,2
RD RI Xingu	62,0	60,5	58,9	57,3	55,9	54,7	53,5	52,4	51,5	50,7	49,9	49,1	49,3	48,0	47,4
IE RI Xingu	11,3	11,8	12,3	12,9	13,5	14,1	14,8	15,5	16,2	17,0	17,8	18,7	21,2	21,5	22,7

Fonte: MS-DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

O gráfico acima apresenta estes indicadores para o estado do Pará e a Região de Integração Xingu, desde o ano de 2010 até 2024. Como se pode observar, os dois indicadores apresentam orientações distintas em relação ao movimento evolutivo de cada um (enquanto um apresenta crescimento ao longo do período, o outro denota queda), tanto para o estado quanto para a região. A razão de dependência para o estado do Pará, no ano de 2010, tinha uma relação de aproximadamente 58 jovens e idosos para cada 100 pessoas em idade ativa. A partir daí, apresentou gradativo declínio ao longo dos anos, chegando a 45 jovens e idosos para cada 100 pessoas na PIA, evidenciando assim uma constante diminuição da dependência econômica de jovens menores de 15 anos e idosos acima de 64 anos, ao longo do período analisado. A razão de dependência na região do Xingu reduziu de 62 dependentes em 2010 para 47 em 2021.

Já para o índice de envelhecimento do estado no ano 2010, existiam aproximadamente 15 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos. Este índice cresceu ao longo do período, chegando em 2024 a cerca de 32 idosos para cada 100 jovens menores de 15 anos, demonstrando claramente um acréscimo do contingente idoso e um decréscimo na faixa de jovens menores de 15 anos, reflexo da transição demográfica. Isto evidencia claramente um aumento no número de idosos e uma diminuição na faixa etária dos jovens menores de 15 anos. Essa mudança no índice de envelhecimento é um reflexo da alteração na estrutura etária da população, com um aumento proporcional dos idosos em relação aos jovens, cujo fenômeno está associado ao processo de transição demográfica, que envolve a redução da taxa de natalidade, aumento da expectativa de vida e mudanças nas características demográficas de uma população ao longo do tempo.

A Região de Integração Xingu apresentou, no ano de 2010, uma proporção de aproximadamente 11 idosos para cada grupo de 100 jovens menores de 15 anos. Em 2024 essa proporção aumentou para cerca de 23 idosos para cada 100 jovens. Esses dados evidenciam claramente um aumento no número de idosos em relação aos jovens ao longo do período analisado. Esse fenômeno é o indicativo do envelhecimento da população na região, um reflexo da transição demográfica que ocorre em diversas partes do mundo.

3.2 Educação

Na Região Xingu, a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano), foi de 4,9, e o município com destaque foi Porto de Moz, com nota de 5,5. Para as séries finais a região teve uma média de 4,3, e o município que apresentou o maior índice foi Brasil Novo (5,1). Por fim, para o ensino médio a região apresentou uma média da nota IDEB de 4,3, e o município com a maior nota da região foi Altamira (4,7).

Tabela 17 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Escolas Públicas e Estaduais - Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	IDEB Séries Iniciais		IDEB Séries Finais		IDEB Ensino Médio Estadual
	Pública	Estadual	Pública	Estadual	
Brasil	**5,7**	**6,0**	**4,7**	**4,9**	**4,1**
Pará	**4,8**	**5,7**	**4,2**	**4,8**	**4,3**
Região Xingu	**4,9**	**-**	**4,3**	**-**	**4,3**
Altamira	5,1	-	4,4	-	4,7
Anapu	4,5	-	3,7	-	4,2
Brasil Novo	5,4	-	5,1	-	4,5
Medicilândia	4,4	-	3,6	-	4,3
Pacajá	4,2	-	3,9	-	4,0
Placas	5,1	-	4,4	-	3,9
Porto de Moz	5,5	-	4,5	-	4,6
Senador José Porfírio	4,4	-	3,9	-	4,1
Uruará	5,2	-	4,7	-	4,2
Vitória do Xingu	5,3	-	4,9	-	4,3

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono), geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que são aprovados, reprovados e que abandonam o ensino. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar aos valores da Região Xingu.

Para o setor público total (federal, estadual e municipal), as taxas de aprovação do Brasil, Pará, Região Xingu e da maioria de seus municípios, em relação ao ensino fundamental ficaram acima de 81%, com o município de Placas apresentando a maior taxa de aprovação, 96,9%. Igualmente para o ensino médio, todas as unidades geográficas estão com taxas acima de 91%, com os municípios de Placas e Porto de Moz apresentando as maiores taxas de aprovação, com 99,6% e 99,9% respectivamente.

Em relação a taxa de reprovação, no ensino fundamental o Pará apresentou 7%, abaixo da qual indica para a região (7,6%), o município com a maior taxa de reprovação foi Medicilândia, e com a menor taxa foi Placas, com 3,1%. Para o ensino médio o Pará apresentou 0,9% de reprovação, acima do indicado para a região (0,84%), a maior taxa foi no município de Senador José Porfírio (2,2%).

A taxa de abandono para o ensino fundamental no Pará foi de 1,7%, acima da qual foi indicada para o Brasil (0,7%) e abaixo da região (1,9%), o município que apresentou a maior taxa de abandono foi Porto de Moz, com 5%. Já para o ensino médio o Brasil apresentou maior taxa de abandono (3,4%), as demais unidades geográficas se mantiveram abaixo de 1,7%, com os municípios de Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz e Senador José Porfírio com 0% de taxa de abandono, conforme tabela a seguir.

Tabela 18 – Taxas Totais de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,8**	**91,3**	**3,5**	**5,3**	**0,7**	**3,4**
Pará	**91,3**	**98,7**	**7,0**	**0,9**	**1,7**	**0,4**
Região Xingu	**90,50**	**98,79**	**7,60**	**0,84**	**1,90**	**0,37**
Altamira	93,5	99,0	5,7	1,0	0,8	0,0
Anapu	88,5	97,7	8,3	0,6	3,2	1,7
Brasil Novo	95,0	99,1	4,6	0,9	0,4	0,0
Medicilândia	81,5	98,2	15,3	1,7	3,2	0,1
Pacajá	84,2	99,2	12,5	0,4	3,3	0,4
Placas	96,9	99,6	3,1	0,3	0,0	0,1
Porto de Moz	86,7	99,9	8,3	0,1	5,0	0,0
Senador José Porfírio	87,8	97,8	10,4	2,2	1,8	0,0
Uruará	95,2	98,7	3,5	0,9	1,3	0,4
Vitória do Xingu	95,7	98,7	4,3	0,3	0,0	1,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Se tratando especificamente das escolas estaduais, as taxas de aprovação do Brasil, Pará, Região Xingu e dos municípios em relação ao ensino fundamental não teve registro. Já para o ensino médio se mantiveram acima de 90% de aprovação, com o município de Porto de Moz apresentando a maior taxa (99,9%).

Em relação a taxa de reprovação para o ensino médio, o Brasil apresenta o maior índice, com 5,7%, as demais unidades geográficas se mantiveram abaixo de 2,2%, com o município de Porto de Moz apresentando o menor índice de reprovação, 0,1%.

Já para a taxa de abandono, no ensino médio, novamente o Brasil apresentou a maior taxa de abandono em relação as outras unidades geográficas, com 3,8%, os municípios de Uruará, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Pacajá, Brasil Novo e Altamira apresentaram 0% de taxa de abandono, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 19 – Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono (%) – Escolas Estaduais – Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
Brasil	**95,4**	**90,5**	**3,6**	**5,7**	**1,0**	**3,8**
Pará	**99,2**	**99,0**	**0,6**	**0,7**	**0,2**	**0,3**
Região Xingu	**-**	**99,06**	**-**	**0,78**	**-**	**0,16**
Altamira	-	99,7	-	0,3	-	0,0
Anapu	-	99,0	-	0,6	-	0,4
Brasil Novo	-	99,0	-	1,0	-	0,0
Medicilândia	-	98,2	-	1,7	-	0,1
Pacajá	-	99,6	-	0,4	-	0,0
Placas	-	99,6	-	0,3	-	0,1
Porto de Moz	-	99,9	-	0,1	-	0,0
Senador José Porfírio	-	97,8	-	2,2	-	0,0
Uruará	-	99,1	-	0,9	-	0,0
Vitória do Xingu	-	98,7	-	0,3	-	1,0

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Na Região Xingu, o município de Porto de Moz deteve a maior taxa de distorção idade-série, no ensino fundamental (45,2%) e a menor foi o município de Placas, com 11,8%. Para o ensino médio a maior taxa de distorção foi no município de Porto de Moz (49,5%), e a menor foi no município de Brasil Novo (22,5%). Conforme a tabela a seguir.

Tabela 20 – Distorção Idade-Série Total (%) para os Ensinos Fundamental e Médio – Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2023	2024	2023	2024
Brasil	**11,7**	**10,9**	**19,5**	**17,8**
Pará	**23,0**	**21,5**	**32,3**	**31,1**
Região Xingu	**25,8**	**24,3**	**33,4**	**32,3**
Altamira	19,1	19,1	24,9	25,2
Anapu	28,5	26,5	33,5	29,4
Brasil Novo	17,3	14,9	24,6	22,5
Medicilândia	29,6	28,6	39,1	34,2
Pacajá	33,6	31,9	38,1	38,0
Placas	16,3	11,8	24,6	26,7
Porto de Moz	46,1	45,2	43,5	49,5
Senador José Porfírio	29,9	29,0	41,2	39,0
Uruará	17,2	17,1	27,9	25,8
Vitória do Xingu	20,1	19,3	36,7	32,6

Fonte: INEP, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil brasileira em 2023 foi 12,62 mortes infantis a cada mil nascidos vivos. Se tratando de Pará, essa taxa sobe para 15,04, mas na Região Xingu diminui para 12,08 (mortes infantis a cada mil nascidos vivos). Os municípios que apresentaram as menores taxas foram Medicilândia, com 2,34, e Brasil Novo, com 6,45. Já os municípios de Uruará (16,33) e Placas (15,82) apresentaram as maiores taxas da Região.

Em relação a taxa de mortalidade em menores de 05 anos (também chamada de taxa de mortalidade na infância), assim como a taxa de mortalidade infantil, a taxa da Região Xingu de 14,80 (óbitos de menores de 05 anos a cada mil nascidos vivos), foi inferior à taxa do estado que foi de 18,14 e à taxa do Brasil que foi de 14,96. Os municípios de Senador José Porfírio e Medicilândia (8,70 e 9,35, respectivamente) apresentam-se como os municípios de menor taxa. Se destacando negativamente, tem-se os municípios Vitória do Xingu e Placas (23,65 e 18,99, respectivamente) com as maiores taxas da Região.

Quanto à taxa de mortalidade materna, a Região apresentou taxa de 45,30 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos, sendo inferior à taxa do estado que foi de 72,93 e do Brasil que foi de 63,21. Nos municípios de Altamira, Brasil Novo, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará e Vitória do Xingu não ocorreram óbitos maternos no ano de 2023. O

município de Senador José Porfírio apresentou a maior taxa, 289,86 óbitos maternos para 100 mil nascidos vivos, que foi resultado de um óbito materno, já no município de Anapu onde também ocorreu um óbito materno, apresentou uma taxa menor (172,41) devido ao maior número de nascidos vivos no município.

Tabela 21 – Taxas de Mortalidade Infantil, na Infância, Materna e Óbitos Maternos - Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023.

Unidade Geográfica	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade na Infância	Taxa de Mortalidade Materna	Óbitos Maternos
Brasil	**12,62**	**14,96**	**63,21**	**1.604**
Pará	**15,04**	**18,14**	**72,93**	**92**
Região Xingu	**12,08**	**14,80**	**45,30**	**3**
Altamira	13,03	15,27	0,00	0
Anapu	13,79	17,24	172,41	1
Brasil Novo	6,45	9,68	0,00	0
Medicilândia	2,34	9,35	233,64	1
Pacajá	9,38	12,06	0,00	0
Placas	15,82	18,99	0,00	0
Porto de Moz	14,06	15,63	0,00	0
Senador José Porfírio	8,70	8,70	289,86	1
Uruará	16,33	16,33	0,00	0
Vitória do Xingu	13,51	23,65	0,00	0

Fonte: DATASUS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Verificando os indicadores de infraestrutura de saúde, em maio de 2025, a Região Xingu apresentava 15 hospitais (hospitais gerais e hospitais dia), com destaque para o Hospital Regional Público da Transamazônica, em Altamira, que possui perfil de atendimento em mais de vinte especialidades médicas, concentrando a oferta de serviços de média e alta complexidade não disponibilizados por outras unidades da rede pública na região. Em relação aos postos e centros de saúde (por 10 mil habitantes), a taxa apresentada pela Região, em 2024, foi de 3,81, sendo superior à apresentada pelo Pará, de 2,79 e Brasil, 2,36. Quanto à taxa de leitos hospitalares por mil habitantes, a taxa da Região, 1,65, inferior à do estado, 1,97, e à apresentada pelo Brasil, que foi de 2,52.

Em relação a Taxa de Cobertura da Atenção Primária[1] (indicador gerado a partir da reformulação da taxa de cobertura das Equipes Saúde da Família), a taxa de cobertura da Região foi de 76,48%, superior à taxa de cobertura do estado, que foi de 70,18% e inferior à taxa nacional que foi de 83,13%. Destaque para o município de Vitória do Xingu que possui toda sua população coberta pela Atenção Primária.

Tabela 22 – Indicadores de Infraestrutura de Saúde - Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2024.

[1] Nota: A partir de 20211, utiliza-se nova metodologia, onde calcula-se a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Para o cálculo da cobertura da APS usa-se no numerador a população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo Ministério da saúde e no denominador, a estimativa populacional.

Unidade Geográfica	Nº de Hospitais (05/2025)	Postos e Centros de Saúde (por 10 mil habitantes)	Leitos Hospitalares (por mil habitantes)	Taxa de Cobertura da Atenção Primária (%) (04/2024)
Brasil	**7.542**	**2,36**	**2,52**	**83,13**
Pará	**275**	**2,79**	**1,97**	**70,18**
Região Xingu	**15**	**3,81**	**1,65**	**76,48**
Altamira	7	4,45	2,14	88,08
Anapu	1	3,43	1,20	93,75
Brasil Novo	1	4,13	1,54	80,17
Medicilândia	-	2,44	1,82	76,52
Pacajá	2	2,75	0,87	84,70
Placas	1	3,20	1,65	79,60
Porto de Moz	1	4,12	1,31	28,98
Senador José Porfírio	-	4,09	0,61	21,77
Uruará	1	2,61	1,78	77,90
Vitória do Xingu	1	6,70	2,68	100,00

Fonte: IBGE/DATASUS/DAB, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.4 Saneamento e Habitação

SANEAMENTO

Alguns dos indicadores de saneamento básico em uma dada população correspondem ao acesso que ela tem ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, imprescindíveis para a promoção da saúde, moradia adequada e sustentabilidade ambiental. A tabela abaixo apresenta o percentual da população atendida com estes serviços ofertados pela administração pública, desagregado pelas unidades territoriais Brasil, Pará, Região Xingu e os municípios que a compõem, para o ano de 2022.

Tabela 23 – Percentuais da População Atendida com Serviços de Saneamento Básico - Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2022.

Unidade Geográfica	Percentual da População atendida com abastecimento de água	Percentual da População atendida com esgotamento sanitário	Percentual da População atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana
Brasil	**84,19**	**55,54**	**87,54**
Pará	**52,76**	**8,66**	**70,91**
Região Xingu	**37,83**	**16,68**	**51,57**
Altamira	49,38	47,66	90,78
Anapu	-	-	50,45
Brasil Novo	56,66	-	54,82
Medicilândia	81,20	-	36,91
Pacajá	-	-	34,07
Placas	17,03	-	34,56
Porto de Moz	100,00	-	43,06
Senador José Porfírio	-	-	22,15
Uruará	-	-	-
Vitória do Xingu	39,44	33,32	32,04

Fonte: SNIS, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Xingu registrou aproximadamente 38% da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, sendo que o município de Porto de Moz obteve a maior cobertura entre os municípios que a compõem, atingindo em torno de 100% do total. No entanto, é importante destacar que quatro municípios desta região ainda não dispunham desse serviço na época; Anapu, Pacajá, Senador José Porfírio e Uruará.

Em relação ao esgotamento sanitário, os dados demonstram que este ainda é um grande desafio para a administração pública. Na Região Xingu eram aproximadamente 17% apenas de população atendida por este serviço, que era realizado em dois municípios somente, Altamira e Vitória do Xingu.

Quanto a coleta regular de lixo pelo menos uma vez na semana, em 2022, a Região de Integração Xingu mostrou que aproximadamente 52% da população foram atendidas. Quase todos os municípios registraram este serviço neste ano, com exceção de Uruará, que inclusive foi o destaque negativo, pois não apresentou nenhum tipo de atendimento em saneamento básico no ano de 2022. O destaque positivo ficou por conta de Altamira, com aproximadamente 91% da população atendida por este serviço.

HABITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a quantidade de unidades beneficiadas e o crédito outorgado para essas benfeitorias, desagregado para o estado, a região e seus municípios, em uma evolução temporal de 2021 a 2024.

Tabela 24: Quantidade de Crédito Outorgado do ICMS para Compra de Materiais de Construção – Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2021-2024.

Unidade Geográfica	2021		2022		2023		2024	
	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)	Físico (U.H.)	Crédito Outorgado (R$)
Pará	**15.709**	**113.039.500**	**14.437**	**105.476.000**	**40.152**	**296.679.500**	**69.917**	**546.857.700**
Região Xingu	**43**	**275.400**	**822**	**6.343.400**	**527**	**4.096.200**	**1.906**	**14.165.400**
Altamira	0	0	182	1.379.200	37	288.600	297	2.159.700
Anapu	0	0	143	1.112.700	0	0	3	23.400
Brasil Novo	0	0	0	0	0	0	6	46.800
Medicilândia	43	275.400	251	1.938.000	0	0	503	3.487.400
Pacajá	0	0	113	892.500	1	7.800	325	2.395.800
Placas	0	0	0	0	92	721.500	145	1.145.800
Porto de Moz	0	0	50	387.600	0	0	161	1.274.800
Senador José Porfírio	0	0	0	0	0	0	12	97.800
Uruará	0	0	0	0	397	3.078.300	414	3.215.600
Vitória do Xingu	0	0	83	633.400	0	0	40	318.300

Fonte: COHAB, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A região recebeu benefícios do Programa Sua Casa de forma gradual nos últimos anos. Em 2021, foram 43 unidades contempladas na região, todas no município de Medicilândia, e em 2024 aumentou para 1.906 unidades, distribuídas em todos os municípios da Região.

Essa evolução gradativa do programa na região é um indicativo positivo do esforço em promover o acesso à moradia digna para a população. A expansão do programa para mais municípios e alocando recursos financeiros mais substanciais reforçam o compromisso de melhorar as condições habitacionais da região.

3.5 Segurança

No ano de 2024, no Pará, a taxa de homicídios foi de 21,20 homicídios para cada 100 mil habitantes, inferior à de 2023 que foi de 24,33. Já para a Região Xingu a taxa foi de 35,24 também menor que a aferida no ano de 2023 de 49,49. Dentre os municípios dessa Região, Pacajá e Anapu foram os que apresentaram as maiores taxas 57,35 e 54,37 respectivamente.

Em relação a taxa de homicídios da população jovem (15 a 29 anos), no ano de 2024, a taxa do estado apresentou uma redução de 34,42 para 30,45 e para a Região Xingu também houve uma redução de 61,80 para 60,69 homicídios para cada 100 mil jovens. As maiores taxas de homicídios de jovens, dos municípios que compõem a Região, foram de Anapu (113,60) e Medicilândia (109,30).

No que diz respeito as mortes no trânsito, a taxa apresentada pelo Pará, em 2024, foi de 21,19 superior à de 2023 que foi de 19,17 mortes para cada 100 mil habitantes. Na Região Xingu essa taxa é de 26,80 em 2023 e de 28,81 em 2024, sendo os municípios de Placas e Medicilândia os que apresentaram as maiores taxas, 58,60 e 48,89 respectivamente, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 – Número de Homicídios, Homicídios de Jovens, Mortes no Trânsito e Respectivas Taxas - Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Homicídios (100 mil habitantes)				Taxa de Homicídios de Jovens (100 mil jovens)				Taxa de Mortes no Trânsito (100 mil habitantes)			
	2023		2024		2023		2024		2023		2024	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Pará	**2.096**	**24,33**	**1.837**	**21,20**	**785**	**34,42**	**691**	**30,45**	**1.652**	**19,17**	**1.836**	**21,19**
Região Xingu	**205**	**49,49**	**148**	**35,24**	**69**	**61,80**	**68**	**60,69**	**111**	**26,80**	**121**	**28,81**
Altamira	66	49,11	31	22,63	27	75,91	15	41,92	42	31,25	45	32,85
Anapu	16	47,46	19	54,37	4	42,52	11	113,60	12	35,59	14	40,06
Brasil Novo	6	23,35	6	22,55	1	15,02	4	58,56	9	35,03	5	18,79
Medicilândia	15	52,28	15	52,39	5	67,58	8	109,30	10	34,85	14	48,89
Pacajá	42	96,19	25	57,35	14	120,07	5	43,46	11	25,19	18	41,29
Placas	9	47,03	8	42,62	1	19,87	3	61,41	10	52,25	11	58,60
Porto de Moz	13	30,15	5	11,45	2	15,22	4	30,38	4	9,28	3	6,87
Senador José Porfírio	7	29,88	9	36,82	2	32,20	3	46,49	1	4,27	3	12,27
Uruará	30	65,02	24	52,24	12	97,80	11	90,89	12	26,01	16	34,83
Vitória do Xingu	1	6,15	6	36,55	1	23,23	4	92,51	1	6,15	4	24,37

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A taxa de roubo aferida para a Região Xingu baixou de 115,40 para 78,81, nessa Região as maiores taxas foram dos municípios de Altamira com 121,18 e Uruará com 113,19 roubos a cada 100 mil habitantes.

Em relação aos casos de violência contra mulher, na composição dos municípios da Região Xingu, Vitória do Xingu e Placas apresentaram as maiores taxas 867,38 e 580,27 respectivamente, superiores a taxa apresentada pela Região de 495,30.

Ainda na temática de violência contra a mulher, a Região Xingu registrou 5 casos, com maior ocorrência no município de Uruará. A maioria dos municípios dessa região não apresentou registros de feminicídios no referido ano.

Tabela 26 – Número de Roubos, Casos de Violência Contra Mulher e Respectivas Taxas, e Registros de Feminicídios - Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2023-2024.

Unidade Geográfica	Taxa de Roubo (100 mil habitantes)				Taxa de Violência Contra Mulher (100 mil mulheres)				Feminicídios	
	2023		2024		2023		2024		2023	2024
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Nº
Pará	**44.103**	**511,87**	**36.005**	**415,56**	**21.147**	**493,01**	**20.045**	**464,67**	**58**	**42**
Região Xingu	**478**	**115,40**	**331**	**78,81**	**1.103**	**553,13**	**1.002**	**495,30**	**6**	**5**
Altamira	258	191,98	166	121,18	408	609,40	366	536,30	1	0
Anapu	44	130,51	25	71,54	73	454,52	78	467,74	1	1
Brasil Novo	15	58,39	10	37,59	81	648,36	55	424,71	0	0
Medicilândia	22	76,68	18	62,86	74	549,78	65	483,31	1	0
Pacajá	32	73,29	19	43,58	97	471,33	74	359,69	1	0
Placas	7	36,58	8	42,62	47	524,61	51	580,27	0	1
Porto de Moz	36	83,51	20	45,79	86	419,12	85	409,30	1	0
Senador José Porfírio	13	55,49	4	16,37	61	570,09	53	475,21	0	0
Uruará	38	82,36	52	113,19	102	467,08	106	487,49	1	3
Vitória do Xingu	13	80,00	9	54,83	74	942,56	69	867,38	0	0

Fonte: SEGUP-SIAC, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

3.6 Desigualdade de Renda

Na Região Xingu, em torno de 285 mil pessoas estavam inscritas no CadÚnico, correspondendo a cerca de 68% de sua população. Entre os municípios, Altamira e Pacajá se destacaram com o maior número de inscritos neste ano, com 75,4 mil e 35,8 mil pessoas, respectivamente.

A partir de março de 2023, o sistema do CadÚnico passou a divulgar os dados de pobreza e extrema pobreza de forma agrupada, não possibilitando mais a análise distinta de cada categoria. Em 2024, na Região Xingu, cerca de 67,4% da população se declararam em situação de pobreza. O município de Senador José Porfírio foi o que apresentou resultados mais alarmantes, com 80,3% de sua população vivendo nessa condição.

Tabela 27 - População Inscrita no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios – Dezembro, 2024.

Unidade Geográfica	Total de Pessoas Inscritas no CadÚnico	Percentual da População Inscritas no CadÚnico	Pessoas em Situação de Pobreza Inscritas no CadÚnico
Brasil	**95.324.907**	**44,84**	**51,34**
Pará	**5.491.482**	**63,38**	**64,46**
Região Xingu	**285.833**	**68,06**	**67,38**
Altamira	75.444	55,08	52,52
Anapu	27.412	78,44	78,63
Brasil Novo	15.413	57,93	62,62
Medicilândia	23.082	80,61	77,90
Pacajá	35.828	82,19	73,39
Placas	16.588	88,37	67,59
Porto de Moz	30.542	69,93	74,16
Senador José Porfírio	17.116	70,03	80,33
Uruará	31.459	68,48	68,85
Vitória do Xingu	12.949	78,89	63,50

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em 2024, na Região Xingu, houve o registro de cerca de 110,4 mil famílias no CadÚnico, tendo pouco mais de 61% dessas famílias beneficiárias do Bolsa Família. Entre os municípios da região, os destaques ficaram com Altamira, que apresentou o maior número de famílias cadastradas no CadÚnico (cerca de 30,2 mil, com 49,7% beneficiadas do PBF), e Porto de Moz, com o maior percentual de famílias inscritas no cadastro e que eram beneficiadas pelo programa (aproximadamente 72,7% do total de famílias cadastradas).

Tabela 28 – Famílias Inscritas no CadÚnico – Brasil, Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, Dezembro, 2024.

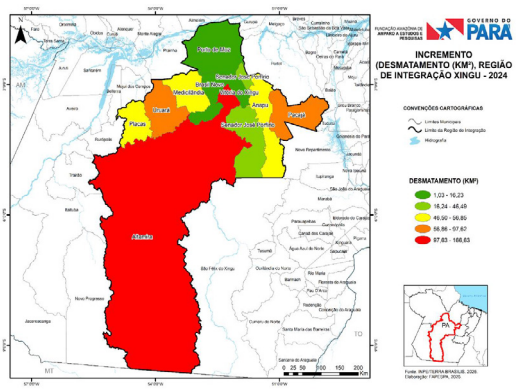
Unidade Geográfica	Famílias inscritas no CadÚnico	Percentual de famílias Inscritas no CadÚnico beneficiárias do Programa Bolsa Família
Brasil	**41.539.082**	**50,10**
Pará	**2.261.365**	**60,41**
Região Xingu	**110.417**	**61,84**
Altamira	30.225	49,69
Anapu	11.180	63,81
Brasil Novo	6.576	53,16
Medicilândia	9.320	70,77
Pacajá	13.829	68,41
Placas	6.144	65,15
Porto de Moz	10.696	72,71
Senador José Porfírio	6.400	69,98
Uruará	11.242	66,06
Vitória do Xingu	4.805	60,15

Fonte: MDS-Cadúnico/ IBGE, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

4 DINÂMICA AMBIENTAL

A Região de Integração Xingu, com área de 250.793 km², é constituída por unidades territoriais que incluem Unidades de Conservação de Uso Sustentável, Proteção Integral e Terras Indígenas. Assim, da área total da região, 65,5% correspondem às áreas protegidas. (PRODES-INPE/MPF/MMA, 2024).

Figura 02 – Incremento do Desmatamento (km²) – Municípios da Região de Integração Xingu, 2024.



Fonte: INPE-TERRA BRASILIS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A figura acima e a tabela abaixo mostram o desmatamento anual no estado do Pará, na Região Xingu, e nos seus municípios, em 2024. O Incremento do desmatamento no Pará foi de 2.216,57 km² neste ano. Na região foi 584,46 km², e entre os municípios, Altamira teve o maior percentual de desmatamento no ano, com 166,63 km² (28,51%) da área da Região. Em relação aos focos de calor, o estado registrou neste ano cerca de 56 mil focos e só nesta região foram quase 11 mil. Altamira e Pacajá apresentaram o maior número de registros, com 5.996 (55,41%) e 1.077 (9,95%), respectivamente.

Tabela 29 – Área Total, Incremento do Desmatamento Anual (km²) e Focos de Calor - Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área (km²)	Incremento do Desmatamento (km²)	Focos de Calor
Pará	**1.245.870,70**	**2.216,57**	**56.070**
Região Xingu	**250.793,17**	**584,46**	**10.821**
Altamira	159.533,31	166,63	5.996
Anapu	11.895,27	56,85	596
Brasil Novo	6.362,58	9,08	70
Medicilândia	8.272,63	53,51	534
Pacajá	11.832,32	84,47	1.077
Placas	7.173,19	52,55	574
Porto de Moz	17.423,02	16,23	664
Senador José Porfírio	14.419,92	46,49	401
Uruará	10.791,41	97,62	881
Vitória do Xingu	3.089,54	1,03	28

Fonte: INPE-TERRA BRASILIS/INPE-QUEIMADAS, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No tocante à regularização ambiental, verificando a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constitui-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Região em estudo, registrou em Mar/2025, uma parcela de 85,54% de sua área com a regularização ambiental (através do CAR).

Entre os municípios da região, Medicilândia possui o maior percentual de área com CAR efetivado (93,45%), seguido por Senador José Porfírio (92,07%) e Brasil Novo com (91,56%).

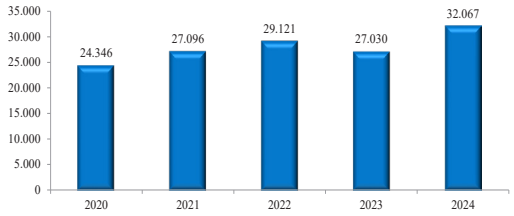
Tabela 30 – Área Territorial, Área Cadastrável e Percentual de Áreas Regularizadas Ambientalmente - Região de Integração Xingu e Municípios, 2024.

Unidade Geográfica	Área Territorial (SEMAS/km²) (A)	Área Cadastrável (km²) (B)	% de Área Cadastrável (B/A)	Área de CAR (KM²) (C)	% de Área de CAR (C/B)
Pará	**1.245.870,70**	**584.830,91**	**46,94**	**500.284,52**	**85,54**
Região Xingu	**250.793,14**	**75.881,85**	**30,26**	**64.929,19**	**85,57**
Altamira	159.533,32	19.942,35	12,50	14.810,85	74,29
Anapu	11.895,27	6.599,81	55,48	5.707,23	88,10
Brasil Novo	6.362,57	4.781,46	75,15	4.374,23	91,56
Medicilândia	8.272,62	7.963,61	96,26	7.445,01	93,45
Pacajá	11.832,32	11.787,98	99,63	10.764,18	91,32
Placas	7.173,19	5.677,94	79,15	5.097,62	89,78
Porto de Moz	17.423,01	3.186,64	18,29	2.492,09	78,15
Senador José Porfírio	14.419,91	3.712,05	25,74	3.421,46	92,07
Uruará	10.791,40	9.866,32	91,43	8.795,15	89,16
Vitória do Xingu	3.089,53	2.363,69	76,51	2.021,36	85,60

Fonte: SEMAS-SICAR/PA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025

No que diz respeito às iniciativas estatais de incentivo a boas práticas de gestão ambiental municipal, a Região Xingu teve uma participação média de 8,2% do total de ICMS Verde repassado pelo executivo estadual aos municípios em 2024, contabilizando um montante de R$32.067 milhões, configurando-se como um incentivo maior dado pelo estado aos municípios, de maneira que esses pudessem ampliar suas áreas protegidas e reduzir seus níveis de desmatamento.

Gráfico 09 – Evolução dos Valores de Repasse de ICMS Verde (R$ Mil) - Região de Integração Xingu, 2020-2024.



Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

O município de Altamira deteve a maior parcela ICMS Verde repassado de R$ 4.200 milhões (13,10%), seguido por Senador José Porfírio R$ 3.599 milhões (11,22%), Porto de Moz com R$ 3,514 milhões (10,96%), Anapu com R$ 3,417 milhões (10,66%), Medicilândia com R$ 3,077 milhões (9,6%), Brasil Novo com R$ 3,126 milhões (9,75%), Uruará com R$ 3,090 milhões (9,64%), Pacajá com R$ 2,385 milhões (7,44%), Placas com R$ 2,299 milhões (7,17%) e Vitória do Xingu que recebeu R$ 2,694 milhões (8,4%).

Tabela 31 – Valor de ICMS Verde Repassado(R$) - Pará, Região de Integração Xingu e Municípios, 2020-2024.

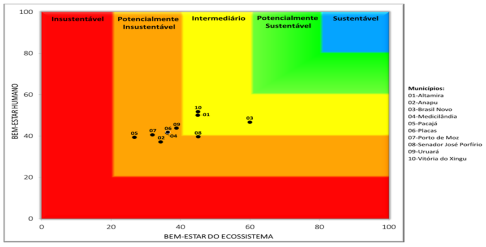
Unidade Geográfica	2016	2017	2018	2019	2020
Pará	**282.637.088,77**	**314.524.088,46**	**350.482.200,27**	**347.620.056,23**	**390.315.063,12**
Região Xingu	**24.345.978,38**	**27.096.403,55**	**29.121.425,82**	**27.030.467,97**	**32.066.973,15**
Altamira	3.515.245,92	4.440.356,73	3.347.858,55	3.331.334,46	4.200.970,78
Anapu	2.366.598,15	2.557.293,15	2.808.637,30	2.612.052,03	3.417.520,63
Brasil Novo	2.213.564,36	2.302.512,90	3.244.694,12	2.910.044,99	3.126.233,38
Medicilândia	2.338.380,40	2.666.735,73	2.643.809,90	2.554.738,16	3.037.373,27
Pacajá	3.107.778,66	2.876.495,78	2.828.229,26	2.077.060,39	2.385.269,02
Placas	2.327.459,96	2.512.005,60	2.596.205,66	2.318.087,10	2.999.132,16
Porto de Moz	1.855.512,55	2.537.226,51	3.085.781,10	3.008.651,77	3.514.660,29
Senador José Porfírio	2.159.170,81	2.535.260,73	3.324.993,97	3.151.375,89	3.599.973,41
Uruará	2.517.356,83	2.726.829,49	3.223.323,46	2.937.367,93	3.090.948,90
Vitória do Xingu	1.944.910,74	1.941.686,93	2.017.892,50	2.129.755,25	2.694.891,32

Fonte: SEMAS/PMV, 2025.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2025.
Nota: valores corrigidos pelo IPCA a preços de dez/2024.

4.1 Barômetro da Sustentabilidade

Em 2024, considerando o índice de sustentabilidade dos municípios da Região de Integração Xingu, 60% dos municípios localizaram-se no nível potencialmente insustentável, enquanto 40% encontram-se no nível intermediário.

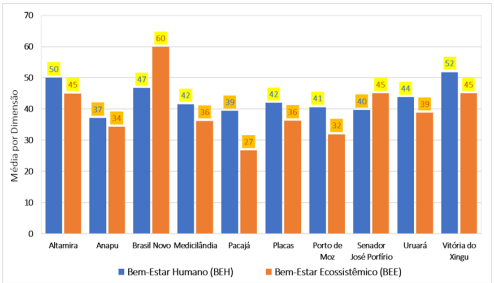
Gráfico 10 - Gráfico Bidimensional do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Xingu, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No que se refere ao Bem-Estar Ecossistêmico (BEE), Brasil Novo se destaca com a maior média, 60, sendo o município mais próximo de alcançar o nível potencialmente sustentável, embora ainda permaneça no nível intermediário. Altamira e Vitória do Xingu apresentam valor 45, considerado nível intermediário.Os municípios com as menores médias de BEE foram Pacajá, com 27, e Porto de Moz, com 34, ambos classificados no nível potencialmente insustentável.

Gráfico 11 - Gráfico das Dimensões do Barômetro da Sustentabilidade - Municípios da Região de Integração Xingu, 2024.



Fonte: FAPESPA, 2024.
Elaboração: FAPESPA, 2025

Na dimensão de Bem-Estar Humano (BEH), Vitória do Xingu lidera com média de 52, seguido por Altamira, 50, e Brasil Novo, 47, todos enquadrados no nível intermediário. Os demais municípios apresentam médias menores, situando-se no nível potencialmente insustentável, com destaque negativo para Senador José Porfírio, 40, localizado no nível potencialmente insustentável e Porto de Moz com 41, no nível intermediário.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	Valor (R$1,00) 2026 - 2027
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	5.398.466,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	5.353.379,00
Cultura, Esporte e Lazer	285.494,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	85.767.854,00
Direitos Socioassistenciais	9.314.329,00
Economia Sustentável	15.286.060,00
Educação Básica e Profissional	307.094.140,00
Educação Superior	6.902.815,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	14.117.090,00
Governança Pública	100.154.620,00
Infraestrutura e Logística	3.312.087,00
Saúde	225.064.855,00
Segurança Pública e Defesa Social	70.632.687,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.013.508,00
	849.697.384,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R$ 1.00) 2026- 2027
Manutenção da Gestão	415.994.580,00
	415.994.580,00

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu** TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos 5.398.466,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência Índice	Referência Ano	Referência Fonte	Índice Esperado 2027
Taxa de Regionalização de Ações de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Percentual	0,00	12/2022	SEJU	100,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência Índice	Referência Ano	Referência Fonte	Índice Esperado	
Percentual de Pessoas em Condições Análoga a de Escravo Identificado e Atendido pela Rede de Serviços	Percentual	100,00	12/2022	SEIRDH	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Cobertura dos Municípios com Políticas Públicas de Atendimento às Mulheres (Monitoramento)	Percentual	0,00	12/2022	SEMU	2026	20,00
					2027	30,00
Taxa de Custodiados com Grau ou Formação Concluídos	Percentual	13,00	12/2022	SEAP	2026	21,00
					2027	23,00
Taxa de Custodiados Trabalhando	Percentual	11,00	12/2022	SEAP	2026	17,00
					2027	19,00
Taxa de Municípios Atendidos com Politicas de Interesse dos Povos Indígenas	Percentual	0,00	12/2022	SEPI	2026	20,00
					2027	20,00

Objetivo
Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada
Implantação de 01 Usina da Paz na Região Xingu - DS

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social Vinculados às Políticas de Promoção Social	Organismo de Controle Social Apoiado	Un	SEJU
Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Pessoa Capacitada	Un	SEJU
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	POLÍCIA CIVIL
Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos	Projeto Apoiado	Un	SEIRDH
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa Capacitada	Un	Fundação ParáPaz
Implementação do Programa do Território pela Paz	Pessoa Atendida	Un	CBM, SEAC
Promoção de Ações de Inclusão Social e Cidadania nas Usinas da Paz	Beneficiamento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEAC
Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Serviço Ofertado	Un	SEIRDH
Promoção dos Direitos da Juventude	Ação Realizada	Un	Fundação ParáPaz
Promover o Acesso ao Registro Civil	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SEJU
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	Fundação ParáPaz, SEJU

Objetivo
Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SEAP
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Atendimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo
Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	Evento Apoiado	Un	SEJU
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FEDDD
Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEJU
Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz, PMPA, SEJU
Promoção dos Direitos Difusos	Atendimento Realizado	Un	FEDDD

Objetivo
Promover os Direitos dos Povos Indígenas

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	Evento Apoiado	Un	SEPI
Capacitação e Formação sobre Políticas Indigenista e Direitos dos Povos Indígenas	Pessoa Capacitada	Un	SEPI
Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	Município Apoiado	Un	SEPI

Objetivo
Promover Políticas Públicas às Mulheres

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	Un	SEAC, SEMU
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	Un	SEMU
Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	Pessoa Atendida	Un	Fundação ParáPaz
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	Un	Fundação ParáPaz, SEMU
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade da Rede Monitorada	Un	SEMU
Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação — 5.353.379,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Percentual de dispêndio estadual em CT&I	Percentual	0,09	12/2018	SIAFEM/SEFA	0,17

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Cobertura de Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação	Percentual	33,33	12/2022	FAPESPA / SECTET	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Cobertura de Ações em Produção Científica	Percentual	0,00	12/2022	FAPESPA	2026	33,33
					2027	33,33
Taxa de Conclusão de Projetos de Tecnologia	Percentual	0,00	12/2022	SECTET	2026	24,00
					2027	29,00

Objetivo
Ampliar a Conectividade no Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	Ponto de Presença Implantado	Un	PRODEPA
Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	Unidade Conectada	Un	PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Fomentar a Produção de Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	Bolsa Mantida	Un	FAPESPA
Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	Empreendedor Apoiado	Un	SECTET
Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Projeto Apoiado	Un	FAPESPA
Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET

Objetivo
Fortalecer a Difusão de Dados Técnicos e Científicos

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Cultura, Esporte e Lazer — 285.494,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Regionalização de Ações de Cultura	Percentual	20,00	01/2023	SECULT/ FCP/ FCG	35,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações de Arte e Cultura	Percentual	ND	12/2022	FCP	2026	1,00
					2027	1,00
Incremento de Pessoas Atendidas em Ações Diversas de Esporte e Lazer	Percentual	55,00	12/2022	SEEL	2026	0,00
					2027	1.000,00

Objetivo
Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas, com Ênfase nas Minorias Sociais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura e Informação	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Implementado	Un	FCP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Município Atendido	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Capacitada	Un	SEEL
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Espaço Construído	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Projeto Atendido	Un	SEEL
Incentivo ao Atleta	Atleta Atendido	Un	SEEL

Objetivo
Promover o Reconhecimento das Expressões Artístico-Culturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Pessoa Atendida	Un	FUNTELPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu** TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	85.767.854,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Atendimento á Mulheres Chefes de Família com Habitação de Interesse Social	Percentual	61,00	12/2022	COHAB	2026	65,00
					2027	67,00
Taxa de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais com Habitação de Interesse Social	Percentual	0,00	12/2021	COHAB	2026	3,00
					2027	4,00
Taxa de Atendimento Municipal com Apoio Técnico à Elaboração de Instrumentos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Percentual	0,00	12/2022	SECIR	2026	10,00
					2027	10,00

Objetivo
Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Etapa Implantada	Un	SEOP
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

Objetivo
Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	Conselho Apoiado	Un	SECIR
Implantação e Apoio Técnico-Institucional na Criação e Aplicação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	Instrumento Elaborado	Un	SECIR
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Via Pavimentada	Km	SEINFRA, SEOP

Objetivo
Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefício Habitacional	Benefício Concedido	Un	COHAB
Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	Domicílio Atendido	Un	COHAB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu** TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Direitos Socioassistenciais	9.314.329,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Extrema Pobreza do CadÚnico	Percentual	58,33	12/2022	CadÚnico	55,93

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento da Produção Comercializada pelas Famílias em Vulnerabilidade envolvidas no PAA	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER/SISPAA	2026	2,56
					2027	2,69
Incremento do Acesso das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social aos Serviços Socioassistenciais	Percentual	7,36	12/2022	SEASTER	2026	10,00
					2027	10,00
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual	100,00	12/2022	SEASTER	2026	21,47
					2027	24,47
Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo	Percentual	11,10	12/2022	FASEPA	2026	12,00
					2027	12,50

Objetivo
Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Apoio Realizado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores da Rede de Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Município Cofinanciado	Un	FEAS

Objetivo
Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Pessoa Beneficiada	Un	Enc. CBM, FEAS
Implementação de Serviços de Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS

Objetivo
Promover o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu** TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Economia Sustentável	15.286.060,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Receita Gerada pelo Turismo	Percentual	25,87	12/2022	SETUR	14,00
Incremento de Empregos Formais Gerados pela Indústria no Estado do Pará	Percentual	15,50	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	5,80
Incremento de Empregos Formais Gerados pelo Comércio e Serviços no Estado do Pará	Percentual	2,80	12/2022	SEDEME/RAIS-CAGED	1,40
Incremento do Efetivo de Bovino na Região de Integração	Percentual	7,38	12/2022	ADEPARÁ	8,00
Rendimento Médio da Produção de Cacau na Região de Integração (Produtividade)	R$/há	13.962,00	12/2022	IBGE	17.099,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Evolução Anual de Empresas e MEI Constituídas dos Setores Produtivos	Percentual	8,10	12/2022	JUCEPA/SEDEME	2026	2,00
					2027	2,00
Evolução Anual do Número de Turistas	Percentual	20,00	12/2022	SETUR	2026	13,00
					2027	14,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos das Populações Tradicionais pela EMATER	Percentual	-50,00	12/2022	EMATER	2026	61,00
					2027	82,00
Evolução Percentual de Beneficiários Atendidos pela Emater	Percentual	0,03	12/2022	EMATER	2026	11,00
					2027	16,00
Incremento de Empreendedores Apoiados	Percentual	24,40	12/2022	SEDEME	2026	7,00
					2027	9,00
Número de Negócios de Bioeconomia Apoiados	Unidade	0,00	12/2022	Semas/Plataforma Pública do Planbio	2026	43,00
					2027	48,00
Percentual de Propriedades Agropecuárias com Vigilância Sanitária Atualizada no Território Paraense	Percentual	0,00	01/2025	ADEPARÁ	2026	7,00
					2027	7,00
Taxa de cobertura de ações de promoção das atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas	Percentual	0,00	01/2025	SEDAP	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	Atendimento Realizado	Un	SEDAP
Fiscalização Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	ADEPARÁ
Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	Propriedade Inspecionada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Evento Realizado	Un	SEDAP
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	Vigilância Realizada	Un	ADEPARÁ

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	Beneficiário Capacitado	Un	EMATER, SEAF
Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	Família Atendida	Un	NGPR, SEAF
Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	Organização Atendida	Un	SEAF
Implementação das Unidades de ATER	Unidade Mantida	Un	EMATER
Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Atendimento Realizado	Un	EMATER
Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário Apoiado	Un	EMATER, SEAF, SEDAP

Objetivo

Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado	Un	CODEC
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	Produtos e Serviços Regulamentados	Un	IMETROPARÁ
Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA

Objetivo

Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Estruturado	Un	SETUR
Apoio à Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	SETUR
Desenvolvimento das Potencialidades Locais	Prestador de Serviço Turístico Atendido	Un	SETUR
Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis	Comunidade Atendida	Un	SETUR
Programa de Turismo Sustentável do Pará -Prodetur PA	Projeto Implantado	Un	SETUR
Promoção de Práticas de Turismo Responsável	Pessoa Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	Produto/Destino Turístico Promovido	Un	SETUR
Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	Etapa Realizada	Un	SEMAS
Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	Projeto Aprovado	Un	SEDEME
Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	Área Apta à Recuperação	Ha	SEMAS
Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	Família Beneficiada	Un	SEMAS
Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor Atendido	Un	SEAF, SEMAS
Promoção da Bioeconomia	Pessoa Atendida	Un	SEAF, SEDEME, SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Básica e Profissional — 307.094.140,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento de Qualificações Alcançadas	Percentual	18,00	12/2022	SECTET	19,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Percentual de Qualificação de Profissionais da Educação Básica	Percentual	43,50	12/2022	SEDUC	2026	92,84
					2027	92,84
Taxa de Abandono do Ensino Médio	Percentual	13,01	12/2022	SEDUC	2026	9,49
					2027	8,54
Taxa de Aprovação do Ensino Médio	Percentual	79,40	12/2022	SEDUC	2026	85,05
					2027	86,55
Taxa de Atendimentos em Curso na Educação Profissional	Percentual	15,50	12/2022	SECTET	2026	55,00
					2027	45,00
Taxa de Cobertura Escolar do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Escolas Novas	Percentual	0,00	12/2022	SEDUC	2026	5,00
					2027	0,00
Taxa de Escolas Reformadas/Ampliadas	Percentual	10,00	12/2022	SEDUC	2026	15,00
					2027	0,00
Taxa de Reprovação do Ensino Médio	Percentual	7,49	12/2022	SEDUC	2026	5,46
					2027	4,92

Objetivo

Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação do Campo	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Educação Escolar Indígena	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Ações de Diversidade e de Inclusão	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino de Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	SEDUC

Objetivo

Aprimorar a Gestão Educacional

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	Escola Beneficiada	Un	SEDUC

Objetivo

Elevar a Cobertura da Rede Estadual

Meta Regionalizada

Construção de 01 Escola Nova
Construção de 1 Creche do Programa "Creches por Todo Pará" - DS
Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	Vaga Ofertada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Escola Construída	Un	SEDUC
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Atendida	Un	FADEP, SEDUC

Objetivo

Promover a Educação Profissional e Tecnológica

Meta Regionalizada

Implantação de Cursos de Qualificação
Implantação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional
Implantação do Projeto Forma Pará Técnico

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	Aluno Atendido	Un	SECTET

Objetivo

Promover a Valorização e a Qualificação dos Profissionais da Educação Básica

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	Profissional Atendido	Un	SEDUC
Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	Profissional Atendido	Un	SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu** TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Educação Superior 6.902.815,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	4

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Docentes Efetivos com Qualificação de Doutorado	Percentual	33,33	01/2023	UEPA	66,67
Taxa de evasão do ensino superior	Percentual	0,78	12/2018	UEPA	0,45

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Implementação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Percentual	71,00	12/2022	UEPA, FCG, EGPA	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Graduação	Percentual	268,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00
Taxa de Implementação de Vagas na Pós-graduação	Percentual	67,00	12/2024	UEPA, SECTET	2026	100,00
					2027	100,00

Objetivo

Produzir e Difundir Conhecimento, Contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do Estado

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Acesso aos Cursos de Graduação e Pós Graduação, Fortalecendo as Políticas de Permanência

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Avaliação Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	SECTET, UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado/Mantido	Un	UEPA
Implementação de Política de Assistência Estudantil	Aluno Atendido	Un	UEPA
Implementação de Unidades de Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	Servidor Atendido	Un	UEPA
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Atendida	Un	UEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu** TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 14.117.090,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	8 9 12

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento da Recomposição Florestal	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- Sistema Eletrônico do PRA e TCA Físico	15,00
Taxa de Desmatamento	Percentual	22,92	12/2022	PRODES/INPE	46,40

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Atos Autorizativos Emitidos	Percentual	0,00	12/2022	Semas/ Portal de Atos Autorizativos	2026	65,00
					2027	8,00
Incremento de Imóveis Rurais Ambientalmente Regularizados	Percentual	0,00	12/2022	SEMAS- PRA	2026	4,90
					2027	4,70

Objetivo

Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais

Meta Regionalizada

Emissão de 01 Título Coletivo para Remanescentes de Quilombo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	CAR Inscrito	Un	EMATER
Regulariza Pará	Pessoa Beneficiada	Un	SEMAS
Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	Área Atendida	Ha	SEMAS
Regularização Fundiária Rural	Documento Expedido	Un	ITERPA

Objetivo

Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos Naturais

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	FCA, IDEFLOR-Bio
Fiscalização Ambiental	Fiscalização Realizada	Un	SEMAS
Gestão da Política de Recursos Hídricos	Atividade Executada	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Quantidade de Área Protegida	Ha	FCA, IDEFLOR-Bio
Gestão dos Territórios Costeiros	Área Delimitada	Un	SEMAS
Licenciamento Ambiental	Ato Autorizativo Emitido	Un	SEMAS
Monitoramento Ambiental	Monitoramento Realizado	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos, Serviços e Restauração Florestal	Quantidade de Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Pessoa Capacitada	Un	SEMAS
Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	Operação Realizada	Un	POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Governança Pública — 100.154.620,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
ICMS arrecadado	R$ em milhares	693.561,00	12/2020	SEFA	829.185,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Agentes Públicos Certificados por Região	Percentual	6,92	12/2022	EGPA	2026	68,00
					2027	68,00
Taxa de Efetividade da Execução Financeira das Ações do PPA nas Regiões de integração	Percentual	89,00	12/2022	SEPLAD	2026	100,00
					2027	100,00
Variação do Quantitativo de Notas Fiscais Emitidas (NF-e Emitidas)	Percentual	0,00	01/2025	SEFA	2026	24,10
					2027	26,80

Objetivo

Incrementar a Receita Estadual

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação do Programa de Educação Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover a Gestão Regionalizada

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	Município Atendido	Un	FDE
Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	Município Atendido	Un	SECIR

Objetivo

Promover o Desenvolvimento e Assistência ao Servidor

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência à Saúde do Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	10º CRS - Altamira, EGPA, HEMOPA, UEPA
Realização de Projetos de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor	Servidor Beneficiado	Un	10º CRS - Altamira, SEPLAD

Objetivo

Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído/ Ampliado	Un	FUNTELPA, IGEPPS, SEFA, SEMAS
Educação Previdenciária	Usuário Beneficiado	Un	IGEPPS
Gestão Previdenciária	Pessoa Atendida	Un	IGEPPS
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	PRODEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Infraestrutura e Logística — 3.312.087,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Malha Rodoviária Pavimentada	Percentual	18,16	12/2018	SETRAN	40,33

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Incremento de Construção de Pontes de Concreto Armado	Percentual	1,72	12/2022	SETRAN	2026	0,51
					2027	0,51
Taxa de Atendimento Municipal de Trapiches e Terminais Hidroviários	Percentual	0,00	01/2025	CPH	2026	50,00
					2027	100,00

Objetivo

Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma Integrada

Meta Regionalizada

Conclusão da Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Senador José Porfírio

Conclusão da Construção e Pavimentação da PA-370 Lote I, Trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Una, Sub-Trecho: Entr. Rod. Transuruará / com Extensão de 34,50 km

Conclusão da Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote I e II, Trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio Tutuí), Sub-Trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / com Extensão Total de 76 km

Conclusão de 01 Ponte em Concreto Armado, sobre o Rio Tutuí (50,00m x 8,60m), no Município de Uruará

Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Altamira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	CPH
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Reformada/Adequada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal	Fiscalização Realizada	Un	ARTRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Saúde — 225.064.855,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	3

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	3,00	03/2019	MS/SIM/SINASC	3,00
Taxa de mortalidade Infantil	Percentual	15,80	12/2019	SIM	15,02
Taxa de Mortalidade Materna	Taxa por 100 Mil nascidos vivos	174,06	12/2021	SIM/SINASC	141,78
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual	308,70	12/2020	MS/SIM	308,74
Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	Taxa por 100 Mil	287,60	12/2021	SIM/IBGE	285,20

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	83,58	12/2022	Ministério da Saúde/ E-Gestor	2026 2027	86,10 87,10
Homogeneidade da Cobertura Vacinal do Calendário Básico	Percentual	16,25	12/2019	Ministério da Saúde/SINAN	2026 2027	75,00 75,00
Número de Leitos Hospitalares do SUS por Mil Habitantes	Taxa por Mil Habitantes	1,68	12/2022	(CNES) DATASUS - IBGE	2026 2027	1,68 1,69
Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Unidade	2,00	12/2022	Ministério da Saúde/DigiSUS	2026 2027	10,00 10,00
Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados em 60 dias após a Notificação	Percentual	90,32	12/2022	SINAN	2026 2027	80,00 80,00
Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Percentual	52,50	12/2021	Ministério da Saúde/SISAB	2026 2027	60,79 63,83
Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População Feminina da Mesma Faixa Etária	Percentual	0,40	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026 2027	0,28 0,28
Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma Faixa Etária	Percentual	0,08	12/2022	SIA/DATASUS /SISCAN	2026 2027	0,16 0,16

Objetivo

Fortalecer a Gestão do SUS para Governança da Rede de Atenção à Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	10º CRS - Altamira
Educação na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, HEMOPA, LACEN, SESPA
Humanização na Saúde	Municípios com Dispositivos Implantados e Implementados	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Rede de Ouvidorias do SUS	Manifestação Finalizada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Regulação em Saúde	Regulação Realizada	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

Meta Regionalizada

Conclusão da Policlínica de Altamira - DS

Conclusão do Hospital Materno Infantil de Altamira - DS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Município Atendido	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Assistência Farmacêutica	Medicamento Dispensado/Distribuído	Un	FES, SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	10º CRS - Altamira, SESPA
Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	Pessoa Atendida	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação da Rede Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	Procedimento/Transplante Realizado	Un	SESPA
Implementação de Estabelecimentos de Saúde Gerenciados por Organizações Sociais	Estabelecimento Mantido	Un	SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	10º CRS - Altamira, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	10º CRS - Altamira, FES, SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HEMOPA, SESPA

Objetivo

Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio aos Serviços de Atenção Primária	Município Apoiado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, FES, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Município Atendido	Un	FES
Saúde por Todo o Pará	Procedimento Realizado	Un	SESPA

Objetivo

Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Município Atendido	Un	FES
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Município Atendido	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	Município Atendido	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém
Vigilância em Saúde Sanitária	Município Atendido	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Segurança Pública e Defesa Social — 70.632.687,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	16

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Homicídio de Jovens por 100 Mil (15 a 29 anos)	Taxa por 100 Mil Jovens	29,91	12/2022	SEGUP/SIAC/ IBGE	27,54
Taxa de Homicídio por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	52,06	12/2022	Segup/SIAC/I BGE	44,18
Taxa de Roubos por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil habitantes	289,89	12/2022	Segup/SIAC/I BGE	250,34
Taxa de Violência Contra Mulher por 100 Mil Habitantes	Taxa por 100 Mil Mulheres	396,72	12/2022	Segup/SIAC/I BGE	369,53

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Densidade Carcerária	Nº de Custodiados por Número de Vagas	0,48	12/2022	SEAP	2026	1,08
					2027	1,10
Índice de Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	Atendimento Policial por 100 mil Habitantes	24.363,00	12/2022	PMPA	2026	19.929,00
					2027	20.254,00
Índice de Regularização de Condutores – IRC	Percentual	74,00	12/2022	DETRAN	2026	77,00
					2027	78,00
Índice de Regularização de Veículos – IRV	Percentual	34,00	12/2022	DETRAN	2026	37,00
					2027	38,00
Taxa de Capacitação de Servidores Ativos (CBM, DETRAN, PCPA, PCP, PMPA, SEAP e SEGUP)	Percentual	0,00	12/2022	IESP/SIAC	2026	43,44
					2027	44,44
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)	Percentual	56,50	12/2022	Policia Civil	2026	59,96
					2027	59,96
Taxa de Identificação de Autoria do Procedimento (TIAP) Roubo	Percentual	97,30	12/2022	Policia Civil	2026	97,88
					2027	98,08
Taxa de Vistorias Executadas	Percentual	74,00	12/2022	CBM	2026	40,00
					2027	42,00

Objetivo

Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência e Ações da Defesa Civil

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação da Infraestrutura do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	Município Atendido	Un	Enc. CBM
Segurança Contra Incêndios e Emergências	Serviço Realizado	Un	CBM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Prevenir Acidentes de Trânsito

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Adequação Realizada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Habilitação Expedida	Un	DETRAN
Implementação das Unidades do Detran	Unidade Implementada	Un	DETRAN
Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	DETRAN
Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	Estudo Realizado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Veículo Regularizado	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Município Sinalizado	Un	DETRAN

Objetivo

Realizar a Custódia Penal

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	Adequação Realizada	Un	SEAP
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SEAP

Objetivo

Reduzir a Violência e a Criminalidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Meta Regionalizada

Construção do Comando de Policiamento Regional VIII
Implementação do Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCR

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA
Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	Relatório Emitido	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	Município Atendido	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Perícia Realizada	Un	PCEPA
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluído	Un	DETRAN, PMPA, POLÍCIA CIVIL, SEAP
Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	Chamada Atendida	Un	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	Procedimento Concluído	Un	PMPA
Realização de Ações de Combate à Corrupção	Procedimento Concluído	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Licença Emitida	Un	POLÍCIA CIVIL
Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	Missão Realizada	Un	PMPA, POLÍCIA CIVIL
Realização de Policiamento Ostensivo	Atendimento Realizado	Un	PMPA

Objetivo

Valorizar os Servidores de Segurança Pública

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA
Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	Certificação Realizada	Un	DETRAN, PMPA, SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

TOTAL GERAL: **1.265.691.964,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Trabalho, Emprego e Renda — 1.013.508,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Incremento do Emprego Formal	Percentual	9,00	12/2021	MTE / RAIS	4,76
Incremento do Emprego Formal de Mulheres	Percentual	14,00	12/2021	MTE / RAIS	4,12
Incremento do número de empregos formais	Percentual	-2,33	12/2018	MTE/RAIS	0,90

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado	
		Índice	Ano	Fonte		
Taxa de Aproveitamento de Jovens (18 a 29 anos) no Mercado de Trabalho	Percentual	58,60	12/2022	MTE	2026	59,50
					2027	59,80
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho	Percentual	42,89	12/2022	MTE	2026	43,79
					2027	44,09
Taxa de Capacitação de Artesão	Percentual	0,00	12/2022	SEASTER	2026	0,00
					2027	100,00

Objetivo

Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD

PLANO PLURIANUAL 2024 - 2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	Jovem Colocado	Un	FET/PA
Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	Atendimento Realizado	Un	FET/PA
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	FET/PA
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	FET/PA

Objetivo

Promover o Empreendedorismo e a Economia Solidária

Ações	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendedor Apoiado	Un	FET/PA
Apoio às Unidades Produtivas	Unidade Apoiada	Un	FET/PA
Fomento do Artesanato Paraense	Artesão Apoiado	Un	FET/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026-2027

Região de Integração: Xingu

Programa Manutenção da Gestão Poder Executivo

Objetivo / Ação

Objetivo: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Valor 2026-2027 (R$1,00)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	9.993.274,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	102.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	82.141.348,00
Concessão de Auxílio Fardamento	2.625.164,00
Concessão de Auxílio Transporte	1.737.625,00
Operacionalização das Ações Administrativas	9.811.155,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	309.584.014,00
	415.994.580,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

VOLUME III

Demais Poderes e Órgãos Constitucionais Independentes

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	69.321.635,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	14.976.480,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	2.074.500,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	86.772.615,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	166.620.679,00
	166.620.679,00

TOTAL GERAL: **256.381.825,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **256.381.825,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 2.988.531,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência: Índice	Referência: Ano	Referência: Fonte	Índice Esperado 2027
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	33.433,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	44.013,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **256.381.825,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 14.976.480,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência: Índice	Referência: Ano	Referência: Fonte	Índices Esperados
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 92,00 2027 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo

Aprimorar a Gestão Judiciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo

Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **256.381.825,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 2.074.500,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo

Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo

Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **256.381.825,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo

Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Jurisdicionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Araguaia**

TOTAL GERAL: **256.381.825,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 69.321.635,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	7,38	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	7,60 7,68
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	1,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 2027	1,00 0,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	77,41	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	79,75 80,55
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	78,56	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	80,94 81,75

Objetivo

Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Araguaia

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	Valor 2026- 2027 (R$1,00)
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	28.088.995,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	111.509.864,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	6.308.145,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	1.249.771,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	13.119.861,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	6.344.043,00
	166.620.679,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	275.732.130,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	27.355.056,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	1.797.900,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	305.285.086,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	237.354.808,00
	237.354.808,00

TOTAL GERAL: **546.762.552,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **546.762.552,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 4.122.658,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	51.984,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	49.318,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

Objetivo

Fortalecimento das Ações Institucionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública	Obra Concluída	Un	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **546.762.552,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 27.355.056,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	08/2023	Secretaria de Engenharia/TJ PA	2026 2027	5,00 0,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Obra Realizada	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder Judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC
Participação em Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **546.762.552,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 1.797.900,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo
Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo
Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **546.762.552,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo
Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Jurisdiscionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Baixo Amazonas**

TOTAL GERAL: **546.762.552,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 275.732.130,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	15,61	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	16,08 16,25
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	36,92	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	38,04 38,42
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	76,90	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	79,23 80,02

Objetivo
Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

Objetivo
Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Baixo Amazonas

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	Valor (R$1,00) 2026- 2027
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	53.624.446,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	151.603.300,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	4.587.742,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	1.796.554,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	17.837.112,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	7.905.654,00
	237.354.808,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor (R$ 1,00) 2026-2027
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	216.466.540,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	35.678.097,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	1.659.600,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	254.204.237,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R$ 1,00) 2026 - 2027
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	263.937.801,00
	263.937.801,00

TOTAL GERAL: **522.014.479,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **522.014.479,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 3.872.441,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	105.055,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	130.128,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **522.014.479,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 35.678.097,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJ PA	2026 2027	5,00 0,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Obra Realizada	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC
Participação em Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **522.014.479,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 1.659.600,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo
Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo
Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **522.014.479,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo
Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Juridiscionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Carajás**

TOTAL GERAL: **522.014.479,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 216.466.540,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	11,64	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	11,99 12,11
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	44,69	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	46,04 46,50
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	78,56	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	80,94 81,75

Objetivo
Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

Objetivo
Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Carajás

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	Valor (R$1,00) 2026- 2027
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	68.945.715,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	160.373.738,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	5.734.678,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	2.109.004,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	18.869.012,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	7.905.654,00
	263.937.801,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor (R$ 1,00) 2026-2027
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	1.198.931.020,00
PODER: **ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES**	
Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	0,00
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais	0,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	604.154.667,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	2.095.119.445,00
Controle Externo Municipal	969.319.626,00
	4.867.524.758,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R$ 1,00) 2026 - 2027
Gestão e Manutenção da Defensoria Pública	205.713.661,00
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	3.344.151.273,00
	3.549.864.934,00
TOTAL GERAL:	**10.017.636.656,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **10.017.636.656,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos	527.956.515,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Objetivo
Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

Objetivo
Fortalecimento das Ações Institucionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública	Obra Concluída	Un	Defensoria Pública
Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização das Atividades da Escola Superior da Defensoria Pública	Número de Participante	Un	Defensoria Pública
Realização das Atividades de Ações Sustentabilidade Sócioambiental da Defensoria Pública	Ação Realizada	Un	Defensoria Pública
Realização das Atividades de Comunicação e Visibilidade Institucional	Ação Realizada	Un	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **10.017.636.656,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Atuação Jurisdicional	604.154.667,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Eficiência Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará (IE-Jud) para o 1º grau	Percentual	71,14	12/2022	Painel de Gestão Judiciária/TJPA	80,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Percentual	50,95	12/2022	PLS-Jud (Sistema de Questionários) , Resolução CNJ nº 400/2021, em Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.	2026 2027	60,00 62,00
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJPA	2026 2027	0,00 5,00
Índice de Execução do Plano de Gestão - IEPG	Percentual	100,00	12/2022	Painel de Monitoramento do Plano de Gestão/TJPA	2026 2027	90,00 30,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJPA	2026 2027	92,00 95,00
Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais	Percentual	66,55	12/2022	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud)	2026 2027	67,00 65,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Obra Realizada	Un	TJE,TJE-FRJ
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Obra Realizada	Un	TJE-FRJ
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	Obra Realizada	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE,TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE,TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE,TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética Do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo

Aprimorar a Gestão Judiciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 1º Grau	Magistrado Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 2º Grau	Magistrado Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau	Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 2º Grau	Servidor Nomeado	Un	TJE
Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - Apoio à Atividade Judicante	Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE,TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo

Fortalecer a Governança Institucional

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Capacitação de Servidores - Apoio à Atividade Judicante	Servidor Capacitado	Un	TJE-FRJ
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE-FRJ
Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Divulgada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC
Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Participação em Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE,TJE-FRJ
Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

Objetivo

Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações de Sustentabilidade	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **10.017.636.656,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 2.095.119.445,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo

Contribuir com a Melhoria do Desempenho da Gestão no Âmbito do Poder Legislativo Estadual e Municipal, bem como Aprimorar os Conhecimentos Específicos da Gestão Legislativa

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação Para o Poder Legislativo	Servidor Capacitado	Un	FELEPA

Objetivo

Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo

Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicosocial	Atendimento Realizado	Un	ALEPA
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FRTPA

Objetivo

Promover o Acesso a Informação Através da Fundação Rádio e Televisão ALEPA

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FRTPA

Objetivo

Viabilizar a Gestão Administrativa

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	ALEPA
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	ALEPA
Construção da Nova Sede da ALEPA	Obra Realizada	Un	ALEPA
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	ALEPA,FELEPA,FRTPA
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	ALEPA,FELEPA,FRTPA
Publicidade das Ações da ALEPA	Divulgação Realizada	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **10.017.636.656,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Estadual — 1.072.290.449,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Índice de Celeridade no Julgamento	Percentual	26,00	12/2022	SEGER/TCE-PA	30,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução da Despesa com Investimento	Percentual	45,00	12/2022	SEADM/TCE-PA	2026 2027	80,00 80,00
Índice de Modernização do Parque Tecnológico	Percentual	95,00	12/2022	SETIN/TCE-PA	2026 2027	85,00 85,00
Índice de Participação dos Servidores em Programa de Saúde e Qualidade de Vida	Percentual	53,00	12/2022	SEGP/TCE-PA	2026 2027	63,00 66,00
Índice de Satisfação dos Serviços de Comunicação	Percentual	84,00	12/2022	ACRP/TCE-PA	2026 2027	74,00 75,00
Instrumentos de Fiscalização Implantados ou Aperfeiçoados	Unidade	1,00	12/2022	SECEX/TCE-PA	2026 2027	1,00 1,00

Objetivo

Ampliar a Efetividade das Ações de Controle Externo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais	Entidade Fiscalizada	Un	TCE

Objetivo

Ampliar a Efetividade das Políticas e Diretrizes da Gestão de Pessoas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Administração de Recursos Humanos	Pessoa Atendida	Un	TCE
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	TCE
Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA	Unidade Gerenciada	Prc	TCE
Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	Sistema Implantado	Prc	TCE
Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	Pessoa Atendida	Un	TCE
Implementação de Capacitação de Membros e Servidores	Pessoa Capacitada	Un	TCE
Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida	Pessoa Atendida	Un	TCE

Objetivo

Aprimorar a Governança, a Gestão e o Uso da Tecnologia da Informação

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	Projeto Implantado	Prc	TCE
Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	Solução de TI Mantida	Prc	TCE

Objetivo

Fomentar a Transparência, o Controle Social e o Aprimoramento da Gestão Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Jurisdicionados	Unidade Jurisdicionada Atendida	Prc	TCE
Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social	Ação de Fomento Realizada	Prc	TCE
Implementação de Ações de Publicidade Institucional	Publicidade Institucional Executada	Prc	TCE
Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional	Instrumento de Comunicação Executado	Prc	TCE

Objetivo

Otimizar o Planejamento e a Gestão dos Recursos Materiais, Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA	Complexo Institucional Gerenciado	Prc	TCE
Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA	Instrumento Disponibilizado	Prc	TCE
Modernização da Infraestrutura do TCE	Unidade Administrativa Modernizada	Un	TCE
Operacionalização das Ações Administrativas	Serviço Operacional Realizado	Prc	TCE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **10.017.636.656,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 969.319.626,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Administração da Gestão de Pessoas	Unidade	2.200,00	12/2022	TCM/PA - DGP	2.500,00
Concessão de Auxílio Alimentação	Unidade	2.200,00	12/2022	TCM/PA - DGP	2.500,00
Implementação de Assistência Médica e Odontológica	Unidade	1.300,00	12/2022	TCM/PA - DGP	1.500,00
Publicidade Institucional	Unidade	80,00	12/2022	TCM/PA - ASCOM	100,00
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	1.600,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	1.700,00

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Efetividade do Plano Estratégico do TCM/PA	Percentual	5,00	12/2022	TCM/PANPT	2026 2027	20,00 20,00
Índice de Investimento de Modernização da Infraestrutura	Percentual	5,00	12/2022	TCM/PA-Diretoria Administrativa	2026 2027	6,00 6,00
Índice de Processos Administrativos Instruídos	Percentual	65,00	12/2022	TCM/PA - Diretoria Administrativa	2026 2027	80,00 80,00
Índice de Processos Apreciados / Julgados pelo Pleno	Percentual	75,00	12/2022	TCM/PA - Secretaria Geral	2026 2027	90,00 90,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Juridiscionado Capacitado	Un	TCM
Publicidade Institucional	Publicidade Vinculada	Un	TCM
Revisão do Plano Estratégico	Plano Estratégico Revisado	Un	TCM

Objetivo

Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica

Meta Regionalizada

Atualização do Parque Tecnológico do TCM

Construção/Reforma de Instalações Físicas do TCM

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	Unidade Equipada/Reformada	Un	TCM
Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico	Plano de Tecnologia da Informação Implantado	Un	TCM

Objetivo

Otimizar as Atividades de Controle Externo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipal	Processo Apreciado/Julgado pelo Pleno	Un	TCM

Objetivo

Viabilizar a Gestão Administrativa

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	TCM
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	TCM
Operacionalização da Gestão Administrativa	Unidade Mantida	Un	TCM
Operacionalização da Gestão de Pessoas	Servidor Beneficiado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guajará**

TOTAL GERAL: **10.017.636.656,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 1.198.931.020,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	8,80	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	9,07 9,16
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	0,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 2027	1,00 1,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	49,10	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	50,59 51,09
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	77,13	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	79,47 80,27

Objetivo

Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP
Publicidade Institucional	Publicidade Executada	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação e Valorização de Pessoas	Ação Realizada	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Guajará

Programa Manutenção da Gestão Defensoria

Objetivo / Ação	
Objetivo: Gerenciar os Recursos Humanos e Ações Administrativas Institucionais	Valor (R$1,00) 2026 - 2027
Concessão de Auxílio Alimentação	22.589.027,00
Concessão de Auxílio Transporte	2.021.453,00
Operacionalização das Ações Administrativas	27.028.901,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	154.074.280,00
	205.713.661,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Guajará

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	905.625,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	35.037.803,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	34.872.276,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	113.065.247,00
Pagamento de Obrigações Patronais dos Magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	47.260.290,00
Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	71.007.471,00
	3.344.151.273,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor (R$ 1,00) 2026-2027
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	168.129.465,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	20.123.274,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	2.903.400,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	191.556.139,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor (R$ 1,00) 2026 - 2027
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	255.249.783,00
	255.249.783,00

TOTAL GERAL: **454.723.354,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **454.723.354,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 7.917.432,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	55.479,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	40.547,00

Objetivo
Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

Objetivo
Fortalecimento das Ações Institucionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública	Obra Concluída	Un	Defensoria Pública
Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **454.723.354,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 20.123.274,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJ PA	2026 2027	5,00 0,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo
Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC

Objetivo
Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **454.723.354,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 2.903.400,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo
Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo
Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FRTPA

Objetivo
Promover o Acesso a Informação Através da Fundação Rádio e Televisão ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FRTPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **454.723.354,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo
Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Juridiscionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Guamá**

TOTAL GERAL: **454.723.354,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 168.129.465,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	8,80	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	9,07 9,16
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	41,18	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	42,43 42,86
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	78,56	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	80,94 81,75

Objetivo
Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

Objetivo
Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Guamá

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	Valor 2026- 2027 (R$1,00)
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	56.177.990,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	161.626.658,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	9.175.484,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	1.796.554,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	19.016.426,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	7.456.671,00
	255.249.783,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO DE TUCURUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	77.939.350,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	17.011.121,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	968.100,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	96.318.571,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	93.169.654,00
	93.169.654,00

TOTAL GERAL: **191.670.207,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **191.670.207,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 2.181.982,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	38.339,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	49.508,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **191.670.207,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 17.011.121,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJPA	2026 2027	5,00 0,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJPA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Obra Realizada	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC

Objetivo
Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **191.670.207,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 968.100,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo
Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo
Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **191.670.207,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo
Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Juridiscionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Lago de Tucuruí**

TOTAL GERAL: **191.670.207,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 77.939.350,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	22,99	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	23,69 23,93
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	0,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 2027	2,00 0,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	64,73	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	66,69 67,36
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	77,04	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	79,38 80,17

Objetivo
Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Lago de Tucuruí

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	Valor 2026- 2027 (R$1,00)
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	17.874.815,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	59.513.692,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	3.440.806,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	703.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	7.040.350,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	4.596.991,00
	93.169.654,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO MARAJÓ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	33.792.175,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	17.550.510,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	2.351.100,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	54.093.785,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	159.631.236,00
	159.631.236,00

TOTAL GERAL: **215.990.148,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **215.990.148,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 2.265.127,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	29.434,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	27.666,00

Objetivo
Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **215.990.148,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 17.550.510,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJ PA	2026 2027	0,00 5,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo
Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC
Participação em Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **215.990.148,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 2.351.100,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo
Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo
Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **215.990.148,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo
Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Juridiscionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Marajó**

TOTAL GERAL: **215.990.148,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 33.792.175,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	16,75	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	17,25 17,43
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	0,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 2027	2,00 0,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	146,91	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	151,36 152,87
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	78,56	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	80,94 81,75

Objetivo
Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Marajó

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	Valor 2026- 2027 (R$1,00)
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	38.303.175,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	94.595.447,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	8.028.548,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	1.249.777,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	11.129.768,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	6.324.521,00
	159.631.236,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAETÉ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	59.578.020,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	12.835.376,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	2.399.105,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	75.212.501,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	147.240.780,00
	147.240.780,00

TOTAL GERAL: **227.272.610,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté**

TOTAL GERAL: **227.272.610,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 4.819.329,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	55.893,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	50.002,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

Objetivo

Fortalecimento das Ações Institucionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté**

TOTAL GERAL: **227.272.610,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 12.835.376,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJ PA	2026 2027	5,00 0,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Obra Realizada	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC
Participação em Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** — TOTAL GERAL: **227.272.610,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 2.399.105,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo
Contribuir com a Melhoria do Desempenho da Gestão no Âmbito do Poder Legislativo Estadual e Municipal, bem como Aprimorar os Conhecimentos Específicos da Gestão Legislativa

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação Para o Poder Legislativo	Servidor Capacitado	Un	FELEPA

Objetivo
Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo
Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** — TOTAL GERAL: **227.272.610,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo
Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Juridisciso nado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Caeté** — TOTAL GERAL: **227.272.610,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 59.578.020,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	5,96	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	6,14 6,20
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	0,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 2027	1,00 0,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	34,51	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	35,56 35,91
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	78,15	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	80,51 81,32

Objetivo
Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Rio Caeté

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	Valor 2026- 2027 (R$1,00)
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	35.749.630,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	87.704.389,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	7.455.081,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	1.249.777,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	10.318.991,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	4.762.912,00
	147.240.780,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	85.480.770,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	21.350.784,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	2.580.800,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	109.812.354,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	194.102.853,00
	194.102.853,00

TOTAL GERAL: **311.839.067,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **311.839.067,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 7.923.860,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	32.031,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	92.669,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

Objetivo

Fortalecimento das Ações Institucionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública	Obra Concluída	Un	Defensoria Pública
Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** TOTAL GERAL: **311.839.067,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 21.350.784,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Obra Realizada	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo
Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC

Objetivo
Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** — TOTAL GERAL: **311.839.067,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 2.580.800,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo
Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo
Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FRTPA

Objetivo
Promover o Acesso a Informação Através da Fundação Rádio e Televisão ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FRTPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** — TOTAL GERAL: **311.839.067,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo
Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Juridiscionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Rio Capim** — TOTAL GERAL: **311.839.067,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 85.480.770,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	10,50	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	10,82 10,93
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	0,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 2027	1,00 0,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	36,09	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	37,19 37,56
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	75,56	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	77,85 78,62

Objetivo
Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo
Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Rio Capim

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	Valor 2026- 2027 (R$1,00)
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	43.410.265,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	124.039.062,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	3.440.806,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	1.484.110,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	14.594.002,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	7.134.608,00
	194.102.853,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TAPAJÓS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	99.867.130,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	6.708.205,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	1.164.800,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	108.140.135,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	60.865.390,00
	60.865.390,00

TOTAL GERAL: **170.781.176,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **170.781.176,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 1.775.651,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	5, 10, 16

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	22.204,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	13.024,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **170.781.176,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 6.708.205,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	1, 2, 5, 10, 13, 14, 15, 16

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJPA	2026 2027	0,00 5,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJPA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo

Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC

Objetivo

Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **170.781.176,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 1.164.800,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo

Contribuir com a Melhoria do Desempenho da Gestão no Âmbito do Poder Legislativo Estadual e Municipal, bem como Aprimorar os Conhecimentos Específicos da Gestão Legislativa

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação Para o Poder Legislativo	Servidor Capacitado	Un	FELEPA

Objetivo

Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo

Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **170.781.176,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo

Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Jurisdiscionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tapajós**

TOTAL GERAL: **170.781.176,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 99.867.130,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	6,53	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	6,73 6,79
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	0,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 2027	1,00 0,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	26,55	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	27,35 27,62
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	76,38	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	78,70 79,49

Objetivo

Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Tapajós

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	Valor 2026- 2027 (R$1,00)
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	12.767.725,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	40.093.434,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	573.467,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	546.777,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	4.717.253,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	2.166.734,00
	60.865.390,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	
Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	134.112.775,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	21.840.880,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	1.383.000,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	157.736.655,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	176.032.791,00
	176.032.791,00

TOTAL GERAL: **338.400.713,00**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **338.400.713,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos	4.631.267,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	29.501,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	51.420,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

Objetivo

Fortalecimento das Ações Institucionais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública	Obra Concluída	Un	Defensoria Pública
Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **338.400.713,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA	
Programa Temático: Atuação Jurisdicional	21.840.880,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJ PA	2026 2027	0,00 5,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo

Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC

Objetivo

Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **338.400.713,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 1.383.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo

Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo

Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **338.400.713,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	650,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo

Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Jurisdicionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Tocantins**

TOTAL GERAL: **338.400.713,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 134.112.775,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados	
		Índice	Ano	Fonte		
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	7,95	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	8,19 8,27
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	0,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 2027	1,00 0,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	39,54	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	40,74 41,14
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	78,18	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 2027	80,55 81,35

Objetivo

Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
Revisão: 2026- 2027

Região de Integração: Tocantins

Programa Manutenção da Gestão Poder Judiciário

Objetivo / Ação	
Objetivo: Implementar Ações de Gestão Administrativa	Valor 2026- 2027 (R$1,00)
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	35.749.630,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	112.762.785,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	4.014.273,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	1.327.888,00
Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	13.267.274,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	8.910.941,00
	176.032.791,00

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

BIÊNIO 2026-2027

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu**

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

Programas Temáticos	Valor 2026-2027 (R$ 1,00)
PODER: **MINISTÉRIO PÚBLICO**	
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	106.913.245,00
PODER: **PODER JUDICIÁRIO**	
Atuação Jurisdicional	12.200.700,00
PODER: **PODER LEGISLATIVO**	
Atuação Legislativa	1.589.000,00
Controle Externo Municipal	400.000,00
	121.102.945,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2026 - 2027 (R$ 1,00)
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	137.188.045,00
	137.188.045,00

TOTAL GERAL: 261.643.544,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu** — **TOTAL GERAL: 261.643.544,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos — 3.352.554,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência: Índice	Referência: Ano	Referência: Fonte	Índice Esperado 2027
Taxa de Atendimento da Defensoria Pública	Unidade	41.165,00	12/2022	DEFENSORIA PUBLICA	21.426,00

Objetivo

Assegurar o Acesso à Justiça, Integral e Gratuito, aos Cidadãos

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	Número de Atendimento	Un	Defensoria Pública
Expansão da Instituição com Ênfase em Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	Projeto Implantado	Prc	Defensoria Pública

Objetivo

Fortalecimento das Ações Institucionais

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: **Xingu** — **TOTAL GERAL: 261.643.544,00**

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Jurisdicional — 12.200.700,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Crescimento Inteligente Gestão Pública Presente Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência: Índice	Referência: Ano	Referência: Fonte	Índices Esperados	
Índice de Execução das Metas Regionalizadas de Infraestrutura Física Previstas no PPA	Percentual	0,00	12/2022	Secretaria de Engenharia/TJ PA	2026 2027	0,00 5,00
Índice de Satisfação com a Solução de Chamados	Percentual	84,27	12/2022	Central de Chamados/TJ PA	2026 2027	92,00 95,00

Objetivo

Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE,TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Aprimorar a Gestão Judiciária

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Criminal	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ
Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ

Objetivo

Fortalecer a Governança Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	Ressarcimento Realizado	Un	TJPA-FRC

Objetivo

Promover a Governança Judiciária com Sustentabilidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: Xingu

TOTAL GERAL: 261.643.544,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Atuação Legislativa — 1.589.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente Trabalho com Responsabilidade	

Objetivo

Exercer a Representação da Sociedade na Elaboração das Leis Estaduais e na Avaliação de Políticas Públicas

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	Proposição Apreciada	Un	ALEPA
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Objetivo

Promover Ações de Cidadania e Prestação de Serviços a População

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atendimento Realizado	Un	ALEPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FRTPA

Objetivo

Promover o Acesso a Informação Através da Fundação Rádio e Televisão ALEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FRTPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: Xingu

TOTAL GERAL: 261.643.544,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Controle Externo Municipal — 400.000,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Gestão Pública Presente	

Indicador de Resultado	Unidade Medida	Referência			Índice Esperado 2027
		Índice	Ano	Fonte	
Servidores e Jurisdicionados Capacitados	Unidade	600,00	12/2022	TCM/PA - ECPIR	800,00

Objetivo

Fortalecer a Gestão Estratégica

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Jurisdiscionado Capacitado	Un	TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Região de Integração: Xingu

TOTAL GERAL: 261.643.544,00

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA

Programa Temático: Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos — 106.913.245,00

Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Sociedade de Direitos	

Indicador de Processo	Unidade Medida	Referência			Índices Esperados
		Índice	Ano	Fonte	
Acesso da População ao Ministério Público (Número de Acessos Para Cada 1.000 Habitantes)	Percentual	9,93	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 10,24 2027 10,34
Nº de Promotorias de Justiça Construídas por Município	Unidade	0,00	12/2022	Diretoria de Obras e Manutenção do MPPA	2026 1,00 2027 0,00
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Extrajudicial	Percentual	39,34	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 40,53 2027 40,94
Percentual de Atuação do Ministério Público na Esfera Judicial	Percentual	78,18	12/2022	Sistema de Automação da Justiça (SAJ)	2026 80,94 2027 81,75

Objetivo

Estabelecer Ações de Fortalecimento Institucional

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Auxílios e Benefícios	Integrante Beneficiado	Un	MP
Governança e Gestão	Unidade Apoiada	Un	MP
Governança e Gestão - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PLANO PLURIANUAL 2024-2027
REVISÃO: 2026 - 2027

Objetivo

Promover Maior Efetividade à Função Jurisdicional do Estado, Resguardando os Direitos do Cidadão e da Sociedade, nas Esferas Judicial e Extrajudicial

Ação	Produto	Unidade Medida	Órgão Executor
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	Un	MP
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	Integrante Lotado	Un	MP

***Republicado por ter saído com incorreção de diagramação no D.O.E. nº 36.490, de 08 DE JANEIRO DE 2026.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 06:48:12.